TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		12105	3	Conta Movimento	462	FMS - JAGUARE - FNS BLMAC	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**10,04**
Saldo Bancário Conciliado	**10,04**
Saldo Contábil	**10,04**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	10,04
TOTAL						**10,04**

Assinado por SELMA RODRIGUES NINZ
Assinado por ITATIANE CRISTINA LANA C. DE ANDRADE
26/03/2026 09:34

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		12560	1	Conta Movimento	509	FMS JAGUARE - FNS BLINV	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**27,23**
Saldo Bancário Conciliado	**27,23**
Saldo Contábil	**27,23**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	601	0000	AAAA	27,23
TOTAL						**27,23**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		13493	7	Conta Movimento	588	FMS - JAGUARE - FNS BLMAC	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		13546	1	Conta Movimento	553	FMS/JAGUARE - FNS - BLINV	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**405,29**
Saldo Bancário Conciliado	**405,29**
Saldo Contábil	**405,29**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	405,29
TOTAL						**405,29**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		13861	4	Conta Movimento	578	FMS/JAGUARE - FUS	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	605	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	500	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	605	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	21957	6	Conta Movimento	1228	FMS - SUS - CUSTEIO	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3110	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3120	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	604	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	600	0000	3110	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	21958	4	Conta Movimento	1235	ES 320305 FMS INVEST SUS	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	601	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	601	0000	3110	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	22245	3	Conta Movimento	1249	ES 320305 FMS ENFERMAGEM	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	605	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	605	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	24203	9	Conta Movimento	1435	EMENDA PARLAMENTAR Nº 92040004 2025 MARCOS DO VAL	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3110	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	24204	7	Conta Movimento	1437	EMENDA PARLAMENTAR Nº 39480004 DA VITORIA	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3110	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	24205	5	Conta Movimento	1433	EMENDA PARLAMENTAR Nº 30930001 2025 EVAIR VIEIRA DE MELO	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3110	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	24489	9	Conta Movimento	1441	EMENDA PARLAMENTAR Nº 50410001 2025 - COMISSÃO DA SAÚDE	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3130	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	24584	4	Conta Movimento	1431	EMENDA PARLAMENTAR Nº 43970004 2025 JACK ROCHA	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3110	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		6994	9	Conta Movimento	18	PMJ/FUS	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	12105	3	Conta Aplicação	1137	FMS - JAGUARE - FNS BLMAC	N	3	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	13493	7	Conta Aplicação	1113	FMS - JAGUARE - FNS BLMAC	N	3	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**109,45**
Saldo Bancário Conciliado	**109,45**
Saldo Contábil	**109,45**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	109,45
TOTAL						**109,45**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	13857	6	Conta Aplicação	1096	FMS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	N	3	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**41.906,07**
Saldo Bancário Conciliado	**41.906,07**
Saldo Contábil	**41.906,07**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	41.906,07
TOTAL						**41.906,07**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	13861	4	Conta Aplicação	1097	FMS - JAGUARÉ - FUS	N	3	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**9.779,82**
Saldo Bancário Conciliado	**9.779,82**
Saldo Contábil	**9.779,82**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	9.779,82
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	605	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	500	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	605	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**9.779,82**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	21957	6	Conta Aplicação	1229	FMS - SUS - CUSTEIO	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**64.122,02**
Saldo Bancário Conciliado	**64.122,02**
Saldo Contábil	**64.122,02**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3110	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3120	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	604	0000	AAAA	64.122,02
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	600	0000	3110	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**64.122,02**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	21958	4	Conta Aplicação	1236	ES 320305 FMS INVEST SUS	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**3.827.755,81**
Saldo Bancário Conciliado	**3.827.755,81**
Saldo Contábil	**3.827.755,81**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	8.567,33
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	1.220,63
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	601	0000	AAAA	3.817.967,85
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	601	0000	3110	0,00
TOTAL						**3.827.755,81**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	22245	3	Conta Aplicação	1250	ES 320305 FMS ENFERMAGEM	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**387.349,48**
Saldo Bancário Conciliado	**387.349,48**
Saldo Contábil	**387.349,48**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	605	0000	AAAA	387.349,48
TOTAL						**387.349,48**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	24203	9	Conta Aplicação	1436	EMENDA PARLAMENTAR Nº 92040004 2025 MARCOS DO VAL	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**653.627,82**
Saldo Bancário Conciliado	**653.627,82**
Saldo Contábil	**653.627,82**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3110	653.627,82
TOTAL						**653.627,82**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	24204	7	Conta Aplicação	1438	EMENDA PARLAMENTAR Nº 39480004 DA VITORIA	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**402.232,51**
Saldo Bancário Conciliado	**402.232,51**
Saldo Contábil	**402.232,51**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3110	402.232,51
TOTAL						**402.232,51**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	24205	5	Conta Aplicação	1434	EMENDA PARLAMENTAR Nº 30930001 2025 EVAIR VIEIRA DE MELO	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**201.116,25**
Saldo Bancário Conciliado	**201.116,25**
Saldo Contábil	**201.116,25**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3110	201.116,25
TOTAL						**201.116,25**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	24489	9	Conta Aplicação	1442	EMENDA PARLAMENTAR Nº 50410001 2025 - COMISSÃO DA SAÚDE	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**2.433.506,67**
Saldo Bancário Conciliado	**2.433.506,67**
Saldo Contábil	**2.433.506,67**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3130	2.433.506,67
TOTAL						**2.433.506,67**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	24584	4	Conta Aplicação	1432	EMENDA PARLAMENTAR Nº 43970004 2025 JACK ROCHA	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**201.547,40**
Saldo Bancário Conciliado	**201.547,40**
Saldo Contábil	**201.547,40**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3110	201.547,40
TOTAL						**201.547,40**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	6994	9	Conta Aplicação	1136	PMJ/FUS	N	3	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**235.331,66**
Saldo Bancário Conciliado	**235.331,66**
Saldo Contábil	**235.331,66**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	235.331,66
TOTAL						**235.331,66**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		12560	1	Conta Poupança	520	FMS - JAGUARE FNS BLINV	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		13546	1	Conta Poupança	554	FMS - JAGUARE FNS BLINV	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		1895567	4	Conta Movimento	472	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	604	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	605	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	899	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	500	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	604	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	605	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	711	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		2872618	0	Conta Movimento	911	FMS/ROYALTIES FEDERAL	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**346.466,62**
Saldo Bancário Conciliado	**346.466,62**
Saldo Contábil	**346.466,62**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	720	0000	AAAA	346.466,62
TOTAL						**346.466,62**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3010780	9	Conta Movimento	981	ES 320305 FMS SUSCUSTEIOSUS	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3045624	8	Conta Movimento	986	FMS/ROYALTIES ESTADUAL	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	705	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3168816	1	Conta Movimento	1036	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/ SAMU	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	621	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3508535	6	Conta Movimento	1132	SAÚDE LEILÃO	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	755	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3523170	3	Conta Movimento	1165	UBS NOVO TEMPO	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	659	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	659	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3540946	5	Conta Movimento	1167	UBS PALMITO	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	659	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3540964	8	Conta Movimento	1169	UBS BOA VISTA	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	659	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	659	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		4033831	1	Conta Movimento	1382	RREFORMA UNIDADE DE SAUDE S. JOAO BOSCO	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	659	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		4033839	4	Conta Movimento	1384	REFORMA UNIDADE DE SAUDE DO SEAC	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	659	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3168816	1	Conta Aplicação	005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/ SAMU	N	3	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**310.102,84**
Saldo Bancário Conciliado	**310.102,84**
Saldo Contábil	**310.102,84**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	621	0000	AAAA	279.255,75
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	659	0000	AAAA	30.847,09
TOTAL						**310.102,84**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3508535	6	Conta Aplicação	005	SAÚDE LEILÃO	N	3	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**95.861,17**
Saldo Bancário Conciliado	**95.861,17**
Saldo Contábil	**95.861,17**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	755	0000	AAAA	95.861,17
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	755	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**95.861,17**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3523170	3	Conta Aplicação	005	UBS NOVO TEMPO	N	3	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**300.051,57**
Saldo Bancário Conciliado	**300.051,57**
Saldo Contábil	**300.051,57**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	659	0000	AAAA	300.051,57
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	659	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**300.051,57**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3540946	5	Conta Aplicação	005	UBS PALMITO	N	3	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**140.704,22**
Saldo Bancário Conciliado	**140.704,22**
Saldo Contábil	**140.704,22**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	659	0000	AAAA	140.704,22
TOTAL						**140.704,22**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3540964	8	Conta Aplicação	005	UBS BOA VISTA	N	3	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**244.435,41**
Saldo Bancário Conciliado	**244.435,41**
Saldo Contábil	**244.435,41**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	659	0000	AAAA	244.435,41
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	659	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**244.435,41**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		4033831	1	Conta Aplicação	005	RREFORMA UNIDADE DE SAUDE S. JOAO BOSCO	N	4	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**154.904,06**
Saldo Bancário Conciliado	**154.904,06**
Saldo Contábil	**154.904,06**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	659	0000	AAAA	154.904,06
TOTAL						**154.904,06**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		4033839	4	Conta Aplicação	005	REFORMA UNIDADE DE SAUDE DO SEAC	N	4	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**361.442,80**
Saldo Bancário Conciliado	**361.442,80**
Saldo Contábil	**361.442,80**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	659	0000	AAAA	361.442,80
TOTAL						**361.442,80**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		1895262	2	Conta Movimento	473	FMS/CONTROLE DE DIABETES	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	621	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		1895563	3	Conta Movimento	476	PMJ/ASSISTENCIA FARMACEUTICA	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	621	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	621	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		2242474	1	Conta Movimento	621	FMS/PECAPS	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	621	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		3098721	8	Conta Movimento	1021	FMS AUXÍLIO FINAN.	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	707	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		3869784	3	Conta Movimento	1323	SIGEFES CONTA D UG 440901UG FUNDO - SERDIA	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	621	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		4045546	1	Conta Movimento	1386	CAUÇÃO GARANTIA - SAUDE	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.3.1.02.00	GARANTIAS	1	899	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		1895563	3	Conta Aplicação	005	PMJ/ASSISTENCIA FARMACEUTICA	N	6	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**45.489,44**
Saldo Bancário Conciliado	**45.489,44**
Saldo Contábil	**45.489,44**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	621	0000	AAAA	45.489,44
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	621	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**45.489,44**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		1895567	4	Conta Aplicação	005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE	N	6	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**848.450,33**
Saldo Bancário Conciliado	**848.450,33**
Saldo Contábil	**848.450,33**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	843.603,17
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	502	0015	1002	4.847,16
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	605	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	899	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	500	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	605	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**848.450,33**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		2242474	1	Conta Aplicação	005	FMS/PECAPS	N	6	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**31.119,76**
Saldo Bancário Conciliado	**31.119,76**
Saldo Contábil	**31.119,76**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	621	0000	AAAA	31.119,76
TOTAL						**31.119,76**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		3098721	8	Conta Aplicação	005	FMS AUXÍLIO FINAN.	N	3	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**18.415,03**
Saldo Bancário Conciliado	**18.415,03**
Saldo Contábil	**18.415,03**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	707	0000	AAAA	18.415,03
TOTAL						**18.415,03**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		3869784	3	Conta Aplicação	005	SIGEFES CONTA D UG 440901UG FUNDO - SERDIA	N	4	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**17.605,36**
Saldo Bancário Conciliado	**17.605,36**
Saldo Contábil	**17.605,36**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	621	0000	AAAA	17.605,36
TOTAL						**17.605,36**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		575207088	7	Conta Movimento	1369	FMS JAGUARE FOLHA (ANTIGA 6241-8)	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	605	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	500	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	500	0015	1002	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
27.744.184/0001-50	104	Caixa Economica Federal	3656		575226816	4	Conta Movimento	1371	FINISA 2023 - CONTRATO 622983-62 - UG Saude (ANTIGA 71014-2)	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	754	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		575831441	9	Conta Movimento	1337	FMS JAGUARE FNSINVAN (ANTIGA 624006-7)	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		575831442	7	Conta Movimento	1339	FMS JAGUARE FNSCONVENETE (ANTIGA 624008-3)	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		575831443	5	Conta Movimento	1341	ES 320305 FMS CT SUS CUSTEIO (ANTIGA 624009-1)	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	604	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	605	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	500	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	500	0015	1002	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		575831444	3	Conta Movimento	1343	ES 320305 FMS INVVEST SUS (ANTIGA 624010-5)	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		575207088	7	Conta Aplicação	1370	FMS JAGUARE FOLHA (ANTIGA 6241-8)	N	4	00.834.074/0001-23

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**13.382,42**
Saldo Bancário Conciliado	**13.382,42**
Saldo Contábil	**13.382,42**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	9.717,56
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	605	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	500	0000	AAAA	3.664,86
TOTAL						**13.382,42**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		575831443	5	Conta Aplicação	1342	ES 320305 FMS CT SUS CUSTEIO (ANTIGA 624009-1)	N	4	00.834.074/0001-23

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**4.407,51**
Saldo Bancário Conciliado	**4.407,51**
Saldo Contábil	**4.407,51**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	4.407,51
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	605	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	500	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	500	0015	1002	0,00
TOTAL						**4.407,51**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		575831444	3	Conta Aplicação	1344	ES 320305 FMS INVVEST SUS (ANTIGA 624010-5)	N	4	00.834.074/0001-23

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**541,97**
Saldo Bancário Conciliado	**541,97**
Saldo Contábil	**541,97**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	601	0000	AAAA	541,97
TOTAL						**541,97**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	
Resumo do Termo - Mês 12/2025	
Saldo Bancário	**11.392.208,03**
Saldo Bancário Conciliado	**11.392.208,03**
Saldo Contábil	**11.392.208,03**

IDENTIFICAÇÃO	EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS

A Comissão de Inventário, instituída pelo(a) Portaria nº 1208 de 09 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 2025, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens MÓVEIS, registrado no processo administrativo nº 2451/2025, tendo apurado os seguintes valores:

	Saldo Contábil R$	Saldo Inventário R$	Diferença R$
Saldo de Bens MÓVEIS	11.059.109,63	11.059.109,63	0,00

NOTA EXPLICATIVA

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Jaguaré/ES, 31 de dezembro de 2025.

Assinado por ADRIANA DAS NEVES CRUZ 045.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 09:03:29
Adriana Neves ( )

Assinado por JOSENILDO MENEZES BALBINO 007.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 16:32:02
JOSENILDO MENEZES BALBINO ( )

Assinado por KATIA FERREIRA 123.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 16:20:23
KÁTIA FERREIRA ( )

Assinado por MARIA LUIZA DA SILVA ZANI 168.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 09:21:24
MARIA LUIZA DA SILVA ZANI ( )

Assinado por RAYENY SOUSA MORETO 140.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 15:58:28
RAYENY SOUSA MORETO ( )

Assinado por REGINALDO FERRARI JUNIOR 143.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 09:36:20
REGINALDO FERRARI JUNIOR ( )

Assinado por SAMIRA SILVA SANTOS 155.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 10:05:58
SAMIRA SILVA SANTOS ( )

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0aeccae2-1571-4985-bd14-fb41d0463f76
Termo de Inventário Móveis Nº 000004/2026

IDENTIFICAÇÃO	EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS INTANGÍVEIS

A Comissão de Inventário, instituída pelo(a) Portaria nº 1208 de 09 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 2025, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens INTANGÍVEIS, registrado no processo administrativo nº 2451/2025, tendo apurado os seguintes valores:

Saldo de Bens INTANGÍVEIS	Saldo Contábil R$	Saldo Inventário R$	Diferença R$
	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Jaguaré/ES, 31 de dezembro de 2025.

Assinado por ADRIANA DAS NEVES CRUZ 045.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 09:00:30
Adriana Neves ( )

Assinado por JOSENILDO MENEZES BALBINO 007.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 16:28:55
JOSENILDO MENEZES BALBINO ( )

Assinado por KATIA FERREIRA 123.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 16:17:46
KÁTIA FERREIRA ( )

Assinado por MARIA LUIZA DA SILVA ZANI 168.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 09:24:25
MARIA LUIZA DA SILVA ZANI ( )

Assinado por RAYENY SOUSA MORETO 140.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 15:43:04
RAYENY SOUSA MORETO ( )

Assinado por REGINALDO FERRARI JUNIOR 143.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 09:39:20
REGINALDO FERRARI JUNIOR ( )

Assinado por SAMIRA SILVA SANTOS 155.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 10:07:03
SAMIRA SILVA SANTOS ( )

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e19a41f0-4239-4932-9a22-2e723152a73e
Termo de Inventário Intangíveis Nº 000004/2026

IDENTIFICAÇÃO	EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS IMÓVEIS

A Comissão de Inventário, instituída pelo(a) Portaria nº 1208 de 09 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 2025, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens IMÓVEIS, registrado no processo administrativo nº 2451/2025, tendo apurado os seguintes valores:

	Saldo Contábil R$	Saldo Inventário R$	Diferença R$
Saldo de Bens IMÓVEIS	12.235.473,27	12.235.473,27	0,00

NOTA EXPLICATIVA

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Jaguaré/ES, 31 de dezembro de 2025.

Assinado por ADRIANA DAS NEVES CRUZ 045.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 09:06:07
Adriana Neves ( )

Assinado por JOSENILDO MENEZES BALBINO 007.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 16:34:18
JOSENILDO MENEZES BALBINO ( )

Assinado por KATIA FERREIRA 123.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 16:22:48
KÁTIA FERREIRA ( )

Assinado por MARIA LUIZA DA SILVA ZANI 168.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 09:13:02
MARIA LUIZA DA SILVA ZANI ( )

Assinado por RAYENY SOUSA MORETO 140.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 16:04:38
RAYENY SOUSA MORETO ( )

Assinado por REGINALDO FERRARI JUNIOR 143.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 09:32:34
REGINALDO FERRARI JUNIOR ( )

Assinado por SAMIRA SILVA SANTOS 155.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 09:42:11
SAMIRA SILVA SANTOS ( )

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7e93de94-1def-4052-8645-df4e80d29d6d
Termo de Inventário Imóveis Nº 000004/2026

IDENTIFICAÇÃO	EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2025

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS EM ALMOXARIFADO

A Comissão de Inventário, instituída pelo(a) Portaria nº 1208 de 09 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 2025, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens em ALMOXARIFADO, registrado no processo administrativo nº 2451/2025, tendo apurado os seguintes valores:

	Saldo Contábil R$	Saldo Inventário R$	Diferença R$
Saldo de Bens em ALMOXARIFADO	1.665.666,57	1.665.666,57	0,00

NOTA EXPLICATIVA

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Jaguaré/ES, 31 de dezembro de 2025.

Assinado por ADRIANA DAS NEVES CRUZ 045.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 09:08:53
Adriana Neves ( )

Assinado por JOSENILDO MENEZES BALBINO 007.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 16:36:39
JOSENILDO MENEZES BALBINO ( )

Assinado por KATIA FERREIRA 123.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 16:25:11
KÁTIA FERREIRA ( )

Assinado por MARIA LUIZA DA SILVA ZANI 168.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 09:09:43
MARIA LUIZA DA SILVA ZANI ( )

Assinado por RAYENY SOUSA MORETO 140.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 16:10:02
RAYENY SOUSA MORETO ( )

Assinado por REGINALDO FERRARI JUNIOR 143.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 09:29:46
REGINALDO FERRARI JUNIOR ( )

Assinado por SAMIRA SILVA SANTOS 155.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/03/2026 15:41:11
SAMIRA SILVA SANTOS ( )

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: ee50d2ee-5766-4f12-ad90-48419e2c18e6
Termo de Inventário Almoxarifado Nº 000004/2026

RELUCI CONSOLIDADO – SAÚDE

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - GESTÃO

Emitente: Unidade Central de Controle Interno

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaré – ES

Gestor Responsável: Itatiane Cristina Lana Carvalho de Andrade

Exercício: 2025

1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal, bem como o que dispõe o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2002, e na forma da Instrução Normativa TC nº 68/2020, apresentamos a presente manifestação da Unidade Executora de Controle Interno sobre a Prestação de Contas Anual - PCA, do exercício financeiro de 2025, da Unidade Gestora – Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaré – ES.

Conceitua-se como Contas de Gestão o conjunto de demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, que alcança as tomadas ou prestações de contas dos administradores de recursos públicos, permitindo ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo o julgamento técnico, manifestado por meio de acórdão, realizado em caráter definitivo sobre as contas dos ordenadores de despesas, examinando, dentre outros aspectos, a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas na gestão dos recursos.

1.1 Impossibilidade da Análise de Demonstrativos Contábeis

Antes de apresentarmos os pontos de controle que foram selecionados para análise, importante se faz esclarecer algumas questões preliminares e prejudiciais à análise da presente Prestação de Contas Anual por esta Unidade Central de Controle Interno - UCCI.

Primeiramente, cabe destacar que esta Controladora Geral assumiu o cargo em 06 de fevereiro de 2025. Nesta data, verificou-se o histórico de atuação do Controle Interno no Município, e os trabalhos desenvolvidos no ano de 2025, os quais compreenderam na elaboração dos Planos, bem como atendimentos referentes às demandas do Controle Interno, Ouvidoria e Portal da Transparência, bem como nas tratativas para sensibilização do Poder Executivo em relação à estruturação de uma equipe mínima para a Controladoria Geral.

Em segundo destaca-se a Impossibilidade da Análise de Demonstrativos Contábeis. Na forma do artigo 4º da IN TC nº 68/2020, considera-se a Prestação de Contas Anual o envio/remessa dos demonstrativos contábeis, dos relatórios de gestão e das demais peças e documentos necessários à constituição da prestação de contas dos responsáveis pelos jurisdicionados, constituindo-se em um processo de contas ordinárias referente a exercício financeiro determinado.

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em suas normativas, é quem determina quais os pontos de controle devem ser objeto de análise pelo Controle Interno na PCA do exercício, e nesse contexto, os principais pontos referem-se à análise de consistência dos dados encaminhados pelo responsável e evidenciados nos balanços e demonstrativos contábeis.

Ocorre que existe dispositivo normativo junto ao Conselho Federal de Contabilidade, que estabelece que análise de demonstrativos contábeis é atividade típica e exclusiva de profissionais com formação acadêmica em ciências contábeis e com regular inscrição no Conselho Regional de Contabilidade a que estiver sujeito. Diante deste contexto, em 2018, o CRC/ES notificou todos os Controladores Internos dos municípios capixabas com a advertência de que, caso não sejam profissionais com formação em ciências contábeis e com inscrição no Conselho, se abstenham de fazer análise de demonstrativos contábeis, sob pena de incorrer em crime de exercício ilegal de profissão, na forma do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688/1941.

No caso, a Controladora Geral da Prefeitura Municipal de Jaguaré, apesar de possuir formação acadêmica compatível com o cargo que exerce, bacharelado em Direito, não possui graduação em ciências contábeis e, por consequência, também não possui inscrição no CRC/ES.

Através do Ofício nº 0115/2021, datado de 25/10/2021, esta UCCI solicitou ao Prefeito Municipal a reestruturação da organização funcional da Controladoria Geral do Município, prevendo revisão da Lei que criou o Controle Interno no Município e a realização de concurso público, bem como no ofício nº 196/2025, datado em 17 de dezembro de 2025, o qual solicita estruturação da Controladoria Geral do Município, provimento do cargo de Auditor Público Interno, bem como de servidor da área administrativa. A UCCI destacou a importância de servidores efetivos, principalmente o de formação acadêmica em ciências contábeis, com registro perante o CRC/ES, de forma que estivesse vinculado diretamente ao Controle Interno e possuísse a necessária isenção, para realizar a análise dos demonstrativos contábeis.

Assim, por não possuir na equipe profissional formado em Ciências Contábeis e por esta Controladora não possuir formação acadêmica em ciências contábeis e, por consequência, inscrição no CRC, fica evidenciada a impossibilidade do atual Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Jaguaré em analisar os demonstrativos contábeis e demais documentos que demandam conhecimento técnico na área.

Registra-se ainda que a atual Controladora Geral do Município de Jaguaré, atenta às determinações do TCEES, vem adotando medidas necessárias para viabilizar a realização de procedimentos de controle interno: com a elaboração e aprovação do PACI, elaboração do PAAI, devidamente foi encaminhado para aprovação e publicação por meio do Processo GPI nº 4388/2025; todavia, não houve aprovação formal nem publicação no Portal da Transparência, realização de auditorias, treinamentos, elaboração de normativas, entre outros.

1.2 Organização Administrativa do Poder Executivo de Jaguaré – ES

A organização administrativa do Município de Jaguaré -ES adota a técnica da divisão de sua administração pública em administração direta e administração indireta, por meio da desconcentração e da descentralização administrativa, a saber:

- Prefeitura Municipal de Jaguaré

- Secretaria Municipal de Educação

- Secretaria Municipal de Assistência Social

- Secretaria Municipal de Saúde

- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré – SAAE

1.3 Unidade Central de Controle Interno

A Unidade Central de Controle Interno é o órgão responsável por assistir e acompanhar os atos de gestão do Poder Executivo Municipal, exercendo uma atuação preventiva em ações de orientação e fiscalização de procedimentos técnicos-administrativos, visando garantir a adequada aplicação dos recursos públicos e sua transparência, por meio de atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

No Município de Jaguaré o Controle Interno é regulamentado pelas Leis Municipais nº 974/2011 e 969/2011 e pelo Decreto 78/2013.

A execução das atividades da UCCI, no exercício de 2025, foram limitadas devido ao baixo quantitativo de servidores (conforme demonstrado no quadro de pessoal abaixo). Além disso, no decorrer do exercício surgiram novas demandas, como atendimentos às notificações dos órgãos de Controle Externo, especialmente TCEES e MPES, análises técnicas encaminhadas por Gestores, acompanhamento do e-SIC, monitoramento do Portal da Transparência, revisão das normas de procedimentos, e entre outros. Contudo, com a equipe limitada e disponível, adianta-se **ressalvas** quanto a impossibilidade de análise de todos os pontos de controle e do universo dos mesmos.

1.3.1 Quadro de Pessoal da Unidade Central de Controle Interno

No exercício de 2025 para as atividades da Unidade Central de Controle Interno foram disponibilizados somente 02 (dois) servidores municipais, conforme abaixo:

Cargo	2025	Portaria de nomeação	Data da nomeação
Controlador Geral	01	221	06/02/2025
Gerente Administrativo	01	616	06/05/2025

Destarte, a Unidade Central de Controle Interno é responsável por exercer o controle interno em 05 (cinco) UG's e 1 (uma) Autarquia, contando apenas com 2 (dois) servidores, bem como emitir, neste momento, o total de 19 (dezenove) relatórios de controle interno (6 RELUCI, 1 RELOCI, 6 INFOCI e 6 RELACI), o que se mostra completamente desproporcional, uma vez que o trabalho exigido é superior à mão de obra disponibilizada.

Diante do exposto, a UCCI adotou como metodologia de trabalho, a priorização dos procedimentos da Tabela Referência 01 que possam ser comprovados por análise documental.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

2. Pontos de Controle Selecionados para Análise (IN TCEES N° 68/2020)

1.1. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária						
Código	**Objeto/Ponto de Controle**	**Processos Administrativos analisados**	**Base Legal**	**Procedimento**	**Universo do Ponto de Controle**	**Amostra Selecionada**
1.1.2	Despesa – Realização sem prévio empenho	Processos de Execução Orçamentária: 01798/2025, 01359/2025 e 01370/2025.	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Total de Processos de Execução Orçamentária, exercício 2025	3 (três) Processos de execução orçamentária, período de janeiro a março de 2025. Processos de Execução Orçamentária 01798/2025, 01359/2025 e 01370/2025. Ante o exposto, verifica-se que o Município de Jaguaré vem cumprindo o disposto no art. 60 da Lei 4.320/1964. Cabe ressaltar que a

						amostra selecionada não dá conta do montante dos processos de execução orçamentária do exercício 2025, restando-nos a ressalva quanto aos demais processos.
1.2. Gestão Previdenciária						
Código	**Objeto/Ponto de Controle**	**Processos Administrativos analisados**	**Base Legal**	**Procedimento**	**Universo do Ponto de Controle**	**Amostra Selecionada**
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	Relatório de Despesas previdenciárias patronais, referentes ao período de 2025	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	Relatório de Despesas previdenciárias patronais, exercício 2025.	Relatório de Despesas previdenciárias patronais, referentes período de 2025 Ante o exposto, concluímos que o Município de Jaguaré por meio do Fundo da Secretaria Municipal de Saúde, realizou os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.

1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Relatório de pagamento das obrigações previdenciária - parte patronal, referentes ao período de 2025	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	Relatório de pagamento das obrigações previdenciária - parte patronal, exercício 202.	Relatório de pagamento das obrigações previdenciária - parte patronal, referentes ao período de 2025 Ante o exposto, concluímos que o Município de Jaguaré/ES, por meio do Fundo da Secretaria Municipal de Saúde, realizou o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias parte servidor	Relatório de pagamento das obrigações previdenciária - parte servidor, referente ao período de novembro de 2025.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	Relatório de pagamento das obrigações previdenciária - parte servidor, exercício 2025.	Relatório de pagamento das obrigações previdenciária - parte servidor, referente ao período de novembro 2025. Ante o exposto, concluímos que o Município de Jaguaré/ES, por meio do Fundo da Secretaria Municipal de Saúde, realizou a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência. Cabe

						ressaltar que a amostra selecionada não dá conta de analisar as despesas previdenciárias, referentes a todo o exercício 2025, restando-nos a ressalva quanto aos demais meses.
1.3. Gestão Patrimonial						
Código	**Objeto/Ponto de Controle**	**Processos Administrativos analisados**	**Base Legal**	**Procedimento**	**Universo do Ponto de Controle**	**Amostra Selecionada**
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Relação de Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle do ano de 2025	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração	Relação total de Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle, ano de 2025	Relação total de Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle, ano de 2025. Ante o exposto, constata-se que os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração, por meio das Portaria nº 1208/2025.
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Relatório de Verificação das disponibilidade	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições	Relatório de Verificação das disponibilidade	Ante o exposto, concluímos que no Município de Jaguaré, por meio do Fundo da Secretaria

		s financeiras em 2025	164 da CRFB/88.	financeiras oficiais	s financeiras em 2025	Municipal de Saúde, as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.
2.2. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária						
Código	**Objeto/Ponto de Controle**	**Processos Administrativos analisados**	**Base Legal**	**Procedimento**	**Universo do Ponto de Controle**	**Amostra Selecionada**
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Processos de Execução Orçamentária Período de janeiro a junho de 2024 - 0192/2024 e 03053/2024	Lei 4.320/1964 art. 62	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação	Total de liquidações realizadas pela da Secretaria Municipal de Saúde no exercício 2025	2 (dois) Processos de execução orçamentária, período de janeiro a junho de 2024 - 0192/2024 e 03053/2024 Nos processos analisados não se identificou pagamento de despesa sem sua regular liquidação. Cabe ressaltar que a amostra selecionada não dá conta do montante dos processos de execução orçamentária do exercício 2025, seus empenhos e liquidações, restando-nos a ressalva quanto aos demais processos.
2.6. Demais Atos de Gestão						
Código	**Objeto/Ponto de Controle**	**Processos Administrativos analisados**	**Base Legal**	**Procedimento**	**Universo do Ponto de Controle**	**Amostra Selecionada**

2.6.1	Pessoal – função de confiança e cargos em comissão	Relatório de servidores emitido pelo setor de Recursos Humanos Lei 726/2007 que dispõe sobre a organização administrativa do município de jaguaré, define a estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão Lei 683/2006 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais	CRFB/88, art. 37, inciso V.	Avaliar se as funções de confiança estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo e se os cargos em comissão se destinam apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.	Relação total de servidores efetivos e comissionados da Prefeitura municipal de jaguaré, emitido pelo setor de Recursos Humanos no exercício 2025.	Relação total de servidores da Unidade Gestora: Estatutário – 125 Comissionado – 77 Contratado – 203 Cedido – 6 Estagiário – 11 Bolsista - 8 Destes servidores identificamos 01 servidor efetivo ocupante cargo em confiança, acordo com o Relatório emitido pelo setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal, demais são servidores comissionados ocupantes de cargos em confiança. Identificamos que os cargos em comissão se destinam apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento, tais como: Assessor Técnico, Coordenador de Núcleo, Coordenador de Seção, Gerente Setorial, Gerente Especializado, dentre outros.
2.6.3	Pessoal – contratação por tempo determinado	Portal da Transparência Site do Município	CRFB/88, art. 37, inciso IX	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por	Portal da Transparência Processos Seletivos Simplificados	Ante o exposto, concluímos que o Município de Jaguaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, possui legislação específica

				tempo determinado observando se as contratações se destinam ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público	realizados no Município de Jaguaré, no exercício 2025.	disciplinando a contratação por tempo determinado, observando se as contratações se destinam ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.

3. CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES

Código	Achados	Proposições/alertas	Situação
2.6.1	Não identificação de dispositivo legal que discrimina o percentual mínimo de cargos em comissão que devem ser ocupados por servidores efetivos.	Nesse sentido, será confeccionado ofício recomendando a criação de dispositivo legal para discriminar percentual mínimo de cargos em comissão a serem ocupados por servidores de carreira, bem orientando que os cargos em comissão sejam destinados apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.	A Lei 683/2006, artigo 14 e seus parágrafos, legisla sobre a destinação dos cargos em comissão serem apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento. Contudo, não se identificou dispositivo legal que discrimina o percentual mínimo de cargos em comissão que devem ser ocupados por servidores efetivos.

4. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual da Unidade Gestora – Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaré/ES, elaborada sob a responsabilidade da Secretaria Municipal, Itatiane Cristina Lana Carvalho de Andrade, relativo ao exercício de 2025.

Apesar dos fatos relevantes que impactaram as atividades da UCCI ao longo do exercício de 2025, percebe-se com clareza que cumprimos devidamente com as nossas atribuições e competências, contribuindo de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados da Tabela Referencial 1 da Instrução Normativa TC nº 68/2021, a referida prestação de contas anual se encontra **regular com ressalvas.** As ressalvas devem-se ao fato de não ter sido possível a realização de Análise Contábil, bem como não foi possível analisar o conjunto total de Pontos de Controle da Tabela Referencial 1 da Instrução Normativa TC nº 68/2021.

Oportuno, reforçar ainda que esta Unidade Central de Controle Interno, não se encontra estruturada com servidores técnicos de carreira, uma vez que ainda não foi realizado concurso público, conforme preconiza a Lei Municipal nº 974/2011. Além disso, não há colaboradores suficientes para realizar e cumprir com todas as ações e responsabilidades despendidas aos órgãos de Controle Interno.

Sendo assim, plausível esclarecer que examinamos apenas os pontos de controle indicados neste relatório, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2025.

Ressalta-se que as informações usadas como referência para elaboração do presente foram exaradas do Sistema de Contabilidade E&L em período anterior à data limite para entrega da Prestação de Contas Anual.

Jaguaré/ES, 20 de março de 2026.

SILVANA VIAL COLATTI:13533792722

Assinado de forma digital por SILVANA VIAL COLATTI:13533792722
Dados: 2026.03.23 13:41:23 -03'00'

SILVANA VIAL COLATTI

Controladora Geral do Município de Jaguaré/ES

Portaria 221/2025

Relatório Anual de Gestão 2025

ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
Secretário(a) de Saúde

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
   - 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	JAGUARÉ
Região de Saúde	Norte
Área	656,36 Km²
População	31.551 Hab
Densidade Populacional	49 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 06/03/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE JAGUARE
Número CNES	6546609
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27744184000150
Endereço	RUA ANGELO BRIOSCHI 35
Email	saude@jaguare.es.gov.br
Telefone	2737691944

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
E-mail secretário(a)	saude@jaguare.es.gov.br
Telefone secretário(a)	27998571512

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 06/03/2026
Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1992
CNPJ	11.822.633/0001-00
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Tânia Maria Pariz Xavier

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 06/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/09/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Norte

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	45415	48,64
BOA ESPERANÇA	428.626	14054	32,79
CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	28923	24,35

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

ECOPORANGA	2283.233	22611	9,90
JAGUARÉ	656.358	31551	
MONTANHA	1099.027	19830	
MUCURICI	537.711	5653	
NOVA VENÉCIA	1448.289	52324	36,13
PEDRO CANÁRIO	434.04	21923	50,51
PINHEIROS	975.056	24843	25,48
PONTO BELO	356.156	6671	18,73
SÃO MATEUS	2343.251	134423	57,37
VILA PAVÃO	432.741	9319	21,53
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	12585	26,00

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Paschoal Brioshi	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Renato Rocha Gomes	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	10
	Governo	3
	Trabalhadores	0
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/07/2025

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/11/2025

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/02/2026

- Considerações

O CMS de Jaguaré, atualmente é composto por 16 membros e 16 suplentes, sendo: 08 membros usuários do SUS; 04 membros profissionais de Saúde; 03 membros Governo e 01 membro prestador de serviços de saúde. Houve eleição em 2023 para o Biênio 2024/2025.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de gestão do SUS, com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Gestão (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde.

O RAG 2025 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios quadrimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

O RAG 2025 deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do DGMP.

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaré, apresenta seu Relatório Anual de Gestão 2025.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1.257	1.171	2.428
5 a 9 anos	1.301	1.211	2.512
10 a 14 anos	1.263	1.222	2.485
15 a 19 anos	1.205	1.195	2.400
20 a 29 anos	2.326	2.427	4.753
30 a 39 anos	2.333	2.389	4.722
40 a 49 anos	2.328	2.325	4.653
50 a 59 anos	1.739	1.629	3.368
60 a 69 anos	1.164	1.260	2.424
70 a 79 anos	618	659	1.277
80 anos e mais	244	285	529
Total	**15.778**	**15.773**	**31.551**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 06/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
JAGUARE	457	507	494	462

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 06/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	237	82	132	173	171
II. Neoplasias (tumores)	155	155	182	210	198
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	16	17	20	17	17
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	48	19	46	69	59
V. Transtornos mentais e comportamentais	20	14	22	44	24
VI. Doenças do sistema nervoso	27	25	27	37	29
VII. Doenças do olho e anexos	10	11	11	7	15
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	2	6	9	14
IX. Doenças do aparelho circulatório	242	181	213	239	253
X. Doenças do aparelho respiratório	167	149	194	271	258
XI. Doenças do aparelho digestivo	142	172	230	278	274
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	68	40	71	60	79
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	43	58	62	98	71
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	89	111	136	159	160
XV. Gravidez parto e puerpério	454	489	458	434	426
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	58	75	48	42	62
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	17	16	23	20	13
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	46	23	41	57	66
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	317	174	276	323	361

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	47	42	105	91	
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	
Total	**2.206**	**1.855**	**2.303**	**2.638**	**2.648**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	36	11	6	7
II. Neoplasias (tumores)	28	33	36	47
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	4	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	14	12	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	3	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	10	7	7	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	44	49	63	47
X. Doenças do aparelho respiratório	13	19	16	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	3	9	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	1	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	4	9	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	4	6	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	5	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	47	44	53	32
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**217**	**204**	**223**	**181**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 06/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No quadro 3.1, observa-se, no ano de 2025, a população do município de Jaguaré está dividida de forma equilibrada, entre feminina e masculina em praticamente todas as faixas etárias, concentra nas faixas etárias de 20 a 59 anos (55,45%), com tendência à inversão da pirâmide etária e, pessoas com 60 anos ou mais correspondem atualmente à 13,40% da população, um aumento considerando anos anteriores (11,71% da população total).

No quadro 3.2, em relação aos nascidos vivos, na série histórica apresentada (2019-2024), Jaguaré tem uma média de 485 NV/ano, cerca de 41 partos/mês, 1,37 partos/dia. A Unidade Mista de Internação (UMI), localizada no município, realiza em seu serviço de partos, cerca de 50% desse total, de partos de risco habitual, os partos de alto risco são realizados em Maternidades de Referência da região de saúde.

No quadro 3.3, Série histórica 2021 a 2025, observa-se que as principais causas de internação da população de Jaguaré, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID) ¿ 10 no período analisado, com exceção de 2021, por conta da Pandemia Covid19, onde o número de internações por I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias aumentou, nos demais anos, houve maior demanda motivadas por lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas, doenças do aparelho digestivo, quem vem gradativamente aumentando, doenças do aparelho respiratório, doença do aparelho circulatório e neoplasias. As demais causas, em número menor, mas presentes conforme quadro.

Para o ano de 2025, se, somadas as doenças do aparelho circulatório, aparelho respiratório, aparelho digestivo e, neoplasias, perfazem 37,5% das internações, que são condições crônicas onde o cuidado integral e continuo pela APS podem apoiar a redução e, as causas externas, 13,86%, continuam se destacando dentre as demais causas de internação no município que reforça a importância do estabelecimento de políticas intersetoriais por meio de programas, projetos e ações que mitiguem os impactos sociais e econômicos deste perfil de internação.

No quadro 3.4, Série histórica 2021 a 2024, observa-se que as principais causas de mortalidade da população de Jaguaré, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID) ¿ 10 no período analisado, com exceção de 2021, por conta da Pandemia Covid19, onde o número de óbitos por I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias atingiram 36 (16.16%), vem sendo: doenças do aparelho circulatório; aparelho digestivo e aparelho respiratório, neoplasias e causas externas Tais causas, portanto, dependentes de ações de promoção e prevenção mais efetivas na APS, além de políticas públicas integradas no âmbito municipal e regional. Destaca-se ainda os óbitos por neoplasias, que, aumentou consideravelmente em 2024, um total de 47 óbitos (25,96%).

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	189.999
Atendimento Individual	63.946
Procedimento	59.054
Atendimento Odontológico	8.561

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	3	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	1	-	316	105.228,61
04 Procedimentos cirurgicos	29	603,72	218	133.085,19
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**33**	**603,72**	**534**	**238.313,80**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	990	2.530,58
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	9.542	1.088,10	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	170.217	961.293,72	-	-
03 Procedimentos clinicos	311.435	1.252.565,24	316	105.228,61
04 Procedimentos cirurgicos	559	7.788,04	246	146.678,63
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

08 Acoes complementares da atencao a saude	174.938	865.943,10	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**666.691**	**3.088.678,20**	**562**	**251.907,24**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2.780	-
Total	**2.781**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

PREVINE BRASIL

O Programa Previne Brasil, que teve validade até 2024, apresentava quatro componentes: Capitação Ponderada, Incentivo Financeiro com Base em Critério Populacional, Pagamento por Desempenho e Incentivo para Ações Estratégicas.

Os indicadores monitorados são em número de 07 e cada um tem uma meta estabelecida para alcance conforme abaixo:

I1 - Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.

I1	< 18%	>= 18% e < 31%	>= 31% e < 45%	>= 45%

I2 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.

I2	< 24%	>= 24% e < 42%	>= 42% e < 60%	>= 60%

I3 - Proporção de gestantes com realização atendimento odontológico

I3	< 24%	>= 24% e < 42%	>= 42% e < 60%	>= 60%

I4 - Cobertura de exame citopatológico.

I4	< 16%	>= 16% e < 28%	>= 28% e < 40%	>= 40%

I5 - Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.

I5	< 38%	>= 38% e < 67%	>= 67% e < 95%	> 95%

I6 - Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.

I6	< 20%	>= 20% e < 35%	>= 35% e < 50%	> = 50%

I7 - Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina.

I7	< 20%	>= 20% e < 35%	>= 35% e < 50%	> = 50%

E, o indicador sintético final:

ISF - INDICADOR SINTÉTICO FINAL.

ISF	< 4.0	>= 4.0 e < 7.0	> = 7.0 e < 9.0	= > 9.0

Jaguaré veio evoluindo gradativamente e/ou mantendo a meta, do Q1 2022 ao Q2 2024, tendo queda do Q2 2024 ao Q1 2025, conforme quadro abaixo e, do Q2 2025 ao Q12025 (ultima apuração), veio tendo quedas significativas nos indicadores, especialmente, I6 e I7.

Quadro: Evolução dos indicadores do Previne Brasil, por quadrimestre 2022-2025.

QUADRIMESTRE / POSIÇÃO ES	I1 >=45	I2 >60	I3 >60	I4 >40	I5 >95	I6 >=50	I7 >=50	ISF >9.0	DESEMPENHO

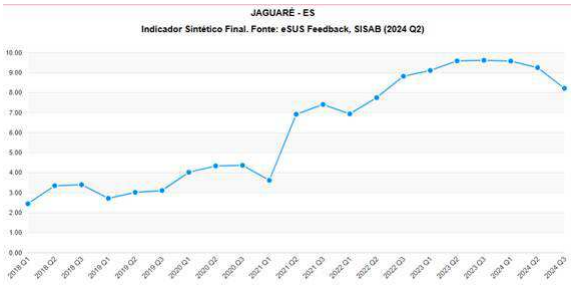
Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

Q1 2025 51º	73	89	80	53	91	21	16	8.08	496,66
Q3 2024 47º	58	73	64	53	91	23	19	8.22	459,26
Q2 2024 36º	73	97	90	52	88	35	54	9,25	649,53
Q1 2024 28º	78	94	88	52	94	40	60	9,58	697,35
Q3 2023 26º	75	92	91	50	92	42	54	9,62	693,37
Q2 2023 21º	74	93	87	47	85	45	58	9,59	677,02
Q1 2023 27º	70	97	88	42	90	37	37	9.11	616.16
Q3 2022 29º	70	86	86	39	85	33	37	8.82	564.77
Q2 2022 29º	59	87	85	35	73	24	19	7.75	437.20
Q1 2022 29º	65	82	89	33	69	14	5	6.94	367.00

Elaboração própria a partir dados eSUS. https://site.esusfeedback.com.br/previne-brasil/lista

Observação: Q2 e Q3 2025. Sem apuração (devido a publicação da nova portaria do Novo Cofinanciamento da APS)

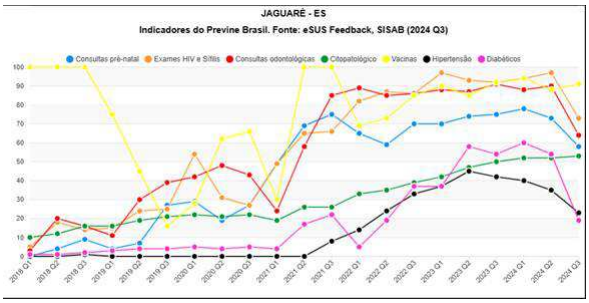
Série histórica Q1 2018 a Q2 2024 - INDICADOR SINTÉTICO FINAL (ISF).



Fonte: 2025. https://site.esusfeedback.com.br/previne-brasil/lista

Houveram redução de ¿ 3,44% em comparação Q1 para Q2 e, -11,24%, em comparação Q2 para o Q3 2024.

Série histórica Indicadores do Previne Brasil, Jaguaré/ES, Q1 2018 a Q2 2024.



Fonte: 2025. https://site.esusfeedback.com.br/previne-brasil/lista

A Portaria 3.493 de abril de 2024 instituiu o Cofinanciamento Federal da APS em substituição ao antigo Previne Brasil. A partir dela, pactuações e consensos na CIT definiram e organizaram regras e indicadores para os repasses de recursos federais de custeio da APS, que são transferidos aos gestores municipais e estes, por sua vez, aplicam os recursos nos estabelecimentos e serviços de saúde para que o cidadão seja atendido com qualidade e na integralidade das suas necessidades. Por isso, se fala em Saúde Brasil 360, pois é a saúde ao redor do paciente, cuidando dele no que mais necessita in loco, no território onde ele reside. O cofinanciamento federal da APS está dividido em componentes, a saber:

- Componente de equidade;
- Componente de Vínculo e Acompanhamento Territorial (CVAT);
- Componente de qualidade, ou seja, os indicadores da APS;
- A atenção à saúde bucal, que ganhou um componente especial;
- Componente para implantação e manutenção de programas, ações e serviços de saúde na APS; e
- Componente per capita de base populacional.

O componente de equidade repassa recursos para os municípios de acordo com a necessidade e os serviços novos implantados e em funcionamento.

Para ser mais justo, ele utiliza o Índice de Equidade e Dimensionamento para estimar os recursos de implantação e custeio fixo para apoiar gestores municipais na implantação de novas equipes e serviços de saúde que ainda não existem no município, porém que o município tem teto e manifesta interesse em aumentar a cobertura de serviços na Atenção Primária à Saúde municipal.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

O vínculo e atendimento do cidadão no território é avaliado no componente de Vínculo e Acompanhamento Territorial, onde o cidadão consegue avaliar o atendimento da equipe, e contribui para a classificação final da mesma no quadrimestre.

O repasse de recursos federais da equipe no próximo quadrimestre depende da nota que a equipe tem hoje nesse componente. O componente qualidade, ou mais precisamente os indicadores da APS, são usados para medir a classificação da equipe.

A nota atual da equipe vai definir o repasse de recursos federais do próximo quadrimestre. Os indicadores de saúde avaliam: As equipes de Saúde da Família eSF e equipes de Atenção Primária à Saúde eAP:

- Mais acesso, que mede a demanda agendada e espontânea;
- Cuidado à gestação e puerpério, hipertensão, prevenção do câncer de mama, desenvolvimento infantil, pessoas com diabetes e pessoa idosa.
- Na saúde bucal eSB, tem-se: o monitoramento da taxa de exodontia, escovação supervisionada, atendimento odontológico preventivo, tratamento restaurador atraumático, tratamento odontológico concluído e primeira consulta odontológica programática.
- Para monitoramento e avaliação das equipes multiprofissional eMulti, tem-se os indicadores de média de atendimento da eMulti por pessoa e ações interprofissionais realizadas pela eMulti na APS.

No quadro 4.3 - Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização, o CAPS I continua em processo de habilitação junto ao MS, com obra em andamento para prédio próprio.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	15	15
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**26**	**26**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	23	0	0	23
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	**26**	**0**	**0**	**26**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	**Natureza**	**Area de atuação**	**Participantes**
03008926000111	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	ES / JAGUARÉ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/03/2026.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	10	0	2	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	3	1	14	71
	Intermediados por outra entidade (08)	33	0	0	5	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	2	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	3	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	36	34	62	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	17	0	5	4	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	3	4
	Celetistas (0105)	1	1	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	2	2
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	2
	Bolsistas (07)	19	15	12	9
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	14	81	86	91
	Intermediados por outra entidade (08)	15	42	40	42
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	0	0	0
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	0	0	0	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	6	5	5
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	274	206	208	195
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2026.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica, Atenção especializada e Atenção Hospitalar.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de Mama, Colo de Útero, Próstata e demais cânceres mais prevalentes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de exame citopatológico de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,30	0,80	0,50	Razão		
Ação Nº 1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos									
2. Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,20	0,80	0,35	Razão		
Ação Nº 1 - Realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente									

OBJETIVO Nº 1 .2 - Fortalecer a APS e ampliar os investimentos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturação da APS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	90,56	94,00	95,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter cobertura de APS acima de 90%									
Ação Nº 2 - Fortalecer a atenção primária saúde, ampliando a cobertura de ESF e SB, com vistas a universalização do acesso, a abrangência do cuidado integral, a promoção da saúde, a prevenção de doenças e agravos e a redução de desigualdades de raça/etnia gênero regionais e sociais									
2. Elaborar estratégias de Valorização e fixação de profissionais da APS	Um reajuste salarial	Número	2020	0	1	0	Número		
Ação Nº 1 - investimento em capacitação dos profissionais de saude para padronizaçao dos processos de trabalho									
Ação Nº 2 - Discutir o reajuste salarial de todas as categorias profissionais da APS									
3. Aprimorar o acesso á saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	70,00	Percentual		
Ação Nº 1 - ampliar a oferta de procedimentos ofertados em saúde bucal									
Ação Nº 2 - Promover campanhas educativas em saúde bucal									
Ação Nº 3 - garantir recursos necessários para as ações de promoção em saúde bucal									
4. Qualificar a assistência ao pré-natal/parto e puerpério para as gestantes	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	39,80	42,00	42,00	Proporção		
Ação Nº 1 - Qualificar a UMI para o serviço de partos com qualidade									
5. Ampliar o atendimento em saúde bucal para gestantes	Proporção de gestantes com atendimento odontológico (Previne)	Percentual	2020	41,00	62,00	65,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir no mínimo 1 consulta por gestante									

DIRETRIZ Nº 2 - Organizar a Rede de Atenção a Saúde considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença, implementando as redes da mulher, criança, idoso, saúde mental, urgência e emergência e atenção às doenças cronicas, com participação social e garantia de resultados para a sociedade.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Implementar as Redes Prioritárias (RAPS, REDE CEGONHA, RUE, IDOSO, RAPCD, CRÔNICAS e ONCOLOGIA), no que compete ao município com pactuação regionalizada

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% m alcan da P
1. Organização da Rede de Urgência e Emergência (RUE) Municipal potencializando a capacidade institucional da Unidade Mista de Internação (UMI)	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	99,33	99,00	99,00	Proporção		
Ação Nº 1 - Manter treinamento da equipe de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar em relação às normas e rotinas com a equipe de enfermagem e higienização hospitalar									
2. Organização da Rede Psicossocial Municipal	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2021	0	12	2	Número		
Ação Nº 1 - Estruturação, adaptação e habilitação espaço físico para o CAPS I para Oferecer acesso a todos os usuários com transtornos mentais, uso de álcool e outras drogas									
3. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 04 principais DNCT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2019	42,00	30,00	40,00	Taxa		
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais de enfermagem, medicamentos básicos e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para manter a qualidade e segurança da assistência e do paciente.									
Ação Nº 2 - Qualificação da gestão do cuidado e melhoria a assistência a pessoa idosa e portadoras de doenças crônicas									
4. Ofertar testes rápidos de sífilis e HIV para todas as gestantes	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	1	1	1	Número		
Ação Nº 1 - Implantar 100% das UBS utilizando testes rápidos de sífilis e HIV, para 100% das gestantes, com informação adequada no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA)									
5. Organização da Rede de atenção à Mulher e a Criança (rede Cegonha) nos componentes: acesso, acolhimento e resolutividade	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	18,00	18,00	16,00	Proporção		
Ação Nº 1 - Garantir o mínimo de 6 consultas de pré-natal sendo a primeira até a 20ª semana..									
Ação Nº 2 - realizar ações educativas nas microáreas, em parceria educação e ação social sobre o tema gravidez na adolescência.									
6. Prevenir mortes infantis em decorrência de partos	Taxa de mortalidade infantil	Número	2019	600	4	2	Número		
Ação Nº 1 - Manter o serviço de partos da UMI conforme legislação pertinente em estrutura, segmento de protocolos e capacitação de profissionais									
7. Intensificar a prevenção e tratamento de hipertensão	percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre(Previne)	Percentual	2020	0,00	90,00	5,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter a busca ativa de hipertensos e diabéticos, bem como a disponibilização de insumos (seringas, lancetas e fitas) para identificação precoce de casos novos de Hipertensão Arterial e Diabetes.									
8. Intensificar a prevenção e tratamento de diabetes melitus	percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada (Previne)	Percentual	2020	0,00	90,00	50,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar a estratificação de risco nas UBS para compartilhamento do cuidado com a atenção especializada									

OBJETIVO Nº 2 .2 - Reduzir a morbimortalidade por causas externas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar a vigilância da população exposta (trabalhadores e população geral) e ao uso de agrotóxico e outras substâncias tóxicas	Elaboração de 01 plano de vigilância em saúde da população exposta ao uso de agrotóxicos e outros produtos químicos perigosos por contaminação e poluição do ar, água e solo para prevenção de óbitos e adoecimento	Número	2021	0	1	0	Número		

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

Ação Nº 1 - Elaborar plano de vigilância em saúde da população exposta ao uso de agrotóxicos e outros produtos químicos perigosos por contaminação e poluição do ar, água e solo para prevenção de óbitos e adoecimento									
Ação Nº 2 - Promover campanhas educativas									
2. Promover ações intersetoriais para trabalhar a redução da mortalidade por violências	Fórum Municipal Intersetorial contra a violência	Número	2021	0	2	1	Número		
Ação Nº 1 - Promover ações conjuntas com as escolas municipais para trabalhar temas sobre a prevenção de violência									

OBJETIVO Nº 2 .3 - Fortalecer a participação social no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer qualificação para Conselheiros de Saúde	Nº de capacitações para conselheiros de saúde	Número	2021	0	2	1	Número		
Ação Nº 1 - Realizar Oficina para novos conselheiros de saúde, biênio 2024/2025									
2. Melhorar a comunicação com a sociedade	Boletim Informativo para a sociedade (elaboração pela SMS)	Número	2021	0	12	3	Número		
Ação Nº 1 - Elaboração de boletins informativos para disponibilização da população em geral (escolas e outros espaços públicos e da sociedade civil organizada)									
Ação Nº 2 - Elaborar 04 boletins/ano									

OBJETIVO Nº 2 .4 - Proporcionar assistência humanizada aos usuários do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar servidores com foco na humanização dos atendimentos	Percentual de serviços municipais com acolhimento e classificação de risco Implantado	Percentual	2021	0,00	100,00	20,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Promover qualificação em classificação de risco para 09 serviços de APS									
2. Ofertar ações básicas as famílias contribuindo para a sua inclusão social.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	48,90	87,00	91,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias contribuindo para sua inclusão social.									

DIRETRIZ Nº 3 - Desenvolver estratégias e práticas de gestão, de provimento, de formação profissional e educação permanente em saúde.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

OBJETIVO Nº 3 .1 - Revisar o Plano de Cargos, Carreira e Salários da Saúde de Jaguaré.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Atualizar e regulamentar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Saúde.	Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da saúde atualizado	Número	2021	0	1	0	Número		
Ação Nº 1 - Criar comissão para atualizar a Lei 688/2007 sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Saúde e executá-la junto ao Legislativo									
2. Priorizar a politica de gestão do trabalho e educação da saúde com garantia de fixação e valorização de profissionais nas áreas de gestão e assistência	Índice de Reajuste salarial ao servidor público	Índice	2021	0,00	1	0	Número		
Ação Nº 1 - Criar comissão (representantes dos servidores com Sindicato) para discussão de Concurso Público									

OBJETIVO Nº 3 .2 - Instituir Modelo de Gestão Integrado na SMS (SEMUSJ)									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Instituir o Setor de Planejamento na SMS (Semusj)	Implantação do setor de planejamento na SMS (Semusj)	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
2. Implantar a gestão de pessoas na SMS (Semusj)	setor de RH na SMS (Semusj) estruturado	Número		0	1	Não programada	Número		
3. Elaborar Plano de educação Permanente em Saúde	Elaborar o Plano de educação Permanente em Saúde	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 4 - Potencializar a capacidade de regulação, de gestão e financeira da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaré - Semusj.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Aprimorar os mecanismos de registro e monitoramento dos custos em saúde									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Realocar os recursos disponíveis de modo a viabilizar o financiamento das ações e serviços	Percentual de recursos próprios aplicados na saúde (Siops)	Percentual	2020	21,70	24,50	24,50	Percentual		
Ação Nº 1 - Adequar o orçamento da saúde em consonância as demandas elencadas no planejamento do plano municipal de saúde 2022/25 e com a real capacidade instalada de recursos financeiros									

OBJETIVO Nº 4 .2 - Aperfeiçoar os processos internos de transparência dos instrumentos orçamentários e financeiros									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Estruturação das compras e contratações realizadas pela Semusj	Elaboração de 01 estudo técnico para verificar a melhor forma de aquisição e/ou locação (veículos, equipamentos , contratação de pessoal)	Número	2020	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações estruturantes de promoção e vigilância em saúde.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Estruturar o serviço municipal de Imunização e intensificar a oferta das vacinas nas UBS do município.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual		75,00	80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Intensificar a oferta das vacinas nas UBS do município para alcançar pelo menos 90% das coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança e do adulto									
2. Estruturação da VIS para fortalecimento da prevenção e promoção da saúde e controle de doenças.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2019	100,00	100,00	99,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Captação de Emendas Parlamentares para estruturação da Vigilância em Saúde (estrutura física e equipamentos)									
3. Incentivar a utilização e disponibilizar de exames de testes rápidos e de laboratórios para Sífilis, HIV e Hepatites nas UBS.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Percentual	2020	0,00	0,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Centralizar o atendimento, a medicação e a gerencia em Hepatite e HIV.									
4. Manter cobertura de cura em casos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter busca ativa casos de hanseníase e tuberculose									

OBJETIVO Nº 5 .2 - Reduzir a infestação do Aedes Egypti.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Realizar o efetivo controle da Dengue no Município de Jaguaré.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	4	400	4	Número		
Ação Nº 1 - Garantir os parâmetros sugeridos para a estruturação do controle vetorial e realização das ações;									

OBJETIVO Nº 5 .3 - Controlar e monitorar a Covid19 e outras emergências globais de saúde.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Implementar ações estratégicas de enfrentamento a Covid19	Criação de Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE) na Semusj	Número	2020	1	1	Não programada	Número		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**	**Resultados**
122 - Administração Geral	Oferecer qualificação para Conselheiros de Saúde	1	
	Realizar o efetivo controle da Dengue no Município de Jaguaré.	4	

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

	Estruturar o serviço municipal de Imunização e intensificar a oferta das vacinas nas UBS do município.	80,00	
	Realocar os recursos disponíveis de modo a viabilizar o financiamento das ações e serviços	24,50	
	Atualizar e regulamentar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Saúde.	0	
	Elaborar estratégias de Valorização e fixação de profissionais da APS	0	
	Priorizar a politica de gestão do trabalho e educação da saúde com garantia de fixação e valorização de profissionais nas áreas de gestão e assistência	0	
	Estruturação da VIS para fortalecimento da prevenção e promoção da saúde e controle de doenças.	99,00	
301 - Atenção Básica	Ampliar a oferta de exame citopatológico de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	0,50	
	Estruturar o serviço municipal de Imunização e intensificar a oferta das vacinas nas UBS do município.	80,00	
	Qualificar servidores com foco na humanização dos atendimentos	20,00	
	Monitorar a vigilância da população exposta (trabalhadores e população geral) e ao uso de agrotóxico e outras substâncias tóxicas	0	
	Reestruturação da APS	95,00	
	Organização da Rede Psicossocial Municipal	2	
	Ofertar ações básicas as famílias contribuindo para a sua inclusão social.	91,00	
	Promover ações intersetoriais para trabalhar a redução da mortalidade por violências	1	
	Aprimorar o acesso á saúde Bucal	70,00	
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 04 principais DNCT	40,00	
	Ofertar testes rápidos de sífilis e HIV para todas as gestantes	1	
	Ampliar o atendimento em saúde bucal para gestantes	65,00	
	Organização da Rede de atenção à Mulher e a Criança (rede Cegonha) nos componentes: acesso, acolhimento e resolutividade	16,00	
	Prevenir mortes infantis em decorrência de partos	2	
	Intensificar a prevenção e tratamento de hipertensão	5,00	
	Intensificar a prevenção e tratamento de diabetes melitus	50,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Organização da Rede de Urgência e Emergência (RUE) Municipal potencializando a capacidade institucional da Unidade Mista de Internação (UMI)	99,00	
	Monitorar a vigilância da população exposta (trabalhadores e população geral) e ao uso de agrotóxico e outras substâncias tóxicas	0	
	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	0,35	
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 04 principais DNCT	40,00	
	Incentivar a utilização e disponibilizar de exames de testes rápidos e de laboratórios para Sífilis, HIV e Hepatites nas UBS.	0,00	
	Qualificar a assistência ao pré-natal/parto e puerpério para as gestantes	42,00	
	Ofertar testes rápidos de sífilis e HIV para todas as gestantes	1	
	Prevenir mortes infantis em decorrência de partos	2	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter cobertura de cura em casos de hanseníase.	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Melhorar a comunicação com a sociedade	3	
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar o efetivo controle da Dengue no Município de Jaguaré.	4	
	Estruturação da VIS para fortalecimento da prevenção e promoção da saúde e controle de doenças.	99,00	

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	4.049.230,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.049.230,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	20.393.005,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.393.005,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	18.609.465,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.609.465,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	1.039.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.039.750,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	127.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	127.000,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/03/2026.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/03/2026.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	8.741.316,66	10.968.746,29	301.258,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.011.321,17
	Capital	0,00	382.394,88	2.069.009,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.726.940,07	5.178.344,25
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	18.857.675,95	2.097.727,87	1.358.229,60	0,00	0,00	0,00	346.466,62	0,00	22.660.100,04
	Capital	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.022.032,67	63.044,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085.077,56
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	23.400,00	20.188,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.588,80
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.859.725,42	45.415,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.905.140,84
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	34.059.945,58	15.264.132,57	1.659.487,82	0,00	0,00	0,00	346.466,62	2.726.940,07	54.056.972,66

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,87 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,51 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,34 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	81,27 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,55 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	50,13 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.713,32
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,79 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,85 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	30,73 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,59 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,80 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	39,58 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,96 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.675.050,00	16.749.904,13	21.365.204,31	127,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	676.000,00	676.000,00	1.340.653,81	198,32
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	670.050,00	670.050,00	1.776.022,96	265,06

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.529.000,00	9.903.546,75	11.101.701,55	112,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.800.000,00	5.500.307,38	7.146.825,99	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	106.905.500,00	114.715.936,72	114.646.361,86	99,94
Cota-Parte FPM	43.000.000,00	45.448.223,22	45.907.609,67	101,01
Cota-Parte ITR	5.500,00	5.500,00	82.465,19	1.499,37
Cota-Parte do IPVA	4.400.000,00	4.400.000,00	4.985.524,58	113,31
Cota-Parte do ICMS	59.000.000,00	64.360.809,86	62.437.312,61	97,01
Cota-Parte do IPI - Exportação	500.000,00	500.000,00	765.502,20	153,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	1.403,64	467.947,61	33.338,15
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	120.580.550,00	131.465.840,85	136.011.566,17	103,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.954.095,00	9.248.649,39	9.123.711,54	98,65	8.893.779,36	96,16	8.829.423,03	95,47	229.932,18
Despesas Correntes	9.952.695,00	8.864.577,38	8.741.316,66	98,61	8.511.384,48	96,02	8.447.028,15	95,29	229.932,18
Despesas de Capital	1.400,00	384.072,01	382.394,88	99,56	382.394,88	99,56	382.394,88	99,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.571.095,00	18.927.393,26	18.861.075,95	99,65	17.714.721,42	93,59	17.659.539,43	93,30	1.146.354,53
Despesas Correntes	15.571.045,00	18.923.993,26	18.857.675,95	99,65	17.711.321,42	93,59	17.656.139,43	93,30	1.146.354,53
Despesas de Capital	50,00	3.400,00	3.400,00	100,00	3.400,00	100,00	3.400,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	958.000,00	1.022.032,70	1.022.032,67	100,00	1.021.469,55	99,94	1.011.726,08	98,99	563,12
Despesas Correntes	957.950,00	1.022.032,70	1.022.032,67	100,00	1.021.469,55	99,94	1.011.726,08	98,99	563,12
Despesas de Capital	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	127.000,00	170.000,00	170.000,00	100,00	170.000,00	100,00	170.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	127.000,00	170.000,00	170.000,00	100,00	170.000,00	100,00	170.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	70.000,00	23.400,00	23.400,00	100,00	23.400,00	100,00	23.400,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	23.400,00	23.400,00	100,00	23.400,00	100,00	23.400,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.984.230,00	4.877.164,56	4.859.725,42	99,64	4.769.513,68	97,79	4.739.131,39	97,17	90.211,74
Despesas Correntes	3.982.630,00	4.877.164,56	4.859.725,42	99,64	4.769.513,68	97,79	4.739.131,39	97,17	90.211,74
Despesas de Capital	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	30.664.420,00	34.268.639,91	34.059.945,58	99,39	32.592.884,01	95,11	32.433.219,93	94,64	1.467.061,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	34.059.945,58	32.592.884,01	32.433.219,93
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.467.061,57	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	32.592.884,01	32.592.884,01	32.433.
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			20.401.
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	12.191.149,09	12.191.149,09	12.031.485,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,96	23,96	23,84

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	D ent a a li tot ca (v)
Empenhos de 2025	20.401.734,92	32.592.884,01	12.191.149,09	1.626.725,65	1.467.061,57	0,00	0,00	1.626.725,65	0,00	13.6
Empenhos de 2024	17.619.533,15	26.857.388,77	9.237.855,62	0,00	160.043,25	0,00	0,00	0,00	0,00	9.3
Empenhos de 2023	13.733.600,20	24.141.475,17	10.407.874,97	0,00	761.825,49	0,00	0,00	0,00	0,00	11.1
Empenhos de 2022	12.715.369,30	22.952.483,92	10.237.114,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.2
Empenhos de 2021	10.960.778,07	19.011.977,83	8.051.199,76	0,00	691.416,14	0,00	0,00	0,00	0,00	8.1
Empenhos de 2020	8.817.095,37	13.056.878,39	4.239.783,02	0,00	552.145,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4.7
Empenhos de 2019	7.967.816,90	16.167.364,30	8.199.547,40	0,00	677.515,42	0,00	0,00	0,00	0,00	8.8
Empenhos de 2018	7.622.053,24	16.355.005,54	8.732.952,30	0,00	468.076,25	0,00	0,00	0,00	0,00	9.2
Empenhos de 2017	7.287.663,49	14.269.578,25	6.981.914,76	0,00	535.771,84	0,00	0,00	0,00	0,00	7.5
Empenhos de 2016	8.726.855,88	14.244.694,72	5.517.838,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.5
Empenhos de 2015	7.116.591,20	11.812.203,83	4.695.612,63	0,00	446.983,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.1
Empenhos de 2014	6.372.373,97	13.128.009,31	6.755.635,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.7
Empenhos de 2013	5.747.377,68	10.208.751,92	4.461.374,24	0,00	377.195,11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.8

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.439.680,00	18.426.556,63	21.397.162,32	116,12
Provenientes da União	11.359.630,00	16.884.526,03	19.539.377,60	115,72
Provenientes dos Estados	80.050,00	1.542.030,60	1.857.784,72	120,48
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	630.238,75	2.644.569,23	419,61
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	11.439.680,00	19.056.795,38	24.041.731,55	126,16

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	10.438.910,00	22.330.525,45	16.065.953,88	71,95	15.212.525,78	68,12	15.033.475,60	67,32	853.428,10
Despesas Correntes	8.438.910,00	11.993.093,72	11.270.004,51	93,97	11.006.594,19	91,77	10.827.544,01	90,28	263.410,32
Despesas de Capital	2.000.000,00	10.337.431,73	4.795.949,37	46,39	4.205.931,59	40,69	4.205.931,59	40,69	590.017,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.854.020,00	5.139.116,61	3.802.424,09	73,99	3.769.160,21	73,34	3.364.411,66	65,47	33.263,88
Despesas Correntes	2.854.020,00	5.139.116,61	3.802.424,09	73,99	3.769.160,21	73,34	3.364.411,66	65,47	33.263,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	81.750,00	72.304,67	63.044,89	87,19	63.044,89	87,19	58.718,93	81,21	0,00
Despesas Correntes	81.750,00	72.304,67	63.044,89	87,19	63.044,89	87,19	58.718,93	81,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	20.188,80	20.188,80	100,00	20.188,80	100,00	20.188,80	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	20.188,80	20.188,80	100,00	20.188,80	100,00	20.188,80	100,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	65.000,00	45.415,42	45.415,42	100,00	45.415,42	100,00	42.476,93	93,53	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	45.415,42	45.415,42	100,00	45.415,42	100,00	42.476,93	93,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	13.439.680,00	27.607.550,95	19.997.027,08	72,43	19.110.335,10	69,22	18.519.271,92	67,08	886.691,98

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	20.393.005,00	31.579.174,84	25.189.665,42	79,77	24.106.305,14	76,34	23.862.898,63	75,57	1.083.360,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	18.425.115,00	24.066.509,87	22.663.500,04	94,17	21.483.881,63	89,27	21.023.951,09	87,36	1.179.618,41
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.039.750,00	1.094.337,37	1.085.077,56	99,15	1.084.514,44	99,10	1.070.445,01	97,82	563,12
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	127.000,00	170.000,00	170.000,00	100,00	170.000,00	100,00	170.000,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	70.000,00	43.588,80	43.588,80	100,00	43.588,80	100,00	43.588,80	100,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.049.230,00	4.922.579,98	4.905.140,84	99,65	4.814.929,10	97,81	4.781.608,32	97,14	90.211,74
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	44.104.100,00	61.876.190,86	54.056.972,66	87,36	51.703.219,11	83,56	50.952.491,85	82,35	2.353.753,55
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	13.439.680,00	27.261.080,72	19.650.560,46	72,08	18.763.868,48	68,83	18.510.858,27	67,90	886.691,98
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	30.664.420,00	34.615.110,14	34.406.412,20	99,40	32.939.350,63	95,16	32.441.633,58	93,72	1.467.061,57

FONTE: SIOPS, Espírito Santo20/02/26 09:57:39
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R$ 2.012.825,00	517993,65
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R$ 2.143.000,00	763657,08
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 1.710.958,77	1566653,84

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 2.522.916,00	2522916,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 4.092.106,28	40
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R$ 2.348,80	
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 3.870.000,00	602609,30
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 1.764.299,92	1764299,92
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 247.360,80	247360,80
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 18.000,00	18000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 17.380,00	17380,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 315.744,00	315744,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 153.524,94	153524,94
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 71.569,68	71569,68
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 30.049,09	30049,09

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Além das transferencias descritas acima no Quadro 9.4, houve repasses do governo estadual sendo:

- R$ 1.358.229,60 para repasse ao CIM NORTE referente a Rede Cuidar polo São Mateus, montande todo repassado;
- R$ 172.000,00, referente ao repasse do SERDIA implantdo no município, sendo R$ 115.200,00 liquidado no período..

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 06/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/03/2026.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

11. Análises e Considerações Gerais

- INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

O processo de pactuação Interfederativa de indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução n.08/2016 a partir da Resolução CIT 1/ Ver Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Em 2022 a SESA/ES pactuou um total de 12 indicadores regionais. Com relação ao item 8, o proces pactuação Interfederativa de indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução n.08/2016 a partir da Resolução CIT 1/2021.

Atualmente o estado do ES, através de RESOLUÇÃO N° 057/2022, aprova o Pacto Bipartite de Indicadores Estratégicos, e o Painel Bipartite de Indicadores Estratégicos para o quadriênio 2022-2025 a serem conduzidos pela SESA/ES e COSEMS/ES. O Pacto Bipartite de Indicadores Estratégicos para o quadriênio 2022-2025 substitui, no âmbito do Estado do Espírito Santo, o Pacto Interfederativo Tripartite que vigorou até 2021 e foi revogado pela Nota Técnica DGIP/SE/MS N. º 020/2021, e trata-se de um processo de negociação entre os entes federados (estado e municípios) que envolvem um rol de indicadores (painel) relacionados às prioridades em saúde e interesses regionais, com os seguintes objetivos:

Um total de 13 indicadores, divididos em blocos, sendo Bloco I: Rede de Atenção a pessoa com doença crônica; Bloco II: Vigilância Epidemiológica; Bloco III: Rede de atenção materno e infantil e bloco e Bloco IV: APS. Abaixo, série história, 2022 ¿ 2025.

Quadro: Pacto Bipartite SESA/ES 2022-2025, Série Histórica, Município de Jaguaré/ES.

Indicador	Meta Parâmetro	2022	2023	2024	2025
1-Mortalidade Prematura DCNT	Nº 33	51	49	41	45
2- Razão exames de Mamografia	0,37%	0,16	0,25%	0,24	0,14
3- % início tratamento Câncer em 60 dias	60%	30	28,3%	19,16	55,0
4- Proporção cura de casos Hanseníase	>=90	100	100	100	100
5-Taxa de Incidência de Tuberculose	25/100mil	19	44	40,60	41,50
6-Taxa letalidade por Dengue	1	0	0	0	0
7- Nº casos novos Sífilis menor de 1 ano	3	3	0	0	5
8-Taxa de Mortalidade Infantil	3	6	7	2	6
9- Nº de Óbito Materno	0	0	0	0	0
10- Cobertura de Saúde Bucal	100%	71,88	50,86	60,48	56,03
11- Proporção de Idoso Avaliação multidimensional /ano	50%	-	0,03	Dado não apurado	Dado não apurado
12-Internações causas sensíveis APS (ICSAB)	11,70%	16	16,21	14,99	12,11

Fonte: Elaboração Própria a partir relatórios regionais da SRSSM Região Norte/ES, 2025.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

Assinado por ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE 035.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2026 09:53:09

ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
Secretário(a) de Saúde
JAGUARÉ/ES, 2025

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

JAGUARÉ/ES, 24 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Jaguaré

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e7556e7d-c138-4f07-ab65-8a155b79a01d
Documentos Nº 728129/2026

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ

CONTAS DE GESTÃO

(IN 68/2020, Anexo III – 2.2 - RELGES)

INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados alcançados pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré no exercício de 2025, constituindo-se parte integrante da Prestação de Contas Anual – Contas de Gestão a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto Anexo III, da Instrução Normativa TCEES nº 68 de 08/12/2020, e tem como objetivo oferecer subsídios essenciais à análise e verificação dos atos decorrentes da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste órgão, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.

1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

✓ Execução Orçamentária

Em conformidade à Lei nº 4.320/1964, a elaboração do Balanço Orçamentário dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Em atendimento ao art. 35, I, da Lei 4.320/64, durante exercício a que submete à prestação de contas foram arrecadados orçamentariamente diretamente pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré R$ 24.323.880,07, conforme segue tabela a seguir pormenorizada:

RECEITAS TOTAIS	ORÇADO 2025	PREVISÃO ATUALIZDA DA RECEITA	ARRECADADO		Análise Horizontal 2025/2024
			2025	2024	
RECEITA PATRIMONIAL	11.100,00	232.104,82	868.268,06	673.734,36	28,87%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.429.580,00	14.814.110,09	16.655.217,78	12.803.614,46	30,08%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	#DIV/0!
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	94.000,00	-100,00%
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00	9.270.267,36	6.800.394,23		#DIV/0!
TOTAL	**13.440.680,00**	**24.316.482,27**	**24.323.880,07**	**13.571.348,82**	**79,23%**

Do total arrecadado, a receita que tem maior representativa é transferência corrente que equivale a 68,47%.

Vale destacar que as transferências correntes, em sua ampla maioria são relativas à recursos de transferências fundo a fundo para a Atenção Básica, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Gestão do SUS, dentre outras. Ressalta-se ainda que tais recursos são provenientes, quase que em sua totalidade, do governo federal, e são essenciais (mas não suficientes) para custear os serviços públicos em saúde.

As despesas foram fixadas pela Lei Orçamentária Anual de 2025, conforme quadro auxiliar a seguir:

CATEGORIA DA DESPESA	FIXADA - 2025	DESPESA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		Análise Horizontal 2025/2024
			2025	2024	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.161.350,00	21.050.175,21	21.003.315,17	18.074.212,09	16,21%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.123.950,00	30.291.390,72	28.062.192,05	25.416.820,58	10,41%
INVESTIMENTOS	2.003.150,00	10.721.903,74	5.181.744,25	806.854,62	542,22%
TOTAL	**44.288.450,00**	**62.063.469,67**	**54.247.251,47**	**44.297.887,29**	**22,46%**

Em análise as despesas executadas no exercício de 2025, a que tem maior representativa ao total são outras despesas correntes, que correspondem a 51,73% e que teve aumento em relação ao exercício anterior de 10,41%.

Despesa com pessoal que representa 38,72% do valor total gasto no ano de 2025, teve aumento de 16,21% em relação ao ano de 2024.

Embora que despesa com investimento represente somente 9,55% do total executas, essa despesa teve aumento de 542,22% em relação ao ano anterior.

O resultado orçamentário do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré do exercício de 2025 fora deficitário na ordem de R$ 29.923.371,40. Segue quadro ilustrativo das informações anteriores relatadas:

Arrecadação orçamentária - I	R$	24.323.880,07
Despesa orçamentária - II	R$	54.247.251,47
Superávit/Déficit Orçamentário III = I - II	R$	29.923.371,40

Embora que no exercício em análise a que submete a prestação de contas tenha apresentado déficit orçamentário, o mesmo foi suportado por transferências extraorçamentárias efetuadas pelo Prefeitura Municipal de Jaguaré ao Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré na ordem de R$ 34.042.862,19, conforme valor apresentado no Balanço Financeiro de 2025 e com o superávit financeiro advindo de 2024 no valor de R$ 3.791.314,63.

- ✓ **Analise Financeira e Patrimonial**

INGRESSOS	2025	2024	%
ORÇAMENTÁRIOS	24.323.880,07	13.571.348,82	36,32%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	34.042.862,19	29.609.691,14	50,83%
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	8.611.712,43	6.952.949,97	12,86%
TOTAL DOS INGRESSOS DE RECURSOS	**66.978.454,69**	**50.133.989,93**	**100%**

DISPÊNDIOS	2025	2024	%
ORÇAMENTÁRIOS	54.247.251,47	44.297.887,28	87,36%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	67.141,10		0,11%
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	7.784.231,14	10.675.765,37	12,54%
TOTAL DOS DISPÊNDIOS	**62.098.623,71**	**54.973.652,65**	**100%**

Considerando os ingressos e dispêndios demonstrados acima, constantes das receitas e despesas orçamentárias e extras, juntamente com as transferências intragovernamentais recebidas da Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde encerrou 2025 com aumento de R$ 4.879.830,98 no valor em banco, o que equivale 74,93% de aumento.

FLUXO DE CAIXA

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Em relação às atividades operacionais da secretaria Municipal de Saúde, o ingresso foi na ordem de R$ 63.873.973,88 e o dispêndio no valor de R$ 54.069.965,01. Em confronto ao ingresso e dispêndio, o resultado do fluxo operacional fora positivo na ordem de R$ 9.804.008,87.

Fluxos operacionais	2025	2024	2024/2025
Ingresso	63.873.973,88	48.062.700,66	33%
Dispêndios	54.069.965,01	49.449.220,54	9%
Fluxo operacional líquido	**9.804.008,87**	**- 1.386.519,88**	**-807%**

Fluxos de investimentos	2025	2024	2024/2025
Ingresso		94.000,00	-100%
Dispêndios	4.924.177,89	3.547.142,84	39%
Fluxo de investimento líquido	**- 4.924.177,89**	**- 3.453.142,84**	**43%**

Fluxo de financiamento	2025	2024	Variação 2024/2025
Ingresso	-	-	#DIV/0!
Dispêndios	-	-	#DIV/0!
Fluxo de financiamento líquido	**-**	**-**	**#DIV/0!**

	2025	2024	Variação 2024/2025
Geração líquida de caixa	4.879.830,98	- 4.839.662,72	-201%
Saldo final de caixa	11.392.208,03	6.512.377,05	75%

As atividades de investimentos que são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa apresentaram resultado negativo no respectivo fluxo na ordem de R$ 4.924.177,89, onde apensa apresentou dispêndio na referida atividade.

Quanto as atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade, não houveram movimentações**.**

Com base nos fluxos de caixa das atividades anteriormente mencionadas, a geração de caixa no exercício em análise teve aumento de R$ 4.879.830,98, fazendo que o saldo do exercício anterior fosse aumentado para R$ 11.392.208,03 no findar do exercício em análise a que submete a prestação de contas.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização ou autorização dos itens que os compõem.

O montante financeiro dos ativos do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré apresentado em 31 de dezembro de 2025 era na ordem de R$ 36.019.478,74. Do total dos ativos, referido valor é representado expressivamente por saldo em espécies na ordem de R$ 11.392.208,03 e por R$ 20.080.950,64 que representam o imobilizado de bens móveis e imóveis.

Método de depreciação utilizado é linear.

Quanto à composição do passivo exigível, o mesmo é representado na ordem de R$ 2.640.051,33. Em análise à decomposição das obrigações para com terceiros, Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo no montante de R$ 1.809.984,49 é o que detém maior expressividade quanto as obrigações do Fundo de Saúde.

Em averiguação ao Patrimônio Líquido, que demonstra ativos residuais da entidade, ou seja, ativos menos obrigações exigíveis, o mesmo evidencia que ativos líquidos do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré na ordem de R$ 33.379.427,41.

Durante o exercício de 2025, foram feitos ajuste de exercício anteriores em razão de conciliação de saldo de provisão de férias e encargos advindos de exercícios anteriores.

Em atendimento à Lei 4.320/76, O Balanço Patrimonial é complementado por quadro auxiliar para apresentar ativos e passivos financeiro e permanentes.

O total dos ativos financeiros, que compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários, são representados no montante de R$ 11.397.223,10. Em relação aos ativos permanentes, que compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa, demonstra valor na ordem de R$ 24.622.255,64.

Quanto à composição dos passivos financeiros, na ordem de R$ 3.524.217,71 compreende as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária. Em relação a composição dos passivos permanentes, de R$ 1.464.850,97, compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Em consonância ao art. 43, §2º, da Lei 4.320, o superávit financeiro, diferença positiva da subtração do ativo e passivo financeiro, do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré apresentado em 31 de dezembro de 2025 era na ordem de R$ 7.873.005,39. Em atendimento à dispositivo legal, art. 43, §1º, I, lei 4.320, referido superávit poderá ser utilizado como fonte de recurso para abertura de crédito adicional em exercício subsequente a prestação de contas.

Em atendimento ao art. 105, §5º, da Lei 4.320, O Balanço Patrimonial também apresenta ativos e passivos compensados onde são registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas no item anterior e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio. Ativos compensados apresentados em 31 de dezembro de 2025 fora na ordem de

R$ 197.800,00. Quanto ao passivo compensado, referido valor fora de R$ 34.020717,57, em 31/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES – Telefone (27) 99599-8814 –
E-mail: controladoria@jaguare.es.gov.br

RELACI – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JAGUARÉ/ES

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES – Telefone (27) 99599-8814 –
E-mail: controladoria@jaguare.es.gov.br

RELACI CONSOLIDADO – SAÚDE

Emitente: Unidade Central de Controle Interno

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaré/ES

Gestor responsável: Itatiane Cristina Lana Carvalho de Andrade

Exercício: 2025

1. Introdução

Ressalta-se que a atual Controladora Geral assumiu o cargo em 06 de fevereiro de 2025, conforme ato de nomeação formalizado pela Portaria nº 221/2025.

No tocante ao planejamento das atividades institucionais, verificou-se que a Unidade Central de Controle Interno – UCCI elaborou o Plano de Atividades do Controle Interno para o exercício de 2025, o qual foi devidamente encaminhado ao Chefe do Poder Executivo e, posteriormente, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Jaguaré/ES, por meio da Portaria nº 541, de abril de 2025.

Da mesma forma, foi elaborado o Plano Anual de Auditoria Interna, com ênfase na fiscalização e no monitoramento dos pontos de controle previstos na Instrução Normativa nº 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a serem aplicados nas Unidades Administrativas do Município, em consonância com a Resolução nº 227/2011 do mesmo Órgão Técnico Auxiliar do Poder Legislativo e com a Lei Municipal nº 974/2011. Referido Plano foi encaminhado para aprovação e publicação por meio do Processo GPI nº 4388/2025; todavia, não houve aprovação formal nem publicação no Portal da Transparência.

Não obstante a ausência de aprovação formal do Plano Anual de Auditoria Interna, a Controladoria Geral procedeu à fiscalização e ao monitoramento dos pontos de controle estabelecidos na normatização supracitada, garantindo a continuidade das ações de controle interno.

Cumpre destacar que a execução das atividades da UCCI, no exercício de 2025, sofreu limitações em razão do reduzido quantitativo de servidores disponíveis, conforme demonstrado no quadro de pessoal. Ademais, ao longo do exercício, sobrevieram demandas supervenientes, tais como: atendimento a notificações expedidas por órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo; elaboração de análises técnicas encaminhadas por gestores; acompanhamento do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC); avaliação e monitoramento do Portal da Transparência; entre outras atribuições correlata

1.1 Quadro de Pessoal da Unidade Central de Controle Interno

No exercício de 2025, para as atividades da Unidade Central de Controle Interno consta somente 02 (dois) servidores, a saber:

Cargo	2025	Portaria de nomeação	Data da nomeação
Controlador Geral	01	221	06/02/2025
Gerente Administrativo	01	616	06/05/2025

Ressaltamos que a organização administrativa do Município de Jaguaré - ES adota o método da divisão de sua administração pública em administração direta (composta de órgãos públicos despersonalizados) e administração indireta (composta de entidades jurídicas dotadas de personalidade jurídica própria), através do processo da desconcentração e da descentralização administrativa.

Com efeito, no âmbito do Poder Executivo Municipal existem 05 (cinco) Unidades Gestoras, são elas:

1- Prefeitura Municipal de Jaguaré;
2- Fundo Municipal de Assistência Social;
3- Fundo Municipal de Educação;
4- Fundo Municipal de Saúde;
5- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,

Bem como 01 (uma) Autarquia Municipal, ser dito:

1- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré (SAAE).

Portanto, a Unidade Central de Controle Interno é responsável por exercer o controle interno em 05 (cinco) UG's e 01 (uma) Autarquia, contando com apenas 02 (dois) servidores, bem como de emitir, neste momento, o total de 19 (dezenove) relatórios de controle interno (RELUCI, RELOCI, RELACI e INFOCI).

Destarte, a Unidade Central de Controle Interno, no exercício de sua missão institucional e, em cumprimento as suas obrigações legais, apresenta o corrente Relatório de Atividades do Órgão Central de Controle Interno.

2. Atividades Realizadas no Exercício de 2025

2.1. Prestação de Contas Mensal

A Unidade Central de Controle Interno atua no monitoramento do envio da Prestação de Contas Mensal (PCM) ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), além de ser responsável por informar à Corte o rol de responsáveis das Unidades Gestoras, por meio do sistema CidadES. Para tanto, é realizado um intenso trabalho de acompanhamento quanto aos prazos estabelecidos pelo Calendário de Obrigações do TCEES para o lançamento das informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias e de controle no sistema CidadES.

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Jaguaré

Envio de remessas ao TCE-ES - Exercício de 2025	
Janeiro	24/02/2025
Fevereiro	18/03/2025
Março	11/04/2025
Abril	21/05/2025
Maio	13/06/2025
Junho	14/07/2025
Julho	15/08/2025
Agosto	12/09/2025
Setembro	13/10/2025

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES – Telefone (27) 99599-8814 –
E-mail: controladoria@jaguare.es.gov.br

Outubro	20/11/2025
Novembro	09/12/2025
Dezembro	29/01/2025

Unidade Gestora – Fundo Municipal de Saúde

Envio de remessas ao TCE-ES - Exercício de 2025	
Janeiro	17/02/2025
Fevereiro	16/03/2025
Março	07/04/2025
Abril	13/05/2025
Maio	09/06/2024
Junho	10/07/2024
Julho	09/08/2024
Agosto	05/09/2024
Setembro	03/10/2024
Outubro	05/11/2024
Novembro	06/12/2024
Dezembro	17/02/2025

Unidade Gestora – Fundo Municipal de Assistência Social

Envio de remessas ao TCE-ES - Exercício de 2025	
Janeiro	13/02/2025
Fevereiro	17/03/2025
Março	07/04/2025
Abril	13/05/2025
Maio	04/06/2025
Junho	08/07/2025
Julho	06/08/2025
Agosto	08/09/2025
Setembro	08/10/2025
Outubro	12/11/2025
Novembro	05/12/2025
Dezembro	28/01/2026

Unidade Gestora – Secretaria Municipal de Educação

Envio de remessas ao TCE-ES - Exercício de 2025	
Janeiro	13/02/2025
Fevereiro	14/03/2025

Março	08/04/2025
Abril	13/05/2025
Maio	04/06/2025
Junho	11/07/2025
Julho	06/08/2025
Agosto	10/09/2025
Setembro	08/10/2025
Outubro	13/11/2025
Novembro	05/12/2025
Dezembro	26/01/2026

Unidade Gestora – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Envio de remessas ao TCE-ES - Exercício de 2025	
Janeiro	13/02/2025
Fevereiro	14/03/2025
Março	07/04/2025
Abril	13/05/2025
Maio	09/06/2025
Junho	07/07/2025
Julho	07/08/2025
Agosto	08/09/2025
Setembro	08/10/2025
Outubro	14/11/2025
Novembro	05/12/2025
Dezembro	28/01/2026

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Envio de remessas ao TCE-ES - Exercício de 2025	
Janeiro	17/02/2025
Fevereiro	12/03/2025
Março	08/04/2025
Abril	08/05/2025
Maio	04/06/2025
Junho	07/07/2025
Julho	07/08/2025
Agosto	08/09/2025

Setembro	07/10/2025
Outubro	06/11/2025
Novembro	08/12/2025
Dezembro	21/01/2025

2.1.2 Prestação de Contas Anual (PCA) – Exercício 2025

A Unidade Central de Controle Interno, conforme leciona a Lei Municipal nº 974/2011, Instrução Normativa TC nº 68/2020 e a Resolução nº 227/2011 do TCEES, é responsável por emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pelas Autarquias Municipais, Prefeitura Municipal e Unidades Gestoras.

No exercício de 2025 a UCCI examinou, conforme a competência e formação acadêmica do seu quadro de pessoal, os documentos que compõe a Prestação de Contas Anual (PCA) da Autarquia Municipal, Prefeitura Municipal e Unidades Gestoras, relativo ao exercício financeiro de 2025, resultando na emissão de 19 (dezenove) relatórios, sendo 06 (seis) RELUCI, 01 (um) RELOCI, 06 (seis) RELACI e 06 (seis) INFOCI.

O objetivo foi de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, conforme determina o artigo 74, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, bem como avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Prefeitura Municipal de Jaguaré-ES.

2. Relatório de Gestão Fiscal – RGF 2025 e Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 205

Uma das atribuições da Unidade Central de Controle Interno é exercer o acompanhamento sobre os limites constitucionais, previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – LC nº 101/2000), e neste sentido, a UCCI realizou o monitoramento dos dados fornecidos nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO), enviados ao TCEES.

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES – Telefone (27) 99599-8814 –
E-mail: controladoria@jaguare.es.gov.br

2.3 Elaboração do Plano de Atividades do Controle Interno 2025

Em cumprimento a missão institucional da Unidade Central de Controle Interno, o Plano de Atividades do Controle Interno, para o exercício de 2024, fora confeccionado por esta Controladoria Geral, e está disponível para acesso no Portal da Transparência do Município, Portaria nº 541, de abril de 2025.

2.4 Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2025

Em cumprimento a missão institucional da Unidade Central de Controle Interno, o Plano Anual de Auditoria Interna, para o exercício de 2025, fora confeccionado por esta Controladoria Geral. Registra-se que o referido Plano foi formalmente encaminhado ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo, por meio de processo GPI, para fins de aprovação e posterior publicação oficial. Contudo, não houve a devida aprovação formal nem a publicação do ato correspondente

Reitera-se que os pontos de controle foram realizados considerando a equipe disponível e as qualificações técnicas da mesma. Ainda, se observa que as metodologias buscaram abarcar amostras de processos para análise, não sendo possível a análise de todo o universo. Desta forma, ressalva-se que as conclusões deram-se considerando as amostras selecionadas para análise.

2.5 Atividades de Controle Interno Permanentes

Em cumprimento às determinações estabelecidas na Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, especialmente aquelas previstas na Instrução Normativa nº 68/2020 e suas alterações, bem como na Resolução nº 227/2011, foram desenvolvidas, ao longo do exercício de 2025, as atividades permanentes inerentes às atribuições desta Unidade Central de Controle Interno:

ATIVIDADES PERMANENTES - UCCI 2025			
Atividade	**Objeto**	**Período**	**Tipo de Ação**
1.	Relatório de Execução Orçamentária - RREO	Bimestral	Monitoramento

2.	Relatório de Gestão Fiscal – RGF	Quadrimestral	Análise e monitoramento de prazos
3.	Prestação de Contas Anuais	Anual	Elaboração de relatórios conclusivos
4.	Acesso à Informação (e-SIC)	Permanente	Monitoramento do atendimento ao Acesso à Informação
5.	Atendimento a órgãos de controle externo	Permanente	Atendimento às notificações; atividade desenvolvida ao longo do exercício, sob demanda dos órgãos de Controle Externo, no atendimento, acompanhamento, cumprimento e divulgação das determinações proferidas por eles
6.	Suporte e consulta aos setores e departamentos da Prefeitura de Jaguaré/es	Permanente	Parecer de Controle Interno
7.	Portal da Transparência	Permanente	Aperfeiçoamento e atualizações

2.6 Atendimentos às Demandas Advindas dos Órgãos de Controle Externo

No exercício de 2025, esta Unidade Central de Controle Interno foi demandada a se manifestar e a realizar o acompanhamento contínuo de procedimentos decorrentes de fiscalizações, auditorias e recomendações emitidas pelos Órgãos de Controle Externo, em conformidade com suas competências legais e regimentais.

Entre as principais atividades desempenhadas, ressaltam-se:

Órgão de Controle	Processo / Acordão / Ofício
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	1821/2025
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	1846/2025
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	1940/2025
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	865/2025
MPT-ES	1987/2025
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	1995/2025
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2114/2025
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2299/2025
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	2362/2025
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	2539/2025
MPES	2533/2025
MPES	2592/2025
TCEES	2560/2025
MPEES	2579/2025
MPEES	2820/2025

MPEES	2762/2025
MPTES	2865/2025
MPEES	2943/2025
MPEES	2920/2025
MPEES	3016/2025
MPEES	3013/2025
MPEES	2959/2025
MPEES	3086/2025
MPEES	3088/2025
MPEES	3267/2025
MPEES	3321/2025
MPEES	3304/2025
MPEES	3224/2025
MPEES	3318/2025
MPEES	2942/2025
MPEES	3556/2025
MPEES	3609/2025
MPEES	3764/2025
MPEES	3701/2025
MPEES	3374/2025
MPEES	3785/2025
MPEES	3971/2025
MPEES	4076/2025
MPF	4296/2025
MPEES	4303/2025
MPEES	4492/2025
MPEES	4664/2025
MPEES	4714/2025
MPEES	4729/2025
MPEES	4754/2025
MPEES	4760/2025
MPEES	4808/2025
MPEES	4830/2025
MPEES	4857/2025
MPEES	4858/2025
MPEES	3375/2025
MPEES	4622/2025
MPEES	4933/2025
MPEES	4656/2025
MPF	4966/2025
TCU	4967/2025
MPEES	4972/2025
TCEES	4973/2025
MPEES	4927/2025
MPEES	4937/2025

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES – Telefone (27) 99599-8814 –
E-mail: controladoria@jaguare.es.gov.br

MPEES	4975/2025
MPEES	4984/2025
MPC	5039/2025
MPEES	5009/2025
MPEES	4996/2025
TCEES	5022/2025
MPEES	5128/2025
MPEES	5129/2025
MPEES	5111/2025
MPEES	5279/2025
MPEES	5332/2025
DPES	5415/2025
DPES	5479/2025
MPEES	5488/2025
MPEES	5487/2025
MPEES	5486/2025
TCEES	4705/2025
TCEES	5707/2025
TCEES	6070/2025
TCEES	6163/2025
TCEES	6173/2025
MPES	6186/2025
TCEES	6266/2025
TCEES	6416/2025
MPEES	6415/2025
MPEES	6407/2025
MPEES	6522/2025
MPEES	6520/2025
MPEES	OF/PGJA/N547/2025
MPEES	6565/2025
MPEES	6561/2025
MPEES	6554/2025
TCEES	6454/2025
MPEES	6681/2025
DPES	6682/2025
MPEES	6770/2025
MPEES	6769/2025
MPEES	6789/2025
MPEES	6848/2025
MPEES	6855/2025
MPEES	6770/2025
MPEES	7023/2025
MPEES	7014/2025
MPEES	7105/2025

MPEES	7121/2025
MPEES	7104/2025
MPEES	6994/2025
MPEES	7294/2025
MPEES	7264/2025
MPEES	7403/2025
MPEES	7334/2025
TCEES	7454/2025
MPEES	7449/2025
MPEES	7451/2025
TCEES	7595/2025
TCEES	7531/2025
TCEES	7455/2025
TCEES	6860/2025

2.7 Transparência e Acesso à Informação

O acesso à informação no Município de Jaguaré-ES foi instituído por meio da Lei Federal nº 12.527/2011 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados com a finalidade de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Atualmente, temos 02 (dois) instrumentos de acesso à informação pelo cidadão: um é o Portal da Transparência (transparência ativa), que tem por objetivo disponibilizar informações sobre a gestão, no que tange à execução orçamentária e financeira, em tempo real, possibilitando a qualquer cidadão verificar a correta aplicação da utilização dos recursos públicos; e o outro é o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC (transparência passiva), que permite o cidadão solicitar informações para a Prefeitura e a obtê-las nos prazos previstos em Lei, tanto na forma eletrônica (e-Sic), quanto na forma presencial, via protocolo-geral da Prefeitura.

Ambos os instrumentos, Portal da Transparência e o Serviço de Informação ao Cidadão são monitorados pela Unidade Central de Controle Interno, que orienta as demais Secretarias e Autarquias Municipais, por meio de ações fiscalizatórias, corretivas e preventivas, para a inserção de informações nos sistemas ou o envio da resposta ao pedido de informação solicitado pelo cidadão.

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES – Telefone (27) 99599-8814 –
E-mail: controladoria@jaguare.es.gov.br

2.8 Portal da Transparência

A Unidade Central de Controle Interno supervisiona o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Jaguaré, trabalho este que vem sendo realizado de forma a promover a adequação aos elementos apontados nas recomendações do TCEES, através dos processos TC 05699/2017-1 e 07480/2018, assim como avaliações externas dos institutos, como Transparência Capixaba e Portal Nacional Transparência Pública.

O Portal da Transparência é um instrumento de acesso livre ao cidadão, onde são divulgados dados e informações por iniciativa do próprio setor público, oferecendo recursos que permitem aos cidadãos conhecer, questionar, acompanhar e compartilhar os dados e as informações ali presentes.

Também são disponibilizados dados de compras, materiais e bens, receitas, despesas, repasses, contas públicas, pessoal, institucional, além das informações do planejamento do Município (LOA, LDO e PPA), entre outros. Destarte, ele é de acesso rápido e permite a geração de informações de diversas maneiras como em formato PDF, XLS, XLSX, RTF e CSV, além de possuir uma API de integração e extração de dados. A Unidade Central de Controle Interno vem intensificando este trabalho de monitoramento do Portal da Transparência, tanto na orientação de servidores, quanto em sua divulgação.

O mapeamento do quantitativo de acessos ao Portal da Transparência, realizado com os dados disponibilizados pela empresa responsável pelo software, nos permite uma visão ampla do crescimento na busca de conteúdo e informações, o que nos impulsiona a buscar cada vez mais a situação ideal de Transparência, o aprimoramento e a melhoria da acessibilidade do nosso sistema.

2.8.1 Diagnóstico – Portal da Transparência

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e a Controladoria Geral da União realizam monitoramento/controle da transparência pública em estados e municípios e, por isto, no intuito de promover maior transparência ao Município de Jaguaré, fora realizado um diagnóstico completo sob a referência Portal Nacional de Transparência Pública, Transparência Capixaba e Transparência Internacional – Brasil e emitido relatório dos resultados, providências e responsáveis como consequência

do diagnóstico. Até dezembro de 2025, algumas melhorias identificadas estavam em fase de implantação, a saber:

Portal da Transparência	
Universo de Melhorias	**Universo de Melhorias**
LGPD	Visibilidade do Decreto Municipal 139 (Regulamenta LGPD) no Portal da Transparência
LAI	Visibilidade no Portal da Transparência Lei 12.527 que regula acesso à informação, bem como, da Lei Municipal e o Decreto 087/2016 que dispões sobre o acesso à informação 1166/2014.
Conselhos Municipais	Criação da "aba Conselhos Municipais" e inserção das informações dos Conselhos Municipais do Município de Jaguaré-ES.
Obras	Painel de Obras – TCE-ES Informações sobre Obras Planilha de Quantidades e Preços Unitários Obras Paralisadas Relatórios Fotográficos das Obras Plano anual de Contratações Estudos e Relatórios de impactos Licenças Ambientais Fiscais de contrato de obras Audiências e Consultas Publicas
Finanças	Ordem Cronológica dos Pagamentos Ordens Cronológicas a pagar Despesas com Passagens Despesas com Obras Cálculo Atuarial Relatório de Diárias Viagens e diárias Tabela de diárias Relatório de Dívida Pública Relatório Circunstanciado/Relatório de Gestão Relatório Simplificado de Arrecadação Tributária Municipal Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual (PPA) Consultas públicas (Documentos) Audiências Públicas Justificativa da Quebra da Ordem Cronológicas dos Pagamentos
Educação	Cardápio escolar Plano Municipal de Educação Relatório de Resultados Informações Sobre Creches Lista de Espera para Unidades Escolares
Institucional	Endereços Imprensa oficial Acesso a informação Contatos – Secretarias Plano de Dados Abertos Lgpd

	Carta de Serviços ao Cidadão Plano Diretor Municipal Plano de Mobilidade Urbana Portarias Secretarias/Unidades Administrativas
Ouvidoria	Sigilo das Informações - Classificação e Desclassificação arquivos com o Leo
Controle Interno	Auditorias Externas Relatórios de Inspeções, Auditorias e Tomadas de Contas Prestação de Contas Mensais (PCM) (Documentos) Monitoramento - Avaliação da Transparência Recomendações e Pareceres Técnicos (Documentos) Relatórios do Controle Interno (Documentos) 2024 Prestação de Contas Anual (PCA) (Documentos) 21, 22, 23 Parecer do Tribunal de Contas (Documentos) 21, 22, 23
Agricultura	Conselho Municipal de Agricultura Funções e Contatos Redes Sociais Editais Programa de Consultoria Técnica do Cacau Programa de Qualidade do Café Conilon Programa Agromais
Turismo	Rede Social Conselho Municipal de Turismo Calendário de Eventos Rota Turística
Defesa Civil	Organograma Funções e Contatos Legislação da Defesa Civil Conselho Municipal de Defesa Civil Alertas Antecipado de desastres Plano Plurianual Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil Licitações e Contratos
Meio Ambiente	Rede Social Planos, Programas e Projetos Ambientais Conselho Municipal de Meio Ambiente Gestão de Resíduos Sólidos Licenciamento Ambiental e Fiscalização Educação Ambiental e Participação Comunitária Funções e Contatos Adaptação e Mudança Climática Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Ações do Plano de Saneamento Básico Comissão Especial de Inovação de Projetos Licitações e Contratos Conferências Fundo de Meio Ambiente PETVIDA Prestação de Contas
Assistência Social	Conselho Municipal de Assistência Social Benefícios Eventuais Estabelecimentos

	Conferências Programas Habitacionais Ações de Controle Interno Primeira Infância
Saúde	Agenda da Secretária de Saúde Agendamento de Consultas Online Estabelecimentos de Saúde Plano Municipal de Saúde Plano Anual de saúde Relatório Anual de Gestão Relatório Detalhado do Quadrimestre Escala dos Profissionais de Saúde Dados sobre fila de agendamentos Relação de Medicamentos Conferências de Saúde Conselho Municipal de Saúde Ações de Controle Interno Piso de Enfermagem Qualidade da Água para Consumo

2.9 Ouvidoria Municipal (e-Ouv Municípios)

A Ouvidoria Municipal de Jaguaré é um canal de comunicação direta entre a população e a Prefeitura Municipal de Jaguaré/ES, funciona como instrumento que contribui para fazer valer os direitos do cidadão, além de manter o controle social sobre as ações do governo municipal.

O objetivo da Ouvidoria é se tornar um canal eficiente de condução das opiniões, sugestões, reclamações e problemas da sociedade, que visa garantir os direitos dos cidadãos, concretizando, dessa forma, o princípio da eficiência, os princípios da ética e da transparência nas relações com a sociedade.

As solicitações e/ou denúncias podem ser feitas de maneira eletrônica, através do sistema e-Ouv Municípios, disponível na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Jaguaré (http://www.jaguare.es.gov.br/esic/formulario_ouvidoria) ou por e-mail (ouvidoria@jaguare.es.gov.br).

Pedidos recebidos, atendidos e indeferidos	Números de Pedidos
Denúncia	554 até 31/12/2025
Sugestão	06 até 31/12/2025
Solicitação	27 até 31/12/2024
Elogio	20 até 31/12/2025
Reclamação	160 até 31/12/2025
e-sic	09 até 31/12/2025

Fonte: Relatório Anual da Ouvidoria do ano de 2025 disponível no Portal da Transparência de Jaguaré.

Dentre as melhorias realizadas na Ouvidoria, foi a instalação de banner informativo sobre a Ouvidoria em todas as unidades de atendimento ao público, secretarias e órgãos, como forma de divulgá-la.

2.10 Reuniões Gerenciais com a Equipe Gestora

A Controladoria Geral de Jaguaré/ES atuou em diversas áreas da administração pública como, por exemplo, na atualização e adequação do Portal da Transparência conforme a Lei de Acesso à Informação, Ouvidoria Municipal, Lei Orçamentária Anual, reuniões gerenciais, reuniões diversas com as secretarias para tratar de reclamações, informações e denúncias recebidas via ouvidorias, entre outras.

2.12 Atendimentos a outras demandas do TCE_ES

O Controle Interno de Jaguaré/ES realiza o acompanhamento semanal dos processos, decisões e acórdãos tramitados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Os processos são analisados e encaminhados para o Gabinete do Prefeito Municipal com o escopo de dar-lhe ciência e para a Procuradoria Municipal com o desígnio de emissão de resposta ao órgão de Controle Externo TCE-ES. Ainda, demandas referentes ao Controle Interno, especificamente também foram executadas como o preenchimento do formulário no que diz respeito a Controladoria Geral de Jaguaré em sua estrutura de pessoal e atribuições.

2.13 Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual

Durante o exercício de 2025 se legislou no Município de Jaguaré a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual e a Lei Orçamentária Anual, as quais, em sua elaboração, foram acompanhadas pelo Controle Interno e orientados, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, a serem observadas/obedecidas. Ademais, nas audiências públicas para tratar das leis alhures a Controladoria Geral se fez presente, orientou sua execução e acompanhou seu andamento.

2.14 Participação em Cursos, Palestras e Treinamentos

Destaca-se que, no exercício de 2025, a Controladoria-Geral do Município registrou apenas a participação em uma palestra de capacitação, conforme descrita abaixo, a qual contribuiu para a atualização técnica e o aprimoramento das atividades relacionadas ao controle interno:

Servidor/Cargo	Curso / Instituição	Período	CH
Gerente Administrativo	Evento *Ouvidoria Day 2025*,no auditório deste Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), localizado na cidade de Vitória – ES.	20/03/2025	04hrs
Controladora Geral	Evento *Ouvidoria Day 2025*,no auditório deste Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), localizado na cidade de Vitória – ES.	20/03/2025	04hrs

2.15 Recomendações e Orientações

Durante o exercício financeiro do ano de 2025, a Controladoria Geral de Jaguaré/ES realizou acompanhamentos de pontos de controle constante da Instrução Normativa n.° 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Nessa perspectiva, pontos vulneráveis foram estudados e, consequentemente, por meio de Ofícios e/ou pareceres, instruções/recomendações/orientações foram encaminhadas aos gestores municipais com o intuito de instruí-los acerca da legislação vigente sobre o tema. Senão vejamos:

Ofício n.°	Código de Controle – IN 68/2020/Tema/ outros	Objeto
084/2025	Reiteradas Ouvidorias Municipais	Recomendação de providências para fiscalização da prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos, da empresa contratada
089/2025	Decreto Municipal nº 172/2025	Recomendação para execução das ações previstas no Decreto Municipal nº 172/2025, que declara **Situação de Emergência na Saúde Pública do Município de Jaguaré** para enfrentamento do surto de **Chikungunya**, e tendo em vista o elevado índice de infestação pelo mosquito **Aedes Aegypti**
090/2025	Processo Gampes MPES nº 2024.0019.1903-16	Recomendações sobre o relatório do controle interno para adoção de medidas necessárias ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e fiscalização do programa de Concessão de Materiais de Construção

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES – Telefone (27) 99599-8814 –
E-mail: controladoria@jaguare.es.gov.br

107/2025	Ouvidoria Municipal	Recomendação de abertura de processo de sindicância, com a afastamento cautelar de secretário municipal
108/2025	Ouvidoria Municipal	Encaminhamento de ofício circular com orientações a concessão prestação de contas de diárias, com base na Instrução Normativa nº 0001/2018 e Lei Municipal nº 1.798/2025
114/2025	Controladoria Municipal	Recomendação de elaboração e validação plano anual de contratações - PAC e implantação da central de compras municipal
132/2025	Processo Gampes 2020.0000.4030-44 – OF/PGJA/Nº 077/2025	**Relatório Circunstanciado** elaborado pela Controladoria-Geral do Município, em atenção à solicitação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo **Relatório Circunstanciado** elaborado pela Controladoria-Geral do Município, em atenção à solicitação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, **recomendações específicas** às Secretarias Municipais envolvidas
141/2025	Ouvidoria Municipal	A instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração das denúncias apresentadas; **O afastamento cautelar** do referido Secretário Municipal, com fundamento no **Art. 176 da Lei Municipal nº 683/2006** (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaré-ES).
147/2025	Ouvidoria Municipal	Recomendação de apuração dos fatos de possível vazamento de dados em desconformidade com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD Lei nº 13.709/2018
165/2025	Controladoria Municipal	Recomendação às Secretarias Municipais que, ao elaborarem editais de processos seletivos e concursos públicos, incluam cláusulas que assegurem tratamento isonômico e não discriminatório às candidatas gestantes, puérperas e lactantes, garantindo-lhes participação em todas as etapas do certame, com possibilidade de remarcação de fases incompatíveis com sua condição, disponibilização de local adequado para amamentação quando necessário e definição de procedimentos objetivos para apresentação de documentação médica comprobatória

181/2025	IN68/2020	Recomendação para que adote os limites constitucionais aplicados a educação, para que seja atingido assim o percentual de 25,00%, conforme elenca o ponto de controle acima mencionado.

2.16 Considerações Finais

Por conseguinte, ante todo o exposto, nos termos da Lei Municipal sob o n° 974/2011, Instrução Normativa TC n° 68/2021 e a Resolução n° 227/2011 TCEES, a Unidade Central de Controle Interno apresenta para apreciação desta Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo o presente Relatório de Atividades do Órgão Central de Controle Interno (RELACI Consolidado – Prefeitura Municipal de Jaguaré/ES).

Conforme os resultados apresentados neste relatório, fica evidenciado que as atividades da UCCI, no exercício de 2025, foram pautadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas desta Administração Municipal, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública (art. 37, CF).

Em que pese os fatos relevantes que impactaram as atividades da UCCI ao longo do exercício de 2025, verifica-se com clareza que cumprimos com as nossas atribuições e competências, ao assistir o Poder Executivo do Município de Jaguaré na consecução de seus objetivos institucionais.

Jaguaré-ES, 11 de março de 2026.

SILVANA VIAL COLATTI:13533792722
Assinado de forma digital por SILVANA VIAL COLATTI:13533792722
Dados: 2026.03.23 13:34:30 -03'00'

Silvana Vial Colatti

Controladora Geral do Município de Jaguaré

Portaria n° 221/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO

Pelo presente, declaro ter ciência das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo controle interno em referência à prestação de contas anual do exercício de 2025 do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré - ES.

Jaguaré – ES, 23 de março de 2026.

ITATIANE CRISTINA LANA DE CARBVALHO DE ANDRADE

ORDENADOR DESPESA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ-ES
UNIDADE GESTORA NO TCEES: 038E0500001
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

INTRODUÇÃO

A demonstração desta Nota Explicativa vem complementar as informações inseridas no Balanço Patrimonial, conforme artigo 101 da lei 4.320/64, referente ao exercício financeiro de 2025, coincidindo por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

A presente nota explicativa, apresenta os resultados alcançados pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré no exercício de 2025, constituindo-se parte integrante da Prestação de Contas Anual – Contas de Gestão a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto Anexo III, da Instrução Normativa TCEES nº 68 de 08/12/2020.

Os dados para elaboração do Balanço foram obtidos da escrituração efetuada pelo Órgão Central de Contabilidade do Município.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade; e quando cabível, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2021, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução do orçamento foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Por fim, este relatório tem como objetivo oferecer subsídios essenciais à análise e verificação dos atos decorrentes da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste órgão, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.

1 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Durante o exercício em análise da prestação de contas de 2025, o patrimônio líquido do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré teve acréscimo na ordem de R$ 10.442.911,84 (Dez milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

Além do resultado quantitativo que tem por fim de demonstrar o demonstrativo das variações patrimoniais, referido relatório é complementado com informações de natureza qualitativas resultantes de execução orçamentária, provenientes de receitas e despesas de capital.

Jaguaré – ES, 20 de fevereiro de 2026.

_____

ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE

Ordenadora de despesa

_____

ROSEMARY DE JESUS BACKER

Contadora

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ-ES
UNIDADE GESTORA NO TCEES: 038E0500001
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

INTRODUÇÃO

A demonstração desta Nota Explicativa vem complementar as informações inseridas no Balanço Patrimonial, conforme artigo 101 da lei 4.320/64, referente ao exercício financeiro de 2025, coincidindo por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

A presente nota explicativa, apresenta os resultados alcançados pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré no exercício de 2025, constituindo-se parte integrante da Prestação de Contas Anual – Contas de Gestão a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto Anexo III, da Instrução Normativa TCEES nº 68 de 08/12/2020.

Os dados para elaboração do Balanço foram obtidos da escrituração efetuada pelo Órgão Central de Contabilidade do Município.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade; e quando cabível, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2021, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução do orçamento foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Por fim, este relatório tem como objetivo oferecer subsídios essenciais à análise e verificação dos atos decorrentes da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste órgão, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.

1 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Em relação às atividades operacionais da secretaria Municipal de Saúde, o ingresso foi na ordem de R$ 63.873.973,88 e o dispêndio no valor de R$ 54.069.965,01. Em confronto ao ingresso e dispêndio, o resultado do fluxo operacional fora positivo na ordem de R$ 9.804.008,87.

FUNDO MUNICIPA DE SAÚDE DE JAGUARÉ-ES

Fluxos operacionais	2025	2024	2024/2025
Ingresso	63.873.973,88	48.062.700,66	33%
Dispêndios	54.069.965,01	49.449.220,54	9%
Fluxo operacional líquido	**9.804.008,87**	**- 1.386.519,88**	**-807%**

Fluxos de investimentos	2025	2024	2024/2025
Ingresso		94.000,00	-100%
Dispêndios	4.924.177,89	3.547.142,84	39%
Fluxo de investimento líquido	**- 4.924.177,89**	**- 3.453.142,84**	**43%**

Fluxo de financiamento	2025	2024	Variação 2024/2025
Ingresso	-	-	#DIV/0!
Dispêndios	-	-	#DIV/0!
Fluxo de financiamento líquido	**-**	**-**	**#DIV/0!**

	2025	2024	Variação 2024/2025
Geração líquida de caixa	4.879.830,98	- 4.839.662,72	-201%
Saldo final de caixa	11.392.208,03	6.512.377,05	75%

As atividades de investimentos que são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa apresentaram resultado negativo no respectivo fluxo na ordem de R$ 4.924.177,89, onde apensa apresentou dispêndio na referida atividade.

Quanto as atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade, não houveram movimentações**.**

Com base nos fluxos de caixa das atividades anteriormente mencionadas, a geração de caixa no exercício em análise teve aumento de R$ 4.879.830,98, fazendo que o saldo do exercício anterior fosse aumentado para R$ 11.392.208,03 no findar do exercício em análise a que submete a prestação de contas.

A demonstração dos fluxos de caixa tem por objetivo em demonstrar movimentação financeira ocorrida na entidade durante determinado período de tempo nos fluxos das atividades operacionais, investimento e financiamento.

FUNDO MUNICIPA DE SAÚDE DE JAGUARÉ-ES

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Em relação às atividades operacionais da secretaria Municipal de Saúde, o ingresso foi na ordem de R$ 63.873.973,88 e o dispêndio no valor de R$ 54.069.965,01. Em confronto ao ingresso e dispêndio, o resultado do fluxo operacional fora positivo na ordem de R$ 9.804.008,87.

Jaguaré – ES, 20 de fevereiro de 2026.

_____

ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE

Ordenadora de despesa

_____

ROSEMARY DE JESUS BACKER

Contadora

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DÍVIDA FUNDADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ-ES
UNIDADE GESTORA NO TCEES: 038E0500001
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

INTRODUÇÃO

A demonstração desta Nota Explicativa vem complementar as informações inseridas no Balanço Patrimonial, conforme artigo 101 da lei 4.320/64, referente ao exercício financeiro de 2025, coincidindo por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

A presente nota explicativa, apresenta os resultados alcançados pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré no exercício de 2025, constituindo-se parte integrante da Prestação de Contas Anual – Contas de Gestão a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto Anexo III, da Instrução Normativa TCEES nº 68 de 08/12/2020.

Os dados para elaboração do Balanço foram obtidos da escrituração efetuada pelo Órgão Central de Contabilidade do Município.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade; e quando cabível, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2021, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução do orçamento foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Por fim, este relatório tem como objetivo oferecer subsídios essenciais à análise e verificação dos atos decorrentes da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste órgão, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.

1 DÍVIDA FUNDADA

De acordo com art. 29, Lei Complementar 101, dívida pública consolidada ou fundada compreende montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Em análise aos demonstrativos do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré, o mesmo não apresenta dívida fundada.

Jaguaré – ES, 20 de fevereiro de 2026.

_____

ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE

Ordenadora de despesa

_____

ROSEMARY DE JESUS BACKER

Contadora

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DÍVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ-ES
UNIDADE GESTORA NO TCEES: 038E0500001
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

INTRODUÇÃO

A demonstração desta Nota Explicativa vem complementar as informações inseridas no Balanço Patrimonial, conforme artigo 101 da lei 4.320/64, referente ao exercício financeiro de 2025, coincidindo por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

A presente nota explicativa, apresenta os resultados alcançados pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré no exercício de 2025, constituindo-se parte integrante da Prestação de Contas Anual – Contas de Gestão a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto Anexo III, da Instrução Normativa TCEES nº 68 de 08/12/2020.

Os dados para elaboração do Balanço foram obtidos da escrituração efetuada pelo Órgão Central de Contabilidade do Município.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade; e quando cabível, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2021, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução do orçamento foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Por fim, este relatório tem como objetivo oferecer subsídios essenciais à análise e verificação dos atos decorrentes da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste órgão, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.

1 DÍVIDA FLUTUANTE

Em óbice ao art. 92 da lei 4.320/64, dívida flutuante é composta por restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; serviços da dívida a pagar; os depósitos e débitos de tesouraria. Total da dívida flutuante do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré é composta por R$ 3.524.217,71(Três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezessete reais e setenta e um centavos).

Jaguaré – ES, 20 de fevereiro de 2026.

_____

ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE

Ordenadora de despesa

_____

ROSEMARY DE JESUS BACKER

Contadora

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ-ES
UNIDADE GESTORA NO TCEES: 038E0500001
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

INTRODUÇÃO

A demonstração desta Nota Explicativa vem complementar as informações inseridas no Balanço Patrimonial, conforme artigo 101 da lei 4.320/64, referente ao exercício financeiro de 2025, coincidindo por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

A presente nota explicativa, apresenta os resultados alcançados pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré no exercício de 2025, constituindo-se parte integrante da Prestação de Contas Anual – Contas de Gestão a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto Anexo III, da Instrução Normativa TCEES nº 68 de 08/12/2020.

Os dados para elaboração do Balanço foram obtidos da escrituração efetuada pelo Órgão Central de Contabilidade do Município.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade; e quando cabível, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2021, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução do orçamento foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Por fim, este relatório tem como objetivo oferecer subsídios essenciais à análise e verificação dos atos decorrentes da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste órgão, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.

1 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização ou autorização dos itens que os compõem.

O montante financeiro dos ativos do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré apresentado em 31 de dezembro de 2025 era na ordem de R$ 36.019.478,74. Do total dos ativos, referido valor é representado expressivamente por saldo em espécies na ordem de R$ 11.392.208,03 e por R$ 20.080.950,64 que representam o imobilizado de bens móveis e imóveis.

Método de depreciação utilizado é linear.

Quanto à composição do passivo exigível, o mesmo é representado na ordem de R$ 2.640.051,33. Em análise à decomposição das obrigações para com terceiros, Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo no montante de R$ 1.809.984,49 é o que detém maior expressividade quanto as obrigações do Fundo de Saúde.

Em averiguação ao Patrimônio Líquido, que demonstra ativos residuais da entidade, ou seja, ativos menos obrigações exigíveis, o mesmo evidencia que ativos líquidos do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré na ordem de R$ 33.379.427,41.

Durante o exercício de 2025, foram feitos ajuste de exercício anteriores em razão de conciliação de saldo de provisão de férias e encargos advindos de exercícios anteriores.

Em atendimento à Lei 4.320/76, O Balanço Patrimonial é complementado por quadro auxiliar para apresentar ativos e passivos financeiro e permanentes.

O total dos ativos financeiros, que compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários, são representados no montante de R$ 11.397.223,10. Em relação aos ativos permanentes, que compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa, demonstra valor na ordem de R$ 24.622.255,64.

Quanto à composição dos passivos financeiros, na ordem de R$ 3.524.217,71 compreende as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária. Em relação a composição dos passivos permanentes, de R$ 1.464.850,97, compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Em consonância ao art. 43, §2º, da Lei 4.320, o superávit financeiro, diferença positiva da subtração do ativo e passivo financeiro, do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré apresentado em 31 de dezembro de 2025 era na ordem de R$ 7.873.005,39. Em atendimento à dispositivo legal, art. 43, §1º, I, lei 4.320, referido superávit poderá ser utilizado como fonte de recurso para abertura de crédito adicional em exercício subsequente a prestação de contas.

Em atendimento ao art. 105, §5º, da Lei 4.320, O Balanço Patrimonial também apresenta ativos e passivos compensados onde são registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas no item anterior e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio. Ativos compensados apresentados

em 31 de dezembro de 2025 fora na ordem de R$ 197.800,00. Quanto ao passivo compensado, referido valor fora de R$ 34.020717,57, em 31/12/2025.

Jaguaré – ES, 20 de fevereiro de 2026.

_____

ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE

Ordenadora de despesa

_____

ROSEMARY DE JESUS BACKER

Contadora

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ-ES
UNIDADE GESTORA NO TCEES: 038E0500001
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

INTRODUÇÃO

A demonstração desta Nota Explicativa vem complementar as informações inseridas no Balanço Patrimonial, conforme artigo 101 da lei 4.320/64, referente ao exercício financeiro de 2025, coincidindo por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

A presente nota explicativa, apresenta os resultados alcançados pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré no exercício de 2025, constituindo-se parte integrante da Prestação de Contas Anual – Contas de Gestão a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto Anexo III, da Instrução Normativa TCEES nº 68 de 08/12/2020.

Os dados para elaboração do Balanço foram obtidos da escrituração efetuada pelo Órgão Central de Contabilidade do Município.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade; e quando cabível, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2021, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução do orçamento foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Por fim, este relatório tem como objetivo oferecer subsídios essenciais à análise e verificação dos atos decorrentes da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste órgão, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.

1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Em conformidade à Lei nº 4.320/1964, a elaboração do Balanço Orçamentário dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Em atendimento ao art. 35, I, da Lei 4.320/64, durante exercício a que submete à prestação de contas foram arrecadados orçamentariamente diretamente pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré R$ 24.323.880,07 (Vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais e sete centavos), conforme segue tabela a seguir pormenorizada:

RECEITA PREVISTA X ARRECADADA						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (LÍQUIDAS)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA	VALOR ARRECADADO	Porcentagem		Realizado a Maior/Menor
				Arrecadado/Previsão	Arrecadado /Total Arrecadado	
RECEITAS CORRENTES	**11.440.680,00**	**15.046.214,91**	**17.523.485,84**	16,46%	**72,04%**	**2.477.270,93**
RECEITA IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-			-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-			-
RECEITA PATRIMONIAL	11.100,00	232.104,82	868.268,06	274,08%	**3,57%**	636.163,24
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-			-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.429.580,00	14.814.110,09	16.655.217,78	12,43%	**68,47%**	1.841.107,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	-		-			-
						-
RECEITAS DE CAPITAL	**2.000.000,00**	**9.270.267,36**	**6.800.394,23**	-26,64%	**27,96%**	**- 2.469.873,13**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO			-			-
ALIENAÇÃO DE BENS			-			-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00	9.270.267,36	6.800.394,23	-26,64%	**27,96%**	- 2.469.873,13
TOTAL	**13.440.680,00**	**24.316.482,27**	**24.323.880,07**	0,03%	**100,00%**	**7.397,80**

Em análise ao quadro acima, que resume o Balanço Orçamentário, observa-se de imediato uma arrecadação de 0,03% a maior do que a previsão inicial atualizada nas receitas de patrimônio, transferências correntes e patrimonial. Tal cenário foi impulsionado principalmente pelas receitas transferência de corrente que fora arrecado no exercício em análise na ordem de R$ 16.655.217,78 (Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco

mil, duzentos e dezessete reais setenta e oito centavos), representando 68,47% do total da arrecadação em 2025.

As transferências correntes são receitas oriundas, principalmente, de repasses constitucionais ou legais da União e Estados para os Municípios, sendo tal categoria responsável por 68,47%, para transferências correntes, e 27,964% , para as transferências de capital, do total das receitas pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré em 2025. As receitas patrimoniais são oriundas exclusivamente por rendimentos de aplicação financeira.

As transferências de capital são oriundas, em sua maioria, de transferências da União e Estado para investimentos em diversas áreas do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré, sendo o valor total arrecadado a menor do que o previsto. Ressalta-se, que de acordo com art. 12, §6º, da Lei 4.320, as transferências de capital são destinadas à investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar.

Em relação à execução orçamentária das despesas do exercício de 2025, foram executadas R$ 54.247.251,47 (Cinquenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), de acordo com art. 35, II, Lei 4.320, conforme detalhamento a seguir:

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EMPENHADA					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO	% EXECUTADO (Dotação atualizada)	%TOTAL EXECUTADO
DESPESAS CORRENTES	42.285.300,00	51.341.565,93	49.065.507,22	-4,43%	90,45%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.161.350,00	21.050.175,21	21.003.315,17	-0,22%	38,72%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.123.950,00	30.291.390,72	28.062.192,05	-7,36%	51,73%
DESPESAS CAPITAL	2.003.150,00	10.721.903,74	5.181.744,25	-51,67%	9,55%
INVESTIMENTOS	2.003.150,00	10.721.903,74	5.181.744,25	-51,67%	9,55%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-		
DESPESA TOTAL	44.288.450,00	62.063.469,67	54.247.251,47	22,49%	100,00%

Em análise às despesas atualizadas em confronto com as executas, não ocorreram execução de despesas que superassem limite dos créditos orçamentário ou adicional, de acordo com

art. 167, II, CF, pois a execução de R$ 54.247.251,47 (Cinquenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) foram inferiores aos créditos orçamentários e adicionais na ordem de R$ 62.063.469,67 (Sessenta e dois milhões, sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Em relação ao valor a maior da despesa atualizada em comparação a dotação inicial, o mesmo se dá em razão da abertura de créditos adicionais que ocorreram no curso do exercício em análise à prestação e contas, em conformidade com art. 42, Lei 4.320.

Despesa executada que maior teve impacto no orçamento de 2025, fora outras despesas correntes no valor de R$ 28.062.192,05 (Vinte e oito milhões, sessenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e cinco centavos) que equivale à 51,73% em relação ao total das despesas executadas no curso do ano de 2025.

O resultado orçamentário do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré do exercício de 2025 fora deficitário na ordem de R$ 29.923.371,40. Segue quadro ilustrativo das informações anteriores relatadas:

Arrecadação orçamentária - I	R$	24.323.880,07
Despesa orçamentária - II	R$	54.247.251,47
Superávit/Déficit Orçamentário III = I - II	R$	29.923.371,40

Embora que no exercício em análise a que submete a prestação de contas tenha apresentado déficit orçamentário, o mesmo foi suportado por transferências extraorçamentárias efetuadas pelo Prefeitura Municipal de Jaguaré ao Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré na ordem de R$ 34.042.862,19, conforme valor apresentado no Balanço Financeiro de 2025 e com o superávit financeiro advindo de 2024 no valor de R$ 3.791.314,63.

Jaguaré – ES, 20 de fevereiro de 2026.

_____

ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE

Ordenadora de despesa

_____

ROSEMARY DE JESUS BACKER

Contadora

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ-ES
UNIDADE GESTORA NO TCEES: 038E0500001
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

INTRODUÇÃO

A demonstração desta Nota Explicativa vem complementar as informações inseridas no Balanço Patrimonial, conforme artigo 101 da lei 4.320/64, referente ao exercício financeiro de 2025, coincidindo por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

A presente nota explicativa, apresenta os resultados alcançados pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré no exercício de 2025, constituindo-se parte integrante da Prestação de Contas Anual – Contas de Gestão a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto Anexo III, da Instrução Normativa TCEES nº 68 de 08/12/2020.

Os dados para elaboração do Balanço foram obtidos da escrituração efetuada pelo Órgão Central de Contabilidade do Município.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade; e quando cabível, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2021, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução do orçamento foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Por fim, este relatório tem como objetivo oferecer subsídios essenciais à análise e verificação dos atos decorrentes da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste órgão, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.

1 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. Esse cálculo pode ser efetuado pela diferença do saldo inicial com saldo final do correspondente período. Cabe ressaltar, contudo, que esse resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, pois pode decorrer, por exemplo, da elevação do endividamento público. Da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento. Portanto, a análise deve ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial, considerando os fatores mencionados e as demais variáveis orçamentárias e extraorçamentárias.

Mediante averiguação do Balanço Financeiro do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré, o mesmo demonstra que os ingressos orçamentários na ordem de R$ 24.323.880,07 (Vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais e sete centavos) é inferior ao demonstrado no dispêndio orçamentário que fora no total de R$ 54.247.251,47(Cinquenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Ressalta-se, que do valor demonstrado como dispêndio orçamentário parte do referido valor não fora pago e assim inscritos em resto a pagar na ordem de R$ 3.104.480,81 (Três milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).

Diante da verificação dos restos a pagar demonstrados em recebimento extraorçamentário no Balanço Financeiro, referidos valores têm por finalidade em demonstra que parte das despesas orçamentários demonstradas na coluna dispêndio orçamentário não foram pagos e sua inclusão se faz necessária em recebimento extraorçamentário para equilíbrio do referido demonstrativo.

Embora que no exercício em análise a que submete a prestação de contas tenha os dispêndios demonstrados no Balanço Financeiro tenha sido a maior que o ingresso, o mesmo foi suportado por transferências extraorçamentárias efetuadas pelo Prefeitura Municipal de Jaguaré ao Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré na ordem de R$ 34.042.862,19, conforme valor apresentado no Balanço Financeiro de 2025 e com o superávit financeiro advindo de 2024 no valor de R$ 3.791.314,63.

Em consonância ao balanço financeiro pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré, o saldo em espécie advindo do exercício era de R$ 6.512.377,05(Seis milhões, quinhentos e doze mil, trezentos e setenta e sete reais e cinco centavos), que em confrontação com a movimentação financeira do exercício em análise da prestação de contas, apresentou-se saldo final em espécie na ordem de R$ 11.392.208,03 (Onze milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e oito reais e três centavos).

Jaguaré – ES, 20 de fevereiro de 2026.

_____

ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE

Ordenadora de despesa

_____

ROSEMARY DE JESUS BACKER

Contadora

NOTAS EXPLICATIVAS

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

DOCUMENTO	IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ARQUIVOS
BALFIN	3	Descrição da Nota Explicativa em Arquivo PDF referenciada.	NotaExp_BALFIN.pdf
BALORC	4	Descrição da Nota Explicativa em Arquivo PDF referenciada.	NotaExp_BALORC.pdf
BALPAT	5	Descrição da Nota Explicativa em Arquivo PDF referenciada.	NotaExp_BALPAT.pdf
DEMDFLT	6	Descrição da Nota Explicativa em Arquivo PDF referenciada.	NotaExp_DEMDFLT.pdf
DEMDIFD	7	Descrição da Nota Explicativa em Arquivo PDF referenciada.	NotaExp_DEMDIFD.pdf
DEMFCA	2	Descrição da Nota Explicativa em Arquivo PDF referenciada.	NotaExp_DEMFCA.pdf
DEMVAP	1	Descrição da Nota Explicativa em Arquivo PDF referenciada.	NotaExp_DEMVAP.pdf

Assinado por ROSEMARY DE JESUS BACKER
Assinado por ITATIANE CRISTINA LANA C. DE ANDRADE
26/03/2026 09:03

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Avenida Nove de Agosto, 2326 – Centro – CEP 29950-000 – Jaguaré/ES – Tel. (027) 3769-2900

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de **Jaguaré – ES**, por meio da **Secretaria Municipal de Finanças**, declara para os devidos fins que, no exercício de **2025, não houve descumprimento da ordem cronológica de pagamentos**, conforme disposto no **Art. 5º da Lei Federal nº8.666/1993** e no **Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Os pagamentos foram efetuados conforme a disponibilidade financeira do município, respeitando rigorosamente a ordem estabelecida e garantindo a transparência e regularidade na execução das despesas públicas.

Jaguaré-ES, Terça- feira, 24 de Março de 2026

Atenciosamente,

Assinado por JULIANA ALTOE GARDIMAN
144.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2026 08:40:47

Larissa Preato Neves

Secretária Municipal de Finanças

Portaria 035/2025

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

INVENTÁRIO ANUAL SINTÉTICO - BENS MÓVEIS

Conta Contábil	Classe Patrimonial	Valor do Bem em 31/12 do Exercício Atual
1.2.3.1.0.00.00	BENS MÓVEIS	11.059.109,63
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.352.984,97
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	3.922,00
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	58.440,44
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	1.706.155,95
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	80.385,98
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	3.185,00
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	253.507,18
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	123.724,58
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	269,00
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	11.700,00
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	1.650,00
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	16.078,84
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	93.966,00
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	1.294.219,66
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	591.268,60
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	702.951,06
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	581.660,19
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	237.123,49
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	155.856,15
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	188.680,55
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	8.413,00
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	8.413,00
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	4.837.170,33
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	4.837.170,33
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	1.984.661,46
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	1.984.661,46

Assinado por ITATIANE CRISTINA DE ANDRADE

INVENTÁRIO ANUAL SINTÉTICO - BENS INTANGÍVEIS

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

INVENTÁRIO ANUAL SINTÉTICO - BENS INTANGÍVEIS

Conta Contábil	Classe Patrimonial	Valor do Bem em 31/12 do Exercício Atual

Assinado por ITATIANE CRISTINA LANA C. DE ANDRADE

INVENTÁRIO ANUAL SINTÉTICO - BENS IMÓVEIS

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Conta Contábil	Classe Patrimonial	Valor do Bem em 31/12 do Exercício Atual
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	12.235.473,27
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	2.699.042,76
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	2.228.795,22
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	470.247,54
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	9.536.430,51
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	9.536.430,51

Assinado por ITATIANE CRISTINA LANA C. DE ANDRADE

INVENTÁRIO ANUAL SINTÉTICO - DE BENS EM ALMOXARIFADO (ESTOQUES)

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

INVENTÁRIO ANUAL SINTÉTICO - DE BENS EM ALMOXARIFADO (ESTOQUES)

Conta Contábil	Classe Patrimonial	Valor do Bem em 31/12 do Exercício Atual
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	1.665.666,57
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	1.665.666,57
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.251.032,66
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	29.247,07
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	385.386,84

Assinado por ITATIANE CRISTINA LANA C. DE ANDRADE

DEMONSTRATIVO DAS AVALIAÇÕES DA UG PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTROLE INTERNO								
Nível de Estruturação do CI	Quantidade Total de Servidores do CI	Quantidade Servidores Efetivos do CI	Quantidade Servidores Contadores do CI	Normas Internas Gestão Orçamentária [Leg 1]	Normas Internas Gestão Financeiras [Leg 1]	Normas Internas Gestão Patrimonial [Leg 1]	Normas Internas Gestão Fiscal [Leg 1]	Normas Internas Escrituração e Demonstrações Contábeis [Leg 1]
Unidade Setorial	2	0	0	1	1	1	1	1

Leg 1:
1 - Existem somente os normativos;
2 - Existem normativos e fluxos desenhados;
3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no Processo;
4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática.

INFORMAÇÕES GERAIS DA UG						
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Responsável	Último Exercício Avaliado pelo CI	Opinião do CI sobre os Procedimentos Aplicados da UG	Fato relevante relatado no RELACI - ciência TCEES	Assunto principal - fato relevante relatado no RELACI
038E0500001	Unidade Setorial			Regular	Não	

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
038E0500001	Unidade Setorial	1.1.2	Quantitativo	Ante o exposto, verifica-se que o Município de Jaguaré vem cumprindo o disposto no art. 60 da Lei 4.320/1964. Cabe ressaltar que a amostra selecionada não dá conta do montante dos processos de execução orçamentária do exercício 2025, restando-nos a ressalva quanto aos demais processos.	12,00	3,00	Unidades Físicas	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho, conforme determina a Lei 4.320/1964 em seu artigo 60.	Análise documental	1

Assinado por ITATIANE CRISTINA LANA C. DE ANDRADE 26/03/2026 09:13
Assinado por SILVANA VIAL COLATTI

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
038E0500001	Unidade Setorial	1.2.1	Quantitativo	Ante o exposto, concluímos que o Município de Jaguaré, por meio Secretaria Municipal de Saúde, realizou os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	12,00	12,00	Unidades Físicas	Avaliar se o Município de Jaguaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	Análise documental	1
038E0500001	Unidade Setorial	1.2.2	Quantitativo	Ante o exposto, concluímos que o Município de Jaguaré/ES, por meio Secretaria Municipal de Saúde, realizou o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	12,00	12,00	Valores Monetários	Avaliar se o Município de Jaguaré/ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	Análise documental	1
038E0500001	Unidade Setorial	1.3.2	Quantitativo	Ante o exposto, constata-se que os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	12,00	12,00	Unidades Físicas	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável (is) por sua guarda e administração.	Análise documental	1

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
038E0500001	Unidade Setorial	1.3.3	Quantitativo	Ante o exposto, concluímos que no Município de Jaguaré, por meio do Fundo Municipal de Saúde, as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	12,00	12,00	Unidades Físicas	Avaliar se no Município de Jaguaré, por meio do Fundo Municipal de Saúde, as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Análise documental	1
038E0500001	Unidade Setorial	2.2.32	Quantitativo	Ante o exposto, verifica-se que o Município de Jaguaré vem cumprindo o disposto no art. 62 da Lei 4.320/1964. Cabe ressaltar que a amostra selecionada não dá conta do montante dos processos de execução orçamentária do exercício 2025, restando-nos a ressalva quanto aos demais processos.	12,00	3,00	Unidades Físicas	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Análise documental	1
038E0500001	Unidade Setorial	2.6.1	Quantitativo	Ante o exposto, concluímos que o Município de Jaguaré, por meio da Secretaria Municipal de saúde, as funções de confiança não estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo.	12,00	12,00	Unidades Físicas	Avaliar se no Município de Jaguaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, as funções de confiança estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo e se os cargos em comissão se destinam apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.	Análise documental	1

DEMONSTRATIVO DAS AVALIAÇÕES DA UG PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
038E0500001	Unidade Setorial	2.6.3	Quantitativo	Ante o exposto, concluímos que o Município de Jaguaré/ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, possui legislação específica disciplinando a contratação por tempo determinado, observando se as contratações se destinam ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	12,00	12,00	Unidades Físicas	Avaliar se o Município de Jaguaré/ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, possui legislação específica disciplinando a contratação por tempo determinado, observando se as contratações se destinam ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	Análise documental	1

Leg 2:
1 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções
2 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhorias do controle
3 - Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções.

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS REALIZADAS

Existem Tomadas de Contas Especiais instauradas?	Unidade Gestora Avaliada	Tipo de Tomada de Contas Especial	Processo Administrativo TCE	Data Evento/Ciência pela Autoridade Competente	Data de Instauração da TCE	Data de Envio da TCE ao TCEES	Fato Motivador da TCE [Leg 3]	Valor Original do Débito	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - não encaminhadas ao TCEES [Leg 4]	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - encaminhadas ao TCEES [Leg 5]
Não										

Leg 3:
1 - Omissão no dever de prestar contas ou a não comprovação da correta aplicação de recursos repassados mediante convênio, contrato de repasse, ou instrumento congênere;
2 - Ocorrência de desfalque, alcance, desvio, desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos;
3 - Ocorrência de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens;
4 - Prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;
5 - Concessão irregular de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte dano ao erário.

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Leg 4:
1 - Aguardando o início da instrução;
2 - Em instrução dentro do prazo;
3 - Em instrução fora do prazo;
4 - Finalizada – Dispensado o encaminhamento ao TCEES – art. 9º, IN 32/2014;
5 - Finalizada - Arquivada antes do encaminhamento ao TCEES – art. 10, IN 32/2014;

Leg 5:
1 - Finalizada - Aguardando deliberação do TCEES;
2 - Com decisão do TCEES pela condenação ao ressarcimento / Sem baixa da responsabilidade pelo débito;
3 - Com decisão do TCEES pela baixa da responsabilidade pelo débito – art. 20, da IN 32/2014);
4 - Em complementação de informações, após retorno determinado pelo TCEES – art. 15, IN 32/2014.

LEI Nº 1.722, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

"FIXA OS SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETARIOS DO MUNICIPIO DE JAGUARÉ-ES PARA A LEGISLATURA 2025/ 2028 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré-ES aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

A MESA DIRETORA DA CÃMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei Orgânica do Município c/c art. 11 do Regimento Interno, propõe a seguinte:

Art. 1° O Prefeito Vice Prefeito e Secretários Municipais de Jaguaré- ES, perceberão, na legislatura 2025 a 2028, subsídios mensais nos termos desta Lei.

§ 1º O Subsídio do Prefeito Municipal é fixado em R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

§ 2º O Subsídio do Vice-Prefeito Municipal é fixado no valor de R$ 7.500,00 (sete mll e quinhentos reais).

§ 3º O Subsídio dos Secretários Municipais é fixado no valor de R$ 7 .500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 2° Os agentes políticos abrangidos por esta lei farão jus, também à percepção anual da décima terceira remuneração e 30 dias de férias com adicional do terço constitucional na forma do previsto pelo art. 1.0 VIII da Constituição da República.

§ 1º O 13º subsídio será pago até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano e correspondera a 1/12 (um doze avos) do subsídio a que fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício, do ano correspondente.

§ 2° A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será havida como mês Integral para os efeitos do caput deste artigo.

§ 3º O agente político que tiver o seu mandato extinto perceberá de imediato o 13º subsídio proporcional aos meses de exercício, calculado sobre o subsídio do mês correspondente.

Art. 3º A concessão de férias ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos Secretários será feita de acordo com planejamento prévio a ser definido pela Administração de forma a atender o interesse público e a não acarretar prejuízos às atividades e aos serviços públicos.

Parágrafo único: O Prefeito designará substituto dos Secretários, assegurando-se a estes o direito a percepção do subsídio do cargo em substituição.

Art. 4° Não será admitida a indenização de férias não gozadas, exceto nas seguintes hipóteses:

I - Afastamento definitivo do exercício do cargo antes de findo o período aquisitivo, inclusive em razão do fim do mandato, caso em que o valor das férias será calculado proporcionalmente ao número de meses de efetivo exercício.

II - No último ano do mandato, de forma integral, caso coincida a conclusão do período aquisitivo com o encerramento do mandato.

Art. 5º No caso de o Vice-Prefeito ser nomeado ou designado para função na administração direta ou indireta do Município ser-lhe-á facultada à opção entre o subsídio do cargo de Vice-Prefeito e o da função para qual for nomeado ou designado.

Art. 6° O subsídio a que se refere esta Lei não poderá ser pago cumulativo com outro, em virtude do exercício de função simultânea, quando remunerada pelos cofres públicos.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, deverá ser exercido o direito de opção.

Art. 7° Sobre os subsídios especificados incidirão os descontos previstos em Lei.

Art. 8° Os subsídios de que trata essa Lei, serão reajustados, por meio de Lei especifica, na mesma data e no mesmo índice em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, conforme inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, nos limites legais, salvo disposição em contrário, por alteração constitucional ou decisão superveniente do Supremo Tribunal Federal.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas orçamento.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador", aos vinte e cinco do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

PENHA GROBÉRIO BETTIM
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES

Registrada e Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

JOÃO DANIEL FALQUETTO
SECRETÁRIO GERAL

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Jaguaré.

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CIDADE DE JAGUARE, ES	3656	0055	06/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ES 320305 FMS INVSUSINVESTSUS	11.822.633/0001-00	2200.000575831444-3	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	536,25C	60,549048
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5,72C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	541,97C	60,549048
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	3656600002
Conta:	3656/2200/000575831444-3
Formato Anterior (alterado em 26/05/2025):	3656/006/00624010-5
Nome:	ES 320305 FMS INVSUSINVESTSUS
Período:	de: 01/12/2025 até: 31/12/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/11/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CIDADE DE JAGUARE, ES	3656	0055	06/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ES 320305 FMS CT SUSCUSTEIOSUS	11.822.633/0001-00	2200.000575831443-5	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.143,47C	242,023370
Aplicações	1.044.233,22C	117.185,224571
Resgates	1.042.543,95D	116.934,837955
Rendimento Bruto no Mês	574,77C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.407,51C	492,409986
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
02 / 12	APLICACAO	39.209,28C	4.422,901688
05 / 12	RESGATE	39.209,28D	4.416,497305
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	APLICACAO	456.165,22C	51.283,249245
12 / 12	RESGATE	455.869,22D	51.225,197018
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	APLICACAO	113.858,72C	12.763,381663
22 / 12	RESGATE	113.858,72D	12.757,216610
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	APLICACAO	435.000,00C	48.715,691973
24 / 12	RESGATE	431.718,57D	48.324,879004
	IRRF	0,00	

	IOF	0,00	
30 / 12	RESGATE	1.888,16D	211,048015
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3656600002
Conta: 3656/2200/000575831443-5
Formato Anterior (alterado em 26/05/2025): 3656/006/00624009-1
Nome: ES 320305 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/12/2025 até: 31/12/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/11/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2025	000001	RECEBIMENTO TED	39.209,28C	39.209,28C
02/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	39.209,28D	0,00
02/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2025	201690	DB SALARIO	39.209,28D	39.209,28D
05/12/2025	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	39.209,28C	0,00
05/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2025	000001	RECEBIMENTO TED	364.000,00C	364.000,00C
11/12/2025	000001	RECEBIMENTO TED	36.965,22C	400.965,22C
11/12/2025	000021	RECEBIMENTO TED	55.200,00C	456.165,22C
11/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	456.165,22D	0,00
11/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2025	201690	DB SALARIO	455.869,22D	455.869,22D
12/12/2025	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	455.869,22C	0,00
12/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2025	000021	RECEBIMENTO TED	113.858,72C	113.858,72C
19/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	113.858,72D	0,00
19/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2025	201690	DB SALARIO	113.858,72D	113.858,72D
22/12/2025	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	113.858,72C	0,00
22/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2025	000021	RECEBIMENTO TED	56.000,00C	56.000,00C
23/12/2025	000001	RECEBIMENTO TED	379.000,00C	435.000,00C
23/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	435.000,00D	0,00
23/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2025	201690	DB SALARIO	431.718,57D	431.718,57D
24/12/2025	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	431.718,57C	0,00
24/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2025	201690	DB SALARIO	1.888,16D	1.888,16D
30/12/2025	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	1.888,16C	0,00
30/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3656600002
Conta: 3656/2200/000575831442-7
Formato Anterior (alterado em 26/05/2025): 3656/006/00624008-3
Nome: FMS JAGUARE FNSCONVENENTE
Período: de: 01/12/2025 até: 31/12/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/11/2025	-	SALDO ANTERIOR		11.144,60C
01/12/2025	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
02/12/2025	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
03/12/2025	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
04/12/2025	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
05/12/2025	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
08/12/2025	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
09/12/2025	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
10/12/2025	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
11/12/2025	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
12/12/2025	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
15/12/2025	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
16/12/2025	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
17/12/2025	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
18/12/2025	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
19/12/2025	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
22/12/2025	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
23/12/2025	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
24/12/2025	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
26/12/2025	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
29/12/2025	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
30/12/2025	000169	ENVIO DE TED	11.144,60D	0,00
30/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3656600002
Conta: 3656/2200/000575831441-9
Formato Anterior (alterado em 26/05/2025): 3656/006/00624006-7
Nome: FMS JAGUARE FNSINVAN
Período: de: 01/12/2025 até: 31/12/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/11/2025	-	SALDO ANTERIOR		1.220,63C
01/12/2025	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
02/12/2025	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
03/12/2025	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
04/12/2025	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
05/12/2025	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
08/12/2025	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
09/12/2025	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
10/12/2025	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
11/12/2025	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
12/12/2025	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
15/12/2025	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
16/12/2025	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
17/12/2025	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
18/12/2025	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
19/12/2025	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
22/12/2025	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
23/12/2025	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
24/12/2025	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
26/12/2025	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
29/12/2025	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
30/12/2025	000178	ENVIO DE TED	1.220,63D	0,00
30/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	3656600001
Conta:	3656/3703/000575226816-4
Formato Anterior (alterado em 14/07/2025):	3656/006/00071014-2
Nome:	MUNICIPIO DE JAGUARE
Período:	de: 01/12/2025 até: 31/12/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/11/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CIDADE DE JAGUARE, ES	3656	0055	06/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS JAGUARE	11.822.633/0001-00	3703.000575207088-7	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.330,66C	601,894620
Aplicações	491.550,30C	55.176,395855
Resgates	484.000,85D	54.283,197238
Rendimento Bruto no Mês	502,31C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	13.382,42C	1.495,093236
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
02 / 12	APLICACAO	17.749,25C	2.002,158361
05 / 12	RESGATE	17.749,25D	1.999,258883
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	APLICACAO	261.801,05C	29.432,337037
12 / 12	RESGATE	203.719,38D	22.891,577487
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	51.169,27D	5.733,223322
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	APLICACAO	212.000,00C	23.741,900456
24 / 12	RESGATE	211.362,95D	23.659,137545
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3656600002
Conta: 3656/3703/000575207088-7
Formato Anterior (alterado em 14/07/2025): 3656/006/00006241-8
Nome: FMS JAGUARE
Período: de: 01/12/2025 até: 31/12/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/11/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2025	000001	RECEBIMENTO TED	17.749,25C	17.749,25C
02/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	17.749,25D	0,00
02/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2025	201690	DB SALARIO	17.749,25D	17.749,25D
05/12/2025	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	17.749,25C	0,00
05/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2025	000001	RECEBIMENTO TED	16.801,05C	16.801,05C
11/12/2025	000021	RECEBIMENTO TED	245.000,00C	261.801,05C
11/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	261.801,05D	0,00
11/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2025	201690	DB SALARIO	203.719,38D	203.719,38D
12/12/2025	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	203.719,38C	0,00
12/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2025	201690	DB SALARIO	51.169,27D	51.169,27D
22/12/2025	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	51.169,27C	0,00
22/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2025	000001	RECEBIMENTO TED	200.000,00C	200.000,00C
23/12/2025	000021	RECEBIMENTO TED	12.000,00C	212.000,00C
23/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	212.000,00D	0,00
23/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2025	201690	DB SALARIO	211.362,95D	211.362,95D
24/12/2025	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	211.362,95C	0,00
24/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051241305691046
05/01/2026 13:08:31

Cliente

Agência	3678-1
Conta	6994-9 PM JAGUARE -FUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	185.583,75			127.958,006848		
03/12/2025	RESGATE	185.822,53			127.958,006848	1,452214983	
	Aplicação 28/11/2025	185.822,53			127.958,006848		
10/12/2025	APLICAÇÃO	255.101,61			175.288,348922	1,455325534	175.288,348922
11/12/2025	RESGATE	255.211,24			175.288,348922	1,455950941	
	Aplicação 10/12/2025	255.211,24			175.288,348922		
19/12/2025	APLICAÇÃO	221.090,37			151.462,357433	1,459705063	151.462,357433
22/12/2025	RESGATE	221.186,16			151.462,357433	1,460337474	
	Aplicação 19/12/2025	221.186,16			151.462,357433		
30/12/2025	APLICAÇÃO	235.231,40			160.737,213456	1,463453266	160.737,213456
31/12/2025	SALDO ATUAL	235.331,66			160.737,213456		160.737,213456

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	185.583,75
APLICAÇÕES (+)	711.423,38
RESGATES (-)	662.219,93
RENDIMENTO BRUTO (+)	544,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	544,46
SALDO ATUAL =	235.331,66

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Usuário: admin
Período: De 01/12/2025 a 31/12/2025

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 05/01/2026

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3678-1		**Conta: 6.994-9**	**Titular: PM JAGUARE -FUS**				
28/11/2025		**Saldo anterior**					**0,00 C**
03/12/2025		0848 - RESGATE AUTOMAT	00000000000001972	00000		185.822,53	
03/12/2025		0470 - TRANSF ENVIADA	00553678000013861	99015	185.822,53		
03/12/2025		**Movimento do dia**			**185.822,53**	**185.822,53**	
		Saldo					**0,00 C**
10/12/2025		0271 - APLIC.AUT	00000000000001972	00000	255.101,61		
10/12/2025		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		789,76	
10/12/2025		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		254.204,47	
10/12/2025		0850 - COTA DAF-C	00000000000000350	14011		107,38	
10/12/2025		**Movimento do dia**			**255.101,61**	**255.101,61**	
		Saldo					**0,00 C**
11/12/2025		0848 - RESGATE AUTOMAT	00000000000001972	00000		255.211,24	
11/12/2025		0470 - TRANSF ENVIADA	00553678000013861	99015	255.211,24		
11/12/2025		**Movimento do dia**			**255.211,24**	**255.211,24**	
		Saldo					**0,00 C**
19/12/2025		0271 - APLIC.AUT	00000000000001972	00000	221.090,37		
19/12/2025		0850 - COTA DAF-C	00000000000000350	14011		59,84	
19/12/2025		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		684,57	
19/12/2025		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		220.345,96	
19/12/2025		**Movimento do dia**			**221.090,37**	**221.090,37**	
		Saldo					**0,00 C**
22/12/2025		0848 - RESGATE AUTOMAT	00000000000001972	00000		221.186,16	
22/12/2025		0470 - TRANSF ENVIADA	00553678000013861	99015	221.186,16		
22/12/2025		**Movimento do dia**			**221.186,16**	**221.186,16**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2025		0271 - APLIC.AUT	00000000000001972	00000	235.231,40		
30/12/2025		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		234.476,64	
30/12/2025		0850 - COTA DAF-C	00000000000000350	14011		26,29	
30/12/2025		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		728,47	
30/12/2025		**Movimento do dia**			**235.231,40**	**235.231,40**	
		Saldo					**0,00 C**

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051241305691087
05/01/2026 13:26:34

Cliente

Agência	3678-1
Conta	24584-4 EMENDA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,00					
04/12/2025	APLICAÇÃO	200.000,00			137.661,746271	1,452836430	137.661,746271
31/12/2025	SALDO ATUAL	201.547,40			137.661,746271		137.661,746271

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	200.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.547,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.547,40
SALDO ATUAL =	201.547,40

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338051024675470024
05/01/2026 10:41:50

Cliente - Conta atual

Agência	3678-1	
Conta corrente	24584-4	EMENDA
Período do extrato	12/2025	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/11/2025			Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2025		+	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.372.476.000.000	200.000,00 C	
04/12/2025		+	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	200.000,00 D	0,00 C
31/12/2025			S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051241305691088
05/01/2026 13:27:11

Cliente

Agência	3678-1
Conta	24489-9 EMENDA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,00					
11/12/2025	APLICAÇÃO	2.420.000,00			1.662.143,916976	1,455950941	1.662.143,916976
31/12/2025	SALDO ATUAL	2.433.506,67			1.662.143,916976		1.662.143,916976

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2.420.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13.506,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13.506,67
SALDO ATUAL =	2.433.506,67

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338051024675470026
05/01/2026 10:42:26

Cliente - Conta atual

Agência	3678-1	
Conta corrente	24489-9	EMENDA
Período do extrato	12/2025	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/10/2025			Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2025		+	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.574.036.000.000	2.420.000,00 C	
11/12/2025		+	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.420.000,00 D	0,00 C
31/12/2025			S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051241305691083
05/01/2026 13:25:07

Cliente

Agência	3678-1
Conta	24205-5 ES 320305 FMS EMENDA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,00					
11/12/2025	APLICAÇÃO	200.000,00			137.367,265865	1,455950941	137.367,265865
31/12/2025	SALDO ATUAL	201.116,25			137.367,265865		137.367,265865

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	200.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.116,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.116,25
SALDO ATUAL =	201.116,25

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051241305691082
05/01/2026 13:24:41

Cliente

Agência	3678-1
Conta	24204-7 ES 320305 FMS EMENDA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,00					
11/12/2025	APLICAÇÃO	400.000,00			274.734,531731	1,455950941	274.734,531731
31/12/2025	SALDO ATUAL	402.232,51			274.734,531731		274.734,531731

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	400.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.232,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.232,51
SALDO ATUAL =	402.232,51

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Extrato de Conta Corrente

G338051024675470020
05/01/2026 10:39:38

Cliente - Conta atual

Agência	3678-1	
Conta corrente	24204-7	ES 320305 FMS EMENDA
Período do extrato	12/2025	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/07/2025			Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2025		+	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.572.584.000.000	400.000,00 C	
11/12/2025		+	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	400.000,00 D	0,00 C
31/12/2025			S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051241305691081
05/01/2026 13:24:08

Cliente

Agência	3678-1
Conta	24203-9 ES 320305 FMS EMENDA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,00					
11/12/2025	APLICAÇÃO	650.000,00			446.443,614064	1,455950941	446.443,614064
31/12/2025	SALDO ATUAL	653.627,82			446.443,614064		446.443,614064

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	650.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.627,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.627,82
SALDO ATUAL =	653.627,82

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Extrato de Conta Corrente

G338051024675470019
05/01/2026 10:38:54

Cliente - Conta atual

Agência	3678-1	
Conta corrente	24203-9	ES 320305 FMS EMENDA
Período do extrato	12/2025	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/07/2025			Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2025		+	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.572.553.000.000	650.000,00 C	
11/12/2025		+	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	650.000,00 D	0,00 C
31/12/2025			S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051241305691067
05/01/2026 13:17:04

Cliente

Agência	3678-1
Conta	22245-3 ES 320305 FMS ENFERMAGEM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	222.265,51				153.249,689912		
01/12/2025	APLICAÇÃO	127.734,25				88.033,561828	1,450972190	241.283,251740
02/12/2025	RESGATE	99.171,00				68.318,630125	1,451595265	172.964,621615
	Aplicação 02/10/2025	93.717,73				64.561,890095		
	Aplicação 05/11/2025	5.453,27				3.756,740030		
04/12/2025	APLICAÇÃO	122.061,22				84.015,803485	1,452836430	256.980,425100
11/12/2025	RESGATE	87.661,72				60.209,253987	1,455950941	196.771,171113
	Aplicação 05/11/2025	87.661,72				60.209,253987		
15/12/2025	RESGATE	11.713,08				8.038,014271	1,457210650	188.733,156842
	Aplicação 05/11/2025	11.713,08				8.038,014271		
17/12/2025	RESGATE	14.724,69				10.096,033013	1,458462941	178.637,123829
	Aplicação 05/11/2025	14.724,69				10.096,033013		
31/12/2025	APLICAÇÃO	125.810,98				85.931,942573	1,464076992	264.569,066402
31/12/2025	SALDO ATUAL	387.349,48				264.569,066402		264.569,066402

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	222.265,51
APLICAÇÕES (+)	375.606,45
RESGATES (-)	213.270,49
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.748,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.748,01
SALDO ATUAL =	387.349,48

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337050954504712038
05/01/2026 10:17:19

Cliente - Conta atual

Agência	3678-1	
Conta corrente	22245-3	ES 320305 FMS ENFERMAGEM
Período do extrato	12/2025	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/11/2025			Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		+	Ordem Bancária	6.257.203.000.024	127.734,25 C	
01/12/2025		+	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	127.734,25 D	0,00 C
02/12/2025		+	Transferência enviada	553.678.000.013.861	1.133,29 D	
02/12/2025		+	TED	120.201	41.079,18 D	
02/12/2025		+	TED	120.202	17.749,25 D	
02/12/2025		+	TED	120.203	39.209,28 D	
02/12/2025		+	Resgate Automático	1.972	99.171,00 C	0,00 C
04/12/2025		+	Ordem Bancária	6.381.606.000.026	122.061,22 C	
04/12/2025		+	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	122.061,22 D	0,00 C
11/12/2025		+	Transferência enviada	553.678.000.013.861	1.133,29 D	
11/12/2025		+	TED	121.101	32.762,16 D	
11/12/2025		+	TED	121.102	16.801,05 D	
11/12/2025		+	TED	121.103	36.965,22 D	
11/12/2025		+	Resgate Automático	1.972	87.661,72 C	0,00 C
15/12/2025		+	Impostos	121.501	11.713,08 D	
15/12/2025		+	Resgate Automático	1.972	11.713,08 C	0,00 C
17/12/2025		+	Transferência enviada	553.678.000.021.453	14.724,69 D	
17/12/2025		+	Resgate Automático	1.972	14.724,69 C	0,00 C
31/12/2025		+	Ordem Bancária	7.089.269.000.024	125.810,98 C	
31/12/2025			BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	125.810,98 D	
31/12/2025			S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051241305691063
05/01/2026 13:15:19

Cliente

Agência	3678-1
Conta	21958-4 ES 320305 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	4.005.246,03			2.761.574,216132		
04/12/2025	RESGATE	36.774,51			25.312,216324	1,452836430	2.736.261,999808
	Aplicação 12/05/2025	36.774,51			25.312,216324		
05/12/2025	RESGATE	158.821,07			109.271,281585	1,453456642	2.626.990,718223
	Aplicação 12/05/2025	158.821,07			109.271,281585		
10/12/2025	RESGATE	9.944,93			6.833,474551	1,455325534	2.620.157,243672
	Aplicação 12/05/2025	9.944,93			6.833,474551		
16/12/2025	RESGATE	20.638,28			14.156,784482	1,457836702	2.606.000,459190
	Aplicação 12/05/2025	20.638,28			14.156,784482		
30/12/2025	APLICAÇÃO	12.365,23			8.449,350783	1,463453266	2.614.449,809973
31/12/2025	SALDO ATUAL	3.827.755,81			2.614.449,809973		2.614.449,809973

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.005.246,03
APLICAÇÕES (+)	12.365,23
RESGATES (-)	226.178,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	36.323,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	36.323,34
SALDO ATUAL =	3.827.755,81

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337050954504712033
05/01/2026 10:12:55

Cliente - Conta atual

Agência	3678-1	
Conta corrente	21958-4	ES 320305 FMS INVEST SUS
Período do extrato	12/2025	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/11/2025			Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2025			Emissão Ordem Bancária	10.111.225.001	34.548,74 D	
04/12/2025		+	Impostos	120.401	441,29 D	
04/12/2025		+	Impostos	120.402	1.784,48 D	
04/12/2025		+	Resgate Automático	1.972	36.774,51 C	0,00 C
05/12/2025			Emissão Ordem Bancária	10.111.925.001	155.442,97 D	
05/12/2025		+	Impostos	120.501	3.378,10 D	
05/12/2025		+	Resgate Automático	1.972	158.821,07 C	0,00 C
10/12/2025		+	Transferência enviada	553.678.000.021.453	9.944,93 D	
10/12/2025		+	Resgate Automático	1.972	9.944,93 C	0,00 C
16/12/2025			Emissão Ordem Bancária	10.116.825.001	8.007,73 D	
16/12/2025			Emissão Ordem Bancária	10.116.825.002	12.533,30 D	
16/12/2025		+	Impostos	121.601	97,25 D	
16/12/2025		+	Resgate Automático	1.972	20.638,28 C	0,00 C
30/12/2025		+	TED-Crédito em Conta	34.730.341	11.144,60 C	
30/12/2025		+	TED-Crédito em Conta	34.735.970	1.220,63 C	
30/12/2025		+	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.365,23 D	0,00 C
31/12/2025			S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051241305691061
05/01/2026 13:14:49

Cliente

Agência	3678-1
Conta	21957-6 ES 320305 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	284.836,96			196.392,030328		
02/12/2025	RESGATE	5.872,00			4.045,204708	1,451595265	192.346,825620
	Aplicação 17/11/2025	5.872,00			4.045,204708		
03/12/2025	APLICAÇÃO	20.841,76			14.351,704288	1,452214983	206.698,529908
04/12/2025	RESGATE	41.164,79			28.334,084382	1,452836430	178.364,445526
	Aplicação 17/11/2025	432,21			297,494928		
	Aplicação 18/11/2025	40.732,58			28.036,589454		
05/12/2025	APLICAÇÃO	132.074,76			90.869,418587	1,453456642	269.233,864113
10/12/2025	APLICAÇÃO	21.064,64			14.474,177431	1,455325534	283.708,041544
11/12/2025	RESGATE	364.000,00			250.008,423876	1,455950941	33.699,617668
	Aplicação 18/11/2025	238.794,50			164.012,741238		
	Aplicação 03/12/2025	20.895,38			14.351,704288		
	Aplicação 05/12/2025	104.310,12			71.643,978350		
12/12/2025	APLICAÇÃO	288.139,47			197.818,665477	1,456583833	231.518,283145
15/12/2025	RESGATE	10.078,22			6.916,103722	1,457210650	224.602,179423
	Aplicação 05/12/2025	10.078,22			6.916,103722		
16/12/2025	APLICAÇÃO	220.717,05			151.400,393265	1,457836702	376.002,572688
17/12/2025	RESGATE	214.215,02			146.877,245886	1,458462941	229.125,326802
	Aplicação 05/12/2025	17.952,71			12.309,336515		
	Aplicação 10/12/2025	21.110,05			14.474,177431		
	Aplicação 12/12/2025	175.152,26			120.093,731940		
18/12/2025	APLICAÇÃO	5.964,14			4.087,588024	1,459085398	233.212,914826
22/12/2025	RESGATE	9.916,00			6.790,211288	1,460337474	226.422,703538
	Aplicação 12/12/2025	9.916,00			6.790,211288		
23/12/2025	RESGATE	330.795,18			226.422,703538	1,460962963	
	Aplicação 12/12/2025	103.633,00			70.934,722249		
	Aplicação 16/12/2025	221.190,37			151.400,393265		
	Aplicação 18/12/2025	5.971,81			4.087,588024		
29/12/2025	APLICAÇÃO	24.288,00			16.603,431414	1,462830146	16.603,431414
30/12/2025	APLICAÇÃO	31.116,00			21.262,038715	1,463453266	37.865,470129
31/12/2025	APLICAÇÃO	8.684,06			5.931,423038	1,464076992	43.796,893167
31/12/2025	SALDO ATUAL	64.122,02			43.796,893167		43.796,893167

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	284.836,96
APLICAÇÕES (+)	752.889,88
RESGATES (-)	976.041,21
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.436,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.436,39
SALDO ATUAL =	64.122,02

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337050954504712032
05/01/2026 10:12:05

Cliente - Conta atual

Agência	3678-1	
Conta corrente	21957-6	ES 320305 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato	12/2025	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025			Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2025			Emissão Ordem Bancária	10.109.525.001	3.520,00 D	
02/12/2025			Emissão Ordem Bancária	10.109.525.002	2.352,00 D	
02/12/2025		+	Resgate Automático	1.972	5.872,00 C	0,00 C
03/12/2025		+	Ordem Bancária	6.323.667.000.026	20.841,76 C	
03/12/2025		+	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	20.841,76 D	0,00 C
04/12/2025		+	Ordem Bancária	6.381.522.000.008	5.964,14 C	
04/12/2025		+	Transferência enviada	553.678.031.027.700	344,71 D	
04/12/2025		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	16.260,58 D	
04/12/2025		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.402	484,50 D	
04/12/2025		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.403	23.847,73 D	
04/12/2025		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.404	1.742,03 D	
04/12/2025		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.405	3.142,26 D	
04/12/2025		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.406	1.307,12 D	
04/12/2025		+	Resgate Automático	1.972	41.164,79 C	0,00 C
05/12/2025		+	Ordem Bancária	6.426.191.000.026	146.342,51 C	
05/12/2025		+	Pagamento de Boleto	120.501	1.259,36 D	
05/12/2025		+	Pagamento de Boleto	120.502	79,25 D	
05/12/2025		+	Pagamento de Boleto	120.503	1.014,23 D	
05/12/2025		+	Pagamento de Boleto	120.504	47,15 D	
05/12/2025		+	Pagamento de Boleto	120.505	142,65 D	
05/12/2025		+	Pagamento de Boleto	120.506	3.120,48 D	
05/12/2025		+	Pagamento de Boleto	120.507	881,12 D	
05/12/2025		+	Pagamento de Boleto	120.508	834,64 D	
05/12/2025		+	Pagamento de Boleto	120.509	1.052,30 D	
05/12/2025		+	Pagamento conta luz	120.510	1.698,87 D	
05/12/2025		+	Pagamento conta luz	120.511	1.755,90 D	
05/12/2025		+	Pagamento conta luz	120.512	319,06 D	
05/12/2025		+	Pagamento conta luz	120.513	1.446,41 D	
05/12/2025		+	Pagamento conta luz	120.514	98,36 D	
05/12/2025		+	Pagamento conta luz	120.515	109,55 D	
05/12/2025		+	Pagamento conta luz	120.516	237,21 D	
05/12/2025		+	Impostos	120.517	165,81 D	
05/12/2025		+	Impostos	120.518	5,40 D	
05/12/2025		+	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	132.074,76 D	0,00 C
10/12/2025		+	Ordem Bancária	6.525.840.000.024	1.580,00 C	
10/12/2025		+	Ordem Bancária	6.526.230.000.023	1.214,40 C	
10/12/2025		+	Ordem Bancária	6.526.823.000.023	23.073,60 C	
10/12/2025		+	Transferência enviada	553.678.000.021.453	4.803,36 D	
10/12/2025		+	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	21.064,64 D	0,00 C
11/12/2025		+	TED	121.101	364.000,00 D	
11/12/2025		+	Resgate Automático	1.972	364.000,00 C	0,00 C
12/12/2025		+	Ordem Bancária	6.616.589.000.026	209.484,00 C	
12/12/2025		+	Ordem Bancária	6.616.757.000.026	191.268,00 C	
12/12/2025		+	Ordem Bancária	6.617.710.000.026	10.318,89 C	
12/12/2025			Emissão Ordem Bancária	10.114.725.001	141,00 D	
12/12/2025			Emissão Ordem Bancária	10.114.725.002	1.942,22 D	

12/12/2025		Emissão Ordem Bancária	10.114.725.003	5.923,77 D	
12/12/2025		Emissão Ordem Bancária	10.114.725.004	47.750,29 D	
12/12/2025		Emissão Ordem Bancária	10.114.725.005	24.580,00 D	
12/12/2025		Emissão Ordem Bancária	10.114.725.006	33.982,65 D	
12/12/2025		Emissão Ordem Bancária	10.114.725.007	7.248,48 D	
12/12/2025	+	Impostos	121.201	249,09 D	
12/12/2025	+	Impostos	121.202	415,14 D	
12/12/2025	+	Impostos	121.203	23,58 D	
12/12/2025	+	Impostos	121.204	15,50 D	
12/12/2025	+	Impostos	121.205	7,50 D	
12/12/2025	+	Impostos	121.206	40,50 D	
12/12/2025	+	Impostos	121.207	35,50 D	
12/12/2025	+	Impostos	121.208	24,00 D	
12/12/2025	+	Impostos	121.209	336,05 D	
12/12/2025	+	Impostos	121.210	12,50 D	
12/12/2025	+	Impostos	121.211	9,00 D	
12/12/2025	+	Impostos	121.212	26,50 D	
12/12/2025	+	Impostos	121.213	32,55 D	
12/12/2025	+	Impostos	121.214	15,30 D	
12/12/2025	+	Impostos	121.215	120,30 D	
12/12/2025	+	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	288.139,47 D	0,00 C
15/12/2025	+	Impostos	121.501	10.078,22 D	
15/12/2025	+	Resgate Automático	1.972	10.078,22 C	0,00 C
16/12/2025	+	Ordem Bancária	6.680.676.000.026	20.613,40 C	
16/12/2025	+	Ordem Bancária	6.681.841.000.026	213.642,00 C	
16/12/2025	+	Ordem Bancária	6.682.078.000.026	15.485,87 C	
16/12/2025	+	Ordem Bancária	6.683.075.000.025	52.656,78 C	
16/12/2025		Emissão Ordem Bancária	10.116.625.001	24.282,71 D	
16/12/2025		Emissão Ordem Bancária	10.116.625.002	5.403,05 D	
16/12/2025		Emissão Ordem Bancária	10.116.625.003	14.759,10 D	
16/12/2025		Emissão Ordem Bancária	10.116.625.004	6.288,33 D	
16/12/2025		Emissão Ordem Bancária	10.116.625.005	2.084,24 D	
16/12/2025		Emissão Ordem Bancária	10.116.625.006	30,00 D	
16/12/2025		Emissão Ordem Bancária	10.116.625.007	1.626,40 D	
16/12/2025		Emissão Ordem Bancária	10.116.625.008	392,90 D	
16/12/2025		Emissão Ordem Bancária	10.116.625.009	8.170,76 D	
16/12/2025		Emissão Ordem Bancária	10.116.625.010	7.422,47 D	
16/12/2025		Emissão Ordem Bancária	10.116.625.011	2.420,00 D	
16/12/2025		Emissão Ordem Bancária	10.116.625.012	4.134,60 D	
16/12/2025		Emissão Ordem Bancária	10.116.625.013	1.100,00 D	
16/12/2025	+	Impostos	121.601	206,42 D	
16/12/2025	+	Impostos	121.602	2.419,02 D	
16/12/2025	+	Impostos	121.603	344,04 D	
16/12/2025	+	Impostos	121.604	420,00 D	
16/12/2025	+	Impostos	121.605	29,14 D	
16/12/2025	+	Impostos	121.606	48,58 D	
16/12/2025	+	Impostos	121.607	99,24 D	
16/12/2025	+	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	220.717,05 D	0,00 C
17/12/2025	+	Transferência enviada	553.678.000.021.453	214.215,02 D	
17/12/2025	+	Resgate Automático	1.972	214.215,02 C	0,00 C
18/12/2025	+	Ordem Bancária	6.754.236.000.008	5.964,14 C	
18/12/2025	+	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.964,14 D	0,00 C
22/12/2025		Emissão Ordem Bancária	10.119.625.001	180,65 D	
22/12/2025		Emissão Ordem Bancária	10.119.625.002	2.366,50 D	
22/12/2025	+	Impostos	122.201	7.368,85 D	
22/12/2025	+	Resgate Automático	1.972	9.916,00 C	0,00 C

23/12/2025	+	Transferência recebida	553.678.000.060.011	48.204,82 C	
23/12/2025	+	TED	122.301	379.000,00 D	
23/12/2025	+	Resgate Automático	1.972	330.795,18 C	0,00 C
29/12/2025	+	Ordem Bancária	7.026.246.000.023	1.214,40 C	
29/12/2025	+	Ordem Bancária	7.026.334.000.023	23.073,60 C	
29/12/2025	+	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	24.288,00 D	0,00 C
30/12/2025	+	Ordem Bancária	7.076.887.000.006	31.116,00 C	
30/12/2025	+	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	31.116,00 D	0,00 C
31/12/2025	+	Ordem Bancária	7.109.297.000.026	8.684,06 C	
31/12/2025		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8.684,06 D	
31/12/2025		S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051241305691019
05/01/2026 12:56:03

Cliente

Agência	3678-1
Conta	13861-4 FMS - JAGUARE -FUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	213.253,50			147.036,005223		
02/12/2025	APLICAÇÃO	1.133,29			780,720375	1,451595265	147.816,725598
03/12/2025	APLICAÇÃO	185.822,53			127.958,003584	1,452214983	275.774,729182
04/12/2025	RESGATE	1.133,29			780,053402	1,452836430	274.994,675780
	Aplicação 14/11/2025	1.133,29			780,053402		
05/12/2025	RESGATE	14.648,92			10.078,676981	1,453456642	264.915,998799
	Aplicação 14/11/2025	14.648,92			10.078,676981		
10/12/2025	RESGATE	555,84			381,935166	1,455325534	264.534,063633
	Aplicação 14/11/2025	555,84			381,935166		
11/12/2025	RESGATE	258.887,41			177.813,278394	1,455950941	86.720,785239
	Aplicação 14/11/2025	127.094,64			87.293,215695		
	Aplicação 21/11/2025	70.616,71			48.502,123979		
	Aplicação 02/12/2025	1.136,69			780,720375		
	Aplicação 03/12/2025	60.039,37			41.237,218345		
12/12/2025	RESGATE	29,87			20,506887	1,456583833	86.700,278352
	Aplicação 03/12/2025	29,87			20,506887		
17/12/2025	RESGATE	125.455,87			86.019,237427	1,458462941	681,040925
	Aplicação 03/12/2025	125.455,87			86.019,237427		
19/12/2025	RESGATE	234,31			160,518728	1,459705063	520,522197
	Aplicação 03/12/2025	234,31			160,518728		
22/12/2025	APLICAÇÃO	221.172,89			151.453,272916	1,460337474	151.973,795113
23/12/2025	RESGATE	212.239,21			145.273,504788	1,460962963	6.700,290325
	Aplicação 03/12/2025	760,46			520,522197		
	Aplicação 22/12/2025	211.478,75			144.752,982591		
24/12/2025	RESGATE	29,87			20,436707	1,461585749	6.679,853618
	Aplicação 22/12/2025	29,87			20,436707		
31/12/2025	SALDO ATUAL	9.779,82			6.679,853618		6.679,853618

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	213.253,50
APLICAÇÕES (+)	408.128,71
RESGATES (-)	613.214,59
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.612,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.612,20
SALDO ATUAL =	9.779,82

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 05/01/2026

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3678-1		**Conta: 13.861-4**	**Titular: FMS - JAGUARE -FUS**				
28/11/2025		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
02/12/2025		0271 - APLIC.AUT	00000000000001972	00000	1.133,29		
02/12/2025		0870 - TRANSF RECEBIDA	00553678000022245	99015		1.133,29	
02/12/2025		**Movimento do dia**			**1.133,29**	**1.133,29**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
03/12/2025		0271 - APLIC.AUT	00000000000001972	00000	185.822,53		
03/12/2025		0870 - TRANSF RECEBIDA	00553678000006994	99015		185.822,53	
03/12/2025		**Movimento do dia**			**185.822,53**	**185.822,53**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
04/12/2025		0848 - RESGATE AUTOMAT	00000000000001972	00000		1.133,29	
04/12/2025		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000110500	13134	1.133,29		
04/12/2025		**Movimento do dia**			**1.133,29**	**1.133,29**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
05/12/2025		0848 - RESGATE AUTOMAT	00000000000001972	00000		14.648,92	
05/12/2025		0375 - IMPOSTOS	00000000000120503	13105	175,75		
05/12/2025		0362 - E.ELETRICA	00000000000120502	13105	6.572,50		
05/12/2025		0109 - PAG BOLETO	00000000000120501	13105	7.897,35		
05/12/2025		0500 - TAR PAG SALARIO	00000000333127666	13113	3,32		
05/12/2025		**Movimento do dia**			**14.648,92**	**14.648,92**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
10/12/2025		0848 - RESGATE AUTOMAT	00000000000001972	00000		555,84	
10/12/2025		0470 - TRANSF ENVIADA	00553678000021453	99015	555,84		
10/12/2025		**Movimento do dia**			**555,84**	**555,84**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
11/12/2025		0848 - RESGATE AUTOMAT	00000000000001972	00000		258.887,41	
11/12/2025		0438 - TED	00000000000121101	13105	500.000,00		
11/12/2025		0870 - TRANSF RECEBIDA	00553678000006994	99015		255.211,24	
11/12/2025		0870 - TRANSF RECEBIDA	00553678000022245	99015		1.133,29	
11/12/2025		0500 - TAR DOC/TED-E	00823451100052636	13113	13,08		
11/12/2025		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000120600	13134	15.218,86		
11/12/2025		**Movimento do dia**			**515.231,94**	**515.231,94**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
12/12/2025		0848 - RESGATE AUTOMAT	00000000000001972	00000		29,87	
12/12/2025		0500 - TAR PAG SALARIO	00000000333127666	13113	29,87		
12/12/2025		**Movimento do dia**			**29,87**	**29,87**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
17/12/2025		0848 - RESGATE AUTOMAT	00000000000001972	00000		125.455,87	
17/12/2025		0870 - TRANSF RECEBIDA	00553678000060011	99015		191.000,00	
17/12/2025		0470 - TRANSF ENVIADA	00553678000021453	99015	316.455,87		
17/12/2025		**Movimento do dia**			**316.455,87**	**316.455,87**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
19/12/2025		0848 - RESGATE AUTOMAT	00000000000001972	00000		234,31	
19/12/2025		0870 - TRANSF RECEBIDA	00553678000060011	99015		3.000,00	
19/12/2025		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000120800	13134	3.234,31		
19/12/2025		**Movimento do dia**			**3.234,31**	**3.234,31**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 05/01/2026

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
22/12/2025		0271 - APLIC.AUT	00000000000001972	00000	221.172,89		
22/12/2025		0870 - TRANSF RECEBIDA	00553678000006994	99015		221.186,16	
22/12/2025		0500 - TAR PAG SALARIO	00000000333127666	13113	13,27		
22/12/2025		**Movimento do dia**			**221.186,16**	**221.186,16**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
23/12/2025		0848 - RESGATE AUTOMAT	00000000000001972	00000		212.239,21	
23/12/2025		0438 - TED	00000000000122301	13105	200.000,00		
23/12/2025		0500 - TAR DOC/TED-E	00843571100055296	13113	13,08		
23/12/2025		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000120900	13134	12.226,13		
23/12/2025		**Movimento do dia**			**212.239,21**	**212.239,21**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
24/12/2025		0848 - RESGATE AUTOMAT	00000000000001972	00000		29,87	
24/12/2025		0500 - TAR PAG SALARIO	00000000333127666	13113	29,87		
24/12/2025		**Movimento do dia**			**29,87**	**29,87**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

	Saldo Conta Investimento	0,00 C

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051241305691018
05/01/2026 12:55:36

Cliente

Agência	3678-1
Conta	13857-6 FMS VIGILANCIA SANITARIA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	41.513,14			28.622,862143		
31/12/2025	SALDO ATUAL	41.906,07			28.622,862143		28.622,862143

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	41.513,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	392,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	392,93
SALDO ATUAL =	41.906,07

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051241305691012
05/01/2026 12:53:12

Cliente

Agência	3678-1
Conta	13546-1 FMS JAGUARE-FNS BLINV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 05/01/2026

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3678-1		**Conta: 13.546-1**	**Titular: FMS JAGUARE-FNS BLINV**				
28/11/2025		**Saldo anterior**					**405,29 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

	Saldo Conta Investimento	0,00 C

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051241305691011
05/01/2026 12:52:38

Cliente

Agência	3678-1
Conta	13493-7 FMS/FATURAMENTO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	108,42			74,754643		
31/12/2025	SALDO ATUAL	109,45			74,754643		74,754643

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	108,42
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,03
SALDO ATUAL =	109,45

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 05/01/2026

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3678-1		**Conta: 13.493-7**	**Titular: FMS/FATURAMENTO**				
28/11/2025		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

	Saldo Conta Investimento	0,00 C

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051241305691010
05/01/2026 12:52:09

Cliente

Agência	3678-1
Conta	12560-1 FMS JAGUARE-FNS BLINV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Usuário: admin
Período: De 01/12/2025 a 31/12/2025

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 05/01/2026

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3678-1		**Conta: 12.560-1**	**Titular: FMS JAGUARE-FNS BLINV**				
28/11/2025		**Saldo anterior**					**27,23 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

	Saldo Conta Investimento	0,00 C

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051241305691009
05/01/2026 12:51:46

Cliente

Agência	3678-1
Conta	12105-3 FMS JAGUARE -FNS BLMAC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3370509545047121
05/01/2026 09:56:23

Cliente

Agência	3678-1
Conta	12105-3
Período solicitado	12/2025

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESPÍRITO SANTO (TCEES)

Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré**

Ente: **Jaguaré**

Assunto: **Encaminhamento da Prestação de Contas Anual - Exercício 2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente do TCEES,

Em cumprimento ao dever constitucional de prestar contas e aos regramentos previstos no Regimento Interno desta Corte de Contas, encaminhamos os arquivos que compõem a Prestação de Contas Anual do (a) Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré, na forma estabelecida em normativo Próprio, conforme sumário a seguir:

SUMÁRIO			
Arquivo	**Formato**	**Encaminhamento**	**Justificativa (Ausência)**
BALORC	XML	SIM	
BALPAT	XML	SIM	
DEMVAP	XML	SIM	
BALFIN	XML	SIM	
DOCSPCA	XML	SIM	
INVIMO	XML	SIM	
INVMOV	XML	SIM	
INVINT	XML	SIM	
INVALM	XML	SIM	
DEMDAT	XML	SIM	
TVDISP	XML	SIM	
DEMDFLT	XML	SIM	
DEMDIFD	XML	SIM	
NOTAEXP	XML	SIM	
INFOCI	XML	SIM	
COMINV	PDF	SIM	
DEMCSE	PDF	SIM	
DEMFCA	PDF	SIM	
EXTBAN	PDF	SIM	
FIXSUB	PDF	SIM	
PROEXE	PDF	SIM	
RELACI	PDF	SIM	
RELGES	PDF	SIM	
RELUCI	PDF	SIM	
TERALM	PDF	SIM	
TERIMO	PDF	SIM	
TERINT	PDF	SIM	
CRONOS	PDF	SIM	
JUSTCRO	PDF	SIM	

Assinado por ITATIANE CRISTINA LANA C. DE ANDRADE 26/03/2026 09:36

SUMÁRIO			
Arquivo	**Formato**	**Encaminhamento**	**Justificativa (Ausência)**
TERMOV	PDF	SIM	
DEMDATA	PDF	NÃO	Não contas

Respeitosamente,

25 de Março de 2026

ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Em R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**Pessoal e Encargos**	**22.307.946,28**	**19.219.001,04**
Impostos	0,00	0,00	Remuneração a Pessoal	19.085.428,20	16.509.034,21
Taxas	0,00	0,00	Encargos Patronais	1.661.953,97	1.687.694,17
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	Benefícios a Pessoal	1.354.557,30	834.540,01
Contribuições	**0,00**	**0,00**	Outras Variações Patrimonais Diminutivas - Pessoal e Encargos	206.006,81	187.732,65
Contribuições Sociais	0,00	0,00	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0,00**	**0,00**
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	Pensões	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**0,00**	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**868.268,06**	**673.734,36**	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**24.937.899,71**	**23.869.614,06**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Uso de Material de Consumo	5.363.983,11	5.838.300,06
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	Serviços	19.573.916,60	16.380.502,52
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	1.650.811,48
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0,00**	**0,00**
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	868.268,06	673.734,36	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**57.522.041,40**	**42.418.237,76**	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Transferências Intragovermamentais	34.055.401,39	29.609.691,14	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00

Assinado por ROSEMARY DE JESUS BACKER
Assinado por ITAMARA CRISTINA LANA C. DE ANDRADE
26/03/2026 09:03

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Transferências Intergovermamentais	23.455.612,01	12.808.546,62	Juros e Encargos de Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Transferências das Instutuições Privadas	0,00	0,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	**Transferências e Delegações Concedidas**	**502.216,93**	**127.000,00**
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Transferências Intragovernamentais	67.141,10	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00	Transferências a Instituições Privadas	435.075,83	127.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	11.028,00	0,00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**500.530,30**	**228.249,50**	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	500.530,30	228.249,50	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**39.575,00**	**0,00**
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00	Perdas com Alienação	0,00	0,00
Reversão de Reavaliação	0,00	0,00	Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	**197.900,11**	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	95.650,00	Desincorporação de Ativos	39.575,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	102.250,11	**Tributárias**	**0,00**	**0,00**
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	Contribuições	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	**Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados**	**0,00**	**0,00**
			Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
			Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
			Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**660.290,00**	**981.980,00**

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

			Premiações	0,00	0,00
			Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
			Incentivos	660.000,00	975.000,00
			Subvenções Econômicas	0,00	0,00
			Participações e Contribuições	0,00	0,00
			VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	290,00	6.980,00
Total das Variações Patrimonais Aumentativas (I)	**58.890.839,76**	**43.518.121,73**	**Total das Variações Patrimonais Diminutivas (II)**	**48.447.927,92**	**44.197.595,10**
Resultado Patrimonial do Período III = I - II				**10.442.911,84**	**-679.473,37**

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	1866	2016	038E0500001	-	CNPJ	20981730000128	120,00	10	301	33903041	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	49	2017	038E0500001	-	CNPJ	15033813000155	6.760,90	10	301	33903999	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	50	2017	038E0500001	-	CNPJ	15033813000155	9.521,38	10	301	33903999	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2348	2023	038E0500001	19/09/2023	CNPJ	96818745000131	62.585,09	10	301	44905191	1-659-0000	0,00	0,00
038E0500001	2518	2023	038E0500001	28/09/2023	CNPJ	96818745000131	43.262,30	10	301	44905191	1-659-0000	0,00	0,00
038E0500001	2612	2023	038E0500001	10/10/2023	CNPJ	32468498000108	239.542,79	10	301	44905191	1-659-0000	0,00	0,00
038E0500001	117	2024	038E0500001	17/01/2024	CNPJ	28152650000171	5.047,81	10	122	33903943	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	1308	2024	038E0500001	13/05/2024	CPF	00372468799	2.562,42	10	122	33903615	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	1401	2024	038E0500001	23/05/2024	CNPJ	05890739000130	1.656,00	10	122	33903999	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	1402	2024	038E0500001	23/05/2024	CNPJ	05890739000130	4.860,00	10	301	33903999	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	149	2024	038E0500001	25/01/2024	CNPJ	76535764001549	113,86	10	122	33903942	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	1621	2024	038E0500001	28/05/2024	CNPJ	33441376000190	2.249,00	10	301	33903917	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	1717	2024	038E0500001	17/06/2024	CNPJ	31690787000194	3.801,00	10	301	33903007	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	1718	2024	038E0500001	17/06/2024	CNPJ	31690787000194	2.655,00	10	301	33903007	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	1719	2024	038E0500001	17/06/2024	CNPJ	31690787000194	7.200,00	10	301	33903007	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	1746	2024	038E0500001	19/06/2024	CNPJ	52808009000127	7.800,00	10	301	33903036	2-711-0000	0,00	0,00
038E0500001	1751	2024	038E0500001	19/06/2024	CNPJ	08919786000157	14.850,00	10	122	33903912	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	1752	2024	038E0500001	19/06/2024	CNPJ	22366517000131	3.687,50	10	122	33903942	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	1776	2024	038E0500001	25/06/2024	CPF	75896036787	1.637,88	10	122	33903615	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2084	2024	038E0500001	05/07/2024	CNPJ	41977198000145	2.500,00	10	301	33903036	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2133	2024	038E0500001	12/07/2024	CNPJ	28152650000171	23.317,97	10	302	33903943	1-600-0000	0,00	0,00

Assinado por ROSIMARIE JESUS BACHER 29/01/2026 16:04

Assinado po IVANDANE CRISTINA LA CARVALHO DE

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	2168	2024	038E0500001	19/07/2024	CPF	09679939707	5.000,00	10	302	33903615	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2510	2024	038E0500001	12/08/2024	CNPJ	02906841000198	1.600,00	10	122	33903912	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2511	2024	038E0500001	12/08/2024	CNPJ	02906841000198	7.231,50	10	301	33903912	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2512	2024	038E0500001	12/08/2024	CNPJ	02906841000198	632,00	10	301	33903912	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2513	2024	038E0500001	12/08/2024	CNPJ	02906841000198	1.203,50	10	302	33903912	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2514	2024	038E0500001	12/08/2024	CNPJ	02906841000198	400,00	10	302	33903912	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2515	2024	038E0500001	12/08/2024	CNPJ	02906841000198	460,00	10	303	33903912	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2548	2024	038E0500001	23/08/2024	CNPJ	48368182000184	2.722,50	10	301	33903299	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2549	2024	038E0500001	23/08/2024	CNPJ	43607262000121	1.638,00	10	301	33903299	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2822	2024	038E0500001	06/09/2024	CNPJ	03008926000111	207.271,47	10	302	33903950	2-500-0000	0,00	0,00
038E0500001	2824	2024	038E0500001	11/09/2024	CNPJ	28152650000171	25.838,31	10	301	33903943	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2825	2024	038E0500001	12/09/2024	CNPJ	12039966000111	13.875,70	10	301	33903919	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2826	2024	038E0500001	12/09/2024	CNPJ	12039966000111	3.641,20	10	301	33903001	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2849	2024	038E0500001	19/09/2024	CPF	11522788786	1.816,08	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2854	2024	038E0500001	19/09/2024	CPF	14811825799	690,15	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2857	2024	038E0500001	19/09/2024	CPF	08103466727	605,36	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2860	2024	038E0500001	19/09/2024	CPF	87343401734	302,68	10	301	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2861	2024	038E0500001	19/09/2024	CPF	57914460710	151,34	10	301	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2862	2024	038E0500001	19/09/2024	CPF	13857721740	529,69	10	301	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2863	2024	038E0500001	19/09/2024	CPF	08168619781	681,03	10	301	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2864	2024	038E0500001	19/09/2024	CPF	08535882790	529,69	10	301	33901414	1-500-0015	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	2865	2024	038E0500001	19/09/2024	CPF	10990721744	605,36	10	301	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2872	2024	038E0500001	20/09/2024	CNPJ	01573956000145	3.300,00	10	122	33903004	2-711-0000	0,00	0,00
038E0500001	2875	2024	038E0500001	20/09/2024	CNPJ	21918918000194	748,55	10	301	33903917	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2877	2024	038E0500001	23/09/2024	CNPJ	14966810000101	2.004,96	10	122	33903917	2-711-0000	0,00	0,00
038E0500001	2878	2024	038E0500001	23/09/2024	CNPJ	14966810000101	5.500,00	10	122	33903025	2-711-0000	0,00	0,00
038E0500001	2948	2024	038E0500001	26/09/2024	Ident. Esp.	00000000020357	0,03	10	122	31901101	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3132	2024	038E0500001	02/10/2024	CNPJ	22408118000196	2.852,37	10	302	33903099	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3167	2024	038E0500001	04/10/2024	CNPJ	12418191000195	2.242,00	10	302	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3188	2024	038E0500001	10/10/2024	CNPJ	36378107000115	18.851,00	10	302	33903950	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3190	2024	038E0500001	11/10/2024	CNPJ	03945035000191	5.126,69	10	301	33903299	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3203	2024	038E0500001	15/10/2024	CNPJ	12039966000111	17.212,64	10	301	33903001	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3205	2024	038E0500001	16/10/2024	CPF	13582928764	681,03	10	301	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3208	2024	038E0500001	21/10/2024	CNPJ	10476640000126	26.441,40	10	301	33903912	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3210	2024	038E0500001	25/10/2024	CNPJ	27559665000196	274,43	10	122	33913944	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3211	2024	038E0500001	25/10/2024	CNPJ	36378107000115	16.021,00	10	302	33903950	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3215	2024	038E0500001	25/10/2024	CPF	03426422271	25,02	10	122	33903615	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3216	2024	038E0500001	25/10/2024	CPF	00372468799	88,36	10	122	33903615	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3217	2024	038E0500001	25/10/2024	CPF	75896036787	57,10	10	122	33903615	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3478	2024	038E0500001	05/11/2024	CNPJ	21988592000171	127,00	10	302	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3480	2024	038E0500001	05/11/2024	CNPJ	67729178000220	2.360,00	10	302	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3481	2024	038E0500001	06/11/2024	CNPJ	14966810000101	69,14	10	122	33903917	1-500-0015	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	3516	2024	038E0500001	11/11/2024	CNPJ	03945035000191	1.074,10	10	301	33903299	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3518	2024	038E0500001	11/11/2024	CNPJ	03945035000191	710,78	10	301	33903299	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3527	2024	038E0500001	12/11/2024	CNPJ	67729178000220	370,50	10	302	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3528	2024	038E0500001	12/11/2024	CNPJ	08778201000126	957,38	10	302	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3530	2024	038E0500001	12/11/2024	CNPJ	03945035000191	393,03	10	302	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3534	2024	038E0500001	12/11/2024	CNPJ	52967925000100	1.778,40	10	301	33903299	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3535	2024	038E0500001	12/11/2024	CNPJ	42177391000164	13.486,20	10	122	33903007	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3537	2024	038E0500001	12/11/2024	CPF	00295037792	1.967,42	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3538	2024	038E0500001	12/11/2024	CPF	07982468713	1.589,07	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3539	2024	038E0500001	12/11/2024	CPF	09479386720	1.437,73	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3540	2024	038E0500001	12/11/2024	CPF	14811825799	823,25	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3541	2024	038E0500001	12/11/2024	CPF	02025068786	1.589,07	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3542	2024	038E0500001	12/11/2024	CPF	74923994720	1.589,07	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3543	2024	038E0500001	12/11/2024	CPF	10080631770	1.740,41	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3544	2024	038E0500001	12/11/2024	CPF	12756995703	832,37	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3545	2024	038E0500001	12/11/2024	CPF	57558965772	1.159,60	10	122	33903615	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3546	2024	038E0500001	12/11/2024	CPF	07218475795	378,35	10	301	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3548	2024	038E0500001	13/11/2024	CNPJ	10476640000126	35.269,19	10	302	33903912	2-500-0000	0,00	0,00
038E0500001	3549	2024	038E0500001	13/11/2024	CNPJ	10476640000126	34.300,00	10	302	33903912	1-500-0000	0,00	0,00
038E0500001	3550	2024	038E0500001	13/11/2024	CNPJ	10476640000126	58.860,32	10	301	33903912	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3551	2024	038E0500001	14/11/2024	CNPJ	03008926000111	353.254,85	10	302	33903950	1-500-0000	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	3552	2024	038E0500001	19/11/2024	CNPJ	31690787000194	8.517,00	10	301	33903007	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3555	2024	038E0500001	19/11/2024	CNPJ	32364822000148	1.290,00	10	301	33903299	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3556	2024	038E0500001	19/11/2024	CNPJ	05359481000140	9.434,88	10	301	33903299	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3557	2024	038E0500001	19/11/2024	CNPJ	43025186000146	5.950,00	10	301	33903299	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3569	2024	038E0500001	27/11/2024	CPF	13645146725	227,01	10	301	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3571	2024	038E0500001	28/11/2024	CNPJ	04870746000107	15.333,63	10	302	33903950	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3572	2024	038E0500001	28/11/2024	CNPJ	04870746000107	6.571,55	10	302	33903950	2-500-0000	0,00	0,00
038E0500001	3573	2024	038E0500001	28/11/2024	CNPJ	09235199000101	2.233,31	10	302	33903950	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3574	2024	038E0500001	28/11/2024	CNPJ	09235199000101	13.482,06	10	302	33903950	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3575	2024	038E0500001	28/11/2024	CNPJ	09235199000101	6.735,16	10	302	33903950	2-500-0000	0,00	0,00
038E0500001	379	2024	038E0500001	06/02/2024	CPF	14024502735	1.410,91	10	301	33903615	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3822	2024	038E0500001	04/12/2024	CNPJ	04380569000180	26.380,20	10	301	33903299	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3846	2024	038E0500001	09/12/2024	CNPJ	12039966000111	31.398,11	10	301	33903001	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3847	2024	038E0500001	09/12/2024	CNPJ	12039966000111	4.598,70	10	301	33903001	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3848	2024	038E0500001	09/12/2024	CNPJ	12039966000111	15.803,97	10	301	33903001	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3850	2024	038E0500001	09/12/2024	CNPJ	10476640000126	6.996,22	10	301	33903912	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3851	2024	038E0500001	09/12/2024	CNPJ	10476640000126	32.460,87	10	301	33903912	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3852	2024	038E0500001	09/12/2024	CNPJ	10476640000126	12.303,27	10	302	33903912	1-500-0000	0,00	0,00
038E0500001	3853	2024	038E0500001	09/12/2024	CNPJ	10476640000126	16.230,43	10	302	33903912	1-500-0000	0,00	0,00
038E0500001	3854	2024	038E0500001	09/12/2024	CNPJ	10476640000126	65.062,44	10	302	33903912	1-500-0000	0,00	0,00
038E0500001	3855	2024	038E0500001	09/12/2024	CNPJ	10476640000126	31.324,36	10	302	33903912	1-500-0000	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	3856	2024	038E0500001	09/12/2024	CNPJ	10476640000126	33.350,00	10	302	33903912	2-500-0000	0,00	0,00
038E0500001	3857	2024	038E0500001	09/12/2024	CNPJ	10476640000126	9.963,57	10	302	33903912	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3858	2024	038E0500001	09/12/2024	CNPJ	08919786000157	3.564,00	10	122	33903912	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3859	2024	038E0500001	10/12/2024	CNPJ	12039966000111	31.078,08	10	301	33903001	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3860	2024	038E0500001	12/12/2024	CNPJ	10476640000126	113.150,52	10	302	33903912	1-720-0000	0,00	0,00
038E0500001	3861	2024	038E0500001	12/12/2024	CNPJ	10476640000126	108.135,43	10	302	33903912	1-500-0000	0,00	0,00
038E0500001	3862	2024	038E0500001	12/12/2024	CNPJ	10476640000126	4.531,23	10	302	33903912	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3863	2024	038E0500001	12/12/2024	CNPJ	10476640000126	92.014,02	10	302	33903912	2-500-0000	0,00	0,00
038E0500001	393	2024	038E0500001	15/02/2024	CNPJ	31690787000194	2.157,60	10	122	33903007	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3941	2024	038E0500001	16/12/2024	CNPJ	00394460005887	103,02	10	122	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3942	2024	038E0500001	16/12/2024	CNPJ	00394460005887	321,10	10	122	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3943	2024	038E0500001	16/12/2024	CNPJ	00394460005887	243,84	10	303	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3944	2024	038E0500001	16/12/2024	CNPJ	00394460005887	166,58	10	303	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3945	2024	038E0500001	16/12/2024	CNPJ	00394460005887	4.301,75	10	302	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3946	2024	038E0500001	16/12/2024	CNPJ	00394460005887	1.528,26	10	302	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3947	2024	038E0500001	16/12/2024	CNPJ	00394460005887	166,58	10	302	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3948	2024	038E0500001	16/12/2024	CNPJ	00394460005887	552,07	10	302	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3949	2024	038E0500001	16/12/2024	CNPJ	00394460005887	166,58	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3950	2024	038E0500001	16/12/2024	CNPJ	00394460005887	463,58	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3951	2024	038E0500001	16/12/2024	CNPJ	00394460005887	5.151,90	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3953	2024	038E0500001	26/12/2024	CNPJ	28152650000171	5.533,12	10	302	33903943	1-600-0000	0,00	0,00

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	41	2024	038E0500001	08/01/2024	CPF	07724479771	2.374,58	10	122	33903615	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4154	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	227,52	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4155	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	185,31	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4156	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	84,70	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4157	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	844,63	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4158	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	56,99	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4159	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	76,98	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4160	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	350,89	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4161	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	439,52	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4162	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	429,21	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4163	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	581,16	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4164	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	110,17	10	303	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4165	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	65,22	10	303	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4166	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	1.408,62	10	302	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	4167	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	1.245,11	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4168	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	134,87	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4169	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	77,14	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4170	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	109,30	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4171	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	262,25	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4172	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	202,85	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	4173	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	214,65	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	4174	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	1.511,59	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	4175	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	1.801,98	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	4176	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	475,04	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4177	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	354,86	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4178	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	679,13	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	4179	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	5.288,81	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4180	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	817,75	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4181	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	942,70	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4182	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	6.569,98	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4183	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	1.626,50	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4184	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	574,16	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4185	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	2.766,89	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4186	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	2.476,07	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4187	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	1.854,53	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4188	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	4.478,68	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4189	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	2.011,20	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4190	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	1.957,34	10	303	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4191	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	3.115,98	10	303	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4192	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	429,22	10	303	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4193	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	217,72	10	303	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4194	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	1.317,61	10	302	31901302	1-600-0000	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	4195	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	9.204,69	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4196	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	6.614,39	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4197	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	280,51	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4198	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	1.060,17	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4199	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	1.578,39	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4200	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	2.650,86	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4201	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	1.636,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	4202	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	426,40	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	4203	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	303,73	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4204	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	500,87	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4205	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	1.606,29	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4206	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	8.109,83	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	4207	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	19.596,72	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	4208	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	227,80	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4209	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	4.024,09	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4210	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	1.111,26	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	4211	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	3.902,99	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	4212	2024	038E0500001	30/12/2024	Ident. Esp.	00000000020357	956,76	10	122	31901151	2-605-0000	0,00	0,00
038E0500001	4213	2024	038E0500001	30/12/2024	Ident. Esp.	00000000020357	2.026,19	10	122	31901151	2-605-0000	0,00	0,00
038E0500001	4214	2024	038E0500001	30/12/2024	Ident. Esp.	00000000020357	2.147,98	10	303	31901151	2-605-0000	0,00	0,00
038E0500001	4215	2024	038E0500001	30/12/2024	Ident. Esp.	00000000020357	1.085,69	10	303	31901151	2-605-0000	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	4216	2024	038E0500001	30/12/2024	Ident. Esp.	00000000020357	30.257,64	10	302	31901151	2-605-0000	0,00	0,00
038E0500001	4217	2024	038E0500001	30/12/2024	Ident. Esp.	00000000020357	10.133,48	10	302	31901151	2-605-0000	0,00	0,00
038E0500001	4218	2024	038E0500001	30/12/2024	Ident. Esp.	00000000020357	1.010,89	10	302	31901151	2-605-0000	0,00	0,00
038E0500001	4219	2024	038E0500001	30/12/2024	Ident. Esp.	00000000020357	3.139,91	10	302	31901151	2-605-0000	0,00	0,00
038E0500001	4220	2024	038E0500001	30/12/2024	Ident. Esp.	00000000020357	1.036,12	10	301	31901151	2-605-0000	0,00	0,00
038E0500001	4221	2024	038E0500001	30/12/2024	Ident. Esp.	00000000020357	2.803,91	10	301	31901151	2-605-0000	0,00	0,00
038E0500001	4222	2024	038E0500001	30/12/2024	Ident. Esp.	00000000020357	35.095,08	10	301	31901151	2-605-0000	0,00	0,00
038E0500001	4223	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	154,53	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	4224	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	321,10	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	4225	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	321,10	10	303	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	4226	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	166,58	10	303	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	4227	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	4.591,88	10	302	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	4228	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	1.605,52	10	302	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	4229	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	166,58	10	302	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	4230	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	487,68	10	302	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	4231	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	166,58	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	4232	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	463,58	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	4233	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	5.482,87	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	60	2024	038E0500001	10/01/2024	CPF	11280602724	227,01	10	301	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	625	2024	038E0500001	07/03/2024	CPF	08016529798	302,68	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	642	2024	038E0500001	11/03/2024	CPF	03426422271	725,53	10	122	33903615	1-500-0015	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	659	2024	038E0500001	14/03/2024	CNPJ	06103290000185	7.671,75	10	302	33903999	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	663	2024	038E0500001	18/03/2024	CNPJ	02491558000142	25.858,70	10	302	33903912	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	67	2024	038E0500001	10/01/2024	CPF	10080668771	75,67	10	301	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	69	2024	038E0500001	10/01/2024	CPF	01542951755	75,67	10	301	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	7	2024	038E0500001	04/01/2024	CPF	57558965772	421,66	10	303	33903615	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	70	2024	038E0500001	10/01/2024	CPF	09780077782	75,67	10	301	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	73	2024	038E0500001	10/01/2024	CPF	15023382702	227,01	10	301	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	75	2024	038E0500001	10/01/2024	CNPJ	33441376000190	2.249,00	10	301	33903917	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	880	2024	038E0500001	02/04/2024	CNPJ	31690787000194	1.580,00	10	122	33903007	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	914	2024	038E0500001	09/04/2024	CNPJ	35997345000146	863,37	10	301	33903036	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	923	2024	038E0500001	09/04/2024	CNPJ	18273113000126	5.165,60	10	301	33903004	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	927	2024	038E0500001	09/04/2024	CNPJ	35997345000146	1.422,72	10	301	33903299	1-621-0000	0,00	0,00
038E0500001	931	2024	038E0500001	11/04/2024	CPF	14024502735	824,22	10	301	33903615	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	974	2024	038E0500001	25/04/2024	CNPJ	27559665000196	3.022,24	10	122	33913944	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	1168	2025	038E0500001	08/04/2025	CPF	11393080766	0,00	10	301	33903615	1-500-0015	3.000,00	0,00
038E0500001	1197	2025	038E0500001	14/04/2025	CNPJ	51221610000156	0,00	10	301	33903036	2-600-0000	2.368,00	0,00
038E0500001	1242	2025	038E0500001	17/04/2025	CNPJ	51952621000106	0,00	10	122	33903021	1-500-0015	528,00	0,00
038E0500001	131	2025	038E0500001	22/01/2025	CPF	07724479771	0,00	10	122	33903615	1-500-0015	3.000,00	0,00
038E0500001	139	2025	038E0500001	28/01/2025	CNPJ	31690787000194	0,00	10	122	33903007	1-500-0015	3.040,65	0,00
038E0500001	142	2025	038E0500001	29/01/2025	CNPJ	12532358000144	0,00	10	302	33903912	1-500-0015	62.693,36	0,00
038E0500001	1558	2025	038E0500001	07/05/2025	CNPJ	51221610000156	0,00	10	301	33903036	1-500-0015	2.235,02	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	1607	2025	038E0500001	15/05/2025	CNPJ	50591089000186	0,00	10	301	33903099	1-500-0015	6.423,40	0,00
038E0500001	1637	2025	038E0500001	19/05/2025	CNPJ	06893466000140	0,00	10	301	33904603	1-500-0015	0,00	800,00
038E0500001	2033	2025	038E0500001	16/06/2025	CNPJ	22366517000131	0,00	10	122	33903942	1-500-0015	4.277,50	0,00
038E0500001	2035	2025	038E0500001	17/06/2025	CNPJ	33441376000190	0,00	10	301	33903025	2-600-0000	4.633,86	0,00
038E0500001	2036	2025	038E0500001	17/06/2025	CNPJ	33441376000190	0,00	10	301	33903917	2-600-0000	1.936,00	0,00
038E0500001	2039	2025	038E0500001	17/06/2025	CNPJ	05890739000130	0,00	10	301	33903999	2-600-0000	4.748,35	0,00
038E0500001	2040	2025	038E0500001	17/06/2025	CNPJ	05890739000130	0,00	10	301	33903999	1-500-0015	132,23	0,00
038E0500001	2041	2025	038E0500001	17/06/2025	CNPJ	05890739000130	0,00	10	302	33903999	1-500-0015	678,62	0,00
038E0500001	2042	2025	038E0500001	17/06/2025	CNPJ	05890739000130	0,00	10	303	33903999	1-500-0015	139,95	0,00
038E0500001	2074	2025	038E0500001	26/06/2025	CNPJ	08919786000157	0,00	10	122	33903912	1-500-0015	19.304,01	0,00
038E0500001	2091	2025	038E0500001	27/06/2025	CPF	74923994720	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	847,52	0,00
038E0500001	2427	2025	038E0500001	07/07/2025	CNPJ	33441376000190	0,00	10	301	33903917	1-500-0015	1.100,00	0,00
038E0500001	2428	2025	038E0500001	07/07/2025	CNPJ	33441376000190	0,00	10	301	33903025	1-500-0015	4.806,19	0,00
038E0500001	2429	2025	038E0500001	07/07/2025	CNPJ	33441376000190	0,00	10	301	33903917	2-600-0000	1.100,00	0,00
038E0500001	2430	2025	038E0500001	07/07/2025	CNPJ	33441376000190	0,00	10	301	33903025	2-600-0000	5.463,41	0,00
038E0500001	2435	2025	038E0500001	09/07/2025	CPF	75896036787	0,00	10	301	33903615	1-500-0015	1.836,66	0,00
038E0500001	2464	2025	038E0500001	10/07/2025	CNPJ	07354555000180	0,00	10	301	44905218	2-601-0000	3.345,00	0,00
038E0500001	2479	2025	038E0500001	14/07/2025	CPF	00372468799	0,00	10	122	33903615	1-500-0015	3.500,00	0,00
038E0500001	2484	2025	038E0500001	17/07/2025	CPF	09679939707	0,00	10	302	33903615	1-500-0015	5.228,65	0,00
038E0500001	2490	2025	038E0500001	17/07/2025	CPF	57914460710	0,00	10	301	33901414	2-500-0015	635,64	0,00
038E0500001	2491	2025	038E0500001	17/07/2025	CPF	13582928764	0,00	10	301	33901414	2-500-0015	211,88	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	2492	2025	038E0500001	17/07/2025	CPF	08744544766	0,00	10	301	33901414	2-500-0015	1.165,34	0,00
038E0500001	2493	2025	038E0500001	17/07/2025	CPF	13675416704	0,00	10	301	33901414	2-500-0015	635,64	0,00
038E0500001	2494	2025	038E0500001	17/07/2025	CPF	10080668771	0,00	10	301	33901414	2-500-0015	741,58	0,00
038E0500001	2495	2025	038E0500001	17/07/2025	CPF	13857721740	0,00	10	301	33901414	2-500-0015	847,52	0,00
038E0500001	2497	2025	038E0500001	17/07/2025	CPF	09780077782	0,00	10	301	33901414	2-500-0015	635,64	0,00
038E0500001	2501	2025	038E0500001	23/07/2025	CNPJ	08919786000157	0,00	10	122	33903912	2-500-0015	6.434,67	0,00
038E0500001	2502	2025	038E0500001	25/07/2025	CNPJ	49433449000132	0,00	10	301	33903919	1-500-0015	34.101,82	0,00
038E0500001	2798	2025	038E0500001	05/08/2025	CNPJ	67423152000178	0,00	10	301	33903004	2-500-0015	5.820,00	0,00
038E0500001	2824	2025	038E0500001	08/08/2025	CPF	08016529798	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	423,76	0,00
038E0500001	2827	2025	038E0500001	08/08/2025	CNPJ	05890739000130	0,00	10	122	33903999	1-500-0015	1.090,85	0,00
038E0500001	2828	2025	038E0500001	08/08/2025	CNPJ	05890739000130	0,00	10	301	33903999	2-600-0000	1.960,00	0,00
038E0500001	2829	2025	038E0500001	11/08/2025	CNPJ	02906841000198	0,00	10	122	33903912	2-500-0015	1.568,00	0,00
038E0500001	2830	2025	038E0500001	11/08/2025	CNPJ	02906841000198	0,00	10	301	33903912	1-500-0015	7.401,48	0,00
038E0500001	2831	2025	038E0500001	11/08/2025	CNPJ	02906841000198	0,00	10	301	33903912	2-500-0015	621,70	0,00
038E0500001	2832	2025	038E0500001	11/08/2025	CNPJ	02906841000198	0,00	10	302	33903912	1-500-0015	1.301,50	0,00
038E0500001	2833	2025	038E0500001	11/08/2025	CNPJ	02906841000198	0,00	10	303	33903912	2-500-0015	423,17	0,00
038E0500001	2834	2025	038E0500001	12/08/2025	CNPJ	02906841000198	0,00	10	122	33903912	2-500-0015	2,00	0,00
038E0500001	2835	2025	038E0500001	12/08/2025	CNPJ	02906841000198	0,00	10	301	33903912	2-500-0015	2,00	0,00
038E0500001	2836	2025	038E0500001	12/08/2025	CNPJ	02906841000198	0,00	10	302	33903912	1-500-0015	2,00	0,00
038E0500001	2871	2025	038E0500001	19/08/2025	CNPJ	35253171000107	0,00	10	301	33903299	2-500-0015	231,28	0,00
038E0500001	2880	2025	038E0500001	25/08/2025	CPF	15739793769	0,00	10	301	33903615	1-500-0015	3.036,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	3137	2025	038E0500001	01/09/2025	CNPJ	03008926000111	0,00	10	302	33903950	1-500-0015	594.321,33	0,00
038E0500001	3206	2025	038E0500001	05/09/2025	CNPJ	41627219000100	0,00	10	301	33903016	2-600-0000	97,00	0,00
038E0500001	3207	2025	038E0500001	05/09/2025	CNPJ	41627219000100	0,00	10	301	33903016	2-500-0015	157,10	0,00
038E0500001	3208	2025	038E0500001	05/09/2025	CNPJ	41627219000100	0,00	10	301	33903099	1-500-0015	130,50	0,00
038E0500001	3214	2025	038E0500001	05/09/2025	CNPJ	41627219000100	0,00	10	301	33903016	2-600-0000	110,00	0,00
038E0500001	3241	2025	038E0500001	12/09/2025	CNPJ	12039966000111	0,00	10	301	33903001	1-600-0000	93.621,81	0,00
038E0500001	3259	2025	038E0500001	22/09/2025	CNPJ	27999248000164	0,00	10	122	33903917	1-500-0015	1.600,00	0,00
038E0500001	3260	2025	038E0500001	22/09/2025	CNPJ	27999248000164	0,00	10	301	33903917	2-600-0000	3.000,00	0,00
038E0500001	3261	2025	038E0500001	23/09/2025	CNPJ	21918918000194	0,00	10	301	33903917	1-500-0015	768,52	0,00
038E0500001	3275	2025	038E0500001	25/09/2025	CNPJ	17700763000300	0,00	10	301	33903009	1-500-0015	708,40	0,00
038E0500001	3284	2025	038E0500001	26/09/2025	CNPJ	14966810000101	0,00	10	122	33903917	2-500-0015	2.074,10	0,00
038E0500001	36	2025	038E0500001	10/01/2025	CNPJ	28152650000171	0,00	10	301	33903943	1-600-0000	13.537,58	0,00
038E0500001	3605	2025	038E0500001	02/10/2025	CNPJ	51221610000156	0,00	10	301	33903036	1-500-0015	5.000,00	0,00
038E0500001	3615	2025	038E0500001	07/10/2025	CNPJ	17622140000102	0,00	10	301	44905191	1-601-0000	42.124,31	0,00
038E0500001	3621	2025	038E0500001	09/10/2025	CNPJ	27353630000104	0,00	10	301	33903099	1-500-0015	17.731,40	0,00
038E0500001	3622	2025	038E0500001	09/10/2025	CNPJ	27353630000104	0,00	10	301	33903099	1-500-0015	6.918,00	0,00
038E0500001	3623	2025	038E0500001	09/10/2025	CNPJ	27353630000104	0,00	10	301	33903099	2-600-0000	13.890,00	0,00
038E0500001	3687	2025	038E0500001	17/10/2025	CPF	00372468799	0,00	10	122	33903615	1-500-0015	4.000,00	0,00
038E0500001	3707	2025	038E0500001	24/10/2025	CPF	07572195784	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	1.271,28	0,00
038E0500001	4039	2025	038E0500001	06/11/2025	CNPJ	28152650000171	0,00	10	302	33903943	2-500-0015	16.697,91	0,00
038E0500001	4040	2025	038E0500001	07/11/2025	CNPJ	51221610000156	0,00	10	301	33903036	2-600-0000	8.020,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	4055	2025	038E0500001	07/11/2025	CNPJ	47006254000180	0,00	10	122	33903961	1-500-0015	3.916,76	0,00
038E0500001	4056	2025	038E0500001	07/11/2025	CNPJ	47006254000180	0,00	10	301	33903961	1-500-0015	2.282,85	0,00
038E0500001	4057	2025	038E0500001	07/11/2025	CNPJ	47006254000180	0,00	10	301	33903961	1-500-0015	2.403,21	0,00
038E0500001	4058	2025	038E0500001	07/11/2025	CNPJ	47006254000180	0,00	10	302	33903961	1-500-0015	827,94	0,00
038E0500001	4083	2025	038E0500001	11/11/2025	CNPJ	27559665000196	0,00	10	122	33913944	1-500-0015	3.627,77	0,00
038E0500001	4089	2025	038E0500001	14/11/2025	CNPJ	52967925000100	0,00	10	301	33903009	1-500-0015	5.150,00	0,00
038E0500001	4098	2025	038E0500001	14/11/2025	CNPJ	57102735000143	0,00	10	301	33903009	1-500-0015	170,80	0,00
038E0500001	4112	2025	038E0500001	24/11/2025	CPF	13645146725	0,00	10	301	33901414	1-500-0015	741,58	0,00
038E0500001	4113	2025	038E0500001	24/11/2025	CPF	08542219724	0,00	10	301	33901414	1-500-0015	1.059,40	0,00
038E0500001	4114	2025	038E0500001	24/11/2025	CPF	08168619781	0,00	10	301	33901414	2-500-0015	1.165,34	0,00
038E0500001	4115	2025	038E0500001	24/11/2025	CPF	08535882790	0,00	10	301	33901414	2-500-0015	1.165,34	0,00
038E0500001	4116	2025	038E0500001	24/11/2025	CPF	10990721744	0,00	10	301	33901414	2-500-0015	953,46	0,00
038E0500001	4117	2025	038E0500001	24/11/2025	CNPJ	09235199000101	0,00	10	302	33903950	2-600-0000	21.532,57	0,00
038E0500001	4118	2025	038E0500001	24/11/2025	CNPJ	09235199000101	0,00	10	302	33903950	2-500-0015	10.916,04	0,00
038E0500001	4119	2025	038E0500001	24/11/2025	CNPJ	04870746000107	0,00	10	302	33903950	1-600-0000	11.466,71	0,00
038E0500001	4120	2025	038E0500001	24/11/2025	CNPJ	04870746000107	0,00	10	302	33903950	2-600-0000	264,60	0,00
038E0500001	4121	2025	038E0500001	24/11/2025	CNPJ	04870746000107	0,00	10	302	33903950	2-500-0015	15.138,45	0,00
038E0500001	4133	2025	038E0500001	28/11/2025	CPF	07218475795	0,00	10	301	33901414	1-500-0015	635,64	0,00
038E0500001	416	2025	038E0500001	05/02/2025	CNPJ	42177391000164	0,00	10	122	33903007	1-500-0015	420,00	0,00
038E0500001	4427	2025	038E0500001	03/12/2025	CNPJ	36378107000115	0,00	10	302	33903950	1-500-0015	17.094,00	0,00
038E0500001	4452	2025	038E0500001	05/12/2025	CNPJ	07308817000170	0,00	10	301	33903036	2-500-0015	3.450,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	4453	2025	038E0500001	05/12/2025	CNPJ	10962026000174	0,00	10	301	33903021	2-500-0015	2.997,00	0,00
038E0500001	4454	2025	038E0500001	05/12/2025	CNPJ	21610147000173	0,00	10	301	33903099	2-500-0015	438,00	0,00
038E0500001	4455	2025	038E0500001	05/12/2025	CNPJ	14494461000172	0,00	10	301	33903004	2-500-0015	4.931,60	0,00
038E0500001	4456	2025	038E0500001	05/12/2025	CNPJ	31690787000194	0,00	10	301	33903007	1-500-0015	31.037,40	0,00
038E0500001	4457	2025	038E0500001	05/12/2025	CNPJ	31690787000194	0,00	10	301	33903007	2-500-0015	15.088,80	0,00
038E0500001	4458	2025	038E0500001	05/12/2025	CNPJ	10476640000126	0,00	10	301	33903912	1-500-0000	36.939,31	0,00
038E0500001	4459	2025	038E0500001	05/12/2025	CNPJ	10476640000126	0,00	10	302	33903912	1-500-0000	221.609,59	0,00
038E0500001	4461	2025	038E0500001	10/12/2025	CNPJ	27080563000193	0,00	10	301	31909602	1-500-0015	0,00	1.222,08
038E0500001	4462	2025	038E0500001	10/12/2025	CNPJ	06893466000140	0,00	10	301	31909602	1-500-0015	0,00	10.064,78
038E0500001	4463	2025	038E0500001	10/12/2025	Ident. Esp.	00000000022935	0,00	10	122	31909602	1-500-0015	0,00	1.883,15
038E0500001	4467	2025	038E0500001	12/12/2025	CPF	07982468713	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	1.369,44	0,00
038E0500001	4468	2025	038E0500001	12/12/2025	CPF	07982468713	0,00	10	122	33901414	2-500-0015	7,78	0,00
038E0500001	4579	2025	038E0500001	12/12/2025	CPF	11522788786	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	2.330,68	0,00
038E0500001	4580	2025	038E0500001	12/12/2025	CPF	00295037792	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	2.542,56	0,00
038E0500001	4581	2025	038E0500001	12/12/2025	CPF	09479386720	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	1.800,98	0,00
038E0500001	4582	2025	038E0500001	12/12/2025	CPF	02025068786	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	1.377,22	0,00
038E0500001	4583	2025	038E0500001	12/12/2025	CPF	14811825799	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	2.436,62	0,00
038E0500001	4584	2025	038E0500001	12/12/2025	CPF	13311569717	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	2.436,62	0,00
038E0500001	4585	2025	038E0500001	12/12/2025	CPF	10080631770	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	1.589,10	0,00
038E0500001	4586	2025	038E0500001	12/12/2025	CPF	07572195784	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	211,88	0,00
038E0500001	4587	2025	038E0500001	12/12/2025	CPF	09195476725	0,00	10	122	33901414	2-500-0015	2.118,80	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	4588	2025	038E0500001	12/12/2025	CPF	74923994720	0,00	10	122	33901414	2-500-0015	1.059,40	0,00
038E0500001	4589	2025	038E0500001	12/12/2025	CPF	12756995703	0,00	10	122	33901414	2-500-0015	1.589,10	0,00
038E0500001	4590	2025	038E0500001	16/12/2025	CPF	87343401734	0,00	10	301	33901414	2-500-0015	1.589,10	0,00
038E0500001	4592	2025	038E0500001	16/12/2025	CPF	13582928764	0,00	10	301	33901414	2-500-0015	953,46	0,00
038E0500001	4593	2025	038E0500001	16/12/2025	CPF	08535882790	0,00	10	301	33901414	2-500-0015	317,82	0,00
038E0500001	4594	2025	038E0500001	16/12/2025	CPF	10990721744	0,00	10	301	33901414	2-500-0015	847,52	0,00
038E0500001	4595	2025	038E0500001	16/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	122	31901302	1-600-0000	0,00	347,04
038E0500001	4596	2025	038E0500001	16/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	122	31901302	1-600-0000	0,00	91,53
038E0500001	4597	2025	038E0500001	16/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	303	31901302	1-600-0000	0,00	397,88
038E0500001	4598	2025	038E0500001	16/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	303	31901302	1-600-0000	0,00	214,83
038E0500001	4599	2025	038E0500001	16/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-600-0000	0,00	5.012,39
038E0500001	46	2025	038E0500001	10/01/2025	CNPJ	76535764001549	0,00	10	301	33903942	1-500-0015	113,86	0,00
038E0500001	4600	2025	038E0500001	16/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-600-0000	0,00	2.096,19
038E0500001	4601	2025	038E0500001	16/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-600-0000	0,00	214,83
038E0500001	4602	2025	038E0500001	16/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-600-0000	0,00	306,35
038E0500001	4603	2025	038E0500001	16/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	465,26
038E0500001	4604	2025	038E0500001	16/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	91,53
038E0500001	4605	2025	038E0500001	16/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	6.768,10
038E0500001	4606	2025	038E0500001	16/12/2025	CNPJ	10476640000126	0,00	10	301	33903912	1-600-0000	0,00	63.438,57
038E0500001	4607	2025	038E0500001	16/12/2025	CNPJ	10476640000126	0,00	10	302	33903912	1-720-0000	0,00	338.052,97
038E0500001	4608	2025	038E0500001	16/12/2025	CNPJ	10476640000126	0,00	10	302	33903912	2-500-0015	0,00	4.102,20

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	4644	2025	038E0500001	23/12/2025	CNPJ	10476640000126	0,00	10	301	33903912	2-600-0000	27.712,69	0,00
038E0500001	4645	2025	038E0500001	23/12/2025	CNPJ	10476640000126	0,00	10	302	33903912	1-500-0015	149.787,82	0,00
038E0500001	47	2025	038E0500001	10/01/2025	CNPJ	28152650000171	0,00	10	122	33903943	1-500-0015	6.802,43	0,00
038E0500001	4864	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	08774906000175	0,00	10	301	33903299	1-600-0000	2.208,60	0,00
038E0500001	4865	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	04380569000180	0,00	10	301	33903299	1-600-0000	2.945,25	0,00
038E0500001	4866	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	73856593000166	0,00	10	301	33903299	1-600-0000	1.684,80	0,00
038E0500001	4867	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	09053134000145	0,00	10	301	33903299	1-600-0000	3.504,16	0,00
038E0500001	4868	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	10586940000168	0,00	10	301	33903299	1-600-0000	1.662,96	0,00
038E0500001	4869	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	02814497001260	0,00	10	301	33903299	1-600-0000	10.460,00	0,00
038E0500001	4870	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	151,71
038E0500001	4871	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	15,17
038E0500001	4872	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	412,22
038E0500001	4873	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	118,00
038E0500001	4874	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	767,64
038E0500001	4875	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	712,29
038E0500001	4876	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	501,77
038E0500001	4877	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	467,77
038E0500001	4878	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	1.288,48
038E0500001	4879	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	233,13
038E0500001	4880	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	217,69
038E0500001	4881	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	108,60

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	4882	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	299,49
038E0500001	4883	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	876,98
038E0500001	4884	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	104,68
038E0500001	4885	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	2.622,49
038E0500001	4886	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	3.296,55
038E0500001	4887	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	1.200,51
038E0500001	4888	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	508,32
038E0500001	4889	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	1.547,21
038E0500001	4890	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	1.278,66
038E0500001	4891	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	1.346,52
038E0500001	4892	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	12.874,51
038E0500001	4893	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	3.022,03
038E0500001	4894	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	857,15
038E0500001	4895	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	4.642,95
038E0500001	4896	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	2.576,16
038E0500001	4897	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	2.860,73
038E0500001	4898	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	8.930,66
038E0500001	4899	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	1.366,35
038E0500001	4900	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	303	31901302	1-500-0015	0,00	4.424,90
038E0500001	4901	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	303	31901302	1-500-0015	0,00	4.142,38
038E0500001	4902	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	303	31901302	1-500-0015	0,00	563,48

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	4903	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-600-0000	0,00	3.354,27
038E0500001	4904	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	22.028,96
038E0500001	4905	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	9.297,19
038E0500001	4906	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	418,48
038E0500001	4907	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	1.824,96
038E0500001	4908	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	1.085,98
038E0500001	4909	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	4.794,99
038E0500001	4910	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	303,41
038E0500001	4911	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	4.399,45
038E0500001	4912	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	977,42
038E0500001	4913	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	474,62
038E0500001	4914	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	1.256,99
038E0500001	4915	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	520,13
038E0500001	4916	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	9.278,11
038E0500001	4917	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	31.897,12
038E0500001	4918	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	340,25
038E0500001	4919	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	3.718,00
038E0500001	4920	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	1.961,34
038E0500001	4921	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	7.047,79
038E0500001	4922	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	32364822000148	0,00	10	301	33903299	1-600-0000	1.408,80	0,00
038E0500001	4923	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	42092374000124	0,00	10	301	33903299	1-600-0000	550,55	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	4924	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	46388826000170	0,00	10	301	33903299	1-600-0000	30.000,00	0,00
038E0500001	4925	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	52808009000127	0,00	10	301	33903299	1-600-0000	7.225,00	0,00
038E0500001	4926	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	33174960000127	0,00	10	301	33903007	1-600-0000	17.195,00	0,00
038E0500001	4928	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	28152650000171	0,00	10	302	33903943	1-500-0015	1.176,18	0,00
038E0500001	4929	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	28123417000160	0,00	10	301	33903299	1-500-0015	3.519,12	0,00
038E0500001	4930	2025	038E0500001	30/12/2025	CPF	13582928764	0,00	10	301	33901414	1-500-0015	953,46	0,00
038E0500001	4931	2025	038E0500001	30/12/2025	CPF	10990721744	0,00	10	301	33901414	1-500-0015	105,94	0,00
038E0500001	4932	2025	038E0500001	30/12/2025	Ident. Esp.	00000000020357	0,00	10	122	31901151	1-605-0000	0,00	1.938,91
038E0500001	4933	2025	038E0500001	30/12/2025	Ident. Esp.	00000000020357	0,00	10	122	31901151	1-605-0000	0,00	561,01
038E0500001	4934	2025	038E0500001	30/12/2025	Ident. Esp.	00000000020357	0,00	10	303	31901151	1-605-0000	0,00	2.407,96
038E0500001	4935	2025	038E0500001	30/12/2025	Ident. Esp.	00000000020357	0,00	10	303	31901151	1-605-0000	0,00	1.305,29
038E0500001	4936	2025	038E0500001	30/12/2025	Ident. Esp.	00000000020357	0,00	10	302	31901151	1-605-0000	0,00	39.435,77
038E0500001	4937	2025	038E0500001	30/12/2025	Ident. Esp.	00000000020357	0,00	10	302	31901151	1-605-0000	0,00	13.126,69
038E0500001	4938	2025	038E0500001	30/12/2025	Ident. Esp.	00000000020357	0,00	10	302	31901151	1-605-0000	0,00	1.294,07
038E0500001	4939	2025	038E0500001	30/12/2025	Ident. Esp.	00000000020357	0,00	10	302	31901151	1-605-0000	0,00	1.855,02
038E0500001	4940	2025	038E0500001	30/12/2025	Ident. Esp.	00000000020357	0,00	10	301	31901151	1-605-0000	0,00	2.205,34
038E0500001	4941	2025	038E0500001	30/12/2025	Ident. Esp.	00000000020357	0,00	10	301	31901151	1-605-0000	0,00	1.102,68
038E0500001	4942	2025	038E0500001	30/12/2025	Ident. Esp.	00000000020357	0,00	10	301	31901151	1-605-0000	0,00	43.818,08
038E0500001	4943	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	320,34
038E0500001	4944	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	91,53
038E0500001	4945	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	303	31901302	1-500-0015	0,00	397,88

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	4946	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	303	31901302	1-500-0015	0,00	214,83
038E0500001	4947	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	6.484,79
038E0500001	4948	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	2.172,46
038E0500001	4949	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	214,83
038E0500001	4950	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	306,35
038E0500001	4951	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	366,11
038E0500001	4952	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	183,05
038E0500001	4953	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	7.378,37
038E0500001	4954	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	52307066000122	0,00	10	301	33903099	1-500-0000	1.266,26	0,00
038E0500001	4955	2025	038E0500001	30/12/2025	CNPJ	04870746000107	0,00	10	302	33903950	1-500-0000	7.335,89	0,00
038E0500001	501	2025	038E0500001	18/02/2025	CNPJ	33441376000190	0,00	10	301	33903917	1-500-0015	1.708,87	0,00
038E0500001	504	2025	038E0500001	18/02/2025	CNPJ	31690787000194	0,00	10	301	33903007	1-500-0015	136,50	0,00
038E0500001	525	2025	038E0500001	24/02/2025	CNPJ	06103290000185	0,00	10	302	33903999	1-500-0015	8.999,25	0,00
038E0500001	781	2025	038E0500001	28/02/2025	CNPJ	96818745000131	0,00	10	301	44905191	2-659-0000	18.416,57	0,00
038E0500001	782	2025	038E0500001	28/02/2025	CNPJ	96818745000131	0,00	10	301	44905191	1-659-0000	281.170,97	0,00
038E0500001	785	2025	038E0500001	06/03/2025	CNPJ	96818745000131	0,00	10	301	44905191	1-659-0000	244.960,93	0,00
038E0500001	788	2025	038E0500001	06/03/2025	CNPJ	33441376000190	0,00	10	301	33903917	2-600-0000	2.366,50	0,00
038E0500001	790	2025	038E0500001	07/03/2025	CNPJ	27559665000196	0,00	10	122	33913944	1-500-0015	235,04	0,00
038E0500001	792	2025	038E0500001	10/03/2025	CNPJ	36378107000115	0,00	10	302	33903950	1-500-0015	32.546,00	0,00
038E0500001	82	2025	038E0500001	21/01/2025	CPF	08103466727	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	1.377,22	0,00
038E0500001	851	2025	038E0500001	25/03/2025	CPF	03426422271	0,00	10	301	33903615	1-500-0015	749,79	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	852	2025	038E0500001	25/03/2025	CPF	03426422271	0,00	10	301	33903615	1-500-0015	25,81	0,00
038E0500001	92	2025	038E0500001	21/01/2025	Ident. Esp.	00000000022935	0,00	10	122	31909602	1-500-0015	0,00	5.368,19
038E0500001	93	2025	038E0500001	21/01/2025	Ident. Esp.	00000000022935	0,00	10	122	33904603	1-500-0015	0,00	640,00
038E0500001	94	2025	038E0500001	21/01/2025	Ident. Esp.	00000000022935	0,00	10	301	31909602	1-500-0015	0,00	6.427,03
038E0500001	95	2025	038E0500001	21/01/2025	Ident. Esp.	00000000022935	0,00	10	301	33904603	1-500-0015	0,00	640,00
038E0500001	97	2025	038E0500001	21/01/2025	CNPJ	27080563000193	0,00	10	301	31909602	1-500-0015	0,00	4.959,36
038E0500001	98	2025	038E0500001	21/01/2025	CNPJ	27080563000193	0,00	10	301	33904603	1-500-0015	0,00	625,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR												2.353.753,55	750.727,26

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE.
ESPÍRITO SANTO
11.822.633/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2025

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**63.873.973,88**	**48.062.700,66**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	868.268,06	673.734,36
Transferências Recebidas	23.455.612,01	12.803.614,46
Outras Receitas		
Outros Ingressos Operacionais	39.550.093,81	34.585.351,84
Desembolsos	**54.069.965,01**	**49.449.220,54**
Pessoal e Demais Despesas	47.896.082,58	42.276.187,67
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	632.250,85	2.235.657,48
Outros Desembolsos operacionais	5.541.631,58	4.937.375,39
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**9.804.008,87**	**(1.386.519,88)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		**94.000,00**
Alienação de Bens		94.000,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
Desembolsos	**4.924.177,89**	**3.547.142,84**
Aquisição de Ativo Não Circulante	4.924.177,89	3.547.142,84
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	**(4.924.177,89)**	**(3.453.142,84)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operação de Crédito		
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		
Outros Ingressos de Financiamentos		
Desembolsos		
Amortização / Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	**4.879.830,98**	**(4.839.662,72)**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	**6.512.377,05**	**11.352.039,77**
Caixa e Equivalente de Caixa Final	**11.392.208,03**	**6.512.377,05**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	**23.455.612,01**	**12.803.614,46**
da União	18.981.675,47	12.512.014,00
de Estados e Distrito Federal	4.473.936,54	291.600,46
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	**23.455.612,01**	**12.803.614,46**

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE.
ESPÍRITO SANTO
11.822.633/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2025

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estado e Distrito Federal		1.905.587,94
a Municípios		
a Consórcios Públicos	190.278,81	188.669,75
Intragovernamentais	**42.652,78**	**35.853,73**
Outras transferências concedidas	**435.075,83**	**127.000,00**
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**477.728,61**	**162.853,73**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social		
Saúde	48.050.604,82	42.443.403,48
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos especiais		
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**48.050.604,82**	**42.443.403,48**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		

Tânia Maria Pariz Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Rosemary de Jesus Backer
Contabilista Responsável
CRC/ES 009014

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Código Contábil	Descrição da Conta Contábil	Descrição Dívida	Classificação Dívida	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo inicial	Emissão da Dívida	Atualização	Encargo	Cancelamento	Amortização	Saldo Final
Dívida Fundada Total:											

Notas Explicativas:		
Identificação	Texto Explicativo	Arquivo

Assinado por ROSEMARY DE JESUS ITATIANE BACKER
Assinado por CRISTINA LANA C. DE ANDRADE
26/03/2026 09:03

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Passivo com Indicador "F"

Código Contábil	Descrição da Conta	Descrição da Dívida	Tipo de Consignação	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		038E0500001	89.693,65	17.032.165,35	0,00	16.980.178,59	0,00	0,00	141.680,41
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO		038E0500001	0,00	805.127,35	0,00	805.127,35	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	FÉRIAS		038E0500001	0,00	1.118.714,19	0,00	1.118.714,19	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.1.01.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		038E0500001	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		038E0500001	138.303,08	4.404.660,12	0,00	4.339.510,09	0,00	0,00	203.453,11
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		038E0500001	611.807,21	30.282.481,19	0,00	30.467.556,18	16.402,28	0,00	410.329,94
2.1.3.1.1.01.02	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR		038E0500001	0,00	2.098,00	0,00	2.098,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	PENSAO ALIMENTICIA		038E0500001	29,50	4.207,02	0,00	4.207,02	0,00	0,00	29,50
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	CONVENIO ODONTOLOGICO		038E0500001	684,75	9.013,69	0,00	8.936,90	0,00	0,00	761,54
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	CONVENIO PLANO DE SAUDE SAO BERNADO		038E0500001	1.576,27	20.085,87	0,00	20.215,26	0,00	0,00	1.446,88
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	ECONOMIC SAUDE		038E0500001	912,00	12.322,50	0,00	12.064,50	0,00	0,00	1.170,00
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	CONTRIBUIÇÃO SINDISMAJ		038E0500001	1.299,21	16.065,72	0,00	16.100,16	0,00	0,00	1.264,77
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	SINDSAÚDE - ES		038E0500001	4.395,11	39.642,57	0,00	39.584,64	0,00	0,00	4.453,04
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMO A SERVIDORES		038E0500001	1.187,70	22.418,65	0,00	21.286,75	0,00	0,00	2.319,60
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BANESTES - EMPRESTIMOS A SERVIDORES		038E0500001	30.308,58	381.086,82	0,00	375.162,11	0,00	0,00	36.233,29
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	CEF - EMPRESTIMO A SERVIDORES		038E0500001	24.488,80	334.897,24	0,00	330.605,70	0,00	0,00	28.780,34
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	SICREDI - EMPRESTIMOS A SERVIDORES		038E0500001	415,39	8.256,84	0,00	7.365,11	0,00	0,00	1.307
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	DESCONTOS MULTAS DE TRANSITO		038E0500001	1.192,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192,85
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	DEVOLUÇÃO DE VALORES DIVERSOS		038E0500001	40.601,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.601,46
2.1.8.8.1.04.01	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	DEPÓSITOS E CAUÇÕES		038E0500001	0,00	698,53	0,00	698,53	0,00	0,00	0,00

Assinado por ROSIMARY DE JESUS THATIANE BACKER CRISTINA LANA C. DE ANDRADE 26/03/2026 09:03

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Passivo com Indicador "F"

Código Contábil	Descrição da Conta	Descrição da Dívida	Tipo de Consignação	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		038E0500001	0,00	4.962,45	0,00	4.962,45	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.08	ISS	ISS		038E0500001	207,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,59
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS 13 SALARIO	4	038E0500001	2.731,19	111.055,88	0,00	112.097,08	0,00	0,00	1.689,99
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS SERVIDORES MUNICIPAIS	4	038E0500001	141.292,49	2.726.094,15	0,00	2.716.179,15	0,00	0,00	151.207,49
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS TERCEIROS PF/PJ	5	038E0500001	20.128,36	401.684,56	0,00	404.107,31	0,00	0,00	17.705,61
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF 13 SALARIO		038E0500001	22.296,48	25.494,94	0,00	46.762,68	0,00	0,00	1.028,74
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF SERVIDORES MUNICIPAIS		038E0500001	76.947,93	724.642,12	0,00	685.934,71	0,00	0,00	115.655,34
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF TERCEIROS PF/PJ		038E0500001	13.594,96	258.699,08	0,00	261.624,08	0,00	0,00	10.669,96
2.1.8.8.5.01.08	ISS	ISS		038E0500001	2.705,13	204.113,19	0,00	204.806,53	0,00	0,00	2.011,79
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS		038E0500001	0,00	290,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	DIARIAS A PAGAR		038E0500001	0,00	445.740,90	0,00	445.740,90	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		038E0500001	0,00	16.279,91	0,00	16.279,91	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.12.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	SUBVENCOES A PAGAR		038E0500001	0,00	435.075,83	0,00	435.075,83	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	CONSÓRCIOS A PAGAR		038E0500001	0,00	190.278,81	0,00	190.278,81	0,00	0,00	0,00
Total do Passivo com Indicador "F"					**1.226.799,69**	**60.698.353,47**	**0,00**	**60.733.550,52**	**16.402,28**	**0,00**	**1.175.200,36**

Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar)

Exercício de Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar)	Fluxo do Exercício						
	Saldo Inicial	Inscrição	Outros Acréscimos	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2023	345.390,18						0,00
2024	1.153.887,61						0,00
2025	0,00						2.349.017,35

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Total de Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar)	1.499.277,79						2.349.017,35
Dívida Flutuante Total	2.726.077,48						3.524.217,71

Notas Explicativas

Identificação	Texto explicativo	Arquivo

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Características
Originária

Natureza
Não Tributária

Especificação Contábil do Ativo		Fluxo													
			Acréscimos					Baixas							
Código da Conta	Descrição da Conta	Saldo Inicial (Estoque)	Inscrições no exercício	Juros	Multas	Atualização Monetária	Outros Encargos	Recebimentos		Abatimentos / Anistias / Remissões	Cancelamentos	Compensações	Por Parcelamento	Outras Baixas	Saldo Final (Estoque)
								Em Espécie	Em Bens ou Direitos						
1.1.2.6.1.99.00	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Natureza (Não Tributária)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Características (Originária)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA

Comprovantes de Baixas

Assinado por ITATIANE CRISTINA LANA C. DE ANDRADE

UG: SAÚDE

EXERCÍCIO: 2025

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO MENSAL DOS VALORES RETIDOS DOS SERVIDORES E EFETIVAMENTE RECOLHIDOS NO EXERCÍCIO

MESES	RPPS				MESES	RGPS		
	Alíquota %	Valores Retidos	Valores Recolhidos	Saldo a Recolher em 31/dez		Valores Retidos	Valores Recolhidos	Saldo a Recolher em 31/dez
JANEIRO		R$ -	R$ -	**R$ -**	JANEIRO	R$ 116.920,99	R$ 116.920,99	**R$ -**
FEVEREIRO		R$ -	R$ -	**R$ -**	FEVEREIRO	R$ 116.898,51	R$ 116.898,51	**R$ -**
MARÇO		R$ -	R$ -	**R$ -**	MARÇO	R$ 116.510,80	R$ 116.510,80	**R$ -**
ABRIL		R$ -	R$ -	**R$ -**	ABRIL	R$ 118.690,13	R$ 118.690,13	**R$ -**
MAIO		R$ -	R$ -	**R$ -**	MAIO	R$ 116.090,62	R$ 116.090,62	**R$ -**
JUNHO		R$ -	R$ -	**R$ -**	JUNHO	R$ 127.413,19	R$ 127.413,19	**R$ -**
JULHO		R$ -	R$ -	**R$ -**	JULHO	R$ 117.242,87	R$ 117.242,87	**R$ -**
AGOSTO		R$ -	R$ -	**R$ -**	AGOSTO	R$ 120.273,34	R$ 120.273,34	**R$ -**
SETEMBRO		R$ -	R$ -	**R$ -**	SETEMBRO	R$ 119.108,71	R$ 119.108,71	**R$ -**
OUTUBRO		R$ -	R$ -	**R$ -**	OUTUBRO	R$ 123.593,85	R$ 123.593,85	**R$ -**
NOVEMBRO		R$ -	R$ -	**R$ -**	NOVEMBRO	R$ 123.517,19	R$ 123.517,19	**R$ -**
DEZEMBRO		R$ -	R$ -	**R$ -**	DEZEMBRO	R$ 139.728,28		**R$ 139.728,28**
13°SALÁRIO		R$ -	R$ -	**R$ -**	13°SALÁRIO	R$ 89.536,84	R$ 89.536,84	**R$ -**
Totais		**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**Totais**	**R$ 1.545.525,32**	**R$ 1.405.797,04**	**R$ 139.728,28**

Em conformidade com â legislação em vigor, a renteção do INSS da competência de dezembro foi recolhida no mês subsequnte à retenção, uma vez que o vecimento da mesma se dá até dia 20 do mês subsequente da competência a que se refere.

ITATIANE CRISTINA LANA DE CARBVALHO DE ANDRADE
ORDENADOR DESPESA

ROSEMARY DE JESUS BACKER
CRC 009014

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

ATÉ O MÊS: 12

RESUMO DEMONSTRATIVO CRÉDITOS ADICIONAIS - TIPO DE CRÉDITO

Lei/Ano	Tipo de Lei	Ato Normativo/Ano	Tipo de Ato	Tipo de Crédito		
				Suplementar	Especial	Extraordinário
1775/2024	LOA	10/2025	Decreto	8.378,00	0,00	0,00
1775/2024	LOA	102/2025	Decreto	5.025,80	0,00	0,00
1775/2024	LOA	116/2025	Decreto	483.675,37	0,00	0,00
1775/2024	LOA	120/2025	Decreto	472.225,00	0,00	0,00
1775/2024	LOA	121/2025	Decreto	91.725,02	0,00	0,00
1775/2024	LOA	129/2025	Decreto	1.442.617,10	0,00	0,00
1775/2024	LOA	145/2025	Decreto	107.179,30	0,00	0,00
1775/2024	LOA	153/2025	Decreto	630.238,75	0,00	0,00
1775/2024	LOA	154/2025	Decreto	46.540,11	0,00	0,00
1775/2024	LOA	164/2025	Decreto	172.800,00	0,00	0,00
1775/2024	LOA	168/2025	Decreto	29.320,00	0,00	0,00
1775/2024	LOA	186/2025	Decreto	339.298,03	0,00	0,00
1775/2024	LOA	193/2025	Decreto	21.155,80	0,00	0,00
1775/2024	LOA	204/2025	Decreto	2.143.000,00	0,00	0,00
1775/2024	LOA	208/2025	Decreto	32.565,00	0,00	0,00
1775/2024	LOA	210/2025	Decreto	1.181,71	0,00	0,00
1775/2024	LOA	214/2025	Decreto	136.840,00	0,00	0,00
1775/2024	LOA	218/2025	Decreto	1.161.335,07	0,00	0,00
1775/2024	LOA	228/2025	Decreto	1.316.058,27	0,00	0,00
1775/2024	LOA	24/2025	Decreto	139.149,00	0,00	0,00
1775/2024	LOA	240/2025	Decreto	54.000,00	0,00	0,00
1775/2024	LOA	245/2025	Decreto	148.053,90	0,00	0,00
1775/2024	LOA	251/2025	Decreto	38.250,00	0,00	0,00
1775/2024	LOA	260/2025	Decreto	540.000,00	0,00	0,00
1775/2024	LOA	265/2025	Decreto	1.080.000,00	0,00	0,00
1775/2024	LOA	274/2025	Decreto	25.956,69	0,00	0,00
1775/2024	LOA	294/2025	Decreto	482.771,20	0,00	0,00
1775/2024	LOA	309/2025	Decreto	106.922,24	0,00	0,00
1775/2024	LOA	314/2025	Decreto	2.222.000,00	0,00	0,00
1775/2024	LOA	32/2025	Decreto	1.289.180,60	0,00	0,00
1775/2024	LOA	337/2025	Decreto	376.321,90	0,00	0,00
1775/2024	LOA	350/2025	Decreto	66.416,08	0,00	0,00
1775/2024	LOA	357/2025	Decreto	410.139,67	0,00	0,00
1775/2024	LOA	361/2025	Decreto	23.000,00	0,00	0,00
1775/2024	LOA	367/2025	Decreto	1.250.000,00	0,00	0,00

Assinado por ROSEMARY DE JESUS BACKER CATTONE COSTTA LARA 29/01/2026 16:04
Assinado por [illegible] CARVALHO DE ANDRADE 30/01/2026 09:02

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

ATÉ O MÊS: 12

1775/2024	LOA	368/2025	Decreto	280.504,34	0,00	0,00
1775/2024	LOA	376/2025	Decreto	125.211,47	0,00	0,00
1775/2024	LOA	380/2025	Decreto	100.000,00	0,00	0,00
1775/2024	LOA	394/2025	Decreto	272.798,99	0,00	0,00
1775/2024	LOA	399/2025	Decreto	215.197,91	0,00	0,00
1775/2024	LOA	406/2025	Decreto	589.764,48	0,00	0,00
1775/2024	LOA	415/2025	Decreto	122.656,44	0,00	0,00
1775/2024	LOA	42/2025	Decreto	95.897,57	0,00	0,00
1775/2024	LOA	436/2025	Decreto	30.385,95	0,00	0,00
1775/2024	LOA	446/2025	Decreto	299.860,00	0,00	0,00
1775/2024	LOA	447/2025	Decreto	172.367,06	0,00	0,00
1775/2024	LOA	45/2025	Decreto	95.897,57	0,00	0,00
1775/2024	LOA	457/2025	Decreto	318.271,93	0,00	0,00
1775/2024	LOA	471/2025	Decreto	404.886,82	0,00	0,00
1775/2024	LOA	477/2025	Decreto	83.882,60	0,00	0,00
1775/2024	LOA	496/2025	Decreto	361.184,25	0,00	0,00
1775/2024	LOA	498/2025	Decreto	218.273,36	0,00	0,00
1775/2024	LOA	499/2025	Decreto	174.000,00	0,00	0,00
1775/2024	LOA	515/2025	Decreto	204.106,67	0,00	0,00
1775/2024	LOA	53/2025	Decreto	43.266,50	0,00	0,00
1775/2024	LOA	534/2025	Decreto	667.275,65	0,00	0,00
1775/2024	LOA	537/2025	Decreto	93.224,63	0,00	0,00
1775/2024	LOA	538/2025	Decreto	12.211,89	0,00	0,00
1775/2024	LOA	540/2025	Decreto	83.146,84	0,00	0,00
1775/2024	LOA	541/2025	Decreto	263.323,39	0,00	0,00
1775/2024	LOA	542/2025	Decreto	9.926,99	0,00	0,00
1775/2024	LOA	549/2025	Decreto	286.746,46	0,00	0,00
1775/2024	LOA	551/2025	Decreto	270.293,76	0,00	0,00
1775/2024	LOA	565/2025	Decreto	450.156,05	0,00	0,00
1775/2024	LOA	566/2025	Decreto	704.404,68	0,00	0,00
1775/2024	LOA	567/2025	Decreto	101.081,71	0,00	0,00
1775/2024	LOA	568/2025	Decreto	149.667,09	0,00	0,00
1775/2024	LOA	569/2025	Decreto	139.283,13	0,00	0,00
1775/2024	LOA	573/2025	Decreto	28.194,69	0,00	0,00
1775/2024	LOA	574/2025	Decreto	47.510,80	0,00	0,00
1775/2024	LOA	575/2025	Decreto	7.078,52	0,00	0,00
1775/2024	LOA	577/2025	Decreto	50.596,29	0,00	0,00
1775/2024	LOA	583/2025	Decreto	19.396,50	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

ATÉ O MÊS: 12

1775/2024	LOA	584/2025	Decreto	18.130,54	0,00	0,00
1775/2024	LOA	74/2025	Decreto	2.585.394,37	0,00	0,00
1775/2024	LOA	86/2025	Decreto	1.240.745,71	0,00	0,00
1775/2024	LOA	87/2025	Decreto	1.767.864,97	0,00	0,00
1775/2024	LOA	91/2025	Decreto	53.665,00	0,00	0,00
1812/2025	Lei Especifica	112/2025	Decreto	0,00	115.200,00	0,00
1812/2025	Lei Especifica	163/2025	Decreto	0,00	172.800,00	0,00
1813/2025	Lei Especifica	113/2025	Decreto	0,00	34.675,83	0,00
Total dos Créditos Adicionais				**30.151.053,18**	**322.675,83**	**0,00**

Governo do Estado do Espírito Santo
Departamento de Imprensa Oficial
Estado do Espírito Santo
IMPRENSA OFICIAL/ES
www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1566049

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Publicador	GUILHERME ALTOÉ VAZ
Data/Hora Recebimento	05/06/2025 12:29:41

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1566049
Título	Decreto 219 - Ordem cronologica - decreto novo
Categoria de publicação	Decreto
Coluna(s)	1
Data de Publicação	06/06/2025
Situação	PENDENTE (APROVAR PALAVRAS DUVIDOSAS)

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
124.85	R$ 0,00	R$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial
CNPJ: 28.161.362/0001-–83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas
(27) 3636–6932 / (27) 3636-–6933
(27) 3636-–6934 / (27) 3636–6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM:73214256734
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM:73214256734
Dados: 2025.06.05 13:51:17 -03'00'

DECRETO Nº 219, DE 04 DE JUNHO DE 2025

"**Dispõe sobre os critérios e procedimentos para o cumprimento da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras, regidas pelas leis federais nº 4.320/64, nº 14.133/2021 e a in n° 68/2020, no âmbito do poder executivo do Município"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - Esta Instrução Normativa tem por finalidade regulamentar os procedimentos para o cumprimento da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras, regidas pelas Leis Federais nº 4.320/1964, nº 14.133/2021, visando garantir o tratamento isonômico aos credores, a transparência pública e o fomento ao controle social.

CAPÍTULO II DA ABRANGÊNCIA
Art. 2º - Este ato normativo abrange todas as Unidades da Estrutura Organizacional, das Administrações Direta e Indireta, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Jaguaré - ES.

CAPÍTULO III DA BASE LEGAL
Art. 3° - A presente Instrução Normativa integra um conjunto de ações, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de disciplinar as rotinas e procedimentos para cumprir a observância da Ordem Cronológica de Pagamentos das obrigações financeiras relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, sobre o qual dispõem:

I. Constituição Federal;
II. Lei Complementar nº 101/ 2000;
III. Lei Federal nº 4.320/ 64;
IV. Lei Federal nº 14.133/2021;
V. Portaria Interministerial STN/ SOF nº. 163/ 2001 e alterações;
VI. Portaria Conjunta STN/ SOF Nº 02, de 22 de dezembro de 2016;
VII. Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016;
VIII. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
IX. Demais leis aprovadas que tratam do assunto.

CAPÍTULO IV DOS CONCEITOS

Art. 4º - São conceitos presentes nesta Instrução Normativa:
I. ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE: instituto que vincula a Administração Pública a efetuar pagamento aos fornecedores de bens e serviços em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

II. OBRIGAÇÃO FINANCEIRA: toda e qualquer obrigação de pagamento relativa ao fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, assumida em função de contrato ou qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e fornecedores, seja qual for a denominação utilizada, regido pela Lei federal nº 14.133/2021, e legislação correlata.

III. FONTE DE RECURSO: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

IV. ORDENADOR DE DESPESA: é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultem em emissão de

empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União, Estado ou Município.

V. CREDOR: todo fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras cujo adimplemento de obrigação contratual mantida com a Administração Pública seja objeto de certificação por parte desta.

VI. DESPESA: aplicação do dinheiro arrecadado por meio de impostos ou outras fontes para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos.

VII. LIQUIDAÇÃO: verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

VIII. PAGAMENTO: consiste na entrega de numerário ao credor extinguindo dessa forma o débito ou obrigação, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa.

IX. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA: site de acesso livre, hospedado no site oficial do Município no endereço http://www.jaguare.es.gov.br/, no qual o cidadão pode encontrar informações sobre como o dinheiro público é utilizado, além de se informar sobre assuntos relacionados à gestão.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º - São responsabilidades das Unidades Gestoras:
I. Encaminhar o processo para o Setor Contábil proceder a liquidação e pagamento devidamente instruído;

II. Receber os autos já devolvidos pelo departamento de Contabilidade por falta de informação ou documento que impeça a liquidação;

III. Sanar as inconsistências apontadas pela Contabilidade.
Art. 6° - São responsabilidades do Departamento Contábil
I. Receber o processo e analisar todos os documentos e informações necessários para efetuar o procedimento de liquidação;

II. Devolver os autos para a secretaria de origem caso seja identificado ausência de documentos ou informações que impeçam a liquidação;

III. Encaminhar os processos ao Departamento Administrativo Financeiro (Tesouraria).
Art. 7° - São responsabilidades do Departamento Administrativo Financeiro (Tesouraria):
I. Promover a divulgação da Instrução Normativa;

II. Receber os processos encaminhados pelo Departamento Contábil;

III. Realizar os pagamentos com presteza de forma a atender legalmente os dispositivos contidos nos artigos 62 a 64 da Lei Federal nº 4.320/ 64, respeitando a ordem cronológica de exigibilidade;

IV. Elaborar "Aviso de Suspensão de Credor", e encaminhar ao Departamento de TI para publicação;
V. Encaminhar os processos para suas respectivas secretarias, após a realização dos pagamentos.

Art. 8° - Ao Departamento de Produções de Software E&L competirá:
I. Gerar no sistema informatizado de contabilidade listagem de liquidações conforme art. 15 desta instrução.

Art. 9° - Ao Departamento de TI competirá:
I. Publicar a listagem de liquidações e o aviso de suspensão de credor, quando houver, mensalmente no Portal de Transparência do Município, separado por unidade gestora.

Art. 10 - São responsabilidades das Unidades Executoras:
I. Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualização desta Normativa;

II. Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre as alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional.

Art. 11 - São responsabilidades da Controladoria Interna:

I. Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;

II. Através da atividade de controle interno, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento dos controles.

CAPÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 12 - A ordem cronológica das exigibilidades das obrigações financeiras se dará na forma das leis pertinentes, na seguinte sequência:

I. Por Unidade Gestora;

II. Por fonte de recursos;
III. Categorias de contratos, conforme artigo 141 da Lei nº 14.133/21.

IV. Por data do registro contábil da liquidação da despesa em sistema informatizado, de acordo com o art. 63 da Lei nº 4.320/ 64;

Parágrafo único. A ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras terá início na data do registro contábil da liquidação da despesa, sendo vedado o pagamento de despesas em desacordo com a respectiva ordem cronológica, exceto:

I. quando comprovado prejuízo ao interesse público;
II. para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais ou para restaurá-los;

III. para dar cumprimento à ordem judicial ou do Tribunal de Contas do Estado que determine a suspensão de pagamentos;

IV. para afastar o risco de prejuízo ao erário, se houver indícios de falsidade ou de irregularidade grave na liquidação da despesa, que resulte em fundada dúvida quanto à certeza e liquidez da obrigação, caso em que a apuração não ultrapassará o prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis motivadamente;

V. pela perda da regularidade fiscal pelo credor, após a liquidação da despesa e antes da realização do pagamento.

Art. 13 - O Departamento Contábil realizará liquidação e registro da despesa obedecendo a Lei Federal nº 4.320/ 64.

§ **1º** Realizada a liquidação, os processos serão encaminhados à tesouraria.
§ **2º** A tesouraria realizará o pagamento da despesa respeitando a ordem cronológica de exigibilidade.

Art. 14 - Ocorrendo identificação de condição ensejadora de suspensão de algum credor de lista já disponibilizada, será comunicado pelo Setor Contábil ou pela Unidade Gestora, a depender do

caso, imediatamente ao Departamento Financeiro (Tesouraria), para que este proceda à suspensão e elaboração de justificativa, que deverá conter as mesmas informações do parágrafo único do art. 15, bem com o motivo da suspensão e a fundamentação legal, devendo ao final encaminhar ao TI para publicação.

§ **1º** Sanado o motivo que ensejou a suspensão, ou a quebra da ordem cronológica, o credor será restabelecido na lista a qual pertencia, ou na imediatamente subsequente, caso a lista de origem já tenha sido adimplida.
§ **2º** No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

§ **3º** Realizado o pagamento os processos serão devolvidos para as secretarias de origem.
Art. 15 - As listas de credores, e o aviso de suspensão de credor, serão disponibilizados no Portal da Transparência da Prefeitura para possibilitar amplo acesso ao público.
Parágrafo único. As listas serão geradas pelo Sistema de Produção de Software E&L, no sistema informatizado de contabilidade, na aba Relatórios = > Listagem = > Contabilidade = > Liquidação, publicada semanalmente, por Unidade Gestora e agrupadas por fonte de recurso, contendo ainda:

I. nome da unidade gestora;
II. nome do Credor;
III. CNPJ/ CPF do credor;
IV. número da liquidação;
V. data da liquidação;
VI. número do empenho;
VII. número do processo;
VIII. saldo líquido a pagar.

CAPÍTULO VII
DAS CONSIDERAÇÃO FINAIS

Art. 16 - Não se sujeitarão a esta Instrução Normativa os pagamentos decorrentes de:

I. suprimento de fundos assim considerando as despesas realizadas em regime de adiantamento, nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320/ 64;

II. remuneração e outras verbas devidas a agentes públicos, inclusive as de natureza indenizatória;

III. obrigações tributárias e previdenciárias;

IV. sentenças e decisões judiciais ou notificações do Tribunal de Contas do Estado; V.concessionárias de serviços públicos de água, luz, telefonia e correios; VI.demais despesas que não estejam regidas pela Lei nº 14.133/2021.
Art. 17 - Os esclarecimentos adicionais a respeito desta Instrução poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Finanças e Administração e à Controladoria Interna que, por sua vez, através de procedimentos de controle interno, aferirão a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.
Art. 18 - A não observância das condições e procedimentos estabelecidos nesta Instrução

Normativa constitui omissão de dever funcional, e poderá sujeitar os servidores e agentes que procederem indevidamente à imputação de responsabilidade, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

Art. 19 - Fica revogado o decreto 243 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 20 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (04.06.2025)

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDREMUREM
Prefeito de Jaguaré

'URA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado Do Espírito Santo
326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br

PORTARIA Nº 1208 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Altera o art. 1º da Portaria nº 815, de 09 de agosto de 2024, que institui a Comissão Permanente de Almoxarifado, Patrimônio e Inventário de todas as Unidades Gestores e dá outras providências".

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 815, de 09 de agosto de 2024, que "institui a Comissão Permanente de Almoxarifado, Patrimônio e Inventário de todas as Unidades Gestoras que compõem a Prefeitura Municipal de Jaguaré", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão Permanente de Almoxarifado, Patrimônio e Inventário de todas as Unidades Gestoras que compõem a Prefeitura Municipal de Jaguaré.

I - Presidente:
Rayeny Sousa Moreto
II - Membros:
Josenildo Menezes Balbino
Adriana das Neves Cruz
Naidimar Mariani Rodrigues Russe
Reginaldo Ferrari Junior
Kátia Ferreira
Maria Luiza da Silva Zani
Samira Silva Santos

Art. 2° - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 1188, de 14 de outubro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco (20.10.2025).

Assinado por MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM 732.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARE
20/10/2025 16:27:14

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

Governo do Estado do Espírito Santo
Departamento de Imprensa Oficial
Estado do Espírito Santo
IMPRENSA OFICIAL/ES
www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1566049

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Publicador	GUILHERME ALTOÉ VAZ
Data/Hora Recebimento	05/06/2025 12:29:41

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1566049
Título	Decreto 219 - Ordem cronologica - decreto novo
Categoria de publicação	Decreto
Coluna(s)	1
Data de Publicação	06/06/2025
Situação	PENDENTE (APROVAR PALAVRAS DUVIDOSAS)

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
124.85	R$ 0,00	R$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial
CNPJ: 28.161.362/0001-–83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas
(27) 3636–6932 / (27) 3636-–6933
(27) 3636-–6934 / (27) 3636–6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM:73214256734
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM:73214256734
Dados: 2025.06.05 13:51:17 -03'00'

DECRETO Nº 219, DE 04 DE JUNHO DE 2025

"**Dispõe sobre os critérios e procedimentos para o cumprimento da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras, regidas pelas leis federais nº 4.320/64, nº 14.133/2021 e a in n° 68/2020, no âmbito do poder executivo do Município"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - Esta Instrução Normativa tem por finalidade regulamentar os procedimentos para o cumprimento da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras, regidas pelas Leis Federais nº 4.320/1964, nº 14.133/2021, visando garantir o tratamento isonômico aos credores, a transparência pública e o fomento ao controle social.

CAPÍTULO II DA ABRANGÊNCIA
Art. 2º - Este ato normativo abrange todas as Unidades da Estrutura Organizacional, das Administrações Direta e Indireta, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Jaguaré - ES.

CAPÍTULO III DA BASE LEGAL
Art. 3° - A presente Instrução Normativa integra um conjunto de ações, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de disciplinar as rotinas e procedimentos para cumprir a observância da Ordem Cronológica de Pagamentos das obrigações financeiras relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, sobre o qual dispõem:

I. Constituição Federal;
II. Lei Complementar nº 101/ 2000;
III. Lei Federal nº 4.320/ 64;
IV. Lei Federal nº 14.133/2021;
V. Portaria Interministerial STN/ SOF nº. 163/ 2001 e alterações;
VI. Portaria Conjunta STN/ SOF Nº 02, de 22 de dezembro de 2016;
VII. Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016;
VIII. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
IX. Demais leis aprovadas que tratam do assunto.

CAPÍTULO IV DOS CONCEITOS

Art. 4º - São conceitos presentes nesta Instrução Normativa:
I. ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE: instituto que vincula a Administração Pública a efetuar pagamento aos fornecedores de bens e serviços em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

II. OBRIGAÇÃO FINANCEIRA: toda e qualquer obrigação de pagamento relativa ao fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, assumida em função de contrato ou qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e fornecedores, seja qual for a denominação utilizada, regido pela Lei federal nº 14.133/2021, e legislação correlata.

III. FONTE DE RECURSO: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

IV. ORDENADOR DE DESPESA: é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultem em emissão de

empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União, Estado ou Município.

V. CREDOR: todo fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras cujo adimplemento de obrigação contratual mantida com a Administração Pública seja objeto de certificação por parte desta.

VI. DESPESA: aplicação do dinheiro arrecadado por meio de impostos ou outras fontes para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos.

VII. LIQUIDAÇÃO: verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

VIII. PAGAMENTO: consiste na entrega de numerário ao credor extinguindo dessa forma o débito ou obrigação, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa.

IX. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA: site de acesso livre, hospedado no site oficial do Município no endereço http://www.jaguare.es.gov.br/, no qual o cidadão pode encontrar informações sobre como o dinheiro público é utilizado, além de se informar sobre assuntos relacionados à gestão.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º - São responsabilidades das Unidades Gestoras:
I. Encaminhar o processo para o Setor Contábil proceder a liquidação e pagamento devidamente instruído;

II. Receber os autos já devolvidos pelo departamento de Contabilidade por falta de informação ou documento que impeça a liquidação;

III. Sanar as inconsistências apontadas pela Contabilidade.
Art. 6° - São responsabilidades do Departamento Contábil
I. Receber o processo e analisar todos os documentos e informações necessários para efetuar o procedimento de liquidação;

II. Devolver os autos para a secretaria de origem caso seja identificado ausência de documentos ou informações que impeçam a liquidação;

III. Encaminhar os processos ao Departamento Administrativo Financeiro (Tesouraria).
Art. 7° - São responsabilidades do Departamento Administrativo Financeiro (Tesouraria):
I. Promover a divulgação da Instrução Normativa;

II. Receber os processos encaminhados pelo Departamento Contábil;

III. Realizar os pagamentos com presteza de forma a atender legalmente os dispositivos contidos nos artigos 62 a 64 da Lei Federal nº 4.320/ 64, respeitando a ordem cronológica de exigibilidade;

IV. Elaborar "Aviso de Suspensão de Credor", e encaminhar ao Departamento de TI para publicação;
V. Encaminhar os processos para suas respectivas secretarias, após a realização dos pagamentos.

Art. 8° - Ao Departamento de Produções de Software E&L competirá:
I. Gerar no sistema informatizado de contabilidade listagem de liquidações conforme art. 15 desta instrução.

Art. 9° - Ao Departamento de TI competirá:
I. Publicar a listagem de liquidações e o aviso de suspensão de credor, quando houver, mensalmente no Portal de Transparência do Município, separado por unidade gestora.

Art. 10 - São responsabilidades das Unidades Executoras:
I. Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualização desta Normativa;

II. Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre as alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional.

Art. 11 - São responsabilidades da Controladoria Interna:

I. Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;

II. Através da atividade de controle interno, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento dos controles.

CAPÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 12 - A ordem cronológica das exigibilidades das obrigações financeiras se dará na forma das leis pertinentes, na seguinte sequência:

I. Por Unidade Gestora;

II. Por fonte de recursos;
III. Categorias de contratos, conforme artigo 141 da Lei nº 14.133/21.

IV. Por data do registro contábil da liquidação da despesa em sistema informatizado, de acordo com o art. 63 da Lei nº 4.320/ 64;

Parágrafo único. A ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras terá início na data do registro contábil da liquidação da despesa, sendo vedado o pagamento de despesas em desacordo com a respectiva ordem cronológica, exceto:

I. quando comprovado prejuízo ao interesse público;
II. para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais ou para restaurá-los;

III. para dar cumprimento à ordem judicial ou do Tribunal de Contas do Estado que determine a suspensão de pagamentos;

IV. para afastar o risco de prejuízo ao erário, se houver indícios de falsidade ou de irregularidade grave na liquidação da despesa, que resulte em fundada dúvida quanto à certeza e liquidez da obrigação, caso em que a apuração não ultrapassará o prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis motivadamente;

V. pela perda da regularidade fiscal pelo credor, após a liquidação da despesa e antes da realização do pagamento.

Art. 13 - O Departamento Contábil realizará liquidação e registro da despesa obedecendo a Lei Federal nº 4.320/ 64.

§ **1º** Realizada a liquidação, os processos serão encaminhados à tesouraria.
§ **2º** A tesouraria realizará o pagamento da despesa respeitando a ordem cronológica de exigibilidade.

Art. 14 - Ocorrendo identificação de condição ensejadora de suspensão de algum credor de lista já disponibilizada, será comunicado pelo Setor Contábil ou pela Unidade Gestora, a depender do

caso, imediatamente ao Departamento Financeiro (Tesouraria), para que este proceda à suspensão e elaboração de justificativa, que deverá conter as mesmas informações do parágrafo único do art. 15, bem com o motivo da suspensão e a fundamentação legal, devendo ao final encaminhar ao TI para publicação.

§ **1º** Sanado o motivo que ensejou a suspensão, ou a quebra da ordem cronológica, o credor será restabelecido na lista a qual pertencia, ou na imediatamente subsequente, caso a lista de origem já tenha sido adimplida.
§ **2º** No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

§ **3º** Realizado o pagamento os processos serão devolvidos para as secretarias de origem.
Art. 15 - As listas de credores, e o aviso de suspensão de credor, serão disponibilizados no Portal da Transparência da Prefeitura para possibilitar amplo acesso ao público.
Parágrafo único. As listas serão geradas pelo Sistema de Produção de Software E&L, no sistema informatizado de contabilidade, na aba Relatórios = > Listagem = > Contabilidade = > Liquidação, publicada semanalmente, por Unidade Gestora e agrupadas por fonte de recurso, contendo ainda:

I. nome da unidade gestora;
II. nome do Credor;
III. CNPJ/ CPF do credor;
IV. número da liquidação;
V. data da liquidação;
VI. número do empenho;
VII. número do processo;
VIII. saldo líquido a pagar.

CAPÍTULO VII
DAS CONSIDERAÇÃO FINAIS

Art. 16 - Não se sujeitarão a esta Instrução Normativa os pagamentos decorrentes de:

I. suprimento de fundos assim considerando as despesas realizadas em regime de adiantamento, nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320/ 64;

II. remuneração e outras verbas devidas a agentes públicos, inclusive as de natureza indenizatória;

III. obrigações tributárias e previdenciárias;

IV. sentenças e decisões judiciais ou notificações do Tribunal de Contas do Estado; V.concessionárias de serviços públicos de água, luz, telefonia e correios; VI.demais despesas que não estejam regidas pela Lei nº 14.133/2021.
Art. 17 - Os esclarecimentos adicionais a respeito desta Instrução poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Finanças e Administração e à Controladoria Interna que, por sua vez, através de procedimentos de controle interno, aferirão a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.
Art. 18 - A não observância das condições e procedimentos estabelecidos nesta Instrução

Normativa constitui omissão de dever funcional, e poderá sujeitar os servidores e agentes que procederem indevidamente à imputação de responsabilidade, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

Art. 19 - Fica revogado o decreto 243 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 20 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (04.06.2025)

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDREMUREM
Prefeito de Jaguaré

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO		25.853.805,29	D	218.549.409,32	208.383.735,87	36.019.478,74	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE		9.838.615,44	D	213.589.150,44	208.339.128,27	15.088.637,61	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.512.377,05	D	207.025.673,40	202.145.842,42	11.392.208,03	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		6.512.377,05	D	207.025.673,40	202.145.842,42	11.392.208,03	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		6.512.377,05	D	207.025.673,40	202.145.842,42	11.392.208,03	D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	20.401,99	D	140.665.207,56	140.338.700,37	346.909,18	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	6.491.975,06	D	66.360.465,84	61.807.142,05	11.045.298,85	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		2.031.808,00	D	218.407,31	219.452,30	2.030.763,01	D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		2.026.792,94	D	16.617,50	17.662,50	2.025.747,94	D
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		2.026.792,94	D	16.617,50	17.662,50	2.025.747,94	D
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	1.205,00	D	16.617,50	17.662,50	160,00	D
1.1.3.1.1.03.00	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	P	2.025.587,94	D	0,00	0,00	2.025.587,94	D
1.1.3.5.0.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		1.309,14	D	0,00	0,00	1.309,14	D
1.1.3.5.1.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS-CONSOLIDAÇÃO		1.309,14	D	0,00	0,00	1.309,14	D
1.1.3.5.1.99.00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	F	1.309,14	D	0,00	0,00	1.309,14	D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		3.705,92	D	201.789,81	201.789,80	3.705,93	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		3.705,92	D	201.789,81	201.789,80	3.705,93	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	3.186,30	D	5.037,47	5.037,46	3.186,31	D
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	17,27	D	27.001,00	27.001,00	17,27	D
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	502,35	D	169.751,34	169.751,34	502,35	D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES		1.294.430,39	D	6.345.069,73	5.973.833,55	1.665.666,57	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO		1.290.257,99	D	5.772.224,47	5.396.815,89	1.665.666,57	D

Assinado por ITATIANE CRISTINA LA CARVALHO DE

Assinado por ROSEMARY DE JESUS BACKER 30/01/2026 09:06

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		1.290.257,99	D	5.772.224,47	5.396.815,89	1.665.666,57	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	798.172,80	D	3.166.678,29	2.712.318,43	1.252.532,66	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	51.490,08	D	830.376,35	852.619,36	29.247,07	D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	428.514,91	D	1.764.453,28	1.809.081,35	383.886,84	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	12.080,20	D	10.716,55	22.796,75	0,00	D
1.1.5.8.0.00.00	OUTROS ESTOQUES		4.172,40	D	572.845,26	577.017,66	0,00	D
1.1.5.8.1.00.00	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	P	4.172,40	D	572.845,26	577.017,66	0,00	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE		16.015.189,85	D	4.960.258,88	44.607,60	20.930.841,13	D
1.2.1.0.0.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		50.398,80	D	0,00	0,00	50.398,80	D
1.2.1.4.0.00.00	ESTOQUES		50.398,80	D	0,00	0,00	50.398,80	D
1.2.1.4.1.00.00	ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		50.398,80	D	0,00	0,00	50.398,80	D
1.2.1.4.1.98.00	OUTROS ESTOQUES	P	50.398,80	D	0,00	0,00	50.398,80	D
1.2.2.0.0.00.00	INVESTIMENTOS		793.280,30	D	6.211,39	0,00	799.491,69	D
1.2.2.1.0.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		793.280,30	D	6.211,39	0,00	799.491,69	D
1.2.2.1.1.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO		793.280,30	D	6.211,39	0,00	799.491,69	D
1.2.2.1.1.01.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		793.280,30	D	6.211,39	0,00	799.491,69	D
1.2.2.1.1.01.07	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	P	793.280,30	D	6.211,39	0,00	799.491,69	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO		15.171.510,75	D	4.954.047,49	44.607,60	20.080.950,64	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MÓVEIS		10.327.552,17	D	776.164,86	44.607,40	11.059.109,63	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		10.327.552,17	D	776.164,86	44.607,40	11.059.109,63	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		2.101.855,91	D	227.289,88	1.010,00	2.328.135,79	D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	P	3.922,00	D	0,00	0,00	3.922,00	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	50.150,44	D	9.300,00	1.010,00	58.440,44	D

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P	1.679.128,05	D	27.277,90	0,00	1.706.405,95	D
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	P	80.385,98	D	0,00	0,00	80.385,98	D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P	3.185,00	D	0,00	0,00	3.185,00	D
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	P	49.380,00	D	179.028,00	0,00	228.408,00	D
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	P	123.724,58	D	0,00	0,00	123.724,58	D
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	P	269,00	D	0,00	0,00	269,00	D
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	P	11.700,00	D	0,00	0,00	11.700,00	D
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	P	1.650,00	D	0,00	0,00	1.650,00	D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	4.394,86	D	11.683,98	0,00	16.078,84	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	93.966,00	D	0,00	0,00	93.966,00	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA		831.297,26	D	12.533,30	35.450,00	808.380,56	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	624.408,60	D	0,00	33.140,00	591.268,60	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	206.888,66	D	12.533,30	2.310,00	217.111,96	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		564.154,19	D	13.545,20	1.845,00	575.854,39	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	229.187,49	D	1.006,00	1.015,00	229.178,49	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	156.436,15	D	0,00	580,00	155.856,15	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	178.530,55	D	12.539,20	250,00	190.819,75	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		8.413,00	D	0,00	0,00	8.413,00	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	8.413,00	D	0,00	0,00	8.413,00	D
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS		4.837.170,33	D	0,00	0,00	4.837.170,33	D
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	P	4.837.170,33	D	0,00	0,00	4.837.170,33	D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS		1.984.661,48	D	522.796,48	6.302,40	2.501.155,56	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	1.984.661,48	D	522.796,48	6.302,40	2.501.155,56	D

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS		8.057.590,84	D	4.177.882,63	0,20	12.235.473,27	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		8.057.590,84	D	4.177.882,63	0,20	12.235.473,27	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL		2.699.042,76	D	0,00	0,00	2.699.042,76	D
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	P	2.228.795,22	D	0,00	0,00	2.228.795,22	D
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	P	470.247,54	D	0,00	0,00	470.247,54	D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		5.358.548,08	D	4.177.882,63	0,20	9.536.430,51	D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	5.358.548,08	D	4.177.882,63	0,20	9.536.430,51	D
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		3.213.632,26	C	0,00	0,00	3.213.632,26	C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		3.213.632,26	C	0,00	0,00	3.213.632,26	C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		3.147.491,86	C	0,00	0,00	3.147.491,86	C
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	341.405,17	C	0,00	0,00	341.405,17	C
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P	178.658,10	C	0,00	0,00	178.658,10	C
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	153.998,12	C	0,00	0,00	153.998,12	C
1.2.3.8.1.01.04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	1.791,06	C	0,00	0,00	1.791,06	C
1.2.3.8.1.01.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	P	1.613.355,44	C	0,00	0,00	1.613.355,44	C
1.2.3.8.1.01.99	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P	858.283,97	C	0,00	0,00	858.283,97	C
1.2.3.8.1.02.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		66.140,40	C	0,00	0,00	66.140,40	C
1.2.3.8.1.02.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	P	66.140,40	C	0,00	0,00	66.140,40	C
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		25.853.805,29	C	204.605.005,67	214.770.679,12	36.019.478,74	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		2.930.789,40	C	73.856.211,78	73.565.473,71	2.640.051,33	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.747.919,02	C	36.635.251,94	36.697.317,41	1.809.984,49	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR		654.615,76	C	29.328.882,37	30.125.654,55	1.451.387,94	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		654.615,76	C	29.328.882,37	30.125.654,55	1.451.387,94	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR		654.615,76	C	29.328.882,37	30.125.654,55	1.451.387,94	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	F	89.693,65	C	22.356.689,98	22.408.676,74	141.680,41	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	F	0,00	C	1.460.943,91	1.460.943,91	0,00	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	P	0,00	C	1.564.502,45	1.564.502,45	0,00	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	F	0,00	C	1.952.709,47	1.952.709,47	0,00	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	P	564.922,11	C	1.994.036,56	2.738.821,98	1.309.707,53	C
2.1.1.3.0.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	C	660.000,00	660.000,00	0,00	C
2.1.1.3.1.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR -CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	660.000,00	660.000,00	0,00	C
2.1.1.3.1.01.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	F	0,00	C	660.000,00	660.000,00	0,00	C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.093.303,26	C	6.646.369,57	5.911.662,86	358.596,55	C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		1.093.303,26	C	6.646.369,57	5.911.662,86	358.596,55	C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		1.093.303,26	C	6.646.369,57	5.911.662,86	358.596,55	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	F	138.303,08	C	4.339.510,09	4.404.660,12	203.453,11	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	955.000,18	C	2.306.859,48	1.507.002,74	155.143,44	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		611.807,21	C	30.656.311,04	30.454.833,77	410.329,94	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		611.807,21	C	30.656.311,04	30.454.833,77	410.329,94	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		611.807,21	C	30.656.311,04	30.454.833,77	410.329,94	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		611.807,21	C	30.656.311,04	30.454.833,77	410.329,94	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	F	611.807,21	C	30.654.213,04	30.452.735,77	410.329,94	C
2.1.3.1.1.01.02	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	F	0,00	C	2.098,00	2.098,00	0,00	C
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		571.063,17	C	6.564.648,80	6.413.322,53	419.736,90	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS		386.995,75	C	5.279.691,14	5.312.432,29	419.736,90	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		107.091,62	C	841.237,13	853.705,90	119.560,39	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES		107.091,62	C	835.576,15	848.044,92	119.560,39	C
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	29,50	C	4.207,02	4.207,02	29,50	C
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	F	3.173,02	C	41.264,66	41.470,06	3.378,42	C
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	F	5.694,32	C	55.684,80	55.708,29	5.717,81	C
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	56.400,47	C	734.419,67	746.659,55	68.640,35	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	F	41.794,31	C	0,00	0,00	41.794,31	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS		0,00	C	698,53	698,53	0,00	C
2.1.8.8.1.04.01	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	F	0,00	C	698,53	698,53	0,00	C
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	F	0,00	C	4.962,45	4.962,45	0,00	C
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA OFSS		207,59	C	0,00	0,00	207,59	C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNAÇÕES		207,59	C	0,00	0,00	207,59	C
2.1.8.8.2.01.08	ISS	F	207,59	C	0,00	0,00	207,59	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO		276.991,41	C	4.228.760,76	4.249.726,48	297.957,13	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES		276.991,41	C	4.228.760,76	4.249.726,48	297.957,13	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	164.152,04	C	3.232.383,54	3.238.834,59	170.603,09	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	112.839,37	C	996.377,22	1.010.891,89	127.354,04	C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		2.705,13	C	209.693,25	208.999,91	2.011,79	C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES		2.705,13	C	209.693,25	208.999,91	2.011,79	C
2.1.8.8.5.01.08	ISS	F	2.705,13	C	209.693,25	208.999,91	2.011,79	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		184.067,42	C	1.284.957,66	1.100.890,24	0,00	C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO		184.067,42	C	1.284.957,66	1.100.890,24	0,00	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	C	290,00	290,00	0,00	C
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	F	0,00	C	290,00	290,00	0,00	C
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	F	0,00	C	447.254,30	447.254,30	0,00	C
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	F	0,00	C	21.779,91	21.779,91	0,00	C
2.1.8.9.1.12.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	F	0,00	C	435.075,83	435.075,83	0,00	C
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	F	0,00	C	190.278,81	190.278,81	0,00	C
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	P	184.067,42	C	190.278,81	6.211,39	0,00	C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		22.923.015,89	C	130.748.793,89	141.205.205,41	33.379.427,41	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		22.923.015,89	C	130.748.793,89	141.205.205,41	33.379.427,41	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		22.923.015,89	C	130.748.793,89	141.205.205,41	33.379.427,41	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		271.168.768,49	D	88.289.155,23	42.963.648,42	316.494.275,30	D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		41.410.016,96	D	46.718.832,85	42.789.843,32	45.339.006,49	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		229.606.018,71	D	41.562.749,78	0,00	271.168.768,49	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		152.732,82	D	7.572,60	173.805,10	13.499,68	C
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		223.194.281,11	C	29.676.832,24	63.665.092,53	257.182.541,40	C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		29.609.691,14	C	29.676.832,24	34.055.401,39	33.988.260,29	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		193.584.589,97	C	0,00	29.609.691,14	223.194.281,11	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		43.378.563,05	C	12.491.205,96	29.810.927,46	60.698.284,55	C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		10.829.251,99	C	12.491.205,96	18.981.675,47	17.319.721,50	C
2.3.7.1.3.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		32.549.311,06	C	0,00	10.829.251,99	43.378.563,05	C
2.3.7.1.4.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		21.700.956,53	C	291.600,46	4.765.537,00	26.174.893,07	C
2.3.7.1.4.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		291.600,46	C	291.600,46	4.473.936,54	4.473.936,54	C
2.3.7.1.4.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.409.356,07	C	0,00	291.600,46	21.700.956,53	C

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.3.7.1.5.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		5.817.983,69	C	0,00	0,00	5.817.983,69	C
2.3.7.1.5.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.817.983,69	C	0,00	0,00	5.817.983,69	C
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	D	53.878.544,68	53.878.544,68	0,00	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	D	27.737.825,87	27.737.825,87	0,00	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		0,00	D	22.112.567,19	22.112.567,19	0,00	D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		0,00	D	41.041,12	41.041,12	0,00	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	41.041,12	41.041,12	0,00	D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS		0,00	D	41.041,12	41.041,12	0,00	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	D	38.825,48	38.825,48	0,00	D
3.1.1.1.1.01.02	ADICIONAL NOTURNO		0,00	D	215,64	215,64	0,00	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO		0,00	D	2.000,00	2.000,00	0,00	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS		0,00	D	22.071.526,07	22.071.526,07	0,00	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	22.071.526,07	22.071.526,07	0,00	D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS		0,00	D	21.561.833,18	21.561.833,18	0,00	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	D	15.496.356,20	15.496.356,20	0,00	D
3.1.1.2.1.01.02	ADICIONAL NOTURNO		0,00	D	107.863,29	107.863,29	0,00	D
3.1.1.2.1.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00	D	2.095.638,99	2.095.638,99	0,00	D
3.1.1.2.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		0,00	D	426.044,23	426.044,23	0,00	D
3.1.1.2.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		0,00	D	149.397,51	149.397,51	0,00	D
3.1.1.2.1.01.21	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		0,00	D	1.985.628,19	1.985.628,19	0,00	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALÁRIO		0,00	D	1.135.836,70	1.135.836,70	0,00	D
3.1.1.2.1.01.23	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	D	2.025,38	2.025,38	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.1.1.2.1.01.31	SUBSÍDIOS		0,00	D	90.000,00	90.000,00	0,00	D
3.1.1.2.1.01.33	VENCIMENTOS E SALÁRIOS PRORROGAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	D	32.140,99	32.140,99	0,00	D
3.1.1.2.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS		0,00	D	40.901,70	40.901,70	0,00	D
3.1.1.2.1.02.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS		0,00	D	397.732,07	397.732,07	0,00	D
3.1.1.2.1.02.03	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS		0,00	D	376.732,07	376.732,07	0,00	D
3.1.1.2.1.02.10	AUXÍLIO MORADIA (RGPS)		0,00	D	21.000,00	21.000,00	0,00	D
3.1.1.2.1.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	D	111.960,82	111.960,82	0,00	D
3.1.1.2.1.04.01	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8.745/93		0,00	D	111.960,82	111.960,82	0,00	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS		0,00	D	3.909.894,57	3.909.894,57	0,00	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	D	3.909.894,57	3.909.894,57	0,00	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	D	3.909.894,57	3.909.894,57	0,00	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS		0,00	D	3.909.894,57	3.909.894,57	0,00	D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	D	1.509.357,30	1.509.357,30	0,00	D
3.1.3.2.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS		0,00	D	1.509.357,30	1.509.357,30	0,00	D
3.1.3.2.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	1.509.357,30	1.509.357,30	0,00	D
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	D	206.006,81	206.006,81	0,00	D
3.1.9.2.0.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES		0,00	D	206.006,81	206.006,81	0,00	D
3.1.9.2.1.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	206.006,81	206.006,81	0,00	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		0,00	D	24.938.636,88	24.938.636,88	0,00	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	D	5.364.422,28	5.364.422,28	0,00	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL		0,00	D	5.364.422,28	5.364.422,28	0,00	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	5.364.422,28	5.364.422,28	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.3.1.1.1.06.00	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO		0,00	D	852.619,36	852.619,36	0,00	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	D	22.796,75	22.796,75	0,00	D
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR		0,00	D	1.784.394,55	1.784.394,55	0,00	D
3.3.1.1.1.98.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS		0,00	D	259.550,20	259.550,20	0,00	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	D	2.445.061,42	2.445.061,42	0,00	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS		0,00	D	19.574.214,60	19.574.214,60	0,00	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS		0,00	D	445.740,90	445.740,90	0,00	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	445.740,90	445.740,90	0,00	D
3.3.2.1.1.01.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL		0,00	D	445.740,90	445.740,90	0,00	D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF		0,00	D	317.398,62	317.398,62	0,00	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	317.398,62	317.398,62	0,00	D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS		0,00	D	97.480,82	97.480,82	0,00	D
3.3.2.2.1.21.00	LOCAÇÕES		0,00	D	219.917,80	219.917,80	0,00	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		0,00	D	18.811.075,08	18.811.075,08	0,00	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	18.811.075,08	18.811.075,08	0,00	D
3.3.2.3.1.04.00	COMUNICAÇÃO		0,00	D	50.083,05	50.083,05	0,00	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		0,00	D	723.497,94	723.497,94	0,00	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.		0,00	D	400.775,26	400.775,26	0,00	D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES		0,00	D	5.964.227,06	5.964.227,06	0,00	D
3.3.2.3.1.29.00	SEGUROS EM GERAL		0,00	D	28.100,55	28.100,55	0,00	D
3.3.2.3.1.31.00	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS		0,00	D	11.222.582,77	11.222.582,77	0,00	D
3.3.2.3.1.32.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	D	6.740,36	6.740,36	0,00	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		0,00	D	415.068,09	415.068,09	0,00	D

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	D	502.216,93	502.216,93	0,00	D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	D	67.141,10	67.141,10	0,00	D
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	D	67.141,10	67.141,10	0,00	D
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTRA OFSS		0,00	D	67.141,10	67.141,10	0,00	D
3.5.1.1.2.01.00	COTA CONCEDIDA		0,00	D	67.141,10	67.141,10	0,00	D
3.5.3.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	D	435.075,83	435.075,83	0,00	D
3.5.3.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	D	435.075,83	435.075,83	0,00	D
3.5.3.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	435.075,83	435.075,83	0,00	D
3.5.3.1.1.03.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0,00	D	435.075,83	435.075,83	0,00	D
3.6.0.0.0.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	D	39.575,00	39.575,00	0,00	D
3.6.5.0.0.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	D	39.575,00	39.575,00	0,00	D
3.6.5.1.0.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	D	39.575,00	39.575,00	0,00	D
3.6.5.1.1.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	39.575,00	39.575,00	0,00	D
3.6.5.1.1.05.00	DESINCORPORAÇÃO DE ESTOQUES		0,00	D	1.270,00	1.270,00	0,00	D
3.6.5.1.1.07.00	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	D	38.305,00	38.305,00	0,00	D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	D	660.290,00	660.290,00	0,00	D
3.9.4.0.0.00.00	INCENTIVOS		0,00	D	660.000,00	660.000,00	0,00	D
3.9.4.1.0.00.00	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO		0,00	D	660.000,00	660.000,00	0,00	D
3.9.4.1.1.00.00	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	660.000,00	660.000,00	0,00	D
3.9.4.1.1.03.00	AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS		0,00	D	660.000,00	660.000,00	0,00	D
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	D	290,00	290,00	0,00	D
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	D	290,00	290,00	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	290,00	290,00	0,00	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0,00	C	60.420.573,10	60.420.573,10	0,00	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	C	868.491,15	868.491,15	0,00	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	C	868.491,15	868.491,15	0,00	C
4.4.5.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	C	868.491,15	868.491,15	0,00	C
4.4.5.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	868.491,15	868.491,15	0,00	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	C	59.051.551,65	59.051.551,65	0,00	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	C	34.055.401,39	34.055.401,39	0,00	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	C	34.042.862,19	34.042.862,19	0,00	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0,00	C	34.042.862,19	34.042.862,19	0,00	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA		0,00	C	34.042.862,19	34.042.862,19	0,00	C
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	C	12.539,20	12.539,20	0,00	C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0,00	C	12.539,20	12.539,20	0,00	C
4.5.1.2.2.02.00	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	C	12.539,20	12.539,20	0,00	C
4.5.1.2.2.02.01	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS		0,00	C	12.539,20	12.539,20	0,00	C
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	C	24.985.122,26	24.985.122,26	0,00	C
4.5.2.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS		0,00	C	22.840.553,03	22.840.553,03	0,00	C
4.5.2.1.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	C	19.135.271,78	19.135.271,78	0,00	C
4.5.2.1.3.07.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		0,00	C	19.135.271,78	19.135.271,78	0,00	C
4.5.2.1.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	C	3.705.281,25	3.705.281,25	0,00	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
4.5.2.1.4.06.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO		0,00	C	3.705.281,25	3.705.281,25	0,00	C
4.5.2.4.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	C	2.144.569,23	2.144.569,23	0,00	C
4.5.2.4.4.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	C	2.144.569,23	2.144.569,23	0,00	C
4.5.9.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	C	11.028,00	11.028,00	0,00	C
4.5.9.1.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	C	11.028,00	11.028,00	0,00	C
4.5.9.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	11.028,00	11.028,00	0,00	C
4.5.9.1.1.01.00	DOAÇÕES RECEBIDAS		0,00	C	11.028,00	11.028,00	0,00	C
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	C	500.530,30	500.530,30	0,00	C
4.6.3.0.0.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	C	500.530,30	500.530,30	0,00	C
4.6.3.9.0.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	C	500.530,30	500.530,30	0,00	C
4.6.3.9.1.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	500.530,30	500.530,30	0,00	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		2.339.081,73	D	314.924.921,55	314.159.522,47	3.104.480,81	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO		0,00	D	307.865.862,20	307.865.862,20	0,00	D
5.2.1.0.0.00.00	PREVISÃO DA RECEITA		0,00	D	24.316.482,27	24.316.482,27	0,00	D
5.2.1.1.0.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		0,00	D	13.440.680,00	13.440.680,00	0,00	D
5.2.1.1.1.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA		0,00	D	13.440.680,00	13.440.680,00	0,00	D
5.2.1.2.0.00.00	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA		0,00	D	10.875.802,27	10.875.802,27	0,00	D
5.2.1.2.1.00.00	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA		0,00	D	10.875.802,27	10.875.802,27	0,00	D
5.2.1.2.1.01.00	REESTIMATIVA		0,00	D	10.875.802,27	10.875.802,27	0,00	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA		0,00	D	283.549.379,93	283.549.379,93	0,00	D
5.2.2.1.0.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	D	173.955.155,05	173.955.155,05	0,00	D
5.2.2.1.1.00.00	DOTAÇÃO INICIAL		0,00	D	44.288.450,00	44.288.450,00	0,00	D

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
5.2.2.1.1.01.00	CRÉDITO INICIAL		0,00	D	44.288.450,00	44.288.450,00	0,00	D
5.2.2.1.2.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO		0,00	D	30.473.729,01	30.473.729,01	0,00	D
5.2.2.1.2.01.00	CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR		0,00	D	30.151.053,18	30.151.053,18	0,00	D
5.2.2.1.2.02.00	CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL		0,00	D	322.675,83	322.675,83	0,00	D
5.2.2.1.2.02.01	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS		0,00	D	322.675,83	322.675,83	0,00	D
5.2.2.1.3.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00	D	86.338.876,70	86.338.876,70	0,00	D
5.2.2.1.3.01.00	SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	D	6.803.905,70	6.803.905,70	0,00	D
5.2.2.1.3.02.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00	D	13.104.880,79	13.104.880,79	0,00	D
5.2.2.1.3.03.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00	D	10.564.942,52	10.564.942,52	0,00	D
5.2.2.1.3.09.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES		0,00	C	12.695.709,34	12.695.709,34	0,00	C
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00	D	43.169.438,35	43.169.438,35	0,00	D
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO		0,00	D	12.854.099,34	12.854.099,34	0,00	D
5.2.2.1.9.01.00	ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		0,00	D	158.390,00	158.390,00	0,00	D
5.2.2.1.9.01.01	ACRÉSCIMO		0,00	D	79.195,00	79.195,00	0,00	D
5.2.2.1.9.01.09	(-) REDUÇÃO		0,00	C	79.195,00	79.195,00	0,00	C
5.2.2.1.9.04.00	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES		0,00	C	12.695.709,34	12.695.709,34	0,00	C
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		0,00	D	109.594.224,88	109.594.224,88	0,00	D
5.2.2.9.1.00.00	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA		0,00	D	26.051.479,23	26.051.479,23	0,00	D
5.2.2.9.1.01.00	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS		0,00	D	18.272.894,61	18.272.894,61	0,00	D
5.2.2.9.1.03.00	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO		0,00	C	7.778.584,62	7.778.584,62	0,00	C
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO		0,00	D	83.542.745,65	83.542.745,65	0,00	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		0,00	D	83.542.745,65	83.542.745,65	0,00	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS		0,00	D	68.894.998,56	68.894.998,56	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS		0,00	C	14.647.747,09	14.647.747,09	0,00	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.339.081,73	D	7.059.059,35	6.293.660,27	3.104.480,81	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		1.538.194,54	D	4.739.362,27	3.923.803,26	2.353.753,55	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS		0,00	D	1.192.804,36	1.192.804,36	0,00	D
5.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		345.390,18	D	1.192.804,36	1.538.194,54	0,00	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.192.804,36	D	2.353.753,55	1.192.804,36	2.353.753,55	D
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		800.887,19	D	2.319.697,08	2.369.857,01	750.727,26	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS		0,00	D	784.484,91	784.484,91	0,00	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.402,28	D	784.484,91	800.887,19	0,00	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		784.484,91	D	750.727,26	784.484,91	750.727,26	D
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		2.339.081,73	C	615.228.220,21	615.993.619,29	3.104.480,81	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		0,00	C	606.703.963,77	606.703.963,77	0,00	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA		0,00	C	62.892.965,66	62.892.965,66	0,00	C
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR		0,00	C	37.039.352,25	37.039.352,25	0,00	C
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA		0,00	C	25.853.613,41	25.853.613,41	0,00	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA		0,00	C	543.810.998,11	543.810.998,11	0,00	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		0,00	C	310.653.050,56	310.653.050,56	0,00	C
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL		0,00	C	90.952.290,61	90.952.290,61	0,00	C
6.2.2.1.2.00.00	CRÉDITO INDISPONÍVEL		0,00	C	24.588.403,01	24.588.403,01	0,00	C
6.2.2.1.2.01.00	BLOQUEIO DE CRÉDITO		0,00	C	93,29	93,29	0,00	C
6.2.2.1.2.02.00	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO		0,00	C	24.588.309,72	24.588.309,72	0,00	C
6.2.2.1.3.00.00	CRÉDITO UTILIZADO		0,00	C	195.112.356,94	195.112.356,94	0,00	C
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	C	72.353.645,04	72.353.645,04	0,00	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
6.2.2.1.3.02.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO		0,00	C	6.014.084,57	6.014.084,57	0,00	C
6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	C	58.912.431,13	58.912.431,13	0,00	C
6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		0,00	C	54.727.715,39	54.727.715,39	0,00	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	C	2.349.017,35	2.349.017,35	0,00	C
6.2.2.1.3.06.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	C	4.736,20	4.736,20	0,00	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	C	750.727,26	750.727,26	0,00	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		0,00	C	233.157.947,55	233.157.947,55	0,00	C
6.2.2.9.1.00.00	DESPESA PRÉ-EMPENHADA		0,00	C	41.150.071,42	41.150.071,42	0,00	C
6.2.2.9.1.01.00	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR		0,00	C	24.588.309,72	24.588.309,72	0,00	C
6.2.2.9.1.02.00	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS		0,00	C	16.561.761,70	16.561.761,70	0,00	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO		0,00	C	192.007.876,13	192.007.876,13	0,00	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		0,00	C	192.007.876,13	192.007.876,13	0,00	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR		0,00	C	72.353.645,04	72.353.645,04	0,00	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO		0,00	C	6.014.084,57	6.014.084,57	0,00	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	C	58.912.431,13	58.912.431,13	0,00	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	C	54.727.715,39	54.727.715,39	0,00	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.339.081,73	C	8.524.256,44	9.289.655,52	3.104.480,81	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		1.538.194,54	C	6.137.997,15	6.953.556,16	2.353.753,55	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		345.390,18	C	1.671.051,77	1.325.661,59	0,00	C
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO		0,00	C	210.690,73	210.690,73	0,00	C
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	C	1.525.255,75	1.525.255,75	0,00	C
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	C	1.525.255,75	1.525.255,75	0,00	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.192.804,36	C	1.192.804,36	2.353.753,55	2.353.753,55	C
6.3.1.7.1.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.153.887,61	C	1.153.887,61	2.349.017,35	2.349.017,35	C
6.3.1.7.2.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		38.916,75	C	38.916,75	4.736,20	4.736,20	C
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		0,00	C	12.938,79	12.938,79	0,00	C
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		0,00	C	12.938,79	12.938,79	0,00	C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		800.887,19	C	2.386.259,29	2.336.099,36	750.727,26	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR		16.402,28	C	800.887,19	784.484,91	0,00	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	C	784.484,91	784.484,91	0,00	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		784.484,91	C	784.484,91	750.727,26	750.727,26	C
6.3.2.9.0.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS		0,00	C	16.402,28	16.402,28	0,00	C
6.3.2.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		0,00	C	16.402,28	16.402,28	0,00	C
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES		35.065.204,08	D	261.714.537,28	249.832.737,56	46.947.003,80	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS		27.409.577,65	D	32.922.898,18	26.113.958,26	34.218.517,57	D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		197.800,00	D	698,53	698,53	197.800,00	D
7.1.1.1.0.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	D	698,53	698,53	0,00	D
7.1.1.1.1.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	698,53	698,53	0,00	D
7.1.1.1.1.01.00	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS		0,00	D	698,53	698,53	0,00	D
7.1.1.1.1.01.05	CAUÇÕES		0,00	D	698,53	698,53	0,00	D
7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		197.800,00	D	0,00	0,00	197.800,00	D
7.1.1.2.1.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		197.800,00	D	0,00	0,00	197.800,00	D
7.1.1.2.1.01.00	DIREITOS CONVENIADOS		197.800,00	D	0,00	0,00	197.800,00	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		27.211.777,65	D	32.922.199,65	26.113.259,73	34.020.717,57	D

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
7.1.2.2.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		247.000,00	D	492.675,83	0,00	739.675,83	D
7.1.2.2.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		247.000,00	D	492.675,83	0,00	739.675,83	D
7.1.2.2.1.01.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		247.000,00	D	34.675,83	0,00	281.675,83	D
7.1.2.2.1.02.00	TERMO DE COOPERAÇÃO		0,00	D	458.000,00	0,00	458.000,00	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		24.543.117,71	D	32.429.523,82	26.113.259,73	30.859.381,80	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		24.543.117,71	D	32.429.523,82	26.113.259,73	30.859.381,80	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS		3.238.260,69	D	4.367.773,58	4.204.826,35	3.401.207,92	D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS		6.449,63	D	4.505,81	10.955,44	0,00	D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		21.114.339,97	D	28.051.033,04	21.707.199,13	27.458.173,88	D
7.1.2.3.1.09.00	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		184.067,42	D	6.211,39	190.278,81	0,00	D
7.1.2.9.0.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		2.421.659,94	D	0,00	0,00	2.421.659,94	D
7.1.2.9.1.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		2.421.659,94	D	0,00	0,00	2.421.659,94	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		6.517.392,11	D	228.577.050,38	223.697.219,39	11.397.223,10	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		6.517.392,11	D	119.686.734,18	114.806.903,19	11.397.223,10	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		6.517.392,11	D	119.686.734,18	114.806.903,19	11.397.223,10	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.315.783,99	D	74.690.119,94	75.065.621,65	940.282,28	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS		4.883.490,05	D	44.518.144,70	39.106.491,25	10.295.143,50	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		318.118,07	D	478.469,54	634.790,29	161.797,32	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00	D	108.890.316,20	108.890.316,20	0,00	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	D	108.890.316,20	108.890.316,20	0,00	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		0,00	D	108.890.316,20	108.890.316,20	0,00	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00	D	74.847.454,01	74.847.454,01	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
7.2.2.1.1.02.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS		0,00	D	34.042.862,19	34.042.862,19	0,00	D
7.5.0.0.0.00.00	CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.137.612,82	D	190.278,81	0,00	1.327.891,63	D
7.5.2.0.0.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		726.876,55	D	190.278,81	0,00	917.155,36	D
7.5.3.0.0.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO		410.736,27	D	0,00	0,00	410.736,27	D
7.5.3.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		410.608,04	D	0,00	0,00	410.608,04	D
7.5.3.4.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		128,23	D	0,00	0,00	128,23	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		621,50	D	24.309,91	21.559,91	3.371,50	D
7.9.1.0.0.00.00	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		621,50	D	24.309,91	21.559,91	3.371,50	D
7.9.1.2.0.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		621,50	D	24.309,91	21.559,91	3.371,50	D
7.9.1.2.1.00.00	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS		621,50	D	24.309,91	21.559,91	3.371,50	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES		35.065.204,08	C	589.684.960,65	601.566.760,37	46.947.003,80	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		27.409.577,65	C	67.999.011,77	74.807.951,69	34.218.517,57	C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		197.800,00	C	1.397,06	1.397,06	197.800,00	C
8.1.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	C	1.397,06	1.397,06	0,00	C
8.1.1.1.1.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	1.397,06	1.397,06	0,00	C
8.1.1.1.1.01.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS		0,00	C	1.397,06	1.397,06	0,00	C
8.1.1.1.1.01.09	CAUÇÕES A EXECUTAR		0,00	C	698,53	698,53	0,00	C
8.1.1.1.1.01.10	CAUÇÕES EXECUTADAS		0,00	C	698,53	698,53	0,00	C
8.1.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		197.800,00	C	0,00	0,00	197.800,00	C
8.1.1.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		197.800,00	C	0,00	0,00	197.800,00	C
8.1.1.2.1.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		197.800,00	C	0,00	0,00	197.800,00	C
8.1.1.2.1.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR		197.800,00	C	0,00	0,00	197.800,00	C

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		27.211.777,65	C	67.997.614,71	74.806.554,63	34.020.717,57	C
8.1.2.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		247.000,00	C	435.075,83	927.751,66	739.675,83	C
8.1.2.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		247.000,00	C	435.075,83	927.751,66	739.675,83	C
8.1.2.2.1.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		247.000,00	C	34.675,83	69.351,66	281.675,83	C
8.1.2.2.1.01.01	CONVÊNIOS A LIBERAR		0,00	C	34.675,83	34.675,83	0,00	C
8.1.2.2.1.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR		247.000,00	C	0,00	34.675,83	281.675,83	C
8.1.2.2.1.02.00	TERMO DE COOPERAÇÃO		0,00	C	400.400,00	858.400,00	458.000,00	C
8.1.2.2.1.02.01	TERMO DE COOPERAÇÃO A LIBERAR		0,00	C	400.400,00	458.000,00	57.600,00	C
8.1.2.2.1.02.02	TERMO DE COOPERAÇÃO A COMPROVAR		0,00	C	0,00	400.400,00	400.400,00	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		24.543.117,71	C	67.562.538,88	73.878.802,97	30.859.381,80	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES-CONSOLIDAÇÃO		24.543.117,71	C	67.562.538,88	73.878.802,97	30.859.381,80	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS		3.238.260,69	C	11.902.894,86	12.065.842,09	3.401.207,92	C
8.1.2.3.1.02.01	A EXECUTAR		3.238.260,69	C	7.725.012,23	7.887.959,46	3.401.207,92	C
8.1.2.3.1.02.02	EXECUTADOS		0,00	C	4.177.882,63	4.177.882,63	0,00	C
8.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS		6.449,63	C	28.245,11	21.795,48	0,00	C
8.1.2.3.1.03.01	A EXECUTAR		6.449,63	C	17.405,07	10.955,44	0,00	C
8.1.2.3.1.03.02	EXECUTADOS		0,00	C	10.840,04	10.840,04	0,00	C
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		21.114.339,97	C	55.060.562,48	61.404.396,39	27.458.173,88	C
8.1.2.3.1.04.01	A EXECUTAR		21.114.339,97	C	33.761.280,33	40.105.114,24	27.458.173,88	C
8.1.2.3.1.04.02	EXECUTADOS		0,00	C	21.299.282,15	21.299.282,15	0,00	C
8.1.2.3.1.09.00	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		184.067,42	C	570.836,43	386.769,01	0,00	C
8.1.2.3.1.09.01	CONTRATOS DE RATEIO - A EXECUTAR		0,00	C	6.211,39	6.211,39	0,00	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.1.2.3.1.09.02	CONTRATOS DE RATEIO - EM EXECUÇÃO		184.067,42	C	374.346,23	190.278,81	0,00	C
8.1.2.3.1.09.03	CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS		0,00	C	190.278,81	190.278,81	0,00	C
8.1.2.9.0.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		2.421.659,94	C	0,00	0,00	2.421.659,94	C
8.1.2.9.1.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		2.421.659,94	C	0,00	0,00	2.421.659,94	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		6.517.392,11	C	521.621.269,15	526.501.100,14	11.397.223,10	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		6.517.392,11	C	295.145.345,11	300.025.176,10	11.397.223,10	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		6.517.392,11	C	295.145.345,11	300.025.176,10	11.397.223,10	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		3.791.314,63	C	96.163.696,85	100.245.387,61	7.873.005,39	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		2.131.497,89	D	87.691.573,40	93.123.510,81	3.300.439,52	C
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.922.812,52	C	8.472.123,45	7.121.876,80	4.572.565,87	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		1.538.194,54	C	77.533.665,77	78.349.224,78	2.353.753,55	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		1.499.277,79	C	71.313.626,67	72.163.366,23	2.349.017,35	C
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		38.916,75	C	6.220.039,10	6.185.858,55	4.736,20	C
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		1.187.882,94	C	64.368.437,48	64.351.018,70	1.170.464,16	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		800.887,19	C	60.487.846,81	60.437.686,88	750.727,26	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES		386.995,75	C	3.874.929,69	3.907.670,84	419.736,90	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS		0,00	C	5.660,98	5.660,98	0,00	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		0,00	C	57.079.545,01	57.079.545,01	0,00	C
8.2.1.1.4.01.00	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	C	53.212.430,24	53.212.430,24	0,00	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES		0,00	C	3.769.524,73	3.769.524,73	0,00	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS		0,00	C	698,53	698,53	0,00	C
8.2.1.1.4.99.00	DEMAIS UTILIZAÇÕES		0,00	C	96.891,51	96.891,51	0,00	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00	C	226.475.924,04	226.475.924,04	0,00	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	C	226.475.924,04	226.475.924,04	0,00	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		0,00	C	226.475.924,04	226.475.924,04	0,00	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00	C	158.390.199,66	158.390.199,66	0,00	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER		0,00	C	89.495.201,10	89.495.201,10	0,00	C
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA		0,00	C	68.894.998,56	68.894.998,56	0,00	C
8.2.2.1.1.02.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS		0,00	C	68.085.724,38	68.085.724,38	0,00	C
8.2.2.1.1.02.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER		0,00	C	34.042.862,19	34.042.862,19	0,00	C
8.2.2.1.1.02.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA		0,00	C	34.042.862,19	34.042.862,19	0,00	C
8.5.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.137.612,82	C	0,00	190.278,81	1.327.891,63	C
8.5.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIO PÚBLICO		726.876,55	C	0,00	190.278,81	917.155,36	C
8.5.2.1.0.00.00	A COMPROVAR		726.876,55	C	0,00	190.278,81	917.155,36	C
8.5.3.0.0.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO		410.736,27	C	0,00	0,00	410.736,27	C
8.5.3.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		410.608,04	C	0,00	0,00	410.608,04	C
8.5.3.3.1.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		410.608,04	C	0,00	0,00	410.608,04	C
8.5.3.4.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		128,23	C	0,00	0,00	128,23	C
8.5.3.4.1.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR		128,23	C	0,00	0,00	128,23	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		621,50	C	64.679,73	67.429,73	3.371,50	C
8.9.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		621,50	C	64.679,73	67.429,73	3.371,50	C
8.9.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		621,50	C	64.679,73	67.429,73	3.371,50	C
8.9.1.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS		621,50	C	64.679,73	67.429,73	3.371,50	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.9.1.2.1.01.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR		621,50	C	21.559,91	24.309,91	3.371,50	C
8.9.1.2.1.02.00	ADIANTAMENTOS A APROVAR		0,00	C	21.559,91	21.559,91	0,00	C
8.9.1.2.1.03.00	ADIANTAMENTOS APROVADOS		0,00	C	21.559,91	21.559,91	0,00	C
Total			**0,00**		**2.319.006.172,46**	**2.319.006.172,46**	**0,00**	**D**

Governo do Estado do Espírito Santo
Departamento de Imprensa Oficial
Estado do Espírito Santo
IMPRENSA OFICIAL/ES
www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1566049

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Publicador	GUILHERME ALTOÉ VAZ
Data/Hora Recebimento	05/06/2025 12:29:41

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1566049
Título	Decreto 219 - Ordem cronologica - decreto novo
Categoria de publicação	Decreto
Coluna(s)	1
Data de Publicação	06/06/2025
Situação	PENDENTE (APROVAR PALAVRAS DUVIDOSAS)

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
124.85	R$ 0,00	R$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial
CNPJ: 28.161.362/0001-–83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas
(27) 3636–6932 / (27) 3636-–6933
(27) 3636-–6934 / (27) 3636–6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM:73214256734
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM:73214256734
Dados: 2025.06.05 13:51:17 -03'00'

DECRETO Nº 219, DE 04 DE JUNHO DE 2025

"**Dispõe sobre os critérios e procedimentos para o cumprimento da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras, regidas pelas leis federais nº 4.320/64, nº 14.133/2021 e a in n° 68/2020, no âmbito do poder executivo do Município"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - Esta Instrução Normativa tem por finalidade regulamentar os procedimentos para o cumprimento da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras, regidas pelas Leis Federais nº 4.320/1964, nº 14.133/2021, visando garantir o tratamento isonômico aos credores, a transparência pública e o fomento ao controle social.

CAPÍTULO II DA ABRANGÊNCIA
Art. 2º - Este ato normativo abrange todas as Unidades da Estrutura Organizacional, das Administrações Direta e Indireta, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Jaguaré - ES.

CAPÍTULO III DA BASE LEGAL
Art. 3° - A presente Instrução Normativa integra um conjunto de ações, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de disciplinar as rotinas e procedimentos para cumprir a observância da Ordem Cronológica de Pagamentos das obrigações financeiras relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, sobre o qual dispõem:

I. Constituição Federal;
II. Lei Complementar nº 101/ 2000;
III. Lei Federal nº 4.320/ 64;
IV. Lei Federal nº 14.133/2021;
V. Portaria Interministerial STN/ SOF nº. 163/ 2001 e alterações;
VI. Portaria Conjunta STN/ SOF Nº 02, de 22 de dezembro de 2016;
VII. Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016;
VIII. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
IX. Demais leis aprovadas que tratam do assunto.

CAPÍTULO IV DOS CONCEITOS

Art. 4º - São conceitos presentes nesta Instrução Normativa:
I. ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE: instituto que vincula a Administração Pública a efetuar pagamento aos fornecedores de bens e serviços em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

II. OBRIGAÇÃO FINANCEIRA: toda e qualquer obrigação de pagamento relativa ao fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, assumida em função de contrato ou qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e fornecedores, seja qual for a denominação utilizada, regido pela Lei federal nº 14.133/2021, e legislação correlata.

III. FONTE DE RECURSO: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

IV. ORDENADOR DE DESPESA: é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultem em emissão de

empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União, Estado ou Município.

V. CREDOR: todo fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras cujo adimplemento de obrigação contratual mantida com a Administração Pública seja objeto de certificação por parte desta.

VI. DESPESA: aplicação do dinheiro arrecadado por meio de impostos ou outras fontes para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos.

VII. LIQUIDAÇÃO: verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

VIII. PAGAMENTO: consiste na entrega de numerário ao credor extinguindo dessa forma o débito ou obrigação, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa.

IX. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA: site de acesso livre, hospedado no site oficial do Município no endereço http://www.jaguare.es.gov.br/, no qual o cidadão pode encontrar informações sobre como o dinheiro público é utilizado, além de se informar sobre assuntos relacionados à gestão.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º - São responsabilidades das Unidades Gestoras:
I. Encaminhar o processo para o Setor Contábil proceder a liquidação e pagamento devidamente instruído;

II. Receber os autos já devolvidos pelo departamento de Contabilidade por falta de informação ou documento que impeça a liquidação;

III. Sanar as inconsistências apontadas pela Contabilidade.
Art. 6° - São responsabilidades do Departamento Contábil
I. Receber o processo e analisar todos os documentos e informações necessários para efetuar o procedimento de liquidação;

II. Devolver os autos para a secretaria de origem caso seja identificado ausência de documentos ou informações que impeçam a liquidação;

III. Encaminhar os processos ao Departamento Administrativo Financeiro (Tesouraria).
Art. 7° - São responsabilidades do Departamento Administrativo Financeiro (Tesouraria):
I. Promover a divulgação da Instrução Normativa;

II. Receber os processos encaminhados pelo Departamento Contábil;

III. Realizar os pagamentos com presteza de forma a atender legalmente os dispositivos contidos nos artigos 62 a 64 da Lei Federal nº 4.320/ 64, respeitando a ordem cronológica de exigibilidade;

IV. Elaborar "Aviso de Suspensão de Credor", e encaminhar ao Departamento de TI para publicação;
V. Encaminhar os processos para suas respectivas secretarias, após a realização dos pagamentos.

Art. 8° - Ao Departamento de Produções de Software E&L competirá:
I. Gerar no sistema informatizado de contabilidade listagem de liquidações conforme art. 15 desta instrução.

Art. 9° - Ao Departamento de TI competirá:
I. Publicar a listagem de liquidações e o aviso de suspensão de credor, quando houver, mensalmente no Portal de Transparência do Município, separado por unidade gestora.

Art. 10 - São responsabilidades das Unidades Executoras:
I. Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualização desta Normativa;

II. Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre as alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional.

Art. 11 - São responsabilidades da Controladoria Interna:

I. Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;

II. Através da atividade de controle interno, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento dos controles.

CAPÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 12 - A ordem cronológica das exigibilidades das obrigações financeiras se dará na forma das leis pertinentes, na seguinte sequência:

I. Por Unidade Gestora;

II. Por fonte de recursos;
III. Categorias de contratos, conforme artigo 141 da Lei nº 14.133/21.

IV. Por data do registro contábil da liquidação da despesa em sistema informatizado, de acordo com o art. 63 da Lei nº 4.320/ 64;

Parágrafo único. A ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras terá início na data do registro contábil da liquidação da despesa, sendo vedado o pagamento de despesas em desacordo com a respectiva ordem cronológica, exceto:

I. quando comprovado prejuízo ao interesse público;
II. para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais ou para restaurá-los;

III. para dar cumprimento à ordem judicial ou do Tribunal de Contas do Estado que determine a suspensão de pagamentos;

IV. para afastar o risco de prejuízo ao erário, se houver indícios de falsidade ou de irregularidade grave na liquidação da despesa, que resulte em fundada dúvida quanto à certeza e liquidez da obrigação, caso em que a apuração não ultrapassará o prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis motivadamente;

V. pela perda da regularidade fiscal pelo credor, após a liquidação da despesa e antes da realização do pagamento.

Art. 13 - O Departamento Contábil realizará liquidação e registro da despesa obedecendo a Lei Federal nº 4.320/ 64.

§ **1º** Realizada a liquidação, os processos serão encaminhados à tesouraria.
§ **2º** A tesouraria realizará o pagamento da despesa respeitando a ordem cronológica de exigibilidade.

Art. 14 - Ocorrendo identificação de condição ensejadora de suspensão de algum credor de lista já disponibilizada, será comunicado pelo Setor Contábil ou pela Unidade Gestora, a depender do

caso, imediatamente ao Departamento Financeiro (Tesouraria), para que este proceda à suspensão e elaboração de justificativa, que deverá conter as mesmas informações do parágrafo único do art. 15, bem com o motivo da suspensão e a fundamentação legal, devendo ao final encaminhar ao TI para publicação.

§ **1º** Sanado o motivo que ensejou a suspensão, ou a quebra da ordem cronológica, o credor será restabelecido na lista a qual pertencia, ou na imediatamente subsequente, caso a lista de origem já tenha sido adimplida.
§ **2º** No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

§ **3º** Realizado o pagamento os processos serão devolvidos para as secretarias de origem.
Art. 15 - As listas de credores, e o aviso de suspensão de credor, serão disponibilizados no Portal da Transparência da Prefeitura para possibilitar amplo acesso ao público.
Parágrafo único. As listas serão geradas pelo Sistema de Produção de Software E&L, no sistema informatizado de contabilidade, na aba Relatórios = > Listagem = > Contabilidade = > Liquidação, publicada semanalmente, por Unidade Gestora e agrupadas por fonte de recurso, contendo ainda:

I. nome da unidade gestora;
II. nome do Credor;
III. CNPJ/ CPF do credor;
IV. número da liquidação;
V. data da liquidação;
VI. número do empenho;
VII. número do processo;
VIII. saldo líquido a pagar.

CAPÍTULO VII
DAS CONSIDERAÇÃO FINAIS

Art. 16 - Não se sujeitarão a esta Instrução Normativa os pagamentos decorrentes de:

I. suprimento de fundos assim considerando as despesas realizadas em regime de adiantamento, nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320/ 64;

II. remuneração e outras verbas devidas a agentes públicos, inclusive as de natureza indenizatória;

III. obrigações tributárias e previdenciárias;

IV. sentenças e decisões judiciais ou notificações do Tribunal de Contas do Estado; V.concessionárias de serviços públicos de água, luz, telefonia e correios; VI.demais despesas que não estejam regidas pela Lei nº 14.133/2021.
Art. 17 - Os esclarecimentos adicionais a respeito desta Instrução poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Finanças e Administração e à Controladoria Interna que, por sua vez, através de procedimentos de controle interno, aferirão a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.
Art. 18 - A não observância das condições e procedimentos estabelecidos nesta Instrução

Normativa constitui omissão de dever funcional, e poderá sujeitar os servidores e agentes que procederem indevidamente à imputação de responsabilidade, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

Art. 19 - Fica revogado o decreto 243 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 20 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (04.06.2025)

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDREMUREM
Prefeito de Jaguaré

'URA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado Do Espírito Santo
326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br

PORTARIA Nº 1208 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Altera o art. 1º da Portaria nº 815, de 09 de agosto de 2024, que institui a Comissão Permanente de Almoxarifado, Patrimônio e Inventário de todas as Unidades Gestores e dá outras providências".

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 815, de 09 de agosto de 2024, que "institui a Comissão Permanente de Almoxarifado, Patrimônio e Inventário de todas as Unidades Gestoras que compõem a Prefeitura Municipal de Jaguaré", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão Permanente de Almoxarifado, Patrimônio e Inventário de todas as Unidades Gestoras que compõem a Prefeitura Municipal de Jaguaré.

I - Presidente:
Rayeny Sousa Moreto
II - Membros:
Josenildo Menezes Balbino
Adriana das Neves Cruz
Naidimar Mariani Rodrigues Russe
Reginaldo Ferrari Junior
Kátia Ferreira
Maria Luiza da Silva Zani
Samira Silva Santos

Art. 2° - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 1188, de 14 de outubro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco (20.10.2025).

Assinado por MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM 732.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARE
20/10/2025 16:27:14

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

Governo do Estado do Espírito Santo
Departamento de Imprensa Oficial
Estado do Espírito Santo
IMPRENSA OFICIAL/ES
www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1566049

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Publicador	GUILHERME ALTOÉ VAZ
Data/Hora Recebimento	05/06/2025 12:29:41

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1566049
Título	Decreto 219 - Ordem cronologica - decreto novo
Categoria de publicação	Decreto
Coluna(s)	1
Data de Publicação	06/06/2025
Situação	PENDENTE (APROVAR PALAVRAS DUVIDOSAS)

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
124.85	R$ 0,00	R$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial
CNPJ: 28.161.362/0001-–83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas
(27) 3636–6932 / (27) 3636-–6933
(27) 3636-–6934 / (27) 3636–6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM:73214256734
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM:73214256734
Dados: 2025.06.05 13:51:17 -03'00'

DECRETO Nº 219, DE 04 DE JUNHO DE 2025

"**Dispõe sobre os critérios e procedimentos para o cumprimento da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras, regidas pelas leis federais nº 4.320/64, nº 14.133/2021 e a in n° 68/2020, no âmbito do poder executivo do Município"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - Esta Instrução Normativa tem por finalidade regulamentar os procedimentos para o cumprimento da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras, regidas pelas Leis Federais nº 4.320/1964, nº 14.133/2021, visando garantir o tratamento isonômico aos credores, a transparência pública e o fomento ao controle social.

CAPÍTULO II DA ABRANGÊNCIA
Art. 2º - Este ato normativo abrange todas as Unidades da Estrutura Organizacional, das Administrações Direta e Indireta, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Jaguaré - ES.

CAPÍTULO III DA BASE LEGAL
Art. 3° - A presente Instrução Normativa integra um conjunto de ações, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de disciplinar as rotinas e procedimentos para cumprir a observância da Ordem Cronológica de Pagamentos das obrigações financeiras relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, sobre o qual dispõem:

I. Constituição Federal;
II. Lei Complementar nº 101/ 2000;
III. Lei Federal nº 4.320/ 64;
IV. Lei Federal nº 14.133/2021;
V. Portaria Interministerial STN/ SOF nº. 163/ 2001 e alterações;
VI. Portaria Conjunta STN/ SOF Nº 02, de 22 de dezembro de 2016;
VII. Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016;
VIII. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
IX. Demais leis aprovadas que tratam do assunto.

CAPÍTULO IV DOS CONCEITOS

Art. 4º - São conceitos presentes nesta Instrução Normativa:
I. ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE: instituto que vincula a Administração Pública a efetuar pagamento aos fornecedores de bens e serviços em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

II. OBRIGAÇÃO FINANCEIRA: toda e qualquer obrigação de pagamento relativa ao fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, assumida em função de contrato ou qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e fornecedores, seja qual for a denominação utilizada, regido pela Lei federal nº 14.133/2021, e legislação correlata.

III. FONTE DE RECURSO: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

IV. ORDENADOR DE DESPESA: é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultem em emissão de

empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União, Estado ou Município.

V. CREDOR: todo fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras cujo adimplemento de obrigação contratual mantida com a Administração Pública seja objeto de certificação por parte desta.

VI. DESPESA: aplicação do dinheiro arrecadado por meio de impostos ou outras fontes para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos.

VII. LIQUIDAÇÃO: verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

VIII. PAGAMENTO: consiste na entrega de numerário ao credor extinguindo dessa forma o débito ou obrigação, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa.

IX. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA: site de acesso livre, hospedado no site oficial do Município no endereço http://www.jaguare.es.gov.br/, no qual o cidadão pode encontrar informações sobre como o dinheiro público é utilizado, além de se informar sobre assuntos relacionados à gestão.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º - São responsabilidades das Unidades Gestoras:
I. Encaminhar o processo para o Setor Contábil proceder a liquidação e pagamento devidamente instruído;

II. Receber os autos já devolvidos pelo departamento de Contabilidade por falta de informação ou documento que impeça a liquidação;

III. Sanar as inconsistências apontadas pela Contabilidade.
Art. 6° - São responsabilidades do Departamento Contábil
I. Receber o processo e analisar todos os documentos e informações necessários para efetuar o procedimento de liquidação;

II. Devolver os autos para a secretaria de origem caso seja identificado ausência de documentos ou informações que impeçam a liquidação;

III. Encaminhar os processos ao Departamento Administrativo Financeiro (Tesouraria).
Art. 7° - São responsabilidades do Departamento Administrativo Financeiro (Tesouraria):
I. Promover a divulgação da Instrução Normativa;

II. Receber os processos encaminhados pelo Departamento Contábil;

III. Realizar os pagamentos com presteza de forma a atender legalmente os dispositivos contidos nos artigos 62 a 64 da Lei Federal nº 4.320/ 64, respeitando a ordem cronológica de exigibilidade;

IV. Elaborar "Aviso de Suspensão de Credor", e encaminhar ao Departamento de TI para publicação;
V. Encaminhar os processos para suas respectivas secretarias, após a realização dos pagamentos.

Art. 8° - Ao Departamento de Produções de Software E&L competirá:
I. Gerar no sistema informatizado de contabilidade listagem de liquidações conforme art. 15 desta instrução.

Art. 9° - Ao Departamento de TI competirá:
I. Publicar a listagem de liquidações e o aviso de suspensão de credor, quando houver, mensalmente no Portal de Transparência do Município, separado por unidade gestora.

Art. 10 - São responsabilidades das Unidades Executoras:
I. Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualização desta Normativa;

II. Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre as alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional.

Art. 11 - São responsabilidades da Controladoria Interna:

I. Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;

II. Através da atividade de controle interno, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento dos controles.

CAPÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 12 - A ordem cronológica das exigibilidades das obrigações financeiras se dará na forma das leis pertinentes, na seguinte sequência:

I. Por Unidade Gestora;

II. Por fonte de recursos;
III. Categorias de contratos, conforme artigo 141 da Lei nº 14.133/21.

IV. Por data do registro contábil da liquidação da despesa em sistema informatizado, de acordo com o art. 63 da Lei nº 4.320/ 64;

Parágrafo único. A ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras terá início na data do registro contábil da liquidação da despesa, sendo vedado o pagamento de despesas em desacordo com a respectiva ordem cronológica, exceto:

I. quando comprovado prejuízo ao interesse público;
II. para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais ou para restaurá-los;

III. para dar cumprimento à ordem judicial ou do Tribunal de Contas do Estado que determine a suspensão de pagamentos;

IV. para afastar o risco de prejuízo ao erário, se houver indícios de falsidade ou de irregularidade grave na liquidação da despesa, que resulte em fundada dúvida quanto à certeza e liquidez da obrigação, caso em que a apuração não ultrapassará o prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis motivadamente;

V. pela perda da regularidade fiscal pelo credor, após a liquidação da despesa e antes da realização do pagamento.

Art. 13 - O Departamento Contábil realizará liquidação e registro da despesa obedecendo a Lei Federal nº 4.320/ 64.

§ **1º** Realizada a liquidação, os processos serão encaminhados à tesouraria.
§ **2º** A tesouraria realizará o pagamento da despesa respeitando a ordem cronológica de exigibilidade.

Art. 14 - Ocorrendo identificação de condição ensejadora de suspensão de algum credor de lista já disponibilizada, será comunicado pelo Setor Contábil ou pela Unidade Gestora, a depender do

caso, imediatamente ao Departamento Financeiro (Tesouraria), para que este proceda à suspensão e elaboração de justificativa, que deverá conter as mesmas informações do parágrafo único do art. 15, bem com o motivo da suspensão e a fundamentação legal, devendo ao final encaminhar ao TI para publicação.

§ **1º** Sanado o motivo que ensejou a suspensão, ou a quebra da ordem cronológica, o credor será restabelecido na lista a qual pertencia, ou na imediatamente subsequente, caso a lista de origem já tenha sido adimplida.
§ **2º** No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

§ **3º** Realizado o pagamento os processos serão devolvidos para as secretarias de origem.
Art. 15 - As listas de credores, e o aviso de suspensão de credor, serão disponibilizados no Portal da Transparência da Prefeitura para possibilitar amplo acesso ao público.
Parágrafo único. As listas serão geradas pelo Sistema de Produção de Software E&L, no sistema informatizado de contabilidade, na aba Relatórios = > Listagem = > Contabilidade = > Liquidação, publicada semanalmente, por Unidade Gestora e agrupadas por fonte de recurso, contendo ainda:

I. nome da unidade gestora;
II. nome do Credor;
III. CNPJ/ CPF do credor;
IV. número da liquidação;
V. data da liquidação;
VI. número do empenho;
VII. número do processo;
VIII. saldo líquido a pagar.

CAPÍTULO VII
DAS CONSIDERAÇÃO FINAIS

Art. 16 - Não se sujeitarão a esta Instrução Normativa os pagamentos decorrentes de:

I. suprimento de fundos assim considerando as despesas realizadas em regime de adiantamento, nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320/ 64;

II. remuneração e outras verbas devidas a agentes públicos, inclusive as de natureza indenizatória;

III. obrigações tributárias e previdenciárias;

IV. sentenças e decisões judiciais ou notificações do Tribunal de Contas do Estado; V.concessionárias de serviços públicos de água, luz, telefonia e correios; VI.demais despesas que não estejam regidas pela Lei nº 14.133/2021.
Art. 17 - Os esclarecimentos adicionais a respeito desta Instrução poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Finanças e Administração e à Controladoria Interna que, por sua vez, através de procedimentos de controle interno, aferirão a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.
Art. 18 - A não observância das condições e procedimentos estabelecidos nesta Instrução

Normativa constitui omissão de dever funcional, e poderá sujeitar os servidores e agentes que procederem indevidamente à imputação de responsabilidade, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

Art. 19 - Fica revogado o decreto 243 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 20 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (04.06.2025)

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDREMUREM
Prefeito de Jaguaré

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO		25.853.805,29	D	218.549.409,32	208.383.735,87	36.019.478,74	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE		9.838.615,44	D	213.589.150,44	208.339.128,27	15.088.637,61	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.512.377,05	D	207.025.673,40	202.145.842,42	11.392.208,03	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		6.512.377,05	D	207.025.673,40	202.145.842,42	11.392.208,03	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		6.512.377,05	D	207.025.673,40	202.145.842,42	11.392.208,03	D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	20.401,99	D	140.665.207,56	140.338.700,37	346.909,18	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	6.491.975,06	D	66.360.465,84	61.807.142,05	11.045.298,85	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		2.031.808,00	D	218.407,31	219.452,30	2.030.763,01	D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		2.026.792,94	D	16.617,50	17.662,50	2.025.747,94	D
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		2.026.792,94	D	16.617,50	17.662,50	2.025.747,94	D
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	1.205,00	D	16.617,50	17.662,50	160,00	D
1.1.3.1.1.03.00	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	P	2.025.587,94	D	0,00	0,00	2.025.587,94	D
1.1.3.5.0.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		1.309,14	D	0,00	0,00	1.309,14	D
1.1.3.5.1.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS-CONSOLIDAÇÃO		1.309,14	D	0,00	0,00	1.309,14	D
1.1.3.5.1.99.00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	F	1.309,14	D	0,00	0,00	1.309,14	D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		3.705,92	D	201.789,81	201.789,80	3.705,93	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		3.705,92	D	201.789,81	201.789,80	3.705,93	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	3.186,30	D	5.037,47	5.037,46	3.186,31	D
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	17,27	D	27.001,00	27.001,00	17,27	D
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	502,35	D	169.751,34	169.751,34	502,35	D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES		1.294.430,39	D	6.345.069,73	5.973.833,55	1.665.666,57	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO		1.290.257,99	D	5.772.224,47	5.396.815,89	1.665.666,57	D

Assinado por ITATIANE CRISTINA LA CARVALHO DE

Assinado por ROSEMARY DE JESUS BACKER 30/01/2026 09:06

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		1.290.257,99	D	5.772.224,47	5.396.815,89	1.665.666,57	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	798.172,80	D	3.166.678,29	2.712.318,43	1.252.532,66	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	51.490,08	D	830.376,35	852.619,36	29.247,07	D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	428.514,91	D	1.764.453,28	1.809.081,35	383.886,84	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	12.080,20	D	10.716,55	22.796,75	0,00	D
1.1.5.8.0.00.00	OUTROS ESTOQUES		4.172,40	D	572.845,26	577.017,66	0,00	D
1.1.5.8.1.00.00	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	P	4.172,40	D	572.845,26	577.017,66	0,00	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE		16.015.189,85	D	4.960.258,88	44.607,60	20.930.841,13	D
1.2.1.0.0.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		50.398,80	D	0,00	0,00	50.398,80	D
1.2.1.4.0.00.00	ESTOQUES		50.398,80	D	0,00	0,00	50.398,80	D
1.2.1.4.1.00.00	ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		50.398,80	D	0,00	0,00	50.398,80	D
1.2.1.4.1.98.00	OUTROS ESTOQUES	P	50.398,80	D	0,00	0,00	50.398,80	D
1.2.2.0.0.00.00	INVESTIMENTOS		793.280,30	D	6.211,39	0,00	799.491,69	D
1.2.2.1.0.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		793.280,30	D	6.211,39	0,00	799.491,69	D
1.2.2.1.1.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO		793.280,30	D	6.211,39	0,00	799.491,69	D
1.2.2.1.1.01.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		793.280,30	D	6.211,39	0,00	799.491,69	D
1.2.2.1.1.01.07	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	P	793.280,30	D	6.211,39	0,00	799.491,69	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO		15.171.510,75	D	4.954.047,49	44.607,60	20.080.950,64	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MÓVEIS		10.327.552,17	D	776.164,86	44.607,40	11.059.109,63	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		10.327.552,17	D	776.164,86	44.607,40	11.059.109,63	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		2.101.855,91	D	227.289,88	1.010,00	2.328.135,79	D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	P	3.922,00	D	0,00	0,00	3.922,00	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	50.150,44	D	9.300,00	1.010,00	58.440,44	D

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P	1.679.128,05	D	27.277,90	0,00	1.706.405,95	D
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	P	80.385,98	D	0,00	0,00	80.385,98	D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P	3.185,00	D	0,00	0,00	3.185,00	D
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	P	49.380,00	D	179.028,00	0,00	228.408,00	D
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	P	123.724,58	D	0,00	0,00	123.724,58	D
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	P	269,00	D	0,00	0,00	269,00	D
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	P	11.700,00	D	0,00	0,00	11.700,00	D
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	P	1.650,00	D	0,00	0,00	1.650,00	D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	4.394,86	D	11.683,98	0,00	16.078,84	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	93.966,00	D	0,00	0,00	93.966,00	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA		831.297,26	D	12.533,30	35.450,00	808.380,56	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	624.408,60	D	0,00	33.140,00	591.268,60	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	206.888,66	D	12.533,30	2.310,00	217.111,96	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		564.154,19	D	13.545,20	1.845,00	575.854,39	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	229.187,49	D	1.006,00	1.015,00	229.178,49	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	156.436,15	D	0,00	580,00	155.856,15	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	178.530,55	D	12.539,20	250,00	190.819,75	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		8.413,00	D	0,00	0,00	8.413,00	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	8.413,00	D	0,00	0,00	8.413,00	D
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS		4.837.170,33	D	0,00	0,00	4.837.170,33	D
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	P	4.837.170,33	D	0,00	0,00	4.837.170,33	D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS		1.984.661,48	D	522.796,48	6.302,40	2.501.155,56	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	1.984.661,48	D	522.796,48	6.302,40	2.501.155,56	D

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS		8.057.590,84	D	4.177.882,63	0,20	12.235.473,27	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		8.057.590,84	D	4.177.882,63	0,20	12.235.473,27	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL		2.699.042,76	D	0,00	0,00	2.699.042,76	D
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	P	2.228.795,22	D	0,00	0,00	2.228.795,22	D
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	P	470.247,54	D	0,00	0,00	470.247,54	D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		5.358.548,08	D	4.177.882,63	0,20	9.536.430,51	D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	5.358.548,08	D	4.177.882,63	0,20	9.536.430,51	D
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		3.213.632,26	C	0,00	0,00	3.213.632,26	C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		3.213.632,26	C	0,00	0,00	3.213.632,26	C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		3.147.491,86	C	0,00	0,00	3.147.491,86	C
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	341.405,17	C	0,00	0,00	341.405,17	C
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P	178.658,10	C	0,00	0,00	178.658,10	C
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	153.998,12	C	0,00	0,00	153.998,12	C
1.2.3.8.1.01.04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	1.791,06	C	0,00	0,00	1.791,06	C
1.2.3.8.1.01.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	P	1.613.355,44	C	0,00	0,00	1.613.355,44	C
1.2.3.8.1.01.99	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P	858.283,97	C	0,00	0,00	858.283,97	C
1.2.3.8.1.02.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		66.140,40	C	0,00	0,00	66.140,40	C
1.2.3.8.1.02.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	P	66.140,40	C	0,00	0,00	66.140,40	C
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		25.853.805,29	C	204.605.005,67	214.770.679,12	36.019.478,74	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		2.930.789,40	C	73.856.211,78	73.565.473,71	2.640.051,33	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.747.919,02	C	36.635.251,94	36.697.317,41	1.809.984,49	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR		654.615,76	C	29.328.882,37	30.125.654,55	1.451.387,94	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		654.615,76	C	29.328.882,37	30.125.654,55	1.451.387,94	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR		654.615,76	C	29.328.882,37	30.125.654,55	1.451.387,94	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	F	89.693,65	C	22.356.689,98	22.408.676,74	141.680,41	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	F	0,00	C	1.460.943,91	1.460.943,91	0,00	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	P	0,00	C	1.564.502,45	1.564.502,45	0,00	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	F	0,00	C	1.952.709,47	1.952.709,47	0,00	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	P	564.922,11	C	1.994.036,56	2.738.821,98	1.309.707,53	C
2.1.1.3.0.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	C	660.000,00	660.000,00	0,00	C
2.1.1.3.1.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR -CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	660.000,00	660.000,00	0,00	C
2.1.1.3.1.01.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	F	0,00	C	660.000,00	660.000,00	0,00	C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.093.303,26	C	6.646.369,57	5.911.662,86	358.596,55	C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		1.093.303,26	C	6.646.369,57	5.911.662,86	358.596,55	C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		1.093.303,26	C	6.646.369,57	5.911.662,86	358.596,55	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	F	138.303,08	C	4.339.510,09	4.404.660,12	203.453,11	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	955.000,18	C	2.306.859,48	1.507.002,74	155.143,44	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		611.807,21	C	30.656.311,04	30.454.833,77	410.329,94	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		611.807,21	C	30.656.311,04	30.454.833,77	410.329,94	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		611.807,21	C	30.656.311,04	30.454.833,77	410.329,94	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		611.807,21	C	30.656.311,04	30.454.833,77	410.329,94	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	F	611.807,21	C	30.654.213,04	30.452.735,77	410.329,94	C
2.1.3.1.1.01.02	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	F	0,00	C	2.098,00	2.098,00	0,00	C
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		571.063,17	C	6.564.648,80	6.413.322,53	419.736,90	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS		386.995,75	C	5.279.691,14	5.312.432,29	419.736,90	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		107.091,62	C	841.237,13	853.705,90	119.560,39	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES		107.091,62	C	835.576,15	848.044,92	119.560,39	C
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	29,50	C	4.207,02	4.207,02	29,50	C
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	F	3.173,02	C	41.264,66	41.470,06	3.378,42	C
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	F	5.694,32	C	55.684,80	55.708,29	5.717,81	C
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	56.400,47	C	734.419,67	746.659,55	68.640,35	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	F	41.794,31	C	0,00	0,00	41.794,31	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS		0,00	C	698,53	698,53	0,00	C
2.1.8.8.1.04.01	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	F	0,00	C	698,53	698,53	0,00	C
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	F	0,00	C	4.962,45	4.962,45	0,00	C
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA OFSS		207,59	C	0,00	0,00	207,59	C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNAÇÕES		207,59	C	0,00	0,00	207,59	C
2.1.8.8.2.01.08	ISS	F	207,59	C	0,00	0,00	207,59	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO		276.991,41	C	4.228.760,76	4.249.726,48	297.957,13	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES		276.991,41	C	4.228.760,76	4.249.726,48	297.957,13	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	164.152,04	C	3.232.383,54	3.238.834,59	170.603,09	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	112.839,37	C	996.377,22	1.010.891,89	127.354,04	C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		2.705,13	C	209.693,25	208.999,91	2.011,79	C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES		2.705,13	C	209.693,25	208.999,91	2.011,79	C
2.1.8.8.5.01.08	ISS	F	2.705,13	C	209.693,25	208.999,91	2.011,79	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		184.067,42	C	1.284.957,66	1.100.890,24	0,00	C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO		184.067,42	C	1.284.957,66	1.100.890,24	0,00	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	C	290,00	290,00	0,00	C
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	F	0,00	C	290,00	290,00	0,00	C
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	F	0,00	C	447.254,30	447.254,30	0,00	C
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	F	0,00	C	21.779,91	21.779,91	0,00	C
2.1.8.9.1.12.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	F	0,00	C	435.075,83	435.075,83	0,00	C
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	F	0,00	C	190.278,81	190.278,81	0,00	C
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	P	184.067,42	C	190.278,81	6.211,39	0,00	C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		22.923.015,89	C	130.748.793,89	141.205.205,41	33.379.427,41	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		22.923.015,89	C	130.748.793,89	141.205.205,41	33.379.427,41	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		22.923.015,89	C	130.748.793,89	141.205.205,41	33.379.427,41	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		271.168.768,49	D	88.289.155,23	42.963.648,42	316.494.275,30	D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		41.410.016,96	D	46.718.832,85	42.789.843,32	45.339.006,49	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		229.606.018,71	D	41.562.749,78	0,00	271.168.768,49	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		152.732,82	D	7.572,60	173.805,10	13.499,68	C
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		223.194.281,11	C	29.676.832,24	63.665.092,53	257.182.541,40	C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		29.609.691,14	C	29.676.832,24	34.055.401,39	33.988.260,29	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		193.584.589,97	C	0,00	29.609.691,14	223.194.281,11	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		43.378.563,05	C	12.491.205,96	29.810.927,46	60.698.284,55	C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		10.829.251,99	C	12.491.205,96	18.981.675,47	17.319.721,50	C
2.3.7.1.3.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		32.549.311,06	C	0,00	10.829.251,99	43.378.563,05	C
2.3.7.1.4.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		21.700.956,53	C	291.600,46	4.765.537,00	26.174.893,07	C
2.3.7.1.4.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		291.600,46	C	291.600,46	4.473.936,54	4.473.936,54	C
2.3.7.1.4.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.409.356,07	C	0,00	291.600,46	21.700.956,53	C

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.3.7.1.5.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		5.817.983,69	C	0,00	0,00	5.817.983,69	C
2.3.7.1.5.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.817.983,69	C	0,00	0,00	5.817.983,69	C
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	D	53.878.544,68	53.878.544,68	0,00	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	D	27.737.825,87	27.737.825,87	0,00	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		0,00	D	22.112.567,19	22.112.567,19	0,00	D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		0,00	D	41.041,12	41.041,12	0,00	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	41.041,12	41.041,12	0,00	D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS		0,00	D	41.041,12	41.041,12	0,00	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	D	38.825,48	38.825,48	0,00	D
3.1.1.1.1.01.02	ADICIONAL NOTURNO		0,00	D	215,64	215,64	0,00	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO		0,00	D	2.000,00	2.000,00	0,00	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS		0,00	D	22.071.526,07	22.071.526,07	0,00	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	22.071.526,07	22.071.526,07	0,00	D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS		0,00	D	21.561.833,18	21.561.833,18	0,00	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	D	15.496.356,20	15.496.356,20	0,00	D
3.1.1.2.1.01.02	ADICIONAL NOTURNO		0,00	D	107.863,29	107.863,29	0,00	D
3.1.1.2.1.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00	D	2.095.638,99	2.095.638,99	0,00	D
3.1.1.2.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		0,00	D	426.044,23	426.044,23	0,00	D
3.1.1.2.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		0,00	D	149.397,51	149.397,51	0,00	D
3.1.1.2.1.01.21	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		0,00	D	1.985.628,19	1.985.628,19	0,00	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALÁRIO		0,00	D	1.135.836,70	1.135.836,70	0,00	D
3.1.1.2.1.01.23	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	D	2.025,38	2.025,38	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.1.1.2.1.01.31	SUBSÍDIOS		0,00	D	90.000,00	90.000,00	0,00	D
3.1.1.2.1.01.33	VENCIMENTOS E SALÁRIOS PRORROGAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	D	32.140,99	32.140,99	0,00	D
3.1.1.2.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS		0,00	D	40.901,70	40.901,70	0,00	D
3.1.1.2.1.02.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS		0,00	D	397.732,07	397.732,07	0,00	D
3.1.1.2.1.02.03	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS		0,00	D	376.732,07	376.732,07	0,00	D
3.1.1.2.1.02.10	AUXÍLIO MORADIA (RGPS)		0,00	D	21.000,00	21.000,00	0,00	D
3.1.1.2.1.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	D	111.960,82	111.960,82	0,00	D
3.1.1.2.1.04.01	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8.745/93		0,00	D	111.960,82	111.960,82	0,00	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS		0,00	D	3.909.894,57	3.909.894,57	0,00	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	D	3.909.894,57	3.909.894,57	0,00	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	D	3.909.894,57	3.909.894,57	0,00	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS		0,00	D	3.909.894,57	3.909.894,57	0,00	D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	D	1.509.357,30	1.509.357,30	0,00	D
3.1.3.2.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS		0,00	D	1.509.357,30	1.509.357,30	0,00	D
3.1.3.2.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	1.509.357,30	1.509.357,30	0,00	D
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	D	206.006,81	206.006,81	0,00	D
3.1.9.2.0.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES		0,00	D	206.006,81	206.006,81	0,00	D
3.1.9.2.1.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	206.006,81	206.006,81	0,00	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		0,00	D	24.938.636,88	24.938.636,88	0,00	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	D	5.364.422,28	5.364.422,28	0,00	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL		0,00	D	5.364.422,28	5.364.422,28	0,00	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	5.364.422,28	5.364.422,28	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.3.1.1.1.06.00	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO		0,00	D	852.619,36	852.619,36	0,00	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	D	22.796,75	22.796,75	0,00	D
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR		0,00	D	1.784.394,55	1.784.394,55	0,00	D
3.3.1.1.1.98.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS		0,00	D	259.550,20	259.550,20	0,00	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	D	2.445.061,42	2.445.061,42	0,00	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS		0,00	D	19.574.214,60	19.574.214,60	0,00	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS		0,00	D	445.740,90	445.740,90	0,00	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	445.740,90	445.740,90	0,00	D
3.3.2.1.1.01.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL		0,00	D	445.740,90	445.740,90	0,00	D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF		0,00	D	317.398,62	317.398,62	0,00	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	317.398,62	317.398,62	0,00	D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS		0,00	D	97.480,82	97.480,82	0,00	D
3.3.2.2.1.21.00	LOCAÇÕES		0,00	D	219.917,80	219.917,80	0,00	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		0,00	D	18.811.075,08	18.811.075,08	0,00	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	18.811.075,08	18.811.075,08	0,00	D
3.3.2.3.1.04.00	COMUNICAÇÃO		0,00	D	50.083,05	50.083,05	0,00	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		0,00	D	723.497,94	723.497,94	0,00	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.		0,00	D	400.775,26	400.775,26	0,00	D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES		0,00	D	5.964.227,06	5.964.227,06	0,00	D
3.3.2.3.1.29.00	SEGUROS EM GERAL		0,00	D	28.100,55	28.100,55	0,00	D
3.3.2.3.1.31.00	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS		0,00	D	11.222.582,77	11.222.582,77	0,00	D
3.3.2.3.1.32.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	D	6.740,36	6.740,36	0,00	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		0,00	D	415.068,09	415.068,09	0,00	D

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	D	502.216,93	502.216,93	0,00	D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	D	67.141,10	67.141,10	0,00	D
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	D	67.141,10	67.141,10	0,00	D
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTRA OFSS		0,00	D	67.141,10	67.141,10	0,00	D
3.5.1.1.2.01.00	COTA CONCEDIDA		0,00	D	67.141,10	67.141,10	0,00	D
3.5.3.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	D	435.075,83	435.075,83	0,00	D
3.5.3.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	D	435.075,83	435.075,83	0,00	D
3.5.3.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	435.075,83	435.075,83	0,00	D
3.5.3.1.1.03.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0,00	D	435.075,83	435.075,83	0,00	D
3.6.0.0.0.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	D	39.575,00	39.575,00	0,00	D
3.6.5.0.0.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	D	39.575,00	39.575,00	0,00	D
3.6.5.1.0.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	D	39.575,00	39.575,00	0,00	D
3.6.5.1.1.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	39.575,00	39.575,00	0,00	D
3.6.5.1.1.05.00	DESINCORPORAÇÃO DE ESTOQUES		0,00	D	1.270,00	1.270,00	0,00	D
3.6.5.1.1.07.00	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	D	38.305,00	38.305,00	0,00	D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	D	660.290,00	660.290,00	0,00	D
3.9.4.0.0.00.00	INCENTIVOS		0,00	D	660.000,00	660.000,00	0,00	D
3.9.4.1.0.00.00	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO		0,00	D	660.000,00	660.000,00	0,00	D
3.9.4.1.1.00.00	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	660.000,00	660.000,00	0,00	D
3.9.4.1.1.03.00	AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS		0,00	D	660.000,00	660.000,00	0,00	D
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	D	290,00	290,00	0,00	D
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	D	290,00	290,00	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	290,00	290,00	0,00	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0,00	C	60.420.573,10	60.420.573,10	0,00	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	C	868.491,15	868.491,15	0,00	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	C	868.491,15	868.491,15	0,00	C
4.4.5.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	C	868.491,15	868.491,15	0,00	C
4.4.5.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	868.491,15	868.491,15	0,00	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	C	59.051.551,65	59.051.551,65	0,00	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	C	34.055.401,39	34.055.401,39	0,00	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	C	34.042.862,19	34.042.862,19	0,00	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0,00	C	34.042.862,19	34.042.862,19	0,00	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA		0,00	C	34.042.862,19	34.042.862,19	0,00	C
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	C	12.539,20	12.539,20	0,00	C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0,00	C	12.539,20	12.539,20	0,00	C
4.5.1.2.2.02.00	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	C	12.539,20	12.539,20	0,00	C
4.5.1.2.2.02.01	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS		0,00	C	12.539,20	12.539,20	0,00	C
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	C	24.985.122,26	24.985.122,26	0,00	C
4.5.2.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS		0,00	C	22.840.553,03	22.840.553,03	0,00	C
4.5.2.1.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	C	19.135.271,78	19.135.271,78	0,00	C
4.5.2.1.3.07.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		0,00	C	19.135.271,78	19.135.271,78	0,00	C
4.5.2.1.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	C	3.705.281,25	3.705.281,25	0,00	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
4.5.2.1.4.06.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO		0,00	C	3.705.281,25	3.705.281,25	0,00	C
4.5.2.4.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	C	2.144.569,23	2.144.569,23	0,00	C
4.5.2.4.4.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	C	2.144.569,23	2.144.569,23	0,00	C
4.5.9.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	C	11.028,00	11.028,00	0,00	C
4.5.9.1.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	C	11.028,00	11.028,00	0,00	C
4.5.9.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	11.028,00	11.028,00	0,00	C
4.5.9.1.1.01.00	DOAÇÕES RECEBIDAS		0,00	C	11.028,00	11.028,00	0,00	C
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	C	500.530,30	500.530,30	0,00	C
4.6.3.0.0.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	C	500.530,30	500.530,30	0,00	C
4.6.3.9.0.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	C	500.530,30	500.530,30	0,00	C
4.6.3.9.1.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	500.530,30	500.530,30	0,00	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		2.339.081,73	D	314.924.921,55	314.159.522,47	3.104.480,81	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO		0,00	D	307.865.862,20	307.865.862,20	0,00	D
5.2.1.0.0.00.00	PREVISÃO DA RECEITA		0,00	D	24.316.482,27	24.316.482,27	0,00	D
5.2.1.1.0.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		0,00	D	13.440.680,00	13.440.680,00	0,00	D
5.2.1.1.1.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA		0,00	D	13.440.680,00	13.440.680,00	0,00	D
5.2.1.2.0.00.00	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA		0,00	D	10.875.802,27	10.875.802,27	0,00	D
5.2.1.2.1.00.00	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA		0,00	D	10.875.802,27	10.875.802,27	0,00	D
5.2.1.2.1.01.00	REESTIMATIVA		0,00	D	10.875.802,27	10.875.802,27	0,00	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA		0,00	D	283.549.379,93	283.549.379,93	0,00	D
5.2.2.1.0.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	D	173.955.155,05	173.955.155,05	0,00	D
5.2.2.1.1.00.00	DOTAÇÃO INICIAL		0,00	D	44.288.450,00	44.288.450,00	0,00	D

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
5.2.2.1.1.01.00	CRÉDITO INICIAL		0,00	D	44.288.450,00	44.288.450,00	0,00	D
5.2.2.1.2.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO		0,00	D	30.473.729,01	30.473.729,01	0,00	D
5.2.2.1.2.01.00	CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR		0,00	D	30.151.053,18	30.151.053,18	0,00	D
5.2.2.1.2.02.00	CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL		0,00	D	322.675,83	322.675,83	0,00	D
5.2.2.1.2.02.01	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS		0,00	D	322.675,83	322.675,83	0,00	D
5.2.2.1.3.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00	D	86.338.876,70	86.338.876,70	0,00	D
5.2.2.1.3.01.00	SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	D	6.803.905,70	6.803.905,70	0,00	D
5.2.2.1.3.02.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00	D	13.104.880,79	13.104.880,79	0,00	D
5.2.2.1.3.03.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00	D	10.564.942,52	10.564.942,52	0,00	D
5.2.2.1.3.09.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES		0,00	C	12.695.709,34	12.695.709,34	0,00	C
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00	D	43.169.438,35	43.169.438,35	0,00	D
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO		0,00	D	12.854.099,34	12.854.099,34	0,00	D
5.2.2.1.9.01.00	ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		0,00	D	158.390,00	158.390,00	0,00	D
5.2.2.1.9.01.01	ACRÉSCIMO		0,00	D	79.195,00	79.195,00	0,00	D
5.2.2.1.9.01.09	(-) REDUÇÃO		0,00	C	79.195,00	79.195,00	0,00	C
5.2.2.1.9.04.00	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES		0,00	C	12.695.709,34	12.695.709,34	0,00	C
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		0,00	D	109.594.224,88	109.594.224,88	0,00	D
5.2.2.9.1.00.00	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA		0,00	D	26.051.479,23	26.051.479,23	0,00	D
5.2.2.9.1.01.00	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS		0,00	D	18.272.894,61	18.272.894,61	0,00	D
5.2.2.9.1.03.00	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO		0,00	C	7.778.584,62	7.778.584,62	0,00	C
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO		0,00	D	83.542.745,65	83.542.745,65	0,00	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		0,00	D	83.542.745,65	83.542.745,65	0,00	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS		0,00	D	68.894.998,56	68.894.998,56	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS		0,00	C	14.647.747,09	14.647.747,09	0,00	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.339.081,73	D	7.059.059,35	6.293.660,27	3.104.480,81	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		1.538.194,54	D	4.739.362,27	3.923.803,26	2.353.753,55	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS		0,00	D	1.192.804,36	1.192.804,36	0,00	D
5.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		345.390,18	D	1.192.804,36	1.538.194,54	0,00	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.192.804,36	D	2.353.753,55	1.192.804,36	2.353.753,55	D
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		800.887,19	D	2.319.697,08	2.369.857,01	750.727,26	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS		0,00	D	784.484,91	784.484,91	0,00	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.402,28	D	784.484,91	800.887,19	0,00	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		784.484,91	D	750.727,26	784.484,91	750.727,26	D
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		2.339.081,73	C	615.228.220,21	615.993.619,29	3.104.480,81	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		0,00	C	606.703.963,77	606.703.963,77	0,00	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA		0,00	C	62.892.965,66	62.892.965,66	0,00	C
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR		0,00	C	37.039.352,25	37.039.352,25	0,00	C
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA		0,00	C	25.853.613,41	25.853.613,41	0,00	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA		0,00	C	543.810.998,11	543.810.998,11	0,00	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		0,00	C	310.653.050,56	310.653.050,56	0,00	C
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL		0,00	C	90.952.290,61	90.952.290,61	0,00	C
6.2.2.1.2.00.00	CRÉDITO INDISPONÍVEL		0,00	C	24.588.403,01	24.588.403,01	0,00	C
6.2.2.1.2.01.00	BLOQUEIO DE CRÉDITO		0,00	C	93,29	93,29	0,00	C
6.2.2.1.2.02.00	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO		0,00	C	24.588.309,72	24.588.309,72	0,00	C
6.2.2.1.3.00.00	CRÉDITO UTILIZADO		0,00	C	195.112.356,94	195.112.356,94	0,00	C
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	C	72.353.645,04	72.353.645,04	0,00	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
6.2.2.1.3.02.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO		0,00	C	6.014.084,57	6.014.084,57	0,00	C
6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	C	58.912.431,13	58.912.431,13	0,00	C
6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		0,00	C	54.727.715,39	54.727.715,39	0,00	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	C	2.349.017,35	2.349.017,35	0,00	C
6.2.2.1.3.06.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	C	4.736,20	4.736,20	0,00	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	C	750.727,26	750.727,26	0,00	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		0,00	C	233.157.947,55	233.157.947,55	0,00	C
6.2.2.9.1.00.00	DESPESA PRÉ-EMPENHADA		0,00	C	41.150.071,42	41.150.071,42	0,00	C
6.2.2.9.1.01.00	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR		0,00	C	24.588.309,72	24.588.309,72	0,00	C
6.2.2.9.1.02.00	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS		0,00	C	16.561.761,70	16.561.761,70	0,00	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO		0,00	C	192.007.876,13	192.007.876,13	0,00	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		0,00	C	192.007.876,13	192.007.876,13	0,00	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR		0,00	C	72.353.645,04	72.353.645,04	0,00	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO		0,00	C	6.014.084,57	6.014.084,57	0,00	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	C	58.912.431,13	58.912.431,13	0,00	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	C	54.727.715,39	54.727.715,39	0,00	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.339.081,73	C	8.524.256,44	9.289.655,52	3.104.480,81	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		1.538.194,54	C	6.137.997,15	6.953.556,16	2.353.753,55	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		345.390,18	C	1.671.051,77	1.325.661,59	0,00	C
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO		0,00	C	210.690,73	210.690,73	0,00	C
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	C	1.525.255,75	1.525.255,75	0,00	C
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	C	1.525.255,75	1.525.255,75	0,00	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.192.804,36	C	1.192.804,36	2.353.753,55	2.353.753,55	C
6.3.1.7.1.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.153.887,61	C	1.153.887,61	2.349.017,35	2.349.017,35	C
6.3.1.7.2.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		38.916,75	C	38.916,75	4.736,20	4.736,20	C
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		0,00	C	12.938,79	12.938,79	0,00	C
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		0,00	C	12.938,79	12.938,79	0,00	C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		800.887,19	C	2.386.259,29	2.336.099,36	750.727,26	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR		16.402,28	C	800.887,19	784.484,91	0,00	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	C	784.484,91	784.484,91	0,00	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		784.484,91	C	784.484,91	750.727,26	750.727,26	C
6.3.2.9.0.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS		0,00	C	16.402,28	16.402,28	0,00	C
6.3.2.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		0,00	C	16.402,28	16.402,28	0,00	C
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES		35.065.204,08	D	261.714.537,28	249.832.737,56	46.947.003,80	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS		27.409.577,65	D	32.922.898,18	26.113.958,26	34.218.517,57	D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		197.800,00	D	698,53	698,53	197.800,00	D
7.1.1.1.0.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	D	698,53	698,53	0,00	D
7.1.1.1.1.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	698,53	698,53	0,00	D
7.1.1.1.1.01.00	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS		0,00	D	698,53	698,53	0,00	D
7.1.1.1.1.01.05	CAUÇÕES		0,00	D	698,53	698,53	0,00	D
7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		197.800,00	D	0,00	0,00	197.800,00	D
7.1.1.2.1.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		197.800,00	D	0,00	0,00	197.800,00	D
7.1.1.2.1.01.00	DIREITOS CONVENIADOS		197.800,00	D	0,00	0,00	197.800,00	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		27.211.777,65	D	32.922.199,65	26.113.259,73	34.020.717,57	D

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
7.1.2.2.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		247.000,00	D	492.675,83	0,00	739.675,83	D
7.1.2.2.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		247.000,00	D	492.675,83	0,00	739.675,83	D
7.1.2.2.1.01.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		247.000,00	D	34.675,83	0,00	281.675,83	D
7.1.2.2.1.02.00	TERMO DE COOPERAÇÃO		0,00	D	458.000,00	0,00	458.000,00	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		24.543.117,71	D	32.429.523,82	26.113.259,73	30.859.381,80	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		24.543.117,71	D	32.429.523,82	26.113.259,73	30.859.381,80	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS		3.238.260,69	D	4.367.773,58	4.204.826,35	3.401.207,92	D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS		6.449,63	D	4.505,81	10.955,44	0,00	D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		21.114.339,97	D	28.051.033,04	21.707.199,13	27.458.173,88	D
7.1.2.3.1.09.00	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		184.067,42	D	6.211,39	190.278,81	0,00	D
7.1.2.9.0.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		2.421.659,94	D	0,00	0,00	2.421.659,94	D
7.1.2.9.1.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		2.421.659,94	D	0,00	0,00	2.421.659,94	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		6.517.392,11	D	228.577.050,38	223.697.219,39	11.397.223,10	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		6.517.392,11	D	119.686.734,18	114.806.903,19	11.397.223,10	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		6.517.392,11	D	119.686.734,18	114.806.903,19	11.397.223,10	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.315.783,99	D	74.690.119,94	75.065.621,65	940.282,28	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS		4.883.490,05	D	44.518.144,70	39.106.491,25	10.295.143,50	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		318.118,07	D	478.469,54	634.790,29	161.797,32	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00	D	108.890.316,20	108.890.316,20	0,00	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	D	108.890.316,20	108.890.316,20	0,00	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		0,00	D	108.890.316,20	108.890.316,20	0,00	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00	D	74.847.454,01	74.847.454,01	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
7.2.2.1.1.02.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS		0,00	D	34.042.862,19	34.042.862,19	0,00	D
7.5.0.0.0.00.00	CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.137.612,82	D	190.278,81	0,00	1.327.891,63	D
7.5.2.0.0.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		726.876,55	D	190.278,81	0,00	917.155,36	D
7.5.3.0.0.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO		410.736,27	D	0,00	0,00	410.736,27	D
7.5.3.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		410.608,04	D	0,00	0,00	410.608,04	D
7.5.3.4.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		128,23	D	0,00	0,00	128,23	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		621,50	D	24.309,91	21.559,91	3.371,50	D
7.9.1.0.0.00.00	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		621,50	D	24.309,91	21.559,91	3.371,50	D
7.9.1.2.0.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		621,50	D	24.309,91	21.559,91	3.371,50	D
7.9.1.2.1.00.00	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS		621,50	D	24.309,91	21.559,91	3.371,50	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES		35.065.204,08	C	589.684.960,65	601.566.760,37	46.947.003,80	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		27.409.577,65	C	67.999.011,77	74.807.951,69	34.218.517,57	C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		197.800,00	C	1.397,06	1.397,06	197.800,00	C
8.1.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	C	1.397,06	1.397,06	0,00	C
8.1.1.1.1.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	1.397,06	1.397,06	0,00	C
8.1.1.1.1.01.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS		0,00	C	1.397,06	1.397,06	0,00	C
8.1.1.1.1.01.09	CAUÇÕES A EXECUTAR		0,00	C	698,53	698,53	0,00	C
8.1.1.1.1.01.10	CAUÇÕES EXECUTADAS		0,00	C	698,53	698,53	0,00	C
8.1.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		197.800,00	C	0,00	0,00	197.800,00	C
8.1.1.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		197.800,00	C	0,00	0,00	197.800,00	C
8.1.1.2.1.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		197.800,00	C	0,00	0,00	197.800,00	C
8.1.1.2.1.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR		197.800,00	C	0,00	0,00	197.800,00	C

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		27.211.777,65	C	67.997.614,71	74.806.554,63	34.020.717,57	C
8.1.2.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		247.000,00	C	435.075,83	927.751,66	739.675,83	C
8.1.2.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		247.000,00	C	435.075,83	927.751,66	739.675,83	C
8.1.2.2.1.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		247.000,00	C	34.675,83	69.351,66	281.675,83	C
8.1.2.2.1.01.01	CONVÊNIOS A LIBERAR		0,00	C	34.675,83	34.675,83	0,00	C
8.1.2.2.1.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR		247.000,00	C	0,00	34.675,83	281.675,83	C
8.1.2.2.1.02.00	TERMO DE COOPERAÇÃO		0,00	C	400.400,00	858.400,00	458.000,00	C
8.1.2.2.1.02.01	TERMO DE COOPERAÇÃO A LIBERAR		0,00	C	400.400,00	458.000,00	57.600,00	C
8.1.2.2.1.02.02	TERMO DE COOPERAÇÃO A COMPROVAR		0,00	C	0,00	400.400,00	400.400,00	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		24.543.117,71	C	67.562.538,88	73.878.802,97	30.859.381,80	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES-CONSOLIDAÇÃO		24.543.117,71	C	67.562.538,88	73.878.802,97	30.859.381,80	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS		3.238.260,69	C	11.902.894,86	12.065.842,09	3.401.207,92	C
8.1.2.3.1.02.01	A EXECUTAR		3.238.260,69	C	7.725.012,23	7.887.959,46	3.401.207,92	C
8.1.2.3.1.02.02	EXECUTADOS		0,00	C	4.177.882,63	4.177.882,63	0,00	C
8.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS		6.449,63	C	28.245,11	21.795,48	0,00	C
8.1.2.3.1.03.01	A EXECUTAR		6.449,63	C	17.405,07	10.955,44	0,00	C
8.1.2.3.1.03.02	EXECUTADOS		0,00	C	10.840,04	10.840,04	0,00	C
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		21.114.339,97	C	55.060.562,48	61.404.396,39	27.458.173,88	C
8.1.2.3.1.04.01	A EXECUTAR		21.114.339,97	C	33.761.280,33	40.105.114,24	27.458.173,88	C
8.1.2.3.1.04.02	EXECUTADOS		0,00	C	21.299.282,15	21.299.282,15	0,00	C
8.1.2.3.1.09.00	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		184.067,42	C	570.836,43	386.769,01	0,00	C
8.1.2.3.1.09.01	CONTRATOS DE RATEIO - A EXECUTAR		0,00	C	6.211,39	6.211,39	0,00	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.1.2.3.1.09.02	CONTRATOS DE RATEIO - EM EXECUÇÃO		184.067,42	C	374.346,23	190.278,81	0,00	C
8.1.2.3.1.09.03	CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS		0,00	C	190.278,81	190.278,81	0,00	C
8.1.2.9.0.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		2.421.659,94	C	0,00	0,00	2.421.659,94	C
8.1.2.9.1.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		2.421.659,94	C	0,00	0,00	2.421.659,94	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		6.517.392,11	C	521.621.269,15	526.501.100,14	11.397.223,10	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		6.517.392,11	C	295.145.345,11	300.025.176,10	11.397.223,10	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		6.517.392,11	C	295.145.345,11	300.025.176,10	11.397.223,10	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		3.791.314,63	C	96.163.696,85	100.245.387,61	7.873.005,39	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		2.131.497,89	D	87.691.573,40	93.123.510,81	3.300.439,52	C
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.922.812,52	C	8.472.123,45	7.121.876,80	4.572.565,87	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		1.538.194,54	C	77.533.665,77	78.349.224,78	2.353.753,55	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		1.499.277,79	C	71.313.626,67	72.163.366,23	2.349.017,35	C
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		38.916,75	C	6.220.039,10	6.185.858,55	4.736,20	C
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		1.187.882,94	C	64.368.437,48	64.351.018,70	1.170.464,16	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		800.887,19	C	60.487.846,81	60.437.686,88	750.727,26	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES		386.995,75	C	3.874.929,69	3.907.670,84	419.736,90	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS		0,00	C	5.660,98	5.660,98	0,00	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		0,00	C	57.079.545,01	57.079.545,01	0,00	C
8.2.1.1.4.01.00	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	C	53.212.430,24	53.212.430,24	0,00	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES		0,00	C	3.769.524,73	3.769.524,73	0,00	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS		0,00	C	698,53	698,53	0,00	C
8.2.1.1.4.99.00	DEMAIS UTILIZAÇÕES		0,00	C	96.891,51	96.891,51	0,00	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00	C	226.475.924,04	226.475.924,04	0,00	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	C	226.475.924,04	226.475.924,04	0,00	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		0,00	C	226.475.924,04	226.475.924,04	0,00	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00	C	158.390.199,66	158.390.199,66	0,00	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER		0,00	C	89.495.201,10	89.495.201,10	0,00	C
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA		0,00	C	68.894.998,56	68.894.998,56	0,00	C
8.2.2.1.1.02.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS		0,00	C	68.085.724,38	68.085.724,38	0,00	C
8.2.2.1.1.02.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER		0,00	C	34.042.862,19	34.042.862,19	0,00	C
8.2.2.1.1.02.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA		0,00	C	34.042.862,19	34.042.862,19	0,00	C
8.5.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.137.612,82	C	0,00	190.278,81	1.327.891,63	C
8.5.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIO PÚBLICO		726.876,55	C	0,00	190.278,81	917.155,36	C
8.5.2.1.0.00.00	A COMPROVAR		726.876,55	C	0,00	190.278,81	917.155,36	C
8.5.3.0.0.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO		410.736,27	C	0,00	0,00	410.736,27	C
8.5.3.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		410.608,04	C	0,00	0,00	410.608,04	C
8.5.3.3.1.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		410.608,04	C	0,00	0,00	410.608,04	C
8.5.3.4.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		128,23	C	0,00	0,00	128,23	C
8.5.3.4.1.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR		128,23	C	0,00	0,00	128,23	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		621,50	C	64.679,73	67.429,73	3.371,50	C
8.9.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		621,50	C	64.679,73	67.429,73	3.371,50	C
8.9.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		621,50	C	64.679,73	67.429,73	3.371,50	C
8.9.1.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS		621,50	C	64.679,73	67.429,73	3.371,50	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.9.1.2.1.01.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR		621,50	C	21.559,91	24.309,91	3.371,50	C
8.9.1.2.1.02.00	ADIANTAMENTOS A APROVAR		0,00	C	21.559,91	21.559,91	0,00	C
8.9.1.2.1.03.00	ADIANTAMENTOS APROVADOS		0,00	C	21.559,91	21.559,91	0,00	C
Total			**0,00**		**2.319.006.172,46**	**2.319.006.172,46**	**0,00**	**D**

BALANÇO PATRIMONIAL

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Em R$

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**15.088.637,61**	**9.838.615,44**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.640.051,33**	**2.930.789,40**
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.392.208,03	6.512.377,05	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.809.984,49	1.747.919,02
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	1.451.387,94	654.615,76
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	358.596,55	1.093.303,26
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	410.329,94	611.807,21
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.030.763,01	2.031.808,00	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.665.666,57	1.294.430,39	Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	0,00	0,00
			Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00	0,00
			Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Curto Prazo	0,00	0,00
			Outras Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
			Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	419.736,90	571.063,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**20.930.841,13**	**16.015.189,85**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**50.398,80**	**50.398,80**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00

Assinado por ROSEMARY DE JESUS BACKER 26/03/2026 09:03
Assinado por CRISTIANE CRISTINA C. DE ANDRADE 26/03/2026 09:36

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	50.398,80	50.398,80
Ativo Biológico	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	**799.491,69**	**793.280,30**
Participações Permanentes	799.491,69	793.280,30
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	799.491,69	793.280,30
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Outros Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	**20.080.950,64**	**15.171.510,75**
Bens Móveis	11.059.109,63	10.327.552,17
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis	3.147.491,86	3.147.491,86
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00

Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Longo Prazo	0,00	0,00
Outras Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**2.640.051,33**	**2.930.789,40**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	33.379.427,41	22.923.015,89

BALANÇO PATRIMONIAL

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Bens Imóveis	12.235.473,27	8.057.590,84	Resultado do Exercício	10.442.911,84	-679.473,37
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis	66.140,40	66.140,40	Resultado de Exercícios Anteriores	22.923.015,89	23.755.222,08
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	13.499,68	-152.732,82
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	Outros resultados	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada de softwares	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direitos de uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00			
(-) Amotização Acumulada – Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável – Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00			
(-) Outras Amortizações Acumuladas	0,00	0,00			
(-) Otras Reduções ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00			
Diferido	**0,00**	**0,00**	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**33.379.427,41**	**22.923.015,89**
TOTAL DO ATIVO	**36.019.478,74**	**25.853.805,29**	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**36.019.478,74**	**25.853.805,29**

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Em R$

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	**11.397.223,10**	**6.517.392,11**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**3.524.217,71**	**2.726.077,48**
ATIVO PERMANENTE	**24.622.255,64**	**19.336.413,18**	**PASSIVO PERMANENTE**	**1.464.850,97**	**1.703.989,71**
TOTAL DO ATIVO (I)	**36.019.478,74**	**25.853.805,29**	**TOTAL DO PASSIVO (II)**	**4.989.068,68**	**4.430.067,19**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)				**31.030.410,06**	**21.423.738,10**

BALANÇO PATRIMONIAL

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Em R$

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos	**197.800,00**	**197.800,00**	**Atos Potenciais Passivos**	**34.020.717,57**	**27.211.777,65**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	197.800,00	197.800,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	739.675,83	247.000,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	30.859.381,80	24.543.117,71
Demandas Judiciais	0,00	0,00	Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	2.421.659,94	2.421.659,94

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Em R$

FONTES DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Código	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
	Fontes Não Vinculadas	**-336.387,08**	**-1.079.120,57**
5000000	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	-336.387,08	-1.079.120,57
501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00
5020000	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00	0,00
5030000	Apoio Financeiro da União em Decorrência de Estado de Calamidade Pública	0,00	0,00
7180000	Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00
	Fontes Vinculadas	**8.209.392,47**	**4.870.435,20**
	Recursos Vinculados à Educação	**0,00**	**0,00**
7180025	Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022 - Educação	0,00	0,00
5000025	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE	0,00	0,00
5020025	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Educação	0,00	0,00
5400030	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	0,00	0,00
5400070	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	0,00
5410030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00	0,00
5410070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	0,00
5420070	Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAT - 70%	0,00	0,00

5420030	Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - 30%	0,00	0,00
543	Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAR	0,00	0,00
544	Recursos de Precatórios do Fundef	0,00	0,00
545	Recursos de Precatórios do Fundeb (2007 - 2020)	0,00	0,00
5460030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - 30%	0,00	0,00
5460070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - 70%	0,00	0,00
550	Transferência do Salário Educação	0,00	0,00
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00
573	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00	0,00
570	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00
571	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00
572	Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00
576	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00	0,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
	Recursos Vinculados à Saúde	**8.095.763,16**	**4.843.192,04**
5000015	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	-354.903,45	1.134.934,50
5020015	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	4.847,16	4.847,16
635	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00	0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	3.325.180,55	1.267.792,03
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	3.766.765,28	1.309.662,54
604	Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	64.122,02	483.896,75
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	250.790,27	52.191,29
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	373.470,31	175.171,82
602	Transf. Fundo a Fundo de Recur. do Sus Provenientes do Gov. Federal (bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde – Recursos Destinados Ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21co)	-20.204,40	-20.204,40

603	Transf. Fundo a Fundo de Recur. do Sus Provenientes do Gov. Federal (bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde – Recursos Destinados Ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21co)	0,00	0,00
631	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00
632	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00
633	Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00
634	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	685.695,42	434.900,35
	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	**0,00**	**0,00**
800	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
801	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00
	Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**0,00**
804	Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00
	Recursos Vinculados à Seguridade Social	**0,00**	**0,00**
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00
662	Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
	Outras Vinculações de Recursos	**113.629,31**	**27.243,16**
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	0,00	0,00
706	Transferência Especial da União	0,00	0,00
707	Transferência Especial da União - Inciso I do artigo 5º da LC 173/2020	18.415,03	16.624,09
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
704	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	-25,92

705	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00
709	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
710	Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
711	Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	-18.604,96
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00
714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo Ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00
715	Transferências destinadas ao setor cultural - - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00
716	Transferências destinadas ao setor cultural - - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da cultura	0,00	0,00
717	Assistência financeira transporte coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC Nº 123/2022	0,00	0,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	0,00	0,00
720	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	-118.703,40
721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei Nº 13.885/2019	0,00	0,00
747	Outras Vinculações de Transferências da União	0,00	0,00
748	Outras Vinculações de Transferências dos Estados	0,00	0,00
749	Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00
761	Recursos Vinculados Ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00
762	Recursos de Alienação de Ativos - Cessão De Direitos Creditórios	0,00	0,00
754	Recursos de Operações de Crédito	-646,89	0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/ativos - Administração Direta	95.861,17	147.953,35
756	Recursos de Alienação de Bens/ativos - Administração Indireta	0,00	0,00
757	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das Quais o Ente faz Parte	0,00	0,00
758	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das Quais o Ente não faz Parte	0,00	0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00
760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00
799	Outras Vinculações Legais	0,00	0,00
8990000	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
8990100	Recursos Acordo Fundação Renova	0,00	0,00

8990200	Recursos Acordo Samarco	0,00	0,00
	Recursos Extraorçamentários	**0,00**	**0,00**
860	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00
861	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00
862	Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00
869	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		**7.873.005,39**	**3.791.314,63**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Em R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**11.440.680,00**	**15.046.214,91**	**17.523.485,84**	**2.477.270,93**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**11.100,00**	**232.104,82**	**868.268,06**	**636.163,24**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	11.100,00	232.104,82	868.268,06	636.163,24
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por ROSEMARY DE ITATIANE CRISTINA LANA C. JESUS BACKER DE ANDRADE 26/03/2026 09:03

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**11.429.580,00**	**14.814.110,09**	**16.655.217,78**	**1.841.107,69**
Transferências da União e Suas Entidades	11.349.580,00	13.444.929,49	14.825.850,47	1.380.920,98
Transferências dos Estados e do DF e Suas Entidades	80.000,00	1.369.180,60	1.829.367,31	460.186,71
Transferências dos Municípios e Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**2.000.000,00**	**9.270.267,36**	**6.800.394,23**	**-2.469.873,13**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Transferências de Capital	**2.000.000,00**	**9.270.267,36**	**6.800.394,23**	**-2.469.873,13**
Transferências da União e Suas Entidades	2.000.000,00	7.777.916,46	4.155.825,00	-3.622.091,46
Transferências dos Estados e do DF e Suas Entidades	0,00	1.492.350,90	2.644.569,23	1.152.218,33
Transferências dos Municípios e Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**13.440.680,00**	**24.316.482,27**	**24.323.880,07**	**7.397,80**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**13.440.680,00**	**24.316.482,27**	**24.323.880,07**	**7.397,80**
DÉFICIT (VI)			**29.923.371,40**	
TOTAL (VII) = (V + VI)	**13.440.680,00**	**24.316.482,27**	**54.247.251,47**	**29.930.769,20**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**6.803.905,70**	**6.803.905,70**	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		6.803.905,70	6.803.905,70	

Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Em R$

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**42.285.300,00**	**51.341.565,93**	**49.065.507,22**	**47.301.771,45**	**46.551.044,19**	**2.276.058,71**
Pessoal e Encargos Sociais	21.161.350,00	21.050.175,21	21.003.315,17	21.003.315,17	20.660.886,65	46.860,04
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.123.950,00	30.291.390,72	28.062.192,05	26.298.456,28	25.890.157,54	2.229.198,67
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**2.003.150,00**	**10.724.903,74**	**5.181.744,25**	**4.591.726,47**	**4.591.726,47**	**5.543.159,49**
Investimentos	2.003.150,00	10.724.903,74	5.181.744,25	4.591.726,47	4.591.726,47	5.543.159,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**0,00**	**0,00**				
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**44.288.450,00**	**62.066.469,67**	**54.247.251,47**	**51.893.497,92**	**51.142.770,66**	**7.819.218,20**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**44.288.450,00**	**62.066.469,67**	**54.247.251,47**	**51.893.497,92**	**51.142.770,66**	**7.819.218,20**
SUPERAVIT (XIV)			**0,00**			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**44.288.450,00**	**62.066.469,67**	**54.247.251,47**	**51.893.497,92**	**51.142.770,66**	
Reserva do RPPS	**0,00**	**0,00**				

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Em R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**1.192.804,36**	**1.192.804,33**	**1.192.804,33**	**0,03**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,03	0,00	0,00	0,03	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.192.804,33	1.192.804,33	1.192.804,33	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**345.390,18**	**0,00**	**332.451,42**	**332.451,42**	**12.938,76**	**0,00**
Investimentos	345.390,18	0,00	332.451,42	332.451,42	12.938,76	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**345.390,18**	**1.192.804,36**	**1.525.255,75**	**1.525.255,75**	**12.938,79**	**0,00**

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Em R$

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS(d)	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**16.402,28**	**784.484,91**	**784.484,91**	**16.402,28**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	227.996,73	227.996,73	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.402,28	556.488,18	556.488,18	16.402,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**16.402,28**	**784.484,91**	**784.484,91**	**16.402,28**	**0,00**

BALANÇO FINANCEIRO

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

Em R$

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual VALOR	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**24.323.880,07**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)**	**54.247.251,47**
Não Vinculada	**0,00**	**Não Vinculada**	**2.107.766,43**
5000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	2.107.766,43
501 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	501 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00
5020000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00	5020000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00
5030000 - Apoio Financeiro da União em Decorrência de Estado de Calamidade Pública	0,00	5030000 - Apoio Financeiro da União em Decorrência de Estado de Calamidade Pública	0,00
7180000 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	0,00	7180000 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	0,00
Vinculada (EXCETO À PREVIDÊNCIA SOCIAL)	**24.323.880,07**	**Vinculada (EXCETO À PREVIDÊNCIA SOCIAL)**	**52.139.485,04**
Recursos Vinculados à Educação	**0,00**	**Recursos Vinculados à Educação**	**0,00**
7180025 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022 - Educação	0,00	7180025 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022 - Educação	0,00
5000025 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE	0,00	5000025 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE	0,00
5020025 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Educação	0,00	5020025 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Educação	0,00
5400030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	0,00	5400030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	0,00
5400070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	0,00	5400070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	0,00
5410030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00	5410030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00
5410070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	5410070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00
5420070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	0,00	5420070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	0,00
5420030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	0,00	5420030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00
545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007 - 2020)	0,00	545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007-2020)	0,00
5460030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - 30%	0,00	5460030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - 30%	0,00
5460070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - 70%	0,00	5460070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - 70%	0,00
550 - Transferência do Salário Educação	0,00	550 - Transferência do Salário Educação	0,00
551 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	0,00	551 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	0,00

Assinado por 4 pessoas: ROSEMARY DUARTE CRISTINA BACKER 26/03/2026 09:03
LANA C. DE ANDRADE 26/03/2026 09:36

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

552 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	552 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	0,00
553 - Transf. de Recur. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	553 - Transf. de Recur. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00
572 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	572 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00	576 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	**24.307.040,21**	**Recursos Destinados à Saúde**	**51.643.214,14**
5000015 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	89.382,89	5000015 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	32.142.457,96
5020015 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	0,00	5020015 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei Nº 12.858/2013	0,00	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei Nº 12.858/2013	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	10.442.038,19	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	8.400.533,77
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	4.523.170,95	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	2.069.009,30
604 - Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	2.838.660,00	604 - Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	3.227.935,66
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	1.735.508,46	605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	1.566.653,84
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	1.857.784,72	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	1.659.487,82
602 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00	602 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00
603 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00	603 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

633 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	633 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00
634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.820.495,00	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.577.135,79
Recursos Vinculados à Seguridade Social	**0,00**	**Recursos Destinado à Seguridade Social**	**0,00**
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00
662 - Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	662 - Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	0,00	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00
Outras Vinculações de Recursos	**16.839,86**	**Outras Vinculações de Recursos**	**496.270,90**
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	0,00	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	706 - Transferência Especial da União	0,00
707 - Transferências da União - Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	1.790,94	707 - Transferências da União - Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00
704 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	704 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00
705 - Transferência dos Estados Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	705 - Transferência dos Estados Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00
708 -Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	708 -Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00
709 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	709 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	711 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo Ao Trabalhador - FAT	0,00	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo Ao Trabalhador - FAT	0,00

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00
716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da cultura	0,00	716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da cultura	0,00
717 - Assistência financeira transporte coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC 123/2022	0,00	717 - Assistência financeira transporte coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC 123/2022	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	0,00	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	0,00
720 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	720 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	346.466,62
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei Nº 13.885/2019	0,00	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei Nº 13.885/2019	0,00
747 - Outras Vinculações de Transferências da União	0,00	747 - Outras Vinculações de Trnsferências da União	0,00
748 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados	0,00	748 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados	0,00
749 - Outras Vinculações de Transferências,	0,00	749 - Outras Vinculações de Transferências	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00
762 - Recursos de Alienação de Ativos - Cessão De Direitos Creditórios	0,00	762 - Recursos de Alienação de Ativos - Cessão De Direitos Creditórios	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	754 - Recursos de Operações de Crédito	149.804,28
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.048,92	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	0,00	757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	799 - Outras Vinculações Legais	0,00
8990000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	8990000 - Outros Recursos Vinculados	0,00
8990100 - Recursos Acordo Fundação Renova	0,00	8990100 - Recursos Acordo Fundação Renova	0,00
8990200 - Recursos Acordo Samarco	0,00	8990200 - Recursos Acordo Samarco	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	**0,00**	**Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS**	**0,00**
800 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	800 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	801 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	802 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**Recursos vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)**	**0,00**
804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00

BALANÇO FINANCEIRO

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**34.042.862,19**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)**	**67.141,10**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	34.042.862,19	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	67.141,10
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)	**0,00**	**OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS (IX)**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)	**8.611.712,43**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)**	**7.784.231,14**
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	2.353.753,55	Pagamento de Restos a Pagar não Processados	1.525.255,75
Inscrição de Restos a Pagar Processados	750.727,26	Pagamento de Restos a Pagar Processados	784.484,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.305.441,82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.272.700,67
Outros Recebimentos Extraorçamentários	201.789,80	Outros Pagamentos Extraorçamentários	201.789,81
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	**6.512.377,05**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)**	**11.392.208,03**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	6.512.377,05	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	11.392.208,03
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Conta Única	0,00	Conta Única	0,00
Recursos com Vinculação Legal		Recursos com Vinculação Legal	
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	20.401,99	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	346.909,18
Rede Bancária - Arrecadação	0,00	Rede Bancária - Arrecadação	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Uso Geral	6.491.975,06	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Uso Geral	11.045.298,85
Valores Restituíveis e Vinculados	0,00	Valores Restituíveis e Vinculados	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	0,00
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Valores Restituíveis e Vinculados	0,00	Valores Restituíveis e Vinculados	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00
Conta Única RPPS	0,00	Conta Única RPPS	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – RPPS	0,00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – RPPS	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III +IV+ V)	**73.490.831,74**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**73.490.831,74**

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**24.323.880,07**	**0,00**	**24.323.880,07**
Não Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
501 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00
5020000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00	0,00	0,00
5030000 - Apoio Financeiro da União em Decorrência de Estado de Calamidade Pública	0,00	0,00	0,00
7180000 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
Vinculada (EXCETO À PREVIDÊNCIA SOCIAL)	**24.323.880,07**	**0,00**	**24.323.880,07**
Recursos Vinculados à Educação	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7180025 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022 - Educação	0,00	0,00	0,00
5000025 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE	0,00	0,00	0,00
5020025 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
5400030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	0,00	0,00	0,00
5400070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	0,00	0,00	0,00
5410030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00	0,00	0,00
5410070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	0,00	0,00
5420070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	0,00	0,00	0,00
5420030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	0,00	0,00	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00
545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007-2020)	0,00	0,00	0,00
5460030 - Transferências do FUNDEB - Complementação Da União - ETI - 30%	0,00	0,00	0,00
5460070 - Transferências do FUNDEB - Complementação Da União - ETI - 70%	0,00	0,00	0,00
550 - Transferência do Salário Educação	0,00	0,00	0,00
551 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00
552 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

553 - Transf. de Recur. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
572 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	**24.307.040,21**	**0,00**	**24.307.040,21**
5000015 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	89.382,89	0,00	89.382,89
5020015 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei Nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	10.442.038,19	0,00	10.442.038,19
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	4.523.170,95	0,00	4.523.170,95
604 - Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	2.838.660,00	0,00	2.838.660,00
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	1.735.508,46	0,00	1.735.508,46
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	1.857.784,72	0,00	1.857.784,72
602 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00	0,00	0,00
603 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
633 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.820.495,00	0,00	2.820.495,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	**0,00**	**0,00**	**0,00**

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
662 - Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Recursos	**16.839,86**	**0,00**	**16.839,86**
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	0,00	0,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
707 - Transferências da União - Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	1.790,94	0,00	1.790,94
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
704 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
705 - Transferência dos Estados Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
708 -Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00
709 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	0,00	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo Ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00
715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da cultura	0,00	0,00	0,00
717 - Assistência financeira transporte coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00
720 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	0,00
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei Nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2025**

747 - Outras Vinculações de Transferências da União	0,00	0,00	0,00
748 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00
749 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00
762 - Recursos de Alienação de Ativos - Cessão de Direitos Creditórios	0,00	0,00	R$0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.048,92	0,00	15.048,92
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00
8990000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
8990100 - Recursos Acordo Fundação Renova	0,00	0,00	0,00
8990200 - Recursos Acordo Samarco	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto aos RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**24.323.880,07**	**0,00**	**24.323.880,07**

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Ano: 2025

Até o Mês: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	**11.440.680,00**	**15.046.214,91**	**17.523.485,84**	**2.477.270,93**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.100,00	232.104,82	868.268,06	636.163,24
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	11.429.580,00	14.814.110,09	16.655.217,78	1.841.107,69
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	**2.000.000,00**	**9.270.267,36**	**6.800.394,23**	**-2.469.873,13**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.000.000,00	9.270.267,36	6.800.394,23	-2.469.873,13
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (III) = (I) + (II)	**13.440.680,00**	**24.316.482,27**	**24.323.880,07**	**7.397,80**
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	**13.440.680,00**	**24.316.482,27**	**24.323.880,07**	**7.397,80**

Assinado por
LIVIANE CR
LANA CARVAL
SOLIDADE

Assinado por
ROSEMARY DE JESUS
BACKER
29/01/2026 16:04

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Ano: 2025

Até o Mês: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Classificação da Receita Orçamentária por Natureza									Fonte de Recursos				Receitas Orçamentárias		
Unidade Gestora	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Detalhamento1	Detalhamento2	Detalhamento3	Tipo	Descrição	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Previsão		Realização
													Inicial	Atualizada	
038E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	500	0015	1002	1.000,00	49.204,82	89.382,89
038E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	600	0000	3110	0,00	0,00	8.523,98
038E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	600	0000	3130	0,00	0,00	13.506,67
038E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	600	0000		10.000,00	10.000,00	143.775,84
038E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	601	0000		0,00	0,00	367.345,95
038E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	605	0000		50,00	50,00	24.549,69
038E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	621	0000		50,00	172.850,00	28.417,41
038E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	659	0000		0,00	0,00	175.925,77
038E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	707	0000		0,00	0,00	1.790,94
038E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	755	0000		0,00	0,00	15.048,92
038E0500001	1	7	1	3	50	1	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1	600	0000	3110	1.300.000,00	2.550.000,00	1.450.000,00
038E0500001	1	7	1	3	50	1	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1	600	0000	3130	0,00	0,00	2.420.000,00
038E0500001	1	7	1	3	50	1	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1	600	0000		3.600.000,00	4.145.174,62	4.128.185,06
038E0500001	1	7	1	3	50	1	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1	604	0000		2.196.480,00	2.369.195,50	2.522.916,00
038E0500001	1	7	1	3	50	2	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1	600	0000		1.500.000,00	1.523.494,58	1.764.299,92
038E0500001	1	7	1	3	50	3	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1	600	0000		630.000,00	630.000,00	242.385,92
038E0500001	1	7	1	3	50	3	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1	604	0000		271.100,00	375.064,79	315.744,00
038E0500001	1	7	1	3	50	4	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	1	600	0000		272.000,00	272.000,00	271.360,80
038E0500001	1	7	1	3	50	5	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	1	605	0000		1.580.000,00	1.580.000,00	1.710.958,77
038E0500001	1	7	2	3	50	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1	621	0000		80.000,00	1.369.180,60	1.829.367,31

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Ano: 2025

Até o Mês: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Classificação da Receita Orçamentária por Natureza									Fonte de Recursos				Receitas Orçamentárias		
Unidade Gestora	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Detalhamento1	Detalhamento2	Detalhamento3	Tipo	Descrição	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Previsão		Realização
													Inicial	Atualizada	
038E0500001	2	4	1	1	51	1	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1	601	0000		0,00	125.211,47	2.012.825,00
038E0500001	2	4	1	1	51	2	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1	601	0000		0,00	3.304.335,07	2.143.000,00
038E0500001	2	4	1	1	99	0	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1	659	0000		2.000.000,00	4.348.369,92	0,00
038E0500001	2	4	2	9	99	0	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1	659	0000		0,00	1.492.350,90	2.644.569,23
Total da Receita Orçamentária Líquida													13.440.680,00	24.316.482,27	24.323.880,07
Total da Dedução da Receita (Fundeb)													0,00	0,00	0,00
Total Geral													13.440.680,00	24.316.482,27	24.323.880,07

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo da Dotação
Despesas Correntes	**42.285.300,00**	**51.341.565,93**	**49.065.507,22**	**47.301.771,45**	**46.551.044,19**	**2.276.058,71**
Pessoal e Encargos	21.161.350,00	21.050.175,21	21.003.315,17	21.003.315,17	20.660.886,65	46.860,04
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.123.950,00	30.291.390,72	28.062.192,05	26.298.456,28	25.890.157,54	2.229.198,67
Despesas de Capital	**2.003.150,00**	**10.724.903,74**	**5.181.744,25**	**4.591.726,47**	**4.591.726,47**	**5.543.159,49**
Investimentos	2.003.150,00	10.724.903,74	5.181.744,25	4.591.726,47	4.591.726,47	5.543.159,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Subtotal das Despesas	**44.288.450,00**	**62.066.469,67**	**54.247.251,47**	**51.893.497,92**	**51.142.770,66**	**7.819.218,20**
Amortização da Dívida/Refinancimento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Desperas	**44.288.450,00**	**62.066.469,67**	**54.247.251,47**	**51.893.497,92**	**51.142.770,66**	**7.819.218,20**
Reserva do RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado por ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE 30/01/2026 09:02

Assinado por ROSEMARY DE JESUS BACKER 29/01/2026 16:04

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	122	0012	1.008	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	1.008	4	4	90	93	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	606.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	04	01	1	500	0015	1002	0,00	114.292,74	114.292,74	114.292,74	114.292,74
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	1.841.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	00	1	605	0000		65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	00	2	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	01	1	500	0015	1002	0,00	1.313.750,68	1.313.750,68	1.313.750,68	1.313.750,68
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	01	2	500	0015	1002	0,00	121.170,16	121.170,16	121.170,16	121.170,16
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	04	1	500	0015	1002	0,00	17.383,91	17.383,91	17.383,91	17.383,91
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	04	2	500	0015	1002	0,00	1.923,04	1.923,04	1.923,04	1.923,04
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	10	1	500	0015	1002	0,00	298.497,40	298.497,40	298.497,40	298.497,40
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	10	2	500	0015	1002	0,00	28.244,92	28.244,92	28.244,92	28.244,92
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	33	1	500	0015	1002	0,00	173.809,08	173.809,08	173.809,08	173.809,08
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	33	2	500	0015	1002	0,00	16.528,85	16.528,85	16.528,85	16.528,85
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	37	1	500	0015	1002	0,00	50.751,64	50.751,64	50.751,64	50.751,64
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	37	2	500	0015	1002	0,00	5.183,12	5.183,12	5.183,12	5.183,12
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	42	1	500	0015	1002	0,00	142.357,03	142.357,03	142.357,03	142.357,03
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	42	2	500	0015	1002	0,00	3.419,33	3.419,33	3.419,33	3.419,33
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	43	1	500	0015	1002	0,00	192.130,59	192.130,59	192.130,59	192.130,59
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	44	1	500	0015	1002	0,00	2.025,38	2.025,38	2.025,38	2.025,38
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	45	1	500	0015	1002	0,00	79.194,69	79.194,69	79.194,69	79.194,69
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	45	2	500	0015	1002	0,00	10.660,59	10.660,59	10.660,59	10.660,59
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	51	1	605	0000		0,00	40.183,10	40.183,10	40.183,10	37.683,18
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	75	1	500	0015	1002	0,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	75	2	500	0015	1002	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	350.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	13	00	1	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	13	02	1	500	0015	1002	0,00	399.043,92	399.043,92	399.043,92	376.552,97
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	13	02	1	600	0000		0,00	5.232,32	5.232,32	5.232,32	4.793,75
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	16	00	1	500	0015	1002	180.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	16	44	1	500	0015	1002	0,00	140.801,00	140.801,00	140.801,00	140.801,00

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	92	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	94	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	96	00	1	500	0015	1002	101.250,00	116,85	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	96	02	1	500	0015	1002	0,00	43.883,15	43.883,15	43.883,15	36.631,81
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	14	00	1	500	0015	1002	204.000,00	10.669,48	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	14	00	2	500	0015	1002	0,00	3.389,28	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	14	14	1	500	0015	1002	0,00	253.532,89	253.532,89	233.518,01	233.518,01
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	14	14	2	500	0015	1002	0,00	50.850,71	50.850,71	46.075,63	46.075,63
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	200.000,00	157,20	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	30	00	2	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	30	07	1	500	0015	1002	0,00	136.537,55	136.537,55	133.076,90	133.076,90
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	30	07	2	500	0015	1002	0,00	4.136,00	4.136,00	4.136,00	4.136,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	30	17	1	500	0015	1002	0,00	3.386,00	3.386,00	3.386,00	3.386,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	30	21	1	500	0015	1002	0,00	29.119,00	29.119,00	28.591,00	28.591,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	30	25	1	500	0015	1002	0,00	75.752,05	75.752,05	75.752,05	75.752,05
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	30	25	2	500	0015	1002	0,00	19.964,25	19.964,25	19.964,25	19.964,25
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	30	39	1	500	0015	1002	0,00	26.472,00	26.472,00	26.472,00	26.472,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	30	99	1	500	0015	1002	0,00	68.894,62	68.894,62	68.894,62	68.894,62
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	30	99	2	500	0015	1002	0,00	24.893,13	24.893,13	24.893,13	24.893,13
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	33	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	149.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	36	00	2	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	36	07	1	500	0015	1002	0,00	59.980,82	59.980,82	59.980,82	59.980,82
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	36	15	1	500	0015	1002	0,00	91.975,68	91.975,68	81.475,68	81.475,68
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	256.000,00	315,03	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	00	2	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	00	2	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	12	1	500	0015	1002	0,00	233.756,10	233.756,10	214.452,09	214.452,09
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	12	2	500	0015	1002	0,00	40.414,48	40.414,48	32.409,81	32.409,81
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	17	1	500	0015	1002	0,00	21.590,35	21.590,35	19.990,35	19.990,35
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	17	2	500	0015	1002	0,00	6.498,85	6.498,85	4.424,75	4.424,75
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	42	1	500	0015	1002	0,00	49.412,50	49.412,50	45.135,00	45.135,00

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	43	1	500	0015	1002	0,00	52.684,97	52.684,97	45.882,54	45.882,54
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	48	1	500	0015	1002	0,00	6.442,36	6.442,36	6.442,36	6.442,36
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	61	1	500	0015	1002	0,00	8.858,54	8.022,23	4.105,47	4.105,47
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	99	1	500	0015	1002	0,00	62.315,78	62.315,78	61.224,93	61.224,93
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	99	2	500	0000		0,00	3.060,30	3.060,30	3.060,30	3.060,30
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	46	00	1	500	0015	1002	27.420,00	720,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	46	00	2	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	46	01	1	500	0015	1002	0,00	90.400,00	90.400,00	90.400,00	90.400,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	46	01	2	500	0000		0,00	88.400,00	88.400,00	88.400,00	88.400,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	46	03	1	500	0015	1002	0,00	7.440,00	7.440,00	7.440,00	6.800,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	46	03	2	500	0000		0,00	43.736,00	43.736,00	43.736,00	43.736,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	47	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	49	00	1	500	0015	1002	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	49	99	1	500	0015	1002	0,00	11.786,66	11.786,66	11.786,66	11.786,66
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	91	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	92	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	93	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	91	39	00	1	500	0015	1002	49.140,00	1.234,99	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	91	39	44	1	500	0015	1002	0,00	43.218,92	43.218,92	39.356,11	39.356,11
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	1.009	4	4	90	30	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	1.009	4	4	90	39	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	1.009	4	4	90	39	00	1	754	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	1.009	4	4	90	51	00	1	500	0015	1002	50,00	1.677,13	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	1.009	4	4	90	51	00	1	601	0000		0,00	2.105.771,50	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	1.009	4	4	90	51	00	1	659	0000		2.000.000,00	3.411.894,89	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	1.009	4	4	90	51	00	1	754	0000		0,00	93,29	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	1.009	4	4	90	51	00	2	659	0000		0,00	16.161,69	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	1.009	4	4	90	51	91	1	500	0015	1002	0,00	381.388,88	381.388,88	381.388,88	381.388,88
038E0500001	060	06	10	301	0013	1.009	4	4	90	51	91	1	601	0000		0,00	1.323.775,04	1.323.775,04	1.281.650,73	1.281.650,73
038E0500001	060	06	10	301	0013	1.009	4	4	90	51	91	1	659	0000		0,00	2.428.825,93	2.428.825,93	1.902.694,03	1.902.694,03
038E0500001	060	06	10	301	0013	1.009	4	4	90	51	91	1	754	0000		0,00	149.804,28	149.804,28	149.804,28	149.804,28

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	301	0013	1.009	4	4	90	51	91	2	659	0000		0,00	148.309,86	148.309,86	129.893,29	129.893,29
038E0500001	060	06	10	301	0013	1.009	4	4	90	61	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	1.009	4	4	90	93	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	231.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	30	00	1	600	0000		800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	30	00	1	600	0000	3110	0,00	36.294,19	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	30	01	1	500	0015	1002	0,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	30	01	1	600	0000		0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	30	01	1	600	0000	3110	0,00	480.705,81	480.705,81	387.084,00	387.084,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	112.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	39	00	1	600	0000		250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	39	00	2	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	39	19	1	500	0015	1002	0,00	165.040,00	93.954,47	59.852,65	59.852,65
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	39	19	1	600	0000		0,00	245.623,85	245.623,85	245.623,85	245.623,85
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	39	19	2	600	0000		0,00	375.745,21	283.009,35	283.009,35	283.009,35
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	1.100.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	04	00	1	600	0000		700.000,00	694,02	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	04	00	1	604	0000		77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	04	00	2	500	0015	1002	0,00	7.322,85	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	04	00	2	604	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	04	01	1	500	0015	1002	0,00	728.165,99	728.165,99	728.165,99	728.165,99
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	04	01	1	600	0000		0,00	662.511,11	662.511,11	662.511,11	662.511,11
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	04	01	2	500	0015	1002	0,00	62.257,08	62.257,08	62.257,08	62.257,08
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	04	01	2	604	0000		0,00	63.756,00	63.756,00	63.756,00	63.756,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	1.355.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	00	1	600	0000		1.153.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	00	1	604	0000		2.119.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	00	1	605	0000		500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	00	2	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	00	2	604	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	01	1	500	0015	1002	0,00	406.678,93	406.678,93	406.678,93	406.678,93

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	01	1	600	0000		0,00	767.754,37	767.754,37	767.754,37	767.754,37
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	01	1	604	0000		0,00	2.355.972,55	2.355.972,55	2.355.972,55	2.355.972,55
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	01	2	500	0015	1002	0,00	42.883,50	42.883,50	42.883,50	42.883,50
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	01	2	604	0000		0,00	406.134,78	406.134,78	406.134,78	406.134,78
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	10	1	500	0015	1002	0,00	150.887,59	150.887,59	150.887,59	150.887,59
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	10	1	600	0000		0,00	153.181,35	153.181,35	153.181,35	153.181,35
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	10	2	500	0015	1002	0,00	18.646,10	18.646,10	18.646,10	18.646,10
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	33	1	500	0015	1002	0,00	21.519,60	21.519,60	21.519,60	21.519,60
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	33	1	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	33	2	500	0015	1002	0,00	3.795,00	3.795,00	3.795,00	3.795,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	37	1	500	0015	1002	0,00	14.873,87	14.873,87	14.873,87	14.873,87
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	37	2	500	0015	1002	0,00	1.654,62	1.654,62	1.654,62	1.654,62
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	42	1	500	0015	1002	0,00	56.831,13	56.831,13	56.831,13	56.831,13
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	42	1	600	0000		0,00	82.677,94	82.677,94	82.677,94	82.677,94
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	42	2	500	0015	1002	0,00	5.186,50	5.186,50	5.186,50	5.186,50
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	43	1	500	0015	1002	0,00	113.661,93	113.661,93	113.661,93	113.661,93
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	43	1	600	0000		0,00	27.171,86	27.171,86	27.171,86	27.171,86
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	45	1	500	0015	1002	0,00	38.220,68	38.220,68	38.220,68	38.220,68
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	45	1	600	0000		0,00	21.988,44	21.988,44	21.988,44	21.988,44
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	45	2	500	0015	1002	0,00	5.018,41	5.018,41	5.018,41	5.018,41
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	50	1	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	50	2	500	0015	1002	0,00	425,04	425,04	425,04	425,04
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	51	1	605	0000		0,00	610.596,29	610.596,29	610.596,29	566.778,21
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	684.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	13	00	1	600	0000		247.000,00	0,30	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	13	02	1	500	0015	1002	0,00	246.374,64	246.374,64	246.374,64	221.463,99
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	13	02	1	600	0000		0,00	657.275,54	657.275,54	657.275,54	603.261,46
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	16	00	1	500	0015	1002	895,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	16	00	1	600	0000		158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	16	44	1	500	0015	1002	0,00	1.226,67	1.226,67	1.226,67	1.226,67
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	16	44	1	600	0000		0,00	2.237,88	2.237,88	2.237,88	2.237,88
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	16	76	1	500	0015	1002	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	92	00	1	600	0000		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	94	00	1	600	0000		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	96	00	1	500	0015	1002	81.000,00	1.772,94	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	96	02	1	500	0015	1002	0,00	144.727,06	144.727,06	144.727,06	128.235,25
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	50	43	00	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	50	43	00	1	621	0000		0,00	57.600,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	50	43	08	1	500	0015	1002	0,00	115.200,00	115.200,00	115.200,00	115.200,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	50	43	08	1	621	0000		0,00	115.200,00	115.200,00	115.200,00	115.200,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	14	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	18	00	1	500	0015	1002	1.155.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	18	00	2	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	18	04	1	500	0015	1002	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	18	04	2	500	0015	1002	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	00	1	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	00	1	600	0000	3110	0,00	212.805,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	00	2	600	0000		0,00	8.380,91	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	07	1	500	0015	1002	0,00	22.109,50	22.109,50	22.109,50	22.109,50
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	07	1	600	0000	3110	0,00	17.195,00	17.195,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	07	2	600	0000		0,00	6.311,40	6.311,40	6.311,40	6.311,40
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	09	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	09	2	600	0000		0,00	6.035,00	6.035,00	6.035,00	6.035,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	16	2	600	0000		0,00	13.834,81	13.834,81	13.627,81	13.627,81
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	17	1	500	0015	1002	0,00	6.987,00	6.987,00	6.987,00	6.987,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	17	2	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	23	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	23	2	600	0000		0,00	11.975,00	11.975,00	11.975,00	11.975,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	25	1	500	0015	1002	0,00	7.495,40	7.495,40	7.495,40	7.495,40
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	25	2	600	0000		0,00	60.000,00	54.824,19	44.726,92	44.726,92
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	36	1	500	0015	1002	0,00	15.375,96	15.375,96	15.375,96	15.375,96
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	36	2	600	0000		0,00	183.498,25	183.498,25	173.110,25	173.110,25
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	99	1	500	0000		0,00	1.266,26	1.266,26	0,00	0,00

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	99	1	500	0015	1002	0,00	3.253,52	3.253,52	3.253,52	3.253,52
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	99	2	600	0000		0,00	14.082,50	14.082,50	192,50	192,50
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	32	00	1	500	0015	1002	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	32	00	1	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	32	00	1	600	0000	3110	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	32	00	2	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	32	00	2	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	32	99	1	600	0000		0,00	40.901,70	40.901,70	40.901,70	40.901,70
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	32	99	1	600	0000	3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	32	99	2	500	0000		0,00	22.688,00	22.688,00	22.688,00	22.688,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	32	99	2	600	0000		0,00	24.580,00	24.580,00	24.580,00	24.580,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	36	00	2	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	36	07	1	500	0015	1002	0,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	36	07	2	500	0015	1002	0,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	36	15	1	500	0015	1002	0,00	7.342,30	7.342,30	6.566,70	6.566,70
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	00	1	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	00	1	600	0000		370.000,00	194,67	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	00	1	600	0000	3110	0,00	246.319,82	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	00	2	600	0000		0,00	287,77	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	12	1	500	0000		0,00	41.903,57	36.939,31	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	12	1	500	0015	1002	0,00	124.095,07	124.095,07	116.693,59	116.693,59
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	12	1	600	0000		0,00	231.183,01	231.183,01	231.183,01	167.744,44
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	12	1	600	0000	3110	0,00	136.680,18	136.680,18	136.680,18	136.680,18
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	12	2	600	0000		0,00	367.731,06	367.731,06	340.018,37	340.018,37
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	17	1	600	0000		0,00	9.147,00	9.147,00	9.147,00	9.147,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	17	2	600	0000		0,00	29.056,00	29.056,00	23.020,00	23.020,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	43	1	600	0000		0,00	148.764,61	148.764,61	135.227,03	135.227,03
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	50	2	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	61	1	500	0015	1002	0,00	2.282,85	2.282,85	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	99	1	500	0015	1002	0,00	2.570,00	2.570,00	2.570,00	2.570,00

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	99	1	600	0000		0,00	22.356,00	22.356,00	22.356,00	22.356,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	99	2	600	0000		0,00	42.420,00	42.420,00	35.711,65	35.711,65
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	40	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	46	00	1	500	0015	1002	68.570,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	46	00	2	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	46	00	2	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	46	01	1	500	0015	1002	0,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	46	01	2	500	0000		0,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	46	01	2	500	0015	1002	0,00	62.800,00	62.800,00	62.800,00	62.800,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	46	03	1	500	0015	1002	0,00	45.040,00	45.040,00	45.040,00	43.600,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	46	03	2	500	0000		0,00	87.472,00	87.472,00	87.472,00	87.472,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	46	03	2	500	0015	1002	0,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	49	00	1	500	0015	1002	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	49	00	1	600	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	49	99	1	500	0015	1002	0,00	10.822,67	10.822,67	10.822,67	10.822,67
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	49	99	1	600	0000		0,00	45.598,65	45.598,65	45.598,65	45.598,65
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	91	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	93	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	91	39	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	4	4	90	52	00	2	601	0000	3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	4	4	90	52	18	1	500	0015	1002	0,00	1.006,00	1.006,00	1.006,00	1.006,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	4	4	90	52	18	2	601	0000	3110	0,00	101.587,26	101.587,26	101.587,26	101.587,26
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	4	4	90	52	19	2	601	0000	3110	0,00	508.639,10	508.639,10	508.639,10	508.639,10
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	04	00	1	600	0000		361.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	04	00	2	500	0015	1002	0,00	23.529,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	04	01	1	500	0015	1002	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	04	01	1	600	0000		0,00	327.347,33	327.347,33	327.347,33	327.347,33
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	11	00	1	600	0000		267.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	11	00	2	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	11	01	1	500	0015	1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	11	01	1	600	0000		0,00	51.612,00	51.612,00	51.612,00	51.612,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	11	10	1	600	0000		0,00	110.856,57	110.856,57	110.856,57	110.856,57
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	11	33	1	600	0000		0,00	17.908,31	17.908,31	17.908,31	17.908,31
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	11	37	1	600	0000		0,00	11.764,50	11.764,50	11.764,50	11.764,50
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	11	37	2	500	0015	1002	0,00	379,50	379,50	379,50	379,50
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	11	42	1	600	0000		0,00	24.596,83	24.596,83	24.596,83	24.596,83
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	11	43	1	600	0000		0,00	42.480,44	42.480,44	42.480,44	42.480,44
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	11	45	1	600	0000		0,00	29.282,79	29.282,79	29.282,79	29.282,79
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	11	50	1	600	0000		0,00	5.069,99	5.069,99	5.069,99	5.069,99
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	13	00	1	600	0000		81.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	13	02	1	600	0000		0,00	86.770,47	86.770,47	86.770,47	80.411,94
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	16	00	1	600	0000		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	92	00	1	600	0000		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	94	00	1	600	0000		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	96	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	14	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	30	00	2	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	30	00	2	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	30	10	1	500	0015	1002	0,00	125.140,30	125.140,30	125.140,30	125.140,30
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	30	16	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	30	25	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	30	25	2	500	0015	1002	0,00	6.745,66	6.745,66	6.745,66	6.745,66
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	30	25	2	600	0000		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	30	99	1	500	0015	1002	0,00	38.865,30	38.865,30	32.311,40	32.311,40
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	33	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	39	00	2	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	39	17	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	39	17	2	600	0000		0,00	23.665,00	23.665,00	21.298,50	21.298,50

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	40	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	46	00	1	500	0015	1002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	46	00	2	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	46	01	1	500	0015	1002	0,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	46	01	2	500	0000		0,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	46	03	2	500	0000		0,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	49	00	1	500	0015	1002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	49	00	1	600	0000		400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	49	99	1	600	0000		0,00	5.434,67	5.434,67	5.434,67	5.434,67
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	91	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	92	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	93	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	91	39	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	4	4	90	52	00	2	601	0000	3110	0,00	1.194,60	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	4	4	90	52	08	2	601	0000	3110	0,00	7.427,90	7.427,90	7.427,90	7.427,90
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	130.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	04	01	1	500	0015	1002	0,00	115.618,70	115.618,70	115.618,70	115.618,70
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	74.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	00	1	600	0000		480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	00	1	604	0000		271.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	00	1	605	0000		70.000,00	4.136,38	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	00	2	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	00	2	604	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	01	1	500	0015	1002	0,00	57.034,86	57.034,86	57.034,86	57.034,86
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	01	1	600	0000		0,00	184.210,46	184.210,46	184.210,46	184.210,46
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	01	1	604	0000		0,00	388.287,74	388.287,74	388.287,74	388.287,74
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	01	2	500	0015	1002	0,00	4.781,70	4.781,70	4.781,70	4.781,70
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	01	2	604	0000		0,00	13.784,59	13.784,59	13.784,59	13.784,59
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	10	1	500	0015	1002	0,00	48.564,74	48.564,74	48.564,74	48.564,74
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	10	1	600	0000		0,00	7.286,40	7.286,40	7.286,40	7.286,40
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	10	2	500	0015	1002	0,00	3.491,40	3.491,40	3.491,40	3.491,40

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	33	1	500	0015	1002	0,00	11.385,00	11.385,00	11.385,00	11.385,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	33	2	500	0015	1002	0,00	910,80	910,80	910,80	910,80
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	37	1	500	0015	1002	0,00	8.457,28	8.457,28	8.457,28	8.457,28
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	42	1	500	0015	1002	0,00	20.695,40	20.695,40	20.695,40	20.695,40
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	42	1	600	0000		0,00	10.416,40	10.416,40	10.416,40	10.416,40
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	42	2	500	0015	1002	0,00	3.577,55	3.577,55	3.577,55	3.577,55
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	43	1	500	0015	1002	0,00	20.282,67	20.282,67	20.282,67	20.282,67
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	43	1	600	0000		0,00	5.758,27	5.758,27	5.758,27	5.758,27
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	45	1	500	0015	1002	0,00	15.350,40	15.350,40	15.350,40	15.350,40
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	45	1	600	0000		0,00	5.138,47	5.138,47	5.138,47	5.138,47
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	45	2	500	0015	1002	0,00	1.344,32	1.344,32	1.344,32	1.344,32
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	51	1	605	0000		0,00	64.241,55	64.241,55	64.241,55	60.933,53
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	42.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	13	00	1	600	0000		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	13	02	1	500	0015	1002	0,00	41.636,23	41.636,23	41.636,23	38.835,33
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	13	02	1	600	0000		0,00	97.771,11	97.771,11	97.771,11	89.658,21
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	16	00	1	500	0015	1002	32.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	16	00	1	600	0000		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	16	44	1	500	0015	1002	0,00	7.961,91	7.961,91	7.961,91	7.961,91
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	16	44	1	600	0000		0,00	60.200,83	60.200,83	60.200,83	60.200,83
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	92	00	1	600	0000		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	94	00	1	600	0000		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	96	00	1	600	0000		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	14	00	1	500	0015	1002	7.000,00	113,84	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	14	14	1	500	0015	1002	0,00	8.157,36	8.157,36	7.521,72	7.521,72
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	30	07	1	500	0015	1002	0,00	14.423,05	14.423,05	14.423,05	14.423,05
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	30	11	1	500	0015	1002	0,00	44.030,00	44.030,00	44.030,00	44.030,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	30	23	1	500	0015	1002	0,00	9.894,04	9.894,04	9.894,04	9.894,04
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	30	99	1	500	0015	1002	0,00	27.630,75	27.630,75	20.712,75	20.712,75
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	33	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	36	15	1	500	0015	1002	0,00	49.431,49	49.431,49	43.395,49	43.395,49
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	39	00	2	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	39	12	1	500	0015	1002	0,00	4.515,39	4.515,39	4.515,39	4.515,39
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	39	12	2	500	0015	1002	0,00	2.892,16	2.892,16	2.268,46	2.268,46
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	39	61	1	500	0015	1002	0,00	2.403,21	2.403,21	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	39	99	1	500	0015	1002	0,00	2.218,33	2.218,33	2.086,10	2.086,10
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	40	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	46	00	1	500	0015	1002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	46	00	2	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	46	01	1	500	0015	1002	0,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	46	01	2	500	0000		0,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	46	03	2	500	0000		0,00	11.928,00	11.928,00	11.928,00	11.928,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	49	00	1	500	0015	1002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	49	00	1	600	0000		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	49	99	1	500	0015	1002	0,00	2.060,00	2.060,00	2.060,00	2.060,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	49	99	1	600	0000		0,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	91	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	92	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	93	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	91	39	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	368.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	04	00	2	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	04	01	1	500	0015	1002	0,00	385.305,45	385.305,45	385.305,45	385.305,45
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	04	01	2	500	0015	1002	0,00	30.492,00	30.492,00	30.492,00	30.492,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	00	1	605	0000		35.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	00	2	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	01	1	500	0015	1002	0,00	291.334,80	291.334,80	291.334,80	291.334,80
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	01	2	500	0015	1002	0,00	28.340,00	28.340,00	28.340,00	28.340,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	04	1	500	0015	1002	0,00	248,26	248,26	248,26	248,26

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	10	1	500	0015	1002	0,00	109.319,12	109.319,12	109.319,12	109.319,12
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	10	2	500	0015	1002	0,00	10.929,60	10.929,60	10.929,60	10.929,60
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	33	1	500	0015	1002	0,00	54.555,12	54.555,12	54.555,12	54.555,12
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	33	2	500	0015	1002	0,00	5.873,64	5.873,64	5.873,64	5.873,64
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	37	1	500	0015	1002	0,00	9.700,02	9.700,02	9.700,02	9.700,02
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	37	2	500	0015	1002	0,00	971,52	971,52	971,52	971,52
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	42	1	500	0015	1002	0,00	68.066,70	68.066,70	68.066,70	68.066,70
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	43	1	500	0015	1002	0,00	71.624,99	71.624,99	71.624,99	71.624,99
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	45	1	500	0015	1002	0,00	66.310,87	66.310,87	66.310,87	66.310,87
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	45	2	500	0015	1002	0,00	6.791,01	6.791,01	6.791,01	6.791,01
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	50	1	500	0015	1002	0,00	4.321,24	4.321,24	4.321,24	4.321,24
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	140.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	13	00	1	600	0000		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	13	02	1	500	0015	1002	0,00	181.900,96	181.900,96	181.900,96	169.994,43
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	13	02	1	600	0000		0,00	2.819,35	2.819,35	2.819,35	2.819,35
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	16	00	1	500	0015	1002	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	16	44	1	500	0015	1002	0,00	458,25	458,25	458,25	458,25
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	92	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	94	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	96	00	1	500	0015	1002	121.500,00	27,92	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	96	02	1	500	0015	1002	0,00	56.222,08	56.222,08	56.222,08	50.040,64
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	14	00	1	500	0015	1002	84.000,00	680,98	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	14	00	2	500	0015	1002	0,00	3.783,58	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	14	14	1	500	0015	1002	0,00	82.876,74	82.876,74	80.016,36	80.016,36
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	14	14	2	500	0015	1002	0,00	70.724,59	70.724,59	58.859,31	58.859,31
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	1.500.000,00	2.728,50	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	00	2	500	0015	1002	0,00	4.856,20	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	04	2	500	0015	1002	0,00	32.681,60	32.681,60	21.930,00	21.930,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	07	1	500	0015	1002	0,00	453.726,90	453.726,90	422.553,00	422.553,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	07	2	500	0015	1002	0,00	173.042,40	173.042,40	157.953,60	157.953,60
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	09	1	500	0015	1002	0,00	498.490,76	498.490,76	492.461,56	492.461,56
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	09	2	500	0015	1002	0,00	40.348,65	40.348,65	40.348,65	40.348,65

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	16	2	500	0015	1002	0,00	2.641,65	2.641,65	2.484,55	2.484,55
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	21	1	500	0015	1002	0,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	21	2	500	0015	1002	0,00	10.674,00	10.674,00	7.677,00	7.677,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	25	1	500	0015	1002	0,00	52.998,93	52.049,40	47.243,21	47.243,21
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	25	2	500	0015	1002	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	26	1	500	0015	1002	0,00	2.788,00	2.788,00	2.788,00	2.788,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	36	1	500	0015	1002	0,00	541.925,90	541.925,90	534.690,88	534.690,88
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	36	2	500	0015	1002	0,00	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	99	1	500	0015	1002	0,00	70.255,20	70.255,20	52.523,80	52.523,80
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	99	2	500	0015	1002	0,00	438,00	438,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	33	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	150.000,00	125,59	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	39	17	1	500	0015	1002	0,00	39.512,53	39.512,53	35.935,14	35.935,14
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	39	42	1	500	0015	1002	0,00	1.374,41	1.374,41	1.260,55	1.260,55
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	39	61	1	500	0015	1002	0,00	8.474,07	8.474,07	8.474,07	8.474,07
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	39	99	1	500	0015	1002	0,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	40	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	46	00	1	500	0015	1002	16.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	46	00	2	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	46	01	1	500	0015	1002	0,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	46	01	2	500	0000		0,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	46	03	1	500	0015	1002	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.375,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	46	03	2	500	0000		0,00	59.356,00	59.356,00	59.356,00	59.356,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	49	00	1	500	0015	1002	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	49	99	1	500	0015	1002	0,00	6.284,66	6.284,66	6.284,66	6.284,66
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	91	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	93	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	91	39	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	4	4	90	52	00	2	601	0000	3110	0,00	6.366,39	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	4	4	90	52	08	2	601	0000	3110	0,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	4	4	90	52	18	2	601	0000	3110	0,00	111.380,00	111.380,00	108.035,00	108.035,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	32	00	1	500	0015	1002	392.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	32	00	1	600	0000		272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	32	00	1	600	0000	3110	0,00	8.349,88	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	32	00	1	621	0000		80.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	32	00	2	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	32	00	2	621	0000		0,00	114,60	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	32	99	1	500	0015	1002	0,00	268.396,85	268.396,85	264.877,73	264.877,73
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	32	99	1	600	0000		0,00	271.420,62	271.420,62	271.420,62	271.420,62
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	32	99	1	600	0000	3110	0,00	61.650,12	61.650,12	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	32	99	1	621	0000		0,00	11.001,00	11.001,00	11.001,00	11.001,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	32	99	2	500	0015	1002	0,00	78.999,24	78.999,24	78.767,96	78.767,96
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	32	99	2	621	0000		0,00	175.057,22	175.057,22	175.057,22	175.057,22
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	36	15	1	500	0015	1002	0,00	10.893,33	10.893,33	9.056,67	9.056,67
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	93	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	93	99	1	500	0015	1002	0,00	290,00	290,00	290,00	290,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	1	71	70	00	1	500	0015	1002	35.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	1	71	70	99	1	500	0015	1002	0,00	35.756,57	35.756,57	35.756,57	35.756,57
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	30	93	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	71	70	00	1	500	0015	1002	148.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	71	70	99	1	500	0015	1002	0,00	154.522,24	154.522,24	154.522,24	154.522,24
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	5.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	90	39	00	1	600	0000	3110	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	90	39	50	1	500	0015	1002	0,00	7.039.182,83	7.028.504,16	6.434.182,83	6.434.182,83
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	93	39	00	1	500	0015	1002	1.096.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	93	39	00	1	621	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	93	39	50	1	500	0015	1002	0,00	1.087.049,30	1.087.049,30	1.087.049,30	1.087.049,30
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	93	39	50	1	621	0000		0,00	1.358.229,60	1.358.229,60	1.358.229,60	1.358.229,60
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	93	39	99	1	500	0015	1002	0,00	178.221,90	178.221,90	178.221,90	178.221,90

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	4	4	71	70	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	1.661.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	04	00	2	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	04	01	1	500	0015	1002	0,00	1.613.432,28	1.613.432,28	1.613.432,28	1.613.432,28
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	04	01	2	500	0015	1002	0,00	155.685,85	155.685,85	155.685,85	155.685,85
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	1.860.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	00	1	600	0000		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	00	1	605	0000		844.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	00	2	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	01	1	500	0015	1002	0,00	365.117,13	365.117,13	365.117,13	365.117,13
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	01	1	600	0000		0,00	258.072,00	258.072,00	258.072,00	258.072,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	01	2	500	0015	1002	0,00	34.425,60	34.425,60	34.425,60	34.425,60
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	04	1	500	0015	1002	0,00	84.952,79	84.952,79	84.952,79	84.952,79
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	04	2	500	0015	1002	0,00	700,85	700,85	700,85	700,85
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	10	1	500	0015	1002	0,00	637.021,47	637.021,47	637.021,47	637.021,47
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	10	1	600	0000		0,00	14.572,80	14.572,80	14.572,80	14.572,80
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	10	2	500	0015	1002	0,00	10.322,40	10.322,40	10.322,40	10.322,40
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	33	1	500	0015	1002	0,00	32.378,56	32.378,56	32.378,56	32.378,56
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	33	2	500	0015	1002	0,00	990,00	990,00	990,00	990,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	37	1	500	0015	1002	0,00	32.637,00	32.637,00	32.637,00	32.637,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	37	1	600	0000		0,00	9.290,16	9.290,16	9.290,16	9.290,16
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	37	2	500	0015	1002	0,00	2.201,10	2.201,10	2.201,10	2.201,10
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	42	1	500	0015	1002	0,00	178.232,51	178.232,51	178.232,51	178.232,51
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	42	1	600	0000		0,00	25.871,12	25.871,12	25.871,12	25.871,12
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	42	2	500	0015	1002	0,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	43	1	500	0015	1002	0,00	250.877,08	250.877,08	250.877,08	250.877,08
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	43	1	600	0000		0,00	23.494,58	23.494,58	23.494,58	23.494,58
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	45	1	500	0015	1002	0,00	125.599,34	125.599,34	125.599,34	125.599,34
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	45	1	600	0000		0,00	8.623,70	8.623,70	8.623,70	8.623,70
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	45	2	500	0015	1002	0,00	2.865,16	2.865,16	2.865,16	2.865,16
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	50	1	500	0015	1002	0,00	8.359,12	8.359,12	8.359,12	8.359,12
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	51	1	605	0000		0,00	795.842,68	795.842,68	795.842,68	740.131,13

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	579.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	13	00	1	600	0000		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	13	02	1	500	0015	1002	0,00	476.368,14	476.368,14	476.368,14	425.288,35
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	13	02	1	600	0000		0,00	143.648,47	143.648,47	143.648,47	132.664,44
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	16	00	1	500	0015	1002	173.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	16	44	1	500	0015	1002	0,00	162.247,82	162.247,82	162.247,82	162.247,82
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	92	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	94	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	96	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	50	43	00	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	50	43	05	1	500	0015	1002	0,00	34.675,83	34.675,83	34.675,83	34.675,83
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	14	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	32	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	33	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	36	15	1	500	0015	1002	0,00	61.257,58	61.257,57	56.028,92	56.028,92
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	00	1	500	0000		0,00	11.154,89	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	4.350.000,00	9.405,57	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	00	1	600	0000		350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	00	1	720	0000		0,00	3,61	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	00	2	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	00	2	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	00	2	600	0000		0,00	10.229,69	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	12	1	500	0000		0,00	245.207,35	221.609,59	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	12	1	500	0015	1002	0,00	3.000.395,90	3.000.395,90	2.786.611,22	2.786.611,22
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	12	1	600	0000		0,00	3.815,82	3.815,82	3.815,82	3.815,82
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	12	1	720	0000		0,00	346.466,62	346.466,62	346.466,62	8.413,65
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	12	2	500	0000		0,00	1.131.607,08	1.131.607,08	1.131.607,08	1.131.607,08
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	12	2	500	0015	1002	0,00	394.080,46	394.080,46	394.080,46	389.978,26
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	43	1	500	0015	1002	0,00	141.176,18	141.176,18	140.000,00	140.000,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	43	2	500	0015	1002	0,00	35.000,00	35.000,00	18.302,09	18.302,09

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	50	1	500	0000		0,00	7.335,89	7.335,89	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	50	1	500	0015	1002	0,00	941.317,39	934.059,39	884.419,39	884.419,39
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	50	1	600	0000		0,00	799.265,45	781.135,21	769.668,50	769.668,50
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	50	2	500	0015	1002	0,00	34.247,48	30.025,07	3.970,58	3.970,58
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	50	2	600	0000		0,00	39.770,31	31.441,33	9.644,16	9.644,16
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	61	1	500	0015	1002	0,00	16.348,95	16.348,95	15.521,01	15.521,01
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	99	1	500	0015	1002	0,00	107.376,49	107.376,49	97.698,62	97.698,62
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	46	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	46	00	2	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	46	01	1	500	0015	1002	0,00	118.800,00	118.800,00	118.800,00	118.800,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	46	01	2	500	0000		0,00	117.200,00	117.200,00	117.200,00	117.200,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	49	00	1	500	0015	1002	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	49	00	1	600	0000		9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	49	99	1	500	0015	1002	0,00	37.019,99	37.019,99	37.019,99	37.019,99
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	49	99	1	600	0000		0,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	93	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	91	39	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	4	4	90	52	99	1	500	0015	1002	0,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	534.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	04	01	1	500	0015	1002	0,00	541.031,30	541.031,30	541.031,30	541.031,30
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	296.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	11	00	1	605	0000		65.050,00	9.259,78	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	11	01	1	500	0015	1002	0,00	59.684,00	59.684,00	59.684,00	59.684,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	11	04	1	500	0015	1002	0,00	2.654,44	2.654,44	2.654,44	2.654,44
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	11	10	1	500	0015	1002	0,00	77.921,75	77.921,75	77.921,75	77.921,75
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	11	33	1	500	0015	1002	0,00	20.928,71	20.928,71	20.928,71	20.928,71
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	11	37	1	500	0015	1002	0,00	1.533,18	1.533,18	1.533,18	1.533,18
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	11	42	1	500	0015	1002	0,00	36.776,60	36.776,60	36.776,60	36.776,60
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	11	43	1	500	0015	1002	0,00	57.644,94	57.644,94	57.644,94	57.644,94
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	11	45	1	500	0015	1002	0,00	40.076,90	40.076,90	40.076,90	40.076,90
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	11	51	1	605	0000		0,00	55.790,22	55.790,22	55.790,22	52.076,97

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	13	00	1	600	0000		16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	13	02	1	500	0015	1002	0,00	115.714,89	115.714,89	115.714,89	105.971,42
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	13	02	1	600	0000		0,00	7.254,67	7.254,67	7.254,67	6.641,96
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	16	00	1	500	0015	1002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	16	44	1	500	0015	1002	0,00	1.597,71	1.597,71	1.597,71	1.597,71
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	92	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	94	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	96	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	30	16	1	500	0015	1002	0,00	1.508,22	1.508,22	1.508,22	1.508,22
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	32	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	20.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	36	15	1	500	0015	1002	0,00	7.107,06	7.107,06	7.107,06	7.107,06
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	39	00	2	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	39	12	1	500	0015	1002	0,00	2.773,68	2.773,68	2.773,68	2.773,68
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	39	12	2	500	0015	1002	0,00	1.856,32	1.856,29	1.433,12	1.433,12
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	39	99	1	500	0015	1002	0,00	3.535,00	3.535,00	3.395,05	3.395,05
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	46	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	46	00	2	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	46	01	1	500	0015	1002	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	46	01	2	500	0000		0,00	18.800,00	18.800,00	18.800,00	18.800,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	46	03	2	500	0000		0,00	6.248,00	6.248,00	6.248,00	6.248,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	49	00	1	500	0015	1002	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	49	99	1	500	0015	1002	0,00	6.640,00	6.640,00	6.640,00	6.640,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	93	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	91	39	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	305	0013	2.118	3	3	50	43	00	1	500	0015	1002	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	305	0013	2.118	3	3	50	43	99	1	500	0015	1002	0,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
038E0500001	060	06	10	306	0013	2.040	3	3	90	32	00	1	500	0015	1002	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	306	0013	2.040	3	3	90	32	00	2	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	306	0013	2.040	3	3	90	32	99	1	500	0015	1002	0,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00
038E0500001	060	06	10	306	0013	2.040	3	3	90	32	99	2	600	0000		0,00	20.188,80	20.188,80	20.188,80	20.188,80
Total Geral																**44.288.450,00**	**62.066.469,67**	**54.247.251,47**	**51.893.497,92**	**51.142.770,66**

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

INVENTÁRIO ANUAL SINTÉTICO - DE BENS EM ALMOXARIFADO (ESTOQUES)

Conta Contábil	Classe Patrimonial	Valor do Bem em 31/12 do Exercício Atual
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	1.293.278,64
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	1.290.376,24
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	798.187,20
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	51.490,08
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	428.618,76
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.080,20
1.1.5.8.0.00.00	OUTROS ESTOQUES	2.902,40
1.1.5.8.1.00.00	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	2.902,40

Assinado po
ITATIANE
CRISTINA LA
CARVALHO DE

INVENTÁRIO ANUAL SINTÉTICO - BENS IMÓVEIS

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Conta Contábil	Classe Patrimonial	Valor do Bem em 31/12 do Exercício Atual
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	8.057.590,84
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	2.699.042,76
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	2.228.795,22
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	470.247,54
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	5.358.548,08
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	5.358.548,08

Assinado po
ITATIANE
CRISTINA LA
CARVALHO DE

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

INVENTÁRIO ANUAL SINTÉTICO - BENS INTANGÍVEIS

Conta Contábil	Classe Patrimonial	Valor do Bem em 31/12 do Exercício Atual

Assinado po
ITATIANE
CRISTINA LA
CARVALHO DE

INVENTÁRIO ANUAL SINTÉTICO - BENS MÓVEIS

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

INVENTÁRIO ANUAL SINTÉTICO - BENS MÓVEIS

Conta Contábil	Classe Patrimonial	Valor do Bem em 31/12 do Exercício Atual
1.2.3.1.0.00.00	BENS MÓVEIS	10.327.552,17
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.101.855,91
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	3.922,00
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	50.150,44
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	1.679.128,05
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	80.385,98
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	3.185,00
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	49.380,00
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	123.724,58
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	269,00
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	11.700,00
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	1.650,00
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	4.394,86
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	93.966,00
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	831.297,26
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	624.408,60
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	206.888,66
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	564.154,19
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	229.187,49
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	156.436,15
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	178.530,55
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	8.413,00
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	8.413,00
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	4.837.170,33
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	4.837.170,33
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	1.984.661,48
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	1.984.661,48

Assinado po
ITATIANE
CRISTINA LA
CARVALHO DE

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Avenida Nove de Agosto, 2326 – Centro – CEP 29950-000 – Jaguaré/ES – Tel. (027) 3769-2900

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de **Jaguaré – ES**, por meio da **Secretaria Municipal de Finanças**, declara para os devidos fins que, no exercício de **2024**, **não houve descumprimento da ordem cronológica de pagamentos**, conforme disposto no **Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993** e no **Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Os pagamentos foram efetuados conforme a disponibilidade financeira do município, respeitando rigorosamente a ordem estabelecida e garantindo a transparência e regularidade na execução das despesas públicas.

.

Jaguaré-ES, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Atenciosamente,

Assinado por LARISSA PREATO NEVES
172.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
26/03/2025 10:36:02

Larissa Preato Neves
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 035/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

NOTAS EXPLICATIVAS

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

DOCUMENTO	IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ARQUIVOS
BALFIN	2	Descrição da Nota Explicativa em Arquivo PDF referenciada.	NotaExp_BALFIN.pdf
BALORC	3	Descrição da Nota Explicativa em Arquivo PDF referenciada.	NotaExp_BALORC.pdf
BALPAT	4	Descrição da Nota Explicativa em Arquivo PDF referenciada.	NotaExp_BALPAT.pdf
DEMDFLT	5	Descrição da Nota Explicativa em Arquivo PDF referenciada.	NotaExp_DEMDFLT.pdf
DEMFCA	6	Descrição da Nota Explicativa em Arquivo PDF referenciada.	NotaExp_DEMFCA.pdf
DEMVAP	1	Descrição da Nota Explicativa em Arquivo PDF referenciada.	NotaExp_DEMVAP.pdf

Assinado po
ITATIANE
CRISTINA LA
CARVALHO DE

Assinado por
ROSEMARY DE
JESUS BACKER
28/03/2025 07:57

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ-ES
UNIDADE GESTORA NO TCEES: 038E0500001
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

INTRODUÇÃO

A demonstração desta Nota Explicativa vem complementar as informações inseridas no Balanço Financeiro, conforme artigo 101 da lei 4.320/64, referente ao exercício financeiro de 2024, coincidindo por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

A presente nota explicativa, apresenta os resultados alcançados pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré no exercício de 2024, constituindo-se parte integrante da Prestação de Contas Anual – Contas de Gestão a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto Anexo III, da Instrução Normativa TCEES nº 68 de 08/12/2020.

Os dados para elaboração do Balanço foram obtidos da escrituração efetuada pelo Órgão Central de Contabilidade do Município.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade; e quando cabível, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2021, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução do orçamento foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Por fim, este relatório tem como objetivo oferecer subsídios essenciais à análise e verificação dos atos decorrentes da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste órgão, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. Esse cálculo pode ser efetuado pela diferença do saldo inicial com saldo final do correspondente período. Cabe ressaltar, contudo, que esse resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, pois pode decorrer, por exemplo, da elevação do endividamento público. Da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento. Portanto, a análise deve ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial, considerando os fatores mencionados e as demais variáveis orçamentárias e extraorçamentárias.

INGRESSOS	2024	2023
ORÇAMENTÁRIOS	13.571.348,82	16.708.488,18
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	29.609.691,14	27.167.782,57
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	6.952.949,97	10.672.974,92
TOTAL DOS INGRESSOS DE RECURSOS	**50.133.989,93**	**54.549.245,67**

FUNDO MUNICIPA DE SAÚDE DE JAGUARÉ-ES

DISPÊNDIOS	2024	2023
ORÇAMENTÁRIOS	44.297.887,28	45.850.919,60
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		-
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	10.675.765,37	7.820.839,63
TOTAL DOS DISPÊNDIOS	**54.973.652,65**	**53.671.759,23**

Considerando os ingressos e dispêndios demonstrados acima, constantes das receitas e despesas orçamentárias e extras, juntamente com as transferências intragovernamentais recebidas da Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde encerrou 2024 com diminuição de R$ 4.839.662,72 no valor em banco. Referida diminuição se deu em razão de pagamento de resto a pagar advindo do exercício de 2023 que não foram pagas à época no valor de R$ 5.738.389,98.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSEMARY DE JESUS BACKER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ-ES
UNIDADE GESTORA NO TCEES: 038E0500001
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

INTRODUÇÃO

A demonstração desta Nota Explicativa vem complementar as informações inseridas no Balanço Orçamentário, conforme artigo 101 da lei 4.320/64, referente ao exercício financeiro de 2024, coincidindo por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

A presente nota explicativa, apresenta os resultados alcançados pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré no exercício de 2024, constituindo-se parte integrante da Prestação de Contas Anual – Contas de Gestão a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto Anexo III, da Instrução Normativa TCEES nº 68 de 08/12/2020.

Os dados para elaboração do Balanço foram obtidos da escrituração efetuada pelo Órgão Central de Contabilidade do Município.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade; e quando cabível, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2021,

bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução do orçamento foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Por fim, este relatório tem como objetivo oferecer subsídios essenciais à análise e verificação dos atos decorrentes da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste órgão, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Em conformidade à Lei nº 4.320/1964, a elaboração do Balanço Orçamentário dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Em atendimento ao art. 35, I, da Lei 4.320/64, durante exercício a que submete à prestação de contas foram arrecadados orçamentariamente diretamente pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré R$ 13.571.348,82 , conforme segue tabela a seguir pormenorizada:

RECEITAS TOTAIS	ORÇADO 2024	ARRECADADO 2024	ARRECADADO 2023	Análise Horizontal%	Análise Vertical%
RECEITA PATRIMONIAL	3.050,00	673.734,36	875.104,18	-23,01%	4,96%
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	#DIV/0!	0,00%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.237.400,00	12.803.614,46	12.965.577,58	-1,25%	94,34%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	3.272,38	-100,00%	0,00%
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	94.000,00	-	#DIV/0!	0,69%
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	-	2.864.534,04	-100,00%	0,00%
TOTAL	**14.240.450,00**	**13.571.348,82**	**16.708.488,18**	**-18,78%**	**100,00%**

Do total arrecadado, a receita que tem maior representativa é transferência corrente que equivale a 94,34%.

Vale destacar que as transferências correntes, em sua ampla maioria são relativas à recursos de transferências fundo a fundo para a Atenção Básica, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Gestão do SUS, dentre outras. Ressalta-se ainda que tais recursos são provenientes, quase que em sua totalidade, do governo federal, e são essenciais (mas não suficientes) para custear os serviços públicos em saúde.

DESPESAS	Fixada em 2024	Empenhada 2024	Empenhada 2023	Analise horizontal 2022/2023	Analise Vertical 2023
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.471.444,16	18.074.212,08	17.533.645,70	3,08%	39,79%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.404.909,08	25.416.820,58	23.564.519,19	7,86%	58,04%
INVESTIMENTOS	1.059.854,62	806.854,62	4.752.754,71	-83,02%	2,17%
TOTAL	**48.936.207,86**	**44.297.887,28**	**45.850.919,60**	**-3,39%**	**100,00%**

As despesas foram fixadas pela Lei Orçamentária Anual de 2024.

Em análise as despesas executadas no exercício de 2024, a que tem maior representativa ao total são outras despesas correntes, que correspondem a 58,04%.

O resultado orçamentário do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré do exercício de 2024 fora deficitário na ordem de R$ 30.726.538,46. Segue quadro ilustrativo das informações anteriores relatadas:

Arrecadação orçamentária - I	R$	44.297.887,28
Despesa orçamentária - II	R$	13.571.348,82
Superávit/Déficit Orçamentário III = I - II	R$	30.726.538,46

Embora que no exercício em análise a que submete a prestação de contas tenha apresentado déficit orçamentário, o mesmo foi suportado por transferências extraorçamentárias efetuadas pelo Prefeitura Municipal de Jaguaré ao Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré na ordem de R$ 29.609.691,14, conforme valor apresentado no Balanço Financeiro de 2024 e com o superávit financeiro advindo de 2023 no valor de R$ 3.791.314,63.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSEMARY DE JESUS BACKER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ-ES
UNIDADE GESTORA NO TCEES: 038E0500001
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

INTRODUÇÃO

A demonstração desta Nota Explicativa vem complementar as informações inseridas no Balanço Patrimonial, conforme artigo 101 da lei 4.320/64, referente ao exercício financeiro de 2024, coincidindo por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

A presente nota explicativa, apresenta os resultados alcançados pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré no exercício de 2024, constituindo-se parte integrante da Prestação de Contas Anual – Contas de Gestão a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto Anexo III, da Instrução Normativa TCEES nº 68 de 08/12/2020.

Os dados para elaboração do Balanço foram obtidos da escrituração efetuada pelo Órgão Central de Contabilidade do Município.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade; e quando cabível, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2021, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução do orçamento foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Por fim, este relatório tem como objetivo oferecer subsídios essenciais à análise e verificação dos atos decorrentes da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste órgão, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização ou autorização dos itens que os compõem.

O montante financeiro dos ativos do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré apresentado em 31 de dezembro de 2024 era na ordem de R$ 25.853.805,29. Do total dos ativos, referido valor é representado expressivamente por saldo em espécies na ordem de R$ 6.512.377,05 e por R$ 15.171.510,75 que representam o imobilizado de bens móveis e imóveis, conforme segue informação:

IMOBILIZADO	2024	2023	%
BENS MÓVEIS	7.180.060,31	7.846.448,64	-8,49%
BENS IMÓVEIS	7.991.450,44	5.422.148,59	47,39%
TOTAL	**15.171.510,75**	**13.268.597,23**	**14,34%**

Método de depreciação utilizado é linear.

Quanto à composição do passivo exigível, o mesmo é representado na ordem de R$ 2.930.789,40. Em análise à decomposição das obrigações para com terceiros, Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo no montante de R$ 1.747.919,02 é o que detém maior expressividade quanto as obrigações do Fundo de Saúde.

Em averiguação ao Patrimônio Líquido, que demonstra ativos residuais da entidade, ou seja, ativos menos obrigações exigíveis, o mesmo evidencia que ativos líquidos do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré na ordem de R$ 22.923.015.

Durante o exercício de 2024, foram feitos ajuste de exercício anteriores em razão de conciliação de saldo de provisão de férias e encargos advindos de exercícios anteriores.

Em atendimento à Lei 4.320/76, O Balanço Patrimonial é complementado por quadro auxiliar para apresentar ativos e passivos financeiro e permanentes.

O total dos ativos financeiros, que compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários, são representados no montante de R$ 6.517.392,11. Em relação aos ativos permanentes, que compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa, demonstra valor na ordem de R$ 19.336.413.

Quanto à composição dos passivos financeiros, na ordem de R$ 2.726.077,48 compreende as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária. Em relação a composição dos passivos permanentes, de R$ 1.703.989, compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Em consonância ao art. 43, §2º, da Lei 4.320, o superávit financeiro, diferença positiva da subtração do ativo e passivo financeiro, do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré apresentado em 31 de dezembro de 2024 era na ordem de R$ 3.791.314,63. Em atendimento à dispositivo legal, art. 43, §1º, I, lei 4.320, referido superávit

poderá ser utilizado como fonte de recurso para abertura de crédito adicional em exercício subsequente a prestação de contas.

Em atendimento ao art. 105, §5º, da Lei 4.320, O Balanço Patrimonial também apresenta ativos e passivos compensados onde são registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas no item anterior e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio. Ativos compensados apresentados em 31 de dezembro de 2024 fora na ordem de R$ 197.800,00. Quanto ao passivo compensado, referido valor fora de R$ 27.211.777, em 31/12/2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSEMARY DE JESUS BACKER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DÍVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ-ES
UNIDADE GESTORA NO TCEES: 038E0500001
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

1 DÍVIDA FLUTUANTE

Em óbice ao art. 92 da lei 4.320/64, dívida flutuante é composta por restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; serviços da dívida a pagar; os depósitos e débitos de tesouraria. Total da dívida flutuante da Secretaria Municipal de Saúde é composta por R$ 2.726.077,48

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSEMARY DE JESUS BACKER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FLUXO DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ-ES
UNIDADE GESTORA NO TCEES: 038E0500001
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

1 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, onde tais fluxos tem as definições a seguir:

Atividades operacionais são as atividades da entidade que não as de investimento e de financiamento;

Atividades de investimento são referentes aquisições e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa; e

Atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

A DFC identificará:

a. as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;

b. os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e

c. o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

FUNDO MUNICIPA DE SAÚDE DE JAGUARÉ-ES

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Em relação às atividades operacionais da secretaria Municipal de Saúde, o ingresso foi na ordem de R$ 48.062.700,66 e o dispêndio no valor de R$ 49.449.220,54. Em confronto ao ingresso e dispêndio, o resultado do fluxo operacional fora negativo na ordem de R$ 1.386.519,88.

Fluxos operacionais	**2024**	**2023**	**Variação 2023/2024**
Ingresso	48.062.700,66	48.233.292,19	0%
Dispêndios	49.449.220,54	45.511.259,42	9%
Fluxo operacional líquido	**- 1.386.519,88**	**2.722.032,77**	**-151%**

Fluxos de investimentos	**2024**	**2023**	**Variação 2023/2024**
Ingresso	94.000,00	-	#DIV/0!
Dispêndios	3.547.142,84	1.844.546,33	92%
Fluxo de investimento líquido	**- 3.453.142,84**	**- 1.844.546,33**	**87%**

Fluxo de financiamento	**2024**	**2023**	**Variação 2023/2024**
Ingresso	-	-	#DIV/0!
Dispêndios	-	-	#DIV/0!
Fluxo de financiamento líquido	**-**	**-**	**#DIV/0!**

	2024	**2023**	**Variação 2023/2024**
Geração líquida de caixa	- 4.839.662,72	877.486,44	-652%
Saldo final de caixa	6.512.377,05	11.352.039,77	-43%

As atividades de investimentos apresentaram resultado negativo no respectivo fluxo na ordem de R$ 3.453.142,84, uma vez que o ingresso fora de R$ 94.000,00 e o dispêndio na ordem de R$ 3.547.142,84.

Quanto as atividades de financiamento, não houveram movimentações.

Com base nos fluxos de caixa das atividades anteriormentes mencionadas, a geração de caixa no exercício em análise teve redução de R$ 4.839.662,72, fazendo que o saldo do exercício anterior fosse reduzido para R$ 6.512.377,05 no findar do exercício em análise a que submete a prestação de contas.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSEMARY DE JESUS BACKER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ-ES
UNIDADE GESTORA NO TCEES: 038E0500001
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

INTRODUÇÃO

A demonstração desta Nota Explicativa vem complementar as informações inseridas na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, conforme artigo 101 da lei 4.320/64, referente ao exercício financeiro de 2024, coincidindo por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

A presente nota explicativa, apresenta os resultados alcançados pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré no exercício de 2024, constituindo-se parte integrante da Prestação de Contas Anual – Contas de Gestão a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto Anexo III, da Instrução Normativa TCEES nº 68 de 08/12/2020.

Os dados para elaboração do Balanço foram obtidos da escrituração efetuada pelo Órgão Central de Contabilidade do Município.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade; e quando cabível, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2021, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução do orçamento foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Por fim, este relatório tem como objetivo oferecer subsídios essenciais à análise e verificação dos atos decorrentes da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste órgão, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Durante o exercício em análise da prestação de contas de 2024, o patrimônio líquido do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré teve redução na ordem de R$ 679.473.

Além do resultado quantitativo que tem por fim de demonstrar o demonstrativo das variações patrimoniais, referido relatório é complementado com informações de natureza qualitativas resultantes de execução orçamentária, provenientes de receitas e despesas de capital.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSEMARY DE JESUS BACKER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO

Pelo presente, declaro ter ciência das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo controle interno em referência à prestação de contas anual do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré - ES.

Jaguaré – ES, 25 de março de 2025.

ITATIANE CRISTINA LANA DE CARBVALHO DE ANDRADE

ORDENADOR DESPESA

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES – Telefone (27) 99599-8814 –
E-mail: controladoria@jaguare.es.gov.br

RELACI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ/ES

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES – Telefone (27) 99599-8814 –
E-mail: controladoria@jaguare.es.gov.br

RELACI CONSOLIDADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Emitente: Unidade Central de Controle Interno
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaré/ES
Gestor responsável: Itatiane Cristina Lana Carvalho de Andrade
Exercício: 2024

1. Introdução

Ressalta-se que, está Controladora Geral assumiu o cargo em 06 de fevereiro de 2025, pelo ato de nomeação Portaria 221/2025, em virtude do desligamento da Sra. Kettini Upp Calvi, Portaria nº 219/2025.

Nesse sentido, verificou-se que a Unidade Central de Controle Interno - UCCI elaborou o Plano de Atividades do Controle Interno para o exercício de 2024, o qual foi enviado ao Chefe do Poder Executivo e, posteriormente, publicado no Portal da Transparência, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaré/ES, bem como o Plano Anual de Auditoria Interna tendo como destaque a fiscalização e monitoramento dos pontos de controle elencados na Instrução Normativa n° 68/2020 do Tribunal de Contas do Espírito Santo, a serem aplicados nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaré/ES, conforme reza a Instrução Normativa alhures, Resolução n° 227/2011 do mesmo Órgão Técnico auxiliar do Poder Legislativo e a Lei Municipal n° 974/2011.

A valer, no entanto, a execução das atividades da UCCI, no exercício de 2024, foram limitadas devido ao baixo quantitativo de servidores, conforme demonstrado no quadro de pessoal abaixo. Ademais, no decorrer do exercício surgiram novas demandas como atendimentos às notificações dos órgãos de Controle Externo, especialmente TCEES e MPES, análises técnicas encaminhadas por Gestores, acompanhamento do e-SIC, avaliação e monitoramento do Portal da Transparência e entre outros.

Cabe ressaltar também que, o trabalho realizado pela Unidade Central de Controle Interno, ante a inexistência de histórico anterior ao ano de 2020, foi necessário um esforço para organização da Controladoria, elaboração dos Planos, bem como atendimentos referentes às demandas atrasadas do Controle Interno, Ouvidoria e Portal da Transparência. No ano de 2024, o esforço concentrou-se em continuar atendendo as demandas em atrasos e a operacionalizar as atividades do Controle Interno conforme itens estabelecidos nos Planos de Trabalho.

1.1 Quadro de Pessoal da Unidade Central de Controle Interno

No exercício de 2024, para as atividades da Unidade Central de Controle Interno consta somente 02 (dois) servidores, a saber:

Cargo	2024	2025	Portaria de nomeação	Data da nomeação	Portaria Exoneração	Data da Exoneração
Controlador Geral	01	------	350	12/07/2021	219	31/01/2025
Controlador Geral	---	01	221	06/02/2025	----------	----------
Assessor da Controladoria Geral	-----	01	066	06/01/2025	----------	----------

Ressaltamos que a organização administrativa do Município de Jaguaré – ES, adota o método da divisão de sua administração pública em administração direta (composta de órgãos públicos despersonalizados) e administração indireta (composta de entidades jurídicas dotadas de personalidade jurídica própria), através do processo da desconcentração e da descentralização administrativa.

Com efeito, no âmbito do Poder Executivo Municipal existem 05 (cinco) Unidades Gestoras, são elas:

1- Prefeitura Municipal de Jaguaré;
2- Fundo Municipal de Assistência Social;
3- Fundo Municipal de Educação;
4- Fundo Municipal de Saúde;

5- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,

Bem como 01 (uma) Autarquia Municipal, ser dito:

1- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré (SAAE).

Portanto, a Unidade Central de Controle Interno é responsável por exercer o controle interno em 05 (cinco) UG's e 01 (uma) Autarquia, contando com apenas 02 (dois) servidores, bem como de emitir, neste momento, o total de 19 (dezenove) relatórios de controle interno (RELUCI, RELOCI, RELACI e INFOCI).

Destarte, a Unidade Central de Controle Interno, no exercício de sua missão institucional e, em cumprimento as suas obrigações legais, apresenta o corrente Relatório de Atividades do Órgão Central de Controle Interno.

2. Atividades Realizadas no Exercício de 2024

2.1. Prestação de Contas Mensal

A Unidade Central de Controle Interno atua no monitoramento do envio da Prestação de Contas Mensal (PCM) ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), além de ser responsável por informar à Corte o rol de responsáveis das Unidades Gestoras, por meio do sistema CidadES. Para tanto, é realizado um intenso trabalho de acompanhamento quanto aos prazos estabelecidos pelo Calendário de Obrigações do TCEES para o lançamento das informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias e de controle no sistema CidadES.

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Jaguaré

Envio de remessas ao TCE-ES - Exercício de 2024	
Janeiro	27/02/2024
Fevereiro	14/03/2024
Março	12/04/2024
Abril	13/05/2024
Maio	12/06/2024
Junho	12/07/2024

Julho	14/08/2024
Agosto	09/09/2024
Setembro	09/10/2024
Outubro	11/11/2024
Novembro	11/12/2024
Dezembro	18/02/2024

Unidade Gestora – Fundo Municipal de Saúde

Envio de remessas ao TCE-ES - Exercício de 2024	
Janeiro	26/02/2024
Fevereiro	07/03/2024
Março	09/04/2024
Abril	09/05/2024
Maio	09/06/2024
Junho	10/07/2024
Julho	09/08/2024
Agosto	05/09/2024
Setembro	03/10/2024
Outubro	05/11/2024
Novembro	06/12/2024
Dezembro	17/02/2025

Unidade Gestora – Fundo Municipal de Assistência Social

Envio de remessas ao TCE-ES - Exercício de 2024	
Janeiro	26/02/2024
Fevereiro	07/03/2024
Março	10/04/2024
Abril	09/05/2024
Maio	07/06/2024
Junho	10/07/2024
Julho	09/08/2024
Agosto	09/09/2024
Setembro	04/10/2024
Outubro	06/11/2024
Novembro	06/12/2024
Dezembro	08/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES – Telefone (27) 99599-8814 –
E-mail: controladoria@jaguare.es.gov.br

Unidade Gestora – Secretaria Municipal de Educação

Envio de remessas ao TCE-ES - Exercício de 2024	
Janeiro	26/02/2023
Fevereiro	08/03/2024
Março	09/04/2024
Abril	09/05/2024
Maio	07/06/2024
Junho	10/07/2024
Julho	09/08/2024
Agosto	09/09/2024
Setembro	03/10/2024
Outubro	05/11/2024
Novembro	09/12/2024
Dezembro	08/02/2025

Unidade Gestora – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Envio de remessas ao TCE-ES - Exercício de 2024	
Janeiro	26/02/2024
Fevereiro	07/03/2024
Março	09/04/2027
Abril	09/05/2024
Maio	07/06/2024
Junho	10/07/2024
Julho	09/08/2024
Agosto	09/09/2024
Setembro	03/10/2024
Outubro	06/11/2024
Novembro	06/12/2024
Dezembro	08/02/2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Envio de remessas ao TCE-ES - Exercício de 2024	
Janeiro	23/02/2024
Fevereiro	06/03/2024
Março	04/04/2024
Abril	07/05/2024
Maio	07/06/2024

Junho	09/07/2024
Julho	07/08/2024
Agosto	04/09/2024
Setembro	07/10/2024
Outubro	05/11/2024
Novembro	05/12/2024
Dezembro	13/02/2025

2.1.2 Prestação de Contas Anual (PCA) – Exercício 2024

A Unidade Central de Controle Interno, conforme leciona a Lei Municipal nº 974/2011, Instrução Normativa TC nº 68/2020 e a Resolução nº 227/2011 do TCEES, é responsável por emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pelas Autarquias Municipais, Prefeitura Municipal e Unidades Gestoras.

No exercício de 2024 a UCCI examinou, conforme a competência e formação acadêmica do seu quadro de pessoal, os documentos que compõe a Prestação de Contas Anual (PCA) da Autarquia Municipal, Prefeitura Municipal e Unidades Gestoras, relativo ao exercício financeiro de 2024, resultando na emissão de 19 (dezenove) relatórios, sendo 06 (seis) RELUCI, 01 (um) RELOCI, 06 (seis) RELACI e 06 (seis) INFOCI.

O objetivo foi de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, conforme determina o artigo 74, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, bem como avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Prefeitura Municipal de Jaguaré-ES.

2. Relatório de Gestão Fiscal – RGF 2024 e Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 2024

Uma das atribuições da Unidade Central de Controle Interno é exercer o acompanhamento sobre os limites constitucionais, previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – LC nº 101/2000), e neste sentido, a UCCI

realizou o monitoramento dos dados fornecidos nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO), enviados ao TCEES.

2.3 Elaboração do Plano de Atividades do Controle Interno 2024

Em cumprimento a missão institucional da Unidade Central de Controle Interno, o Plano de Atividades do Controle Interno, para o exercício de 2024, fora confeccionado por esta Controladoria Geral, e está disponível para acesso no Portal da Transparência do Município.

2.4 Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2024

Em cumprimento a missão institucional da Unidade Central de Controle Interno, o Plano Anual de Auditoria Interna, para o exercício de 2024, fora confeccionado por esta Controladoria Geral e está disponível para acesso no Portal da Transparência do Município.

Reitera-se que os pontos de controle foram realizados considerando a equipe disponível e as qualificações técnicas da mesma. Ainda, se observa que as metodologias buscaram abarcar amostras de processos para análise, não sendo possível a análise de todo o universo. Desta forma, ressalva-se que as conclusões deram-se considerando as amostras selecionadas para análise.

2.5 Atividades de Controle Interno Permanentes

Em atenção às determinações contidas nas Instruções Normativas 68/2020 e suas alterações, bem como na Resolução nº 227/2011, ambas do TCEES, estas foram as atividades permanentes executadas, no exercício de 2024, por toda a Unidade Central de Controle Interno:

ATIVIDADES PERMANENTES - UCCI 2024			
Atividade	**Objeto**	**Período**	**Tipo de Ação**

1.	Relatório de Execução Orçamentária - RREO	Bimestral	Monitoramento
2.	Relatório de Gestão Fiscal – RGF	Quadrimestral	Análise e monitoramento de prazos
3.	Prestação de Contas Anuais	Anual	Elaboração de relatórios conclusivos
4.	Acesso à Informação (e-SIC)	Permanente	Monitoramento do atendimento ao Acesso à Informação
5.	Atendimento a órgãos de controle externo	Permanente	Atendimento às notificações; atividade desenvolvida ao longo do exercício, sob demanda dos órgãos de Controle Externo, no atendimento, acompanhamento, cumprimento e divulgação das determinações proferidas por eles
6.	Suporte e consulta aos setores e departamentos da Prefeitura de Jaguaré/es	Permanente	Parecer de Controle Interno
7.	Portal da Transparência	Permanente	Aperfeiçoamento e atualizações

2.6 Atendimentos às Demandas Advindas dos Órgãos de Controle Externo

Durante o exercício de 2024, esta Unidade Central de Controle Interno foi acionada a se manifestar e monitorar diversos procedimentos advindos de fiscalizações e recomendações dos Órgãos de Controle Externo, dentre as quais destacamos:

Órgão de Controle	Processo / Acordão / Ofício
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	221/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	234/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	300/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	715/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	986/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	1039/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	897/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	1612/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	1630/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	1631/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	1683/2024

Ministério Público do Estado do Espírito Santo	1686/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2011/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2012/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2078/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2228/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2154/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	1742/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	1943/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2420/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2274/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2589/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2581/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2699/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2435/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2864/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2888/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2959/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	3141/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	3313/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	3339/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	3377/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	3561/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	3700/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	3682/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	3817/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	3848/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	3925/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	3817/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	4089/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	4349/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	4395/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	4665/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	4666/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	4683/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	4682/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	4842/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	4846/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	5010/2024

Ministério Público do Estado do Espírito Santo	5182/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	5216/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	5619/2024
TRT-ES	5631/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	5555/2024
DPES	5679/2024
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	5737/2024
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	5811/2024
MPT-ES	5905/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	5930/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	6118/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	6119/2024

2.7 Transparência e Acesso à Informação

O acesso à informação no Município de Jaguaré-ES foi instituído por meio da Lei Federal nº 12.527/2011 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados com a finalidade de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Atualmente, temos 02 (dois) instrumentos de acesso à informação pelo cidadão: um é o Portal da Transparência (transparência ativa), que tem por objetivo disponibilizar informações sobre a gestão, no que tange à execução orçamentária e financeira, em tempo real, possibilitando a qualquer cidadão verificar a correta aplicação da utilização dos recursos públicos; e o outro é o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC (transparência passiva), que permite o cidadão solicitar informações para a Prefeitura e a obtê-las nos prazos previstos em Lei, tanto na forma eletrônica (e-Sic), quanto na forma presencial, via protocolo-geral da Prefeitura.

Ambos os instrumentos, Portal da Transparência e o Serviço de Informação ao Cidadão são monitorados pela Unidade Central de Controle Interno, que orienta as demais Secretarias e Autarquias Municipais, por meio de ações fiscalizatórias,

corretivas e preventivas, para a inserção de informações nos sistemas ou o envio da resposta ao pedido de informação solicitado pelo cidadão.

2.8 Portal da Transparência

A Unidade Central de Controle Interno supervisiona o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Jaguaré, trabalho este que vem sendo realizado de forma a promover a adequação aos elementos apontados nas recomendações do TCEES, através dos processos TC 05699/2017-1 e 07480/2018, assim como avaliações externas dos institutos, como Transparência Capixaba e Portal Nacional Transparência Pública.

O Portal da Transparência é um instrumento de acesso livre ao cidadão, onde são divulgados dados e informações por iniciativa do próprio setor público, oferecendo recursos que permitem aos cidadãos conhecer, questionar, acompanhar e compartilhar os dados e as informações ali presentes.

Também são disponibilizados dados de compras, materiais e bens, receitas, despesas, repasses, contas públicas, pessoal, institucional, além das informações do planejamento do Município (LOA, LDO e PPA), entre outros. Destarte, ele é de acesso rápido e permite a geração de informações de diversas maneiras como em formato PDF, XLS, XLSX, RTF e CSV, além de possuir uma API de integração e extração de dados. A Unidade Central de Controle Interno vem intensificando este trabalho de monitoramento do Portal da Transparência, tanto na orientação de servidores, quanto em sua divulgação.

O mapeamento do quantitativo de acessos ao Portal da Transparência, realizado com os dados disponibilizados pela empresa responsável pelo software, nos permite uma visão ampla do crescimento na busca de conteúdo e informações, o que nos impulsiona a buscar cada vez mais a situação ideal de Transparência, o aprimoramento e a melhoria da acessibilidade do nosso sistema.

2.8.1 Diagnóstico – Portal da Transparência

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e a Controladoria Geral da União realizam monitoramento/controle da transparência pública em estados e municípios e, por isto, no intuito de promover maior transparência ao Município de Jaguaré, fora realizado um diagnóstico completo sob a referência Portal Nacional de Transparência Pública, Transparência Capixaba e Transparência Internacional – Brasil e emitido relatório dos resultados, providências e responsáveis como consequência do diagnóstico. Até dezembro de 2024, algumas melhorias identificadas estavam em fase de implantação, a saber:

Portal da Transparência	
Universo de Melhorias	**Universo de Melhorias**
LGPD	Visibilidade do Decreto Municipal 139 (Regulamenta LGPD) no Portal da Transparência
LAI	Visibilidade no Portal da Transparência Lei 12.527 que regula acesso à informação, bem como, da Lei Municipal e o Decreto 087/2016 que dispões sobre o acesso à informação 1166/2014.
Conselhos Municipais	Criação da “aba Conselhos Municipais” e inserção das informações dos Conselhos Municipais do Município de Jaguaré-ES.
Obras	Painel de Obras – TCE-ES Planilha de Quantidades e Preços Unitários Obras Paralisadas Relatórios Fotográficos das Obras Plano anual de Contratações Estudos e Relatórios de impactos Licenças Ambientais Fiscais de contrato de obras Audiências e Consultas Publicas
Finanças	Ordem Cronológica dos Pagamentos Ordens Cronológicas a pagar Despesas com Passagens Despesas com Obras Cálculo Atuarial Relatório de Diárias Viagens e diárias Tabela de diárias Relatório de Dívida Pública Relatório Circunstanciado/Relatório de Gestão Relatório Simplificado de Arrecadação Tributária Municipal Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual (PPA)

	Consultas públicas (Documentos) Audiências Públicas Justificativa da Quebra da Ordem Cronológicas dos Pagamentos
Educação	Cardápio escolar Plano Municipal de Educação Relatório de Resultados Informações Sobre Creches Lista de Espera para Unidades Escolares
Institucional	Endereços Imprensa oficial Acesso a informação Contatos – Secretarias Plano de Dados Abertos Lgpd Carta de Serviços ao Cidadão Plano Diretor Municipal Plano de Mobilidade Urbana Portarias Secretarias/Unidades Administrativas
Ouvidoria	Sigilo das Informações - Classificação e Desclassificação arquivos com o Leo
Controle Interno	Auditorias Externas Relatórios de Inspeções, Auditorias e Tomadas de Contas Prestação de Contas Mensais (PCM) (Documentos) Monitoramento - Avaliação da Transparência Recomendações e Pareceres Técnicos (Documentos) Relatórios do Controle Interno (Documentos) 2024 Prestação de Contas Anual (PCA) (Documentos) 21, 22, 23 Parecer do Tribunal de Contas (Documentos) 21, 22, 23

2.9 Ouvidoria Municipal (e-Ouv Municípios)

A Ouvidoria Municipal de Jaguaré é um canal de comunicação direta entre a população e a Prefeitura Municipal de Jaguaré/ES, funciona como instrumento que contribui para fazer valer os direitos do cidadão, além de manter o controle social sobre as ações do governo municipal.

O objetivo da Ouvidoria é se tornar um canal eficiente de condução das opiniões, sugestões, reclamações e problemas da sociedade, que visa garantir os direitos dos

cidadãos, concretizando, dessa forma, o princípio da eficiência, os princípios da ética e da transparência nas relações com a sociedade.

As solicitações e/ou denúncias podem ser feitas de maneira eletrônica, através do sistema e-Ouv Municípios, disponível na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Jaguaré (http://www.jaguare.es.gov.br/esic/formulario_ouvidoria) ou por e-mail (ouvidoria@jaguare.es.gov.br).

Pedidos recebidos, atendidos e indeferidos	Números de Pedidos
Denúncia	334 até 31/12/2024
Sugestão	10 até 31/12/2024
Solicitação	48 até 31/12/2024
Elogio	9 até 31/12/2024
Reclamação	96 até 31/12/2024

Fonte: Relatório Anual da Ouvidoria do ano de 2024 disponível no Portal da Transparência de Jaguaré.

Dentre as melhorias realizadas na Ouvidoria, foi a instalação de banner informativo sobre a Ouvidoria em todas as unidades de atendimento ao público, secretarias e órgãos, como forma de divulgá-la.

2.10 Reforma Administrativa e Estrutural – Jaguaré/ES

Ao analisar a estrutura de cargos, funções e salários do Município de Jaguaré, constatou-se a necessidade de se avaliar uma reforma administrativa para melhor atender aos anseios da administração pública e da população em geral. Destarte, se realizou diversas reuniões a tratar do assunto, pontuando sua necessidade, abrangência, extinção e criação de cargos, reajustes salariais, atualização dos planos de carreiras e, por fim, a possibilidade de desconcentrar em mais pastas a Administração Pública. O projeto foi finalizado, em 2024, e enviado para o Gabinete do Prefeito para prosseguimento nas tratativas de envio ao legislativo.

Nessa senda, a Controladoria Geral de Jaguaré atuou assiduamente nas reuniões e orientações para tomadas de decisões no que se refere a Reforma Administrativa de Jaguaré/ES.

2.11 Reuniões Gerenciais com a Equipe Gestora

A Controladoria Geral de Jaguaré/ES atuou em diversas áreas da administração pública como, por exemplo, na atualização e adequação do Portal da Transparência conforme a Lei de Acesso à Informação, Ouvidoria Municipal, Lei Orçamentária Anual, reuniões gerenciais, reuniões diversas com as secretarias para tratar de reclamações, informações e denúncias recebidas via ouvidorias, entre outras.

2.12 Atendimentos a outras demandas do TCE_ES

O Controle Interno de Jaguaré/ES realiza o acompanhamento semanal dos processos, decisões e acórdãos tramitados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Os processos são analisados e encaminhados para o Gabinete do Prefeito Municipal com o escopo de dar-lhe ciência e para a Procuradoria Municipal com o desígnio de emissão de resposta ao órgão de Controle Externo TCE-ES. Ainda, demandas referentes ao Controle Interno, especificamente também foram executadas como o preenchimento do formulário no que diz respeito a Controladoria Geral de Jaguaré em sua estrutura de pessoal e atribuições.

2.13 Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual

Durante o exercício de 2024 se legislou no Município de Jaguaré a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual e a Lei Orçamentária Anual, as quais, em sua elaboração, foram acompanhadas pelo Controle Interno e orientados, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, a serem observadas/obedecidas. Ademais, nas audiências públicas para tratar das leis alhures a Controladoria Geral se fez presente, orientou sua execução e acompanhou seu andamento.

2.14 Participação em Cursos, Palestras e Treinamentos

Destaca-se que a participação em cursos, palestras e treinamentos realizados no exercício de 2024 ocorreu por servidores que, à época, ocupavam os cargos, mas posteriormente se desligaram. Nesse sentido, fica demonstrado que a unidade de controle interno mantém participação constante em treinamentos:

Servidor/Cargo	Curso / Instituição	Período	CH
Assessor da Controladoria Geral	Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações (Turma JUN/2024) – ENAP	03 a 12/06/2024	30hrs
Assessor da Controladoria Geral	Webinário: Avaliação de Imóveis para Lançamento do ITBI e os Reflexos sobre a Imunidade Tributária	07/06/2024	2hrs
Assessor da Controladoria Geral	Ouvidorias Ativas: fundamentos e práticas inovadoras - ENFOC	28/06/2024	8hrs
Assessor da Controladoria Geral	CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – EAD - ESESP	13/06/2024	20hrs
Controlador Geral	Diálogos sobre o Controle Interno: Os Desafios dos Gestores Públicos para os Santos Evolutivos da NLLC - IDCT	27/08/2024	1h
Assessor da Controladoria Geral	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos- Enfoc – Boa Esperança	17/07/2024	8h
Assessor da Controladoria Geral	XX Encontro Nacional de Controle Interno, promovido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) e pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco (SCGE-PE)	25/09/2024	08hrs
Assessor da Controladoria Geral	XX Encontro Nacional de Controle Interno, promovido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) e pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco (SCGE-PE)	26/09/2024	08hrs
Assessor da Controladoria Geral	Jurisprudênia dos Tribunais de Contas: Entendimentos relevantes sobre contratações (incluindo a Nova Lei de Licitações) e gestão de pessoal – Enfoc – Boa Esperança	02/08/2024	08hrs
Assessor da Controladoria Geral	O Controle Interno da Administração Pública – Enfoc – Boa Esperança	12/08/2024	08hrs
Assessor da Controladoria Geral	Licitações e Contratos – Oficina prática de ETP Turma 01 – Enfoc – Boa Esperança	31/07/2024	08hrs

2.15 Recomendações e Orientações

Durante o exercício financeiro do ano de 2024, a Controladoria Geral de Jaguaré/ES realizou acompanhamentos de pontos de controle constante da Instrução Normativa n.° 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Nessa perspectiva, pontos vulneráveis foram estudados e, consequentemente, por meio de Ofícios e/ou pareceres, instruções/recomendações/orientações foram encaminhadas aos gestores municipais com o intuito de instruí-los acerca da legislação vigente sobre o tema. Senão vejamos:

Ofício n.°	**Código de Controle – IN 68/2020/Tema/ outros**	**Objeto**
042/2024	Notificação Recomendatória MPES n° 2022.027.8291-77	Recomendação que se edite Decreto/Lei e posterior Instrução Normativa a fim de normatizar/padronizar a guarda e uso dos veículos, assim como outros assuntos que se entender pertinentes ao caso.
050/2024	Lei 12.846/2013	Recomendação para Aprovação e Regulamentação do Projeto de Lei Anticorrupção.
052/2024	Cartas de Serviços	Recomendação para revisão das cartas de serviços das Secretarias Municipais no sentido de acrescentar ou retirar o que entenderem conveniente.
0056/2024	Portal de Transparência do Município de Jaguaré-ES.	Solicitação de Implementação de Melhorias no Portal de Transparência do Município de Jaguaré-ES.
0058/2024	Portal de Transparência do Município de Jaguaré-ES.	Solicitação de Implementação de Melhorias no Portal de Transparência do Município de Jaguaré-ES.
061/2024	Recomendações processo de dispensa eletrônica 0432/2024.	Recomendações processo de dispensa eletrônica 0432/2024.
062/2024	Recomendações processo de dispensa eletrônica 04094/2024.	Recomendações processo de dispensa eletrônica 04094/2024.

2.16 Considerações Finais

Por conseguinte, ante todo o exposto, nos termos da Lei Municipal sob o n° 974/2011, Instrução Normativa TC n° 68/2021 e a Resolução n° 227/2011 TCEES, a Unidade Central de Controle Interno apresenta para apreciação desta Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo o presente Relatório de Atividades do Órgão Central de Controle Interno (RELACI Consolidado – Prefeitura Municipal de Jaguaré/ES).

Conforme os resultados apresentados neste relatório, fica evidenciado que as atividades da UCCI, no exercício de 2024, foram pautadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas desta Administração Municipal, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública (art. 37, CF).

Em que pese os fatos relevantes que impactaram as atividades da UCCI ao longo do exercício de 2024, verifica-se com clareza que cumprimos com as nossas atribuições e competências, ao assistir o Poder Executivo do Município de Jaguaré na consecução de seus objetivos institucionais.

Jaguaré-ES, 21 de Março de 2025.

SILVANA VIAL COLATTI:13533792722 Assinado de forma digital por SILVANA VIAL COLATTI:13533792722 Dados: 2025.03.21 12:14:55 -03'00'

Silvana Vial Colatti
Controladora Geral do Município de Jaguaré
Portaria n° 221/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ

CONTAS DE GESTÃO

(IN 68/2020, Anexo III – 2.2 - RELGES)

INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados alcançados pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré no exercício de 2024, constituindo-se parte integrante da Prestação de Contas Anual – Contas de Gestão a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto Anexo III, da Instrução Normativa TCEES nº 68 de 08/12/2020, e tem como objetivo oferecer subsídios essenciais à análise e verificação dos atos decorrentes da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste órgão, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.

1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

✓ Execução Orçamentária

Em conformidade à Lei nº 4.320/1964, a elaboração do Balanço Orçamentário dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Em atendimento ao art. 35, I, da Lei 4.320/64, durante exercício a que submete à prestação de contas foram arrecadados orçamentariamente diretamente pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré R$ 13.571.348,82 , conforme segue tabela a seguir pormenorizada:

RECEITAS TOTAIS	ORÇADO 2024	ARRECADADO 2024	ARRECADADO 2023	Análise Horizontal%	Análise Vertical%
RECEITA PATRIMONIAL	3.050,00	673.734,36	875.104,18	-23,01%	4,96%
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	#DIV/0!	0,00%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.237.400,00	12.803.614,46	12.965.577,58	-1,25%	94,34%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	3.272,38	-100,00%	0,00%
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	94.000,00	-	#DIV/0!	0,69%
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	-	2.864.534,04	-100,00%	0,00%
TOTAL	**14.240.450,00**	**13.571.348,82**	**16.708.488,18**	**-18,78%**	**100,00%**

Do total arrecadado, a receita que tem maior representativa é transferência corrente que equivale a 94,34%.

Vale destacar que as transferências correntes, em sua ampla maioria são relativas à recursos de transferências fundo a fundo para a Atenção Básica, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Gestão do SUS, dentre outras. Ressalta-se ainda que tais recursos são provenientes, quase que em sua totalidade, do governo federal, e são essenciais (mas não suficientes) para custear os serviços públicos em saúde.

DESPESAS	Fixada em 2024	Empenhada 2024	Empenhada 2023	Analise horizontal 2022/2023	Analise Vertical 2023
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.471.444,16	18.074.212,08	17.533.645,70	3,08%	39,79%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.404.909,08	25.416.820,58	23.564.519,19	7,86%	58,04%
INVESTIMENTOS	1.059.854,62	806.854,62	4.752.754,71	-83,02%	2,17%
TOTAL	**48.936.207,86**	**44.297.887,28**	**45.850.919,60**	**-3,39%**	**100,00%**

As despesas foram fixadas pela Lei Orçamentária Anual de 2024.

Em análise as despesas executadas no exercício de 2024, a que tem maior representativa ao total são outras despesas correntes, que correspondem a 58,04%.

O resultado orçamentário do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré do exercício de 2024 fora deficitário na ordem de R$ 30.726.538,46. Segue quadro ilustrativo das informações anteriores relatadas:

Arrecadação orçamentária - I	R$	44.297.887,28
Despesa orçamentária - II	R$	13.571.348,82
Superávit/Déficit Orçamentário III = I - II	R$	30.726.538,46

Embora que no exercício em análise a que submete a prestação de contas tenha apresentado déficit orçamentário, o mesmo foi suportado por transferências extraorçamentárias efetuadas pelo Prefeitura Municipal de Jaguaré ao Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré na ordem de R$ 29.609.691,14, conforme valor apresentado no Balanço Financeiro de 2024 e com o superávit financeiro advindo de 2023 no valor de R$ 3.791.314,63.

✓ **Analise Financeira e Patrimonial**

INGRESSOS	2024	2023
ORÇAMENTÁRIOS	13.571.348,82	16.708.488,18
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	29.609.691,14	27.167.782,57
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	6.952.949,97	10.672.974,92
TOTAL DOS INGRESSOS DE RECURSOS	**50.133.989,93**	**54.549.245,67**

DISPÊNDIOS	2024	2023
ORÇAMENTÁRIOS	44.297.887,28	45.850.919,60
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		-
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	10.675.765,37	7.820.839,63
TOTAL DOS DISPÊNDIOS	**54.973.652,65**	**53.671.759,23**

Considerando os ingressos e dispêndios demonstrados acima, constantes das receitas e despesas orçamentárias e extras, juntamente com as transferências intragovernamentais recebidas da Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde encerrou 2024 com diminuição de R$ 4.839.662,72 no valor em banco. Referida diminuição se deu em razão de pagamento de resto a pagar advindo do exercício de 2023 que não foram pagas à época no valor de R$ 5.738.389,98.

FLUXO DE CAIXA

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Em relação às atividades operacionais da secretaria Municipal de Saúde, o ingresso foi na ordem de R$ 48.062.700,66 e o dispêndio no valor de R$ 49.449.220,54. Em confronto ao ingresso e dispêndio, o resultado do fluxo operacional fora negativo na ordem de R$ 1.386.519,88.

Fluxos operacionais	2024	2023	Variação 2023/2024
Ingresso	48.062.700,66	48.233.292,19	0%
Dispêndios	49.449.220,54	45.511.259,42	9%
Fluxo operacional líquido	**1.386.519,88**	**2.722.032,77**	**-151%**

Fluxos de investimentos	2024	2023	Variação 2023/2024
Ingresso	94.000,00	-	#DIV/0!
Dispêndios	3.547.142,84	1.844.546,33	92%
Fluxo de investimento líquido	**3.453.142,84**	**1.844.546,33**	**87%**

Fluxo de financiamento	2024	2023	Variação 2023/2024
Ingresso	-	-	#DIV/0!
Dispêndios	-	-	#DIV/0!
Fluxo de financiamento líquido	**-**	**-**	**#DIV/0!**

	2024	2023	Variação 2023/2024
Geração líquida de caixa	4.839.662,72	877.486,44	-652%
Saldo final de caixa	6.512.377,05	11.352.039,77	-43%

As atividades de investimentos apresentaram resultado negativo no respectivo fluxo na ordem de R$ 3.453.142,84, uma vez que o ingresso fora de R$ 94.000,00 e o dispêndio na ordem de R$ 3.547.142,84.

Quanto as atividades de financiamento, não houveram movimentações**.**

Com base nos fluxos de caixa das atividades anteriormentes mencionadas, a geração de caixa no exercício em análise teve redução de R$ 4.839.662,72, fazendo que o saldo do exercício anterior fosse reduzido para R$ 6.512.377,05 no findar do exercício em análise a que submete a prestação de contas.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização ou autorização dos itens que os compõem.

O montante financeiro dos ativos do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré apresentado em 31 de dezembro de 2024 era na ordem de R$ 25.853.805,29. Do total dos ativos, referido valor é representado expressivamente por saldo em espécies na ordem de R$ 6.512.377,05 e por R$ 15.171.510,75 que representam o imobilizado de bens móveis e imóveis, conforme segue informação:

IMOBILIZADO	2024	2023	%
BENS MÓVEIS	7.180.060,31	7.846.448,64	-8,49%
BENS IMÓVEIS	7.991.450,44	5.422.148,59	47,39%
TOTAL	**15.171.510,75**	**13.268.597,23**	**14,34%**

Método de depreciação utilizado é linear.

Quanto à composição do passivo exigível, o mesmo é representado na ordem de R$ 2.930.789,40. Em análise à decomposição das obrigações para com terceiros, Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo no montante de R$ 1.747.919,02 é o que detém maior expressividade quanto as obrigações do Fundo de Saúde.

Em averiguação ao Patrimônio Líquido, que demonstra ativos residuais da entidade, ou seja, ativos menos obrigações exigíveis, o mesmo evidencia que ativos líquidos do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré na ordem de R$ 22.923.015.

Durante o exercício de 2024, foram feitos ajuste de exercício anteriores em razão de conciliação de saldo de provisão de férias e encargos advindos de exercícios anteriores.

Em atendimento à Lei 4.320/76, O Balanço Patrimonial é complementado por quadro auxiliar para apresentar ativos e passivos financeiro e permanentes.

O total dos ativos financeiros, que compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários, são representados no montante de R$ 6.517.392,11. Em relação aos ativos permanentes, que compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa, demonstra valor na ordem de R$ 19.336.413.

Quanto à composição dos passivos financeiros, na ordem de R$ 2.726.077,48 compreende as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária. Em relação a composição dos passivos permanentes, de R$ 1.703.989, compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Em consonância ao art. 43, §2º, da Lei 4.320, o superávit financeiro, diferença positiva da subtração do ativo e passivo financeiro, do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

apresentado em 31 de dezembro de 2024 era na ordem de R$ 3.791.314,63. Em atendimento à dispositivo legal, art. 43, §1º, I, lei 4.320, referido superávit poderá ser utilizado como fonte de recurso para abertura de crédito adicional em exercício subsequente a prestação de contas.

Em atendimento ao art. 105, §5º, da Lei 4.320, O Balanço Patrimonial também apresenta ativos e passivos compensados onde são registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas no item anterior e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio. Ativos compensados apresentados em 31 de dezembro de 2024 fora na ordem de R$ 197.800,00. Quanto ao passivo compensado, referido valor fora de R$ 27.211.777, em 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DE GESTÃO (RAG) 2024
AÇÕES ESTRATÉGIAS

JAGUARÉ
2024

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Prefeitura Municipal de Jaguaré
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Espírito Santo

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREN
Prefeito Municipal

ELDER SOSSAI DE LIMA
Vice-prefeito

ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RAQUEL PARIZ DE BACHER GRIPA
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Prefeitura Municipal de Jaguaré
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO DE GESTÃO (RAG) 2024
AÇÕES ESTRATÉGIAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaré (SEMUSJ) é órgão da estrutura administrativa do governo municipal, constituída no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Lei nº. 915, de 12 de junho de 1991 e modificada pelas Leis nº. 1.281, de 16 de novembro de 1999, e Leis Complementares nº. 006/03 e nº. 016/2005, tendo por finalidade precípua a formulação da política municipal de saúde, a gestão do Sistema Municipal de Saúde e a execução de ações, em consonância com as disposições da Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que constitui o Sistema Único de Saúde (SUS) e o decreto 7.508/2011 que regulamenta a Lei 8.080/90. A SMS é executora do SUS e ordenadora de receitas e despesas, através do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

É formada por órgãos da administração direta, assim constituídos, conforme seu organograma.

No Sistema Único de Saúde (SUS), são instrumentos legais de gestão das Secretarias de Saúde, instrumentos obrigatórios para o SUS, nas três esferas de gestão:

- Plano Municipal de Saúde (PMS) – para 04 anos
- Programação Anual de Saúde (PAS) – a cada ano com metas anualizadas
- Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas (RQPC), ou RDQA
- Relatório Anual de Gestão (RAG) – ao final de cada ano.

Tais documentos devem estar em consonância com os instrumentos de gestão do governo municipal, a saber: Plano Plurianual – PPA que é o documento que define as prioridades para o período de quatro anos, podendo ser revisado a cada ano, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública e, consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO que compreende as metas e prioridades para o exercício financeiro subsequente, orientando a elaboração do projeto de Lei Orçamentária Anual LOA que proverá os recursos necessários para cada ação constante da LDO.

A SEMUSJ, a partir do previsto em seu Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022/2025, desenvolveu ações estratégicas voltadas à promoção, prevenção, recuperação e assistência à saúde da população, com foco no fortalecimento da atenção básica em saúde, melhoria dos atendimentos hospitalares, combate a endemias, dentre outras. No seu RAG 2024, além das informações obrigatórias conforme sistema DigiSUS, tem como anexo, as ações estratégicas, desenvolvidas no ano de 2024, a saber:

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

1. Nome do programa/projeto: Contratação de profissionais.

Objetivo: Manter Médicos em todas as equipes e também mais de 01 técnico de enfermagem e outro enfermeiro em algumas Unidades de Saúde da Família.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Prefeitura Municipal de Jaguaré
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Espírito Santo

Público alvo: munícipes de Jaguaré.
Metas estabelecidas: atender a população de Jaguaré com mais qualidade.
Meta alcançada: população atendida.
Recursos utilizados: financeiro.
Principais desafios: fixação do profissional médico.

2. Nome do programa/projeto: aquisição de equipamentos.

Objetivo: Aderir ao Programa Saúde Agente para Formação Técnica (Agentes comunitários de saúde/ACS e de Agentes de Combate a endemias/ ACE).
Público alvo: ACS e ACE.
Metas estabelecidas: formar os ACS e ACE em técnicos na área da saúde.
Meta alcançada: ACS e ACE ter concluído o curso de formação.
Recursos utilizados: recursos de multimídia.
Principais desafios: os profissionais que concluíram não estão desenvolvendo as ações práticas.

3. Nome do programa/projeto: Capacitação dos profissionais sobre saúde do idoso

Objetivo: Capacitar os profissionais: médicos, enfermeiros e dentistas, em saúde do idoso a respeito da avaliação multidimensional.
Público alvo: Médicos, enfermeiros e dentistas da ESF.
Metas estabelecidas: profissionais capacitados para avaliar os idosos.
Meta alcançada: profissionais capacitados.
Recursos utilizados: recursos multimídia e caderneta do idoso.
Principais desafios: dificuldade dos profissionais em compreender a importância de realizar essa avaliação nos idosos.

4. Nome do programa/projeto: mutirões de atendimentos médicos especialistas.

Objetivo: Realizar mutirões de atendimentos médicos: ortopedia, ginecologia, neurologista, reumatologia e oftalmologia com entrega de óculos, beneficiando mais de 5 mil usuários;
Público alvo: munícipes de Jaguaré.
Metas estabelecidas: realização dos mutirões com os médicos especialistas.
Meta alcançada: mutirões realizados e cidadãos atendidos .
Recursos utilizados: recursos multimídia, financeiro.
Principais desafios: entrar em contato com os usuários para avisar das consultas, pois não o telefone ou trocam de número.

5. Nome do programa/projeto:

Objetivo: Garantir do pagamento do incentivo do repasse federal aos profissionais de enfermagem;
Público alvo: profissionais de enfermagem.
Metas estabelecidas: fazer o pagamento do repasse do incentivo federal aos profissionais de enfermagem.
Meta alcançada: profissionais de enfermagem recebendo o repasse do incentivo federal.
Recursos utilizados: financeiro.
Principais desafios: criar um piso salarial para estes profissionais a nível municipal.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

6. Nome do programa/projeto: Agendamento de consultas pelo aplicativo CONSUS.

Objetivo: Implantar do aplicativo CONSUS, que possibilita a solicitação de agendamentos de consultas a qualquer horário e local, direto do celular;
Público alvo: munícipes de Jaguaré/ES.
Metas estabelecidas: usuários utilizarem o aplicativo CONSUS para agendamentos de consultas a qualquer horário e local, direto do celular.
Meta alcançada: usuários utilizando o aplicativo CONSUS para agendamentos de consultas a qualquer horário e local, direto do celular;
Recursos utilizados: financeiro, multimídia.

Principais desafios: adesão da população em utilizar o aplicativo.

INDICADORES ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Jaguaré vem evoluindo nos indicadores e no seu desempenho de forma gradativa e crescente, conforme quadro abaixo.
O Previne Brasil, do MS, será substituído a partir segundo semestre de 2024, com o novo financiamento da APS.

Quadro: Série Histórica dos indicadores do Previne Brasil, por quadrimestre 2022-2024.

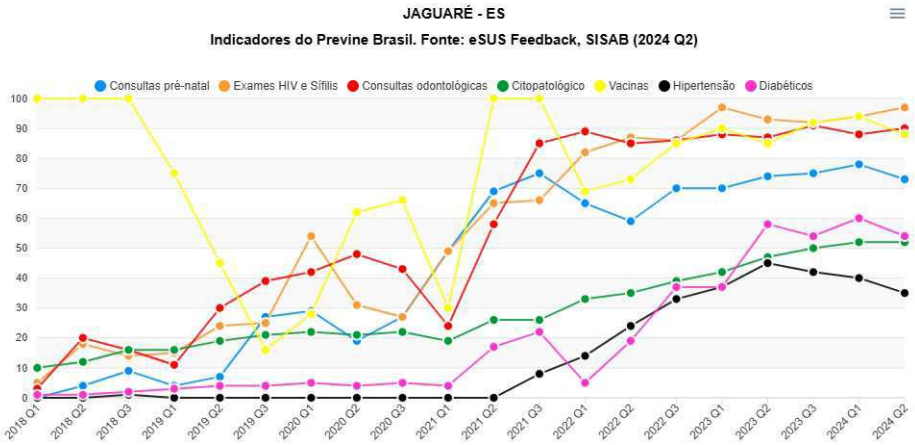
QUADRIMESTRE POSIÇÃO ES	I1 >=45	I2 >60	I3 >60	I4 >40	I5 >95	I6 >=50	I7 >=50	ISF >9.0	DESEMPENHO
Q2 2024 36º	73	97	90	52	88	35	54	9,25	
Q1 2024 28º	78	94	88	52	94	40	60	9,58	697,35
Q3 2023 26º	75	92	91	50	92	42	54	9,62	693,37
Q2 2023 21º	74	93	87	47	85	45	58	9,59	677,02
Q1 2023 27°	70	97	88	42	90	37	37	9.11	616.16
Q3 2022 29°	70	86	86	39	85	33	37	8.82	564.77
Q2 2022 29°	59	87	85	35	73	24	19	7.75	437.20
Q1 2022 29°	65	82	89	33	69	14	5	6.94	367.00

Elaboração própria a partir dados eSUS. https://site.esusfeedback.com.br/previne-brasil/lista

Série histórica Q1 2018 a Q2 2024.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Prefeitura Municipal de Jaguaré
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Espírito Santo



UNIDADE MISTA DE INTERNAÇÃO – UMI

1. **Nome do programa/projeto: Locação de ambulâncias.**

Objetivo: garantir atendimento as demandas de urgência e emergência do município, assim como agendamento de pacientes acamados para consultas e exames ambulatoriais.
Público alvo: munícipes de Jaguaré.
Metas estabelecidas: atender a população de Jaguaré
Meta alcançada: população atendida.
Recursos utilizados: financeiro.
Principais desafios: tramite de licitação e alta demanda.

2. **Nome do programa/projeto: aquisição de equipamentos.**

Objetivo: melhorar o atendimento prestado na UMI à população e melhorar condição de trabalho dos profissionais.
Público alvo: munícipes de Jaguaré.
Metas estabelecidas: atender a população de Jaguaré a nível hospitalar.
Meta alcançada: população atendida.
Recursos utilizados: emendas parlamentares e recurso próprio municipal.
Principais desafios: tramite de licitação e uso ininterrupto dos equipamentos, gerando a deterioração mais rápida.

3. **Nome do programa/projeto: Implantação de painel eletrônico de senha e sistema de sonorização.**

Objetivo: melhorar o fluxo de atendimento na UMI à população e melhorar condição de trabalho dos profissionais.
Público alvo: munícipes de Jaguaré.
Metas estabelecidas: atender a população de Jaguaré a nível hospitalar.
Meta alcançada: população atendida.
Recursos utilizados: financeiro.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Principais desafios: oscilação de internet e do sistema utilizado e falta de apoio técnico 24 horas.

4 Nome do programa/projeto: Projeto Árvore da Vida

Objetivo: Estimular a sensibilidade afetiva e proporcionar a integração e socialização dos funcionários e família.
Público alvo: parturientes que tiverem filhos na maternidade de Jaguaré.
Metas estabelecidas: proporcionar as famílias uma recordação e tornar o momento do parto ainda mais humano e impactante para mãe e filho.
Meta alcançada: não mensurada.
Recursos utilizados: humano e material.
Principais desafios: apenas uma assistente social que desenvolve o projeto, logo não atinge todas as parturientes.

OUTROS PROGRAMAS RELEVANTES:

1. Internações na UMI ano 2024:

Internações clínicas e pediátricas: 664.
Internações na maternidade ano 2024: 308 partos.

2. Atendimentos ano 2024:

Obstétricos: 4.904 atendidas
Clínico geral: 54.531 atendimentos
Pediátrico: 18.103 atendimentos

3. Planejamento familiar ano 2024:

Cirurgia de Laqueadura: 34
Cirurgia de vasectomia: 40
Inserção de DIU: 34

SAÚDE BUCAL

1. **Nome do programa/projeto: Atenção a Saúde Bucal**

Objetivo: Garantir atendimento as demandas dos usuários, sejam elas, programadas, espontâneas ou de urgência, dentro dos níveis básicos de atenção, garantindo respostas resolutivas.
Público alvo: munícipes de Jaguaré.
Metas estabelecidas: atender a população de Jaguaré
Meta alcançada: população atendida.
Recursos utilizados: Recursos próprios do município/Recursos Federais
Principais desafios: dificuldades nos tramites de licitação, causando falta de materiais, dificuldade de fixação de profissionais Dentistas devido questão salarial;

2. **Nome do programa/projeto: aquisição de equipamentos (consultório odontológico portátil e Radiografia odontológica).**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Objetivo: Melhorar assistência nos atendimentos fornecidos aos usuários, principalmente aqueles com restrição ao domicílio.
Público alvo: munícipes de Jaguaré em geral/paciente acamados e domiciliados.
Metas estabelecidas: atendimento a população de Jaguaré.
Meta alcançada: população atendida.
Recursos utilizados: Recursos próprios do município.
Principais desafios: Sensibilização dos profissionais para o uso dos equipamentos.

3. Nome do programa/projeto: Programa Saúde Bucal na Escola

Objetivo: Desenvolver ações de promoção e prevenção de saúde bucal aos estudantes da Rede Municipal através de escovação Supervisionada;
Público alvo: Estudantes da rede municipal
Metas estabelecidas: realização de escovação supervisionada semestralmente
Meta alcançada: parcialmente
Recursos utilizados: Recursos próprios do município
Principais desafios: Organização das agendas de atendimento com as escolas, dificuldade na licitação, causando falta de alguns materiais.

Outros dados relevantes:

1. Atendimentos no geral 2024: 8.841
2. 1ª consulta programada: 2.659
3. Tratamento Concluído: 1.798
4. Escovação Supervisionada: 23
5. Radiografia periapical: 181

IMUNIZAÇÃO

1. Monitoramento de Estratégias de Vacinação (MEV)

Objetivo: Avaliar a situação vacinal contra a poliomielite e o sarampo de crianças menores de 5 anos de idade do município de Jaguaré.
Público alvo: 6 meses a menores de 5 anos de idade (4 anos 11 meses e 29 dias) do município de Jaguaré.
Metas estabelecidas: Avaliar o risco de exposição de uma população a doenças relevantes evitáveis por vacinação, podendo mapear áreas de populações suscetíveis não vacinadas para que medidas corretivas possam ser implementadas para melhorar a cobertura vacinal.
Meta alcançada: obtivemos no instrumento de coleta de dados em campo da Poliomielite um total de 463 crianças, dentre elas, 96,54% apresentavam o cartão

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

de vacina completo (447 crianças) e 3,46 % apresentavam esquema incompleto (10 crianças realizou a aplicação da 1º ou 3º dose da vacina VIP e 6 crianças não estavam aptas a tomar devido ao aprazamento).

Já no instrumento de coleta de dados em campo do Sarampo obtivemos um total de 410 crianças, sendo que 92,68% apresentavam o cartão de vacina completo (382 crianças) e 7,32% (30 crianças) realizou a aplicação do 1º ou 2º reforço da SCR.

Recursos utilizados: recurso financeiro PAB.
Principais desafios: Durante o monitoramento não foi realizado a quantificação das casas que não atenderam os profissionais e falta de RH (equipe especifica) para expansão do monitoramento.

2. **Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza**

Objetivo: estratégia vacinal importante para proteger contra a doença, suas complicações e óbitos, além de contribuir para a redução da circulação viral na população, especialmente nos indivíduos que apresentam fatores ou condições de risco.

Público alvo: grupos prioritários definidos na NOTA TÉCNICA Nº 11/2024 - SESA/SSVS/GEVS/NEVE/PEI para a campanha de vacinação.
Metas estabelecidas: atender grupos prioritários definidos do município de Jaguaré.
Meta alcançada: 78,25% dos grupos prioritários vacinados.
Recursos utilizados: recurso financeiro
Principais desafios: baixa adesão vacinal do grupo prioritários, desacreditação da doença.

Outros programas relevantes:

1. Serviço de distribuição de imunobiológicos para UMI, 8 ESf's e seus apoios ano 2024: 36.688 doses
2. Serviço de vacinação anti-rábica ano 2024: 150 aplicações
3. Abertura de processos via CRIE (CENTRO DE REFERÊNCIA PARA IMUNOBIOLÓGICOS ESPECIAIS) ano 2024: 183 processos
4. Serviço de vacinação BCG no ano 2024: 357 aplicações.
5. Serviço de coleta Teste de pezinho ano 2024: 442 testes coletados e enviados para APAE.
6. Cobertura vacinal - janeiro a novembro ano 2024

Ao nascer	BCG	87,31%
	Hepatite B	86%
< 1 ano	Pentavalente	99,78%
	Poliomielite	98,25%
	Pneumocócica 10	98,03%
	Rotavírus	98,03%
	Meningocócica C	96,06%
	Febre Amarela	76,81%
1ano	Hepatite A	88,40%

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

	SCR 1 dose	99,34%
	Varicela 1dose	60,61%
	SCR 2 dose	92,56%
	Varicela 2 dose	30,89%
Reforços 1 ano	Pneumocócica 10 REF	102,84%
	Meningocócica C REF	104,38%
	Poliomielite R1	123,41%
	DTP R1	98,25%
Reforços 4 anos	Febre amarela REF	97,08%
	Poliomielite R2	137,77%
	DTP R2	116,94%

SMS/2024

VIGILANCIA EM SAÚDE

1. Programa Municipal de IST/AIDS/Hepatites Virais

Objetivo: diminuir a vulnerabilidade da população às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST); prevenir novas infecções; promover a qualidade de vida das pessoas afetadas, reduzir o preconceito, a discriminação e os demais impactos sociais negativos das IST/HIV/AIDS, em consonância com os princípios do SUS.
Público alvo: munícipes de Jaguaré.

Metas estabelecidas:
- Treinamentos para os Serviços que atendem pacientes HIV IST E HV;
- Campanhas de Prevenção para população geral sobre IST AIDS E Hepatites Virais;
- Garantir consulta médica quando necessário a todos pacientes em acompanhamento no SAE Jaguaré pela referência municipal;
- Ofertar todos os exames complementares conforme solicitação do médico da referência do programa HIV/IST/AIDS e Hepatites Virais;
- Coleta e envio de material para realização de exames de Carga viral e CD4.

Meta alcançada: No ano de 2024 o Programa Municipal de IST/AIDS/Hepatites Virais alcançou todas as metas estabelecidas descritas acima.
- Número de pacientes em acompanhamento: IST/AIDS: 68 e Hepatites Virais: 81 Total: 149;
- Número de teste rápido realizado: 319;
- Número de dispensa de medicamentos no ano de 2024: 532 pacientes.

Recursos utilizados: recurso financeiro recebido pelo Ministério da Saúde e contrapartida municipal.
Principais desafios: Conscientização da população quanto a prevenção e adesão ao tratamento dos pacientes acompanhados pelo programa.

2. Atendimento de Denúncias recebidas pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: Busca combater as causas dos efeitos nocivos gerados em razão de alguma distorção sanitária, na produção e na circulação de bens, como também na prestação de serviços de interesse à saúde.
Público alvo: munícipes de Jaguaré;

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Metas estabelecidas: atender a população de Jaguaré e impedir que a saúde humana seja exposta a riscos de ordem sanitária por meio de atendimento de denúncias feitas pela população.
Meta alcançada: população atendida.
Recursos utilizados: Recursos Humanos
Principais desafios: Conscientização da população.

3. Programa de Controle as Arboviroses (Dengue / Zika / Chikungunya).

Objetivo: Assegurar que o município disponha e disponibilize os meios necessários para controlar processos epidêmicos e prevenir o agravamento dos doentes por possíveis epidemias no município, através das visitas domiciliares dos Agentes de Combate a Endemias-ACE.
Público alvo: Populações da zona urbana e algumas localidades do interior.
Metas estabelecidas: Visitar 04 ciclos anuais nos imóveis com no mínimo 80% cobertura para cada ciclo.
Meta alcançada: Foram realizados 04 ciclos anuais com percentual:
• 01º ciclo com 81,71% de cobertura;
• 02º ciclo com 80,78% de cobertura;
• 03º ciclo com 83,02% de cobertura;
• 04º ciclo com 81,27% de cobertura;
Recursos utilizados: RH e recurso financeiro recebido pelo Ministério da Saúde e contrapartida municipal.
Principais desafios: Conscientização da população de manter os quintais limpos e de encontrar os imóveis abertos para realizar visitas e muitas vezes recusas de moradores, dificultando atingir a meta estabelecida.

OUTROS PROGRAMAS RELEVANTES:

1. **Monitoramento DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPUSORIA ESUS/VS no ano de 2024**

Número de ficha de notificação: 4674.

2. **Monitoramento por teleconsulta de paciente (conforme protocolo do ministério da saúde)**

Número de teleconsultas sobre Agravos de notificação compulsória: 7606

3. **Consultas ESPECIALISTA ano 2024:**

TUBERCULOSE: 120 atendimentos
HANSENIASE: 115 atendimentos
HEPATITES VIRAIS: 155 atendimentos
HIV/AIDS: 98 atendimentos

4. **Vacinação Antirrábica Animal ano 2024:**

Animais vacinados: 6305

5. **Controle com pulverização de inseticida/ UBV – leve ou pesado (carro fumasse)**

Aplicações ano 2024: 250

6. **Fiscalização sobre comunicados de risco encaminhados pela ANVISA (alimentos, medicamentos e demais produtos e equipamentos relacionados a visa)**

- Fiscalizações 2024: 830

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

1. **Nome do programa/projeto: Continuidade dos serviços psiquiátricos prestados no CAPS**

Objetivo: garantir atendimento e acompanhamento dos pacientes em serviço ambulatorial, assim como agendamento de pacientes para consultas na atenção especializada.
Público alvo: pessoas com sofrimento mental grave e persistente e/ou uso de álcool/drogas
Metas estabelecidas: maior adesão ao tratamento/acompanhamento
Meta alcançada: Maior adesão da população atendida.
Recursos utilizados: garantia dos agendamentos com confirmação antecipada das consultas na tentativa de evitar o absenteísmo.
Principais desafios: alta demanda, espaço físico inadequado, baixa divulgação dos serviços do CAPS principalmente para usuários de álcool/drogas.

2. **Nome do programa/projeto: Continuidade do fornecimento de medicação injetável e controle do fornecimento de medicamentos orais**

Objetivo: Garantir manutenção do tratamento dos pacientes com foco na estabilização dos sintomas.
Público alvo: pessoas com sofrimento mental grave e persistente e/ou uso de álcool/drogas
Metas estabelecidas: atender a população de Jaguaré dentro da atenção especializada
Meta alcançada: estabilização do quadro do paciente
Recursos utilizados: Controle e registro das aplicações injetáveis e entrega dos medicamentos orais.
Principais desafios: dificuldade na comunicação via telefone com alguns pacientes

3. **Nome do programa/projeto: Continuidade dos atendimentos e acompanhamentos psicológicos e multiprofissionais (assistente social, psicóloga e enfermeira)**

Objetivo: Garantir eficácia no tratamento dos pacientes por meio dos acompanhamentos psicoterapêuticos e melhorar o fluxo de atendimento do CAPS à população por meio da equipe técnica com acolhimento humanizado e escuta qualificada.
Público alvo: pessoas com sofrimento mental grave e persistente e/ou uso de álcool/drogas
Metas estabelecidas: Promover atendimento humanizado ao público alvo do CAPS
Meta alcançada: Flexibilidade dos atendimentos com foco nos casos de maior prioridade
Recursos utilizados: Comunicação eficaz entre a equipe

Principais desafios: Espaço físico inadequado para atendimentos psicológicos, falta de transporte diário para visita domiciliar e carro inadequado para internações de pacientes fora do município. Grande demanda para tratamento psicológico.

4. **Nome do programa/projeto: Contratação de profissional exclusivamente para atuar na Coordenação do CAPS**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Objetivo: Garantir um melhor funcionamento do equipamento com foco em gerir/liderar a equipe e manter a continuidade dos atendimentos dos profissionais aos pacientes
Público alvo: Equipe do CAPS
Metas estabelecidas: Melhor distribuição das funções e gerenciamento eficaz.
Metas alcançadas: Melhor gerenciamento da equipe, diálogo e comunicação efetiva, impactando positivamente nos atendimentos aos pacientes.
Recursos utilizados: Contratação do profissional
Principais desafios: Espaço físico inadequado, início das oficinas e habilitação do CAPS

OUTROS PROGRAMAS RELEVANTES:

Atendimentos ano 2024:
Psiquiátricos: 2223 atendimentos
Enfermagem: 804 atendimentos
Assistente social, psicólogo: sem quantitativo

CENTRO DE FISIOTERAPIA

1. **Nome do programa/projeto: Aquisição de equipamentos de uso direto no atendimento aos pacientes.**

Objetivo: Oferecer recursos eficazes para o tratamento, e a qualidade no atendimento, aprimorando e otimizando o atendimento dos pacientes.
Público-alvo: munícipes de Jaguaré.
Metas estabelecidas: proporcionar um atendimento mais ágil e personalizado, reduzindo o tempo de recuperação.
Meta alcançada: população atendida.
Recursos utilizados: Recurso próprio
Principais desafios: Adequação da infraestrutura (espaço físico)

2. **Nome do programa/projeto: Aquisição de equipamentos de apoio administrativo e estrutural.**

Objetivo: Melhorar a qualidade no atendimento oferecido à população, e melhorar condição de trabalho dos profissionais.
Público-alvo: munícipes de Jaguaré.
Metas estabelecidas: Melhorar a eficiência operacional e oferecer suporte e um ambiente mais funcional.Meta alcançada: População atendida.
Recursos utilizados: Recurso próprio
Principais desafios: Dificuldades envolvendo os procedimentos de licitação, aliados ao uso prolongado e constante dos equipamentos, resultando em sua deterioração mais precoce.

3. **Nome do programa/projeto: Contratação de profissional**

Objetivo: Aumentar a quantidade de atendimentos, reduzindo o tempo de espera dos pacientes.
Público-alvo: Munícipes de Jaguaré.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Metas estabelecidas: Oferecer um atendimento humanizado e personalizado adaptando os tratamentos as necessidades especificas de cada paciente.
Meta alcançada: população atendida.
Recursos utilizados: Financeiro.
Principais desafios: O espaço físico disponível não comporta de forma adequada o número crescente de pacientes e os equipamentos necessários para um atendimento eficiente.

OUTROS PROGRAMAS RELEVANTES:

1. Atendimentos Fisioterapêuticos ano 2024:

Atendimentos realizados no setor: 5.866 (73,42%)
Atendimentos realizados no grupo de coluna: 811 (8,92%)
Atendimentos realizados no Domiciliar: 2.415 (26,58%)

Levando há um total de 9.093 pacientes atendidos.

CENTRAL DE REGULAÇÃO

Nome do programa/projeto: redução da fila de espera
Objetivo: redução da fila de espera de exames e consultas especializadas, com contratação de profissionais pelo do Consórcio Público da Região Norte Do Espírito Santo – Cim Norte/ES e Governo do Estado.
Público alvo: População Geral do município de Jaguaré
Metas estabelecidas: reduzir o tempo de espera
Meta alcançada: parcialmente
Recursos utilizados: Recursos próprios do município
Principais desafios: dificuldade de contratação de profissionais.

TRANSPORTE SANITARIO

Considerando que grande parte dos atendimentos de média e alta complexidade eletiva e da rede hospitalar concentra-se em outros pontos de atenção da região de saúde e na capital do estado, o município precisa dispor de transporte eletivo para várias demandas, dentre elas: realização de hemodiálise, internações, realização de exames de diagnósticos, consultas especializadas e cirurgias eletivas, além dos transportes de urgência e emergência de transferência da UMI para hospitais regionais.

Quadro: Transporte Sanitário – pessoas transportadas, por quadrimestre, SMS de Jaguaré, 2024.

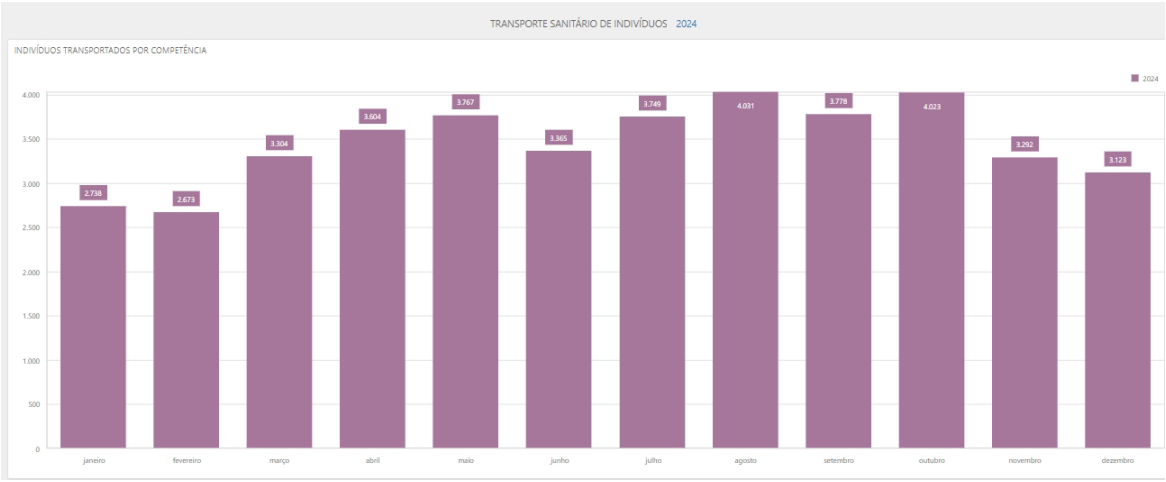
Q1/2024	JAN.	FEV.	MAR.	ABR
Pessoas transportadas	2.738	2.673	3.304	3.604
Total	12.319			
Q2/2024	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Pessoas transportadas	3.767	3.365	3.749	4.031
Total	**14.912**			
Q3/2024	**SET.**	**OUT.**	**NOV**	**DEZ.**
Pessoas transportadas	3.778	4.023	3292	3.123
Total	**14.216**			
TOAL GERAL 2024	**41.447**			

Fonte: RgSystem, 2025.

Gráfico: Transporte Sanitário – pessoas transportadas, 2024, SMS de Jaguaré, 2024.



Fonte: RgSystem, 2025.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O “Controle social significa o entendimento, a participação e a fiscalização da sociedade sobre as ações do Estado. É uma forma de realizar a democracia, sistema de governo no qual as decisões políticas seguem as necessidades e as orientações dos cidadãos, por meio de seus representantes ou diretamente pelo povo”.
O controle social é um dos fundamentos do SUS, estabelecido na Constituição de 1988 e na Lei 8.142/1990.
O Conselho Municipal de Saúde é um órgão permanente e deliberativo, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, composto por representantes do Governo, dos prestadores de serviço (25%), profissionais de saúde (25%) e usuários (50%).

Por meio dos conselhos de saúde, a comunidade ali representada: fiscaliza a aplicação do dinheiro público na saúde; verifica se a assistência à saúde prestada

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Prefeitura Municipal de Jaguaré
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Espírito Santo

no município está atendendo às necessidades da população; e verifica se as políticas de saúde orientam o governo a agir de acordo com o que a população precisa (Orientações para os Conselheiros de Saúde, TCU, 2010).
Em 2023, o CMS junto a gestão do SUS realizou em 17/03/2023 a 9ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, trazendo contribuições para atualização dos instrumentos, estratégias de ação para melhoria dos serviços.

O conselho Municipal de Saúde (CMS) de Jaguaré, realizou dia 25/04/2024, a eleição para o biênio 2024-2025, composto por 16 representações de forma paritária, conforme prevê a Lei de Criação do CMS de Jaguaré.
O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaré e a Secretaria Municipal de Jaguaré, realizaram no dia 28/06/2024 a etapa Municipal da **4ª Conferência Nacional (4ª CNGTES) e 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde. REUNIÃO AMPLIADA, cujo tema foi "*Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer*".**

Conforme programação do evento, após a palestra, leitura e aprovação do Regimento Interno e, trabalhos em grupos, foram aprovadas em plenária, com propostas por eixos:

PROPOSTAS

EIXO 1: Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde

PROPOSTAS EIXO 1
1 Criação de Fóruns Municipais, com atribuições de: planejar, discutir problemas comuns e buscar soluções conjuntas, para fortalecer o processo de trabalho e integração dos Conselhos Municipais instituídos.
2 Criação de Conselho Gestor Local, por Unidade Básica de Saúde, com representação das lideranças locais das microáreas de saúde.
3 Ampliação e reestruturação da Equipe de Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde.
4 Retorno das mesas de negociação do trabalho em saúde no SUS, nas três esferas de gestão.
5 Elaboração e divulgação ampla de fluxograma de acesso aos serviços de saúde municipal existentes.

EIXO 2: Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil

PROPOSTAS EIXO 2
1 Realização de concurso público para garantir o provimento e fixação dos profissionais evitando a alta rotatividade.
2 Revisão e Regulamentação do Plano de Cargos Carreiras e Salários da Saúde (PMCCS) que contemple progressão salarial justa, reconhecimento profissional por mérito, tempo de serviço e especializações.
3 Fortalecimento das relações intersetoriais para avanços no direito à saúde.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

4 Implantação / implementação de Centro de Referência Municipal ou Regional, para a Saúde do Trabalhador e da trabalhadora, serviço de segurança e medicina do trabalho.
5 Implementação das políticas que promovam o reconhecimento e a valorização dos trabalhadores da saúde.

EIXO 3: Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde

PROPOSTAS EIXO 3
1 Garantir a política de Educação Permanente nos municípios, prevendo uma equipe multiprofissional local.
2 Buscar parcerias com as instituições de Ensino de Graduação e Pós-Graduação na área da saúde, para qualificação e aperfeiçoamento do trabalhador local (curso curtos, cursos de atualização, etc)
3 Estimular a participação dos profissionais de saúde em programas de capacitação com foco na qualidade e resolução de problemas do SUS.
4 Criação de campanha Nacional para mobilização e defesa da presencialidade da formação em Saúde.

A conferencia municipal contou com 50 (cinquenta) participantes e, na sequência foi realizado a eleição dos 04 (quatro) candidatos e seus suplentes, que se dispuseram a participar da Etapa Regional/Estadual.

INDICADORES DE SAÚDE

INDICADORES DE PACTUAÇÃO BIPARTITE

Atualmente o estado do ES, através de RESOLUÇÃO N° 057/2022, aprova o Pacto Bipartite de Indicadores Estratégicos, e o Painel Bipartite de Indicadores Estratégicos para o quadriênio 2022-2025 a serem conduzidos pela SESA/ES e COSEMS/ES.

O Pacto Bipartite de Indicadores Estratégicos para o quadriênio 2022-2025 substitui, no âmbito do Estado do Espírito Santo, o Pacto Interfederativo Tripartite que vigorou até 2021 e foi revogado pela Nota Técnica DGIP/SE/MS N. º 020/2021, e trata-se de um processo de negociação entre os entes federados (estado e municípios) que envolvem um rol de indicadores (painel) relacionados às prioridades em saúde e interesses regionais, com os seguintes objetivos:

Um total de 13 indicadores, divididos em blocos, sendo Bloco I: Rede de Atenção a pessoa com doença crônica; Bloco II: Vigilância Epidemiológica; Bloco III: Rede de atenção materno e infantil e bloco e Bloco IV: APS.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Prefeitura Municipal de Jaguaré
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Espírito Santo

Quadro: Pacto Bipartite SESA/ES 2022-2025, Jaguaré/ES. Apuração dos indicadores, quadrimestre 1, 2 e 3 de 2024.

Indicador	Meta Parâmetro	2023 final	1ºRDQA 2024	2ºRDQA 2024	3ºRDQA 2024	2024 FINAL
1- Mortalidade Prematura DCNT	Nº 33	49	12	14	15	41
2- Razão exames de Mamografia	0,37%	0,25%	0,05	00,9	0,10	0,24
3- % início tratamento Câncer em 60 dias	60%	28,3%	0,9	31,03	25,53	19,16
4- Proporção cura de casos Hanseníase	>=90	não apurado	não apurado	100	não apurado	100
5-Taxa de Incidência de Tuberculose	25/100mil	44	28	3,0	9,60	40,60
6-Taxa letalidade por Dengue	1	0	0	0	0	0
7- Nº casos novos Sífilis menor de 1 ano	3	0	0	0	0	0
8-Taxa de Mortalidade Infantil	3	7	0	2	0	2
9- Nº de Óbito Materno	0	0	0	0	0	0
10- Cobertura de Saúde Bucal	100%	50,86	Dado não apurado	Dado não apurado	Dado não apurado	Dado não apurado
11- Proporção de Idoso Avaliação multid. /ano	50%	0,03	0,42	0,48	Dado não apurado	Dado não apurado
12-Internações causas sensíveis APS ICSAB	11,70%	16,21	12.11	14,30	14,99	14,99

Fonte: Elaboração Própria a partir relatórios regionais da SRSSM Região Central/Norte 2024.

ORÇAMENTO 2024

Distribuição de Recursos do Orçamento SUS - Fundo Municipal de Saúde da SMS de Jaguaré (FMS),2024.

CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	TOTAL 2024
06006.1012200121.008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - ADMINISTRATIVO	100,00
06006.1012200122.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.920.130,00
06006.1030100131.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS NA SAÚDE	250,00
06006.1030100132.034	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.304.050,00
06006.1030100132.035	MANUTENÇÃO E DES. DE SERV. EM ESTRATÉGIAS DE SAÚDE FAMILIA - ESF	10.590.590,00
06006.1030100132.036	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA SAÚDE BUCAL - SB	117.400,00
06006.1030100132.037	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	656.105,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Prefeitura Municipal de Jaguaré
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Espírito Santo

06006.1030100132.038	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-AMBULATORIAL	9.727.600,00
06006.1030100132.039	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	623.200,00
06006.1030200132.041	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DOS CONSORCIOS EM SAÚDE	5.034.550,00
06006.1030200132.042	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.831.460,00
06006.1030300132.043	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERV. DE ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL.	101.400,00
06006.1030500132.118	FOMENTO E AÇÕES DE CONTROLE DE ZOONOSES	50,00
06006.1030600132.040	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	47.000,00
TOTAL GERAL		36.953.885,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Jaguaré/ES, FMS, Orçamento da Semusj, 2024.

Assinado por ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE 035.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 15:15:18

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

ANEXO I

Relatório fotografico

Saúde Bucal

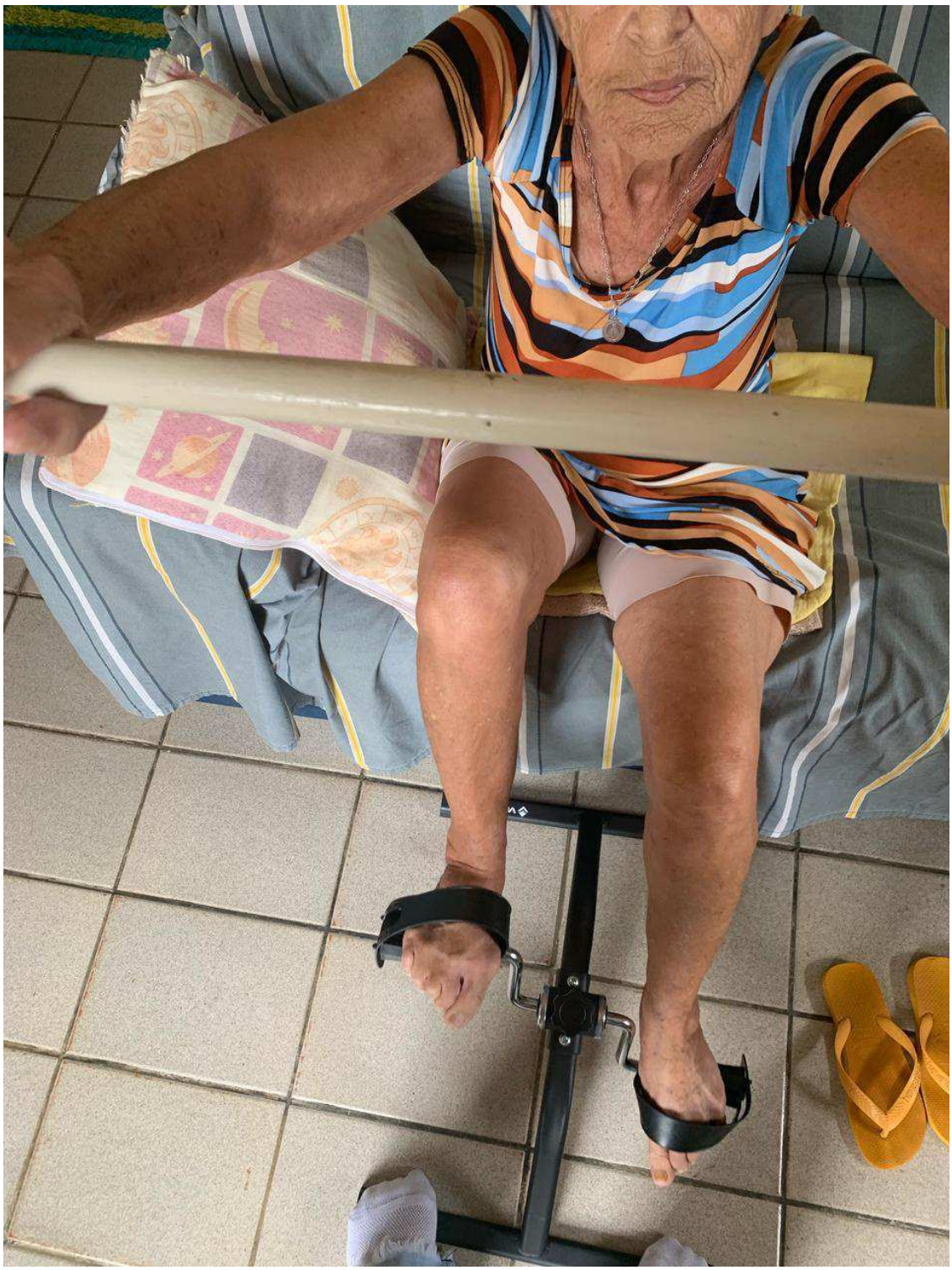



Polar



Centro Municipal de Fisioterapia

Atendimento domiciliar




"18ª FESTA DA MELHOR IDADE"
Respeitar as pessoas mais velhas é tratar o próprio futuro com respeito.

Aquisição de materiais e equipamentos










VOLLO
Gym Ball | 65 cm
Bola de Ginástica | 65 cm
VOLLO
VOLLO

Ação grupo de coluna



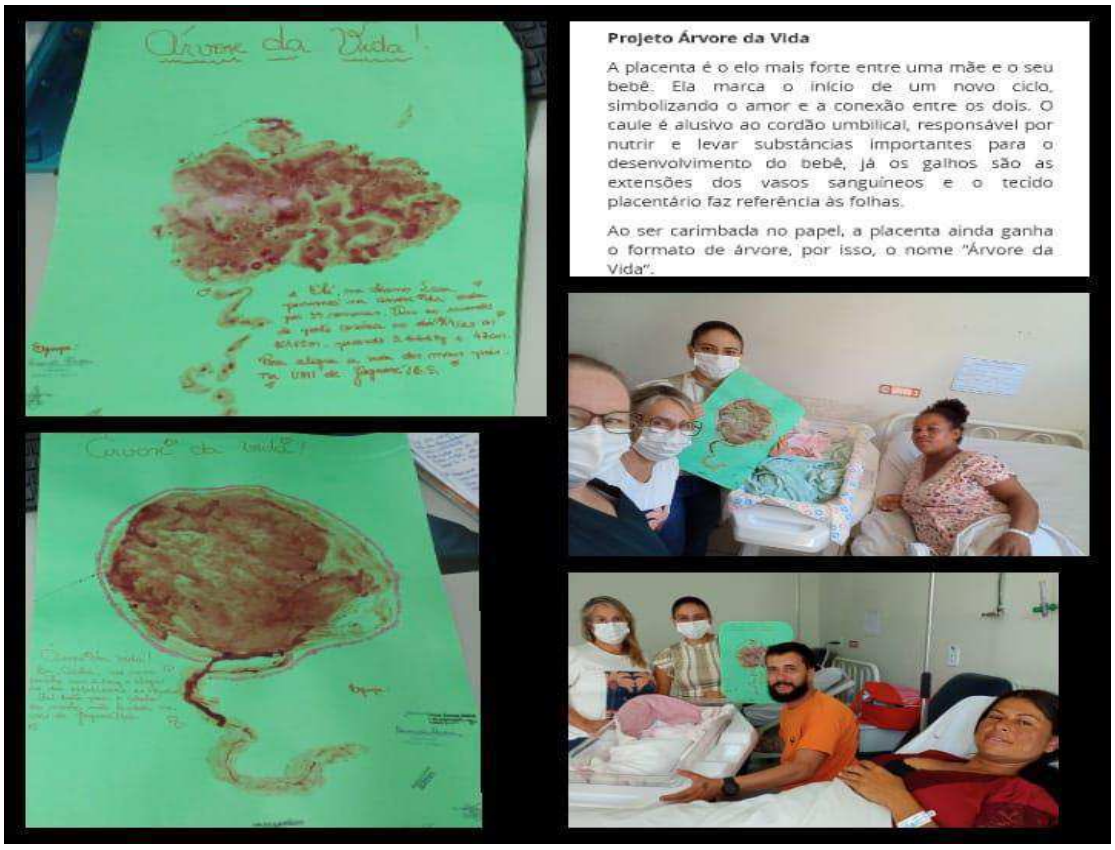
Unidade Mista de Internação

Maternidade





Projeto árvore da vida





Aquisição de Equipamentos




tobilo
Olidef
📍 UMI - Unidade Mista de Internação




AMBULÂNCIA
AMBULÂNCIA
AMBULÂNCIA




LED-PHOTO
Olidef
LEITO 2
AFETO
Olidef



BANQUETA PARA PARTO VERTICAL



APARELHO ELETROCAUTÉRIO



BOMBA DE INFUSÃO



APARELHO DE FOTOTERAPIA



APARELHO ELETROCARDIOGRAFO



1

BERÇO AQUECIDO



CARRO DE EMERGÊNCIA



MACA CIRÚRGICA



FOCO CIRÚRGICO DO CENTRO CIRÚRGICO

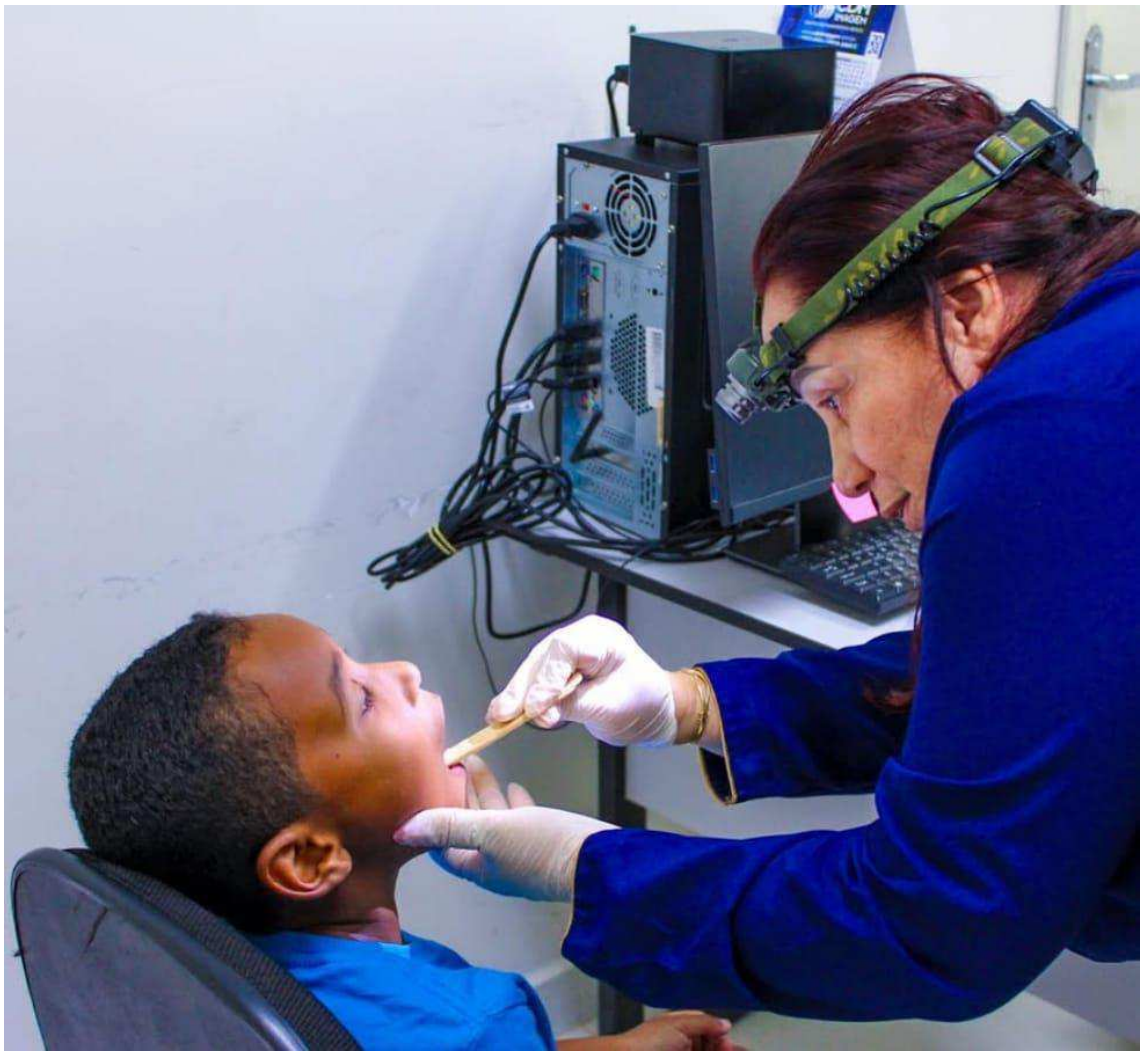


FOCO CIRÚRGICO DA SALA PARTO

Central Municipal de Regulação

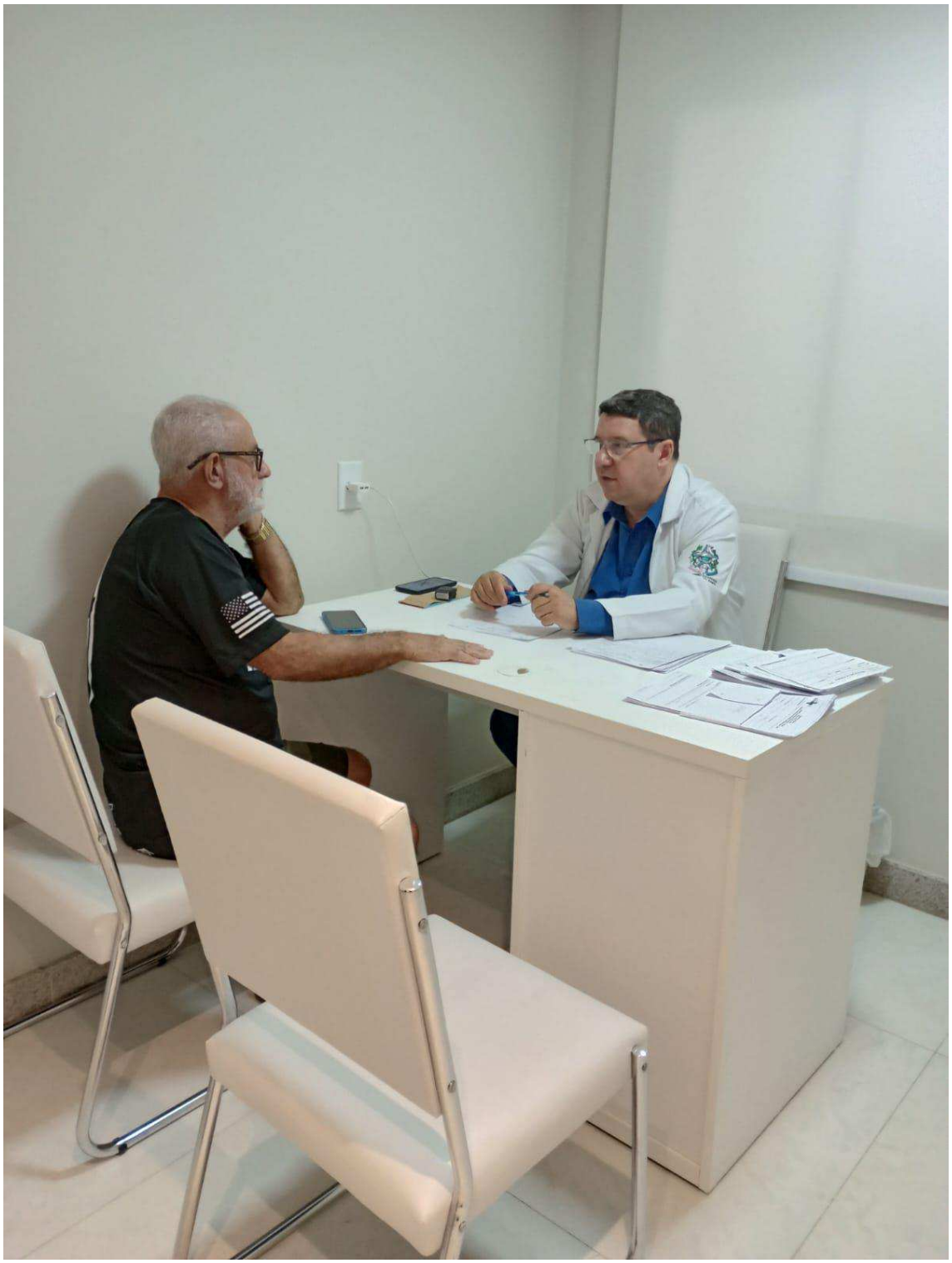



Dr. Luiz G. S. Ferreira
Ortopedia











Atenção Básica

Ação de prevenção a doenças na praça municipal





Ação hiperdia





Lançamento do Aplicativo CONSUS




SALA DAS SESSÕES
JOSÉ CARLOS QUEIROZ
SAÍDA


BANESTES


DEZEMBRO


NOVEMBRO AZUL
HOMEM
HOMEM TAMBÉM
PRECISA SE
CUIDAR!




Cuidar
é um
sinal de
afeto
Prevenir
SICOOB
NOVEMBRO
AZUL
HOMENS
TAMBEM
SE
CUIDAM
CURA
TOQUE
VIDA
SAÚDE
CUIDADO
MARATA


NOVEMBRO
AZUL


NOVEMBRO
AZUL


NOVEMBRO
AZUL


UNIDADE
BÁSICA
DE SAÚDE


OUTUBRO
ROSA


Outubro
rosa
UTUBRO ROSA É O MÊS
DE CUIDAR DO BEM MAIS
CIOSO: SUA SAÚDE.

Vigilância em Saúde

Campanha de vacinação















SANAVITA



MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO

DIA D

13 ABRIL

VACINE-SE CONTRA A GRIPE

das 8h às 11h

UBS Palmital e Irmã Tereza

das 8h às 15h

UBS Fátima

SUS

Vá até uma Unidade Básica de Saúde com a Caderneta de Vacinação ou documento com foto.

Saiba se você faz parte dos grupos prioritários e vacine-se!


SECRETARIA DE SAÚDE
informa
TESTE DO PEZINHO
A coleta do Teste do Pezinho, que antes era realizada na sede de imunização, na Vigilância Epidemiológica, a partir deste mês de janeiro passa a ser realizada em todas as Unidades Básicas de Saúde do município.
Prefeitura de
JAGUARÉ

Ações de combate a Dengue






CORREIO

Dia D
COMBATE A DENGUE
BAIRRO BOA VISTA



Moradores dos **bairros BOA VISTA 1 e 2,** que tiverem entulhos nos quintais, **coloquem em frente das casas até o dia 25/03.**

A Fortaleza, vai recolher todo o entulho que estiver depositado nas calçadas **nos dias 26, 27 e 28 de março.**

Prefeitura de JAGUARÉ

FORTALEZA Ambiental

Ações Centro de Atenção Psicosocial - CAPS




Essa tempestade Vai Passar!


SETEMBRO
AMARELO


Essa tempestade vai passar!
TODOS PELA VIDA
SEtembro AMARelo
TODOS PELA VIDA
SEtembro AMARelo







ASSINADO DIGITALMENTE
ROSEMARY DE JESUS BACKER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RELUCI CONSOLIDADO - SAÚDE

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - GESTÃO

Emitente: Unidade Central de Controle Interno

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaré – ES

Gestor Responsável: Itatiane Cristina Lana Carvalho de Andrade

Exercício: 2024

1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal, bem como o que dispõe o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2002, e na forma da Instrução Normativa TC nº 68/2020, apresentamos a presente manifestação da Unidade Executora de Controle Interno sobre a Prestação de Contas Anual - PCA, do exercício financeiro de 2024, da Unidade Gestora – Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaré.

Conceitua-se como Contas de Gestão o conjunto de demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, que alcança as tomadas ou prestações de contas dos administradores de recursos públicos, permitindo ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo o julgamento técnico, manifestado por meio de acórdão, realizado em caráter definitivo sobre as contas dos ordenadores de despesas, examinando, dentre outros aspectos, a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas na gestão dos recursos.

1.1 Impossibilidade da Análise de Demonstrativos Contábeis

Antes de apresentarmos os pontos de controle que foram selecionados para análise, importante se faz esclarecer algumas questões preliminares e prejudiciais à análise da presente Prestação de Contas Anual por esta Unidade Central de Controle Interno - UCCI.

Primeiramente, cabe destacar que esta Controladora Geral assumiu o cargo em 06 de fevereiro de 2025. Nesta data, verificou-se o histórico de atuação do Controle Interno no Município, e os trabalhos desenvolvidos no ano de 2024, os quais compreenderam na elaboração dos Planos, bem como atendimentos referentes às demandas do Controle Interno, Ouvidoria e Portal da Transparência, bem como nas tratativas para sensibilização do Poder Executivo em relação à estruturação de uma equipe mínima para a Controladoria Geral.

Em segundo destaca-se a Impossibilidade da Análise de Demonstrativos Contábeis. Na forma do artigo 4º da IN TC nº 68/2020, considera-se a Prestação de Contas Anual o envio/remessa dos demonstrativos contábeis, dos relatórios de gestão e das demais peças e documentos necessários à constituição da prestação de contas dos responsáveis pelos jurisdicionados, constituindo-se em um processo de contas ordinárias referente a exercício financeiro determinado.

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em suas normativas, é quem determina quais os pontos de controle devem ser objeto de análise pelo Controle Interno na PCA do exercício, e nesse contexto, os principais pontos referem-se à análise de consistência dos dados encaminhados pelo responsável e evidenciados nos balanços e demonstrativos contábeis.

Ocorre que existe dispositivo normativo junto ao Conselho Federal de Contabilidade, que estabelece que análise de demonstrativos contábeis é atividade típica e exclusiva de profissionais com formação acadêmica em ciências contábeis e com regular inscrição no Conselho Regional de Contabilidade a que estiver sujeito. Diante deste contexto, em 2018, o CRC/ES notificou todos os Controladores Internos dos municípios capixabas com a

advertência de que, caso não sejam profissionais com formação em ciências contábeis e com inscrição no Conselho, se abstenham de fazer análise de demonstrativos contábeis, sob pena de incorrer em crime de exercício ilegal de profissão, na forma do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688/1941.

No caso, a Controladora Geral da Prefeitura Municipal de Jaguaré, apesar de possuir formação acadêmica compatível com o cargo que exerce, bacharelado em Direito, não possui graduação em ciências contábeis e, por consequência, também não possui inscrição no CRC/ES.

Através do Ofício nº 0115/2021, datado de 25/10/2021, esta UCCI solicitou ao Prefeito Municipal a reestruturação da organização funcional da Controladoria Geral do Município, prevendo revisão da Lei que criou o Controle Interno no Município e a realização de concurso público. A UCCI destacou a importância de servidores efetivos, principalmente o de formação acadêmica em ciências contábeis, com registro perante o CRC/ES, de forma que estivesse vinculado diretamente ao Controle Interno e possuísse a necessária isenção, para realizar a análise dos demonstrativos contábeis. Em resposta, o Prefeito Municipal de Jaguaré, ciente das determinações do TCEES, informou que no ano de 2021, respeitando a Lei 173/2020, o município se encontrava impossibilitado de realizar concurso público e contratações. Diante do exposto, ressalta-se que durante o ano de 2022 as tratativas de sensibilização continuaram. Em 2022 contratou-se a Fundação João Pinheiro (Processo 3395/2022, contrato 69/22), com vigência de 15/12/2022 à 15/12/2023. O objeto do contrato, dentre outros pontos, refere-se à prestação de serviços técnicos especializados para Revisão/Reestruturação da Estrutura Administrativa, Revisão e Atualização do Estatuto dos Servidores e Revisão e Atualização de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos. Neste sentido, a Controladoria Geral do Município, foi inserida nestas revisões. Em 2023, enquanto as atividades de revisão estavam em execução, contratou-se um Assessor da Controladoria Geral, formado em Direito, para reforçar a equipe do Controle Interno. Ao término do ano, as atividades de revisão ainda estavam em execução e permaneceram no ano de

2024, não tendo ainda publicado as revisões, na Estrutura Organizacional e Funcional da Controladoria Geral do Município.

Assim, por não possuir na equipe profissional formado em Ciências Contábeis e por esta Controladora não possuir formação acadêmica em ciências contábeis e, por consequência, inscrição no CRC, fica evidenciada a impossibilidade do atual Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Jaguaré em analisar os demonstrativos contábeis e demais documentos que demandam conhecimento técnico na área.

Registra-se ainda que a atual Controladora Geral do Município de Jaguaré, atenta às determinações do TCEES, vem adotando medidas necessárias para viabilizar a realização de procedimentos de controle interno: com a elaboração e aprovação do PACI, PAAI, realização de auditorias, treinamentos, elaboração de normativas, entre outros.

1.2 Organização Administrativa do Poder Executivo de Jaguaré – ES

A organização administrativa do Município de Jaguaré -ES adota a técnica da divisão de sua administração pública em administração direta e administração indireta, por meio da desconcentração e da descentralização administrativa, a saber:

- Prefeitura Municipal de Jaguaré
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré - SAAE

1.3 Unidade Central de Controle Interno

A Unidade Central de Controle Interno é o órgão responsável por assistir e acompanhar os atos de gestão do Poder Executivo Municipal, exercendo uma atuação preventiva em ações de orientação e fiscalização de procedimentos técnicos-administrativos, visando garantir a adequada aplicação dos recursos públicos e sua transparência, por meio de atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

No Município de Jaguaré o Controle Interno é regulamentado pelas Leis Municipais nº 974/2011 e 969/2011 e pelo Decreto 78/2013.

A execução das atividades da UCCI, no exercício de 2024, foram limitadas devido ao baixo quantitativo de servidores (conforme demonstrado no quadro de pessoal abaixo). Além disso, no decorrer do exercício surgiram novas demandas, como atendimentos às notificações dos órgãos de Controle Externo, especialmente TCEES e MPES, análises técnicas encaminhadas por Gestores, acompanhamento do e-SIC, monitoramento do Portal da Transparência, revisão das normas de procedimentos, e entre outros. Contudo, com a equipe limitada e disponível, adianta-se **ressalvas** quanto a impossibilidade de análise de todos os pontos de controle e do universo dos mesmos.

1.3.1 Quadro de Pessoal da Unidade Central de Controle Interno

No exercício de 2024 para as atividades da Unidade Central de Controle Interno foram disponibilizados somente 02 (dois) servidores municipais, conforme abaixo:

Cargo	2024	2025	Portaria de nomeação	Data da nomeação	Portaria Exoneração	Data da Exoneração
Controlador Geral	01	------	350	12/07/2021	219	31/01/2025
Controlador Geral	---	01	221	06/02/2025	----------	----------
Assessor da Controladoria Geral	-----	01	066	06/01/2025	----------	----------

Destarte, a Unidade Central de Controle Interno é responsável por exercer o controle interno em 05 (cinco) UG's e 1 (uma) Autarquia, contando apenas com 2 (dois) servidores, bem como emitir, neste momento, o total de 19 (dezenove)

relatórios de controle interno (6 RELUCI, 1 RELOCI, 6 INFOCI e 6 RELACI), o que se mostra completamente desproporcional, uma vez que o trabalho exigido é superior à mão de obra disponibilizada.

Diante do exposto, a UCCI adotou como metodologia de trabalho, a priorização dos procedimentos da Tabela Referência 01 que possam ser comprovados por análise documental.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

2. Pontos de Controle Selecionados para Análise (IN TCEES N° 68/2020)

1.1. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária						
Código	**Objeto/Ponto de Controle**	**Processos Administrativos analisados**	**Base Legal**	**Procedimento**	**Universo do Ponto de Controle**	**Amostra Selecionada**
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho	4 (quatro) Processos de execução orçamentária, período de janeiro a abril de 2024 e de junho a agosto de 2024. Processos n°: 0630/2024; 2430/2024; 2221/2024; 4385/2024.	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Total de Processos de Execução Orçamentária, exercício 2024.	4 (quatro) Processos de execução orçamentária, período de janeiro a abril de 2024 e de junho a agosto de 2024. Processos n°: 0630/2024; 2430/2024; 2221/2024; 4385/2024. Ante o exposto, verifica-se que o Município de Jaguaré vem cumprindo o disposto no art. 60 da Lei 4.320/1964. Cabe ressaltar que a amostra selecionada não dá conta do montante dos

						processos de execução orçamentária do exercício 2024, restando-nos a ressalva quanto aos demais processos.
1.2. Gestão Previdenciária						
Código	**Objeto/Ponto de Controle**	**Processos Administrativos analisados**	**Base Legal**	**Procedimento**	**Universo do Ponto de Controle**	**Amostra Selecionada**
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	Relatório das despesas previdenciárias patronais – janeiro até abril de 2024	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	Relatório de Despesas previdenciárias patronais, exercício 2024.	Relatório das despesas previdenciárias patronais – janeiro até abril de 2024 concluímos que o Município de Jaguaré, por meio Secretaria Municipal de Saúde, realizou os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência. Cabe ressaltar que a amostra selecionada não dá conta de

						analisar as despesas previdenciárias patronais, referentes a todo o exercício 2024, restando-nos a ressalva quanto aos demais meses
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Relatório de Pagamento das obrigações previdenciárias – parte patronal – janeiro até abril de 2024	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	Relatório de pagamento das obrigações previdenciária - parte patronal, exercício 2024.	Relatório de Pagamento das obrigações previdenciárias – parte patronal – janeiro até abril de 2024 Ante o exposto, concluímos que o Município de Jaguaré/ES, por meio Secretaria Municipal de Saúde, realizou o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares. Cabe ressaltar que a amostra selecionada não dá conta de analisar as despesas previdenciárias referentes a todo o exercício 2024, restando-nos a ressalva quanto aos demais meses.
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias parte servidor	Relatório de Pagamento das obrigações previdenciárias – parte do servidor – janeiro até abril de 2024	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao	Relatório de pagamento das obrigações previdenciária - parte servidor, exercício 2024.	Relatório de Pagamento das obrigações previdenciárias – parte do servidor – janeiro até abril de 2024.

				regime de previdência.		Ante o exposto, concluímos que o Município de Jaguaré/ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência. Cabe ressaltar que a amostra selecionada não dá conta de analisar as despesas previdenciárias referentes a todo o exercício 2024, restando-nos a ressalva quanto aos demais meses
1.3. Gestão Patrimonial						
Código	**Objeto/Ponto de Controle**	**Processos Administrativos analisados**	**Base Legal**	**Procedimento**	**Universo do Ponto de Controle**	**Amostra Selecionada**
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Relatório da Relação de Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle do ano de 2024	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura	Relação total de Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle, ano de 2024	Relação total de Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle, ano de 2024. constata-se que os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e

				administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração		existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração, por meio das Portarias 155/2024, 455/2024 e 815/2024.
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Relatório de Verificação das disponibilidades financeiras em 2024	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais	Relatório de Verificação das disponibilidades financeiras em 2024	Ante o exposto, concluímos que no Município de Jaguaré, por meio do Fundo Municipal de Saúde, as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.
2.2. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária						
Código	**Objeto/Ponto de Controle**	**Processos Administrativos analisados**	**Base Legal**	**Procedimento**	**Universo do Ponto de Controle**	**Amostra Selecionada**
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	2 (dois) Processos de execução orçamentária, período de junho a agosto de 2024 e junho a novembro 2024 – 3447/2024 e 3538/2024	Lei 4.320/1964 art. 62	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação	Total de liquidações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício 2024	2 (dois) Processos de execução orçamentária, período junho a agosto de 2024 e junho a novembro 2024 – 3447/2024 e 3538/2024 Na análise foi possível verificar a realização de despesas com regular liquidação, respeitando o disposto no art. 62 da Lei 4.320/1964 Cabe ressaltar que a amostra selecionada não dá conta do montante dos processos de execução

						orçamentária do exercício 2024, restando-nos a ressalva quanto aos demais processos.
2.5.37	Registro de Admissões	Portal da Transparência do Município	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro	Portal da Transparência do Município	Na análise realizadas constata-se que a Unidade Gestora não realizou admissões de servidores efetivos no ano de 2024. Logo, não havendo informações a serem encaminhadas ao TCE para fins de registro.
2.6. Demais Atos de Gestão						
Código	**Objeto/Ponto de Controle**	**Processos Administrativos analisados**	**Base Legal**	**Procedimento**	**Universo do Ponto de Controle**	**Amostra Selecionada**
2.6.1	Pessoal – função de confiança e cargos em comissão	Relatório de servidores emitido pelo setor de Recursos Humanos Lei 726/2007 que dispõe sobre a organização administrativa do município de jaguaré, define a estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão Lei 683/2006 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais	CRFB/88, art. 37, inciso V.	Avaliar se as funções de confiança estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo e se os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.	Relação total de servidores efetivos e comissionados da Secretaria de Municipal de Saúde, emitido pelo setor de Recursos Humanos no exercício 2024.	Relação total de servidores da Unidade Gestora: Estatutário – 127 Comissionado – 68 Contratado – 192 Estagiário/bolsista: 11 Cedidos: 6 Ante o exposto, concluímos que o Município de Jaguaré, por meio da Secretaria Municipal de saúde, as funções de confiança **não** estão sendo exercidas **exclusivamente** por servidores ocupantes de cargo efetivo. Identificamos que os cargos em comissão se destinam apenas

						às atribuições de direção, chefia e assessoramento, tais como: Assessor Técnico, Coordenador de Núcleo, Coordenador de Seção, Gerente Setorial, dentre outros.
2.6.3	Pessoal – contratação por tempo determinado	Portal da Transparência Site do Município Lei Municipal n.° 406/1997 regulamenta as contratações em atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público no município de Jaguaré.	CRFB/88, art. 37, inciso IX	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público	Portal da Transparência Processos Seletivos Simplificados realizados no Município de Jaguaré, no exercício 2024.	Durante o processo de avaliação, identificamos que a Lei Municipal n.° 406/1997 regulamenta as contratações em atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público no município de Jaguaré. A Unidade Gestora realizou os seguintes Processos seletivos: 007/2024 012/2024 013/2024

3. CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES

Código	Achados	Proposições/alertas	Situação
2.6.1	Não identificação de dispositivo legal que discrimina o percentual mínimo de cargos em comissão que devem ser ocupados por servidores efetivos.	Nesse sentido, será confeccionado ofício recomendando a criação de dispositivo legal para discriminar percentual mínimo de cargos em comissão a serem ocupados por servidores de carreira, bem orientando que os cargos em comissão sejam destinados apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.	A Lei 683/2006, artigo 14 e seus parágrafos, legisla sobre a destinação dos cargos em comissão serem apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento. Contudo, não se identificou dispositivo legal que discrimina o percentual mínimo de cargos em

			comissão que devem ser ocupados por servidores efetivos. Contratação do Instituto João Pinheiro para proceder revisão/reestruturação da Estrutura Administrativa; revisão e atualização do Estatuto dos Servidores; entre outros. A revisão está em andamento sendo monitorada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

4. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual da Unidade Gestora – Secretaria Municipal de Saúde, elaborada sob a responsabilidade da Secretária Municipal **Itatiane Cristina Lana Carvalho de Andrade**, relativo ao exercício de 2024.

Apesar dos fatos relevantes que impactaram as atividades da UCCI ao longo do exercício de 2024, percebe-se com clareza que cumprimos devidamente com as nossas atribuições e competências, contribuindo de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados da Tabela Referencial 1 da Instrução Normativa TC nº 68/2021, a referida prestação de contas anual se encontra **regular com ressalvas.** As ressalvas devem-se ao fato de não ter sido possível a realização de Análise Contábil, bem como não foi possível analisar o conjunto total de Pontos de Controle da Tabela Referencial 1 da Instrução Normativa TC nº 68/2021.

Oportuno, reforçar ainda que esta Unidade Central de Controle Interno, não se encontra estruturada com servidores técnicos de carreira, uma vez que ainda não foi realizado concurso público, conforme preconiza a Lei Municipal nº 974/2011. Além disso, não há colaboradores suficientes para realizar e cumprir com todas as ações e responsabilidades despendidas aos órgãos de Controle Interno.

Sendo assim, plausível esclarecer que examinamos apenas os pontos de controle indicados neste relatório, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2024.

Ressalta-se que as informações usadas como referência para elaboração do presente foram exaradas do Sistema de Contabilidade E&L em período anterior à data limite para entrega da Prestação de Contas Anual.

Jaguaré/ES, 21 de março de 2025.

SILVANA VIAL COLATTI:13533792722
Assinado de forma digital por SILVANA VIAL COLATTI:13533792722
Dados: 2025.03.21 12:04:09 -03'00'

SILVANA VIAL COLATTI

Controladora Geral do Município de Jaguaré/ES

Portaria 221/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TABELA 39

IDENTIFICAÇÃO	EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**2024**

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS EM ALMOXARIFADO

A Comissão de Inventário, instituída pelo(a) **Portaria** nº **367** de **09** de **agosto** de **2024**, publicada no Diário Oficial de **06** de **março** de **2025**, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de **Bens em ALMOXARIFADO**, registrado no processo administrativo n° , tendo apurado os seguintes valores:

	Saldo Contábil R$	Saldo Inventário R$	Diferença R$
Saldo de Bens em ALMOXARIFADO	**1.294.430,39**	**1.293.278,64**	**1.151,75**

NOTA EXPLICATIVA

Diferença constatada se dá em razão de entrada a maior na contabilidade que será regularizado no almoxarifado em 2025.

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Jaguare/ES, 31 de dezembro de 2024.

Assinado por RAYENY SOUSA MORETO 140.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:23:21

Rayeny Sousa Moreto ( )

Assinado por MARIA BETANIA NATALE 176.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:32:19

Maria Betânea Natale ( )

Assinado por JOSENILDO MENEZES BALBINO 007.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 11:01:04

Josenildo Menezes Balbino ( )

Assinado por ADRIANA DAS NEVES CRUZ 045.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 13:56:42

Adriana das Neves Cruz ( )

Assinado por LEIDIMAR MORELO 112.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:39:31

Leidimar Morelo ( )

Assinado por KATIA FERREIRA 123.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 14:51:09

Kátia Ferreira ( )

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: fba466cf-50d6-42d8-8c94-036cb78060c4
Anexos Nº 001947/2025

TABELA 39 **2**

IDENTIFICAÇÃO	EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**2024**

Assinado por MARIA LUIZA DA SILVA ZANI 168.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 15:30:09

Maria Luiza da Silva Zani ( )

Assinado por MILENA PARIZ MATOS 121.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:06:22

Milena Pariz Matos ( )

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: fba466cf-50d6-42d8-8c94-036cb78060c4
Anexos Nº 001947/2025

TABELA 39

IDENTIFICAÇÃO	EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**2024**

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS IMÓVEIS

A Comissão de Inventário, instituída pelo(a) **Portaria** nº **367** de **09** de **agosto** de **2024**, publicada no Diário Oficial de **06** de **março** de **2025**, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de **Bens IMÓVEIS**, registrado no processo administrativo n° , tendo apurado os seguintes valores:

	Saldo Contábil R$	Saldo Inventário R$	Diferença R$
Saldo de Bens IMÓVEIS	**8.057.590,84**	**8.057.590,84**	**0,00**

NOTA EXPLICATIVA

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Jaguare/ES, 31 de dezembro de 2024.

Assinado por RAYENY SOUSA MORETO 140.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:15:04

Rayeny Sousa Moreto ( )

Assinado por MARIA BETANIA NATALE 176.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:45:16

Maria Betânea Natale ( )

Assinado por JOSENILDO MENEZES BALBINO 007.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 08:52:38

Josenildo Menezes Balbino ( )

Assinado por ADRIANA DAS NEVES CRUZ 045.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 14:08:46

Adriana das Neves Cruz ( )

Assinado por LEIDIMAR MORELO 112.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:29:09

Leidimar Morelo ( )

Assinado por KATIA FERREIRA 123.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 14:41:33

Kátia Ferreira ( )

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 29f3a19a-085b-4fd5-a65d-4b179bdef831
Anexos Nº 001925/2025

TABELA 39 **2**

IDENTIFICAÇÃO	EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**2024**

Assinado por MARIA LUIZA DA SILVA ZANI 168.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 15:35:40

Maria Luiza da Silva Zani ( )

Assinado por MILENA PARIZ MATOS 121.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:12:12

Milena Pariz Matos ( )

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 29f3a19a-085b-4fd5-a65d-4b179bdef831
Anexos Nº 001925/2025

TABELA 39 1

IDENTIFICAÇÃO	EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**2024**

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS INTANGÍVEIS

A Comissão de Inventário, instituída pelo(a) **Portaria** nº **367** de **09** de **agosto** de **2024**, publicada no Diário Oficial de **06** de **março** de **2025**, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de **Bens INTANGÍVEIS**, registrado no processo administrativo n° , tendo apurado os seguintes valores:

	Saldo Contábil R$	Saldo Inventário R$	Diferença R$
Saldo de Bens INTANGÍVEIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

NOTA EXPLICATIVA

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Jaguare/ES, 31 de dezembro de 2024.

Assinado por RAYENY SOUSA MORETO 140.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:15:39

Rayeny Sousa Moreto ( )

Assinado por MARIA BETANIA NATALE 176.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:44:59

Maria Betânea Natale ( )

Assinado por JOSENILDO MENEZES BALBINO 007.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 08:52:16

Josenildo Menezes Balbino ( )

Assinado por ADRIANA DAS NEVES CRUZ 045.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 14:08:12

Adriana das Neves Cruz ( )

Assinado por LEIDIMAR MORELO 112.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:30:02

Leidimar Morelo ( )

Assinado por KATIA FERREIRA 123.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 14:42:04

Kátia Ferreira ( )

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: a0269369-4aae-4639-ac50-980af0668fcd
Anexos Nº 001926/2025

TABELA 39 **2**

IDENTIFICAÇÃO	EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**2024**

Assinado por MARIA LUIZA DA SILVA ZANI 168.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 15:35:15

Maria Luiza da Silva Zani ( )

Assinado por MILENA PARIZ MATOS 121.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:11:48

Milena Pariz Matos ( )

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: a0269369-4aae-4639-ac50-980af0668fcd
Anexos Nº 001926/2025

IDENTIFICAÇÃO	EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**2024**

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS

A Comissão de Inventário, instituída pelo(a) **Portaria** nº **367** de **09** de **agosto** de **2024**, publicada no Diário Oficial de **06** de **março** de **2025**, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de **Bens MÓVEIS**, registrado no processo administrativo n° , tendo apurado os seguintes valores:

	Saldo Contábil R$	Saldo Inventário R$	Diferença R$
Saldo de Bens MÓVEIS	**10.327.552,17**	**10.327.552,17**	**0,00**

NOTA EXPLICATIVA

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Jaguare/ES, 31 de dezembro de 2024.

Assinado por RAYENY SOUSA MORETO 140.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:14:20

Rayeny Sousa Moreto ( )

Assinado por MARIA BETANIA NATALE 176.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 08:41:46

Maria Betânea Natale ( )

Assinado por JOSENILDO MENEZES BALBINO 007.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 08:52:56

Josenildo Menezes Balbino ( )

Assinado por ADRIANA DAS NEVES CRUZ 045.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 14:09:32

Adriana das Neves Cruz ( )

Assinado por LEIDIMAR MORELO 112.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:28:26

Leidimar Morelo ( )

Assinado por KATIA FERREIRA 123.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 14:40:46

Kátia Ferreira ( )

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: ed22e188-d981-4e8f-8529-29cc2ab0e96c
Anexos Nº 001924/2025

TABELA 39 **2**

IDENTIFICAÇÃO	EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**2024**

Assinado por MARIA LUIZA DA SILVA ZANI 168.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 15:35:59

Maria Luiza da Silva Zani ( )

Assinado por MILENA PARIZ MATOS 121.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:12:34

Milena Pariz Matos ( )

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: ed22e188-d981-4e8f-8529-29cc2ab0e96c
Anexos Nº 001924/2025

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		12104	5	Conta Movimento	464	FMS - JAGUARE - FNS BLATB	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

Assinado po
ITATIANE
CRISTINA LA
CARVALHO DE

Assinado por
ROSEMARY DE
JESUS BACKER
28/03/2025 07:57

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		12105	3	Conta Movimento	462	FMS - JAGUARE - FNS BLMAC	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**10,04**
Saldo Bancário Conciliado	**10,04**
Saldo Contábil	**10,04**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	10,04
TOTAL						**10,04**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		12560	1	Conta Movimento	509	FMS JAGUARE - FNS BLINV	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**27,23**
Saldo Bancário Conciliado	**27,23**
Saldo Contábil	**27,23**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	601	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	601	0000	AAAA	27,23
TOTAL						**27,23**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		13493	7	Conta Movimento	588	FMS - JAGUARE - FNS BLMAC	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		13546	1	Conta Movimento	553	FMS/JAGUARE - FNS - BLINV	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**405,29**
Saldo Bancário Conciliado	**405,29**
Saldo Contábil	**405,29**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	405,29
TOTAL						**405,29**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		13861	4	Conta Movimento	578	FMS/JAGUARE - FUS	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3110	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	605	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	605	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	21957	6	Conta Movimento	1228	FMS - SUS - CUSTEIO	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3110	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3120	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	604	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	600	0000	3110	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	600	0000	3120	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	601	0000	3110	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	21958	4	Conta Movimento	1235	ES 320305 FMS INVEST SUS	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	601	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	601	0000	3110	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	22245	3	Conta Movimento	1249	ES 320305 FMS ENFERMAGEM	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	605	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		6994	9	Conta Movimento	18	PMJ/FUS	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	711	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		12104	5	Conta Aplicação	465	FMS - JAGUARE - FNS BLATB	N	4	02.010.147/0001-98

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	12105	3	Conta Aplicação	1137	FMS - JAGUARE - FNS BLMAC	N	3	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	13493	7	Conta Aplicação	1113	FMS - JAGUARE - FNS BLMAC	N	3	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**98,73**
Saldo Bancário Conciliado	**98,73**
Saldo Contábil	**98,73**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	98,73
TOTAL						**98,73**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	13857	6	Conta Aplicação	1096	FMS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	N	3	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**37.804,49**
Saldo Bancário Conciliado	**37.804,49**
Saldo Contábil	**37.804,49**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	37.804,49
TOTAL						**37.804,49**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	13861	4	Conta Aplicação	1097	FMS - JAGUARÉ - FUS	N	3	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**203.484,49**
Saldo Bancário Conciliado	**203.484,49**
Saldo Contábil	**203.484,49**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	203.484,49
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	605	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**203.484,49**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	21957	6	Conta Aplicação	1229	FMS - SUS - CUSTEIO	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**2.373.700,81**
Saldo Bancário Conciliado	**2.373.700,81**
Saldo Contábil	**2.373.700,81**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3110	954.930,89
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3120	196.890,89
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	738.584,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	604	0000	AAAA	483.295,03
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	600	0000	3120	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	601	0000	3110	0,00
TOTAL						**2.373.700,81**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	21958	4	Conta Aplicação	1236	ES 320305 FMS INVEST SUS	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**1.306.572,96**
Saldo Bancário Conciliado	**1.306.572,96**
Saldo Contábil	**1.306.572,96**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	8.567,33
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	601	0000	AAAA	1.298.005,63
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	601	0000	3110	0,00
TOTAL						**1.306.572,96**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	22245	3	Conta Aplicação	1250	ES 320305 FMS ENFERMAGEM	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**217.406,97**
Saldo Bancário Conciliado	**217.406,97**
Saldo Contábil	**217.406,97**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	605	0000	AAAA	217.406,97
TOTAL						**217.406,97**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	6994	9	Conta Aplicação	1136	PMJ/FUS	N	3	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**229.517,17**
Saldo Bancário Conciliado	**229.517,17**
Saldo Contábil	**229.517,17**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	229.517,17
TOTAL						**229.517,17**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		12560	1	Conta Poupança	520	FMS - JAGUARE FNS BLINV	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		13546	1	Conta Poupança	554	FMS - JAGUARE FNS BLINV	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		1895567	4	Conta Movimento	472	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
(+) Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	
Movimentação Bancária: Pagamento feito erroneamente que será devolvido pelo beneficiário.	7.594,20
Saldo Bancário Conciliado	**7.594,20**
Saldo Contábil	**7.594,20**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	7.594,20
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	502	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	605	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	621	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	500	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	502	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	605	0000	AAAA	0,00

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
(+) Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	
Movimentação Bancária: Pagamento feito erroneamente que será devolvido pelo beneficiário.	7.594,20
Saldo Bancário Conciliado	**7.594,20**
Saldo Contábil	**7.594,20**

Informações Contábeis						
Código Contabil	**Descrição Conta Contabil**	**Fonte de Recursos**				**Saldo Contábil**
		Grupo Fonte	**Código Fixo**	**Código Variável**	**Complem. das Fontes/Destin. de Recursos**	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	711	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**7.594,20**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		2872618	0	Conta Movimento	911	FMS/ROYALTIES FEDERAL	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	704	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	718	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	720	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	707	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3010780	9	Conta Movimento	981	ES 320305 FMS SUSCUSTEIOSUS	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3045624	8	Conta Movimento	986	FMS/ROYALTIES ESTADUAL	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	705	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3168816	1	Conta Movimento	1036	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/ SAMU	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	621	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	659	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3508535	6	Conta Movimento	1132	SAÚDE LEILÃO	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	755	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3523170	3	Conta Movimento	1165	UBS NOVO TEMPO	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	659	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	659	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3540946	5	Conta Movimento	1167	UBS PALMITO	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	659	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	659	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3540964	8	Conta Movimento	1169	UBS BOA VISTA	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	659	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	659	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3168816	1	Conta Aplicação	005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/ SAMU	N	3	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**29.920,54**
Saldo Bancário Conciliado	**29.920,54**
Saldo Contábil	**29.920,54**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	621	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	659	0000	AAAA	29.920,54
TOTAL						**29.920,54**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3508535	6	Conta Aplicação	005	SAÚDE LEILÃO	N	3	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**147.953,35**
Saldo Bancário Conciliado	**147.953,35**
Saldo Contábil	**147.953,35**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	755	0000	AAAA	147.953,35
TOTAL						**147.953,35**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3523170	3	Conta Aplicação	005	UBS NOVO TEMPO	N	3	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**298.437,99**
Saldo Bancário Conciliado	**298.437,99**
Saldo Contábil	**298.437,99**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	659	0000	AAAA	298.437,99
TOTAL						**298.437,99**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3540946	5	Conta Aplicação	005	UBS PALMITO	N	3	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**309.465,07**
Saldo Bancário Conciliado	**309.465,07**
Saldo Contábil	**309.465,07**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	659	0000	AAAA	309.465,07
TOTAL						**309.465,07**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3540964	8	Conta Aplicação	005	UBS BOA VISTA	N	3	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**148.908,01**
Saldo Bancário Conciliado	**148.908,01**
Saldo Contábil	**148.908,01**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	659	0000	AAAA	148.908,01
TOTAL						**148.908,01**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		1895262	2	Conta Movimento	473	FMS/CONTROLE DE DIABETES	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	621	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		1895563	3	Conta Movimento	476	PMJ/ASSISTENCIA FARMACEUTICA	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	621	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	621	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		2242474	1	Conta Movimento	621	FMS/PECAPS	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	621	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		3098721	8	Conta Movimento	1021	FMS AUXÍLIO FINAN.	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	707	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	707	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		3869784	3	Conta Movimento	1323	SIGEFES CONTA D UG 440901UG FUNDO - SERDIA	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	621	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		1895563	3	Conta Aplicação	005	PMJ/ASSISTENCIA FARMACEUTICA	N	6	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**119.632,09**
Saldo Bancário Conciliado	**119.632,09**
Saldo Contábil	**119.632,09**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	605	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	621	0000	AAAA	119.632,09
TOTAL						**119.632,09**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		1895567	4	Conta Aplicação	005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE	N	6	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**990.479,48**
Saldo Bancário Conciliado	**990.479,48**
Saldo Contábil	**990.479,48**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	985.632,32
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	502	0015	1002	4.847,16
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	605	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	500	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	502	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	711	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**990.479,48**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		2242474	1	Conta Aplicação	005	FMS/PECAPS	N	6	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**28.093,23**
Saldo Bancário Conciliado	**28.093,23**
Saldo Contábil	**28.093,23**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	621	0000	AAAA	28.093,23
TOTAL						**28.093,23**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		3098721	8	Conta Aplicação	005	FMS AUXÍLIO FINAN.	N	3	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**16.624,09**
Saldo Bancário Conciliado	**16.624,09**
Saldo Contábil	**16.624,09**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	707	0000	AAAA	16.624,09
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	707	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**16.624,09**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		3869784	3	Conta Aplicação	005	SIGEFES CONTA D UG 440901UG FUNDO - SERDIA	N	4	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**28.888,09**
Saldo Bancário Conciliado	**28.888,09**
Saldo Contábil	**28.888,09**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	621	0000	AAAA	28.888,09
TOTAL						**28.888,09**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		624006	7	Conta Movimento	733	FMS/JAGUARÉ/FNSINVAN-INV.VIG.ALIM. E NUTRICIONAL	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**1.220,63**
Saldo Bancário Conciliado	**1.220,63**
Saldo Contábil	**1.220,63**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	600	0000	AAAA	1.220,63
TOTAL						**1.220,63**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		624008	3	Conta Movimento	806	FMS/JAGUARE/FNS/CONVENENTE/PROGR. REQUALIFICAÇAO DE UBS AGUA LIMPA-AMPLIAÇÃO	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**11.144,60**
Saldo Bancário Conciliado	**11.144,60**
Saldo Contábil	**11.144,60**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	601	0000	AAAA	11.144,60
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**11.144,60**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		624009	1	Conta Movimento	824	ES 320305 FMS CT SUS CUSTEIO	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	604	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	605	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	605	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		624010	5	Conta Movimento	828	ES 320305 FMS INVSUSINVESTSUS	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		6241	8	Conta Movimento	728	PMJ/FMS	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	605	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	605	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
27.744.184/0001-50	104	Caixa Economica Federal	3656		71014	2	Conta Movimento	1260	FINISA 2023 - CONTRATO 622983-62 - UG Saude	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	754	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		624006	7	Conta Poupança	734	FMS/JAGUARÉ/FNSINVAN-INV.VIG.ALIM. E NUTRICIONAL	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		624008	3	Conta Poupança	810	FMS/JAGUARE/FNS/CONVENENTE/PROGR. REQUALIFICAÇAO DE UBS AGUA LIMPA-AMPLIAÇÃO	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		624009	1	Conta Poupança	825	ES 320305 FMS CT SUS CUSTEIO	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**1.012,22**
Saldo Bancário Conciliado	**1.012,22**
Saldo Contábil	**1.012,22**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	410,50
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	601	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	604	0000	AAAA	601,72
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	605	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**1.012,22**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		624010	5	Conta Poupança	909	ES 320305 FMS INVSUSINVESTSUS	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**485,08**
Saldo Bancário Conciliado	**485,08**
Saldo Contábil	**485,08**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	601	0000	AAAA	485,08
TOTAL						**485,08**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		6241	8	Conta Poupança	813	PMJ/FMS	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**3.490,20**
Saldo Bancário Conciliado	**3.490,20**
Saldo Contábil	**3.490,20**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	3.380,29
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	605	0000	AAAA	109,91
TOTAL						**3.490,20**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	
Resumo do Termo - Mês 12/2024	
Saldo Bancário	**6.504.782,85**
Saldo Bancário Conciliado	**6.512.377,05**
Saldo Contábil	**6.512.377,05**

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CIDADE DE JAGUARE, ES	3656	0055	03/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS JAGUARE	11.822.633/0001-00	0006.000000006241-8	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	847,52C	106,557612
Aplicações	444.360,15C	55.644,294584
Resgates	442.203,36D	55.315,196725
Rendimento Bruto no Mês	485,89C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.490,20C	435,655471
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
04 / 12	APLICACAO	20.780,60C	2.610,174311
10 / 12	RESGATE	20.780,60D	2.606,778719
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	APLICACAO	188.579,55C	23.648,251175
16 / 12	RESGATE	189.174,50D	23.698,163028
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	APLICACAO	235.000,00C	29.385,869098
27 / 12	RESGATE	232.248,26D	29.010,254978
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3656600001
Conta Referência: 3656/006/00071014-2
Nome: MUNICIPIO DE JAGUARE
Período: de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	604681	RESGATE	88.498,59C	88.498,59C
06/12/2024	100100	ENVIO TED	49.752,06D	38.746,53C
06/12/2024	100130	ENVIO TED	38.746,53D	0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	429324	RESGATE	17.493,89C	17.493,89C
12/12/2024	000756	CRED TED	38.746,53C	56.240,42C
12/12/2024	000756	CRED TED	49.752,06C	105.992,48C
12/12/2024	100155	ENVIO TED	49.752,06D	56.240,42C
12/12/2024	100174	ENVIO TED	38.746,53D	17.493,89C
12/12/2024	111163	ENVIO TED	17.493,89D	0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	293217	RESGATE	31.101,73C	31.101,73C
17/12/2024	003656	DEB.AUTOR.	625,14D	30.476,59C
17/12/2024	102373	ENVIO TED	30.476,59D	0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LEI Nº 1.722, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

"FIXA OS SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETARIOS DO MUNICIPIO DE JAGUARÉ-ES PARA A LEGISLATURA 2025/ 2028 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré-ES aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

A MESA DIRETORA DA CÃMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei Orgânica do Município c/c art. 11 do Regimento Interno, propõe a seguinte:

Art. 1° O Prefeito Vice Prefeito e Secretários Municipais de Jaguaré- ES, perceberão, na legislatura 2025 a 2028, subsídios mensais nos termos desta Lei.

§ 1º O Subsídio do Prefeito Municipal é fixado em R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

§ 2º O Subsídio do Vice-Prefeito Municipal é fixado no valor de R$ 7.500,00 (sete mll e quinhentos reais).

§ 3º O Subsídio dos Secretários Municipais é fixado no valor de R$ 7 .500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 2° Os agentes políticos abrangidos por esta lei farão jus, também à percepção anual da décima terceira remuneração e 30 dias de férias com adicional do terço constitucional na forma do previsto pelo art. 1.0 VIII da Constituição da República.

§ 1º O 13º subsídio será pago até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano e correspondera a 1/12 (um doze avos) do subsídio a que fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício, do ano correspondente.

§ 2° A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será havida como mês Integral para os efeitos do caput deste artigo.

§ 3º O agente político que tiver o seu mandato extinto perceberá de imediato o 13º subsídio proporcional aos meses de exercício, calculado sobre o subsídio do mês correspondente.

Art. 3º A concessão de férias ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos Secretários será feita de acordo com planejamento prévio a ser definido pela Administração de forma a atender o interesse público e a não acarretar prejuízos às atividades e aos serviços públicos.

Parágrafo único: O Prefeito designará substituto dos Secretários, assegurando-se a estes o direito a percepção do subsídio do cargo em substituição.

Art. 4° Não será admitida a indenização de férias não gozadas, exceto nas seguintes hipóteses:

I - Afastamento definitivo do exercício do cargo antes de findo o período aquisitivo, inclusive em razão do fim do mandato, caso em que o valor das férias será calculado proporcionalmente ao número de meses de efetivo exercício.

II - No último ano do mandato, de forma integral, caso coincida a conclusão do período aquisitivo com o encerramento do mandato.

Art. 5º No caso de o Vice-Prefeito ser nomeado ou designado para função na administração direta ou indireta do Município ser-lhe-á facultada à opção entre o subsídio do cargo de Vice-Prefeito e o da função para qual for nomeado ou designado.

Art. 6° O subsídio a que se refere esta Lei não poderá ser pago cumulativo com outro, em virtude do exercício de função simultânea, quando remunerada pelos cofres públicos.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, deverá ser exercido o direito de opção.

Art. 7° Sobre os subsídios especificados incidirão os descontos previstos em Lei.

Art. 8° Os subsídios de que trata essa Lei, serão reajustados, por meio de Lei especifica, na mesma data e no mesmo índice em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, conforme inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, nos limites legais, salvo disposição em contrário, por alteração constitucional ou decisão superveniente do Supremo Tribunal Federal.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas orçamento.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador", aos vinte e cinco do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

PENHA GROBÉRIO BETTIM
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES

Registrada e Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

JOÃO DANIEL FALQUETTO
SECRETÁRIO GERAL

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Jaguaré.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DEMONSTRATIVO DAS AVALIAÇÕES DA UG PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTROLE INTERNO

Nível de Estruturação do CI	Quantidade Total de Servidores do CI	Quantidade Servidores Efetivos do CI	Quantidade Servidores Contadores do CI	Normas Internas Gestão Orçamentária [Leg 1]	Normas Internas Gestão Financeiras [Leg 1]	Normas Internas Gestão Patrimonial [Leg 1]	Normas Internas Gestão Fiscal [Leg 1]	Normas Internas Escrituração e Demonstrações Contábeis [Leg 1]
Unidade Central	2	0	0	1	1	1	1	1

Leg 1:
1 - Existem somente os normativos;
2 - Existem normativos e fluxos desenhados;
3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no Processo;
4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática.

INFORMAÇÕES GERAIS DA UG

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Responsável	Último Exercício Avaliado pelo CI	Opinião do CI sobre os Procedimentos Aplicados da UG	Fato relevante relatado no RELACI - ciência TCEES	Assunto principal - fato relevante relatado no RELACI
038E0500001	Unidade Central			Regular com ressalva	Não	

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
038E0500001	Unidade Central	1.1.2	Quantitativo	verifica-se que o Município de Jaguaré vem cumprindo o disposto no art. 60 da Lei 4.320/1964. Cabe ressaltar que a amostra selecionada não dá conta do montante dos processos de execução orçamentária do exercício 2024, restando-nos a ressalva quanto aos demais processos.	12,00	4,00	Unidades Físicas	verificou-se que o Município de Jaguaré vem cumprindo o disposto no art. 60 da Lei 4.320/1964. Cabe ressaltar que a amostra selecionada não dá conta do montante dos processos de execução orçamentária do exercício 2024, restan-do-nos a ressalva quanto aos demais processos.	Análise documental	1

Assinado po
ITATIANE
CRISTINA LA
CARVALHO DE

Assinado por
SILVANA VIAL
COLATTI
28/03/2025 11:46

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
038E0500001	Unidade Central	1.2.1	Qualitativo	Concluímos que o Município de Jaguaré, por meio Secretaria Municipal de Saúde, realizou os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência	12,00	4,00	Unidades Físicas	Relatório das despesas previdenciárias patronais janeiro até abril de 2024	Análise documental	1
038E0500001	Unidade Central	1.2.2	Qualitativo	Concluímos que o Município de Jaguaré/ES, por meio Secretaria Municipal de Saúde, realizou o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	12,00	4,00	Unidades Físicas	Pagamento das obrigações previdenciárias parte patronal janeiro até abril de 2024	Análise documental	1
038E0500001	Unidade Central	1.2.4	Qualitativo	Concluímos que o Município de Jaguaré/ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	12,00	4,00	Unidades Físicas	Pagamento das obrigações previdenciárias parte do servidor janeiro até abril de 2024	Análise documental	1

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
038E0500001	Unidade Central	1.3.2	Qualitativo	Constata-se que os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	12,00	12,00	Unidades Físicas	Relação de Bens móveis, imóveis e intangíveis Registro e controle, ano de 2024. Sistema Contabilidade EL	Análise documental	1
038E0500001	Unidade Central	1.3.3	Qualitativo	Concluímos que no Município de Jaguaré, por meio do Fundo Municipal de Saúde, as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	12,00	12,00	Unidades Físicas	Relatório de Verificação das Disponibilidades Financeiras 2024	Análise documental	1
038E0500001	Unidade Central	2.2.32	Quantitativo	Ante o exposto, verifica-se que o Município de Jaguaré vem cumprindo o disposto no art. 62 da Lei 4.320/1964. Cabe ressaltar que a amostra selecionada não dá conta do montante dos processos de execução orçamentária do exercício 2023, restando-nos a ressalva quanto aos demais processos.	12,00	2,00	Unidades Físicas	2 (dois) Processos de execução orçamentária, período de junho a agosto de 2024 e junho a novembro de 2024 3447/2024 e 3538/2024	Análise documental	1

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
038E0500001	Unidade Central	2.6.1	Qualitativo	Concluímos que o Município de Jaguaré, por meio da Secretaria Municipal de saúde, as funções de confiança não estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo. Identificamos que os cargos em comissão se destinam apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento, tais como: Assessor Técnico, Coordenador de Núcleo, Coordenador de Seção, Gerente Setorial, dentre outros.	12,00	12,00	Unidades Físicas	Lista de Servidores da Secretaria enviada pelo Setor de Recursos Humanos	Análise documental	2
038E0500001	Unidade Central	2.6.3	Qualitativo	Concluímos que o Município de Jaguaré/ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, possui legislação específica disciplinando a contratação por tempo determinado, observando se as contratações se destinam ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	12,00	12,00	Unidades Físicas	Total de processos seletivos listados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal	Análise documental	1

Leg 2:
1 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções
2 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhorias do controle
3 - Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções.

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS REALIZADAS										
Existem Tomadas de Contas Especiais instauradas?	Unidade Gestora Avaliada	Tipo de Tomada de Contas Especial	Processo Administrativo TCE	Data Evento/Ciência pela Autoridade Competente	Data de Instauração da TCE	Data de Envio da TCE ao TCEES	Fato Motivador da TCE [Leg 3]	Valor Original do Débito	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - não encaminhadas ao TCEES [Leg 4]	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - encaminhadas ao TCEES [Leg 5]
Não										

Leg 3:
1 - Omissão no dever de prestar contas ou a não comprovação da correta aplicação de recursos repassados mediante convênio, contrato de repasse, ou instrumento congênere;
2 - Ocorrência de desfalque, alcance, desvio, desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos;
3 - Ocorrência de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens;
4 - Prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;
5 - Concessão irregular de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte dano ao erário.

Leg 4:
1 - Aguardando o início da instrução;
2 - Em instrução dentro do prazo;
3 - Em instrução fora do prazo;
4 - Finalizada – Dispensado o encaminhamento ao TCEES – art. 9º, IN 32/2014;
5 - Finalizada - Arquivada antes do encaminhamento ao TCEES – art. 10, IN 32/2014;

Leg 5:
1 - Finalizada - Aguardando deliberação do TCEES;
2 - Com decisão do TCEES pela condenação ao ressarcimento / Sem baixa da responsabilidade pelo débito;
3 - Com decisão do TCEES pela baixa da responsabilidade pelo débito – art. 20, da IN 32/2014);
4 - Em complementação de informações, após retorno determinado pelo TCEES – art. 15, IN 32/2014.

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

INVENTÁRIO ANUAL SINTÉTICO - DE BENS EM ALMOXARIFADO (ESTOQUES)

Conta Contábil	Classe Patrimonial	Valor do Bem em 31/12 do Exercício Atual
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	1.293.278,64
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	1.290.376,24
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	798.187,20
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	51.490,08
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	428.618,76
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.080,20
1.1.5.8.0.00.00	OUTROS ESTOQUES	2.902,40
1.1.5.8.1.00.00	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	2.902,40

Assinado po
ITATIANE
CRISTINA LA
CARVALHO DE

INVENTÁRIO ANUAL SINTÉTICO - BENS IMÓVEIS

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Conta Contábil	Classe Patrimonial	Valor do Bem em 31/12 do Exercício Atual
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	8.057.590,84
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	2.699.042,76
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	2.228.795,22
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	470.247,54
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	5.358.548,08
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	5.358.548,08

Assinado po
ITATIANE
CRISTINA LA
CARVALHO DE

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

INVENTÁRIO ANUAL SINTÉTICO - BENS INTANGÍVEIS

Conta Contábil	Classe Patrimonial	Valor do Bem em 31/12 do Exercício Atual

Assinado po
ITATIANE
CRISTINA LA
CARVALHO DE

INVENTÁRIO ANUAL SINTÉTICO - BENS MÓVEIS

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

INVENTÁRIO ANUAL SINTÉTICO - BENS MÓVEIS

Conta Contábil	Classe Patrimonial	Valor do Bem em 31/12 do Exercício Atual
1.2.3.1.0.00.00	BENS MÓVEIS	10.327.552,17
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.101.855,91
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	3.922,00
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	50.150,44
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	1.679.128,05
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	80.385,98
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	3.185,00
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	49.380,00
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	123.724,58
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	269,00
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	11.700,00
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	1.650,00
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	4.394,86
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	93.966,00
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	831.297,26
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	624.408,60
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	206.888,66
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	564.154,19
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	229.187,49
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	156.436,15
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	178.530,55
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	8.413,00
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	8.413,00
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	4.837.170,33
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	4.837.170,33
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	1.984.661,48
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	1.984.661,48

Assinado po
ITATIANE
CRISTINA LA
CARVALHO DE

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Avenida Nove de Agosto, 2326 – Centro – CEP 29950-000 – Jaguaré/ES – Tel. (027) 3769-2900

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de **Jaguaré – ES**, por meio da **Secretaria Municipal de Finanças**, declara para os devidos fins que, no exercício de **2024**, **não houve descumprimento da ordem cronológica de pagamentos**, conforme disposto no **Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993** e no **Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Os pagamentos foram efetuados conforme a disponibilidade financeira do município, respeitando rigorosamente a ordem estabelecida e garantindo a transparência e regularidade na execução das despesas públicas.

.

Jaguaré-ES, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Atenciosamente,

Assinado por LARISSA PREATO NEVES
172.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
26/03/2025 10:36:02

Larissa Preato Neves
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 035/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

NOTAS EXPLICATIVAS

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

DOCUMENTO	IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ARQUIVOS
BALFIN	2	Descrição da Nota Explicativa em Arquivo PDF referenciada.	NotaExp_BALFIN.pdf
BALORC	3	Descrição da Nota Explicativa em Arquivo PDF referenciada.	NotaExp_BALORC.pdf
BALPAT	4	Descrição da Nota Explicativa em Arquivo PDF referenciada.	NotaExp_BALPAT.pdf
DEMDFLT	5	Descrição da Nota Explicativa em Arquivo PDF referenciada.	NotaExp_DEMDFLT.pdf
DEMFCA	6	Descrição da Nota Explicativa em Arquivo PDF referenciada.	NotaExp_DEMFCA.pdf
DEMVAP	1	Descrição da Nota Explicativa em Arquivo PDF referenciada.	NotaExp_DEMVAP.pdf

Assinado po
ITATIANE
CRISTINA LA
CARVALHO DE

Assinado por
ROSEMARY DE
JESUS BACKER
28/03/2025 07:57

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ-ES
UNIDADE GESTORA NO TCEES: 038E0500001
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

INTRODUÇÃO

A demonstração desta Nota Explicativa vem complementar as informações inseridas no Balanço Financeiro, conforme artigo 101 da lei 4.320/64, referente ao exercício financeiro de 2024, coincidindo por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

A presente nota explicativa, apresenta os resultados alcançados pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré no exercício de 2024, constituindo-se parte integrante da Prestação de Contas Anual – Contas de Gestão a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto Anexo III, da Instrução Normativa TCEES nº 68 de 08/12/2020.

Os dados para elaboração do Balanço foram obtidos da escrituração efetuada pelo Órgão Central de Contabilidade do Município.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade; e quando cabível, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2021, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução do orçamento foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Por fim, este relatório tem como objetivo oferecer subsídios essenciais à análise e verificação dos atos decorrentes da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste órgão, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. Esse cálculo pode ser efetuado pela diferença do saldo inicial com saldo final do correspondente período. Cabe ressaltar, contudo, que esse resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, pois pode decorrer, por exemplo, da elevação do endividamento público. Da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento. Portanto, a análise deve ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial, considerando os fatores mencionados e as demais variáveis orçamentárias e extraorçamentárias.

INGRESSOS	2024	2023
ORÇAMENTÁRIOS	13.571.348,82	16.708.488,18
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	29.609.691,14	27.167.782,57
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	6.952.949,97	10.672.974,92
TOTAL DOS INGRESSOS DE RECURSOS	**50.133.989,93**	**54.549.245,67**

FUNDO MUNICIPA DE SAÚDE DE JAGUARÉ-ES

DISPÊNDIOS	2024	2023
ORÇAMENTÁRIOS	44.297.887,28	45.850.919,60
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		-
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	10.675.765,37	7.820.839,63
TOTAL DOS DISPÊNDIOS	**54.973.652,65**	**53.671.759,23**

Considerando os ingressos e dispêndios demonstrados acima, constantes das receitas e despesas orçamentárias e extras, juntamente com as transferências intragovernamentais recebidas da Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde encerrou 2024 com diminuição de R$ 4.839.662,72 no valor em banco. Referida diminuição se deu em razão de pagamento de resto a pagar advindo do exercício de 2023 que não foram pagas à época no valor de R$ 5.738.389,98.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSEMARY DE JESUS BACKER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ-ES
UNIDADE GESTORA NO TCEES: 038E0500001
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

INTRODUÇÃO

A demonstração desta Nota Explicativa vem complementar as informações inseridas no Balanço Orçamentário, conforme artigo 101 da lei 4.320/64, referente ao exercício financeiro de 2024, coincidindo por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

A presente nota explicativa, apresenta os resultados alcançados pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré no exercício de 2024, constituindo-se parte integrante da Prestação de Contas Anual – Contas de Gestão a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto Anexo III, da Instrução Normativa TCEES nº 68 de 08/12/2020.

Os dados para elaboração do Balanço foram obtidos da escrituração efetuada pelo Órgão Central de Contabilidade do Município.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade; e quando cabível, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2021,

bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução do orçamento foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Por fim, este relatório tem como objetivo oferecer subsídios essenciais à análise e verificação dos atos decorrentes da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste órgão, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Em conformidade à Lei nº 4.320/1964, a elaboração do Balanço Orçamentário dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Em atendimento ao art. 35, I, da Lei 4.320/64, durante exercício a que submete à prestação de contas foram arrecadados orçamentariamente diretamente pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré R$ 13.571.348,82 , conforme segue tabela a seguir pormenorizada:

RECEITAS TOTAIS	ORÇADO 2024	ARRECADADO 2024	ARRECADADO 2023	Análise Horizontal%	Análise Vertical%
RECEITA PATRIMONIAL	3.050,00	673.734,36	875.104,18	-23,01%	4,96%
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	#DIV/0!	0,00%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.237.400,00	12.803.614,46	12.965.577,58	-1,25%	94,34%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	3.272,38	-100,00%	0,00%
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	94.000,00	-	#DIV/0!	0,69%
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	-	2.864.534,04	-100,00%	0,00%
TOTAL	**14.240.450,00**	**13.571.348,82**	**16.708.488,18**	**-18,78%**	**100,00%**

Do total arrecadado, a receita que tem maior representativa é transferência corrente que equivale a 94,34%.

Vale destacar que as transferências correntes, em sua ampla maioria são relativas à recursos de transferências fundo a fundo para a Atenção Básica, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Gestão do SUS, dentre outras. Ressalta-se ainda que tais recursos são provenientes, quase que em sua totalidade, do governo federal, e são essenciais (mas não suficientes) para custear os serviços públicos em saúde.

DESPESAS	Fixada em 2024	Empenhada 2024	Empenhada 2023	Analise horizontal 2022/2023	Analise Vertical 2023
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.471.444,16	18.074.212,08	17.533.645,70	3,08%	39,79%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.404.909,08	25.416.820,58	23.564.519,19	7,86%	58,04%
INVESTIMENTOS	1.059.854,62	806.854,62	4.752.754,71	-83,02%	2,17%
TOTAL	**48.936.207,86**	**44.297.887,28**	**45.850.919,60**	**-3,39%**	**100,00%**

As despesas foram fixadas pela Lei Orçamentária Anual de 2024.

Em análise as despesas executadas no exercício de 2024, a que tem maior representativa ao total são outras despesas correntes, que correspondem a 58,04%.

O resultado orçamentário do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré do exercício de 2024 fora deficitário na ordem de R$ 30.726.538,46. Segue quadro ilustrativo das informações anteriores relatadas:

Arrecadação orçamentária - I	R$	44.297.887,28
Despesa orçamentária - II	R$	13.571.348,82
Superávit/Déficit Orçamentário III = I - II	R$	30.726.538,46

Embora que no exercício em análise a que submete a prestação de contas tenha apresentado déficit orçamentário, o mesmo foi suportado por transferências extraorçamentárias efetuadas pelo Prefeitura Municipal de Jaguaré ao Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré na ordem de R$ 29.609.691,14, conforme valor apresentado no Balanço Financeiro de 2024 e com o superávit financeiro advindo de 2023 no valor de R$ 3.791.314,63.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSEMARY DE JESUS BACKER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ-ES
UNIDADE GESTORA NO TCEES: 038E0500001
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

INTRODUÇÃO

A demonstração desta Nota Explicativa vem complementar as informações inseridas no Balanço Patrimonial, conforme artigo 101 da lei 4.320/64, referente ao exercício financeiro de 2024, coincidindo por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

A presente nota explicativa, apresenta os resultados alcançados pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré no exercício de 2024, constituindo-se parte integrante da Prestação de Contas Anual – Contas de Gestão a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto Anexo III, da Instrução Normativa TCEES nº 68 de 08/12/2020.

Os dados para elaboração do Balanço foram obtidos da escrituração efetuada pelo Órgão Central de Contabilidade do Município.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade; e quando cabível, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2021, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução do orçamento foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Por fim, este relatório tem como objetivo oferecer subsídios essenciais à análise e verificação dos atos decorrentes da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste órgão, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização ou autorização dos itens que os compõem.

O montante financeiro dos ativos do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré apresentado em 31 de dezembro de 2024 era na ordem de R$ 25.853.805,29. Do total dos ativos, referido valor é representado expressivamente por saldo em espécies na ordem de R$ 6.512.377,05 e por R$ 15.171.510,75 que representam o imobilizado de bens móveis e imóveis, conforme segue informação:

IMOBILIZADO	2024	2023	%
BENS MÓVEIS	7.180.060,31	7.846.448,64	-8,49%
BENS IMÓVEIS	7.991.450,44	5.422.148,59	47,39%
TOTAL	**15.171.510,75**	**13.268.597,23**	**14,34%**

Método de depreciação utilizado é linear.

Quanto à composição do passivo exigível, o mesmo é representado na ordem de R$ 2.930.789,40. Em análise à decomposição das obrigações para com terceiros, Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo no montante de R$ 1.747.919,02 é o que detém maior expressividade quanto as obrigações do Fundo de Saúde.

Em averiguação ao Patrimônio Líquido, que demonstra ativos residuais da entidade, ou seja, ativos menos obrigações exigíveis, o mesmo evidencia que ativos líquidos do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré na ordem de R$ 22.923.015.

Durante o exercício de 2024, foram feitos ajuste de exercício anteriores em razão de conciliação de saldo de provisão de férias e encargos advindos de exercícios anteriores.

Em atendimento à Lei 4.320/76, O Balanço Patrimonial é complementado por quadro auxiliar para apresentar ativos e passivos financeiro e permanentes.

O total dos ativos financeiros, que compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários, são representados no montante de R$ 6.517.392,11. Em relação aos ativos permanentes, que compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa, demonstra valor na ordem de R$ 19.336.413.

Quanto à composição dos passivos financeiros, na ordem de R$ 2.726.077,48 compreende as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária. Em relação a composição dos passivos permanentes, de R$ 1.703.989, compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Em consonância ao art. 43, §2º, da Lei 4.320, o superávit financeiro, diferença positiva da subtração do ativo e passivo financeiro, do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré apresentado em 31 de dezembro de 2024 era na ordem de R$ 3.791.314,63. Em atendimento à dispositivo legal, art. 43, §1º, I, lei 4.320, referido superávit

poderá ser utilizado como fonte de recurso para abertura de crédito adicional em exercício subsequente a prestação de contas.

Em atendimento ao art. 105, §5º, da Lei 4.320, O Balanço Patrimonial também apresenta ativos e passivos compensados onde são registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas no item anterior e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio. Ativos compensados apresentados em 31 de dezembro de 2024 fora na ordem de R$ 197.800,00. Quanto ao passivo compensado, referido valor fora de R$ 27.211.777, em 31/12/2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSEMARY DE JESUS BACKER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DÍVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ-ES
UNIDADE GESTORA NO TCEES: 038E0500001
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

1 DÍVIDA FLUTUANTE

Em óbice ao art. 92 da lei 4.320/64, dívida flutuante é composta por restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; serviços da dívida a pagar; os depósitos e débitos de tesouraria. Total da dívida flutuante da Secretaria Municipal de Saúde é composta por R$ 2.726.077,48

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSEMARY DE JESUS BACKER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FLUXO DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ-ES
UNIDADE GESTORA NO TCEES: 038E0500001
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

1 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, onde tais fluxos tem as definições a seguir:

Atividades operacionais são as atividades da entidade que não as de investimento e de financiamento;

Atividades de investimento são referentes aquisições e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa; e

Atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

A DFC identificará:

a. as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;

b. os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e

c. o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

FUNDO MUNICIPA DE SAÚDE DE JAGUARÉ-ES

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Em relação às atividades operacionais da secretaria Municipal de Saúde, o ingresso foi na ordem de R$ 48.062.700,66 e o dispêndio no valor de R$ 49.449.220,54. Em confronto ao ingresso e dispêndio, o resultado do fluxo operacional fora negativo na ordem de R$ 1.386.519,88.

Fluxos operacionais	**2024**	**2023**	**Variação 2023/2024**
Ingresso	48.062.700,66	48.233.292,19	0%
Dispêndios	49.449.220,54	45.511.259,42	9%
Fluxo operacional líquido	**- 1.386.519,88**	**2.722.032,77**	**-151%**

Fluxos de investimentos	**2024**	**2023**	**Variação 2023/2024**
Ingresso	94.000,00	-	#DIV/0!
Dispêndios	3.547.142,84	1.844.546,33	92%
Fluxo de investimento líquido	**- 3.453.142,84**	**- 1.844.546,33**	**87%**

Fluxo de financiamento	**2024**	**2023**	**Variação 2023/2024**
Ingresso	-	-	#DIV/0!
Dispêndios	-	-	#DIV/0!
Fluxo de financiamento líquido	**-**	**-**	**#DIV/0!**

	2024	**2023**	**Variação 2023/2024**
Geração líquida de caixa	- 4.839.662,72	877.486,44	-652%
Saldo final de caixa	6.512.377,05	11.352.039,77	-43%

As atividades de investimentos apresentaram resultado negativo no respectivo fluxo na ordem de R$ 3.453.142,84, uma vez que o ingresso fora de R$ 94.000,00 e o dispêndio na ordem de R$ 3.547.142,84.

Quanto as atividades de financiamento, não houveram movimentações.

Com base nos fluxos de caixa das atividades anteriormentes mencionadas, a geração de caixa no exercício em análise teve redução de R$ 4.839.662,72, fazendo que o saldo do exercício anterior fosse reduzido para R$ 6.512.377,05 no findar do exercício em análise a que submete a prestação de contas.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSEMARY DE JESUS BACKER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ-ES
UNIDADE GESTORA NO TCEES: 038E0500001
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

INTRODUÇÃO

A demonstração desta Nota Explicativa vem complementar as informações inseridas na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, conforme artigo 101 da lei 4.320/64, referente ao exercício financeiro de 2024, coincidindo por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

A presente nota explicativa, apresenta os resultados alcançados pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré no exercício de 2024, constituindo-se parte integrante da Prestação de Contas Anual – Contas de Gestão a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto Anexo III, da Instrução Normativa TCEES nº 68 de 08/12/2020.

Os dados para elaboração do Balanço foram obtidos da escrituração efetuada pelo Órgão Central de Contabilidade do Município.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade; e quando cabível, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2021, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução do orçamento foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Por fim, este relatório tem como objetivo oferecer subsídios essenciais à análise e verificação dos atos decorrentes da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste órgão, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Durante o exercício em análise da prestação de contas de 2024, o patrimônio líquido do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré teve redução na ordem de R$ 679.473.

Além do resultado quantitativo que tem por fim de demonstrar o demonstrativo das variações patrimoniais, referido relatório é complementado com informações de natureza qualitativas resultantes de execução orçamentária, provenientes de receitas e despesas de capital.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSEMARY DE JESUS BACKER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO

Pelo presente, declaro ter ciência das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo controle interno em referência à prestação de contas anual do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré - ES.

Jaguaré – ES, 25 de março de 2025.

ITATIANE CRISTINA LANA DE CARBVALHO DE ANDRADE

ORDENADOR DESPESA

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES – Telefone (27) 99599-8814 –
E-mail: controladoria@jaguare.es.gov.br

RELACI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ/ES

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES – Telefone (27) 99599-8814 –
E-mail: controladoria@jaguare.es.gov.br

RELACI CONSOLIDADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Emitente: Unidade Central de Controle Interno
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaré/ES
Gestor responsável: Itatiane Cristina Lana Carvalho de Andrade
Exercício: 2024

1. Introdução

Ressalta-se que, está Controladora Geral assumiu o cargo em 06 de fevereiro de 2025, pelo ato de nomeação Portaria 221/2025, em virtude do desligamento da Sra. Kettini Upp Calvi, Portaria nº 219/2025.

Nesse sentido, verificou-se que a Unidade Central de Controle Interno - UCCI elaborou o Plano de Atividades do Controle Interno para o exercício de 2024, o qual foi enviado ao Chefe do Poder Executivo e, posteriormente, publicado no Portal da Transparência, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaré/ES, bem como o Plano Anual de Auditoria Interna tendo como destaque a fiscalização e monitoramento dos pontos de controle elencados na Instrução Normativa n° 68/2020 do Tribunal de Contas do Espírito Santo, a serem aplicados nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaré/ES, conforme reza a Instrução Normativa alhures, Resolução n° 227/2011 do mesmo Órgão Técnico auxiliar do Poder Legislativo e a Lei Municipal n° 974/2011.

A valer, no entanto, a execução das atividades da UCCI, no exercício de 2024, foram limitadas devido ao baixo quantitativo de servidores, conforme demonstrado no quadro de pessoal abaixo. Ademais, no decorrer do exercício surgiram novas demandas como atendimentos às notificações dos órgãos de Controle Externo, especialmente TCEES e MPES, análises técnicas encaminhadas por Gestores, acompanhamento do e-SIC, avaliação e monitoramento do Portal da Transparência e entre outros.

Cabe ressaltar também que, o trabalho realizado pela Unidade Central de Controle Interno, ante a inexistência de histórico anterior ao ano de 2020, foi necessário um esforço para organização da Controladoria, elaboração dos Planos, bem como atendimentos referentes às demandas atrasadas do Controle Interno, Ouvidoria e Portal da Transparência. No ano de 2024, o esforço concentrou-se em continuar atendendo as demandas em atrasos e a operacionalizar as atividades do Controle Interno conforme itens estabelecidos nos Planos de Trabalho.

1.1 Quadro de Pessoal da Unidade Central de Controle Interno

No exercício de 2024, para as atividades da Unidade Central de Controle Interno consta somente 02 (dois) servidores, a saber:

Cargo	2024	2025	Portaria de nomeação	Data da nomeação	Portaria Exoneração	Data da Exoneração
Controlador Geral	01	------	350	12/07/2021	219	31/01/2025
Controlador Geral	---	01	221	06/02/2025	----------	----------
Assessor da Controladoria Geral	-----	01	066	06/01/2025	----------	----------

Ressaltamos que a organização administrativa do Município de Jaguaré – ES, adota o método da divisão de sua administração pública em administração direta (composta de órgãos públicos despersonalizados) e administração indireta (composta de entidades jurídicas dotadas de personalidade jurídica própria), através do processo da desconcentração e da descentralização administrativa.

Com efeito, no âmbito do Poder Executivo Municipal existem 05 (cinco) Unidades Gestoras, são elas:

1- Prefeitura Municipal de Jaguaré;
2- Fundo Municipal de Assistência Social;
3- Fundo Municipal de Educação;
4- Fundo Municipal de Saúde;

5- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,

Bem como 01 (uma) Autarquia Municipal, ser dito:

1- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré (SAAE).

Portanto, a Unidade Central de Controle Interno é responsável por exercer o controle interno em 05 (cinco) UG's e 01 (uma) Autarquia, contando com apenas 02 (dois) servidores, bem como de emitir, neste momento, o total de 19 (dezenove) relatórios de controle interno (RELUCI, RELOCI, RELACI e INFOCI).

Destarte, a Unidade Central de Controle Interno, no exercício de sua missão institucional e, em cumprimento as suas obrigações legais, apresenta o corrente Relatório de Atividades do Órgão Central de Controle Interno.

2. Atividades Realizadas no Exercício de 2024

2.1. Prestação de Contas Mensal

A Unidade Central de Controle Interno atua no monitoramento do envio da Prestação de Contas Mensal (PCM) ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), além de ser responsável por informar à Corte o rol de responsáveis das Unidades Gestoras, por meio do sistema CidadES. Para tanto, é realizado um intenso trabalho de acompanhamento quanto aos prazos estabelecidos pelo Calendário de Obrigações do TCEES para o lançamento das informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias e de controle no sistema CidadES.

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Jaguaré

Envio de remessas ao TCE-ES - Exercício de 2024	
Janeiro	27/02/2024
Fevereiro	14/03/2024
Março	12/04/2024
Abril	13/05/2024
Maio	12/06/2024
Junho	12/07/2024

Julho	14/08/2024
Agosto	09/09/2024
Setembro	09/10/2024
Outubro	11/11/2024
Novembro	11/12/2024
Dezembro	18/02/2024

Unidade Gestora – Fundo Municipal de Saúde

Envio de remessas ao TCE-ES - Exercício de 2024	
Janeiro	26/02/2024
Fevereiro	07/03/2024
Março	09/04/2024
Abril	09/05/2024
Maio	09/06/2024
Junho	10/07/2024
Julho	09/08/2024
Agosto	05/09/2024
Setembro	03/10/2024
Outubro	05/11/2024
Novembro	06/12/2024
Dezembro	17/02/2025

Unidade Gestora – Fundo Municipal de Assistência Social

Envio de remessas ao TCE-ES - Exercício de 2024	
Janeiro	26/02/2024
Fevereiro	07/03/2024
Março	10/04/2024
Abril	09/05/2024
Maio	07/06/2024
Junho	10/07/2024
Julho	09/08/2024
Agosto	09/09/2024
Setembro	04/10/2024
Outubro	06/11/2024
Novembro	06/12/2024
Dezembro	08/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES – Telefone (27) 99599-8814 –
E-mail: controladoria@jaguare.es.gov.br

Unidade Gestora – Secretaria Municipal de Educação

Envio de remessas ao TCE-ES - Exercício de 2024	
Janeiro	26/02/2023
Fevereiro	08/03/2024
Março	09/04/2024
Abril	09/05/2024
Maio	07/06/2024
Junho	10/07/2024
Julho	09/08/2024
Agosto	09/09/2024
Setembro	03/10/2024
Outubro	05/11/2024
Novembro	09/12/2024
Dezembro	08/02/2025

Unidade Gestora – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Envio de remessas ao TCE-ES - Exercício de 2024	
Janeiro	26/02/2024
Fevereiro	07/03/2024
Março	09/04/2027
Abril	09/05/2024
Maio	07/06/2024
Junho	10/07/2024
Julho	09/08/2024
Agosto	09/09/2024
Setembro	03/10/2024
Outubro	06/11/2024
Novembro	06/12/2024
Dezembro	08/02/2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Envio de remessas ao TCE-ES - Exercício de 2024	
Janeiro	23/02/2024
Fevereiro	06/03/2024
Março	04/04/2024
Abril	07/05/2024
Maio	07/06/2024

Junho	09/07/2024
Julho	07/08/2024
Agosto	04/09/2024
Setembro	07/10/2024
Outubro	05/11/2024
Novembro	05/12/2024
Dezembro	13/02/2025

2.1.2 Prestação de Contas Anual (PCA) – Exercício 2024

A Unidade Central de Controle Interno, conforme leciona a Lei Municipal nº 974/2011, Instrução Normativa TC nº 68/2020 e a Resolução nº 227/2011 do TCEES, é responsável por emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pelas Autarquias Municipais, Prefeitura Municipal e Unidades Gestoras.

No exercício de 2024 a UCCI examinou, conforme a competência e formação acadêmica do seu quadro de pessoal, os documentos que compõe a Prestação de Contas Anual (PCA) da Autarquia Municipal, Prefeitura Municipal e Unidades Gestoras, relativo ao exercício financeiro de 2024, resultando na emissão de 19 (dezenove) relatórios, sendo 06 (seis) RELUCI, 01 (um) RELOCI, 06 (seis) RELACI e 06 (seis) INFOCI.

O objetivo foi de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, conforme determina o artigo 74, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, bem como avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Prefeitura Municipal de Jaguaré-ES.

2. Relatório de Gestão Fiscal – RGF 2024 e Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 2024

Uma das atribuições da Unidade Central de Controle Interno é exercer o acompanhamento sobre os limites constitucionais, previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – LC nº 101/2000), e neste sentido, a UCCI

realizou o monitoramento dos dados fornecidos nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO), enviados ao TCEES.

2.3 Elaboração do Plano de Atividades do Controle Interno 2024

Em cumprimento a missão institucional da Unidade Central de Controle Interno, o Plano de Atividades do Controle Interno, para o exercício de 2024, fora confeccionado por esta Controladoria Geral, e está disponível para acesso no Portal da Transparência do Município.

2.4 Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2024

Em cumprimento a missão institucional da Unidade Central de Controle Interno, o Plano Anual de Auditoria Interna, para o exercício de 2024, fora confeccionado por esta Controladoria Geral e está disponível para acesso no Portal da Transparência do Município.

Reitera-se que os pontos de controle foram realizados considerando a equipe disponível e as qualificações técnicas da mesma. Ainda, se observa que as metodologias buscaram abarcar amostras de processos para análise, não sendo possível a análise de todo o universo. Desta forma, ressalva-se que as conclusões deram-se considerando as amostras selecionadas para análise.

2.5 Atividades de Controle Interno Permanentes

Em atenção às determinações contidas nas Instruções Normativas 68/2020 e suas alterações, bem como na Resolução nº 227/2011, ambas do TCEES, estas foram as atividades permanentes executadas, no exercício de 2024, por toda a Unidade Central de Controle Interno:

ATIVIDADES PERMANENTES - UCCI 2024			
Atividade	**Objeto**	**Período**	**Tipo de Ação**

1.	Relatório de Execução Orçamentária - RREO	Bimestral	Monitoramento
2.	Relatório de Gestão Fiscal – RGF	Quadrimestral	Análise e monitoramento de prazos
3.	Prestação de Contas Anuais	Anual	Elaboração de relatórios conclusivos
4.	Acesso à Informação (e-SIC)	Permanente	Monitoramento do atendimento ao Acesso à Informação
5.	Atendimento a órgãos de controle externo	Permanente	Atendimento às notificações; atividade desenvolvida ao longo do exercício, sob demanda dos órgãos de Controle Externo, no atendimento, acompanhamento, cumprimento e divulgação das determinações proferidas por eles
6.	Suporte e consulta aos setores e departamentos da Prefeitura de Jaguaré/es	Permanente	Parecer de Controle Interno
7.	Portal da Transparência	Permanente	Aperfeiçoamento e atualizações

2.6 Atendimentos às Demandas Advindas dos Órgãos de Controle Externo

Durante o exercício de 2024, esta Unidade Central de Controle Interno foi acionada a se manifestar e monitorar diversos procedimentos advindos de fiscalizações e recomendações dos Órgãos de Controle Externo, dentre as quais destacamos:

Órgão de Controle	Processo / Acordão / Ofício
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	221/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	234/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	300/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	715/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	986/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	1039/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	897/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	1612/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	1630/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	1631/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	1683/2024

Ministério Público do Estado do Espírito Santo	1686/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2011/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2012/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2078/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2228/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2154/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	1742/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	1943/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2420/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2274/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2589/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2581/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2699/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2435/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2864/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2888/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2959/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	3141/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	3313/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	3339/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	3377/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	3561/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	3700/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	3682/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	3817/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	3848/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	3925/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	3817/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	4089/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	4349/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	4395/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	4665/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	4666/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	4683/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	4682/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	4842/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	4846/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	5010/2024

Ministério Público do Estado do Espírito Santo	5182/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	5216/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	5619/2024
TRT-ES	5631/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	5555/2024
DPES	5679/2024
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	5737/2024
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	5811/2024
MPT-ES	5905/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	5930/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	6118/2024
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	6119/2024

2.7 Transparência e Acesso à Informação

O acesso à informação no Município de Jaguaré-ES foi instituído por meio da Lei Federal nº 12.527/2011 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados com a finalidade de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Atualmente, temos 02 (dois) instrumentos de acesso à informação pelo cidadão: um é o Portal da Transparência (transparência ativa), que tem por objetivo disponibilizar informações sobre a gestão, no que tange à execução orçamentária e financeira, em tempo real, possibilitando a qualquer cidadão verificar a correta aplicação da utilização dos recursos públicos; e o outro é o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC (transparência passiva), que permite o cidadão solicitar informações para a Prefeitura e a obtê-las nos prazos previstos em Lei, tanto na forma eletrônica (e-Sic), quanto na forma presencial, via protocolo-geral da Prefeitura.

Ambos os instrumentos, Portal da Transparência e o Serviço de Informação ao Cidadão são monitorados pela Unidade Central de Controle Interno, que orienta as demais Secretarias e Autarquias Municipais, por meio de ações fiscalizatórias,

corretivas e preventivas, para a inserção de informações nos sistemas ou o envio da resposta ao pedido de informação solicitado pelo cidadão.

2.8 Portal da Transparência

A Unidade Central de Controle Interno supervisiona o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Jaguaré, trabalho este que vem sendo realizado de forma a promover a adequação aos elementos apontados nas recomendações do TCEES, através dos processos TC 05699/2017-1 e 07480/2018, assim como avaliações externas dos institutos, como Transparência Capixaba e Portal Nacional Transparência Pública.

O Portal da Transparência é um instrumento de acesso livre ao cidadão, onde são divulgados dados e informações por iniciativa do próprio setor público, oferecendo recursos que permitem aos cidadãos conhecer, questionar, acompanhar e compartilhar os dados e as informações ali presentes.

Também são disponibilizados dados de compras, materiais e bens, receitas, despesas, repasses, contas públicas, pessoal, institucional, além das informações do planejamento do Município (LOA, LDO e PPA), entre outros. Destarte, ele é de acesso rápido e permite a geração de informações de diversas maneiras como em formato PDF, XLS, XLSX, RTF e CSV, além de possuir uma API de integração e extração de dados. A Unidade Central de Controle Interno vem intensificando este trabalho de monitoramento do Portal da Transparência, tanto na orientação de servidores, quanto em sua divulgação.

O mapeamento do quantitativo de acessos ao Portal da Transparência, realizado com os dados disponibilizados pela empresa responsável pelo software, nos permite uma visão ampla do crescimento na busca de conteúdo e informações, o que nos impulsiona a buscar cada vez mais a situação ideal de Transparência, o aprimoramento e a melhoria da acessibilidade do nosso sistema.

2.8.1 Diagnóstico – Portal da Transparência

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e a Controladoria Geral da União realizam monitoramento/controle da transparência pública em estados e municípios e, por isto, no intuito de promover maior transparência ao Município de Jaguaré, fora realizado um diagnóstico completo sob a referência Portal Nacional de Transparência Pública, Transparência Capixaba e Transparência Internacional – Brasil e emitido relatório dos resultados, providências e responsáveis como consequência do diagnóstico. Até dezembro de 2024, algumas melhorias identificadas estavam em fase de implantação, a saber:

Portal da Transparência	
Universo de Melhorias	**Universo de Melhorias**
LGPD	Visibilidade do Decreto Municipal 139 (Regulamenta LGPD) no Portal da Transparência
LAI	Visibilidade no Portal da Transparência Lei 12.527 que regula acesso à informação, bem como, da Lei Municipal e o Decreto 087/2016 que dispões sobre o acesso à informação 1166/2014.
Conselhos Municipais	Criação da “aba Conselhos Municipais” e inserção das informações dos Conselhos Municipais do Município de Jaguaré-ES.
Obras	Painel de Obras – TCE-ES Planilha de Quantidades e Preços Unitários Obras Paralisadas Relatórios Fotográficos das Obras Plano anual de Contratações Estudos e Relatórios de impactos Licenças Ambientais Fiscais de contrato de obras Audiências e Consultas Publicas
Finanças	Ordem Cronológica dos Pagamentos Ordens Cronológicas a pagar Despesas com Passagens Despesas com Obras Cálculo Atuarial Relatório de Diárias Viagens e diárias Tabela de diárias Relatório de Dívida Pública Relatório Circunstanciado/Relatório de Gestão Relatório Simplificado de Arrecadação Tributária Municipal Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual (PPA)

	Consultas públicas (Documentos) Audiências Públicas Justificativa da Quebra da Ordem Cronológicas dos Pagamentos
Educação	Cardápio escolar Plano Municipal de Educação Relatório de Resultados Informações Sobre Creches Lista de Espera para Unidades Escolares
Institucional	Endereços Imprensa oficial Acesso a informação Contatos – Secretarias Plano de Dados Abertos Lgpd Carta de Serviços ao Cidadão Plano Diretor Municipal Plano de Mobilidade Urbana Portarias Secretarias/Unidades Administrativas
Ouvidoria	Sigilo das Informações - Classificação e Desclassificação arquivos com o Leo
Controle Interno	Auditorias Externas Relatórios de Inspeções, Auditorias e Tomadas de Contas Prestação de Contas Mensais (PCM) (Documentos) Monitoramento - Avaliação da Transparência Recomendações e Pareceres Técnicos (Documentos) Relatórios do Controle Interno (Documentos) 2024 Prestação de Contas Anual (PCA) (Documentos) 21, 22, 23 Parecer do Tribunal de Contas (Documentos) 21, 22, 23

2.9 Ouvidoria Municipal (e-Ouv Municípios)

A Ouvidoria Municipal de Jaguaré é um canal de comunicação direta entre a população e a Prefeitura Municipal de Jaguaré/ES, funciona como instrumento que contribui para fazer valer os direitos do cidadão, além de manter o controle social sobre as ações do governo municipal.

O objetivo da Ouvidoria é se tornar um canal eficiente de condução das opiniões, sugestões, reclamações e problemas da sociedade, que visa garantir os direitos dos

cidadãos, concretizando, dessa forma, o princípio da eficiência, os princípios da ética e da transparência nas relações com a sociedade.

As solicitações e/ou denúncias podem ser feitas de maneira eletrônica, através do sistema e-Ouv Municípios, disponível na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Jaguaré (http://www.jaguare.es.gov.br/esic/formulario_ouvidoria) ou por e-mail (ouvidoria@jaguare.es.gov.br).

Pedidos recebidos, atendidos e indeferidos	Números de Pedidos
Denúncia	334 até 31/12/2024
Sugestão	10 até 31/12/2024
Solicitação	48 até 31/12/2024
Elogio	9 até 31/12/2024
Reclamação	96 até 31/12/2024

Fonte: Relatório Anual da Ouvidoria do ano de 2024 disponível no Portal da Transparência de Jaguaré.

Dentre as melhorias realizadas na Ouvidoria, foi a instalação de banner informativo sobre a Ouvidoria em todas as unidades de atendimento ao público, secretarias e órgãos, como forma de divulgá-la.

2.10 Reforma Administrativa e Estrutural – Jaguaré/ES

Ao analisar a estrutura de cargos, funções e salários do Município de Jaguaré, constatou-se a necessidade de se avaliar uma reforma administrativa para melhor atender aos anseios da administração pública e da população em geral. Destarte, se realizou diversas reuniões a tratar do assunto, pontuando sua necessidade, abrangência, extinção e criação de cargos, reajustes salariais, atualização dos planos de carreiras e, por fim, a possibilidade de desconcentrar em mais pastas a Administração Pública. O projeto foi finalizado, em 2024, e enviado para o Gabinete do Prefeito para prosseguimento nas tratativas de envio ao legislativo.

Nessa senda, a Controladoria Geral de Jaguaré atuou assiduamente nas reuniões e orientações para tomadas de decisões no que se refere a Reforma Administrativa de Jaguaré/ES.

2.11 Reuniões Gerenciais com a Equipe Gestora

A Controladoria Geral de Jaguaré/ES atuou em diversas áreas da administração pública como, por exemplo, na atualização e adequação do Portal da Transparência conforme a Lei de Acesso à Informação, Ouvidoria Municipal, Lei Orçamentária Anual, reuniões gerenciais, reuniões diversas com as secretarias para tratar de reclamações, informações e denúncias recebidas via ouvidorias, entre outras.

2.12 Atendimentos a outras demandas do TCE_ES

O Controle Interno de Jaguaré/ES realiza o acompanhamento semanal dos processos, decisões e acórdãos tramitados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Os processos são analisados e encaminhados para o Gabinete do Prefeito Municipal com o escopo de dar-lhe ciência e para a Procuradoria Municipal com o desígnio de emissão de resposta ao órgão de Controle Externo TCE-ES. Ainda, demandas referentes ao Controle Interno, especificamente também foram executadas como o preenchimento do formulário no que diz respeito a Controladoria Geral de Jaguaré em sua estrutura de pessoal e atribuições.

2.13 Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual

Durante o exercício de 2024 se legislou no Município de Jaguaré a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual e a Lei Orçamentária Anual, as quais, em sua elaboração, foram acompanhadas pelo Controle Interno e orientados, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, a serem observadas/obedecidas. Ademais, nas audiências públicas para tratar das leis alhures a Controladoria Geral se fez presente, orientou sua execução e acompanhou seu andamento.

2.14 Participação em Cursos, Palestras e Treinamentos

Destaca-se que a participação em cursos, palestras e treinamentos realizados no exercício de 2024 ocorreu por servidores que, à época, ocupavam os cargos, mas posteriormente se desligaram. Nesse sentido, fica demonstrado que a unidade de controle interno mantém participação constante em treinamentos:

Servidor/Cargo	Curso / Instituição	Período	CH
Assessor da Controladoria Geral	Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações (Turma JUN/2024) – ENAP	03 a 12/06/2024	30hrs
Assessor da Controladoria Geral	Webinário: Avaliação de Imóveis para Lançamento do ITBI e os Reflexos sobre a Imunidade Tributária	07/06/2024	2hrs
Assessor da Controladoria Geral	Ouvidorias Ativas: fundamentos e práticas inovadoras - ENFOC	28/06/2024	8hrs
Assessor da Controladoria Geral	CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – EAD - ESESP	13/06/2024	20hrs
Controlador Geral	Diálogos sobre o Controle Interno: Os Desafios dos Gestores Públicos para os Santos Evolutivos da NLLC - IDCT	27/08/2024	1h
Assessor da Controladoria Geral	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos- Enfoc – Boa Esperança	17/07/2024	8h
Assessor da Controladoria Geral	XX Encontro Nacional de Controle Interno, promovido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) e pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco (SCGE-PE)	25/09/2024	08hrs
Assessor da Controladoria Geral	XX Encontro Nacional de Controle Interno, promovido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) e pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco (SCGE-PE)	26/09/2024	08hrs
Assessor da Controladoria Geral	Jurisprudênia dos Tribunais de Contas: Entendimentos relevantes sobre contratações (incluindo a Nova Lei de Licitações) e gestão de pessoal – Enfoc – Boa Esperança	02/08/2024	08hrs
Assessor da Controladoria Geral	O Controle Interno da Administração Pública – Enfoc – Boa Esperança	12/08/2024	08hrs
Assessor da Controladoria Geral	Licitações e Contratos – Oficina prática de ETP Turma 01 – Enfoc – Boa Esperança	31/07/2024	08hrs

2.15 Recomendações e Orientações

Durante o exercício financeiro do ano de 2024, a Controladoria Geral de Jaguaré/ES realizou acompanhamentos de pontos de controle constante da Instrução Normativa n.° 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Nessa perspectiva, pontos vulneráveis foram estudados e, consequentemente, por meio de Ofícios e/ou pareceres, instruções/recomendações/orientações foram encaminhadas aos gestores municipais com o intuito de instruí-los acerca da legislação vigente sobre o tema. Senão vejamos:

Ofício n.°	**Código de Controle – IN 68/2020/Tema/ outros**	**Objeto**
042/2024	Notificação Recomendatória MPES n° 2022.027.8291-77	Recomendação que se edite Decreto/Lei e posterior Instrução Normativa a fim de normatizar/padronizar a guarda e uso dos veículos, assim como outros assuntos que se entender pertinentes ao caso.
050/2024	Lei 12.846/2013	Recomendação para Aprovação e Regulamentação do Projeto de Lei Anticorrupção.
052/2024	Cartas de Serviços	Recomendação para revisão das cartas de serviços das Secretarias Municipais no sentido de acrescentar ou retirar o que entenderem conveniente.
0056/2024	Portal de Transparência do Município de Jaguaré-ES.	Solicitação de Implementação de Melhorias no Portal de Transparência do Município de Jaguaré-ES.
0058/2024	Portal de Transparência do Município de Jaguaré-ES.	Solicitação de Implementação de Melhorias no Portal de Transparência do Município de Jaguaré-ES.
061/2024	Recomendações processo de dispensa eletrônica 0432/2024.	Recomendações processo de dispensa eletrônica 0432/2024.
062/2024	Recomendações processo de dispensa eletrônica 04094/2024.	Recomendações processo de dispensa eletrônica 04094/2024.

2.16 Considerações Finais

Por conseguinte, ante todo o exposto, nos termos da Lei Municipal sob o n° 974/2011, Instrução Normativa TC n° 68/2021 e a Resolução n° 227/2011 TCEES, a Unidade Central de Controle Interno apresenta para apreciação desta Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo o presente Relatório de Atividades do Órgão Central de Controle Interno (RELACI Consolidado – Prefeitura Municipal de Jaguaré/ES).

Conforme os resultados apresentados neste relatório, fica evidenciado que as atividades da UCCI, no exercício de 2024, foram pautadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas desta Administração Municipal, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública (art. 37, CF).

Em que pese os fatos relevantes que impactaram as atividades da UCCI ao longo do exercício de 2024, verifica-se com clareza que cumprimos com as nossas atribuições e competências, ao assistir o Poder Executivo do Município de Jaguaré na consecução de seus objetivos institucionais.

Jaguaré-ES, 21 de Março de 2025.

SILVANA VIAL COLATTI:13533792722 Assinado de forma digital por SILVANA VIAL COLATTI:13533792722 Dados: 2025.03.21 12:14:55 -03'00'

Silvana Vial Colatti
Controladora Geral do Município de Jaguaré
Portaria n° 221/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ

CONTAS DE GESTÃO

(IN 68/2020, Anexo III – 2.2 - RELGES)

INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados alcançados pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré no exercício de 2024, constituindo-se parte integrante da Prestação de Contas Anual – Contas de Gestão a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto Anexo III, da Instrução Normativa TCEES nº 68 de 08/12/2020, e tem como objetivo oferecer subsídios essenciais à análise e verificação dos atos decorrentes da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste órgão, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.

1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

✓ Execução Orçamentária

Em conformidade à Lei nº 4.320/1964, a elaboração do Balanço Orçamentário dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Em atendimento ao art. 35, I, da Lei 4.320/64, durante exercício a que submete à prestação de contas foram arrecadados orçamentariamente diretamente pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré R$ 13.571.348,82 , conforme segue tabela a seguir pormenorizada:

RECEITAS TOTAIS	ORÇADO 2024	ARRECADADO 2024	ARRECADADO 2023	Análise Horizontal%	Análise Vertical%
RECEITA PATRIMONIAL	3.050,00	673.734,36	875.104,18	-23,01%	4,96%
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	#DIV/0!	0,00%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.237.400,00	12.803.614,46	12.965.577,58	-1,25%	94,34%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	3.272,38	-100,00%	0,00%
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	94.000,00	-	#DIV/0!	0,69%
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	-	2.864.534,04	-100,00%	0,00%
TOTAL	**14.240.450,00**	**13.571.348,82**	**16.708.488,18**	**-18,78%**	**100,00%**

Do total arrecadado, a receita que tem maior representativa é transferência corrente que equivale a 94,34%.

Vale destacar que as transferências correntes, em sua ampla maioria são relativas à recursos de transferências fundo a fundo para a Atenção Básica, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Gestão do SUS, dentre outras. Ressalta-se ainda que tais recursos são provenientes, quase que em sua totalidade, do governo federal, e são essenciais (mas não suficientes) para custear os serviços públicos em saúde.

DESPESAS	Fixada em 2024	Empenhada 2024	Empenhada 2023	Analise horizontal 2022/2023	Analise Vertical 2023
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.471.444,16	18.074.212,08	17.533.645,70	3,08%	39,79%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.404.909,08	25.416.820,58	23.564.519,19	7,86%	58,04%
INVESTIMENTOS	1.059.854,62	806.854,62	4.752.754,71	-83,02%	2,17%
TOTAL	**48.936.207,86**	**44.297.887,28**	**45.850.919,60**	**-3,39%**	**100,00%**

As despesas foram fixadas pela Lei Orçamentária Anual de 2024.

Em análise as despesas executadas no exercício de 2024, a que tem maior representativa ao total são outras despesas correntes, que correspondem a 58,04%.

O resultado orçamentário do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré do exercício de 2024 fora deficitário na ordem de R$ 30.726.538,46. Segue quadro ilustrativo das informações anteriores relatadas:

Arrecadação orçamentária - I	R$	44.297.887,28
Despesa orçamentária - II	R$	13.571.348,82
Superávit/Déficit Orçamentário III = I - II	R$	30.726.538,46

Embora que no exercício em análise a que submete a prestação de contas tenha apresentado déficit orçamentário, o mesmo foi suportado por transferências extraorçamentárias efetuadas pelo Prefeitura Municipal de Jaguaré ao Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré na ordem de R$ 29.609.691,14, conforme valor apresentado no Balanço Financeiro de 2024 e com o superávit financeiro advindo de 2023 no valor de R$ 3.791.314,63.

✓ **Analise Financeira e Patrimonial**

INGRESSOS	2024	2023
ORÇAMENTÁRIOS	13.571.348,82	16.708.488,18
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	29.609.691,14	27.167.782,57
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	6.952.949,97	10.672.974,92
TOTAL DOS INGRESSOS DE RECURSOS	**50.133.989,93**	**54.549.245,67**

DISPÊNDIOS	2024	2023
ORÇAMENTÁRIOS	44.297.887,28	45.850.919,60
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		-
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	10.675.765,37	7.820.839,63
TOTAL DOS DISPÊNDIOS	**54.973.652,65**	**53.671.759,23**

Considerando os ingressos e dispêndios demonstrados acima, constantes das receitas e despesas orçamentárias e extras, juntamente com as transferências intragovernamentais recebidas da Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde encerrou 2024 com diminuição de R$ 4.839.662,72 no valor em banco. Referida diminuição se deu em razão de pagamento de resto a pagar advindo do exercício de 2023 que não foram pagas à época no valor de R$ 5.738.389,98.

FLUXO DE CAIXA

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Em relação às atividades operacionais da secretaria Municipal de Saúde, o ingresso foi na ordem de R$ 48.062.700,66 e o dispêndio no valor de R$ 49.449.220,54. Em confronto ao ingresso e dispêndio, o resultado do fluxo operacional fora negativo na ordem de R$ 1.386.519,88.

Fluxos operacionais	2024	2023	Variação 2023/2024
Ingresso	48.062.700,66	48.233.292,19	0%
Dispêndios	49.449.220,54	45.511.259,42	9%
Fluxo operacional líquido	**1.386.519,88**	**2.722.032,77**	**-151%**

Fluxos de investimentos	2024	2023	Variação 2023/2024
Ingresso	94.000,00	-	#DIV/0!
Dispêndios	3.547.142,84	1.844.546,33	92%
Fluxo de investimento líquido	**3.453.142,84**	**1.844.546,33**	**87%**

Fluxo de financiamento	2024	2023	Variação 2023/2024
Ingresso	-	-	#DIV/0!
Dispêndios	-	-	#DIV/0!
Fluxo de financiamento líquido	**-**	**-**	**#DIV/0!**

	2024	2023	Variação 2023/2024
Geração líquida de caixa	4.839.662,72	877.486,44	-652%
Saldo final de caixa	6.512.377,05	11.352.039,77	-43%

As atividades de investimentos apresentaram resultado negativo no respectivo fluxo na ordem de R$ 3.453.142,84, uma vez que o ingresso fora de R$ 94.000,00 e o dispêndio na ordem de R$ 3.547.142,84.

Quanto as atividades de financiamento, não houveram movimentações**.**

Com base nos fluxos de caixa das atividades anteriormentes mencionadas, a geração de caixa no exercício em análise teve redução de R$ 4.839.662,72, fazendo que o saldo do exercício anterior fosse reduzido para R$ 6.512.377,05 no findar do exercício em análise a que submete a prestação de contas.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização ou autorização dos itens que os compõem.

O montante financeiro dos ativos do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré apresentado em 31 de dezembro de 2024 era na ordem de R$ 25.853.805,29. Do total dos ativos, referido valor é representado expressivamente por saldo em espécies na ordem de R$ 6.512.377,05 e por R$ 15.171.510,75 que representam o imobilizado de bens móveis e imóveis, conforme segue informação:

IMOBILIZADO	2024	2023	%
BENS MÓVEIS	7.180.060,31	7.846.448,64	-8,49%
BENS IMÓVEIS	7.991.450,44	5.422.148,59	47,39%
TOTAL	**15.171.510,75**	**13.268.597,23**	**14,34%**

Método de depreciação utilizado é linear.

Quanto à composição do passivo exigível, o mesmo é representado na ordem de R$ 2.930.789,40. Em análise à decomposição das obrigações para com terceiros, Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo no montante de R$ 1.747.919,02 é o que detém maior expressividade quanto as obrigações do Fundo de Saúde.

Em averiguação ao Patrimônio Líquido, que demonstra ativos residuais da entidade, ou seja, ativos menos obrigações exigíveis, o mesmo evidencia que ativos líquidos do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré na ordem de R$ 22.923.015.

Durante o exercício de 2024, foram feitos ajuste de exercício anteriores em razão de conciliação de saldo de provisão de férias e encargos advindos de exercícios anteriores.

Em atendimento à Lei 4.320/76, O Balanço Patrimonial é complementado por quadro auxiliar para apresentar ativos e passivos financeiro e permanentes.

O total dos ativos financeiros, que compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários, são representados no montante de R$ 6.517.392,11. Em relação aos ativos permanentes, que compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa, demonstra valor na ordem de R$ 19.336.413.

Quanto à composição dos passivos financeiros, na ordem de R$ 2.726.077,48 compreende as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária. Em relação a composição dos passivos permanentes, de R$ 1.703.989, compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Em consonância ao art. 43, §2º, da Lei 4.320, o superávit financeiro, diferença positiva da subtração do ativo e passivo financeiro, do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

apresentado em 31 de dezembro de 2024 era na ordem de R$ 3.791.314,63. Em atendimento à dispositivo legal, art. 43, §1º, I, lei 4.320, referido superávit poderá ser utilizado como fonte de recurso para abertura de crédito adicional em exercício subsequente a prestação de contas.

Em atendimento ao art. 105, §5º, da Lei 4.320, O Balanço Patrimonial também apresenta ativos e passivos compensados onde são registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas no item anterior e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio. Ativos compensados apresentados em 31 de dezembro de 2024 fora na ordem de R$ 197.800,00. Quanto ao passivo compensado, referido valor fora de R$ 27.211.777, em 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DE GESTÃO (RAG) 2024
AÇÕES ESTRATÉGIAS

JAGUARÉ
2024

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Prefeitura Municipal de Jaguaré
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Espírito Santo

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREN
Prefeito Municipal

ELDER SOSSAI DE LIMA
Vice-prefeito

ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RAQUEL PARIZ DE BACHER GRIPA
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Prefeitura Municipal de Jaguaré
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO DE GESTÃO (RAG) 2024
AÇÕES ESTRATÉGIAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaré (SEMUSJ) é órgão da estrutura administrativa do governo municipal, constituída no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Lei nº. 915, de 12 de junho de 1991 e modificada pelas Leis nº. 1.281, de 16 de novembro de 1999, e Leis Complementares nº. 006/03 e nº. 016/2005, tendo por finalidade precípua a formulação da política municipal de saúde, a gestão do Sistema Municipal de Saúde e a execução de ações, em consonância com as disposições da Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que constitui o Sistema Único de Saúde (SUS) e o decreto 7.508/2011 que regulamenta a Lei 8.080/90. A SMS é executora do SUS e ordenadora de receitas e despesas, através do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

É formada por órgãos da administração direta, assim constituídos, conforme seu organograma.

No Sistema Único de Saúde (SUS), são instrumentos legais de gestão das Secretarias de Saúde, instrumentos obrigatórios para o SUS, nas três esferas de gestão:

- Plano Municipal de Saúde (PMS) – para 04 anos
- Programação Anual de Saúde (PAS) – a cada ano com metas anualizadas
- Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas (RQPC), ou RDQA
- Relatório Anual de Gestão (RAG) – ao final de cada ano.

Tais documentos devem estar em consonância com os instrumentos de gestão do governo municipal, a saber: Plano Plurianual – PPA que é o documento que define as prioridades para o período de quatro anos, podendo ser revisado a cada ano, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública e, consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO que compreende as metas e prioridades para o exercício financeiro subsequente, orientando a elaboração do projeto de Lei Orçamentária Anual LOA que proverá os recursos necessários para cada ação constante da LDO.

A SEMUSJ, a partir do previsto em seu Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022/2025, desenvolveu ações estratégicas voltadas à promoção, prevenção, recuperação e assistência à saúde da população, com foco no fortalecimento da atenção básica em saúde, melhoria dos atendimentos hospitalares, combate a endemias, dentre outras. No seu RAG 2024, além das informações obrigatórias conforme sistema DigiSUS, tem como anexo, as ações estratégicas, desenvolvidas no ano de 2024, a saber:

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

1. Nome do programa/projeto: Contratação de profissionais.

Objetivo: Manter Médicos em todas as equipes e também mais de 01 técnico de enfermagem e outro enfermeiro em algumas Unidades de Saúde da Família.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Prefeitura Municipal de Jaguaré
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Espírito Santo

Público alvo: munícipes de Jaguaré.
Metas estabelecidas: atender a população de Jaguaré com mais qualidade.
Meta alcançada: população atendida.
Recursos utilizados: financeiro.
Principais desafios: fixação do profissional médico.

2. Nome do programa/projeto: aquisição de equipamentos.

Objetivo: Aderir ao Programa Saúde Agente para Formação Técnica (Agentes comunitários de saúde/ACS e de Agentes de Combate a endemias/ ACE).
Público alvo: ACS e ACE.
Metas estabelecidas: formar os ACS e ACE em técnicos na área da saúde.
Meta alcançada: ACS e ACE ter concluído o curso de formação.
Recursos utilizados: recursos de multimídia.
Principais desafios: os profissionais que concluíram não estão desenvolvendo as ações práticas.

3. Nome do programa/projeto: Capacitação dos profissionais sobre saúde do idoso

Objetivo: Capacitar os profissionais: médicos, enfermeiros e dentistas, em saúde do idoso a respeito da avaliação multidimensional.
Público alvo: Médicos, enfermeiros e dentistas da ESF.
Metas estabelecidas: profissionais capacitados para avaliar os idosos.
Meta alcançada: profissionais capacitados.
Recursos utilizados: recursos multimídia e caderneta do idoso.
Principais desafios: dificuldade dos profissionais em compreender a importância de realizar essa avaliação nos idosos.

4. Nome do programa/projeto: mutirões de atendimentos médicos especialistas.

Objetivo: Realizar mutirões de atendimentos médicos: ortopedia, ginecologia, neurologista, reumatologia e oftalmologia com entrega de óculos, beneficiando mais de 5 mil usuários;
Público alvo: munícipes de Jaguaré.
Metas estabelecidas: realização dos mutirões com os médicos especialistas.
Meta alcançada: mutirões realizados e cidadãos atendidos .
Recursos utilizados: recursos multimídia, financeiro.
Principais desafios: entrar em contato com os usuários para avisar das consultas, pois não o telefone ou trocam de número.

5. Nome do programa/projeto:

Objetivo: Garantir do pagamento do incentivo do repasse federal aos profissionais de enfermagem;
Público alvo: profissionais de enfermagem.
Metas estabelecidas: fazer o pagamento do repasse do incentivo federal aos profissionais de enfermagem.
Meta alcançada: profissionais de enfermagem recebendo o repasse do incentivo federal.
Recursos utilizados: financeiro.
Principais desafios: criar um piso salarial para estes profissionais a nível municipal.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

6. Nome do programa/projeto: Agendamento de consultas pelo aplicativo CONSUS.

Objetivo: Implantar do aplicativo CONSUS, que possibilita a solicitação de agendamentos de consultas a qualquer horário e local, direto do celular;
Público alvo: munícipes de Jaguaré/ES.
Metas estabelecidas: usuários utilizarem o aplicativo CONSUS para agendamentos de consultas a qualquer horário e local, direto do celular.
Meta alcançada: usuários utilizando o aplicativo CONSUS para agendamentos de consultas a qualquer horário e local, direto do celular;
Recursos utilizados: financeiro, multimídia.

Principais desafios: adesão da população em utilizar o aplicativo.

INDICADORES ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Jaguaré vem evoluindo nos indicadores e no seu desempenho de forma gradativa e crescente, conforme quadro abaixo.
O Previne Brasil, do MS, será substituído a partir segundo semestre de 2024, com o novo financiamento da APS.

Quadro: Série Histórica dos indicadores do Previne Brasil, por quadrimestre 2022-2024.

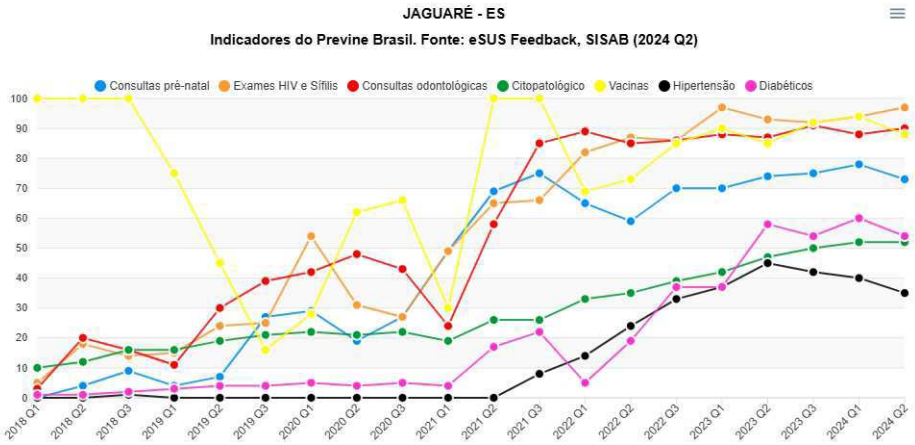
QUADRIMESTRE POSIÇÃO ES	I1 >=45	I2 >60	I3 >60	I4 >40	I5 >95	I6 >=50	I7 >=50	ISF >9.0	DESEMPENHO
Q2 2024 36º	73	97	90	52	88	35	54	9,25	
Q1 2024 28º	78	94	88	52	94	40	60	9,58	697,35
Q3 2023 26º	75	92	91	50	92	42	54	9,62	693,37
Q2 2023 21º	74	93	87	47	85	45	58	9,59	677,02
Q1 2023 27°	70	97	88	42	90	37	37	9.11	616.16
Q3 2022 29°	70	86	86	39	85	33	37	8.82	564.77
Q2 2022 29°	59	87	85	35	73	24	19	7.75	437.20
Q1 2022 29°	65	82	89	33	69	14	5	6.94	367.00

Elaboração própria a partir dados eSUS. https://site.esusfeedback.com.br/previne-brasil/lista

Série histórica Q1 2018 a Q2 2024.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Prefeitura Municipal de Jaguaré
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Espírito Santo



UNIDADE MISTA DE INTERNAÇÃO – UMI

1. **Nome do programa/projeto: Locação de ambulâncias.**

Objetivo: garantir atendimento as demandas de urgência e emergência do município, assim como agendamento de pacientes acamados para consultas e exames ambulatoriais.
Público alvo: munícipes de Jaguaré.
Metas estabelecidas: atender a população de Jaguaré
Meta alcançada: população atendida.
Recursos utilizados: financeiro.
Principais desafios: tramite de licitação e alta demanda.

2. **Nome do programa/projeto: aquisição de equipamentos.**

Objetivo: melhorar o atendimento prestado na UMI à população e melhorar condição de trabalho dos profissionais.
Público alvo: munícipes de Jaguaré.
Metas estabelecidas: atender a população de Jaguaré a nível hospitalar.
Meta alcançada: população atendida.
Recursos utilizados: emendas parlamentares e recurso próprio municipal.
Principais desafios: tramite de licitação e uso ininterrupto dos equipamentos, gerando a deterioração mais rápida.

3. **Nome do programa/projeto: Implantação de painel eletrônico de senha e sistema de sonorização.**

Objetivo: melhorar o fluxo de atendimento na UMI à população e melhorar condição de trabalho dos profissionais.
Público alvo: munícipes de Jaguaré.
Metas estabelecidas: atender a população de Jaguaré a nível hospitalar.
Meta alcançada: população atendida.
Recursos utilizados: financeiro.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Principais desafios: oscilação de internet e do sistema utilizado e falta de apoio técnico 24 horas.

4 Nome do programa/projeto: Projeto Árvore da Vida

Objetivo: Estimular a sensibilidade afetiva e proporcionar a integração e socialização dos funcionários e família.
Público alvo: parturientes que tiverem filhos na maternidade de Jaguaré.
Metas estabelecidas: proporcionar as famílias uma recordação e tornar o momento do parto ainda mais humano e impactante para mãe e filho.
Meta alcançada: não mensurada.
Recursos utilizados: humano e material.
Principais desafios: apenas uma assistente social que desenvolve o projeto, logo não atinge todas as parturientes.

OUTROS PROGRAMAS RELEVANTES:

1. Internações na UMI ano 2024:

Internações clínicas e pediátricas: 664.
Internações na maternidade ano 2024: 308 partos.

2. Atendimentos ano 2024:

Obstétricos: 4.904 atendidas
Clínico geral: 54.531 atendimentos
Pediátrico: 18.103 atendimentos

3. Planejamento familiar ano 2024:

Cirurgia de Laqueadura: 34
Cirurgia de vasectomia: 40
Inserção de DIU: 34

SAÚDE BUCAL

1. **Nome do programa/projeto: Atenção a Saúde Bucal**

Objetivo: Garantir atendimento as demandas dos usuários, sejam elas, programadas, espontâneas ou de urgência, dentro dos níveis básicos de atenção, garantindo respostas resolutivas.
Público alvo: munícipes de Jaguaré.
Metas estabelecidas: atender a população de Jaguaré
Meta alcançada: população atendida.
Recursos utilizados: Recursos próprios do município/Recursos Federais
Principais desafios: dificuldades nos tramites de licitação, causando falta de materiais, dificuldade de fixação de profissionais Dentistas devido questão salarial;

2. **Nome do programa/projeto: aquisição de equipamentos (consultório odontológico portátil e Radiografia odontológica).**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Objetivo: Melhorar assistência nos atendimentos fornecidos aos usuários, principalmente aqueles com restrição ao domicílio.
Público alvo: munícipes de Jaguaré em geral/paciente acamados e domiciliados.
Metas estabelecidas: atendimento a população de Jaguaré.
Meta alcançada: população atendida.
Recursos utilizados: Recursos próprios do município.
Principais desafios: Sensibilização dos profissionais para o uso dos equipamentos.

3. Nome do programa/projeto: Programa Saúde Bucal na Escola

Objetivo: Desenvolver ações de promoção e prevenção de saúde bucal aos estudantes da Rede Municipal através de escovação Supervisionada;
Público alvo: Estudantes da rede municipal
Metas estabelecidas: realização de escovação supervisionada semestralmente
Meta alcançada: parcialmente
Recursos utilizados: Recursos próprios do município
Principais desafios: Organização das agendas de atendimento com as escolas, dificuldade na licitação, causando falta de alguns materiais.

Outros dados relevantes:

1. Atendimentos no geral 2024: 8.841
2. 1ª consulta programada: 2.659
3. Tratamento Concluído: 1.798
4. Escovação Supervisionada: 23
5. Radiografia periapical: 181

IMUNIZAÇÃO

1. Monitoramento de Estratégias de Vacinação (MEV)

Objetivo: Avaliar a situação vacinal contra a poliomielite e o sarampo de crianças menores de 5 anos de idade do município de Jaguaré.
Público alvo: 6 meses a menores de 5 anos de idade (4 anos 11 meses e 29 dias) do município de Jaguaré.
Metas estabelecidas: Avaliar o risco de exposição de uma população a doenças relevantes evitáveis por vacinação, podendo mapear áreas de populações suscetíveis não vacinadas para que medidas corretivas possam ser implementadas para melhorar a cobertura vacinal.
Meta alcançada: obtivemos no instrumento de coleta de dados em campo da Poliomielite um total de 463 crianças, dentre elas, 96,54% apresentavam o cartão

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

de vacina completo (447 crianças) e 3,46 % apresentavam esquema incompleto (10 crianças realizou a aplicação da 1º ou 3º dose da vacina VIP e 6 crianças não estavam aptas a tomar devido ao aprazamento).

Já no instrumento de coleta de dados em campo do Sarampo obtivemos um total de 410 crianças, sendo que 92,68% apresentavam o cartão de vacina completo (382 crianças) e 7,32% (30 crianças) realizou a aplicação do 1º ou 2º reforço da SCR.

Recursos utilizados: recurso financeiro PAB.
Principais desafios: Durante o monitoramento não foi realizado a quantificação das casas que não atenderam os profissionais e falta de RH (equipe especifica) para expansão do monitoramento.

2. **Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza**

Objetivo: estratégia vacinal importante para proteger contra a doença, suas complicações e óbitos, além de contribuir para a redução da circulação viral na população, especialmente nos indivíduos que apresentam fatores ou condições de risco.

Público alvo: grupos prioritários definidos na NOTA TÉCNICA Nº 11/2024 - SESA/SSVS/GEVS/NEVE/PEI para a campanha de vacinação.
Metas estabelecidas: atender grupos prioritários definidos do município de Jaguaré.
Meta alcançada: 78,25% dos grupos prioritários vacinados.
Recursos utilizados: recurso financeiro
Principais desafios: baixa adesão vacinal do grupo prioritários, desacreditação da doença.

Outros programas relevantes:

1. Serviço de distribuição de imunobiológicos para UMI, 8 ESf's e seus apoios ano 2024: 36.688 doses
2. Serviço de vacinação anti-rábica ano 2024: 150 aplicações
3. Abertura de processos via CRIE (CENTRO DE REFERÊNCIA PARA IMUNOBIOLÓGICOS ESPECIAIS) ano 2024: 183 processos
4. Serviço de vacinação BCG no ano 2024: 357 aplicações.
5. Serviço de coleta Teste de pezinho ano 2024: 442 testes coletados e enviados para APAE.
6. Cobertura vacinal - janeiro a novembro ano 2024

Ao nascer	BCG	87,31%
	Hepatite B	86%
< 1 ano	Pentavalente	99,78%
	Poliomielite	98,25%
	Pneumocócica 10	98,03%
	Rotavírus	98,03%
	Meningocócica C	96,06%
	Febre Amarela	76,81%
1ano	Hepatite A	88,40%

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

	SCR 1 dose	99,34%
	Varicela 1dose	60,61%
	SCR 2 dose	92,56%
	Varicela 2 dose	30,89%
Reforços 1 ano	Pneumocócica 10 REF	102,84%
	Meningocócica C REF	104,38%
	Poliomielite R1	123,41%
	DTP R1	98,25%
Reforços 4 anos	Febre amarela REF	97,08%
	Poliomielite R2	137,77%
	DTP R2	116,94%

SMS/2024

VIGILANCIA EM SAÚDE

1. Programa Municipal de IST/AIDS/Hepatites Virais

Objetivo: diminuir a vulnerabilidade da população às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST); prevenir novas infecções; promover a qualidade de vida das pessoas afetadas, reduzir o preconceito, a discriminação e os demais impactos sociais negativos das IST/HIV/AIDS, em consonância com os princípios do SUS.
Público alvo: munícipes de Jaguaré.

Metas estabelecidas:
- Treinamentos para os Serviços que atendem pacientes HIV IST E HV;
- Campanhas de Prevenção para população geral sobre IST AIDS E Hepatites Virais;
- Garantir consulta médica quando necessário a todos pacientes em acompanhamento no SAE Jaguaré pela referência municipal;
- Ofertar todos os exames complementares conforme solicitação do médico da referência do programa HIV/IST/AIDS e Hepatites Virais;
- Coleta e envio de material para realização de exames de Carga viral e CD4.

Meta alcançada: No ano de 2024 o Programa Municipal de IST/AIDS/Hepatites Virais alcançou todas as metas estabelecidas descritas acima.
- Número de pacientes em acompanhamento: IST/AIDS: 68 e Hepatites Virais: 81 Total: 149;
- Número de teste rápido realizado: 319;
- Número de dispensa de medicamentos no ano de 2024: 532 pacientes.

Recursos utilizados: recurso financeiro recebido pelo Ministério da Saúde e contrapartida municipal.
Principais desafios: Conscientização da população quanto a prevenção e adesão ao tratamento dos pacientes acompanhados pelo programa.

2. Atendimento de Denúncias recebidas pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: Busca combater as causas dos efeitos nocivos gerados em razão de alguma distorção sanitária, na produção e na circulação de bens, como também na prestação de serviços de interesse à saúde.
Público alvo: munícipes de Jaguaré;

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Metas estabelecidas: atender a população de Jaguaré e impedir que a saúde humana seja exposta a riscos de ordem sanitária por meio de atendimento de denúncias feitas pela população.
Meta alcançada: população atendida.
Recursos utilizados: Recursos Humanos
Principais desafios: Conscientização da população.

3. Programa de Controle as Arboviroses (Dengue / Zika / Chikungunya).

Objetivo: Assegurar que o município disponha e disponibilize os meios necessários para controlar processos epidêmicos e prevenir o agravamento dos doentes por possíveis epidemias no município, através das visitas domiciliares dos Agentes de Combate a Endemias-ACE.
Público alvo: Populações da zona urbana e algumas localidades do interior.
Metas estabelecidas: Visitar 04 ciclos anuais nos imóveis com no mínimo 80% cobertura para cada ciclo.
Meta alcançada: Foram realizados 04 ciclos anuais com percentual:
• 01º ciclo com 81,71% de cobertura;
• 02º ciclo com 80,78% de cobertura;
• 03º ciclo com 83,02% de cobertura;
• 04º ciclo com 81,27% de cobertura;
Recursos utilizados: RH e recurso financeiro recebido pelo Ministério da Saúde e contrapartida municipal.
Principais desafios: Conscientização da população de manter os quintais limpos e de encontrar os imóveis abertos para realizar visitas e muitas vezes recusas de moradores, dificultando atingir a meta estabelecida.

OUTROS PROGRAMAS RELEVANTES:

1. **Monitoramento DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPUSORIA ESUS/VS no ano de 2024**

Número de ficha de notificação: 4674.

2. **Monitoramento por teleconsulta de paciente (conforme protocolo do ministério da saúde)**

Número de teleconsultas sobre Agravos de notificação compulsória: 7606

3. **Consultas ESPECIALISTA ano 2024:**

TUBERCULOSE: 120 atendimentos
HANSENIASE: 115 atendimentos
HEPATITES VIRAIS: 155 atendimentos
HIV/AIDS: 98 atendimentos

4. **Vacinação Antirrábica Animal ano 2024:**

Animais vacinados: 6305

5. **Controle com pulverização de inseticida/ UBV – leve ou pesado (carro fumasse)**

Aplicações ano 2024: 250

6. **Fiscalização sobre comunicados de risco encaminhados pela ANVISA (alimentos, medicamentos e demais produtos e equipamentos relacionados a visa)**

- Fiscalizações 2024: 830

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

1. **Nome do programa/projeto: Continuidade dos serviços psiquiátricos prestados no CAPS**

Objetivo: garantir atendimento e acompanhamento dos pacientes em serviço ambulatorial, assim como agendamento de pacientes para consultas na atenção especializada.
Público alvo: pessoas com sofrimento mental grave e persistente e/ou uso de álcool/drogas
Metas estabelecidas: maior adesão ao tratamento/acompanhamento
Meta alcançada: Maior adesão da população atendida.
Recursos utilizados: garantia dos agendamentos com confirmação antecipada das consultas na tentativa de evitar o absenteísmo.
Principais desafios: alta demanda, espaço físico inadequado, baixa divulgação dos serviços do CAPS principalmente para usuários de álcool/drogas.

2. **Nome do programa/projeto: Continuidade do fornecimento de medicação injetável e controle do fornecimento de medicamentos orais**

Objetivo: Garantir manutenção do tratamento dos pacientes com foco na estabilização dos sintomas.
Público alvo: pessoas com sofrimento mental grave e persistente e/ou uso de álcool/drogas
Metas estabelecidas: atender a população de Jaguaré dentro da atenção especializada
Meta alcançada: estabilização do quadro do paciente
Recursos utilizados: Controle e registro das aplicações injetáveis e entrega dos medicamentos orais.
Principais desafios: dificuldade na comunicação via telefone com alguns pacientes

3. **Nome do programa/projeto: Continuidade dos atendimentos e acompanhamentos psicológicos e multiprofissionais (assistente social, psicóloga e enfermeira)**

Objetivo: Garantir eficácia no tratamento dos pacientes por meio dos acompanhamentos psicoterapêuticos e melhorar o fluxo de atendimento do CAPS à população por meio da equipe técnica com acolhimento humanizado e escuta qualificada.
Público alvo: pessoas com sofrimento mental grave e persistente e/ou uso de álcool/drogas
Metas estabelecidas: Promover atendimento humanizado ao público alvo do CAPS
Meta alcançada: Flexibilidade dos atendimentos com foco nos casos de maior prioridade
Recursos utilizados: Comunicação eficaz entre a equipe

Principais desafios: Espaço físico inadequado para atendimentos psicológicos, falta de transporte diário para visita domiciliar e carro inadequado para internações de pacientes fora do município. Grande demanda para tratamento psicológico.

4. **Nome do programa/projeto: Contratação de profissional exclusivamente para atuar na Coordenação do CAPS**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Objetivo: Garantir um melhor funcionamento do equipamento com foco em gerir/liderar a equipe e manter a continuidade dos atendimentos dos profissionais aos pacientes
Público alvo: Equipe do CAPS
Metas estabelecidas: Melhor distribuição das funções e gerenciamento eficaz.
Metas alcançadas: Melhor gerenciamento da equipe, diálogo e comunicação efetiva, impactando positivamente nos atendimentos aos pacientes.
Recursos utilizados: Contratação do profissional
Principais desafios: Espaço físico inadequado, início das oficinas e habilitação do CAPS

OUTROS PROGRAMAS RELEVANTES:

Atendimentos ano 2024:
Psiquiátricos: 2223 atendimentos
Enfermagem: 804 atendimentos
Assistente social, psicólogo: sem quantitativo

CENTRO DE FISIOTERAPIA

1. **Nome do programa/projeto: Aquisição de equipamentos de uso direto no atendimento aos pacientes.**

Objetivo: Oferecer recursos eficazes para o tratamento, e a qualidade no atendimento, aprimorando e otimizando o atendimento dos pacientes.
Público-alvo: munícipes de Jaguaré.
Metas estabelecidas: proporcionar um atendimento mais ágil e personalizado, reduzindo o tempo de recuperação.
Meta alcançada: população atendida.
Recursos utilizados: Recurso próprio
Principais desafios: Adequação da infraestrutura (espaço físico)

2. **Nome do programa/projeto: Aquisição de equipamentos de apoio administrativo e estrutural.**

Objetivo: Melhorar a qualidade no atendimento oferecido à população, e melhorar condição de trabalho dos profissionais.
Público-alvo: munícipes de Jaguaré.
Metas estabelecidas: Melhorar a eficiência operacional e oferecer suporte e um ambiente mais funcional.Meta alcançada: População atendida.
Recursos utilizados: Recurso próprio
Principais desafios: Dificuldades envolvendo os procedimentos de licitação, aliados ao uso prolongado e constante dos equipamentos, resultando em sua deterioração mais precoce.

3. **Nome do programa/projeto: Contratação de profissional**

Objetivo: Aumentar a quantidade de atendimentos, reduzindo o tempo de espera dos pacientes.
Público-alvo: Munícipes de Jaguaré.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Metas estabelecidas: Oferecer um atendimento humanizado e personalizado adaptando os tratamentos as necessidades especificas de cada paciente.
Meta alcançada: população atendida.
Recursos utilizados: Financeiro.
Principais desafios: O espaço físico disponível não comporta de forma adequada o número crescente de pacientes e os equipamentos necessários para um atendimento eficiente.

OUTROS PROGRAMAS RELEVANTES:

1. Atendimentos Fisioterapêuticos ano 2024:

Atendimentos realizados no setor: 5.866 (73,42%)
Atendimentos realizados no grupo de coluna: 811 (8,92%)
Atendimentos realizados no Domiciliar: 2.415 (26,58%)

Levando há um total de 9.093 pacientes atendidos.

CENTRAL DE REGULAÇÃO

Nome do programa/projeto: redução da fila de espera
Objetivo: redução da fila de espera de exames e consultas especializadas, com contratação de profissionais pelo do Consórcio Público da Região Norte Do Espírito Santo – Cim Norte/ES e Governo do Estado.
Público alvo: População Geral do município de Jaguaré
Metas estabelecidas: reduzir o tempo de espera
Meta alcançada: parcialmente
Recursos utilizados: Recursos próprios do município
Principais desafios: dificuldade de contratação de profissionais.

TRANSPORTE SANITARIO

Considerando que grande parte dos atendimentos de média e alta complexidade eletiva e da rede hospitalar concentra-se em outros pontos de atenção da região de saúde e na capital do estado, o município precisa dispor de transporte eletivo para várias demandas, dentre elas: realização de hemodiálise, internações, realização de exames de diagnósticos, consultas especializadas e cirurgias eletivas, além dos transportes de urgência e emergência de transferência da UMI para hospitais regionais.

Quadro: Transporte Sanitário – pessoas transportadas, por quadrimestre, SMS de Jaguaré, 2024.

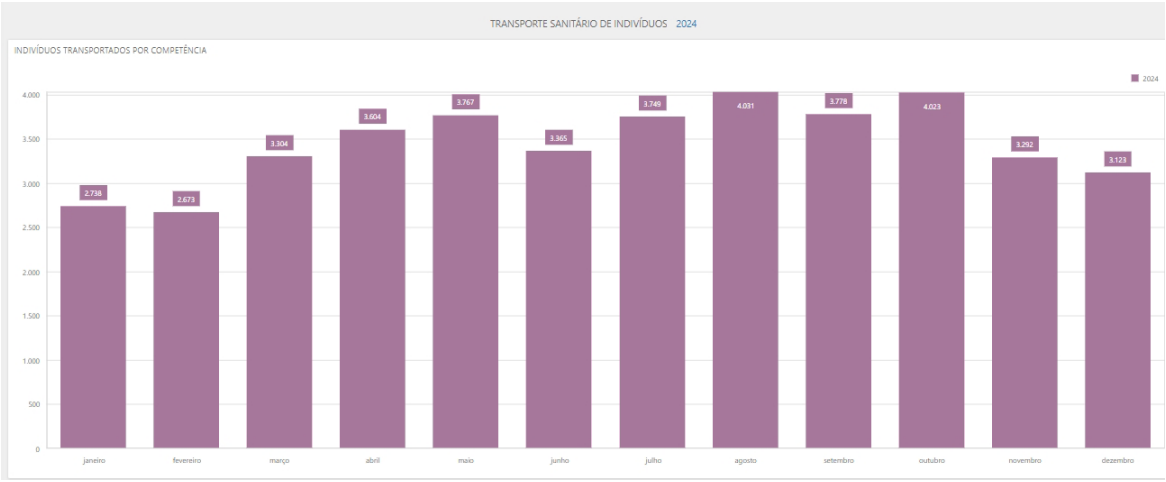
Q1/2024	JAN.	FEV.	MAR.	ABR
Pessoas transportadas	2.738	2.673	3.304	3.604
Total	12.319			
Q2/2024	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Pessoas transportadas	3.767	3.365	3.749	4.031
Total	**14.912**			
Q3/2024	**SET.**	**OUT.**	**NOV**	**DEZ.**
Pessoas transportadas	3.778	4.023	3292	3.123
Total	**14.216**			
TOAL GERAL 2024	**41.447**			

Fonte: RgSystem, 2025.

Gráfico: Transporte Sanitário – pessoas transportadas, 2024, SMS de Jaguaré, 2024.



Fonte: RgSystem, 2025.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O “Controle social significa o entendimento, a participação e a fiscalização da sociedade sobre as ações do Estado. É uma forma de realizar a democracia, sistema de governo no qual as decisões políticas seguem as necessidades e as orientações dos cidadãos, por meio de seus representantes ou diretamente pelo povo”.
O controle social é um dos fundamentos do SUS, estabelecido na Constituição de 1988 e na Lei 8.142/1990.
O Conselho Municipal de Saúde é um órgão permanente e deliberativo, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, composto por representantes do Governo, dos prestadores de serviço (25%), profissionais de saúde (25%) e usuários (50%).

Por meio dos conselhos de saúde, a comunidade ali representada: fiscaliza a aplicação do dinheiro público na saúde; verifica se a assistência à saúde prestada

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Prefeitura Municipal de Jaguaré
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Espírito Santo

no município está atendendo às necessidades da população; e verifica se as políticas de saúde orientam o governo a agir de acordo com o que a população precisa (Orientações para os Conselheiros de Saúde, TCU, 2010).
Em 2023, o CMS junto a gestão do SUS realizou em 17/03/2023 a 9ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, trazendo contribuições para atualização dos instrumentos, estratégias de ação para melhoria dos serviços.

O conselho Municipal de Saúde (CMS) de Jaguaré, realizou dia 25/04/2024, a eleição para o biênio 2024-2025, composto por 16 representações de forma paritária, conforme prevê a Lei de Criação do CMS de Jaguaré.
O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaré e a Secretaria Municipal de Jaguaré, realizaram no dia 28/06/2024 a etapa Municipal da **4ª Conferência Nacional (4ª CNGTES) e 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde. REUNIÃO AMPLIADA, cujo tema foi "*Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer*".**

Conforme programação do evento, após a palestra, leitura e aprovação do Regimento Interno e, trabalhos em grupos, foram aprovadas em plenária, com propostas por eixos:

PROPOSTAS

EIXO 1: Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde

PROPOSTAS EIXO 1
1 Criação de Fóruns Municipais, com atribuições de: planejar, discutir problemas comuns e buscar soluções conjuntas, para fortalecer o processo de trabalho e integração dos Conselhos Municipais instituídos.
2 Criação de Conselho Gestor Local, por Unidade Básica de Saúde, com representação das lideranças locais das microáreas de saúde.
3 Ampliação e reestruturação da Equipe de Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde.
4 Retorno das mesas de negociação do trabalho em saúde no SUS, nas três esferas de gestão.
5 Elaboração e divulgação ampla de fluxograma de acesso aos serviços de saúde municipal existentes.

EIXO 2: Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil

PROPOSTAS EIXO 2
1 Realização de concurso público para garantir o provimento e fixação dos profissionais evitando a alta rotatividade.
2 Revisão e Regulamentação do Plano de Cargos Carreiras e Salários da Saúde (PMCCS) que contemple progressão salarial justa, reconhecimento profissional por mérito, tempo de serviço e especializações.
3 Fortalecimento das relações intersetoriais para avanços no direito à saúde.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

4 Implantação / implementação de Centro de Referência Municipal ou Regional, para a Saúde do Trabalhador e da trabalhadora, serviço de segurança e medicina do trabalho.
5 Implementação das políticas que promovam o reconhecimento e a valorização dos trabalhadores da saúde.

EIXO 3: Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde

PROPOSTAS EIXO 3
1 Garantir a política de Educação Permanente nos municípios, prevendo uma equipe multiprofissional local.
2 Buscar parcerias com as instituições de Ensino de Graduação e Pós-Graduação na área da saúde, para qualificação e aperfeiçoamento do trabalhador local (curso curtos, cursos de atualização, etc)
3 Estimular a participação dos profissionais de saúde em programas de capacitação com foco na qualidade e resolução de problemas do SUS.
4 Criação de campanha Nacional para mobilização e defesa da presencialidade da formação em Saúde.

A conferencia municipal contou com 50 (cinquenta) participantes e, na sequência foi realizado a eleição dos 04 (quatro) candidatos e seus suplentes, que se dispuseram a participar da Etapa Regional/Estadual.

INDICADORES DE SAÚDE

INDICADORES DE PACTUAÇÃO BIPARTITE

Atualmente o estado do ES, através de RESOLUÇÃO N° 057/2022, aprova o Pacto Bipartite de Indicadores Estratégicos, e o Painel Bipartite de Indicadores Estratégicos para o quadriênio 2022-2025 a serem conduzidos pela SESA/ES e COSEMS/ES.

O Pacto Bipartite de Indicadores Estratégicos para o quadriênio 2022-2025 substitui, no âmbito do Estado do Espírito Santo, o Pacto Interfederativo Tripartite que vigorou até 2021 e foi revogado pela Nota Técnica DGIP/SE/MS N. º 020/2021, e trata-se de um processo de negociação entre os entes federados (estado e municípios) que envolvem um rol de indicadores (painel) relacionados às prioridades em saúde e interesses regionais, com os seguintes objetivos:

Um total de 13 indicadores, divididos em blocos, sendo Bloco I: Rede de Atenção a pessoa com doença crônica; Bloco II: Vigilância Epidemiológica; Bloco III: Rede de atenção materno e infantil e bloco e Bloco IV: APS.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Prefeitura Municipal de Jaguaré
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Espírito Santo

Quadro: Pacto Bipartite SESA/ES 2022-2025, Jaguaré/ES. Apuração dos indicadores, quadrimestre 1, 2 e 3 de 2024.

Indicador	Meta Parâmetro	2023 final	1ºRDQA 2024	2ºRDQA 2024	3ºRDQA 2024	2024 FINAL
1- Mortalidade Prematura DCNT	Nº 33	49	12	14	15	41
2- Razão exames de Mamografia	0,37%	0,25%	0,05	00,9	0,10	0,24
3- % início tratamento Câncer em 60 dias	60%	28,3%	0,9	31,03	25,53	19,16
4- Proporção cura de casos Hanseníase	>=90	não apurado	não apurado	100	não apurado	100
5-Taxa de Incidência de Tuberculose	25/100mil	44	28	3,0	9,60	40,60
6-Taxa letalidade por Dengue	1	0	0	0	0	0
7- Nº casos novos Sífilis menor de 1 ano	3	0	0	0	0	0
8-Taxa de Mortalidade Infantil	3	7	0	2	0	2
9- Nº de Óbito Materno	0	0	0	0	0	0
10- Cobertura de Saúde Bucal	100%	50,86	Dado não apurado	Dado não apurado	Dado não apurado	Dado não apurado
11- Proporção de Idoso Avaliação multid. /ano	50%	0,03	0,42	0,48	Dado não apurado	Dado não apurado
12-Internações causas sensíveis APS ICSAB	11,70%	16,21	12.11	14,30	14,99	14,99

Fonte: Elaboração Própria a partir relatórios regionais da SRSSM Região Central/Norte 2024.

ORÇAMENTO 2024

Distribuição de Recursos do Orçamento SUS - Fundo Municipal de Saúde da SMS de Jaguaré (FMS),2024.

CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	TOTAL 2024
06006.1012200121.008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - ADMINISTRATIVO	100,00
06006.1012200122.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.920.130,00
06006.1030100131.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS NA SAÚDE	250,00
06006.1030100132.034	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.304.050,00
06006.1030100132.035	MANUTENÇÃO E DES. DE SERV. EM ESTRATÉGIAS DE SAÚDE FAMILIA - ESF	10.590.590,00
06006.1030100132.036	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA SAÚDE BUCAL - SB	117.400,00
06006.1030100132.037	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	656.105,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

Prefeitura Municipal de Jaguaré
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Espírito Santo

06006.1030100132.038	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-AMBULATORIAL	9.727.600,00
06006.1030100132.039	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	623.200,00
06006.1030200132.041	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DOS CONSORCIOS EM SAÚDE	5.034.550,00
06006.1030200132.042	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.831.460,00
06006.1030300132.043	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERV. DE ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL.	101.400,00
06006.1030500132.118	FOMENTO E AÇÕES DE CONTROLE DE ZOONOSES	50,00
06006.1030600132.040	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	47.000,00
TOTAL GERAL		36.953.885,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Jaguaré/ES, FMS, Orçamento da Semusj, 2024.

Assinado por ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE 035.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 15:15:18

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 6f971f8c-eed7-4a19-9bdb-468d21c00895
Relatórios Nº 000048/2025

ANEXO I

Relatório fotografico

Saúde Bucal

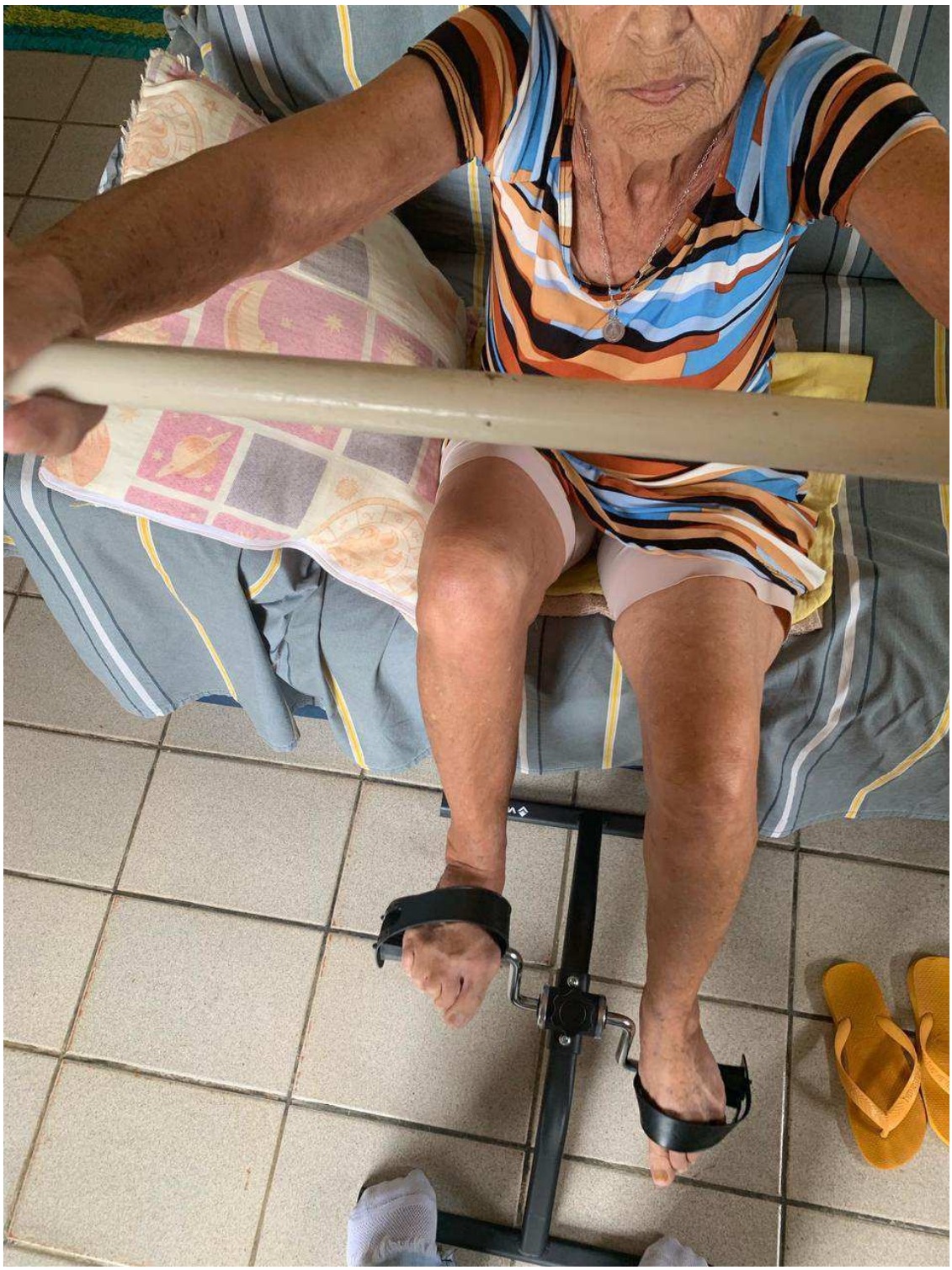



Polar



Centro Municipal de Fisioterapia

Atendimento domiciliar




"18ª FESTA DA MELHOR IDADE"
Respeitar as pessoas mais velhas é tratar o próprio futuro com respeito.

Aquisição de materiais e equipamentos










VOLLO
Gym Ball | 65 cm
Bola de Ginástica | 65 cm
VOLLO
VOLLO

Ação grupo de coluna



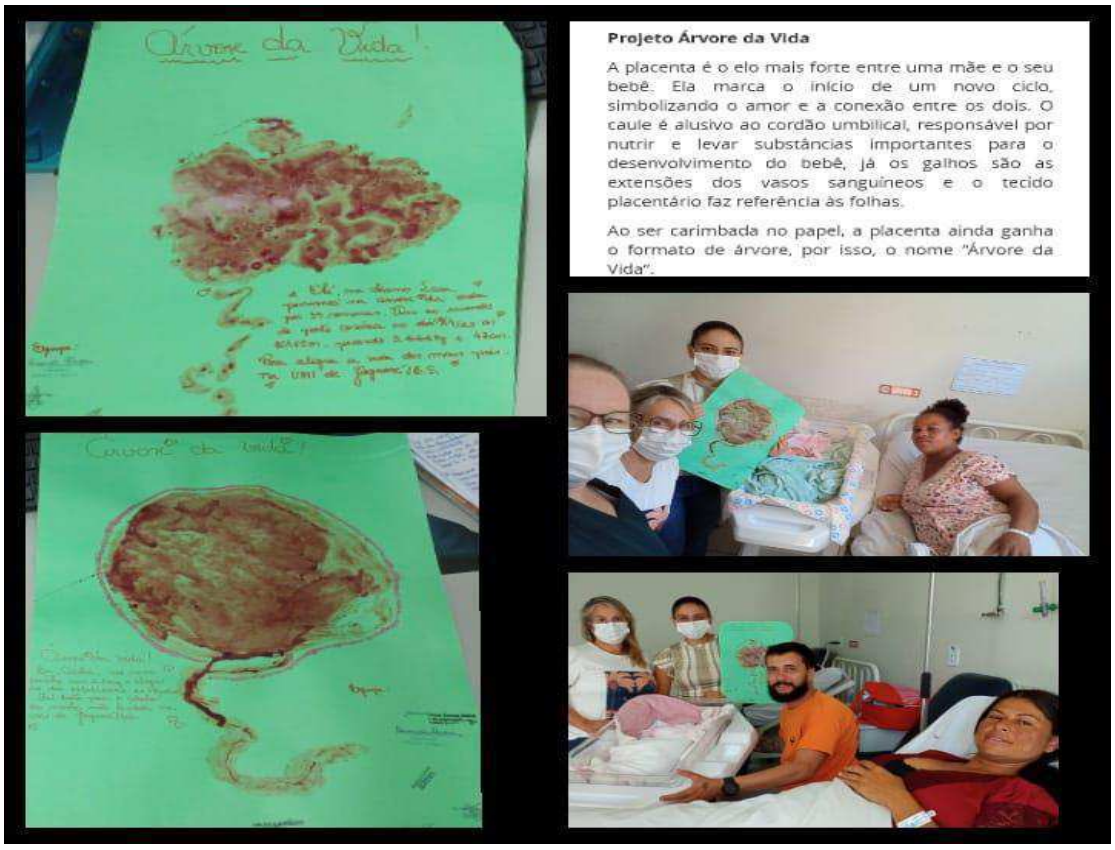
Unidade Mista de Internação

Maternidade





Projeto árvore da vida





Aquisição de Equipamentos




tobilo
Olidef
📍 UMI - Unidade Mista de Internação




AMBULÂNCIA
AMBULÂNCIA
AMBULÂNCIA




LED-PHOTO
Olidef
LEITO 2
AFETO
Olidef



BANQUETA PARA PARTO VERTICAL



APARELHO ELETROCAUTÉRIO



BOMBA DE INFUSÃO



APARELHO DE FOTOTERAPIA



APARELHO ELETROCARDIOGRAFO



1

BERÇO AQUECIDO



CARRO DE EMERGÊNCIA



MACA CIRÚRGICA



FOCO CIRÚRGICO DO CENTRO CIRÚRGICO

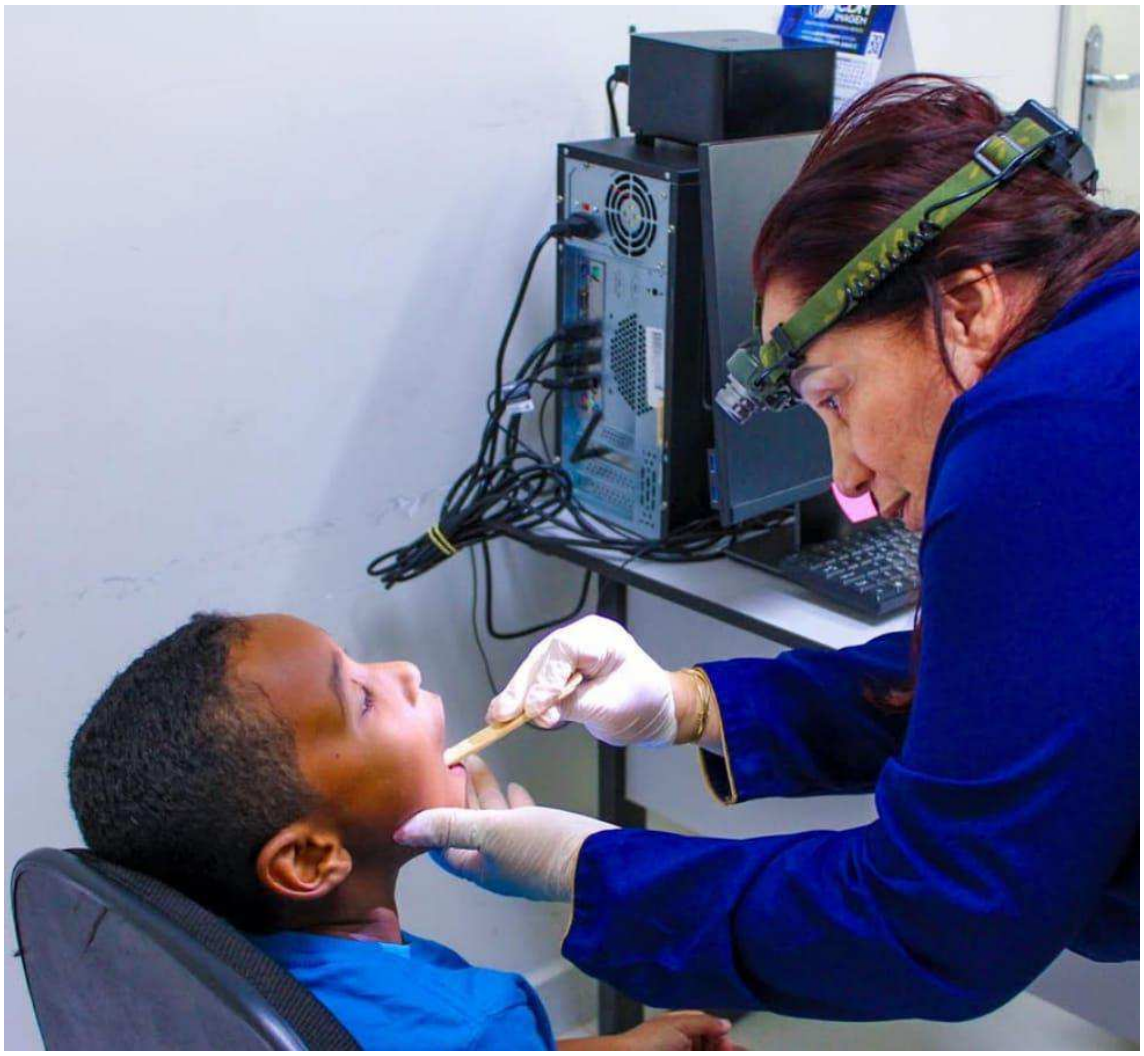


FOCO CIRÚRGICO DA SALA PARTO

Central Municipal de Regulação

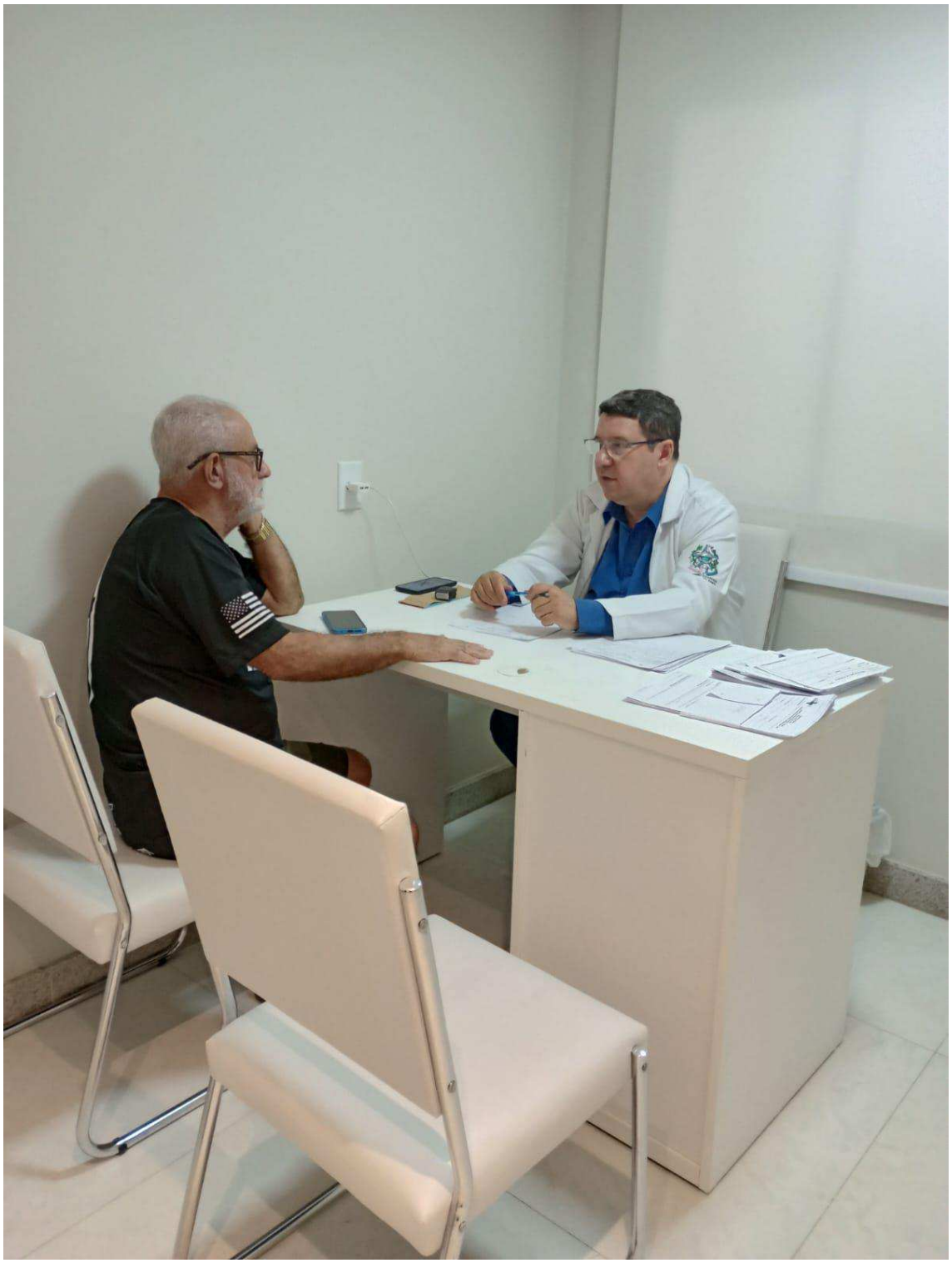



Dr. Luiz G. S. Ferreira
Ortopedia











Atenção Básica

Ação de prevenção a doenças na praça municipal





Ação hiperdia





Lançamento do Aplicativo CONSUS




SALA DAS SESSÕES
JOSÉ CARLOS QUEIROZ
SAÍDA


BANESTES


DEZEMBRO


NOVEMBRO AZUL
HOMEM
HOMEM TAMBÉM
PRECISA SE
CUIDAR!




Cuidar
é um
sinal de
afeto
Prevenir
SICOOB
NOVEMBRO
AZUL
HOMENS
TAMBEM
SE
CUIDAM
CURA
TOQUE
VIDA
SAÚDE
CUIDADO
MARATA


NOVEMBRO
AZUL


NOVEMBRO
AZUL


NOVEMBRO
AZUL


UNIDADE
BÁSICA
DE SAÚDE


OUTUBRO
ROSA


Outubro
rosa
UTUBRO ROSA É O MÊS
DE CUIDAR DO BEM MAIS
CIOSO: SUA SAÚDE.

Vigilância em Saúde

Campanha de vacinação















SANAVITA



MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO

DIA D

13 ABRIL

VACINE-SE CONTRA A GRIPE

das 8h às 11h

UBS Palmital e Irmã Tereza

das 8h às 15h

UBS Fátima

SUS

Vá até uma Unidade Básica de Saúde com a Caderneta de Vacinação ou documento com foto.

Saiba se você faz parte dos grupos prioritários e vacine-se!


SECRETARIA DE SAÚDE
informa
TESTE DO PEZINHO
A coleta do Teste do Pezinho, que antes era realizada na sede de imunização, na Vigilância Epidemiológica, a partir deste mês de janeiro passa a ser realizada em todas as Unidades Básicas de Saúde do município.
Prefeitura de
JAGUARÉ

Ações de combate a Dengue






CORREIO

Dia D
COMBATE A DENGUE
BAIRRO BOA VISTA



Moradores dos **bairros BOA VISTA 1 e 2,** que tiverem entulhos nos quintais, **coloquem em frente das casas até o dia 25/03.**

A Fortaleza, vai recolher todo o entulho que estiver depositado nas calçadas **nos dias 26, 27 e 28 de março.**

Prefeitura de JAGUARÉ

FORTALEZA Ambiental

Ações Centro de Atenção Psicosocial - CAPS




Essa tempestade Vai Passar!


SETEMBRO
AMARELO


Essa tempestade vai passar!
TODOS PELA VIDA
SEtembro AMARelo
TODOS PELA VIDA
SEtembro AMARelo







ASSINADO DIGITALMENTE
ROSEMARY DE JESUS BACKER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RELUCI CONSOLIDADO - SAÚDE

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - GESTÃO

Emitente: Unidade Central de Controle Interno

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaré – ES

Gestor Responsável: Itatiane Cristina Lana Carvalho de Andrade

Exercício: 2024

1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal, bem como o que dispõe o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2002, e na forma da Instrução Normativa TC nº 68/2020, apresentamos a presente manifestação da Unidade Executora de Controle Interno sobre a Prestação de Contas Anual - PCA, do exercício financeiro de 2024, da Unidade Gestora – Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaré.

Conceitua-se como Contas de Gestão o conjunto de demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, que alcança as tomadas ou prestações de contas dos administradores de recursos públicos, permitindo ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo o julgamento técnico, manifestado por meio de acórdão, realizado em caráter definitivo sobre as contas dos ordenadores de despesas, examinando, dentre outros aspectos, a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas na gestão dos recursos.

1.1 Impossibilidade da Análise de Demonstrativos Contábeis

Antes de apresentarmos os pontos de controle que foram selecionados para análise, importante se faz esclarecer algumas questões preliminares e prejudiciais à análise da presente Prestação de Contas Anual por esta Unidade Central de Controle Interno - UCCI.

Primeiramente, cabe destacar que esta Controladora Geral assumiu o cargo em 06 de fevereiro de 2025. Nesta data, verificou-se o histórico de atuação do Controle Interno no Município, e os trabalhos desenvolvidos no ano de 2024, os quais compreenderam na elaboração dos Planos, bem como atendimentos referentes às demandas do Controle Interno, Ouvidoria e Portal da Transparência, bem como nas tratativas para sensibilização do Poder Executivo em relação à estruturação de uma equipe mínima para a Controladoria Geral.

Em segundo destaca-se a Impossibilidade da Análise de Demonstrativos Contábeis. Na forma do artigo 4º da IN TC nº 68/2020, considera-se a Prestação de Contas Anual o envio/remessa dos demonstrativos contábeis, dos relatórios de gestão e das demais peças e documentos necessários à constituição da prestação de contas dos responsáveis pelos jurisdicionados, constituindo-se em um processo de contas ordinárias referente a exercício financeiro determinado.

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em suas normativas, é quem determina quais os pontos de controle devem ser objeto de análise pelo Controle Interno na PCA do exercício, e nesse contexto, os principais pontos referem-se à análise de consistência dos dados encaminhados pelo responsável e evidenciados nos balanços e demonstrativos contábeis.

Ocorre que existe dispositivo normativo junto ao Conselho Federal de Contabilidade, que estabelece que análise de demonstrativos contábeis é atividade típica e exclusiva de profissionais com formação acadêmica em ciências contábeis e com regular inscrição no Conselho Regional de Contabilidade a que estiver sujeito. Diante deste contexto, em 2018, o CRC/ES notificou todos os Controladores Internos dos municípios capixabas com a

advertência de que, caso não sejam profissionais com formação em ciências contábeis e com inscrição no Conselho, se abstenham de fazer análise de demonstrativos contábeis, sob pena de incorrer em crime de exercício ilegal de profissão, na forma do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688/1941.

No caso, a Controladora Geral da Prefeitura Municipal de Jaguaré, apesar de possuir formação acadêmica compatível com o cargo que exerce, bacharelado em Direito, não possui graduação em ciências contábeis e, por consequência, também não possui inscrição no CRC/ES.

Através do Ofício nº 0115/2021, datado de 25/10/2021, esta UCCI solicitou ao Prefeito Municipal a reestruturação da organização funcional da Controladoria Geral do Município, prevendo revisão da Lei que criou o Controle Interno no Município e a realização de concurso público. A UCCI destacou a importância de servidores efetivos, principalmente o de formação acadêmica em ciências contábeis, com registro perante o CRC/ES, de forma que estivesse vinculado diretamente ao Controle Interno e possuísse a necessária isenção, para realizar a análise dos demonstrativos contábeis. Em resposta, o Prefeito Municipal de Jaguaré, ciente das determinações do TCEES, informou que no ano de 2021, respeitando a Lei 173/2020, o município se encontrava impossibilitado de realizar concurso público e contratações. Diante do exposto, ressalta-se que durante o ano de 2022 as tratativas de sensibilização continuaram. Em 2022 contratou-se a Fundação João Pinheiro (Processo 3395/2022, contrato 69/22), com vigência de 15/12/2022 à 15/12/2023. O objeto do contrato, dentre outros pontos, refere-se à prestação de serviços técnicos especializados para Revisão/Reestruturação da Estrutura Administrativa, Revisão e Atualização do Estatuto dos Servidores e Revisão e Atualização de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos. Neste sentido, a Controladoria Geral do Município, foi inserida nestas revisões. Em 2023, enquanto as atividades de revisão estavam em execução, contratou-se um Assessor da Controladoria Geral, formado em Direito, para reforçar a equipe do Controle Interno. Ao término do ano, as atividades de revisão ainda estavam em execução e permaneceram no ano de

2024, não tendo ainda publicado as revisões, na Estrutura Organizacional e Funcional da Controladoria Geral do Município.

Assim, por não possuir na equipe profissional formado em Ciências Contábeis e por esta Controladora não possuir formação acadêmica em ciências contábeis e, por consequência, inscrição no CRC, fica evidenciada a impossibilidade do atual Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Jaguaré em analisar os demonstrativos contábeis e demais documentos que demandam conhecimento técnico na área.

Registra-se ainda que a atual Controladora Geral do Município de Jaguaré, atenta às determinações do TCEES, vem adotando medidas necessárias para viabilizar a realização de procedimentos de controle interno: com a elaboração e aprovação do PACI, PAAI, realização de auditorias, treinamentos, elaboração de normativas, entre outros.

1.2 Organização Administrativa do Poder Executivo de Jaguaré – ES

A organização administrativa do Município de Jaguaré -ES adota a técnica da divisão de sua administração pública em administração direta e administração indireta, por meio da desconcentração e da descentralização administrativa, a saber:

- Prefeitura Municipal de Jaguaré
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré - SAAE

1.3 Unidade Central de Controle Interno

A Unidade Central de Controle Interno é o órgão responsável por assistir e acompanhar os atos de gestão do Poder Executivo Municipal, exercendo uma atuação preventiva em ações de orientação e fiscalização de procedimentos técnicos-administrativos, visando garantir a adequada aplicação dos recursos públicos e sua transparência, por meio de atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

No Município de Jaguaré o Controle Interno é regulamentado pelas Leis Municipais nº 974/2011 e 969/2011 e pelo Decreto 78/2013.

A execução das atividades da UCCI, no exercício de 2024, foram limitadas devido ao baixo quantitativo de servidores (conforme demonstrado no quadro de pessoal abaixo). Além disso, no decorrer do exercício surgiram novas demandas, como atendimentos às notificações dos órgãos de Controle Externo, especialmente TCEES e MPES, análises técnicas encaminhadas por Gestores, acompanhamento do e-SIC, monitoramento do Portal da Transparência, revisão das normas de procedimentos, e entre outros. Contudo, com a equipe limitada e disponível, adianta-se **ressalvas** quanto a impossibilidade de análise de todos os pontos de controle e do universo dos mesmos.

1.3.1 Quadro de Pessoal da Unidade Central de Controle Interno

No exercício de 2024 para as atividades da Unidade Central de Controle Interno foram disponibilizados somente 02 (dois) servidores municipais, conforme abaixo:

Cargo	2024	2025	Portaria de nomeação	Data da nomeação	Portaria Exoneração	Data da Exoneração
Controlador Geral	01	------	350	12/07/2021	219	31/01/2025
Controlador Geral	---	01	221	06/02/2025	----------	----------
Assessor da Controladoria Geral	-----	01	066	06/01/2025	----------	----------

Destarte, a Unidade Central de Controle Interno é responsável por exercer o controle interno em 05 (cinco) UG's e 1 (uma) Autarquia, contando apenas com 2 (dois) servidores, bem como emitir, neste momento, o total de 19 (dezenove)

relatórios de controle interno (6 RELUCI, 1 RELOCI, 6 INFOCI e 6 RELACI), o que se mostra completamente desproporcional, uma vez que o trabalho exigido é superior à mão de obra disponibilizada.

Diante do exposto, a UCCI adotou como metodologia de trabalho, a priorização dos procedimentos da Tabela Referência 01 que possam ser comprovados por análise documental.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

2. Pontos de Controle Selecionados para Análise (IN TCEES N° 68/2020)

1.1. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária						
Código	**Objeto/Ponto de Controle**	**Processos Administrativos analisados**	**Base Legal**	**Procedimento**	**Universo do Ponto de Controle**	**Amostra Selecionada**
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho	4 (quatro) Processos de execução orçamentária, período de janeiro a abril de 2024 e de junho a agosto de 2024. Processos n°: 0630/2024; 2430/2024; 2221/2024; 4385/2024.	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Total de Processos de Execução Orçamentária, exercício 2024.	4 (quatro) Processos de execução orçamentária, período de janeiro a abril de 2024 e de junho a agosto de 2024. Processos n°: 0630/2024; 2430/2024; 2221/2024; 4385/2024. Ante o exposto, verifica-se que o Município de Jaguaré vem cumprindo o disposto no art. 60 da Lei 4.320/1964. Cabe ressaltar que a amostra selecionada não dá conta do montante dos

						processos de execução orçamentária do exercício 2024, restando-nos a ressalva quanto aos demais processos.
1.2. Gestão Previdenciária						
Código	**Objeto/Ponto de Controle**	**Processos Administrativos analisados**	**Base Legal**	**Procedimento**	**Universo do Ponto de Controle**	**Amostra Selecionada**
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	Relatório das despesas previdenciárias patronais – janeiro até abril de 2024	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	Relatório de Despesas previdenciárias patronais, exercício 2024.	Relatório das despesas previdenciárias patronais – janeiro até abril de 2024 concluímos que o Município de Jaguaré, por meio Secretaria Municipal de Saúde, realizou os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência. Cabe ressaltar que a amostra selecionada não dá conta de

						analisar as despesas previdenciárias patronais, referentes a todo o exercício 2024, restando-nos a ressalva quanto aos demais meses
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Relatório de Pagamento das obrigações previdenciárias – parte patronal – janeiro até abril de 2024	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	Relatório de pagamento das obrigações previdenciária - parte patronal, exercício 2024.	Relatório de Pagamento das obrigações previdenciárias – parte patronal – janeiro até abril de 2024 Ante o exposto, concluímos que o Município de Jaguaré/ES, por meio Secretaria Municipal de Saúde, realizou o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares. Cabe ressaltar que a amostra selecionada não dá conta de analisar as despesas previdenciárias referentes a todo o exercício 2024, restando-nos a ressalva quanto aos demais meses.
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias parte servidor	Relatório de Pagamento das obrigações previdenciárias – parte do servidor – janeiro até abril de 2024	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao	Relatório de pagamento das obrigações previdenciária - parte servidor, exercício 2024.	Relatório de Pagamento das obrigações previdenciárias – parte do servidor – janeiro até abril de 2024.

				regime de previdência.		Ante o exposto, concluímos que o Município de Jaguaré/ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência. Cabe ressaltar que a amostra selecionada não dá conta de analisar as despesas previdenciárias referentes a todo o exercício 2024, restando-nos a ressalva quanto aos demais meses
1.3. Gestão Patrimonial						
Código	**Objeto/Ponto de Controle**	**Processos Administrativos analisados**	**Base Legal**	**Procedimento**	**Universo do Ponto de Controle**	**Amostra Selecionada**
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Relatório da Relação de Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle do ano de 2024	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura	Relação total de Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle, ano de 2024	Relação total de Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle, ano de 2024. constata-se que os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e

				administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração		existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração, por meio das Portarias 155/2024, 455/2024 e 815/2024.
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Relatório de Verificação das disponibilidades financeiras em 2024	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais	Relatório de Verificação das disponibilidades financeiras em 2024	Ante o exposto, concluímos que no Município de Jaguaré, por meio do Fundo Municipal de Saúde, as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.
2.2. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária						
Código	**Objeto/Ponto de Controle**	**Processos Administrativos analisados**	**Base Legal**	**Procedimento**	**Universo do Ponto de Controle**	**Amostra Selecionada**
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	2 (dois) Processos de execução orçamentária, período de junho a agosto de 2024 e junho a novembro 2024 – 3447/2024 e 3538/2024	Lei 4.320/1964 art. 62	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação	Total de liquidações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício 2024	2 (dois) Processos de execução orçamentária, período junho a agosto de 2024 e junho a novembro 2024 – 3447/2024 e 3538/2024 Na análise foi possível verificar a realização de despesas com regular liquidação, respeitando o disposto no art. 62 da Lei 4.320/1964 Cabe ressaltar que a amostra selecionada não dá conta do montante dos processos de execução

						orçamentária do exercício 2024, restando-nos a ressalva quanto aos demais processos.
2.5.37	Registro de Admissões	Portal da Transparência do Município	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro	Portal da Transparência do Município	Na análise realizadas constata-se que a Unidade Gestora não realizou admissões de servidores efetivos no ano de 2024. Logo, não havendo informações a serem encaminhadas ao TCE para fins de registro.
2.6. Demais Atos de Gestão						
Código	**Objeto/Ponto de Controle**	**Processos Administrativos analisados**	**Base Legal**	**Procedimento**	**Universo do Ponto de Controle**	**Amostra Selecionada**
2.6.1	Pessoal – função de confiança e cargos em comissão	Relatório de servidores emitido pelo setor de Recursos Humanos Lei 726/2007 que dispõe sobre a organização administrativa do município de jaguaré, define a estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão Lei 683/2006 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais	CRFB/88, art. 37, inciso V.	Avaliar se as funções de confiança estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo e se os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.	Relação total de servidores efetivos e comissionados da Secretaria de Municipal de Saúde, emitido pelo setor de Recursos Humanos no exercício 2024.	Relação total de servidores da Unidade Gestora: Estatutário – 127 Comissionado – 68 Contratado – 192 Estagiário/bolsista: 11 Cedidos: 6 Ante o exposto, concluímos que o Município de Jaguaré, por meio da Secretaria Municipal de saúde, as funções de confiança **não** estão sendo exercidas **exclusivamente** por servidores ocupantes de cargo efetivo. Identificamos que os cargos em comissão se destinam apenas

						às atribuições de direção, chefia e assessoramento, tais como: Assessor Técnico, Coordenador de Núcleo, Coordenador de Seção, Gerente Setorial, dentre outros.
2.6.3	Pessoal – contratação por tempo determinado	Portal da Transparência Site do Município Lei Municipal n.° 406/1997 regulamenta as contratações em atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público no município de Jaguaré.	CRFB/88, art. 37, inciso IX	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público	Portal da Transparência Processos Seletivos Simplificados realizados no Município de Jaguaré, no exercício 2024.	Durante o processo de avaliação, identificamos que a Lei Municipal n.° 406/1997 regulamenta as contratações em atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público no município de Jaguaré. A Unidade Gestora realizou os seguintes Processos seletivos: 007/2024 012/2024 013/2024

3. CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES

Código	Achados	Proposições/alertas	Situação
2.6.1	Não identificação de dispositivo legal que discrimina o percentual mínimo de cargos em comissão que devem ser ocupados por servidores efetivos.	Nesse sentido, será confeccionado ofício recomendando a criação de dispositivo legal para discriminar percentual mínimo de cargos em comissão a serem ocupados por servidores de carreira, bem orientando que os cargos em comissão sejam destinados apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.	A Lei 683/2006, artigo 14 e seus parágrafos, legisla sobre a destinação dos cargos em comissão serem apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento. Contudo, não se identificou dispositivo legal que discrimina o percentual mínimo de cargos em

			comissão que devem ser ocupados por servidores efetivos. Contratação do Instituto João Pinheiro para proceder revisão/reestruturação da Estrutura Administrativa; revisão e atualização do Estatuto dos Servidores; entre outros. A revisão está em andamento sendo monitorada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

4. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual da Unidade Gestora – Secretaria Municipal de Saúde, elaborada sob a responsabilidade da Secretária Municipal **Itatiane Cristina Lana Carvalho de Andrade**, relativo ao exercício de 2024.

Apesar dos fatos relevantes que impactaram as atividades da UCCI ao longo do exercício de 2024, percebe-se com clareza que cumprimos devidamente com as nossas atribuições e competências, contribuindo de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados da Tabela Referencial 1 da Instrução Normativa TC nº 68/2021, a referida prestação de contas anual se encontra **regular com ressalvas.** As ressalvas devem-se ao fato de não ter sido possível a realização de Análise Contábil, bem como não foi possível analisar o conjunto total de Pontos de Controle da Tabela Referencial 1 da Instrução Normativa TC nº 68/2021.

Oportuno, reforçar ainda que esta Unidade Central de Controle Interno, não se encontra estruturada com servidores técnicos de carreira, uma vez que ainda não foi realizado concurso público, conforme preconiza a Lei Municipal nº 974/2011. Além disso, não há colaboradores suficientes para realizar e cumprir com todas as ações e responsabilidades despendidas aos órgãos de Controle Interno.

Sendo assim, plausível esclarecer que examinamos apenas os pontos de controle indicados neste relatório, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2024.

Ressalta-se que as informações usadas como referência para elaboração do presente foram exaradas do Sistema de Contabilidade E&L em período anterior à data limite para entrega da Prestação de Contas Anual.

Jaguaré/ES, 21 de março de 2025.

SILVANA VIAL COLATTI:13533792722
Assinado de forma digital por SILVANA VIAL COLATTI:13533792722
Dados: 2025.03.21 12:04:09 -03'00'

SILVANA VIAL COLATTI

Controladora Geral do Município de Jaguaré/ES

Portaria 221/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TABELA 39

IDENTIFICAÇÃO	EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**2024**

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS EM ALMOXARIFADO

A Comissão de Inventário, instituída pelo(a) **Portaria** nº **367** de **09** de **agosto** de **2024**, publicada no Diário Oficial de **06** de **março** de **2025**, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de **Bens em ALMOXARIFADO**, registrado no processo administrativo n° , tendo apurado os seguintes valores:

	Saldo Contábil R$	Saldo Inventário R$	Diferença R$
Saldo de Bens em ALMOXARIFADO	**1.294.430,39**	**1.293.278,64**	**1.151,75**

NOTA EXPLICATIVA

Diferença constatada se dá em razão de entrada a maior na contabilidade que será regularizado no almoxarifado em 2025.

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Jaguare/ES, 31 de dezembro de 2024.

Assinado por RAYENY SOUSA MORETO 140.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:23:21

Rayeny Sousa Moreto ( )

Assinado por MARIA BETANIA NATALE 176.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:32:19

Maria Betânea Natale ( )

Assinado por JOSENILDO MENEZES BALBINO 007.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 11:01:04

Josenildo Menezes Balbino ( )

Assinado por ADRIANA DAS NEVES CRUZ 045.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 13:56:42

Adriana das Neves Cruz ( )

Assinado por LEIDIMAR MORELO 112.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:39:31

Leidimar Morelo ( )

Assinado por KATIA FERREIRA 123.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 14:51:09

Kátia Ferreira ( )

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: fba466cf-50d6-42d8-8c94-036cb78060c4
Anexos Nº 001947/2025

TABELA 39 **2**

IDENTIFICAÇÃO	EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**2024**

Assinado por MARIA LUIZA DA SILVA ZANI 168.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 15:30:09

Maria Luiza da Silva Zani ( )

Assinado por MILENA PARIZ MATOS 121.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:06:22

Milena Pariz Matos ( )

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: fba466cf-50d6-42d8-8c94-036cb78060c4
Anexos Nº 001947/2025

TABELA 39

IDENTIFICAÇÃO	EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**2024**

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS IMÓVEIS

A Comissão de Inventário, instituída pelo(a) **Portaria** nº **367** de **09** de **agosto** de **2024**, publicada no Diário Oficial de **06** de **março** de **2025**, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de **Bens IMÓVEIS**, registrado no processo administrativo n° , tendo apurado os seguintes valores:

	Saldo Contábil R$	Saldo Inventário R$	Diferença R$
Saldo de Bens IMÓVEIS	**8.057.590,84**	**8.057.590,84**	**0,00**

NOTA EXPLICATIVA

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Jaguare/ES, 31 de dezembro de 2024.

Assinado por RAYENY SOUSA MORETO 140.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:15:04

Rayeny Sousa Moreto ( )

Assinado por MARIA BETANIA NATALE 176.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:45:16

Maria Betânea Natale ( )

Assinado por JOSENILDO MENEZES BALBINO 007.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 08:52:38

Josenildo Menezes Balbino ( )

Assinado por ADRIANA DAS NEVES CRUZ 045.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 14:08:46

Adriana das Neves Cruz ( )

Assinado por LEIDIMAR MORELO 112.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:29:09

Leidimar Morelo ( )

Assinado por KATIA FERREIRA 123.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 14:41:33

Kátia Ferreira ( )

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 29f3a19a-085b-4fd5-a65d-4b179bdef831
Anexos Nº 001925/2025

TABELA 39 **2**

IDENTIFICAÇÃO	EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**2024**

Assinado por MARIA LUIZA DA SILVA ZANI 168.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 15:35:40

Maria Luiza da Silva Zani ( )

Assinado por MILENA PARIZ MATOS 121.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:12:12

Milena Pariz Matos ( )

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 29f3a19a-085b-4fd5-a65d-4b179bdef831
Anexos Nº 001925/2025

TABELA 39 1

IDENTIFICAÇÃO	EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**2024**

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS INTANGÍVEIS

A Comissão de Inventário, instituída pelo(a) **Portaria** nº **367** de **09** de **agosto** de **2024**, publicada no Diário Oficial de **06** de **março** de **2025**, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de **Bens INTANGÍVEIS**, registrado no processo administrativo n° , tendo apurado os seguintes valores:

	Saldo Contábil R$	Saldo Inventário R$	Diferença R$
Saldo de Bens INTANGÍVEIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

NOTA EXPLICATIVA

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Jaguare/ES, 31 de dezembro de 2024.

Assinado por RAYENY SOUSA MORETO 140.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:15:39

Rayeny Sousa Moreto ( )

Assinado por MARIA BETANIA NATALE 176.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:44:59

Maria Betânea Natale ( )

Assinado por JOSENILDO MENEZES BALBINO 007.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 08:52:16

Josenildo Menezes Balbino ( )

Assinado por ADRIANA DAS NEVES CRUZ 045.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 14:08:12

Adriana das Neves Cruz ( )

Assinado por LEIDIMAR MORELO 112.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:30:02

Leidimar Morelo ( )

Assinado por KATIA FERREIRA 123.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 14:42:04

Kátia Ferreira ( )

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: a0269369-4aae-4639-ac50-980af0668fcd
Anexos Nº 001926/2025

TABELA 39 **2**

IDENTIFICAÇÃO	EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**2024**

Assinado por MARIA LUIZA DA SILVA ZANI 168.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 15:35:15

Maria Luiza da Silva Zani ( )

Assinado por MILENA PARIZ MATOS 121.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:11:48

Milena Pariz Matos ( )

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: a0269369-4aae-4639-ac50-980af0668fcd
Anexos Nº 001926/2025

IDENTIFICAÇÃO	EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**2024**

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS

A Comissão de Inventário, instituída pelo(a) **Portaria** nº **367** de **09** de **agosto** de **2024**, publicada no Diário Oficial de **06** de **março** de **2025**, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de **Bens MÓVEIS**, registrado no processo administrativo n° , tendo apurado os seguintes valores:

	Saldo Contábil R$	Saldo Inventário R$	Diferença R$
Saldo de Bens MÓVEIS	**10.327.552,17**	**10.327.552,17**	**0,00**

NOTA EXPLICATIVA

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Jaguare/ES, 31 de dezembro de 2024.

Assinado por RAYENY SOUSA MORETO 140.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:14:20

Rayeny Sousa Moreto ( )

Assinado por MARIA BETANIA NATALE 176.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 08:41:46

Maria Betânea Natale ( )

Assinado por JOSENILDO MENEZES BALBINO 007.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 08:52:56

Josenildo Menezes Balbino ( )

Assinado por ADRIANA DAS NEVES CRUZ 045.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 14:09:32

Adriana das Neves Cruz ( )

Assinado por LEIDIMAR MORELO 112.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:28:26

Leidimar Morelo ( )

Assinado por KATIA FERREIRA 123.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 14:40:46

Kátia Ferreira ( )

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: ed22e188-d981-4e8f-8529-29cc2ab0e96c
Anexos Nº 001924/2025

TABELA 39 **2**

IDENTIFICAÇÃO	EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**2024**

Assinado por MARIA LUIZA DA SILVA ZANI 168.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 15:35:59

Maria Luiza da Silva Zani ( )

Assinado por MILENA PARIZ MATOS 121.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
24/03/2025 10:12:34

Milena Pariz Matos ( )

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: ed22e188-d981-4e8f-8529-29cc2ab0e96c
Anexos Nº 001924/2025

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		12104	5	Conta Movimento	464	FMS - JAGUARE - FNS BLATB	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

Assinado po
ITATIANE
CRISTINA LA
CARVALHO DE

Assinado por
ROSEMARY DE
JESUS BACKER
28/03/2025 07:57

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		12105	3	Conta Movimento	462	FMS - JAGUARE - FNS BLMAC	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**10,04**
Saldo Bancário Conciliado	**10,04**
Saldo Contábil	**10,04**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	10,04
TOTAL						**10,04**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		12560	1	Conta Movimento	509	FMS JAGUARE - FNS BLINV	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**27,23**
Saldo Bancário Conciliado	**27,23**
Saldo Contábil	**27,23**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	601	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	601	0000	AAAA	27,23
TOTAL						**27,23**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		13493	7	Conta Movimento	588	FMS - JAGUARE - FNS BLMAC	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		13546	1	Conta Movimento	553	FMS/JAGUARE - FNS - BLINV	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**405,29**
Saldo Bancário Conciliado	**405,29**
Saldo Contábil	**405,29**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	405,29
TOTAL						**405,29**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		13861	4	Conta Movimento	578	FMS/JAGUARE - FUS	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3110	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	605	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	605	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	21957	6	Conta Movimento	1228	FMS - SUS - CUSTEIO	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3110	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3120	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	604	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	600	0000	3110	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	600	0000	3120	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	601	0000	3110	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	21958	4	Conta Movimento	1235	ES 320305 FMS INVEST SUS	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	601	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	601	0000	3110	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	22245	3	Conta Movimento	1249	ES 320305 FMS ENFERMAGEM	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	605	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		6994	9	Conta Movimento	18	PMJ/FUS	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	711	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		12104	5	Conta Aplicação	465	FMS - JAGUARE - FNS BLATB	N	4	02.010.147/0001-98

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	12105	3	Conta Aplicação	1137	FMS - JAGUARE - FNS BLMAC	N	3	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	13493	7	Conta Aplicação	1113	FMS - JAGUARE - FNS BLMAC	N	3	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**98,73**
Saldo Bancário Conciliado	**98,73**
Saldo Contábil	**98,73**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	98,73
TOTAL						**98,73**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	13857	6	Conta Aplicação	1096	FMS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	N	3	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**37.804,49**
Saldo Bancário Conciliado	**37.804,49**
Saldo Contábil	**37.804,49**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	37.804,49
TOTAL						**37.804,49**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	13861	4	Conta Aplicação	1097	FMS - JAGUARÉ - FUS	N	3	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**203.484,49**
Saldo Bancário Conciliado	**203.484,49**
Saldo Contábil	**203.484,49**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	203.484,49
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	605	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**203.484,49**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	21957	6	Conta Aplicação	1229	FMS - SUS - CUSTEIO	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**2.373.700,81**
Saldo Bancário Conciliado	**2.373.700,81**
Saldo Contábil	**2.373.700,81**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3110	954.930,89
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3120	196.890,89
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	738.584,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	604	0000	AAAA	483.295,03
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	600	0000	3120	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	601	0000	3110	0,00
TOTAL						**2.373.700,81**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	21958	4	Conta Aplicação	1236	ES 320305 FMS INVEST SUS	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**1.306.572,96**
Saldo Bancário Conciliado	**1.306.572,96**
Saldo Contábil	**1.306.572,96**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	8.567,33
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	601	0000	AAAA	1.298.005,63
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	601	0000	3110	0,00
TOTAL						**1.306.572,96**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	22245	3	Conta Aplicação	1250	ES 320305 FMS ENFERMAGEM	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**217.406,97**
Saldo Bancário Conciliado	**217.406,97**
Saldo Contábil	**217.406,97**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	605	0000	AAAA	217.406,97
TOTAL						**217.406,97**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678	1	6994	9	Conta Aplicação	1136	PMJ/FUS	N	3	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**229.517,17**
Saldo Bancário Conciliado	**229.517,17**
Saldo Contábil	**229.517,17**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	229.517,17
TOTAL						**229.517,17**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		12560	1	Conta Poupança	520	FMS - JAGUARE FNS BLINV	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	001	Banco do Brasil	3678		13546	1	Conta Poupança	554	FMS - JAGUARE FNS BLINV	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		1895567	4	Conta Movimento	472	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
(+) Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	
Movimentação Bancária: Pagamento feito erroneamente que será devolvido pelo beneficiário.	7.594,20
Saldo Bancário Conciliado	**7.594,20**
Saldo Contábil	**7.594,20**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	7.594,20
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	502	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	605	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	621	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	500	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	502	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	605	0000	AAAA	0,00

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
(+) Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	
Movimentação Bancária: Pagamento feito erroneamente que será devolvido pelo beneficiário.	7.594,20
Saldo Bancário Conciliado	**7.594,20**
Saldo Contábil	**7.594,20**

Informações Contábeis						
Código Contabil	**Descrição Conta Contabil**	**Fonte de Recursos**				**Saldo Contábil**
		Grupo Fonte	**Código Fixo**	**Código Variável**	**Complem. das Fontes/Destin. de Recursos**	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	711	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**7.594,20**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		2872618	0	Conta Movimento	911	FMS/ROYALTIES FEDERAL	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	704	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	718	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	720	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	707	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3010780	9	Conta Movimento	981	ES 320305 FMS SUSCUSTEIOSUS	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3045624	8	Conta Movimento	986	FMS/ROYALTIES ESTADUAL	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	705	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3168816	1	Conta Movimento	1036	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/ SAMU	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	621	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	659	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3508535	6	Conta Movimento	1132	SAÚDE LEILÃO	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	755	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3523170	3	Conta Movimento	1165	UBS NOVO TEMPO	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	659	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	659	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3540946	5	Conta Movimento	1167	UBS PALMITO	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	659	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	659	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3540964	8	Conta Movimento	1169	UBS BOA VISTA	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	659	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	659	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3168816	1	Conta Aplicação	005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/ SAMU	N	3	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**29.920,54**
Saldo Bancário Conciliado	**29.920,54**
Saldo Contábil	**29.920,54**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	621	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	659	0000	AAAA	29.920,54
TOTAL						**29.920,54**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3508535	6	Conta Aplicação	005	SAÚDE LEILÃO	N	3	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**147.953,35**
Saldo Bancário Conciliado	**147.953,35**
Saldo Contábil	**147.953,35**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	755	0000	AAAA	147.953,35
TOTAL						**147.953,35**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3523170	3	Conta Aplicação	005	UBS NOVO TEMPO	N	3	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**298.437,99**
Saldo Bancário Conciliado	**298.437,99**
Saldo Contábil	**298.437,99**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	659	0000	AAAA	298.437,99
TOTAL						**298.437,99**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3540946	5	Conta Aplicação	005	UBS PALMITO	N	3	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**309.465,07**
Saldo Bancário Conciliado	**309.465,07**
Saldo Contábil	**309.465,07**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	659	0000	AAAA	309.465,07
TOTAL						**309.465,07**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0176		3540964	8	Conta Aplicação	005	UBS BOA VISTA	N	3	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**148.908,01**
Saldo Bancário Conciliado	**148.908,01**
Saldo Contábil	**148.908,01**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	659	0000	AAAA	148.908,01
TOTAL						**148.908,01**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		1895262	2	Conta Movimento	473	FMS/CONTROLE DE DIABETES	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	621	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		1895563	3	Conta Movimento	476	PMJ/ASSISTENCIA FARMACEUTICA	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	621	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	621	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		2242474	1	Conta Movimento	621	FMS/PECAPS	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	621	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		3098721	8	Conta Movimento	1021	FMS AUXÍLIO FINAN.	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	707	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	707	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		3869784	3	Conta Movimento	1323	SIGEFES CONTA D UG 440901UG FUNDO - SERDIA	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	621	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		1895563	3	Conta Aplicação	005	PMJ/ASSISTENCIA FARMACEUTICA	N	6	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**119.632,09**
Saldo Bancário Conciliado	**119.632,09**
Saldo Contábil	**119.632,09**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	605	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	621	0000	AAAA	119.632,09
TOTAL						**119.632,09**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		1895567	4	Conta Aplicação	005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE	N	6	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**990.479,48**
Saldo Bancário Conciliado	**990.479,48**
Saldo Contábil	**990.479,48**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	985.632,32
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	502	0015	1002	4.847,16
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	605	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	500	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	502	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	711	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**990.479,48**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		2242474	1	Conta Aplicação	005	FMS/PECAPS	N	6	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**28.093,23**
Saldo Bancário Conciliado	**28.093,23**
Saldo Contábil	**28.093,23**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	621	0000	AAAA	28.093,23
TOTAL						**28.093,23**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		3098721	8	Conta Aplicação	005	FMS AUXÍLIO FINAN.	N	3	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**16.624,09**
Saldo Bancário Conciliado	**16.624,09**
Saldo Contábil	**16.624,09**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	707	0000	AAAA	16.624,09
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	707	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**16.624,09**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	176		3869784	3	Conta Aplicação	005	SIGEFES CONTA D UG 440901UG FUNDO - SERDIA	N	4	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**28.888,09**
Saldo Bancário Conciliado	**28.888,09**
Saldo Contábil	**28.888,09**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	621	0000	AAAA	28.888,09
TOTAL						**28.888,09**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		624006	7	Conta Movimento	733	FMS/JAGUARÉ/FNSINVAN-INV.VIG.ALIM. E NUTRICIONAL	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**1.220,63**
Saldo Bancário Conciliado	**1.220,63**
Saldo Contábil	**1.220,63**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	600	0000	AAAA	1.220,63
TOTAL						**1.220,63**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		624008	3	Conta Movimento	806	FMS/JAGUARE/FNS/CONVENENTE/PROGR. REQUALIFICAÇAO DE UBS AGUA LIMPA-AMPLIAÇÃO	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**11.144,60**
Saldo Bancário Conciliado	**11.144,60**
Saldo Contábil	**11.144,60**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	601	0000	AAAA	11.144,60
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**11.144,60**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		624009	1	Conta Movimento	824	ES 320305 FMS CT SUS CUSTEIO	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	604	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	605	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	605	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		624010	5	Conta Movimento	828	ES 320305 FMS INVSUSINVESTSUS	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		6241	8	Conta Movimento	728	PMJ/FMS	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	605	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	605	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
27.744.184/0001-50	104	Caixa Economica Federal	3656		71014	2	Conta Movimento	1260	FINISA 2023 - CONTRATO 622983-62 - UG Saude	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	754	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		624006	7	Conta Poupança	734	FMS/JAGUARÉ/FNSINVAN-INV.VIG.ALIM. E NUTRICIONAL	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		624008	3	Conta Poupança	810	FMS/JAGUARE/FNS/CONVENENTE/PROGR. REQUALIFICAÇAO DE UBS AGUA LIMPA-AMPLIAÇÃO	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**0,00**
Saldo Bancário Conciliado	**0,00**
Saldo Contábil	**0,00**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**0,00**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		624009	1	Conta Poupança	825	ES 320305 FMS CT SUS CUSTEIO	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**1.012,22**
Saldo Bancário Conciliado	**1.012,22**
Saldo Contábil	**1.012,22**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	410,50
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	601	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	604	0000	AAAA	601,72
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	605	0000	AAAA	0,00
TOTAL						**1.012,22**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		624010	5	Conta Poupança	909	ES 320305 FMS INVSUSINVESTSUS	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**485,08**
Saldo Bancário Conciliado	**485,08**
Saldo Contábil	**485,08**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	601	0000	AAAA	485,08
TOTAL						**485,08**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
11.822.633/0001-00	104	Caixa Economica Federal	3656		6241	8	Conta Poupança	813	PMJ/FMS	N		

Mês de competência: 12/2024

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	**3.490,20**
Saldo Bancário Conciliado	**3.490,20**
Saldo Contábil	**3.490,20**

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	3.380,29
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	605	0000	AAAA	109,91
TOTAL						**3.490,20**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	
Resumo do Termo - Mês 12/2024	
Saldo Bancário	**6.504.782,85**
Saldo Bancário Conciliado	**6.512.377,05**
Saldo Contábil	**6.512.377,05**

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CIDADE DE JAGUARE, ES	3656	0055	03/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS JAGUARE	11.822.633/0001-00	0006.000000006241-8	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	847,52C	106,557612
Aplicações	444.360,15C	55.644,294584
Resgates	442.203,36D	55.315,196725
Rendimento Bruto no Mês	485,89C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.490,20C	435,655471
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
04 / 12	APLICACAO	20.780,60C	2.610,174311
10 / 12	RESGATE	20.780,60D	2.606,778719
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	APLICACAO	188.579,55C	23.648,251175
16 / 12	RESGATE	189.174,50D	23.698,163028
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	APLICACAO	235.000,00C	29.385,869098
27 / 12	RESGATE	232.248,26D	29.010,254978
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3656600001
Conta Referência: 3656/006/00071014-2
Nome: MUNICIPIO DE JAGUARE
Período: de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	604681	RESGATE	88.498,59C	88.498,59C
06/12/2024	100100	ENVIO TED	49.752,06D	38.746,53C
06/12/2024	100130	ENVIO TED	38.746,53D	0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	429324	RESGATE	17.493,89C	17.493,89C
12/12/2024	000756	CRED TED	38.746,53C	56.240,42C
12/12/2024	000756	CRED TED	49.752,06C	105.992,48C
12/12/2024	100155	ENVIO TED	49.752,06D	56.240,42C
12/12/2024	100174	ENVIO TED	38.746,53D	17.493,89C
12/12/2024	111163	ENVIO TED	17.493,89D	0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	293217	RESGATE	31.101,73C	31.101,73C
17/12/2024	003656	DEB.AUTOR.	625,14D	30.476,59C
17/12/2024	102373	ENVIO TED	30.476,59D	0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LEI Nº 1.722, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

"FIXA OS SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETARIOS DO MUNICIPIO DE JAGUARÉ-ES PARA A LEGISLATURA 2025/ 2028 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré-ES aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

A MESA DIRETORA DA CÃMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei Orgânica do Município c/c art. 11 do Regimento Interno, propõe a seguinte:

Art. 1° O Prefeito Vice Prefeito e Secretários Municipais de Jaguaré- ES, perceberão, na legislatura 2025 a 2028, subsídios mensais nos termos desta Lei.

§ 1º O Subsídio do Prefeito Municipal é fixado em R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

§ 2º O Subsídio do Vice-Prefeito Municipal é fixado no valor de R$ 7.500,00 (sete mll e quinhentos reais).

§ 3º O Subsídio dos Secretários Municipais é fixado no valor de R$ 7 .500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 2° Os agentes políticos abrangidos por esta lei farão jus, também à percepção anual da décima terceira remuneração e 30 dias de férias com adicional do terço constitucional na forma do previsto pelo art. 1.0 VIII da Constituição da República.

§ 1º O 13º subsídio será pago até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano e correspondera a 1/12 (um doze avos) do subsídio a que fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício, do ano correspondente.

§ 2° A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será havida como mês Integral para os efeitos do caput deste artigo.

§ 3º O agente político que tiver o seu mandato extinto perceberá de imediato o 13º subsídio proporcional aos meses de exercício, calculado sobre o subsídio do mês correspondente.

Art. 3º A concessão de férias ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos Secretários será feita de acordo com planejamento prévio a ser definido pela Administração de forma a atender o interesse público e a não acarretar prejuízos às atividades e aos serviços públicos.

Parágrafo único: O Prefeito designará substituto dos Secretários, assegurando-se a estes o direito a percepção do subsídio do cargo em substituição.

Art. 4° Não será admitida a indenização de férias não gozadas, exceto nas seguintes hipóteses:

I - Afastamento definitivo do exercício do cargo antes de findo o período aquisitivo, inclusive em razão do fim do mandato, caso em que o valor das férias será calculado proporcionalmente ao número de meses de efetivo exercício.

II - No último ano do mandato, de forma integral, caso coincida a conclusão do período aquisitivo com o encerramento do mandato.

Art. 5º No caso de o Vice-Prefeito ser nomeado ou designado para função na administração direta ou indireta do Município ser-lhe-á facultada à opção entre o subsídio do cargo de Vice-Prefeito e o da função para qual for nomeado ou designado.

Art. 6° O subsídio a que se refere esta Lei não poderá ser pago cumulativo com outro, em virtude do exercício de função simultânea, quando remunerada pelos cofres públicos.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, deverá ser exercido o direito de opção.

Art. 7° Sobre os subsídios especificados incidirão os descontos previstos em Lei.

Art. 8° Os subsídios de que trata essa Lei, serão reajustados, por meio de Lei especifica, na mesma data e no mesmo índice em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, conforme inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, nos limites legais, salvo disposição em contrário, por alteração constitucional ou decisão superveniente do Supremo Tribunal Federal.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas orçamento.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador", aos vinte e cinco do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

PENHA GROBÉRIO BETTIM
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES

Registrada e Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

JOÃO DANIEL FALQUETTO
SECRETÁRIO GERAL

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Jaguaré.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DEMONSTRATIVO DAS AVALIAÇÕES DA UG PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTROLE INTERNO

Nível de Estruturação do CI	Quantidade Total de Servidores do CI	Quantidade Servidores Efetivos do CI	Quantidade Servidores Contadores do CI	Normas Internas Gestão Orçamentária [Leg 1]	Normas Internas Gestão Financeiras [Leg 1]	Normas Internas Gestão Patrimonial [Leg 1]	Normas Internas Gestão Fiscal [Leg 1]	Normas Internas Escrituração e Demonstrações Contábeis [Leg 1]
Unidade Central	2	0	0	1	1	1	1	1

Leg 1:
1 - Existem somente os normativos;
2 - Existem normativos e fluxos desenhados;
3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no Processo;
4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática.

INFORMAÇÕES GERAIS DA UG

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Responsável	Último Exercício Avaliado pelo CI	Opinião do CI sobre os Procedimentos Aplicados da UG	Fato relevante relatado no RELACI - ciência TCEES	Assunto principal - fato relevante relatado no RELACI
038E0500001	Unidade Central			Regular com ressalva	Não	

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
038E0500001	Unidade Central	1.1.2	Quantitativo	verifica-se que o Município de Jaguaré vem cumprindo o disposto no art. 60 da Lei 4.320/1964. Cabe ressaltar que a amostra selecionada não dá conta do montante dos processos de execução orçamentária do exercício 2024, restando-nos a ressalva quanto aos demais processos.	12,00	4,00	Unidades Físicas	verificou-se que o Município de Jaguaré vem cumprindo o disposto no art. 60 da Lei 4.320/1964. Cabe ressaltar que a amostra selecionada não dá conta do montante dos processos de execução orçamentária do exercício 2024, restan-do-nos a ressalva quanto aos demais processos.	Análise documental	1

Assinado po
ITATIANE
CRISTINA LA
CARVALHO DE

Assinado por
SILVANA VIAL
COLATTI
28/03/2025 11:46

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
038E0500001	Unidade Central	1.2.1	Qualitativo	Concluímos que o Município de Jaguaré, por meio Secretaria Municipal de Saúde, realizou os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência	12,00	4,00	Unidades Físicas	Relatório das despesas previdenciárias patronais janeiro até abril de 2024	Análise documental	1
038E0500001	Unidade Central	1.2.2	Qualitativo	Concluímos que o Município de Jaguaré/ES, por meio Secretaria Municipal de Saúde, realizou o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	12,00	4,00	Unidades Físicas	Pagamento das obrigações previdenciárias parte patronal janeiro até abril de 2024	Análise documental	1
038E0500001	Unidade Central	1.2.4	Qualitativo	Concluímos que o Município de Jaguaré/ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	12,00	4,00	Unidades Físicas	Pagamento das obrigações previdenciárias parte do servidor janeiro até abril de 2024	Análise documental	1

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
038E0500001	Unidade Central	1.3.2	Qualitativo	Constata-se que os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	12,00	12,00	Unidades Físicas	Relação de Bens móveis, imóveis e intangíveis Registro e controle, ano de 2024. Sistema Contabilidade EL	Análise documental	1
038E0500001	Unidade Central	1.3.3	Qualitativo	Concluímos que no Município de Jaguaré, por meio do Fundo Municipal de Saúde, as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	12,00	12,00	Unidades Físicas	Relatório de Verificação das Disponibilidades Financeiras 2024	Análise documental	1
038E0500001	Unidade Central	2.2.32	Quantitativo	Ante o exposto, verifica-se que o Município de Jaguaré vem cumprindo o disposto no art. 62 da Lei 4.320/1964. Cabe ressaltar que a amostra selecionada não dá conta do montante dos processos de execução orçamentária do exercício 2023, restando-nos a ressalva quanto aos demais processos.	12,00	2,00	Unidades Físicas	2 (dois) Processos de execução orçamentária, período de junho a agosto de 2024 e junho a novembro de 2024 3447/2024 e 3538/2024	Análise documental	1

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
038E0500001	Unidade Central	2.6.1	Qualitativo	Concluímos que o Município de Jaguaré, por meio da Secretaria Municipal de saúde, as funções de confiança não estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo. Identificamos que os cargos em comissão se destinam apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento, tais como: Assessor Técnico, Coordenador de Núcleo, Coordenador de Seção, Gerente Setorial, dentre outros.	12,00	12,00	Unidades Físicas	Lista de Servidores da Secretaria enviada pelo Setor de Recursos Humanos	Análise documental	2
038E0500001	Unidade Central	2.6.3	Qualitativo	Concluímos que o Município de Jaguaré/ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, possui legislação específica disciplinando a contratação por tempo determinado, observando se as contratações se destinam ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	12,00	12,00	Unidades Físicas	Total de processos seletivos listados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal	Análise documental	1

Leg 2:
1 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções
2 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhorias do controle
3 - Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções.

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS REALIZADAS										
Existem Tomadas de Contas Especiais instauradas?	Unidade Gestora Avaliada	Tipo de Tomada de Contas Especial	Processo Administrativo TCE	Data Evento/Ciência pela Autoridade Competente	Data de Instauração da TCE	Data de Envio da TCE ao TCEES	Fato Motivador da TCE [Leg 3]	Valor Original do Débito	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - não encaminhadas ao TCEES [Leg 4]	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - encaminhadas ao TCEES [Leg 5]
Não										

Leg 3:
1 - Omissão no dever de prestar contas ou a não comprovação da correta aplicação de recursos repassados mediante convênio, contrato de repasse, ou instrumento congênere;
2 - Ocorrência de desfalque, alcance, desvio, desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos;
3 - Ocorrência de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens;
4 - Prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;
5 - Concessão irregular de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte dano ao erário.

Leg 4:
1 - Aguardando o início da instrução;
2 - Em instrução dentro do prazo;
3 - Em instrução fora do prazo;
4 - Finalizada – Dispensado o encaminhamento ao TCEES – art. 9º, IN 32/2014;
5 - Finalizada - Arquivada antes do encaminhamento ao TCEES – art. 10, IN 32/2014;

Leg 5:
1 - Finalizada - Aguardando deliberação do TCEES;
2 - Com decisão do TCEES pela condenação ao ressarcimento / Sem baixa da responsabilidade pelo débito;
3 - Com decisão do TCEES pela baixa da responsabilidade pelo débito – art. 20, da IN 32/2014);
4 - Em complementação de informações, após retorno determinado pelo TCEES – art. 15, IN 32/2014.

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3656600002
Conta Referência: 3656/006/00006241-8
Nome: FMS JAGUARE
Período: de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	568016	APLICACAO	20.780,60D	20.780,60D
04/12/2024	000001	CRED TED	20.780,60C	0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	480308	RESGATE	20.780,60C	20.780,60C
10/12/2024	201690	DB SALARIO	20.780,60D	0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	238552	APLICACAO	188.579,55D	188.579,55D
11/12/2024	000001	CRED TED	168.000,00C	20.579,55D
11/12/2024	000001	CRED TED	20.579,55C	0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	276633	RESGATE	189.174,50C	189.174,50C
16/12/2024	201690	DB SALARIO	189.174,50D	0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	247835	APLICACAO	235.000,00D	235.000,00D
23/12/2024	000021	CRED TED	235.000,00C	0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2024	329020	RESGATE	232.248,26C	232.248,26C
27/12/2024	201690	DB SALARIO	232.248,26D	0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2025

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3678-1		**Conta: 13.493-7**	**Titular: FMS/FATURAMENTO**				
29/11/2024		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
31/12/2024		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**98,73 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2024		**Saldo**					**0,00 C**

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338021515620049059
02/01/2025 16:05:38

Cliente

Agência	3678-1
Conta	13493-7 FMS/FATURAMENTO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	98,06			74,754643		
31/12/2024	SALDO ATUAL	98,73			74,754643		74,754643

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	98,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,67
SALDO ATUAL =	98,73

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2025

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3678-1		**Conta: 13.546-1**	**Titular: FMS JAGUARE-FNS BLINV**				
29/11/2024		**Saldo anterior**					**405,29 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2024		**Saldo**					**405,29 C**

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Saldo Conta Investimento 0,00 C

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338021515620049060
02/01/2025 16:06:32

Cliente

Agência	3678-1
Conta	13546-1 FMS JAGUARE-FNS BLINV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338021515620049066
02/01/2025 16:09:16

Cliente

Agência	3678-1
Conta	13857-6 FMS VIGILANCIA SANITARIA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	37.547,81			28.622,862143		
31/12/2024	SALDO ATUAL	37.804,49			28.622,862143		28.622,862143

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	37.547,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	256,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	256,68
SALDO ATUAL =	37.804,49

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2025

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3678-1		**Conta: 13.861-4**	**Titular: FMS - JAGUARE -FUS**				
29/11/2024		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
03/12/2024		0848 - RESGATE AUTOMAT	00000000000001972	00000		3.986,98	
03/12/2024		0375 - IMPOSTOS	00000000000120306	13105	108,98		
03/12/2024		0109 - PAG BOLETO	00000000000120302	13105	1.544,03		
03/12/2024		0375 - IMPOSTOS	00000000000120304	13105	55,10		
03/12/2024		0109 - PAG BOLETO	00000000000120301	13105	2.240,90		
03/12/2024		0375 - IMPOSTOS	00000000000120305	13105	37,97		
03/12/2024		**Movimento do dia**			**3.986,98**	**3.986,98**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
04/12/2024		0271 - APLIC.AUT	00000000000001972	00000	159.329,78		
04/12/2024		0109 - PAG BOLETO	00000000000120401	13105	4.432,02		
04/12/2024		0870 - TRANSF RECEBIDA	00553678000022245	99015		1.228,13	
04/12/2024		0870 - TRANSF RECEBIDA	00553678000006994	99015		162.533,67	
04/12/2024		**Movimento do dia**			**163.761,80**	**163.761,80**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
09/12/2024		0848 - RESGATE AUTOMAT	00000000000001972	00000		1.228,13	
09/12/2024		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000110400	13134	1.228,13		
09/12/2024		**Movimento do dia**			**1.228,13**	**1.228,13**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
10/12/2024		0848 - RESGATE AUTOMAT	00000000000001972	00000		3,40	
10/12/2024		0170 - TAR PAG SALARIO	00873451200136850	13113	3,40		
10/12/2024		**Movimento do dia**			**3,40**	**3,40**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
11/12/2024		0271 - APLIC.AUT	00000000000001972	00000	66.390,26		
11/12/2024		0438 - TED	00000000000121101	13105	168.000,00		
11/12/2024		0870 - TRANSF RECEBIDA	00553678000006994	99015		233.174,13	
11/12/2024		0870 - TRANSF RECEBIDA	00553678000022245	99015		1.228,13	
11/12/2024		0500 - TAR DOC/TED-E	00833461100120128	13113	12,00		
11/12/2024		**Movimento do dia**			**234.402,26**	**234.402,26**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
12/12/2024		0848 - RESGATE AUTOMAT	00000000000001972	00000		133.266,70	
12/12/2024		0470 - TRANSF ENVIADA	00553678000021453	99015	133.266,70		
12/12/2024		**Movimento do dia**			**133.266,70**	**133.266,70**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
13/12/2024		0848 - RESGATE AUTOMAT	00000000000001972	00000		12.965,03	
13/12/2024		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000120500	13134	1.228,13		
13/12/2024		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000120400	13134	11.736,90		
13/12/2024		**Movimento do dia**			**12.965,03**	**12.965,03**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
16/12/2024		0848 - RESGATE AUTOMAT	00000000000001972	00000		17,00	
16/12/2024		0170 - TAR PAG SALARIO	00883511100134876	13113	3,40		
16/12/2024		0170 - TAR PAG SALARIO	00883511100134875	13113	13,60		
16/12/2024		**Movimento do dia**			**17,00**	**17,00**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
18/12/2024		0848 - RESGATE AUTOMAT	00000000000001972	00000		6.891,75	
18/12/2024		0870 - TRANSF RECEBIDA	00553678000060011	99015		100.000,00	
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2025

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
18/12/2024		0470 - TRANSF ENVIADA	00553678000021453	99015	106.891,75		
18/12/2024		**Movimento do dia**			**106.891,75**	**106.891,75**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
23/12/2024		0271 - APLIC.AUT	00000000000001972	00000	168.217,23		
23/12/2024		0870 - TRANSF RECEBIDA	00553678000006994	99015		168.217,23	
23/12/2024		**Movimento do dia**			**168.217,23**	**168.217,23**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
26/12/2024		0848 - RESGATE AUTOMAT	00000000000001972	00000		11.553,94	
26/12/2024		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000120300	13134	11.553,94		
26/12/2024		**Movimento do dia**			**11.553,94**	**11.553,94**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
27/12/2024		0848 - RESGATE AUTOMAT	00000000000001972	00000		25.794,80	
27/12/2024		0375 - IMPOSTOS	00000000000122702	13105	1.394,92		
27/12/2024		0375 - IMPOSTOS	00000000000122701	13105	24.382,88		
27/12/2024		0170 - TAR PAG SALARIO	00893621200100518	13113	17,00		
27/12/2024		**Movimento do dia**			**25.794,80**	**25.794,80**	
		Saldo					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
31/12/2024		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**203.484,49 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2024		**Saldo**					**0,00 C**

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338021515620049067
02/01/2025 16:09:44

Cliente

Agência	3678-1
Conta	13861-4 FMS - JAGUARE -FUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	4.386,96			3.344,201530		
03/12/2024	RESGATE	3.986,98			3.037,544592	1,312566739	306,656938
	Aplicação 25/11/2024	3.986,98			3.037,544592		
04/12/2024	APLICAÇÃO	159.329,78			121.342,800953	1,313055070	121.649,457891
09/12/2024	RESGATE	1.228,13			934,439534	1,314295848	120.715,018357
	Aplicação 25/11/2024	403,04			306,656938		
	Aplicação 04/12/2024	825,09			627,782596		
10/12/2024	RESGATE	3,40			2,586114	1,314713891	120.712,432243
	Aplicação 04/12/2024	3,40			2,586114		
11/12/2024	APLICAÇÃO	66.390,26			50.481,904732	1,315129854	171.194,336975
12/12/2024	RESGATE	133.266,70			101.306,981362	1,315474000	69.887,355613
	Aplicação 04/12/2024	133.266,70			101.306,981362		
13/12/2024	RESGATE	12.965,03			9.851,987831	1,315981122	60.035,367782
	Aplicação 04/12/2024	12.965,03			9.851,987831		
16/12/2024	RESGATE	17,00			12,913797	1,316421525	60.022,453985
	Aplicação 04/12/2024	17,00			12,913797		
18/12/2024	RESGATE	6.891,75			5.231,736360	1,317296883	54.790,717625
	Aplicação 04/12/2024	6.891,75			5.231,736360		
23/12/2024	APLICAÇÃO	168.217,23			127.572,555416	1,318600458	182.363,273041
26/12/2024	RESGATE	11.553,94			8.756,454832	1,319476914	173.606,818209
	Aplicação 04/12/2024	5.685,38			4.308,812893		
	Aplicação 11/12/2024	5.868,56			4.447,641939		
27/12/2024	RESGATE	25.794,80			19.542,896864	1,319906674	154.063,921345
	Aplicação 11/12/2024	25.794,80			19.542,896864		
31/12/2024	SALDO ATUAL	203.484,49			154.063,921345		154.063,921345

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.386,96
APLICAÇÕES (+)	393.937,27
RESGATES (-)	195.707,73
RENDIMENTO BRUTO (+)	867,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	867,99
SALDO ATUAL =	203.484,49

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338021515620049035
02/01/2025 15:50:58

Cliente - Conta atual

Agência	3678-1	
Conta corrente	21957-6	ES 320305 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato	12/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2024			Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2024			Emissão Ordem Bancária	10.144.024.001	3.309,80 D	
03/12/2024			Emissão Ordem Bancária	10.144.024.002	483,60 D	
03/12/2024			Emissão Ordem Bancária	10.144.024.003	483,60 D	
03/12/2024		+	Pagamento de Boleto	120.301	1.356,64 D	
03/12/2024		+	Impostos	120.302	33,36 D	
03/12/2024		+	Impostos	120.303	40,20 D	
03/12/2024		+	Resgate Automático	1.972	5.707,20 C	0,00 C
04/12/2024		+	Transferência enviada	553.678.031.027.700	864,79 D	
04/12/2024		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	13.498,33 D	
04/12/2024		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.402	432,00 D	
04/12/2024		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.403	20.264,99 D	
04/12/2024		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.404	936,69 D	
04/12/2024		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.405	3.092,28 D	
04/12/2024		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.406	415,39 D	
04/12/2024		+	Resgate Automático	1.972	39.504,47 C	0,00 C
05/12/2024		+	Ordem Bancária	6.573.352.000.022	21.462,40 C	
05/12/2024		+	Ordem Bancária	6.573.779.000.026	8.044,27 C	
05/12/2024		+	Ordem Bancária	6.574.441.000.022	1.129,60 C	
05/12/2024			Emissão Ordem Bancária	10.145.024.001	3.941,28 D	
05/12/2024			Emissão Ordem Bancária	10.145.024.002	657,80 D	
05/12/2024			Emissão Ordem Bancária	10.145.024.003	1.188,00 D	
05/12/2024			Emissão Ordem Bancária	10.145.024.004	12.265,85 D	
05/12/2024			Emissão Ordem Bancária	10.145.024.005	6.712,50 D	
05/12/2024		+	Impostos	120.501	198,72 D	
05/12/2024		+	Impostos	120.502	62,20 D	
05/12/2024		+	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.609,92 D	0,00 C
06/12/2024		+	Ordem Bancária	6.634.933.000.026	18.202,43 C	
06/12/2024		+	Ordem Bancária	6.651.736.000.026	153.596,31 C	
06/12/2024		+	Ordem Bancária	6.653.347.000.026	177.912,00 C	
06/12/2024		+	Ordem Bancária	6.653.800.000.026	177.912,00 C	
06/12/2024		+	Ordem Bancária	6.653.897.000.022	13.599,48 C	
06/12/2024		+	Ordem Bancária	6.654.166.000.008	5.964,14 C	
06/12/2024		+	Ordem Bancária	6.654.409.000.026	19.306,26 C	
06/12/2024		+	Ordem Bancária	6.655.125.000.025	214.500,00 C	
06/12/2024		+	Ordem Bancária	6.655.781.000.022	15.662,88 C	
06/12/2024		+	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	796.655,50 D	0,00 C
09/12/2024			Emissão Ordem Bancária	10.147.524.001	1.620,00 D	
09/12/2024		+	Resgate Automático	1.972	1.620,00 C	0,00 C
10/12/2024			Emissão Ordem Bancária	10.148.324.001	4.292,00 D	
10/12/2024			Emissão Ordem Bancária	10.148.324.002	11.896,84 D	
10/12/2024		+	Impostos	121.001	200,68 D	
10/12/2024		+	Impostos	121.002	334,48 D	
10/12/2024		+	Resgate Automático	1.972	16.724,00 C	0,00 C
11/12/2024		+	TED	121.101	330.000,00 D	
11/12/2024		+	Resgate Automático	1.972	330.000,00 C	0,00 C
12/12/2024		+	Ordem Bancária	6.771.902.000.007	41.551,89 C	

12/12/2024	+	Ordem Bancária	6.772.700.000.005	14.250,00 C	
12/12/2024	+	Ordem Bancária	6.782.273.000.026	1.580,00 C	
12/12/2024	+	Ordem Bancária	6.782.390.000.022	21.462,40 C	
12/12/2024	+	Transferência enviada	553.678.000.021.453	90.908,78 D	
12/12/2024	+	Resgate Automático	1.972	12.064,49 C	0,00 C
13/12/2024	+	Ordem Bancária	6.816.357.000.026	3.090,92 C	
13/12/2024	+	Ordem Bancária	6.816.431.000.026	3.090,92 C	
13/12/2024	+	Ordem Bancária	6.816.457.000.026	3.090,92 C	
13/12/2024	+	Ordem Bancária	6.819.491.000.026	3.090,92 C	
13/12/2024	+	Ordem Bancária	6.819.533.000.026	3.090,92 C	
13/12/2024	+	Ordem Bancária	6.819.574.000.026	3.090,92 C	
13/12/2024	+	Ordem Bancária	6.819.622.000.026	3.090,92 C	
13/12/2024	+	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	21.636,44 D	0,00 C
16/12/2024	+	Ordem Bancária	6.848.584.000.026	3.090,92 C	
16/12/2024	+	Ordem Bancária	6.849.028.000.026	3.090,92 C	
16/12/2024	+	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.849.454.000.000	334.036,00 C	
16/12/2024	+	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.851.338.000.000	474.734,00 C	
16/12/2024	+	Ordem Bancária	6.855.981.000.026	3.090,92 C	
16/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.148.924.001	15.400,00 D	
16/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.148.924.002	7.582,53 D	
16/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.148.924.003	2.137,45 D	
16/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.148.924.004	432,00 D	
16/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.148.924.005	7.932,76 D	
16/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.148.924.006	2.500,00 D	
16/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.148.924.007	13.686,60 D	
16/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.148.924.008	2.249,00 D	
16/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.149.724.001	9.129,42 D	
16/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.149.724.002	15.711,82 D	
16/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.149.724.003	1.200,00 D	
16/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.149.724.004	1.108,50 D	
16/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.149.724.005	640,00 D	
16/12/2024	+	Impostos	121.601	110,88 D	
16/12/2024	+	Impostos	121.602	190,83 D	
16/12/2024	+	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	738.030,97 D	0,00 C
17/12/2024	+	Ordem Bancária	6.900.349.000.001	2.530,00 C	
17/12/2024	+	Ordem Bancária	6.900.414.000.001	7.791,67 C	
17/12/2024	+	Ordem Bancária	6.900.454.000.001	7.791,67 C	
17/12/2024	+	Ordem Bancária	6.900.498.000.023	61.432,91 C	
17/12/2024	+	Ordem Bancária	6.900.540.000.001	7.791,67 C	
17/12/2024		ORDEM BANC CANCELADA	101.499.240.110.000	25.144,60 C	
17/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.149.924.001	6.677,12 D	
17/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.149.924.002	6.932,73 D	
17/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.149.924.003	3.377,19 D	
17/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.149.924.004	216,38 D	
17/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.149.924.005	7.246,98 D	
17/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.149.924.006	2.253,82 D	
17/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.149.924.007	4.956,81 D	
17/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.149.924.008	13.701,49 D	
17/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.149.924.009	4.105,15 D	
17/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.149.924.010	21.525,76 D	
17/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.149.924.011	25.144,60 D	
17/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.149.924.012	3.451,08 D	
17/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.149.924.013	30.880,17 D	
17/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.149.924.014	439,66 D	
17/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.149.924.015	4.478,17 D	
17/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.149.924.016	3.376,43 D	

17/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.149.924.017	106,61 D	
17/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.149.924.018	96.504,97 D	
17/12/2024	+	Impostos	121.701	554,38 D	
17/12/2024	+	Impostos	121.702	554,37 D	
17/12/2024	+	Impostos	121.703	41,01 D	
17/12/2024	+	Impostos	121.704	2,62 D	
17/12/2024	+	Impostos	121.705	88,02 D	
17/12/2024	+	Impostos	121.706	1.212,45 D	
17/12/2024	+	Impostos	121.707	95,69 D	
17/12/2024	+	Impostos	121.708	501,77 D	
17/12/2024	+	Impostos	121.709	57,41 D	
17/12/2024	+	Impostos	121.710	301,05 D	
17/12/2024	+	Impostos	121.711	305,40 D	
17/12/2024	+	Impostos	121.712	41,92 D	
17/12/2024	+	Impostos	121.713	382,81 D	
17/12/2024	+	Impostos	121.714	638,02 D	
17/12/2024	+	Impostos	121.715	5,34 D	
17/12/2024	+	Impostos	121.716	54,39 D	
17/12/2024	+	Impostos	121.717	41,01 D	
17/12/2024	+	Impostos	121.718	1,29 D	
17/12/2024	+	Impostos	121.719	237,76 D	
17/12/2024	+	Resgate Automático	1.972	128.009,31 C	0,00 C
18/12/2024	+	Transferência enviada	553.678.000.021.453	70.248,12 D	
18/12/2024	+	Resgate Automático	1.972	70.248,12 C	0,00 C
19/12/2024	+	Ordem Bancária	6.957.572.000.022	1.129,60 C	
19/12/2024		ORDEM BANC CANCELADA	101.514.240.010.000	25.144,60 C	
19/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.151.424.001	25.144,60 D	
19/12/2024	+	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.129,60 D	0,00 C
20/12/2024	+	TED	122.001	335.592,28 D	
20/12/2024	+	Resgate Automático	1.972	335.592,28 C	0,00 C
26/12/2024		ORDEM BANC CANCELADA	101.519.240.010.000	25.144,60 C	
26/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.151.924.001	25.144,60 D	0,00 C
27/12/2024		Emissão Ordem Bancária	10.152.824.001	25.144,60 D	
27/12/2024	+	Impostos	122.701	9.294,56 D	
27/12/2024	+	Resgate Automático	1.972	34.439,16 C	0,00 C
31/12/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338021515620049112
02/01/2025 16:36:05

Cliente

Agência	3678-1
Conta	21957-6 ES 320305 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.768.791,13			1.348.357,471855		
03/12/2024	RESGATE	5.707,20			4.348,121761	1,312566739	1.344.009,350094
	Aplicação 12/08/2024	5.707,20			4.348,121761		
04/12/2024	RESGATE	39.504,47			30.085,920159	1,313055070	1.313.923,429935
	Aplicação 12/08/2024	39.504,47			30.085,920159		
05/12/2024	APLICAÇÃO	5.609,92			4.271,073406	1,313468411	1.318.194,503341
06/12/2024	APLICAÇÃO	796.655,50			606.337,147648	1,313882059	1.924.531,650989
09/12/2024	RESGATE	1.620,00			1.232,599192	1,314295848	1.923.299,051797
	Aplicação 12/08/2024	1.620,00			1.232,599192		
10/12/2024	RESGATE	16.724,00			12.720,638395	1,314713891	1.910.578,413402
	Aplicação 12/08/2024	16.724,00			12.720,638395		
11/12/2024	RESGATE	330.000,00			250.925,791850	1,315129854	1.659.652,621552
	Aplicação 12/08/2024	121.870,89			92.668,333215		
	Aplicação 30/08/2024	3.228,62			2.454,983101		
	Aplicação 04/09/2024	153.737,01			116.898,729587		
	Aplicação 12/09/2024	51.163,48			38.903,745947		
12/12/2024	RESGATE	12.064,49			9.171,211290	1,315474000	1.650.481,410262
	Aplicação 12/09/2024	12.064,49			9.171,211290		
13/12/2024	APLICAÇÃO	21.636,44			16.441,299679	1,315981122	1.666.922,709941
16/12/2024	APLICAÇÃO	738.030,97			560.634,231501	1,316421525	2.227.556,941442
17/12/2024	RESGATE	128.009,31			97.208,152609	1,316857759	2.130.348,788833
	Aplicação 12/09/2024	97.602,22			74.117,512309		
	Aplicação 13/09/2024	30.407,09			23.090,640300		
18/12/2024	RESGATE	70.248,12			53.327,477584	1,317296883	2.077.021,311249
	Aplicação 13/09/2024	67.664,58			51.366,230981		
	Aplicação 16/09/2024	2.583,54			1.961,246603		
19/12/2024	APLICAÇÃO	1.129,60			857,229530	1,317733419	2.077.878,540779
20/12/2024	RESGATE	335.592,28			254.589,675243	1,318169245	1.823.288,865536
	Aplicação 16/09/2024	133.080,54			100.958,616171		
	Aplicação 07/10/2024	6.061,31			4.598,278252		
	Aplicação 08/10/2024	137.170,66			104.061,496978		
	Aplicação 10/10/2024	59.279,77			44.971,283842		
27/12/2024	RESGATE	34.439,16			26.092,117480	1,319906674	1.797.196,748056
	Aplicação 10/10/2024	34.439,16			26.092,117480		
31/12/2024	SALDO ATUAL	2.373.700,81			1.797.196,748056		1.797.196,748056

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.768.791,13
APLICAÇÕES (+)	1.563.062,43
RESGATES (-)	973.909,03
RENDIMENTO BRUTO (+)	15.756,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15.756,28
SALDO ATUAL =	2.373.700,81

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338021515620049036
02/01/2025 15:52:06

Cliente - Conta atual

Agência	3678-1	
Conta corrente	21958-4	ES 320305 FMS INVEST SUS
Período do extrato	12/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024			Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2024			Emissão Ordem Bancária	10.144.124.001	10.010,00 D	
03/12/2024		+	Resgate Automático	1.972	10.010,00 C	0,00 C
31/12/2024			S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338021515620049113
02/01/2025 16:36:37

Cliente

Agência	3678-1
Conta	21958-4 ES 320305 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.307.705,77				996.870,018881		
03/12/2024	RESGATE	10.010,00				7.626,278880	1,312566739	989.243,740001
	Aplicação 17/07/2023	10.010,00				7.626,278880		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.306.572,96				989.243,740001		989.243,740001

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.307.705,77
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	10.010,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.877,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.877,19
SALDO ATUAL =	1.306.572,96

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338021515620049041
02/01/2025 15:54:34

Cliente - Conta atual

Agência	3678-1	
Conta corrente	22245-3	ES 320305 FMS ENFERMAGEM
Período do extrato	12/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2024			Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		+	Ordem Bancária	6.447.805.000.022	131.455,16 C	
02/12/2024		+	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	131.455,16 D	0,00 C
04/12/2024		+	Transferência enviada	553.678.000.013.861	1.228,13 D	
04/12/2024		+	TED	120.401	41.162,10 D	
04/12/2024		+	TED	120.402	20.780,60 D	
04/12/2024		+	TED	120.403	41.342,75 D	
04/12/2024		+	Resgate Automático	1.972	104.513,58 C	0,00 C
06/12/2024		+	Ordem Bancária	6.655.555.000.023	131.455,16 C	
06/12/2024		+	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	131.455,16 D	0,00 C
11/12/2024		+	Transferência enviada	553.678.000.013.861	1.228,13 D	
11/12/2024		+	TED	121.101	39.206,72 D	
11/12/2024		+	TED	121.102	20.579,55 D	
11/12/2024		+	TED	121.103	39.107,17 D	
11/12/2024		+	Resgate Automático	1.972	100.121,57 C	0,00 C
12/12/2024		+	Transferência enviada	553.678.000.021.453	15.781,50 D	
12/12/2024		+	Resgate Automático	1.972	15.781,50 C	0,00 C
27/12/2024		+	Impostos	122.701	12.917,25 D	
27/12/2024		+	Resgate Automático	1.972	12.917,25 C	0,00 C
31/12/2024			S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338021515620049117
02/01/2025 16:38:28

Cliente

Agência	3678-1
Conta	22245-3 ES 320305 FMS ENFERMAGEM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	186.128,36			141.886,487682		
02/12/2024	APLICAÇÃO	131.455,16			100.177,183810	1,312226547	242.063,671492
04/12/2024	RESGATE	104.513,58			79.595,732416	1,313055070	162.467,939076
	Aplicação 30/09/2024	53.268,58			40.568,426129		
	Aplicação 04/11/2024	51.245,00			39.027,306287		
06/12/2024	APLICAÇÃO	131.455,16			100.050,958987	1,313882059	262.518,898063
11/12/2024	RESGATE	100.121,57			76.130,558284	1,315129854	186.388,339779
	Aplicação 04/11/2024	81.920,43			62.290,755266		
	Aplicação 02/12/2024	18.201,14			13.839,803018		
12/12/2024	RESGATE	15.781,50			11.996,816357	1,315474000	174.391,523422
	Aplicação 02/12/2024	15.781,50			11.996,816357		
27/12/2024	RESGATE	12.917,25			9.786,487374	1,319906674	164.605,036048
	Aplicação 02/12/2024	12.917,25			9.786,487374		
31/12/2024	SALDO ATUAL	217.406,97			164.605,036048		164.605,036048

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	186.128,36
APLICAÇÕES (+)	262.910,32
RESGATES (-)	233.333,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.702,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.702,19
SALDO ATUAL =	217.406,97

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Usuário: admin
Período: De 01/12/2024 a 31/12/2024

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2025

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3678-1		**Conta: 6.994-9**	**Titular: PM JAGUARE -FUS**				
29/11/2024		**Saldo anterior**					**0,00 C**
04/12/2024		0848 - RESGATE AUTOMAT	00000000000001972	00000		162.533,67	
04/12/2024		0470 - TRANSF ENVIADA	00553678000013861	99015	162.533,67		
04/12/2024		**Movimento do dia**			**162.533,67**	**162.533,67**	
		Saldo					**0,00 C**
10/12/2024		0271 - APLIC.AUT	00000000000001972	00000	233.100,38		
10/12/2024		0850 - COTA DAF-C	00000000000000350	14011		35,68	
10/12/2024		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		233.064,70	
10/12/2024		**Movimento do dia**			**233.100,38**	**233.100,38**	
		Saldo					**0,00 C**
11/12/2024		0848 - RESGATE AUTOMAT	00000000000001972	00000		233.174,13	
11/12/2024		0470 - TRANSF ENVIADA	00553678000013861	99015	233.174,13		
11/12/2024		**Movimento do dia**			**233.174,13**	**233.174,13**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2024		0271 - APLIC.AUT	00000000000001972	00000	168.162,22		
20/12/2024		0850 - COTA DAF-C	00000000000000350	14011		38,60	
20/12/2024		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		168.123,62	
20/12/2024		**Movimento do dia**			**168.162,22**	**168.162,22**	
		Saldo					**0,00 C**
23/12/2024		0848 - RESGATE AUTOMAT	00000000000001972	00000		168.217,23	
23/12/2024		0470 - TRANSF ENVIADA	00553678000013861	99015	168.217,23		
23/12/2024		**Movimento do dia**			**168.217,23**	**168.217,23**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2024		0271 - APLIC.AUT	00000000000001972	00000	229.440,92		
30/12/2024		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		229.346,23	
30/12/2024		0850 - COTA DAF-C	00000000000000350	14011		94,69	
30/12/2024		**Movimento do dia**			**229.440,92**	**229.440,92**	
		Saldo					**0,00 C**
31/12/2024		**Participação em rendimento de aplicações**					**229.517,17 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2024		**Saldo**					**0,00 C**

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338021515620049095
02/01/2025 16:29:02

Cliente

Agência	3678-1
Conta	6994-9 PM JAGUARE -FUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	162.379,76			123.782,825131		
04/12/2024	RESGATE	162.533,67			123.782,825131	1,313055070	
	Aplicação 29/11/2024	162.533,67			123.782,825131		
10/12/2024	APLICAÇÃO	233.100,38			177.301,222414	1,314713891	177.301,222414
11/12/2024	RESGATE	233.174,13			177.301,222414	1,315129854	
	Aplicação 10/12/2024	233.174,13			177.301,222414		
20/12/2024	APLICAÇÃO	168.162,22			127.572,556132	1,318169245	127.572,556132
23/12/2024	RESGATE	168.217,23			127.572,556132	1,318600458	
	Aplicação 20/12/2024	168.217,23			127.572,556132		
30/12/2024	APLICAÇÃO	229.440,92			173.774,008627	1,320340837	173.774,008627
31/12/2024	SALDO ATUAL	229.517,17			173.774,008627		173.774,008627

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	162.379,76
APLICAÇÕES (+)	630.703,52
RESGATES (-)	563.925,03
RENDIMENTO BRUTO (+)	358,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	358,92
SALDO ATUAL =	229.517,17

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3656600002
Conta Referência: 3656/006/00624006-7
Nome: FMS JAGUARE FNSINVAN
Período: de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		1.220,63C
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.220,63C
31/12/2024	-	SALDO FINAL		1.220,63C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Investimentos

:: Informativos de Movimentação

	Agência	Tipo	Conta	ou	Selecione da Lista
Conta Vinculada:	/	/			3656/006/00624006-7

Tipo Produto: ○ Fundos ○ Renda Fixa CONFIRMAR

Produtos: 0055 - PRATICO

Conta Referência: 3656/006/00624006-7
Produto Referencia: 0055 - PRATICO
Nome: FMS JAGUARE FNSINVAN

Período: de: até: PESQUISAR

ou mês: Dezembro ano: 2024 PESQUISAR

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico		Quantidade de Quotas		Valor (R$)
31/12/2024		-	Saldo Atualizado		-	0,00C

Opções de Download: PLANILHA TEXTO

Sua Segurança RETORNAR

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE:03578995630

Assinado de forma digital por ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE:03578995630
Dados: 2025.03.21 14:07:26 -03'00'

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3656600002
Conta Referência: 3656/006/00624008-3
Nome: FMS JAGUARE FNSCONVENENTE
Período: de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		11.144,60C
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		11.144,60C
31/12/2024	-	SALDO FINAL		11.144,60C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Investimentos

:: Informativos de Movimentação

Conta Vinculada: Agência / Tipo / Conta ou Selecione da Lista: 3656/006/00624008-3

Tipo Produto: ○ Fundos ○ Renda Fixa CONFIRMAR

Produtos: 0055 - PRATICO

Conta Referência: 3656/006/00624008-3
Produto Referencia: 0055 - PRATICO
Nome: FMS JAGUARE FNSCONVENEN

Período: de: até: PESQUISAR

ou mês: Dezembro ano: 2024 PESQUISAR

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico		Quantidade de Quotas		Valor (R$)
31/12/2024		-	Saldo Atualizado		-	0,00C

Opções de Download: PLANILHA TEXTO

Sua Segurança RETORNAR

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE:03578995630

Assinado de forma digital por ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE:03578995630
Dados: 2025.03.21 14:08:21 -03'00'

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3656600002
Conta Referência: 3656/006/00624009-1
Nome: ES 320305 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	568017	APLICACAO	41.342,75D	41.342,75D
04/12/2024	000001	CRED TED	41.342,75C	0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	480309	RESGATE	41.342,75C	41.342,75C
10/12/2024	201690	DB SALARIO	41.342,75D	0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	238554	APLICACAO	369.107,17D	369.107,17D
11/12/2024	000001	CRED TED	330.000,00C	39.107,17D
11/12/2024	000001	CRED TED	39.107,17C	0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	276635	RESGATE	369.739,44C	369.739,44C
16/12/2024	201690	DB SALARIO	369.739,44D	0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	293218	RESGATE	150,94C	150,94C
17/12/2024	201690	DB SALARIO	150,94D	0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	876900	APLICACAO	335.592,28D	335.592,28D
20/12/2024	000001	CRED TED	335.592,28C	0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2024	329023	RESGATE	335.592,28C	335.592,28C
27/12/2024	201690	DB SALARIO	335.592,28D	0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CIDADE DE JAGUARE, ES	3656	0055	03/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ES 320305 FMS CT SUSCUSTEIOSUS	11.822.633/0001-00	0006.000000624009-1	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	866,40C	108,931367
Aplicações	746.042,20C	93.459,280363
Resgates	746.825,41D	93.441,863472
Rendimento Bruto no Mês	929,03C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.012,22C	126,348257
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
04 / 12	APLICACAO	41.342,75C	5.192,909926
10 / 12	RESGATE	41.342,75D	5.186,155333
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	APLICACAO	369.107,17C	46.286,774290
16 / 12	RESGATE	369.739,44D	46.317,795537
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	RESGATE	150,94D	18,901761
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	APLICACAO	335.592,28C	41.979,596145
27 / 12	RESGATE	335.592,28D	41.919,010840

IRRF	0,00
IOF	0,00

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3656600002
Conta Referência: 3656/006/00624010-5
Nome: ES 320305 FMS INVSUSINVESTSUS
Período: de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CIDADE DE JAGUARE, ES	3656	0055	03/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ES 320305 FMS INVSUSINVESTSUS	11.822.633/0001-00	0006.000000624010-5	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	481,58C	60,549048
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	3,50C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	485,08C	60,549048
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE:03578995630

Assinado de forma digital por ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE:03578995630
Dados: 2025.03.21 14:06:28 -03'00'

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA

Ano de Referência: 2024

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo da Dotação
Despesas Correntes	**36.950.985,00**	**47.876.353,24**	**43.491.032,66**	**42.298.228,30**	**41.513.743,39**	**4.385.320,58**
Pessoal e Encargos	17.946.365,00	19.471.444,16	18.074.212,08	18.074.212,05	17.846.215,32	1.397.232,08
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.004.620,00	28.404.909,08	25.416.820,58	24.224.016,25	23.667.528,07	2.988.088,50
Despesas de Capital	**2.900,00**	**1.059.854,62**	**806.854,62**	**806.854,62**	**806.854,62**	**253.000,00**
Investimentos	2.900,00	1.059.854,62	806.854,62	806.854,62	806.854,62	253.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Subtotal das Despesas	**36.953.885,00**	**48.936.207,86**	**44.297.887,28**	**43.105.082,92**	**42.320.598,01**	**4.638.320,58**
Amortização da Dívida/Refinancimento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Desperas	**36.953.885,00**	**48.936.207,86**	**44.297.887,28**	**43.105.082,92**	**42.320.598,01**	**4.638.320,58**
Reserva do RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado por ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE 17/02/2025 09:03

Assinado por ROSEMARY DE JESUS BACKER 17/02/2025 08:31

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA

Ano de Referência: 2024

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	122	0012	1.008	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	1.008	4	4	90	93	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	04	01	1	500	0015	1002	0,00	364.247,59	364.247,59	364.247,59	364.247,59
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	1.885.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	00	1	605	0000		0,00	4.599,09	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	00	2	605	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	01	1	500	0015	1002	0,00	842.413,86	842.413,86	842.413,83	842.413,83
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	04	1	500	0015	1002	0,00	14.915,79	14.915,79	14.915,79	14.915,79
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	10	1	500	0015	1002	0,00	262.184,86	262.184,86	262.184,86	262.184,86
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	33	1	500	0015	1002	0,00	186.101,12	186.101,12	186.101,12	186.101,12
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	37	1	500	0015	1002	0,00	47.456,80	47.456,80	47.456,80	47.456,80
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	42	1	500	0015	1002	0,00	102.161,50	102.161,50	102.161,50	102.161,50
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	43	1	500	0015	1002	0,00	157.915,38	157.915,38	157.915,38	157.915,38
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	45	1	500	0015	1002	0,00	64.343,38	64.343,38	64.343,38	64.343,38
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	50	1	500	0015	1002	0,00	3.388,80	3.388,80	3.388,80	3.388,80
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	51	1	605	0000		0,00	41.059,41	41.059,41	41.059,41	41.059,41
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	51	2	605	0000		0,00	4.599,09	4.599,09	4.599,09	1.616,14
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	75	1	500	0015	1002	0,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	11	99	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	452.830,00	0,04	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	13	00	1	600	0000		0,00	3.720,18	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	13	02	1	500	0015	1002	0,00	207.496,87	207.496,87	207.496,87	197.262,78
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	13	02	1	600	0000		0,00	4.309,82	4.309,82	4.309,82	3.885,70
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	13	99	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	16	00	1	500	0015	1002	51.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	16	44	1	500	0015	1002	0,00	115.144,85	115.144,85	115.144,85	115.144,85
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	92	00	1	500	0015	1002	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	94	00	1	500	0015	1002	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	96	00	1	500	0015	1002	31.330,00	2.294,30	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	96	00	2	711	0000		0,00	1.554,14	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	96	02	1	500	0015	1002	0,00	78.975,70	78.975,70	78.975,70	78.975,70

Ano de Referência: 2024

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	1	90	96	02	2	711	0000		0,00	6.445,86	6.445,86	6.445,86	6.445,86
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	14	00	1	500	0015	1002	189.000,00	39.742,69	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	14	14	1	500	0015	1002	0,00	201.373,02	201.373,02	186.390,36	186.390,36
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	241.000,00	13.070,77	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	30	00	2	711	0000		0,00	33,41	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	30	04	1	500	0015	1002	0,00	8.761,50	8.761,50	8.761,50	8.761,50
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	30	04	2	711	0000		0,00	9.900,00	9.900,00	6.600,00	6.600,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	30	07	1	500	0015	1002	0,00	128.530,15	128.530,15	124.792,55	111.306,35
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	30	07	2	711	0000		0,00	50.746,40	50.746,40	50.746,40	50.746,40
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	30	16	1	500	0015	1002	0,00	18.160,00	18.160,00	18.160,00	18.160,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	30	21	1	500	0015	1002	0,00	58.825,85	58.825,85	58.825,85	58.825,85
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	30	22	1	500	0015	1002	0,00	2.916,00	2.916,00	2.916,00	2.916,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	30	24	1	500	0015	1002	0,00	32.419,73	32.419,73	32.419,73	32.419,73
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	30	25	1	500	0015	1002	0,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	30	25	2	711	0000		0,00	31.026,59	25.269,14	19.769,14	19.769,14
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	30	99	1	500	0015	1002	0,00	14.160,00	14.160,00	14.160,00	14.160,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	33	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	126.000,00	1.497,56	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	36	07	1	500	0015	1002	0,00	86.203,32	86.203,32	86.203,32	86.203,32
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	36	15	1	500	0015	1002	0,00	91.814,37	91.814,37	83.183,88	83.183,88
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	692.000,00	16.614,51	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	00	2	711	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	12	1	500	0015	1002	0,00	233.636,58	233.636,58	213.622,58	213.622,58
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	12	2	711	0000		0,00	1.405,89	1.405,89	1.405,89	1.405,89
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	17	1	500	0015	1002	0,00	17.758,14	17.758,14	17.689,00	17.689,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	17	2	711	0000		0,00	6.429,71	6.429,71	4.424,75	4.424,75
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	28	1	500	0015	1002	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	42	1	500	0015	1002	0,00	45.725,36	45.725,36	42.037,86	41.924,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	43	1	500	0015	1002	0,00	137.358,98	137.358,98	137.358,98	132.311,17
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	44	1	500	0015	1002	0,00	1.185,59	1.185,59	1.185,59	1.185,59
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	48	1	500	0015	1002	0,00	4.305,91	4.305,91	4.305,91	4.305,91
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	61	1	500	0015	1002	0,00	8.463,30	8.463,30	8.463,30	8.463,30

Ano de Referência: 2024

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	39	99	1	500	0015	1002	0,00	27.018,67	27.018,67	25.362,67	25.362,67
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	46	00	1	500	0015	1002	238.120,00	2.560,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	46	03	1	500	0015	1002	0,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	47	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	49	00	1	500	0015	1002	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	49	99	1	500	0015	1002	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	91	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	92	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	92	30	1	500	0015	1002	0,00	36.880,80	36.880,80	36.880,80	36.880,80
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	90	93	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	91	39	00	1	500	0015	1002	0,00	825,57	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	3	3	91	39	44	1	500	0015	1002	0,00	39.150,40	39.150,40	39.150,40	35.853,73
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	4	4	90	52	18	1	500	0015	1002	0,00	28.028,92	28.028,92	28.028,92	28.028,92
038E0500001	060	06	10	122	0012	2.033	4	4	90	52	99	1	500	0015	1002	0,00	480,00	480,00	480,00	480,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	1.009	4	4	90	30	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	1.009	4	4	90	39	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	1.009	4	4	90	51	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	1.009	4	4	90	51	00	1	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	1.009	4	4	90	51	00	1	659	0000		0,00	253.000,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	1.009	4	4	90	51	91	1	659	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	1.009	4	4	90	61	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	1.009	4	4	90	93	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	827.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	30	00	1	502	0015	1002	40.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	30	00	1	600	0000		0,00	38.921,92	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	30	00	1	600	0000	3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	30	00	2	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	30	01	1	500	0015	1002	0,00	527.200,00	527.200,00	527.200,00	527.200,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	30	01	1	600	0000		0,00	278.714,52	278.714,52	212.597,13	212.597,13
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	30	01	1	600	0000	3110	0,00	315.803,97	315.803,97	282.787,36	282.787,36
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	30	01	2	600	0000		0,00	208.360,37	208.360,37	203.761,67	203.761,67

Ano de Referência: 2024

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	436.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	39	00	1	600	0000		0,00	138,81	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	39	00	1	600	0000	3110	0,00	56.843,53	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	39	00	2	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	39	19	1	500	0015	1002	0,00	230.177,44	230.177,44	230.177,44	230.177,44
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	39	19	1	600	0000		0,00	195.674,82	195.674,82	181.799,12	181.799,12
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	39	19	1	600	0000	3110	0,00	43.156,47	43.156,47	43.156,47	43.156,47
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.034	3	3	90	39	19	2	600	0000		0,00	138.923,65	138.923,65	138.923,65	138.923,65
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	04	00	1	600	0000		1.662.710,00	191.148,72	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	04	00	1	604	0000		2.016.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	04	01	1	500	0015	1002	0,00	490.557,67	490.557,67	490.557,67	490.557,67
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	04	01	1	600	0000		0,00	1.004.283,39	1.004.283,39	1.004.283,39	1.004.283,39
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	04	01	1	604	0000		0,00	531.493,48	531.493,48	531.493,48	531.493,48
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	00	1	600	0000		2.136.070,00	746.413,19	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	00	1	604	0000		0,00	7.988,88	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	00	1	605	0000		0,00	86,08	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	00	2	605	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	01	1	500	0015	1002	0,00	438.797,38	438.797,38	438.797,38	438.797,38
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	01	1	600	0000		0,00	517.911,88	517.911,88	517.911,88	517.911,88
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	01	1	604	0000		0,00	1.374.895,85	1.374.895,85	1.374.895,85	1.374.895,85
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	04	1	500	0015	1002	0,00	20,93	20,93	20,93	20,93
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	04	1	600	0000		0,00	62,17	62,17	62,17	62,17
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	10	1	500	0015	1002	0,00	187.945,53	187.945,53	187.945,53	187.945,53
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	10	1	600	0000		0,00	349.849,16	349.849,16	349.849,16	349.849,16
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	10	1	604	0000		0,00	17.791,20	17.791,20	17.791,20	17.791,20
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	33	1	500	0015	1002	0,00	8.154,30	8.154,30	8.154,30	8.154,30
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	33	1	600	0000		0,00	635,40	635,40	635,40	635,40
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	37	1	500	0015	1002	0,00	21.002,09	21.002,09	21.002,09	21.002,09
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	37	1	600	0000		0,00	2.880,48	2.880,48	2.880,48	2.880,48

Ano de Referência: 2024

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	42	1	500	0015	1002	0,00	88.282,66	88.282,66	88.282,66	88.282,66
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	42	1	600	0000		0,00	139.050,49	139.050,49	139.050,49	139.050,49
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	42	1	604	0000		0,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	43	1	500	0015	1002	0,00	114.859,82	114.859,82	114.859,82	114.859,82
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	43	1	600	0000		0,00	26.906,81	26.906,81	26.906,81	26.906,81
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	45	1	500	0015	1002	0,00	58.321,97	58.321,97	58.321,97	58.321,97
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	45	1	600	0000		0,00	86.077,02	86.077,02	86.077,02	86.077,02
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	45	1	604	0000		0,00	10.862,86	10.862,86	10.862,86	10.862,86
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	50	1	500	0015	1002	0,00	2.899,31	2.899,31	2.899,31	2.899,31
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	50	1	600	0000		0,00	8.133,12	8.133,12	8.133,12	8.133,12
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	50	1	604	0000		0,00	3.106,40	3.106,40	3.106,40	3.106,40
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	51	1	605	0000		0,00	616.213,92	616.213,92	616.213,92	616.213,92
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	11	51	2	605	0000		0,00	53.016,57	53.016,57	53.016,57	17.921,49
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	13	00	1	600	0000		1.364.640,00	54.223,10	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	13	02	1	500	0015	1002	0,00	183.572,55	183.572,55	183.572,55	170.123,15
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	13	02	1	600	0000		0,00	442.096,82	442.096,82	442.096,82	400.441,93
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	16	00	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	16	00	1	600	0000		87.020,00	80.894,77	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	16	44	1	500	0015	1002	0,00	3.454,20	3.454,20	3.454,20	3.454,20
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	16	44	1	600	0000		0,00	6.125,23	6.125,23	6.125,23	6.125,23
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	16	76	1	500	0015	1002	0,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	92	00	1	600	0000		50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	94	00	1	600	0000		50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	96	00	1	500	0015	1002	0,00	4.068,54	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	96	00	1	600	0000		31.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	96	00	2	711	0000		0,00	1.793,31	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	96	02	1	500	0015	1002	0,00	96.131,46	96.131,46	96.131,46	96.131,46
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	1	90	96	02	2	711	0000		0,00	206,69	206,69	206,69	206,69
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	14	00	1	500	0015	1002	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	18	00	1	500	0015	1002	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	18	04	1	500	0015	1002	0,00	975.000,00	975.000,00	975.000,00	975.000,00

Ano de Referência: 2024

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	519.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	00	1	600	0000		0,00	1,87	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	00	1	600	0000	3120	0,00	33.533,50	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	00	2	600	0000		0,00	1.673,24	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	07	2	600	0000		0,00	7.429,50	7.429,50	229,50	229,50
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	16	1	500	0015	1002	0,00	26.381,25	26.381,25	26.381,25	26.381,25
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	16	2	600	0000		0,00	28.198,10	28.198,10	28.198,10	28.198,10
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	17	2	600	0000		0,00	22.382,80	22.382,80	22.382,80	22.382,80
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	21	2	600	0000		0,00	94.468,80	94.468,80	94.468,80	94.468,80
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	22	2	600	0000		0,00	961,10	961,10	961,10	961,10
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	23	2	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	25	1	500	0015	1002	0,00	19.271,20	19.271,20	19.271,20	19.271,20
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	25	1	600	0000		0,00	9.998,13	9.998,13	9.998,13	9.998,13
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	25	1	600	0000	3120	0,00	13.686,60	13.686,60	13.686,60	13.686,60
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	36	1	500	0015	1002	0,00	18.834,00	18.834,00	18.834,00	18.834,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	36	1	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	36	1	600	0000	3120	0,00	103.087,38	103.087,38	103.087,38	103.087,38
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	36	2	600	0000		0,00	611.431,45	611.431,45	608.931,45	608.931,45
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	39	2	600	0000		0,00	71.817,35	71.817,35	71.817,35	71.817,35
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	30	99	2	600	0000		0,00	30.305,80	30.305,80	30.305,80	30.305,80
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	32	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	32	00	1	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	32	00	1	600	0000	3120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	32	00	1	604	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	32	00	2	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	32	99	1	600	0000		0,00	58.765,26	58.765,26	58.765,26	58.765,26
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	32	99	1	600	0000	3120	0,00	7.060,90	7.060,90	7.060,90	7.060,90
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	32	99	1	604	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	32	99	2	600	0000		0,00	57.135,00	57.135,00	57.135,00	57.135,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	487.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	00	1	600	0000		0,00	4.841,82	0,00	0,00	0,00

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA

Ano de Referência: 2024

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	00	1	600	0000	3120	0,00	16.512,07	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	00	2	600	0000		0,00	7.231,50	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	12	1	500	0015	1002	0,00	219.986,71	219.986,71	219.986,71	219.986,71
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	12	1	600	0000		0,00	254.021,17	254.021,17	221.560,30	195.118,90
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	12	1	600	0000	3120	0,00	76.119,55	70.725,77	63.729,55	4.869,23
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	12	2	600	0000		0,00	418.943,35	418.943,35	411.711,85	411.711,85
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	17	1	500	0015	1002	0,00	28.730,00	28.730,00	28.730,00	28.730,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	17	1	600	0000		0,00	7.916,70	7.916,70	7.916,70	7.916,70
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	17	2	600	0000		0,00	22.641,00	22.641,00	20.392,00	20.392,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	43	1	500	0015	1002	0,00	67.934,54	67.934,54	67.934,54	67.934,54
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	43	1	600	0000		0,00	62.491,26	62.491,26	48.633,06	36.652,95
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	43	2	600	0000		0,00	36.666,92	36.666,92	36.666,92	36.666,92
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	61	1	600	0000		0,00	1.390,00	1.390,00	1.390,00	1.390,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	61	2	600	0000		0,00	25.683,63	25.683,63	25.683,63	25.683,63
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	99	1	500	0015	1002	0,00	22.356,00	22.356,00	22.356,00	22.356,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	39	99	2	600	0000		0,00	35.964,00	35.964,00	31.104,00	31.104,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	40	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	46	00	1	500	0015	1002	495.760,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	46	00	1	600	0000	3110	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	46	03	1	500	0015	1002	0,00	221.088,33	221.088,33	221.088,33	221.088,33
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	49	00	1	500	0015	1002	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	49	00	1	600	0000		0,00	3.976,67	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	49	00	1	604	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	49	99	1	500	0015	1002	0,00	9.289,33	9.289,33	9.289,33	9.289,33
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	49	99	1	600	0000		0,00	47.423,33	47.423,33	47.423,33	47.423,33
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	49	99	1	604	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	91	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	3	3	90	93	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	4	4	90	52	00	2	601	0000	3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	4	4	90	52	18	1	500	0015	1002	0,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	4	4	90	52	18	2	601	0000	3110	0,00	599,90	599,90	599,90	599,90

Ano de Referência: 2024

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	4	4	90	52	19	2	601	0000	3110	0,00	158.848,70	158.848,70	158.848,70	158.848,70
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	4	4	90	52	48	2	601	0000	3110	0,00	354.000,00	354.000,00	354.000,00	354.000,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.035	4	4	90	52	99	2	601	0000	3110	0,00	809,80	809,80	809,80	809,80
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	04	00	1	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	04	01	1	600	0000		0,00	205.586,70	205.586,70	205.586,70	205.586,70
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	11	00	1	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	11	01	1	600	0000		0,00	32.476,00	32.476,00	32.476,00	32.476,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	11	10	1	600	0000		0,00	70.283,08	70.283,08	70.283,08	70.283,08
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	11	37	1	600	0000		0,00	7.271,80	7.271,80	7.271,80	7.271,80
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	11	42	1	600	0000		0,00	28.902,06	28.902,06	28.902,06	28.902,06
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	11	43	1	600	0000		0,00	35.896,15	35.896,15	35.896,15	35.896,15
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	11	45	1	600	0000		0,00	27.022,53	27.022,53	27.022,53	27.022,53
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	11	50	1	600	0000		0,00	1.807,36	1.807,36	1.807,36	1.807,36
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	13	00	1	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	13	02	1	500	0015	1002	0,00	18.187,27	18.187,27	18.187,27	12.023,72
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	13	02	1	600	0000		0,00	39.614,96	39.614,96	39.614,96	36.659,43
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	16	00	1	500	0015	1002	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	92	00	1	500	0015	1002	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	94	00	1	500	0015	1002	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	1	90	96	00	1	500	0015	1002	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	14	00	1	500	0015	1002	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	30	00	1	600	0000		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	30	00	2	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	30	10	1	500	0015	1002	0,00	75.224,31	75.224,31	75.224,31	75.224,31
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	30	25	1	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	30	25	2	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	33	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2024

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	39	00	1	600	0000		0,00	1.832,86	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	39	00	2	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	39	17	1	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	39	17	2	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	40	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	46	00	1	500	0015	1002	39.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	46	03	1	500	0015	1002	0,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	49	00	1	500	0015	1002	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	49	00	1	600	0000		0,00	306,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	49	99	1	600	0000		0,00	1.664,00	1.664,00	1.664,00	1.664,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	91	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	92	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	3	3	90	93	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.036	4	4	90	52	08	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	04	00	1	600	0000		50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	04	01	1	500	0015	1002	0,00	11.296,00	11.296,00	11.296,00	11.296,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	04	13	1	500	0015	1002	0,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	00	1	600	0000		434.340,00	114.258,18	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	00	1	604	0000		0,00	18.127,90	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	00	1	605	0000		0,00	6.093,27	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	00	2	605	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	01	1	500	0015	1002	0,00	38.971,20	38.971,20	38.971,20	38.971,20
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	01	1	600	0000		0,00	229.317,76	229.317,76	229.317,76	229.317,76
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	01	1	604	0000		0,00	193.917,48	193.917,48	193.917,48	193.917,48
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	04	1	500	0015	1002	0,00	5,33	5,33	5,33	5,33
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	10	1	500	0015	1002	0,00	35.582,40	35.582,40	35.582,40	35.582,40
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	10	1	600	0000		0,00	42.924,80	42.924,80	42.924,80	42.924,80
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	10	1	604	0000		0,00	6.212,80	6.212,80	6.212,80	6.212,80

Ano de Referência: 2024

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	33	1	500	0015	1002	0,00	13.555,20	13.555,20	13.555,20	13.555,20
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	37	1	500	0015	1002	0,00	10.251,12	10.251,12	10.251,12	10.251,12
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	42	1	500	0015	1002	0,00	15.532,00	15.532,00	15.532,00	15.532,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	42	1	600	0000		0,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	43	1	500	0015	1002	0,00	23.649,78	23.649,78	23.649,78	23.649,78
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	43	1	600	0000		0,00	4.945,38	4.945,38	4.945,38	4.945,38
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	45	1	500	0015	1002	0,00	15.347,99	15.347,99	15.347,99	15.347,99
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	45	1	600	0000		0,00	16.778,64	16.778,64	16.778,64	16.778,64
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	51	1	605	0000		0,00	59.671,62	59.671,62	59.671,62	59.671,62
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	11	51	2	605	0000		0,00	6.093,27	6.093,27	6.093,27	2.253,24
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	13	00	1	600	0000		104.555,00	27.890,53	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	13	02	1	500	0015	1002	0,00	34.116,98	34.116,98	34.116,98	31.706,09
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	13	02	1	600	0000		0,00	61.664,47	61.664,47	61.664,47	55.822,03
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	16	00	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	16	00	1	600	0000		20.060,00	14.413,70	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	16	00	1	604	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	16	44	1	500	0015	1002	0,00	14.595,83	14.595,83	14.595,83	14.595,83
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	16	44	1	600	0000		0,00	33.501,13	33.501,13	33.501,13	33.501,13
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	16	44	1	604	0000		0,00	4.834,69	4.834,69	4.834,69	4.834,69
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	16	99	1	604	0000		0,00	14.413,70	14.413,70	14.413,70	14.413,70
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	92	00	1	600	0000		50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	94	00	1	600	0000		50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	1	90	96	00	1	600	0000		50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	14	00	1	500	0015	1002	5.500,00	3.219,39	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	14	14	1	500	0015	1002	0,00	6.280,61	6.280,61	5.902,26	5.902,26
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	30	00	1	600	0000		0,00	6.704,82	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	30	00	2	711	0000		0,00	1.538,76	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	30	07	1	500	0015	1002	0,00	15.199,50	15.199,50	12.544,50	12.544,50
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	30	11	2	711	0000		0,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	30	23	2	711	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2024

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	30	36	1	500	0015	1002	0,00	4.210,00	4.210,00	4.210,00	4.210,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	30	99	1	600	0000		0,00	2.601,18	2.601,18	2.601,18	2.601,18
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	30	99	2	711	0000		0,00	1.981,68	1.981,68	1.981,68	1.981,68
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	33	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	36	15	1	500	0015	1002	0,00	26.665,54	26.665,54	24.430,41	24.430,41
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	18.950,00	560,70	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	39	00	2	711	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	39	12	1	500	0015	1002	0,00	2.555,30	2.555,30	1.923,30	1.923,30
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	39	61	1	500	0015	1002	0,00	10.942,41	10.942,41	10.942,41	10.942,41
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	39	99	2	711	0000		0,00	420,00	420,00	420,00	420,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	40	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	46	00	1	500	0015	1002	49.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	46	03	1	500	0015	1002	0,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	49	00	1	500	0015	1002	3.000,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	49	00	1	600	0000		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	49	00	1	604	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	49	99	1	500	0015	1002	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	49	99	1	600	0000		0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	49	99	1	604	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	91	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	92	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	3	3	90	93	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.037	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	1.095.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	04	01	1	500	0015	1002	0,00	968.698,17	968.698,17	968.698,17	968.698,17
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	2.783.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	00	1	605	0000		1.578.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	01	1	500	0015	1002	0,00	375.578,60	375.578,60	375.578,60	375.578,60
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	04	1	500	0015	1002	0,00	21.328,33	21.328,33	21.328,33	21.328,33
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	10	1	500	0015	1002	0,00	277.432,90	277.432,90	277.432,90	277.432,90
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	33	1	500	0015	1002	0,00	28.173,40	28.173,40	28.173,40	28.173,40

Ano de Referência: 2024

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	37	1	500	0015	1002	0,00	20.699,92	20.699,92	20.699,92	20.699,92
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	42	1	500	0015	1002	0,00	64.552,15	64.552,15	64.552,15	64.552,15
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	43	1	500	0015	1002	0,00	63.382,30	63.382,30	63.382,30	63.382,30
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	45	1	500	0015	1002	0,00	72.937,13	72.937,13	72.937,13	72.937,13
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	50	1	500	0015	1002	0,00	9.356,85	9.356,85	9.356,85	9.356,85
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	51	1	605	0000		0,00	234.303,74	234.303,74	234.303,74	234.303,74
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	11	99	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	1.355.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	13	00	1	600	0000		0,00	8.339,65	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	13	02	1	500	0015	1002	0,00	207.735,78	207.735,78	207.735,78	199.634,92
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	13	02	1	600	0000		0,00	16.660,35	16.660,35	16.660,35	16.660,35
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	13	99	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	16	00	1	500	0015	1002	329.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	16	44	1	500	0015	1002	0,00	65.953,71	65.953,71	65.953,71	65.953,71
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	92	00	1	500	0015	1002	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	94	00	1	500	0015	1002	50,00	338,22	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	96	00	1	500	0015	1002	105.970,00	2.604,60	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	96	00	2	711	0000		0,00	4.743,75	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	96	02	1	500	0015	1002	0,00	118.364,62	118.364,62	118.364,62	118.364,62
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	1	90	96	02	2	711	0000		0,00	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	14	00	1	500	0015	1002	48.000,00	8.869,68	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	14	00	2	711	0000		0,00	201,89	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	14	14	1	500	0015	1002	0,00	61.368,03	61.368,03	56.979,17	56.979,17
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	14	14	2	711	0000		0,00	11.798,11	11.798,11	11.798,11	11.798,11
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	00	1	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	727.000,00	72.293,17	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	00	1	600	0000	3110	900.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	00	2	711	0000		0,00	23.194,02	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	04	1	500	0015	1002	0,00	31.792,50	31.792,50	26.626,90	26.626,90
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	07	1	500	0015	1002	0,00	551.474,50	551.474,50	539.156,50	539.156,50
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	07	2	711	0000		0,00	4.137,00	4.137,00	4.137,00	4.137,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	21	1	500	0015	1002	0,00	5.077,50	5.077,50	5.077,50	5.077,50

Ano de Referência: 2024

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	25	1	500	0015	1002	0,00	26.672,91	26.672,91	26.672,91	26.672,91
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	36	1	500	0015	1002	0,00	510.827,13	510.827,13	510.827,13	509.963,76
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	36	2	711	0000		0,00	125.736,54	125.736,54	117.936,54	117.936,54
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	99	1	500	0000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	99	1	500	0015	1002	0,00	19.594,85	19.594,85	19.594,85	19.594,85
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	30	99	2	711	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	33	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	50,00	408,62	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	336.260,00	51,95	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	39	12	1	500	0015	1002	0,00	10.944,29	10.944,29	10.944,29	10.944,29
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	39	17	1	500	0015	1002	0,00	43.122,12	43.122,12	40.124,57	40.124,57
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	39	61	1	500	0015	1002	0,00	39.997,83	39.997,83	39.997,83	39.997,83
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	39	99	1	500	0015	1002	0,00	208,26	208,26	208,26	208,26
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	40	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	46	00	1	500	0015	1002	413.700,00	790,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	46	03	1	500	0015	1002	0,00	112.200,00	112.200,00	112.200,00	112.200,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	49	00	1	500	0015	1002	53.000,00	3.600,12	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	49	99	1	500	0015	1002	0,00	16.174,01	16.174,01	16.174,01	16.174,01
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	91	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	3	3	90	93	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	4	4	90	52	08	1	500	0015	1002	0,00	171.875,00	171.875,00	171.875,00	171.875,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.038	4	4	90	52	18	1	500	0015	1002	0,00	71.115,00	71.115,00	71.115,00	71.115,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	32	00	1	500	0015	1002	323.000,00	2.332,10	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	32	00	1	600	0000		0,00	15,13	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	32	00	1	600	0000	3110	300.000,00	309.893,50	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	32	00	1	621	0000		0,00	920,64	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	32	00	2	600	0000		0,00	8,62	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	32	00	2	707	0000		0,00	22,79	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	32	99	1	500	0015	1002	0,00	199.687,22	199.687,22	199.687,22	197.908,82
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	32	99	1	600	0000		0,00	224.455,77	224.455,77	207.070,11	207.070,11

Ano de Referência: 2024

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	32	99	1	600	0000	3110	0,00	274.302,53	274.302,53	242.487,73	237.361,04
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	32	99	1	621	0000		0,00	91.529,36	91.529,36	91.529,36	90.106,64
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	32	99	2	600	0000		0,00	99.702,12	99.702,12	99.702,12	99.702,12
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	32	99	2	707	0000		0,00	53.220,82	53.220,82	53.220,82	53.220,82
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	301	0013	2.039	3	3	90	93	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	1	71	70	00	1	500	0015	1002	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	1	71	70	99	1	500	0015	1002	0,00	21.453,94	21.453,94	21.453,94	21.453,94
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	30	93	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	30	93	00	2	600	0000	3120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	30	93	99	1	500	0015	1002	0,00	505.587,94	505.587,94	505.587,94	505.587,94
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	30	93	99	2	600	0000	3120	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	71	70	00	1	500	0015	1002	205.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	71	70	99	1	500	0015	1002	0,00	167.215,81	167.215,81	167.215,81	167.215,81
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	90	39	00	1	500	0000		0,00	39.473,68	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	3.507.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	90	39	00	1	600	0000	3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	90	39	00	1	621	0000		92.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	90	39	00	2	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	90	39	50	1	500	0000		0,00	353.254,85	353.254,85	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	90	39	50	1	500	0015	1002	0,00	3.579.584,31	3.579.584,31	3.579.584,31	3.579.584,31
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	90	39	50	1	600	0000	3110	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	90	39	50	2	500	0000		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.292.728,53	2.292.728,53
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	93	39	00	1	500	0015	1002	1.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	93	39	00	1	659	0000		0,00	211.281,35	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	93	39	50	1	500	0015	1002	0,00	865.238,16	865.238,16	865.238,16	865.238,16
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	3	3	93	39	50	1	659	0000		0,00	154.760,46	154.760,46	154.760,46	154.760,46
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.041	4	4	71	70	00	1	500	0015	1002	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	04	00	1	600	0000		50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	04	01	1	500	0015	1002	0,00	1.044.892,85	1.044.892,85	1.044.892,85	1.044.892,85

Ano de Referência: 2024

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	0,00	401,28	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	00	1	600	0000		321.860,00	89.827,16	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	00	1	605	0000		0,00	771,26	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	00	2	605	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	01	1	500	0015	1002	0,00	357.942,42	357.942,42	357.942,42	357.942,42
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	01	1	600	0000		0,00	169.958,24	169.958,24	169.958,24	169.958,24
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	04	1	500	0015	1002	0,00	58.791,79	58.791,79	58.791,79	58.791,79
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	10	1	500	0015	1002	0,00	429.809,35	429.809,35	429.809,35	429.809,35
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	10	1	600	0000		0,00	9.036,80	9.036,80	9.036,80	9.036,80
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	33	1	500	0015	1002	0,00	25.190,93	25.190,93	25.190,93	25.190,93
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	37	1	500	0015	1002	0,00	29.952,28	29.952,28	29.952,28	29.952,28
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	37	1	600	0000		0,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	42	1	500	0015	1002	0,00	159.935,06	159.935,06	159.935,06	159.935,06
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	42	1	600	0000		0,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	43	1	500	0015	1002	0,00	227.916,26	227.916,26	227.916,26	227.916,26
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	43	1	600	0000		0,00	20.052,42	20.052,42	20.052,42	20.052,42
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	45	1	500	0015	1002	0,00	118.838,77	118.838,77	118.838,77	118.838,77
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	45	1	600	0000		0,00	24.513,38	24.513,38	24.513,38	24.513,38
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	50	1	500	0015	1002	0,00	6.457,54	6.457,54	6.457,54	6.457,54
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	51	1	605	0000		0,00	574.228,74	574.228,74	574.228,74	574.228,74
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	11	51	2	605	0000		0,00	66.252,06	66.252,06	66.252,06	21.710,14
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	13	00	1	600	0000		74.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	13	02	1	500	0015	1002	0,00	241.084,19	241.084,19	241.084,19	216.937,18
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	13	02	1	600	0000		0,00	93.793,13	93.793,13	93.793,13	77.666,58
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	16	00	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	16	00	1	600	0000		50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	16	44	1	500	0015	1002	0,00	111.677,90	111.677,90	111.677,90	111.677,90
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	92	00	1	600	0000		50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	94	00	1	600	0000		50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	1	90	96	00	1	500	0015	1002	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	14	00	1	500	0015	1002	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2024

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	30	00	1	600	0000	3110	0,00	1.152,51	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	30	36	1	600	0000	3110	0,00	92.323,38	92.323,38	87.594,38	85.873,47
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	30	99	1	500	0015	1002	0,00	5.334,57	5.334,57	2.482,20	2.482,20
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	32	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	33	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	36	15	1	500	0015	1002	0,00	27.500,00	27.500,00	22.500,00	22.500,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	00	1	500	0000		0,00	4.000,02	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	1.614.865,00	38.350,71	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	00	1	502	0015	1002	0,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	00	1	600	0000		815.135,00	46.142,33	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	00	1	600	0000	3110	2.000.000,00	1.152.991,04	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	00	1	720	0000		0,00	4.200,60	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	00	2	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	00	2	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	00	2	711	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	12	1	500	0000		0,00	854.946,94	829.852,65	704.932,15	562.496,72
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	12	1	500	0015	1002	0,00	1.922.796,16	1.922.796,16	1.911.229,09	1.880.839,16
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	12	1	502	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	12	1	600	0000	3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	12	1	720	0000		0,00	118.703,40	118.703,40	118.703,40	5.552,88
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	12	2	500	0000		0,00	214.826,86	214.826,86	181.476,86	54.193,65
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	43	1	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	43	1	600	0000	3110	0,00	80.533,12	80.533,12	64.772,66	51.682,03
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	50	1	500	0015	1002	0,00	534.019,44	534.019,44	534.019,44	534.019,44
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	50	1	600	0000		0,00	637.691,23	626.481,67	592.893,73	592.893,73
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	50	1	600	0000	3110	0,00	330.592,95	319.592,87	287.259,81	287.259,81
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	50	2	500	0000		0,00	27.000,00	17.481,57	4.174,86	4.174,86
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	50	2	600	0000		0,00	33.612,72	33.612,72	33.612,72	33.612,72
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	50	2	711	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	61	1	500	0015	1002	0,00	18.225,71	18.225,71	18.225,71	18.225,71

Ano de Referência: 2024

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	62	1	500	0015	1002	0,00	310.531,27	310.531,27	310.531,27	310.531,27
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	39	99	1	500	0015	1002	0,00	111.209,25	111.209,25	103.537,50	103.537,50
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	46	00	1	500	0015	1002	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	49	00	1	500	0015	1002	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	49	00	1	600	0000		0,00	230,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	49	99	1	500	0015	1002	0,00	27.126,01	27.126,01	27.126,01	27.126,01
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	49	99	1	600	0000		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	93	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	3	3	90	93	99	1	500	0015	1002	0,00	6.980,00	6.980,00	6.980,00	6.980,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	302	0013	2.042	4	4	90	52	99	1	500	0015	1002	0,00	11.497,30	11.497,30	11.497,30	11.497,30
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	04	01	1	500	0015	1002	0,00	361.304,81	361.304,81	361.304,81	361.304,81
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	11	00	1	605	0000		0,00	1.473,38	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	11	00	2	605	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	11	01	1	500	0015	1002	0,00	39.065,33	39.065,33	39.065,33	39.065,33
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	11	04	1	500	0015	1002	0,00	1.918,44	1.918,44	1.918,44	1.918,44
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	11	10	1	500	0015	1002	0,00	49.820,08	49.820,08	49.820,08	49.820,08
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	11	33	1	500	0015	1002	0,00	7.947,98	7.947,98	7.947,98	7.947,98
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	11	37	1	500	0015	1002	0,00	1.750,88	1.750,88	1.750,88	1.750,88
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	11	42	1	500	0015	1002	0,00	28.067,65	28.067,65	28.067,65	28.067,65
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	11	43	1	500	0015	1002	0,00	50.505,27	50.505,27	50.505,27	50.505,27
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	11	45	1	500	0015	1002	0,00	30.409,82	30.409,82	30.409,82	30.409,82
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	11	51	1	605	0000		0,00	40.199,49	40.199,49	40.199,49	40.199,49
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	11	51	2	605	0000		0,00	4.715,64	4.715,64	4.715,64	1.481,97
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	13	00	1	600	0000		0,00	7.319,10	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	13	02	1	500	0015	1002	0,00	55.612,33	55.612,33	55.612,33	49.716,68
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	13	02	1	600	0000		0,00	5.210,90	5.210,90	5.210,90	4.312,80
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	16	00	1	500	0015	1002	50,00	255,76	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	16	44	1	500	0015	1002	0,00	1.404,24	1.404,24	1.404,24	1.404,24

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA

Ano de Referência: 2024

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	92	00	1	500	0015	1002	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	94	00	1	500	0015	1002	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	1	90	96	00	1	500	0015	1002	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	32	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	36	15	1	500	0015	1002	0,00	16.234,46	16.234,46	15.812,80	15.812,80
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	28.000,00	360,70	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	39	12	1	500	0015	1002	0,00	1.755,30	1.755,30	1.295,30	1.295,30
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	46	00	1	500	0015	1002	58.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	46	03	1	500	0015	1002	0,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	49	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	49	99	1	500	0015	1002	0,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	3	3	90	93	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	303	0013	2.043	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	305	0013	2.118	3	3	50	43	00	1	500	0015	1002	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	305	0013	2.118	3	3	50	43	00	2	500	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	305	0013	2.118	3	3	50	43	99	2	500	0000		0,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00
038E0500001	060	06	10	306	0013	2.040	3	3	90	32	00	1	500	0015	1002	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	306	0013	2.040	3	3	90	32	00	1	600	0000		0,00	18,29	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	306	0013	2.040	3	3	90	32	00	2	600	0000		0,00	1.549,48	0,00	0,00	0,00
038E0500001	060	06	10	306	0013	2.040	3	3	90	32	99	1	500	0015	1002	0,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
038E0500001	060	06	10	306	0013	2.040	3	3	90	32	99	1	600	0000		0,00	14.794,00	14.794,00	14.794,00	14.794,00
038E0500001	060	06	10	306	0013	2.040	3	3	90	32	99	2	600	0000		0,00	47.960,00	47.960,00	47.960,00	47.960,00
Total Geral																**36.953.885,00**	**48.936.207,86**	**44.297.887,28**	**43.105.082,92**	**42.320.598,01**

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Ano: 2024

Até o Mês: 12

Unidade Gestora: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	**14.240.450,00**	**15.654.498,05**	**13.477.348,82**	**-2.177.149,23**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.050,00	3.050,00	673.734,36	670.684,36
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.237.400,00	15.651.448,05	12.803.614,46	-2.847.833,59
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**94.000,00**	**94.000,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (III) = (I) + (II)	**14.240.450,00**	**15.654.498,05**	**13.571.348,82**	**-2.083.149,23**
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	**14.240.450,00**	**15.654.498,05**	**13.571.348,82**	**-2.083.149,23**

Assinado por
LIVIANE CR
LANA CARVAL
SOLIDADE

Assinado por
ROSEMARY DE JESUS
BACKER
17/02/2025 08:31

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Ano: 2024

Até o Mês: 12

Unidade Gestora: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Classificação da Receita Orçamentária por Natureza									Fonte de Recursos				Receitas Orçamentárias		
Unidade Gestora	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Detalhamento1	Detalhamento2	Detalhamento3	Tipo	Descrição	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Previsão		Realização
													Inicial	Atualizada	
038E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	500	0015	1002	1.000,00	1.000,00	65.405,41
038E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	600	0000		2.000,00	2.000,00	309.239,79
038E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	601	0000		0,00	0,00	97.924,20
038E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	605	0000		0,00	0,00	16.580,55
038E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	621	0000		50,00	50,00	9.922,00
038E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	659	0000		0,00	0,00	163.057,25
038E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	707	0000		0,00	0,00	2.910,34
038E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	755	0000		0,00	0,00	8.694,82
038E0500001	1	7	1	3	50	1	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1	600	0000	3110	1.500.000,00	1.800.000,00	300.000,00
038E0500001	1	7	1	3	50	1	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1	600	0000	3120	0,00	0,00	250.000,00
038E0500001	1	7	1	3	50	1	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1	600	0000		5.556.000,00	5.556.000,00	3.833.832,45
038E0500001	1	7	1	3	50	1	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1	604	0000		2.016.000,00	2.203.413,24	2.318.504,00
038E0500001	1	7	1	3	50	2	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1	600	0000	3110	2.000.000,00	2.307.593,00	1.966.363,00
038E0500001	1	7	1	3	50	2	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1	600	0000		1.018.000,00	1.018.000,00	1.390.217,41
038E0500001	1	7	1	3	50	3	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1	600	0000		330.500,00	330.500,00	306.297,20
038E0500001	1	7	1	3	50	3	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1	604	0000		0,00	0,00	293.696,00
038E0500001	1	7	1	3	50	4	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	1	600	0000		145.800,00	145.800,00	279.192,16
038E0500001	1	7	1	3	50	5	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	1	605	0000		1.578.700,00	1.578.700,00	1.573.911,78
038E0500001	1	7	2	3	50	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1	621	0000		92.400,00	92.400,00	136.840,00
038E0500001	1	7	2	9	99	0	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1	659	0000		0,00	619.041,81	154.760,46

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Ano: 2024

Até o Mês: 12

Unidade Gestora: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Classificação da Receita Orçamentária por Natureza									Fonte de Recursos				Receitas Orçamentárias		
Unidade Gestora	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Detalhamento1	Detalhamento2	Detalhamento3	Tipo	Descrição	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Previsão		Realização
													Inicial	Atualizada	
038E0500001	2	2	1	3	01	0	1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1	755	0000		0,00	0,00	94.000,00
Total da Receita Orçamentária Líquida													14.240.450,00	15.654.498,05	13.571.348,82
Total da Dedução da Receita (Fundeb)													0,00	0,00	0,00
Total Geral													14.240.450,00	15.654.498,05	13.571.348,82

BALANÇO FINANCEIRO

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Em R$

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual VALOR	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**13.571.348,82**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)**	**44.297.887,28**
Não Vinculada	**0,00**	**Não Vinculada**	**4.047.415,93**
5000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	4.047.415,93
501 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	501 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00
5020000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00	5020000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00
5030000 - Apoio Financeiro da União em Decorrência de Estado de Calamidade Pública	0,00	5030000 - Apoio Financeiro da União em Decorrência de Estado de Calamidade Pública	0,00
7180000 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	0,00	7180000 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	0,00
Vinculada (EXCETO AO RPPS)	**13.571.348,82**	**Vinculada (EXCETO AO RPPS)**	**40.250.471,35**
Recursos Vinculados à Educação	**0,00**	**Recursos Vinculados à Educação**	**0,00**
7180025 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022 - Educação	0,00	7180025 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022 - Educação	0,00
5000025 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE	0,00	5000025 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE	0,00
5020025 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Educação	0,00	5020025 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Educação	0,00
5400030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	0,00	5400030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	0,00
5400070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	0,00	5400070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	0,00
5410030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00	5410030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00
5410070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	5410070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00
5420070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	0,00	5420070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	0,00
5420030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	0,00	5420030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00
550 - Transferência do Salário Educação	0,00	550 - Transferência do Salário Educação	0,00
551 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	0,00	551 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	0,00
552 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	552 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	0,00

Assinado por ROSEMARI DE JESUS BACKER 28/03/2025 07:57

Assinado po ITATIANE CR DANI CARVAL ANDRADE

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

553 - Transf. de Recur. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	553 - Transf. de Recur. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00
572 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	572 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00	576 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	**13.465.743,66**	**Recursos Destinados à Saúde**	**39.795.363,86**
5000015 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	65.405,41	5000015 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	24.346.793,34
5020015 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	0,00	5020015 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei Nº 12.858/2013	0,00	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei Nº 12.858/2013	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	8.635.142,01	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	10.810.372,29
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	97.924,20	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	514.258,40
604 - Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	2.612.200,00	604 - Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	2.177.296,46
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	1.590.492,33	605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	1.700.353,55
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	146.762,00	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	91.529,36
602 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00	602 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00
603 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00	603 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

633 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	633 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00
634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	317.817,71	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	154.760,46
Recursos Vinculados à Seguridade Social	**0,00**	**Recursos Destinado à Seguridade Social**	**0,00**
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00
662 - Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	662 - Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	0,00	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00
Outras Vinculações de Recursos	**105.605,16**	**Outras Vinculações de Recursos**	**455.107,49**
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	0,00	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	706 - Transferência Especial da União	0,00
707 - Transferências da União - Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	2.910,34	707 - Transferências da União - Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	53.220,82
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00
704 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	704 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00
705 - Transferência dos Estados Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	705 - Transferência dos Estados Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00
708 -Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	708 -Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00
709 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	709 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	711 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	283.183,27
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo Ao Trabalhador - FAT	0,00	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo Ao Trabalhador - FAT	0,00
715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00
716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da cultura	0,00	716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da cultura	0,00
717 - Assistência financeira transporte coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC 123/2022	0,00	717 - Assistência financeira transporte coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC 123/2022	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	0,00	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	0,00
720 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	720 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	118.703,40
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei Nº 13.885/2019	0,00	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei Nº 13.885/2019	0,00
749 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	749 - Outras Vinculações de Transferências	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios		880 - Recursos Próprios dos Consórcios	
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	102.694,82	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	799 - Outras Vinculações Legais	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	**0,00**	**Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS**	**0,00**
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)		803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**29.609.691,14**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)**	**0,00**

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	29.609.691,14	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)	**0,00**	**OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS (IX)**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)	**6.952.949,97**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)**	**10.675.765,37**
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	1.192.804,36	Pagamento de Restos a Pagar não Processados	4.668.682,45
Inscrição de Restos a Pagar Processados	784.484,91	Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.069.707,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.794.932,23	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.767.723,61
Outros Recebimentos Extraorçamentários	180.728,47	Outros Pagamentos Extraorçamentários	169.651,78
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	**11.352.039,77**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)**	**6.512.377,05**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	11.352.039,77	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	6.512.377,05
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Conta Única	0,00	Conta Única	0,00
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	135.711,97	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	20.401,99
Rede Bancária - Arrecadação	0,00	Rede Bancária - Arrecadação	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Uso Geral	11.216.327,80	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Uso Geral	6.491.975,06
Valores Restituíveis e Vinculados	0,00	Valores Restituíveis e Vinculados	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	0,00
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Valores Restituíveis e Vinculados	0,00	Valores Restituíveis e Vinculados	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00
Conta Única RPPS	0,00	Conta Única RPPS	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - RPPS	0,00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - RPPS	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto e Longo Prazos - RPPS	0,00		
TOTAL (VI) = (I + II + III +IV+ V)	**61.486.029,70**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**61.486.029,70**

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**13.571.348,82**	**0,00**	**13.571.348,82**
Não Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
501 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00
5020000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00	0,00	0,00
5030000 - Apoio Financeiro da União em Decorrência de Estado de Calamidade Pública	0,00	0,00	0,00
7180000 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
Vinculada (EXCETO AO RPPS)	**13.571.348,82**	**0,00**	**13.571.348,82**
Recursos Vinculados à Educação	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7180025 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022 - Educação	0,00	0,00	0,00
5000025 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE	0,00	0,00	0,00
5020025 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
5400030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	0,00	0,00	0,00
5400070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	0,00	0,00	0,00
5410030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00	0,00	0,00
5410070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	0,00	0,00
5420070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	0,00	0,00	0,00
5420030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	0,00	0,00	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00
550 - Transferência do Salário Educação	0,00	0,00	0,00
551 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00
552 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00
553 - Transf. de Recur. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00

570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
572 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	**13.465.743,66**	**0,00**	**13.465.743,66**
5000015 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	65.405,41	0,00	65.405,41
5020015 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei Nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	8.635.142,01	0,00	8.635.142,01
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	97.924,20	0,00	97.924,20
604 - Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	2.612.200,00	0,00	2.612.200,00
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	1.590.492,33	0,00	1.590.492,33
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	146.762,00	0,00	146.762,00
602 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00	0,00	0,00
603 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
633 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	317.817,71	0,00	317.817,71
Recursos Vinculados à Seguridade Social	**0,00**	**0,00**	**0,00**
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
662 - Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00

665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Recursos	**105.605,16**	**0,00**	**105.605,16**
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	0,00	0,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
707 - Transferências da União - Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	2.910,34	0,00	2.910,34
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
704 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
705 - Transferência dos Estados Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
708 -Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00
709 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	0,00	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo Ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00
715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da cultura	0,00	0,00	0,00
717 - Assistência financeira transporte coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00
720 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	0,00
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei Nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
749 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

880 - Recursos Próprios dos Consórcios			
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	102.694,82	0,00	102.694,82
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)			
TOTAL	**13.571.348,82**	**0,00**	**13.571.348,82**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão EXERCÍCIO: 2024

Em R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**14.240.450,00**	**15.654.498,05**	**13.477.348,82**	**-2.177.149,23**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**3.050,00**	**3.050,00**	**673.734,36**	**670.684,36**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	3.050,00	3.050,00	673.734,36	670.684,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por JUSTIANE CRISTINA LACARVALHO DE ROSEMARY DE JESUS BACKER 28/03/2025 07:57

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**14.237.400,00**	**15.651.448,05**	**12.803.614,46**	**-2.847.833,59**
Transferências da União e Suas Entidades	14.145.000,00	14.940.006,24	12.512.014,00	-2.427.992,24
Transferências dos Estados e do DF e Suas Entidades	92.400,00	711.441,81	291.600,46	-419.841,35
Transferências dos Municípios e Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**94.000,00**	**94.000,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**94.000,00**	**94.000,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão EXERCÍCIO: 2024

Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do DF e Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**14.240.450,00**	**15.654.498,05**	**13.571.348,82**	**-2.083.149,23**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**14.240.450,00**	**15.654.498,05**	**13.571.348,82**	**-2.083.149,23**
DÉFICIT (VI)			**30.726.538,46**	
TOTAL (VII) = (V + VI)	**14.240.450,00**	**15.654.498,05**	**44.297.887,28**	**28.643.389,23**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**7.054.229,14**	**7.054.229,14**	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		7.054.229,14	7.054.229,14	

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão EXERCÍCIO: 2024

Em R$

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**36.950.985,00**	**47.876.353,24**	**43.491.032,66**	**42.298.228,30**	**41.513.743,39**	**4.385.320,58**
Pessoal e Encargos Sociais	17.946.365,00	19.471.444,16	18.074.212,08	18.074.212,05	17.846.215,32	1.397.232,08
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.004.620,00	28.404.909,08	25.416.820,58	24.224.016,25	23.667.528,07	2.988.088,50
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**2.900,00**	**1.059.854,62**	**806.854,62**	**806.854,62**	**806.854,62**	**253.000,00**
Investimentos	2.900,00	1.059.854,62	806.854,62	806.854,62	806.854,62	253.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**0,00**	**0,00**				
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**36.953.885,00**	**48.936.207,86**	**44.297.887,28**	**43.105.082,92**	**42.320.598,01**	**4.638.320,58**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**36.953.885,00**	**48.936.207,86**	**44.297.887,28**	**43.105.082,92**	**42.320.598,01**	**4.638.320,58**
SUPERAVIT (XIV)			**0,00**			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**36.953.885,00**	**48.936.207,86**	**44.297.887,28**	**43.105.082,92**	**42.320.598,01**	
Reserva do RPPS	**0,00**	**0,00**				

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão EXERCÍCIO: 2024

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Em R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**1.970.373,02**	**1.928.394,23**	**1.928.394,23**	**41.978,79**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	35.602,35	35.602,35	35.602,35	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.934.770,67	1.892.791,88	1.892.791,88	41.978,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**3.275.872,93**	**2.740.288,22**	**2.740.288,22**	**190.194,53**	**345.390,18**
Investimentos	0,00	3.275.872,93	2.740.288,22	2.740.288,22	190.194,53	345.390,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**5.246.245,95**	**4.668.682,45**	**4.668.682,45**	**232.173,32**	**345.390,18**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão EXERCÍCIO: 2024

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Em R$

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS(d)	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**16.402,28**	**1.069.707,53**	**1.069.707,53**	**0,00**	**16.402,28**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	384.281,83	384.281,83	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.402,28	685.425,70	685.425,70	0,00	16.402,28
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**16.402,28**	**1.069.707,53**	**1.069.707,53**	**0,00**	**16.402,28**

BALANÇO PATRIMONIAL

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO:** 2024

Em R$

ATIVO		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**9.838.615,44**	**12.703.980,21**
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.512.377,05	11.352.039,77
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.031.808,00	138.076,75
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.294.430,39	1.213.863,69
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**16.015.189,85**	**13.789.808,77**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**50.398,80**	**50.398,80**
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.930.789,40**	**2.738.566,90**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.747.919,02	1.493.999,07
Pessoal a Pagar	654.615,76	757.787,29
Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar	1.093.303,26	736.211,78
Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	611.807,21	731.640,98
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Curto Prazo	0,00	0,00
Outras Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	571.063,17	512.926,85
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00

Assinado po
ITATIANE CR
LANA CARVAL
ANDRADE

Assinado por ROSEMARY DE JESUS BACKER 28/03/2025 07:57

BALANÇO PATRIMONIAL

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO:** 2024

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	50.398,80	50.398,80
Ativo Biológico	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	**793.280,30**	**470.812,74**
Participações Permanentes	793.280,30	470.812,74
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	793.280,30	470.812,74
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Outros Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	**15.171.510,75**	**13.268.597,23**
Bens Móveis	10.327.552,17	9.376.199,22

Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Longo Prazo	0,00	0,00
Outras Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**2.930.789,40**	**2.738.566,90**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO:** 2024

(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis	3.147.491,86	1.529.750,58
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	8.057.590,84	5.455.218,79
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis	66.140,40	33.070,20
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de softwares	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Direitos de uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00
(-) Amotização Acumulada - Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável - Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00
(-) Outras Amortizações Acumuladas	0,00	0,00
(-) Otras Reduções ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00
Diferido	**0,00**	**0,00**
TOTAL DO ATIVO	**25.853.805,29**	**26.493.788,98**

Resultados Acumulados	22.923.015,89	23.755.222,08
Resultado do Exercício	-679.473,37	1.732.465,33
Resultado de Exercícios Anteriores	23.755.222,08	22.025.190,37
Ajustes de Exercícios Anteriores	-152.732,82	-2.433,62
Outros resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**22.923.015,89**	**23.755.222,08**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**25.853.805,29**	**26.493.788,98**

BALANÇO PATRIMONIAL

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO:** 2024

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Em R$

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Especificação			Especificação		
ATIVO FINANCEIRO	6.517.392,11	11.368.131,52	PASSIVO FINANCEIRO	2.726.077,48	6.692.142,89
ATIVO PERMANENTE	19.336.413,18	15.125.657,46	PASSIVO PERMANENTE	1.703.989,71	1.259.771,96
TOTAL DO ATIVO (I)	25.853.805,29	26.493.788,98	TOTAL DO PASSIVO (II)	4.430.067,19	7.951.914,85
SALDO PATRIMONIAL (I - II)				21.423.738,10	18.541.874,13

CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Em R$

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Especificação			Especificação		
Atos Potenciais Ativos	**197.800,00**	**197.800,00**	**Atos Potenciais Passivos**	**27.211.777,65**	**27.748.415,06**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	197.800,00	197.800,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	247.000,00	120.000,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	24.543.117,71	25.206.755,12
Demandas Judiciais	0,00	0,00	Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	2.421.659,94	2.421.659,94

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Em R$

FONTES DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Código	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
	Fontes Não Vinculadas	**-1.079.120,57**	**-124.900,89**
5000000	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	-1.079.120,57	-124.900,89
501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00
5020000	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00	0,00
5030000	Apoio Financeiro da União em Decorrência de Estado de Calamidade Pública	0,00	0,00
7180000	Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00
	Fontes Vinculadas	**4.870.435,20**	**4.800.889,52**
	Recursos Vinculados à Educação	**0,00**	**0,00**

7180025	Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022 - Educação	0,00	0,00
5000025	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE	0,00	0,00
5020025	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Educação	0,00	0,00
5400030	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	0,00	0,00
5400070	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	0,00
5410030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00	0,00
5410070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	0,00
5420070	Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - 70%	0,00	0,00
5420030	Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - 30%	0,00	0,00
543	Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
544	Recursos de Precatórios do Fundef	0,00	0,00
550	Transferência do Salário Educação	0,00	0,00
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00
573	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00	0,00
570	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00
571	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00
572	Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00
576	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00	0,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
	Recursos Vinculados à Saúde	**4.843.192,04**	**4.787.017,77**
5000015	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	1.134.934,50	-752.816,94
5020015	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	4.847,16	0,00
635	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00	0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	1.267.792,03	3.403.050,50

601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	1.309.662,54	1.714.335,79
604	Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	483.896,75	49.439,75
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	52.191,29	194.985,40
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	175.171,82	112.321,52
602	Transf. Fundo a Fundo de Recur. do Sus Provenientes do Gov. Federal (bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde - Recursos Destinados Ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21co)	-20.204,40	-20.204,40
603	Transf. Fundo a Fundo de Recur. do Sus Provenientes do Gov. Federal (bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde - Recursos Destinados Ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21co)	0,00	0,00
631	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00
632	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00
633	Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00
634	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	434.900,35	85.906,15
	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	**0,00**	**0,00**
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
803	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)		
	Recursos Vinculados à Seguridade Social	**0,00**	**0,00**
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00
662	Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
	Outras Vinculações de Recursos	**27.243,16**	**13.871,75**
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00

703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	0,00	0,00
706	Transferência Especial da União	0,00	0,00
707	Transferência Especial da União - Inciso I do artigo 5º da LC 173/2020	16.624,09	52.017,77
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
704	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	-25,92	-83.404,55
705	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00
709	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
710	Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
711	Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	-18.604,96	0,00
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00
714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo Ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00
715	Transferências destinadas ao setor cultural - - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00
716	Transferências destinadas ao setor cultural - - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da cultura	0,00	0,00
717	Assistência financeira transporte coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC Nº 123/2022	0,00	0,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	0,00	0,00
720	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	-118.703,40	0,00
721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei Nº 13.885/2019	0,00	0,00
749	Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00
761	Recursos Vinculados Ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00
754	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/ativos - Administração Direta	147.953,35	45.258,53
756	Recursos de Alienação de Bens/ativos - Administração Indireta	0,00	0,00
757	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das Quais o Ente faz Parte	0,00	0,00
758	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das Quais o Ente não faz Parte	0,00	0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00

760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00
799	Outras Vinculações Legais	0,00	0,00
880	Recursos Próprios dos Consórcios		
899	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
	Recursos Extraorçamentários	**0,00**	**0,00**
860	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00
861	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00
862	Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00
869	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		**3.791.314,63**	**4.675.988,63**

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO		26.493.788,98	D	188.261.631,18	188.901.614,87	25.853.805,29	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE		12.703.980,21	D	184.184.474,30	187.049.839,07	9.838.615,44	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		11.352.039,77	D	176.009.742,69	180.849.405,41	6.512.377,05	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		11.352.039,77	D	176.009.742,69	180.849.405,41	6.512.377,05	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		11.352.039,77	D	176.009.742,69	180.849.405,41	6.512.377,05	D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	135.711,97	D	123.598.444,15	123.713.754,13	20.401,99	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	11.216.327,80	D	52.411.298,54	57.135.651,28	6.491.975,06	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		138.076,75	D	2.084.400,78	190.669,53	2.031.808,00	D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		121.985,00	D	1.910.597,94	5.790,00	2.026.792,94	D
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		121.985,00	D	1.910.597,94	5.790,00	2.026.792,94	D
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	1.985,00	D	5.010,00	5.790,00	1.205,00	D
1.1.3.1.1.03.00	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	P	120.000,00	D	1.905.587,94	0,00	2.025.587,94	D
1.1.3.5.0.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		1.309,14	D	0,00	0,00	1.309,14	D
1.1.3.5.1.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS-CONSOLIDAÇÃO		1.309,14	D	0,00	0,00	1.309,14	D
1.1.3.5.1.99.00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	F	1.309,14	D	0,00	0,00	1.309,14	D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		14.782,61	D	173.802,84	184.879,53	3.705,92	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		14.782,61	D	173.802,84	184.879,53	3.705,92	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	880,41	D	6.100,18	3.794,29	3.186,30	D
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	239,28	D	37.929,68	38.151,69	17,27	D
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	13.662,92	D	129.772,98	142.933,55	502,35	D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES		1.213.863,69	D	6.090.330,83	6.009.764,13	1.294.430,39	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO		1.209.691,29	D	5.954.570,83	5.874.004,13	1.290.257,99	D

Assinado por ITATIANE CRISTINA LA CARVALHO DE

Assinado por ROSEMARY DE JESUS BACKER 17/02/2025 09:08

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		1.209.691,29	D	5.954.570,83	5.874.004,13	1.290.257,99	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	619.146,19	D	3.005.461,62	2.826.435,01	798.172,80	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	40.954,05	D	904.404,30	893.868,27	51.490,08	D
1.1.5.6.1.03.00	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	19,00	D	0,00	19,00	0,00	D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	548.154,91	D	1.971.521,66	2.091.161,66	428.514,91	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	1.417,14	D	73.183,25	62.520,19	12.080,20	D
1.1.5.8.0.00.00	OUTROS ESTOQUES		4.172,40	D	135.760,00	135.760,00	4.172,40	D
1.1.5.8.1.00.00	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	P	4.172,40	D	135.760,00	135.760,00	4.172,40	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE		13.789.808,77	D	4.077.156,88	1.851.775,80	16.015.189,85	D
1.2.1.0.0.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		50.398,80	D	0,00	0,00	50.398,80	D
1.2.1.4.0.00.00	ESTOQUES		50.398,80	D	0,00	0,00	50.398,80	D
1.2.1.4.1.00.00	ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		50.398,80	D	0,00	0,00	50.398,80	D
1.2.1.4.1.98.00	OUTROS ESTOQUES	P	50.398,80	D	0,00	0,00	50.398,80	D
1.2.2.0.0.00.00	INVESTIMENTOS		470.812,74	D	322.467,56	0,00	793.280,30	D
1.2.2.1.0.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		470.812,74	D	322.467,56	0,00	793.280,30	D
1.2.2.1.1.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO		470.812,74	D	322.467,56	0,00	793.280,30	D
1.2.2.1.1.01.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		470.812,74	D	322.467,56	0,00	793.280,30	D
1.2.2.1.1.01.07	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	P	470.812,74	D	322.467,56	0,00	793.280,30	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO		13.268.597,23	D	3.754.689,32	1.851.775,80	15.171.510,75	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MÓVEIS		9.376.199,22	D	1.152.317,27	200.964,32	10.327.552,17	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		9.376.199,22	D	1.152.317,27	200.964,32	10.327.552,17	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.714.122,78	D	388.693,13	960,00	2.101.855,91	D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	P	3.922,00	D	0,00	0,00	3.922,00	D

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	37.580,64	D	12.569,80	0,00	50.150,44	D
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P	1.357.739,58	D	321.388,47	0,00	1.679.128,05	D
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	P	80.385,98	D	0,00	0,00	80.385,98	D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P	3.185,00	D	960,00	960,00	3.185,00	D
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	P	0,00	D	49.380,00	0,00	49.380,00	D
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	P	123.724,58	D	0,00	0,00	123.724,58	D
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	P	269,00	D	0,00	0,00	269,00	D
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	P	11.700,00	D	0,00	0,00	11.700,00	D
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	P	1.650,00	D	0,00	0,00	1.650,00	D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	0,00	D	4.394,86	0,00	4.394,86	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	93.966,00	D	0,00	0,00	93.966,00	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA		672.448,56	D	158.848,70	0,00	831.297,26	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	624.408,60	D	0,00	0,00	624.408,60	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	48.039,96	D	158.848,70	0,00	206.888,66	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		514.503,07	D	49.651,12	0,00	564.154,19	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	181.315,67	D	47.871,82	0,00	229.187,49	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	156.436,15	D	0,00	0,00	156.436,15	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	176.751,25	D	1.779,30	0,00	178.530,55	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		7.773,00	D	640,00	0,00	8.413,00	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	7.773,00	D	640,00	0,00	8.413,00	D
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS		4.483.170,33	D	454.002,16	100.002,16	4.837.170,33	D
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	P	4.483.170,33	D	454.002,16	100.002,16	4.837.170,33	D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS		1.984.181,48	D	100.482,16	100.002,16	1.984.661,48	D

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.3.1.1.99.01	BENS MÓVEIS A ALIENAR	P	0,00	D	94.000,00	94.000,00	0,00	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	1.984.181,48	D	6.482,16	6.002,16	1.984.661,48	D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS		5.455.218,79	D	2.602.372,05	0,00	8.057.590,84	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		5.455.218,79	D	2.602.372,05	0,00	8.057.590,84	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL		2.699.042,76	D	0,00	0,00	2.699.042,76	D
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	P	2.228.795,22	D	0,00	0,00	2.228.795,22	D
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	P	470.247,54	D	0,00	0,00	470.247,54	D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		2.756.176,03	D	2.602.372,05	0,00	5.358.548,08	D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	2.756.176,03	D	2.602.372,05	0,00	5.358.548,08	D
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		1.562.820,78	C	0,00	1.650.811,48	3.213.632,26	C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		1.562.820,78	C	0,00	1.650.811,48	3.213.632,26	C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		1.529.750,58	C	0,00	1.617.741,28	3.147.491,86	C
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	164.256,62	C	0,00	177.148,55	341.405,17	C
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P	82.621,11	C	0,00	96.036,99	178.658,10	C
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	71.791,61	C	0,00	82.206,51	153.998,12	C
1.2.3.8.1.01.04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	893,16	C	0,00	897,90	1.791,06	C
1.2.3.8.1.01.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	P	781.061,52	C	0,00	832.293,92	1.613.355,44	C
1.2.3.8.1.01.99	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P	429.126,56	C	0,00	429.157,41	858.283,97	C
1.2.3.8.1.02.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		33.070,20	C	0,00	33.070,20	66.140,40	C
1.2.3.8.1.02.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	P	33.070,20	C	0,00	33.070,20	66.140,40	C
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		26.493.788,98	C	185.625.580,51	184.985.596,82	25.853.805,29	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		2.738.566,90	C	62.835.243,93	63.027.466,43	2.930.789,40	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.493.999,07	C	28.062.228,33	28.316.148,28	1.747.919,02	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR		757.787,29	C	24.375.259,39	24.272.087,86	654.615,76	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		757.787,29	C	24.375.259,39	24.272.087,86	654.615,76	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR		757.787,29	C	24.375.259,39	24.272.087,86	654.615,76	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	F	117.004,15	C	17.583.653,84	17.556.343,34	89.693,65	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	P	162.168,55	C	1.260.714,04	1.098.545,49	0,00	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	F	0,00	C	1.295.695,23	1.295.695,23	0,00	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	F	0,00	C	1.439.677,32	1.439.677,32	0,00	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	P	478.614,59	C	2.795.518,96	2.881.826,48	564.922,11	C
2.1.1.3.0.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR		0,00	C	180.000,00	180.000,00	0,00	C
2.1.1.3.1.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR -CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	180.000,00	180.000,00	0,00	C
2.1.1.3.1.01.00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	F	0,00	C	180.000,00	180.000,00	0,00	C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		736.211,78	C	3.506.968,94	3.864.060,42	1.093.303,26	C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		736.211,78	C	3.506.968,94	3.864.060,42	1.093.303,26	C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		733.282,97	C	3.498.813,47	3.858.833,76	1.093.303,26	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	466.469,10	C	153.364,30	641.895,38	955.000,18	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	F	266.813,87	C	3.345.449,17	3.216.938,38	138.303,08	C
2.1.1.4.3.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	2.928,81	C	8.155,47	5.226,66	0,00	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		731.640,98	C	27.238.377,81	27.118.544,04	611.807,21	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		731.640,98	C	27.238.377,81	27.118.544,04	611.807,21	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		731.640,98	C	27.238.377,81	27.118.544,04	611.807,21	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		731.640,98	C	27.238.377,81	27.118.544,04	611.807,21	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	F	731.640,98	C	27.201.501,69	27.081.667,92	611.807,21	C
2.1.3.1.1.01.02	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	F	0,00	C	36.876,12	36.876,12	0,00	C
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		512.926,85	C	7.534.637,79	7.592.774,11	571.063,17	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS		359.787,13	C	4.824.324,70	4.851.533,32	386.995,75	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		123.371,40	C	840.726,46	824.446,68	107.091,62	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES		109.469,20	C	810.395,48	808.017,90	107.091,62	C
2.1.8.8.1.01.05	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	F	0,00	C	293,47	293,47	0,00	C
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	29,50	C	3.772,41	3.772,41	29,50	C
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	F	3.309,87	C	40.073,14	39.936,29	3.173,02	C
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	F	5.522,06	C	53.958,80	54.131,06	5.694,32	C
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	58.813,46	C	710.090,62	707.677,63	56.400,47	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	F	41.794,31	C	2.207,04	2.207,04	41.794,31	C
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	F	13.902,20	C	30.330,98	16.428,78	0,00	C
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA OFSS		207,59	C	0,00	0,00	207,59	C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNAÇÕES		207,59	C	0,00	0,00	207,59	C
2.1.8.8.2.01.08	ISS	F	207,59	C	0,00	0,00	207,59	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO		235.318,43	C	3.833.059,67	3.874.732,65	276.991,41	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES		235.318,43	C	3.833.059,67	3.874.732,65	276.991,41	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	145.930,63	C	2.999.014,42	3.017.235,83	164.152,04	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	89.387,80	C	834.045,25	857.496,82	112.839,37	C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		889,71	C	150.538,57	152.353,99	2.705,13	C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES		889,71	C	150.538,57	152.353,99	2.705,13	C
2.1.8.8.5.01.08	ISS	F	889,71	C	150.538,57	152.353,99	2.705,13	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		153.139,72	C	2.710.313,09	2.741.240,79	184.067,42	C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO		153.139,72	C	2.710.313,09	2.741.240,79	184.067,42	C
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		620,00	C	7.600,00	6.980,00	0,00	C
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	F	620,00	C	7.600,00	6.980,00	0,00	C
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	F	0,00	C	280.163,97	280.163,97	0,00	C
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	F	0,00	C	12.621,68	12.621,68	0,00	C
2.1.8.9.1.12.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	F	0,00	C	2.032.587,94	2.032.587,94	0,00	C
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	F	0,00	C	188.669,75	188.669,75	0,00	C
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	P	152.519,72	C	188.669,75	220.217,45	184.067,42	C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		23.755.222,08	C	122.790.336,58	121.958.130,39	22.923.015,89	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		23.755.222,08	C	122.790.336,58	121.958.130,39	22.923.015,89	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		23.755.222,08	C	122.790.336,58	121.958.130,39	22.923.015,89	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		229.606.018,71	D	81.149.865,81	39.587.116,03	271.168.768,49	D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		38.220.311,27	D	42.509.900,93	39.320.195,24	41.410.016,96	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		191.383.273,82	D	38.222.744,89	0,00	229.606.018,71	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.433,62	D	417.219,99	266.920,79	152.732,82	D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		193.584.589,97	C	27.167.782,57	56.777.473,71	223.194.281,11	C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		27.167.782,57	C	27.167.782,57	29.609.691,14	29.609.691,14	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		166.416.807,40	C	0,00	27.167.782,57	193.584.589,97	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		32.549.311,06	C	10.888.636,37	21.717.888,36	43.378.563,05	C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		9.200.942,20	C	10.888.636,37	12.516.946,16	10.829.251,99	C
2.3.7.1.3.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.348.368,86	C	0,00	9.200.942,20	32.549.311,06	C
2.3.7.1.4.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		21.409.356,07	C	3.584.051,83	3.875.652,29	21.700.956,53	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.3.7.1.4.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		3.584.051,83	C	3.584.051,83	291.600,46	291.600,46	C
2.3.7.1.4.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.825.304,24	C	0,00	3.584.051,83	21.409.356,07	C
2.3.7.1.5.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		5.817.983,69	C	0,00	0,00	5.817.983,69	C
2.3.7.1.5.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.817.983,69	C	0,00	0,00	5.817.983,69	C
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	D	47.047.707,38	47.047.707,38	0,00	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	D	21.968.554,92	21.968.554,92	0,00	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		0,00	D	18.780.241,60	18.780.241,60	0,00	D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		0,00	D	119.647,93	119.647,93	0,00	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	119.647,93	119.647,93	0,00	D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS		0,00	D	98.518,83	98.518,83	0,00	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	D	98.518,83	98.518,83	0,00	D
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS		0,00	D	21.129,10	21.129,10	0,00	D
3.1.1.1.1.02.13	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO		0,00	D	21.129,10	21.129,10	0,00	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS		0,00	D	18.660.593,67	18.660.593,67	0,00	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	18.660.593,67	18.660.593,67	0,00	D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS		0,00	D	17.970.237,01	17.970.237,01	0,00	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	D	12.399.659,16	12.399.659,16	0,00	D
3.1.1.2.1.01.02	ADICIONAL NOTURNO		0,00	D	97.042,78	97.042,78	0,00	D
3.1.1.2.1.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00	D	1.829.769,99	1.829.769,99	0,00	D
3.1.1.2.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		0,00	D	290.830,82	290.830,82	0,00	D
3.1.1.2.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		0,00	D	146.913,37	146.913,37	0,00	D
3.1.1.2.1.01.21	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		0,00	D	1.852.002,96	1.852.002,96	0,00	D

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.1.1.2.1.01.22	13. SALÁRIO		0,00	D	725.911,90	725.911,90	0,00	D
3.1.1.2.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	D	491.560,68	491.560,68	0,00	D
3.1.1.2.1.01.31	SUBSÍDIOS		0,00	D	59.400,00	59.400,00	0,00	D
3.1.1.2.1.01.33	VENCIMENTOS E SALÁRIOS PRORROGAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	D	37.382,01	37.382,01	0,00	D
3.1.1.2.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS		0,00	D	39.763,34	39.763,34	0,00	D
3.1.1.2.1.02.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS		0,00	D	494.019,18	494.019,18	0,00	D
3.1.1.2.1.02.03	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS		0,00	D	371.105,48	371.105,48	0,00	D
3.1.1.2.1.02.10	AUXÍLIO MORADIA (RGPS)		0,00	D	108.500,00	108.500,00	0,00	D
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00	D	14.413,70	14.413,70	0,00	D
3.1.1.2.1.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	D	196.337,48	196.337,48	0,00	D
3.1.1.2.1.04.01	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8.745/93		0,00	D	196.337,48	196.337,48	0,00	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS		0,00	D	2.163.140,66	2.163.140,66	0,00	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	D	2.163.140,66	2.163.140,66	0,00	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	D	2.163.140,66	2.163.140,66	0,00	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS		0,00	D	2.157.914,00	2.157.914,00	0,00	D
3.1.2.2.3.99.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	D	5.226,66	5.226,66	0,00	D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	D	837.440,01	837.440,01	0,00	D
3.1.3.2.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS		0,00	D	837.440,01	837.440,01	0,00	D
3.1.3.2.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	837.440,01	837.440,01	0,00	D
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	D	187.732,65	187.732,65	0,00	D
3.1.9.2.0.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES		0,00	D	187.732,65	187.732,65	0,00	D
3.1.9.2.1.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	187.732,65	187.732,65	0,00	D

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		0,00	D	23.970.172,46	23.970.172,46	0,00	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	D	5.846.274,25	5.846.274,25	0,00	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL		0,00	D	5.846.274,25	5.846.274,25	0,00	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	5.846.274,25	5.846.274,25	0,00	D
3.3.1.1.1.06.00	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO		0,00	D	893.868,27	893.868,27	0,00	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	D	62.520,19	62.520,19	0,00	D
3.3.1.1.1.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES		0,00	D	19,00	19,00	0,00	D
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR		0,00	D	2.079.812,46	2.079.812,46	0,00	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	D	2.810.054,33	2.810.054,33	0,00	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS		0,00	D	16.473.086,73	16.473.086,73	0,00	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS		0,00	D	279.886,51	279.886,51	0,00	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	279.886,51	279.886,51	0,00	D
3.3.2.1.1.01.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL		0,00	D	279.886,51	279.886,51	0,00	D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF		0,00	D	247.054,52	247.054,52	0,00	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	247.054,52	247.054,52	0,00	D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS		0,00	D	86.203,32	86.203,32	0,00	D
3.3.2.2.1.21.00	LOCAÇÕES		0,00	D	157.951,20	157.951,20	0,00	D
3.3.2.2.1.38.00	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	D	2.900,00	2.900,00	0,00	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		0,00	D	15.946.145,70	15.946.145,70	0,00	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	15.946.145,70	15.946.145,70	0,00	D
3.3.2.3.1.04.00	COMUNICAÇÃO		0,00	D	46.029,69	46.029,69	0,00	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		0,00	D	825.866,43	825.866,43	0,00	D
3.3.2.3.1.07.00	SERVIÇOS DE APOIO		0,00	D	6.516,00	6.516,00	0,00	D

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.		0,00	D	440.300,12	440.300,12	0,00	D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES		0,00	D	4.241.455,35	4.241.455,35	0,00	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0,00	D	13.032,00	13.032,00	0,00	D
3.3.2.3.1.12.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE		0,00	D	486.818,10	486.818,10	0,00	D
3.3.2.3.1.29.00	SEGUROS EM GERAL		0,00	D	104.702,88	104.702,88	0,00	D
3.3.2.3.1.31.00	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS		0,00	D	9.603.382,79	9.603.382,79	0,00	D
3.3.2.3.1.32.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	D	4.305,91	4.305,91	0,00	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		0,00	D	173.736,43	173.736,43	0,00	D
3.3.3.0.0.00.00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	D	1.650.811,48	1.650.811,48	0,00	D
3.3.3.1.0.00.00	DEPRECIAÇÃO		0,00	D	1.650.811,48	1.650.811,48	0,00	D
3.3.3.1.1.00.00	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	1.650.811,48	1.650.811,48	0,00	D
3.3.3.1.1.01.00	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	D	1.650.811,48	1.650.811,48	0,00	D
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	D	1.617.741,28	1.617.741,28	0,00	D
3.3.3.1.1.01.02	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	D	33.070,20	33.070,20	0,00	D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	D	127.000,00	127.000,00	0,00	D
3.5.3.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	D	127.000,00	127.000,00	0,00	D
3.5.3.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	D	127.000,00	127.000,00	0,00	D
3.5.3.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	127.000,00	127.000,00	0,00	D
3.5.3.1.1.03.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0,00	D	127.000,00	127.000,00	0,00	D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	D	981.980,00	981.980,00	0,00	D
3.9.4.0.0.00.00	INCENTIVOS		0,00	D	975.000,00	975.000,00	0,00	D
3.9.4.1.0.00.00	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO		0,00	D	975.000,00	975.000,00	0,00	D

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.9.4.1.1.00.00	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	975.000,00	975.000,00	0,00	D
3.9.4.1.1.03.00	AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS		0,00	D	975.000,00	975.000,00	0,00	D
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	D	6.980,00	6.980,00	0,00	D
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	D	6.980,00	6.980,00	0,00	D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	6.980,00	6.980,00	0,00	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0,00	C	43.715.138,53	43.715.138,53	0,00	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	C	712.607,16	712.607,16	0,00	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	C	712.607,16	712.607,16	0,00	C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	C	256,68	256,68	0,00	C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	256,68	256,68	0,00	C
4.4.5.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	C	712.350,48	712.350,48	0,00	C
4.4.5.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	712.350,48	712.350,48	0,00	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	C	42.576.381,76	42.576.381,76	0,00	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	C	29.609.691,14	29.609.691,14	0,00	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	C	29.609.691,14	29.609.691,14	0,00	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0,00	C	29.609.691,14	29.609.691,14	0,00	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA		0,00	C	29.609.691,14	29.609.691,14	0,00	C
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	C	12.966.690,62	12.966.690,62	0,00	C
4.5.2.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS		0,00	C	12.629.086,00	12.629.086,00	0,00	C
4.5.2.1.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	C	12.492.246,00	12.492.246,00	0,00	C
4.5.2.1.3.07.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		0,00	C	12.492.246,00	12.492.246,00	0,00	C
4.5.2.1.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	C	136.840,00	136.840,00	0,00	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
4.5.2.1.4.06.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO		0,00	C	136.840,00	136.840,00	0,00	C
4.5.2.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	C	4.932,16	4.932,16	0,00	C
4.5.2.3.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	C	4.932,16	4.932,16	0,00	C
4.5.2.3.3.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	C	4.932,16	4.932,16	0,00	C
4.5.2.4.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	C	332.672,46	332.672,46	0,00	C
4.5.2.4.3.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	C	177.912,00	177.912,00	0,00	C
4.5.2.4.4.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	C	154.760,46	154.760,46	0,00	C
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	C	228.249,50	228.249,50	0,00	C
4.6.3.0.0.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	C	228.249,50	228.249,50	0,00	C
4.6.3.9.0.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	C	228.249,50	228.249,50	0,00	C
4.6.3.9.1.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	228.249,50	228.249,50	0,00	C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	C	197.900,11	197.900,11	0,00	C
4.9.1.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	C	95.650,00	95.650,00	0,00	C
4.9.1.1.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	C	95.650,00	95.650,00	0,00	C
4.9.1.1.1.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	95.650,00	95.650,00	0,00	C
4.9.1.1.1.01.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR		0,00	C	95.650,00	95.650,00	0,00	C
4.9.2.0.0.00.00	RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	C	102.250,11	102.250,11	0,00	C
4.9.2.1.0.00.00	RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		0,00	C	102.250,11	102.250,11	0,00	C
4.9.2.1.1.00.00	RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	102.250,11	102.250,11	0,00	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		6.332.355,76	D	286.241.467,38	290.234.741,41	2.339.081,73	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO		0,00	D	271.632.271,15	271.632.271,15	0,00	D
5.2.1.0.0.00.00	PREVISÃO DA RECEITA		0,00	D	15.654.498,05	15.654.498,05	0,00	D

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
5.2.1.1.0.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		0,00	D	14.240.450,00	14.240.450,00	0,00	D
5.2.1.1.1.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA		0,00	D	14.240.450,00	14.240.450,00	0,00	D
5.2.1.2.0.00.00	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA		0,00	D	1.414.048,05	1.414.048,05	0,00	D
5.2.1.2.1.00.00	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA		0,00	D	1.414.048,05	1.414.048,05	0,00	D
5.2.1.2.1.01.00	REESTIMATIVA		0,00	D	1.414.048,05	1.414.048,05	0,00	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA		0,00	D	255.977.773,10	255.977.773,10	0,00	D
5.2.2.1.0.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	D	184.958.847,08	184.958.847,08	0,00	D
5.2.2.1.1.00.00	DOTAÇÃO INICIAL		0,00	D	36.953.885,00	36.953.885,00	0,00	D
5.2.2.1.1.01.00	CRÉDITO INICIAL		0,00	D	36.953.885,00	36.953.885,00	0,00	D
5.2.2.1.2.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO		0,00	D	30.658.655,11	30.658.655,11	0,00	D
5.2.2.1.2.01.00	CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR		0,00	D	30.588.655,11	30.588.655,11	0,00	D
5.2.2.1.2.02.00	CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL		0,00	D	70.000,00	70.000,00	0,00	D
5.2.2.1.2.02.01	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS		0,00	D	70.000,00	70.000,00	0,00	D
5.2.2.1.3.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00	D	98.669.974,72	98.669.974,72	0,00	D
5.2.2.1.3.01.00	SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	D	7.054.229,14	7.054.229,14	0,00	D
5.2.2.1.3.02.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00	D	4.564.822,33	4.564.822,33	0,00	D
5.2.2.1.3.03.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00	D	19.039.603,64	19.039.603,64	0,00	D
5.2.2.1.3.09.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES		0,00	C	18.676.332,25	18.676.332,25	0,00	C
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00	D	49.334.987,36	49.334.987,36	0,00	D
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO		0,00	C	18.676.332,25	18.676.332,25	0,00	C
5.2.2.1.9.04.00	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES		0,00	C	18.676.332,25	18.676.332,25	0,00	C
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		0,00	D	71.018.926,02	71.018.926,02	0,00	D
5.2.2.9.1.00.00	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA		0,00	D	14.556.206,70	14.556.206,70	0,00	D

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
5.2.2.9.1.01.00	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS		0,00	D	10.250.699,73	10.250.699,73	0,00	D
5.2.2.9.1.03.00	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO		0,00	C	4.305.506,97	4.305.506,97	0,00	C
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO		0,00	D	56.462.719,32	56.462.719,32	0,00	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		0,00	D	56.462.719,32	56.462.719,32	0,00	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS		0,00	D	50.380.303,30	50.380.303,30	0,00	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS		0,00	C	6.082.416,02	6.082.416,02	0,00	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		6.332.355,76	D	14.609.196,23	18.602.470,26	2.339.081,73	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		5.246.245,95	D	11.685.296,26	15.393.347,67	1.538.194,54	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS		0,00	D	5.246.245,95	5.246.245,95	0,00	D
5.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	D	5.246.245,95	4.900.855,77	345.390,18	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		5.246.245,95	D	1.192.804,36	5.246.245,95	1.192.804,36	D
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		1.086.109,81	D	2.923.899,97	3.209.122,59	800.887,19	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS		0,00	D	1.069.707,53	1.069.707,53	0,00	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.402,28	D	1.069.707,53	1.069.707,53	16.402,28	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.069.707,53	D	784.484,91	1.069.707,53	784.484,91	D
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		6.332.355,76	C	471.390.187,09	467.396.913,06	2.339.081,73	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		0,00	C	447.097.782,50	447.097.782,50	0,00	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA		0,00	C	31.641.894,40	31.641.894,40	0,00	C
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR		0,00	C	17.873.528,78	17.873.528,78	0,00	C
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA		0,00	C	13.768.365,62	13.768.365,62	0,00	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA		0,00	C	415.455.888,10	415.455.888,10	0,00	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		0,00	C	245.641.373,14	245.641.373,14	0,00	C
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL		0,00	C	77.893.225,59	77.893.225,59	0,00	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
6.2.2.1.2.00.00	CRÉDITO INDISPONÍVEL		0,00	C	15.498.737,24	15.498.737,24	0,00	C
6.2.2.1.2.01.00	BLOQUEIO DE CRÉDITO		0,00	C	3.540.800,00	3.540.800,00	0,00	C
6.2.2.1.2.02.00	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO		0,00	C	11.957.937,24	11.957.937,24	0,00	C
6.2.2.1.3.00.00	CRÉDITO UTILIZADO		0,00	C	152.249.410,31	152.249.410,31	0,00	C
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	C	52.487.344,58	52.487.344,58	0,00	C
6.2.2.1.3.02.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO		0,00	C	6.262.391,39	6.262.391,39	0,00	C
6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	C	47.205.343,13	47.205.343,13	0,00	C
6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		0,00	C	44.317.041,94	44.317.041,94	0,00	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	C	1.153.887,61	1.153.887,61	0,00	C
6.2.2.1.3.06.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	C	38.916,75	38.916,75	0,00	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	C	784.484,91	784.484,91	0,00	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		0,00	C	169.814.514,96	169.814.514,96	0,00	C
6.2.2.9.1.00.00	DESPESA PRÉ-EMPENHADA		0,00	C	19.542.393,92	19.542.393,92	0,00	C
6.2.2.9.1.01.00	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR		0,00	C	11.957.937,24	11.957.937,24	0,00	C
6.2.2.9.1.02.00	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS		0,00	C	7.584.456,68	7.584.456,68	0,00	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO		0,00	C	150.272.121,04	150.272.121,04	0,00	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		0,00	C	150.272.121,04	150.272.121,04	0,00	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR		0,00	C	52.487.344,58	52.487.344,58	0,00	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO		0,00	C	6.262.391,39	6.262.391,39	0,00	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	C	47.205.343,13	47.205.343,13	0,00	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	C	44.317.041,94	44.317.041,94	0,00	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		6.332.355,76	C	24.292.404,59	20.299.130,56	2.339.081,73	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		5.246.245,95	C	21.083.282,00	17.375.230,59	1.538.194,54	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		0,00	C	5.427.645,84	5.773.036,02	345.390,18	C
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO		0,00	C	592.566,14	592.566,14	0,00	C
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	C	4.792.335,34	4.792.335,34	0,00	C
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	C	4.792.315,41	4.792.315,41	0,00	C
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		5.246.245,95	C	5.246.245,95	1.192.804,36	1.192.804,36	C
6.3.1.7.1.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		5.213.347,95	C	5.213.347,95	1.153.887,61	1.153.887,61	C
6.3.1.7.2.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		32.898,00	C	32.898,00	38.916,75	38.916,75	C
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		0,00	C	232.173,32	232.173,32	0,00	C
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		0,00	C	232.173,32	232.173,32	0,00	C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		1.086.109,81	C	3.209.122,59	2.923.899,97	800.887,19	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR		16.402,28	C	1.069.707,53	1.069.707,53	16.402,28	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	C	1.069.707,53	1.069.707,53	0,00	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.069.707,53	C	1.069.707,53	784.484,91	784.484,91	C
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES		40.264.691,15	D	225.964.930,18	231.164.417,25	35.065.204,08	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS		27.946.215,06	D	22.452.967,10	22.989.604,51	27.409.577,65	D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		197.800,00	D	0,00	0,00	197.800,00	D
7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		197.800,00	D	0,00	0,00	197.800,00	D
7.1.1.2.1.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		197.800,00	D	0,00	0,00	197.800,00	D
7.1.1.2.1.01.00	DIREITOS CONVENIADOS		197.800,00	D	0,00	0,00	197.800,00	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		27.748.415,06	D	22.452.967,10	22.989.604,51	27.211.777,65	D
7.1.2.2.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		120.000,00	D	127.000,00	0,00	247.000,00	D

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
7.1.2.2.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		120.000,00	D	127.000,00	0,00	247.000,00	D
7.1.2.2.1.01.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		120.000,00	D	127.000,00	0,00	247.000,00	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		25.206.755,12	D	22.325.967,10	22.989.604,51	24.543.117,71	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		25.206.755,12	D	22.325.967,10	22.989.604,51	24.543.117,71	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS		5.840.532,74	D	0,00	2.602.272,05	3.238.260,69	D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS		34.778,58	D	16.930,92	45.259,87	6.449,63	D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		19.178.924,08	D	22.088.818,73	20.153.402,84	21.114.339,97	D
7.1.2.3.1.09.00	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		152.519,72	D	220.217,45	188.669,75	184.067,42	D
7.1.2.9.0.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		2.421.659,94	D	0,00	0,00	2.421.659,94	D
7.1.2.9.1.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		2.421.659,94	D	0,00	0,00	2.421.659,94	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		11.368.131,52	D	203.231.788,43	208.082.527,84	6.517.392,11	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		11.368.131,52	D	105.995.784,80	110.846.524,21	6.517.392,11	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		11.368.131,52	D	105.995.784,80	110.846.524,21	6.517.392,11	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS		576.096,85	D	68.797.970,68	68.058.283,54	1.315.783,99	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS		10.571.858,90	D	36.478.926,50	42.167.295,35	4.883.490,05	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		220.175,77	D	718.887,62	620.945,32	318.118,07	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00	D	97.236.003,63	97.236.003,63	0,00	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	D	97.236.003,63	97.236.003,63	0,00	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		0,00	D	97.236.003,63	97.236.003,63	0,00	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00	D	67.612.540,11	67.612.540,11	0,00	D
7.2.2.1.1.02.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS		0,00	D	29.623.463,52	29.623.463,52	0,00	D
7.5.0.0.0.00.00	CONSÓRCIOS PÚBLICOS		948.943,07	D	261.903,97	73.234,22	1.137.612,82	D
7.5.2.0.0.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		538.206,80	D	188.669,75	0,00	726.876,55	D

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
7.5.3.0.0.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO		410.736,27	D	73.234,22	73.234,22	410.736,27	D
7.5.3.2.0.00.00	DESPESAS EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	D	73.234,22	73.234,22	0,00	D
7.5.3.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		410.608,04	D	0,00	0,00	410.608,04	D
7.5.3.4.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		128,23	D	0,00	0,00	128,23	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		1.401,50	D	18.270,68	19.050,68	621,50	D
7.9.1.0.0.00.00	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		1.401,50	D	18.270,68	19.050,68	621,50	D
7.9.1.2.0.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		1.401,50	D	18.270,68	19.050,68	621,50	D
7.9.1.2.1.00.00	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS		1.401,50	D	18.270,68	19.050,68	621,50	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES		40.264.691,15	C	492.712.903,23	487.513.416,16	35.065.204,08	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		27.946.215,06	C	62.897.053,54	62.360.416,13	27.409.577,65	C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		197.800,00	C	0,00	0,00	197.800,00	C
8.1.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		197.800,00	C	0,00	0,00	197.800,00	C
8.1.1.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		197.800,00	C	0,00	0,00	197.800,00	C
8.1.1.2.1.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		197.800,00	C	0,00	0,00	197.800,00	C
8.1.1.2.1.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR		197.800,00	C	0,00	0,00	197.800,00	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		27.748.415,06	C	62.897.053,54	62.360.416,13	27.211.777,65	C
8.1.2.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		120.000,00	C	127.000,00	254.000,00	247.000,00	C
8.1.2.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		120.000,00	C	127.000,00	254.000,00	247.000,00	C
8.1.2.2.1.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		120.000,00	C	127.000,00	254.000,00	247.000,00	C
8.1.2.2.1.01.01	CONVÊNIOS A LIBERAR		0,00	C	127.000,00	127.000,00	0,00	C
8.1.2.2.1.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR		120.000,00	C	0,00	127.000,00	247.000,00	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		25.206.755,12	C	62.770.053,54	62.106.416,13	24.543.117,71	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES-CONSOLIDAÇÃO		25.206.755,12	C	62.770.053,54	62.106.416,13	24.543.117,71	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS		5.840.532,74	C	7.806.816,15	5.204.544,10	3.238.260,69	C
8.1.2.3.1.02.01	A EXECUTAR		5.840.532,74	C	5.204.544,10	2.602.272,05	3.238.260,69	C
8.1.2.3.1.02.02	EXECUTADOS		0,00	C	2.602.272,05	2.602.272,05	0,00	C
8.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS		34.778,58	C	120.326,81	91.997,86	6.449,63	C
8.1.2.3.1.03.01	A EXECUTAR		34.778,58	C	75.066,94	46.737,99	6.449,63	C
8.1.2.3.1.03.02	EXECUTADOS		0,00	C	45.259,87	45.259,87	0,00	C
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		19.178.924,08	C	54.092.833,91	56.028.249,80	21.114.339,97	C
8.1.2.3.1.04.01	A EXECUTAR		19.178.924,08	C	35.451.583,76	37.386.999,65	21.114.339,97	C
8.1.2.3.1.04.02	EXECUTADOS		0,00	C	18.641.250,15	18.641.250,15	0,00	C
8.1.2.3.1.09.00	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		152.519,72	C	750.076,67	781.624,37	184.067,42	C
8.1.2.3.1.09.01	CONTRATOS DE RATEIO - A EXECUTAR		0,00	C	220.217,45	220.217,45	0,00	C
8.1.2.3.1.09.02	CONTRATOS DE RATEIO - EM EXECUÇÃO		152.519,72	C	341.189,47	372.737,17	184.067,42	C
8.1.2.3.1.09.03	CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS		0,00	C	188.669,75	188.669,75	0,00	C
8.1.2.9.0.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		2.421.659,94	C	0,00	0,00	2.421.659,94	C
8.1.2.9.1.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		2.421.659,94	C	0,00	0,00	2.421.659,94	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		11.368.131,52	C	429.537.690,72	424.686.951,31	6.517.392,11	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		11.368.131,52	C	246.229.276,63	241.378.537,22	6.517.392,11	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		11.368.131,52	C	246.229.276,63	241.378.537,22	6.517.392,11	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		4.675.988,63	C	77.395.151,11	76.510.477,11	3.791.314,63	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		719.674,82	C	69.276.512,00	66.425.339,29	2.131.497,89	D
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.956.313,81	C	8.118.639,11	10.085.137,82	5.922.812,52	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		5.246.245,95	C	62.828.805,70	59.120.754,29	1.538.194,54	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		5.213.347,95	C	56.012.764,92	52.298.694,76	1.499.277,79	C
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		32.898,00	C	6.816.040,78	6.822.059,53	38.916,75	C
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		1.445.896,94	C	55.816.704,68	55.558.690,68	1.187.882,94	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		1.086.109,81	C	52.282.901,09	51.997.678,47	800.887,19	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES		345.884,93	C	3.503.472,61	3.544.583,43	386.995,75	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS		13.902,20	C	30.330,98	16.428,78	0,00	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		0,00	C	50.188.615,14	50.188.615,14	0,00	C
8.2.1.1.4.01.00	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	C	46.732.449,19	46.732.449,19	0,00	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES		0,00	C	3.383.132,85	3.383.132,85	0,00	C
8.2.1.1.4.99.00	DEMAIS UTILIZAÇÕES		0,00	C	73.033,10	73.033,10	0,00	C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00	C	183.308.414,09	183.308.414,09	0,00	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	C	183.308.414,09	183.308.414,09	0,00	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		0,00	C	183.308.414,09	183.308.414,09	0,00	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00	C	124.075.259,43	124.075.259,43	0,00	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER		0,00	C	73.694.956,13	73.694.956,13	0,00	C
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA		0,00	C	50.380.303,30	50.380.303,30	0,00	C
8.2.2.1.1.02.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS		0,00	C	59.233.154,66	59.233.154,66	0,00	C
8.2.2.1.1.02.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER		0,00	C	29.623.463,52	29.623.463,52	0,00	C
8.2.2.1.1.02.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA		0,00	C	29.609.691,14	29.609.691,14	0,00	C

MUNICÍPIO: Jaguare

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.5.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS		948.943,07	C	221.156,93	409.826,68	1.137.612,82	C
8.5.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIO PÚBLICO		538.206,80	C	0,00	188.669,75	726.876,55	C
8.5.2.1.0.00.00	A COMPROVAR		538.206,80	C	0,00	188.669,75	726.876,55	C
8.5.3.0.0.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO		410.736,27	C	221.156,93	221.156,93	410.736,27	C
8.5.3.2.0.00.00	DESPESAS EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	C	219.702,66	219.702,66	0,00	C
8.5.3.2.1.00.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	C	73.234,22	73.234,22	0,00	C
8.5.3.2.3.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	C	73.234,22	73.234,22	0,00	C
8.5.3.2.4.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		0,00	C	73.234,22	73.234,22	0,00	C
8.5.3.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		410.608,04	C	1.326,04	1.326,04	410.608,04	C
8.5.3.3.1.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		409.282,00	C	0,00	1.326,04	410.608,04	C
8.5.3.3.7.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.326,04	C	1.326,04	0,00	0,00	C
8.5.3.4.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		128,23	C	128,23	128,23	128,23	C
8.5.3.4.1.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR		0,00	C	0,00	128,23	128,23	C
8.5.3.4.4.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		128,23	C	128,23	0,00	0,00	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		1.401,50	C	57.002,04	56.222,04	621,50	C
8.9.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		1.401,50	C	57.002,04	56.222,04	621,50	C
8.9.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		1.401,50	C	57.002,04	56.222,04	621,50	C
8.9.1.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS		1.401,50	C	57.002,04	56.222,04	621,50	C
8.9.1.2.1.01.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR		1.401,50	C	19.050,68	18.270,68	621,50	C
8.9.1.2.1.02.00	ADIANTAMENTOS A APROVAR		0,00	C	18.900,68	18.900,68	0,00	C
8.9.1.2.1.03.00	ADIANTAMENTOS APROVADOS		0,00	C	18.900,68	18.900,68	0,00	C
8.9.1.2.1.06.00	ADIANTAMENTOS CANCELADOS		0,00	C	150,00	150,00	0,00	C

Total	**0,00**	**D**	**1.940.959.545,48**	**1.940.959.545,48**	**0,00**	

"URA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado Do Espírito Santo
:326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br

PORTARIA Nº 367, DE 06 DE MARÇO DE 2025

"Altera o art. 1º da Portaria nº 815, de 09 de agosto de 2024, que institui a Comissão Permanente de Almoxarifado, Patrimônio e Inventário de todas as Unidades Gestores e dá outras providências".

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 815, de 09 de agosto de 2024, que "institui a Comissão Permanente de Almoxarifado, Patrimônio e Inventário de todas as Unidades Gestoras que compõem a Prefeitura Municipal de Jaguaré", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão Permanente de Almoxarifado, Patrimônio e Inventário de todas as Unidades Gestoras que compõem a Prefeitura Municipal de Jaguaré.

I - Presidente:
Rayeny Sousa Moreto
II - Membros:
Josenildo Menezes Balbino
Adriana das Neves Cruz
Leidimar Morelo
Maria Betânea Natale
Kátia Ferreira
Maria Luiza da Silva Zani
Milena Pariz Matos

Art. 2° - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 120, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (17.01.2025).

Assinado por MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM 732.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
06/03/2025 17:12:07

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado Do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br

DECRETO Nº 243, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre os critérios e procedimentos para o cumprimento da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras, regidas pelas leis federais nº 4.320/64, nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a in n° 68/2020, no âmbito do poder executivo do Município"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º - Esta Instrução Normativa tem por finalidade regulamentar os procedimentos para o cumprimento da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras, regidas pelas Leis Federais nº 4.320/1964, nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, visando garantir o tratamento isonômico aos credores, a transparência pública e o fomento ao controle social.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º - Este ato normativo abrange todas as Unidades da Estrutura Organizacional, das Administrações Direta e Indireta, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Jaguaré – ES.

CAPÍTULO III
DA BASE LEGAL

Art. 3° - A presente Instrução Normativa integra um conjunto de ações, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de disciplinar as rotinas e procedimentos para cumprir a observância da Ordem Cronológica de Pagamentos das obrigações financeiras relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, sobre o qual dispõem:

I. Constituição Federal;
II. Lei Complementar nº 101/ 2000;
III. Lei Federal nº 4.320/ 64;
IV. Lei Federal nº 8.666/ 1993;
V. Lei Federal nº 10.520/ 2002;
VI. Portaria Interministerial STN/ SOF nº. 163/ 2001 e alterações;
VII. Portaria Conjunta STN/ SOF Nº 02, de 22 de dezembro de 2016;
VIII. Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016;
IX. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
X. Demais leis aprovadas que tratam do assunto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado Do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br

CAPÍTULO IV
DOS CONCEITOS

Art. 4º - São conceitos presentes nesta Instrução Normativa:

I. ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE: instituto que vincula a Administração Pública a efetuar pagamento aos fornecedores de bens e serviços em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

II. OBRIGAÇÃO FINANCEIRA: toda e qualquer obrigação de pagamento relativa ao fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, assumida em função de contrato ou qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e fornecedores, seja qual for a denominação utilizada, regido pela Lei federal nº 8.666, de 1993, e legislação correlata.

III. FONTE DE RECURSO: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

IV. ORDENADOR DE DESPESA: é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultem em emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União, Estado ou Município.

V. CREDOR: todo fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras cujo adimplemento de obrigação contratual mantida com a Administração Pública seja objeto de certificação por parte desta.

VI. DESPESA: aplicação do dinheiro arrecadado por meio de impostos ou outras fontes para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos.

VII. LIQUIDAÇÃO: verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

VIII. PAGAMENTO: consiste na entrega de numerário ao credor extinguindo dessa forma o débito ou obrigação, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa.

IX. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA: site de acesso livre, hospedado no site oficial do Município no endereço http://www.jaguare.es.gov.br/, no qual o cidadão pode encontrar informações sobre como o dinheiro público é utilizado, além de se informar sobre assuntos relacionados à gestão.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º - São responsabilidades das Unidades Gestoras:

I. Encaminhar o processo para o Setor Contábil proceder a liquidação e pagamento devidamente instruído;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado Do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br

II. Receber os autos já devolvidos pelo departamento de Contabilidade por falta de informação ou documento que impeça a liquidação;

III. Sanar as inconsistências apontadas pela Contabilidade.

Art. 6° - São responsabilidades do Departamento Contábil

I. Receber o processo e analisar todos os documentos e informações necessários para efetuar o procedimento de liquidação;

II. Devolver os autos para a secretaria de origem caso seja identificado ausência de documentos ou informações que impeçam a liquidação;

III. Encaminhar os processos ao Departamento Administrativo Financeiro (Tesouraria).

Art. 7° - São responsabilidades do Departamento Administrativo Financeiro (Tesouraria):

I. Promover a divulgação da Instrução Normativa;

II. Receber os processos encaminhados pelo Departamento Contábil;

III. Realizar os pagamentos com presteza de forma a atender legalmente os dispositivos contidos nos artigos 62 a 64 da Lei Federal nº 4.320/ 64, respeitando a ordem cronológica de exigibilidade;

IV. Elaborar “Aviso de Suspensão de Credor”, e encaminhar ao Departamento de TI para publicação;

V. Encaminhar os processos para suas respectivas secretarias, após a realização dos pagamentos.

Art. 8° - Ao Departamento de Produções de Software E&L competirá:

I. Gerar no sistema informatizado de contabilidade listagem de liquidações conforme art. 15 desta instrução.

Art. 9° - Ao Departamento de TI competirá:

I. Publicar a listagem de liquidações e o aviso de suspensão de credor, quando houver, mensalmente no Portal de Transparência do Município, separado por unidade gestora.

Art. 10 - São responsabilidades das Unidades Executoras:

I. Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualização desta Normativa;

II. Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre as alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional.

Art. 11 - São responsabilidades da Controladoria Interna:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado Do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br

I. Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;

II. Através da atividade de controle interno, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento dos controles.

CAPÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 12 - A ordem cronológica das exigibilidades das obrigações financeiras se dará na forma das leis pertinentes, na seguinte sequência:

I. Por Unidade Gestora;

II. Por fonte de recursos;

III. Categorias de contratos, conforme artigo 141 da Lei nº 14.133/21.

IV. Por data do registro contábil da liquidação da despesa em sistema informatizado, de acordo com o art. 63 da Lei nº 4.320/ 64;

Parágrafo único. A ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras terá início na data do registro contábil da liquidação da despesa, sendo vedado o pagamento de despesas em desacordo com a respectiva ordem cronológica, exceto:

I. quando comprovado prejuízo ao interesse público;

II. para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais ou para restaurá-los;

III. para dar cumprimento à ordem judicial ou do Tribunal de Contas do Estado que determine a suspensão de pagamentos;

IV. para afastar o risco de prejuízo ao erário, se houver indícios de falsidade ou de irregularidade grave na liquidação da despesa, que resulte em fundada dúvida quanto à certeza e liquidez da obrigação, caso em que a apuração não ultrapassará o prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis motivadamente;

V. pela perda da regularidade fiscal pelo credor, após a liquidação da despesa e antes da realização do pagamento.

Art. 13 - O Departamento Contábil realizará liquidação e registro da despesa obedecendo a Lei Federal nº 4.320/ 64.

§ 1º Realizada a liquidação, os processos serão encaminhados à tesouraria.

§ 2º A tesouraria realizará o pagamento da despesa respeitando a ordem cronológica de exigibilidade.

Art. 14 - Ocorrendo identificação de condição ensejadora de suspensão de algum credor de lista já disponibilizada, será comunicado pelo Setor Contábil ou pela Unidade Gestora, a depender do

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado Do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br

caso, imediatamente ao Departamento Financeiro (Tesouraria), para que este proceda à suspensão e elaboração de justificativa, que deverá conter as mesmas informações do parágrafo único do art. 15, bem com o motivo da suspensão e a fundamentação legal, devendo ao final encaminhar ao TI para publicação.

§ 1º Sanado o motivo que ensejou a suspensão, ou a quebra da ordem cronológica, o credor será restabelecido na lista a qual pertencia, ou na imediatamente subsequente, caso a lista de origem já tenha sido adimplida.

§ 2º No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

§ 3º Realizado o pagamento os processos serão devolvidos para as secretarias de origem.

Art. 15 - As listas de credores, e o aviso de suspensão de credor, serão disponibilizados no Portal da Transparência da Prefeitura para possibilitar amplo acesso ao público.

Parágrafo único. As listas serão geradas pelo Sistema de Produção de Software E&L, no sistema informatizado de contabilidade, na aba Relatórios = > Listagem = > Contabilidade = > Liquidação, publicada semanalmente, por Unidade Gestora e agrupadas por fonte de recurso, contendo ainda:

I. nome da unidade gestora;

II. nome do Credor;

III. CNPJ/ CPF do credor;

IV. número da liquidação;

V. data da liquidação;

VI. número do empenho;

VII. número do processo;

VIII. saldo líquido a pagar.

CAPÍTULO VII
DAS CONSIDERAÇÃO FINAIS

Art. 16 - Não se sujeitarão a esta Instrução Normativa os pagamentos decorrentes de:

I. suprimento de fundos assim considerando as despesas realizadas em regime de adiantamento, nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320/ 64;

II. remuneração e outras verbas devidas a agentes públicos, inclusive as de natureza indenizatória;

III. obrigações tributárias e previdenciárias;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado Do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br

IV. sentenças e decisões judiciais ou notificações do Tribunal de Contas do Estado;

V. concessionárias de serviços públicos de água, luz, telefonia e correios;

VI. demais despesas que não estejam regidas pela Lei nº 8.666/ 93.

Art. 17 - Os esclarecimentos adicionais a respeito desta Instrução poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Finanças e Administração e à Controladoria Interna que, por sua vez, através de procedimentos de controle interno, aferirão a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Art. 18 - A não observância das condições e procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa constitui omissão de dever funcional, e poderá sujeitar os servidores e agentes que procederem indevidamente à imputação de responsabilidade, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

Art. 19 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (22.12.2021).

Assinado por ELDER SOSSAI DE LIMA
793.485.997-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
22/12/2021 11:19:26

ELDER SOSSAI DE LIMA
Prefeito em Exercício

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2024

ATÉ O MÊS: 12

RESUMO DEMONSTRATIVO CRÉDITOS ADICIONAIS - TIPO DE CRÉDITO

Lei/Ano	Tipo de Lei	Ato Normativo/Ano	Tipo de Ato	Tipo de Crédito		
				Suplementar	Especial	Extraordinário
1711/2023	LOA	101/2024	Decreto	174.700,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	108/2024	Decreto	157.691,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	13/2024	Decreto	134.400,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	140/2024	Decreto	53.243,61	0,00	0,00
1711/2023	LOA	151/2024	Decreto	740.100,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	170/2024	Decreto	874.532,93	0,00	0,00
1711/2023	LOA	194/2024	Decreto	1.559.300,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	205/2024	Decreto	28.324,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	210/2024	Decreto	2.500.000,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	211/2024	Decreto	980.740,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	221/2024	Decreto	1.620.000,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	226/2024	Decreto	449.000,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	229/2024	Decreto	683.415,90	0,00	0,00
1711/2023	LOA	239/2024	Decreto	580.000,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	244/2024	Decreto	25.258,50	0,00	0,00
1711/2023	LOA	251/2024	Decreto	54.884,43	0,00	0,00
1711/2023	LOA	253/2024	Decreto	607.593,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	259/2024	Decreto	684.570,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	260/2024	Decreto	83.050,50	0,00	0,00
1711/2023	LOA	261/2024	Decreto	787.298,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	27/2024	Decreto	116.930,12	0,00	0,00
1711/2023	LOA	275/2024	Decreto	85.306,40	0,00	0,00
1711/2023	LOA	28/2024	Decreto	300.880,80	0,00	0,00
1711/2023	LOA	291/2024	Decreto	801.000,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	297/2024	Decreto	503.522,62	0,00	0,00
1711/2023	LOA	306/2024	Decreto	584.799,59	0,00	0,00
1711/2023	LOA	308/2024	Decreto	2.180.536,70	0,00	0,00
1711/2023	LOA	316/2024	Decreto	619.500,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	320/2024	Decreto	564.930,57	0,00	0,00
1711/2023	LOA	331/2024	Decreto	362.148,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	334/2024	Decreto	406.247,88	0,00	0,00
1711/2023	LOA	337/2024	Decreto	26.416,70	0,00	0,00
1711/2023	LOA	340/2024	Decreto	33.410,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	347/2024	Decreto	808.584,26	0,00	0,00
1711/2023	LOA	358/2024	Decreto	7.450,00	0,00	0,00

Assinado por ROSEMARY DE JESUS BACKER CATTANE COSTTA LARA 17/02/2025 08:51
Assinado por CARVALHO DE ANDRADE 17/02/2025 09:03

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2024

ATÉ O MÊS: 12

1711/2023	LOA	366/2024	Decreto	197.722,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	373/2024	Decreto	150.000,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	374/2024	Decreto	12.627,83	0,00	0,00
1711/2023	LOA	375/2024	Decreto	63.079,13	0,00	0,00
1711/2023	LOA	376/2024	Decreto	200.731,19	0,00	0,00
1711/2023	LOA	377/2024	Decreto	788.000,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	393/2024	Decreto	101.259,94	0,00	0,00
1711/2023	LOA	396/2024	Decreto	984.337,34	0,00	0,00
1711/2023	LOA	4/2024	Decreto	221.188,94	0,00	0,00
1711/2023	LOA	40/2024	Decreto	201.823,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	401/2024	Decreto	2.740,88	0,00	0,00
1711/2023	LOA	405/2024	Decreto	79.130,09	0,00	0,00
1711/2023	LOA	418/2024	Decreto	18.511,35	0,00	0,00
1711/2023	LOA	419/2024	Decreto	5.000,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	432/2024	Decreto	108.000,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	438/2024	Decreto	804.727,47	0,00	0,00
1711/2023	LOA	453/2024	Decreto	171.186,53	0,00	0,00
1711/2023	LOA	461/2024	Decreto	59.394,98	0,00	0,00
1711/2023	LOA	463/2024	Decreto	73.564,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	464/2024	Decreto	122.904,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	466/2024	Decreto	138.933,81	0,00	0,00
1711/2023	LOA	471/2024	Decreto	94.492,81	0,00	0,00
1711/2023	LOA	474/2024	Decreto	644.761,20	0,00	0,00
1711/2023	LOA	48/2024	Decreto	464.281,36	0,00	0,00
1711/2023	LOA	58/2024	Decreto	37.830,33	0,00	0,00
1711/2023	LOA	64/2024	Decreto	200.450,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	72/2024	Decreto	286.649,92	0,00	0,00
1711/2023	LOA	73/2024	Decreto	354.000,00	0,00	0,00
1711/2023	LOA	79/2024	Decreto	1.700.599,90	0,00	0,00
1736/2024	Lei Especifica	127/2024	Decreto	0,00	70.000,00	0,00
1771/2024	Lei Especifica	476/2024	Decreto	128.400,00	0,00	0,00
1771/2024	Lei Especifica	480/2024	Decreto	500,00	0,00	0,00
1771/2024	Lei Especifica	490/2024	Decreto	170.255,98	0,00	0,00
1771/2024	Lei Especifica	495/2024	Decreto	507.037,73	0,00	0,00
1771/2024	Lei Especifica	496/2024	Decreto	292.798,48	0,00	0,00
1771/2024	Lei Especifica	498/2024	Decreto	694.690,78	0,00	0,00
1771/2024	Lei Especifica	499/2024	Decreto	187.413,24	0,00	0,00
1771/2024	Lei Especifica	511/2024	Decreto	134.676,63	0,00	0,00

UNIDADE GESTORA: 038E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

EXERCÍCIO: 2024

ATÉ O MÊS: 12

1771/2024	Lei Especifica	512/2024	Decreto	5.188,76	0,00	0,00
Total dos Créditos Adicionais				**30.588.655,11**	**70.000,00**	**0,00**

UG: SAÚDE

EXERCÍCIO: 2024

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO MENSAL DOS VALORES RETIDOS DOS SERVIDORES E EFETIVAMENTE RECOLHIDOS NO EXERCÍCIO

MESES	RPPS			
	Alíquota %	Valores Retidos	Valores Recolhidos	Saldo a Recolher em 31/dez
JANEIRO		R$ -	R$ -	**R$ -**
FEVEREIRO		R$ -	R$ -	**R$ -**
MARÇO		R$ -	R$ -	**R$ -**
ABRIL		R$ -	R$ -	**R$ -**
MAIO		R$ -	R$ -	**R$ -**
JUNHO		R$ -	R$ -	**R$ -**
JULHO		R$ -	R$ -	**R$ -**
AGOSTO		R$ -	R$ -	**R$ -**
SETEMBRO		R$ -	R$ -	**R$ -**
OUTUBRO		R$ -	R$ -	**R$ -**
NOVEMBRO		R$ -	R$ -	**R$ -**
DEZEMBRO		R$ -	R$ -	**R$ -**
13°SALÁRIO		R$ -	R$ -	**R$ -**
Totais		**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**

MESES	RGPS		
	Valores Retidos	Valores Recolhidos	Saldo a Recolher em 31/dez
JANEIRO	R$ 103.627,96	R$ 103.627,96	**R$ -**
FEVEREIRO	R$ 107.818,68	R$ 107.818,68	**R$ -**
MARÇO	R$ 106.906,72	R$ 106.906,72	**R$ -**
ABRIL	R$ 108.169,63	R$ 108.169,63	**R$ -**
MAIO	R$ 107.205,23	R$ 107.205,23	**R$ -**
JUNHO	R$ 110.604,02	R$ 110.604,02	**R$ -**
JULHO	R$ 112.325,75	R$ 112.325,75	**R$ -**
AGOSTO	R$ 108.279,66	R$ 108.279,66	**R$ -**
SETEMBRO	R$ 109.143,75	R$ 109.143,75	**R$ -**
OUTUBRO	R$ 109.091,90	R$ 109.091,90	**R$ -**
NOVEMBRO	R$ 111.825,76	R$ 111.825,76	**R$ -**
DEZEMBRO	R$ 130.854,48		**R$ 130.854,48**
13°SALÁRIO	R$ 81.572,99	R$ 81.572,99	**R$ -**
Totais	**R$ 1.407.426,53**	**R$ 1.276.572,05**	**R$ 130.854,48**

Em conformidade com â legislação em vigor, a renteção do INSS da competência de dezembro foi recolhida no mês subsequnte à retenção, uma vez que o vecimento da mesma se dá até dia 20 do mês subsequente da competência a que se refere.

ITATIANE CRISTINA LANA DE CARBVALHO DE ANDRADE
ORDENADOR DESPESA

ROSEMARY DE JESUS BACKER
CRC 009014

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSEMARY DE JESUS BACKER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Características
Originária

Natureza
Não Tributária

Especificação Contábil do Ativo		Fluxo													
			Acréscimos					Baixas							
Código da Conta	Descrição da Conta	Saldo Inicial (Estoque)	Inscrições no exercício	Juros	Multas	Atualização Monetária	Outros Encargos	Recebimentos		Abatimentos / Anistias / Remissões	Cancelamentos	Compensações	Por Parcelamento	Outras Baixas	Saldo Final (Estoque)
								Em Espécie	Em Bens ou Direitos						
1.1.2.6.1.99.00	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Natureza (Não Tributária)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Características (Originária)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA

Comprovantes de Baixas

Assinado po
ITATIANE
CRISTINA LA
CARVALHO DE

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Passivo com Indicador "F"

Código Contábil	Descrição da Conta	Descrição da Dívida	Tipo de Consignação	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		038E0500001	117.004,15	14.900.934,10	0,00	14.928.244,60	0,00	0,00	89.693,65
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO		038E0500001	0,00	726.029,57	0,00	726.029,57	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	FÉRIAS		038E0500001	0,00	1.208.417,06	0,00	1.208.417,06	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.1.01.00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		038E0500001	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		038E0500001	266.813,87	2.937.682,51	0,00	3.066.193,30	0,00	0,00	138.303,08
2.1.1.4.3.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		038E0500001	2.928,81	5.226,66	0,00	8.155,47	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		038E0500001	731.640,98	26.590.975,77	0,00	26.710.809,54	0,00	0,00	611.807,21
2.1.3.1.1.01.02	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR		038E0500001	0,00	36.876,12	0,00	36.876,12	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.05	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		038E0500001	0,00	293,47	0,00	293,47	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	PENSAO ALIMENTICIA		038E0500001	29,50	3.772,41	0,00	3.772,41	0,00	0,00	29,50
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	CONVENIO ODONTOLOGICO		038E0500001	824,67	9.431,08	0,00	9.571,00	0,00	0,00	684,75
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	CONVENIO PLANO DE SAUDE SAO BERNADO		038E0500001	1.477,20	19.009,21	0,00	18.910,14	0,00	0,00	1.576,27
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	ECONOMIC SAUDE		038E0500001	1.008,00	11.496,00	0,00	11.592,00	0,00	0,00	912,00
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	CONTRIBUIÇÃO SINDISMAJ		038E0500001	1.411,85	16.409,48	0,00	16.522,12	0,00	0,00	1.299,21
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	SINDSAÚDE - ES		038E0500001	4.110,21	37.721,58	0,00	37.436,68	0,00	0,00	4.395,11
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMO A SERVIDORES		038E0500001	983,02	12.560,53	0,00	12.355,85	0,00	0,00	1.187,70
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BANESTES - EMPRESTIMOS A SERVIDORES		038E0500001	31.409,28	372.996,02	0,00	374.096,72	0,00	0,00	30.308,58
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	CEF - EMPRESTIMO A SERVIDORES		038E0500001	26.005,77	312.220,42	0,00	313.737,39	0,00	0,00	24.488,80
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	SICREDI - EMPRESTIMOS A SERVIDORES		038E0500001	415,39	4.984,68	0,00	4.984,68	0,00	0,00	415,39
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	ABATE TETO SALARIAL		038E0500001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por ROSEMARY DE JESUS BACHER 28/03/2025 07:57

Assinado po
ANE
CRISTINA LA
CARVALHO DE

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Passivo com Indicador "F"

Código Contábil	Descrição da Conta	Descrição da Dívida	Tipo de Consignação	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	DESCONTOS MULTAS DE TRANSITO		038E0500001	1.192,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192,85
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	DEVOLUÇÃO DE VALORES DIVERSOS		038E0500001	40.601,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.601,46
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		038E0500001	13.902,20	16.428,78	0,00	30.330,98	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.08	ISS	ISS		038E0500001	207,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,59
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS 13 SALARIO	4	038E0500001	2.145,04	171.987,03	0,00	171.400,88	0,00	0,00	2.731,19
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS SERVIDORES MUNICIPAIS	4	038E0500001	128.087,69	2.456.330,47	0,00	2.443.125,67	0,00	0,00	141.292,49
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS TERCEIROS PF/PJ	5	038E0500001	15.697,90	339.649,58	0,00	335.219,12	0,00	0,00	20.128,36
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF 13 SALARIO		038E0500001	17.679,53	23.710,60	0,00	19.093,65	0,00	0,00	22.296,48
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF SERVIDORES MUNICIPAIS		038E0500001	63.110,43	610.582,92	0,00	596.745,42	0,00	0,00	76.947,93
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF TERCEIROS PF/PJ		038E0500001	8.597,84	223.011,98	0,00	218.014,86	0,00	0,00	13.594,96
2.1.8.8.5.01.08	ISS	ISS		038E0500001	889,71	152.335,99	0,00	150.520,57	0,00	0,00	2.705,13
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS		038E0500001	620,00	6.980,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	DIARIAS A PAGAR		038E0500001	0,00	279.609,05	0,00	279.609,05	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		038E0500001	0,00	12.321,68	0,00	12.321,68	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.12.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	SUBVENCOES A PAGAR		038E0500001	0,00	2.032.587,94	0,00	2.032.587,94	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	CONSÓRCIOS A PAGAR		038E0500001	0,00	188.669,75	0,00	188.669,75	0,00	0,00	0,00
Total do Passivo com Indicador "F"					**1.478.794,94**	**53.901.242,44**	**0,00**	**54.153.237,69**	**0,00**	**0,00**	**1.226.799,69**

Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar)

Exercício de Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar)	Fluxo do Exercício						
	Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2023	5.213.347,95						345.390,18

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar)

Exercício de Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar)	Fluxo do Exercício						
	Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2024	0,00						1.153.887,61
Total de Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar)	**5.213.347,95**						**1.499.277,79**

Dívida Flutuante Total	**6.692.142,89**						**2.726.077,48**

Notas Explicativas

Identificação	Texto explicativo	Arquivo

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Código Contábil	Descrição da Conta Contábil	Descrição Dívida	Classificação Dívida	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo inicial	Emissão da Dívida	Atualização	Encargo	Cancelamento	Amortização	Saldo Final
Dívida Fundada Total:											

Notas Explicativas:		
Identificação	Texto Explicativo	Arquivo

Assinado por ITATIANE CRISTINA LA CARVALHO DE

Assinado por ROSEMARY DE JESUS BACKER 28/03/2025 07:57

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE.
ESPÍRITO SANTO
11.822.633/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**48.062.700,66**	**48.233.292,19**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	673.734,36	875.104,18
Transferências Recebidas	12.803.614,46	15.830.111,62
Outras Receitas		3.272,38
Outros Ingressos Operacionais	34.585.351,84	31.524.804,01
Desembolsos	**49.449.220,54**	**45.511.259,42**
Pessoal e Demais Despesas	42.276.187,67	40.908.894,65
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	2.235.657,48	326.846,58
Outros Desembolsos operacionais	4.937.375,39	4.275.518,19
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**(1.386.519,88)**	**2.722.032,77**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**94.000,00**	
Alienação de Bens	94.000,00	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
Desembolsos	**3.547.142,84**	**1.844.546,33**
Aquisição de Ativo Não Circulante	3.547.142,84	1.656.314,03
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos		188.232,30
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	**(3.453.142,84)**	**(1.844.546,33)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operação de Crédito		
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		
Outros Ingressos de Financiamentos		
Desembolsos		
Amortização / Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	**(4.839.662,72)**	**877.486,44**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	**11.352.039,77**	**10.474.553,33**
Caixa e Equivalente de Caixa Final	**6.512.377,05**	**11.352.039,77**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE.
ESPÍRITO SANTO
11.822.633/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estado e Distrito Federal	1.905.587,94	
a Municípios		
a Consórcios Públicos	188.669,75	228.278,16
Intragovernamentais	**35.853,73**	
Outras transferências concedidas	**127.000,00**	**120.000,00**
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**162.853,73**	**120.000,00**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social		
Saúde	42.443.403,48	41.114.883,97
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos especiais		
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**42.443.403,48**	**41.114.883,97**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSEMARY DE JESUS BACKER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Tânia Maria Pariz Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Rosemary de Jesus Backer
Contabilista Responsável
CRC/ES 009014

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2024

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	1866	2016	038E0500001	-	CNPJ	20981730000128	120,00	10	301	33903041	1-500-0015	0,00	120,00
038E0500001	49	2017	038E0500001	-	CNPJ	15033813000155	6.760,90	10	301	33903999	1-500-0015	0,00	6.760,90
038E0500001	50	2017	038E0500001	-	CNPJ	15033813000155	9.521,38	10	301	33903999	1-500-0015	0,00	9.521,38
038E0500001	1192	2023	038E0500001	05/05/2023	CNPJ	31690787000194	1.607,00	10	122	33903007	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	1194	2023	038E0500001	05/05/2023	CNPJ	28152650000171	16.542,23	10	122	33903943	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	1197	2023	038E0500001	08/05/2023	CNPJ	76535764001549	416,35	10	122	33903942	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	1223	2023	038E0500001	24/05/2023	CPF	00372468799	2.582,12	10	122	33903615	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	1451	2023	038E0500001	01/06/2023	CNPJ	36378107000115	21.139,44	10	302	33903950	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	1453	2023	038E0500001	01/06/2023	CNPJ	18273113000126	3.210,70	10	301	33903004	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	1471	2023	038E0500001	14/06/2023	CNPJ	22366517000131	7.375,00	10	122	33903942	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	1488	2023	038E0500001	20/06/2023	CNPJ	40455009000101	20.860,00	10	301	33903036	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	1502	2023	038E0500001	23/06/2023	CNPJ	36325157000134	3.307,80	10	301	33903299	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	16	2023	038E0500001	17/01/2023	CPF	57914460710	302,68	10	301	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	1694	2023	038E0500001	28/06/2023	CPF	75896036787	1.653,91	10	122	33903615	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	1696	2023	038E0500001	28/06/2023	CNPJ	08919786000157	36.234,00	10	122	33903912	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	1751	2023	038E0500001	25/07/2023	CNPJ	48080508000173	1.358,00	10	301	33903099	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	1757	2023	038E0500001	28/07/2023	CNPJ	33441376000190	399,00	10	301	33903025	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	1963	2023	038E0500001	03/08/2023	CNPJ	31690787000194	484,50	10	301	33903007	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	1968	2023	038E0500001	07/08/2023	CNPJ	28152650000171	9.738,80	10	301	33903943	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	1990	2023	038E0500001	14/08/2023	CNPJ	31690787000194	1.200,00	10	301	33903007	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	1996	2023	038E0500001	17/08/2023	CNPJ	43607262000121	32,35	10	301	33903036	2-600-0000	0,00	0,00

Assinado por IVANDANE CRISTINA LA CARVALHO DE
Assinado por ROSIMARIE JESUS BACHER 17/02/2025 08:31

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2024

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	1997	2023	038E0500001	17/08/2023	CNPJ	43607262000121	100,65	10	301	33903299	1-621-0000	0,00	0,00
038E0500001	2001	2023	038E0500001	18/08/2023	CNPJ	21610147000173	430,00	10	301	33903099	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2003	2023	038E0500001	18/08/2023	CNPJ	24068334000165	2.540,00	10	301	33903099	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2024	2023	038E0500001	22/08/2023	CNPJ	23864942000113	2.371,20	10	301	33903299	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	21	2023	038E0500001	17/01/2023	CPF	15023382702	75,67	10	301	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2237	2023	038E0500001	30/08/2023	CNPJ	93327161000175	1.187,00	10	301	33903010	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2246	2023	038E0500001	30/08/2023	CNPJ	58430828000160	6.540,56	10	301	33903036	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2251	2023	038E0500001	31/08/2023	CNPJ	45135863000104	1.181,50	10	301	33903299	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2255	2023	038E0500001	01/09/2023	CNPJ	12039966000111	2.463,97	10	301	33903001	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2261	2023	038E0500001	04/09/2023	CNPJ	02537890000109	2.283,48	10	301	33903036	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2263	2023	038E0500001	04/09/2023	CPF	87343401734	378,35	10	301	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2273	2023	038E0500001	06/09/2023	CNPJ	23864942000113	920,82	10	301	33903299	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2278	2023	038E0500001	06/09/2023	CNPJ	05890739000130	13.032,00	10	301	33903999	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2281	2023	038E0500001	06/09/2023	CNPJ	33441376000190	4.498,00	10	301	33903917	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2283	2023	038E0500001	06/09/2023	CPF	14024502735	800,00	10	301	33903615	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2288	2023	038E0500001	11/09/2023	CNPJ	25279552000101	1.267,50	10	301	33903299	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2289	2023	038E0500001	11/09/2023	CNPJ	46709597000149	3.757,60	10	301	33903299	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2290	2023	038E0500001	11/09/2023	CNPJ	36958637000132	1.130,99	10	301	33903299	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2291	2023	038E0500001	11/09/2023	CNPJ	36958637000132	6.905,80	10	301	33903299	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2296	2023	038E0500001	11/09/2023	CNPJ	65122590000170	4.883,00	10	301	33903010	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2298	2023	038E0500001	11/09/2023	CNPJ	28038227000145	4.956,05	10	301	33903912	1-600-0000	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2024

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	2314	2023	038E0500001	14/09/2023	CNPJ	14013647000162	1.137,85	10	301	33903016	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2315	2023	038E0500001	14/09/2023	CNPJ	35940241000103	5.151,00	10	301	33903099	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2316	2023	038E0500001	14/09/2023	CNPJ	37263269000170	3.684,95	10	301	33903099	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2317	2023	038E0500001	14/09/2023	CNPJ	17630850000176	2.073,40	10	301	33903016	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2318	2023	038E0500001	14/09/2023	CNPJ	40553425000142	2.607,50	10	301	33903099	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2319	2023	038E0500001	14/09/2023	CPF	48806250787	987,46	10	122	33903615	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2321	2023	038E0500001	15/09/2023	CNPJ	09317494000107	396,00	10	301	33903016	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2322	2023	038E0500001	15/09/2023	CPF	14024502735	1.374,25	10	301	33903615	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2324	2023	038E0500001	15/09/2023	CNPJ	03008926000111	7.050,04	10	302	33903950	2-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2348	2023	038E0500001	19/09/2023	CNPJ	96818745000131	1.003.741,63	10	301	44905191	1-659-0000	62.585,09	0,00
038E0500001	2359	2023	038E0500001	20/09/2023	CPF	08542219724	302,68	10	301	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2360	2023	038E0500001	20/09/2023	CPF	13645146725	151,34	10	301	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2361	2023	038E0500001	20/09/2023	CPF	13582928764	605,36	10	301	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2362	2023	038E0500001	20/09/2023	CPF	08168619781	151,34	10	301	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2363	2023	038E0500001	20/09/2023	CPF	08535882790	605,36	10	301	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2364	2023	038E0500001	21/09/2023	CNPJ	33441376000190	900,00	10	301	33903917	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2366	2023	038E0500001	21/09/2023	CNPJ	37351602000101	13.338,00	10	301	33903036	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2368	2023	038E0500001	21/09/2023	CNPJ	35253171000107	1.500,00	10	301	33903036	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2370	2023	038E0500001	21/09/2023	CNPJ	01573956000145	5.486,80	10	301	33903004	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2371	2023	038E0500001	21/09/2023	CNPJ	21918918000194	1.440,00	10	301	33903917	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2374	2023	038E0500001	22/09/2023	CNPJ	33441376000190	5.000,00	10	301	33903917	2-600-0000	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2024

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	2375	2023	038E0500001	22/09/2023	CNPJ	33441376000190	70,18	10	301	33903025	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	24	2023	038E0500001	17/01/2023	CPF	07181659774	75,67	10	301	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2518	2023	038E0500001	28/09/2023	CNPJ	96818745000131	1.045.363,69	10	301	44905191	1-659-0000	43.262,30	0,00
038E0500001	2520	2023	038E0500001	28/09/2023	CNPJ	47893919000115	747,00	10	301	33903036	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2557	2023	038E0500001	02/10/2023	CNPJ	04216957000120	1.410,87	10	301	33903036	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2558	2023	038E0500001	02/10/2023	CNPJ	37351602000101	2.823,00	10	301	33903036	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2559	2023	038E0500001	03/10/2023	CNPJ	12391412000189	1.000,00	10	301	33903036	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2560	2023	038E0500001	03/10/2023	CNPJ	02537890000109	8.085,40	10	301	33903036	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2561	2023	038E0500001	03/10/2023	CNPJ	07377489000164	584,40	10	301	33903036	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2569	2023	038E0500001	03/10/2023	CPF	14811825799	1.437,73	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2574	2023	038E0500001	03/10/2023	CPF	12756995703	1.135,05	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2576	2023	038E0500001	03/10/2023	CNPJ	35997345000146	1.138,48	10	301	33903299	1-621-0000	0,00	0,00
038E0500001	2580	2023	038E0500001	04/10/2023	CNPJ	14966810000101	23.940,00	10	301	33903025	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2581	2023	038E0500001	04/10/2023	CNPJ	14966810000101	5.885,25	10	301	33903917	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2608	2023	038E0500001	05/10/2023	CNPJ	31504150000166	704,00	10	301	33903299	2-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2610	2023	038E0500001	06/10/2023	CNPJ	10476640000126	14.634,18	10	302	33903962	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2612	2023	038E0500001	10/10/2023	CNPJ	32468498000108	1.088.751,44	10	301	44905191	1-659-0000	239.542,79	0,00
038E0500001	2615	2023	038E0500001	16/10/2023	CNPJ	02959392000146	59.700,00	10	122	33904603	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2616	2023	038E0500001	16/10/2023	CNPJ	02959392000146	16.405,10	10	301	33904603	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2617	2023	038E0500001	16/10/2023	CNPJ	02959392000146	19.200,00	10	301	33904603	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2618	2023	038E0500001	16/10/2023	CNPJ	02959392000146	28.400,00	10	301	33904603	1-500-0015	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2024

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	2619	2023	038E0500001	16/10/2023	CNPJ	02959392000146	101.340,72	10	301	33904603	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2620	2023	038E0500001	16/10/2023	CNPJ	02959392000146	14.000,00	10	303	33904603	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2621	2023	038E0500001	17/10/2023	CNPJ	36378107000115	29.643,42	10	302	33903950	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2624	2023	038E0500001	17/10/2023	CNPJ	28345933000130	27.030,00	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2625	2023	038E0500001	17/10/2023	CNPJ	17700763000300	8.813,47	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2626	2023	038E0500001	18/10/2023	CNPJ	36325157000215	1.552,50	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2627	2023	038E0500001	18/10/2023	CNPJ	37351602000101	13.500,00	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2628	2023	038E0500001	18/10/2023	CNPJ	35253171000107	24.156,60	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2629	2023	038E0500001	18/10/2023	CNPJ	46440212000190	3.900,00	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2630	2023	038E0500001	18/10/2023	CNPJ	25296849000185	27.268,80	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2631	2023	038E0500001	18/10/2023	CNPJ	02537890000109	7.241,65	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2632	2023	038E0500001	18/10/2023	CNPJ	07377489000164	2.280,00	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2633	2023	038E0500001	18/10/2023	CNPJ	21988592000171	260,00	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2636	2023	038E0500001	23/10/2023	CNPJ	36325157000134	139,55	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2637	2023	038E0500001	23/10/2023	CNPJ	23864942000113	810,91	10	301	33903299	1-621-0000	0,00	0,00
038E0500001	2638	2023	038E0500001	23/10/2023	CNPJ	28911309000152	1.111,38	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2639	2023	038E0500001	23/10/2023	CNPJ	31504150000166	1.374,31	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2640	2023	038E0500001	23/10/2023	CNPJ	44152616000153	2.218,20	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2641	2023	038E0500001	23/10/2023	CNPJ	36958637000132	12.465,00	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2644	2023	038E0500001	23/10/2023	CNPJ	73856593000166	25.134,72	10	301	33903299	2-621-0000	0,00	0,00
038E0500001	2645	2023	038E0500001	24/10/2023	CNPJ	36325157000134	5.928,00	10	301	33903299	2-621-0000	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2024

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	2646	2023	038E0500001	24/10/2023	CNPJ	67729178000220	1.524,98	10	301	33903299	2-621-0000	0,00	0,00
038E0500001	2647	2023	038E0500001	24/10/2023	CNPJ	76386283000113	309,09	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2648	2023	038E0500001	24/10/2023	CNPJ	44152616000153	2.568,80	10	301	33903299	2-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2649	2023	038E0500001	24/10/2023	CNPJ	08778201000126	2.964,00	10	301	33903299	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2652	2023	038E0500001	25/10/2023	CNPJ	02537890000109	4.000,00	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2653	2023	038E0500001	25/10/2023	CNPJ	46440212000190	700,00	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2654	2023	038E0500001	25/10/2023	CNPJ	35253171000107	8.000,00	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2655	2023	038E0500001	25/10/2023	CNPJ	07377489000164	199,20	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2657	2023	038E0500001	26/10/2023	CNPJ	45135863000104	11.398,00	10	301	33903299	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2808	2023	038E0500001	27/10/2023	CNPJ	27080563000193	750,00	10	301	33904603	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2846	2023	038E0500001	06/11/2023	CNPJ	12039966000111	1.889,13	10	301	33903919	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2848	2023	038E0500001	06/11/2023	CNPJ	08750403000160	14.750,00	10	301	33903007	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2849	2023	038E0500001	06/11/2023	CNPJ	31690787000194	3.687,29	10	301	33903007	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2856	2023	038E0500001	08/11/2023	CNPJ	02491558000142	30.166,50	10	302	33903912	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2875	2023	038E0500001	09/11/2023	CNPJ	06098484000130	990,00	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2876	2023	038E0500001	09/11/2023	CNPJ	42587791000148	233,90	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2877	2023	038E0500001	09/11/2023	CNPJ	38204744000109	683,75	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2878	2023	038E0500001	09/11/2023	CNPJ	07377489000164	5.630,50	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2879	2023	038E0500001	09/11/2023	CNPJ	02248312000144	52.166,40	10	301	33903299	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2880	2023	038E0500001	09/11/2023	CNPJ	21988592000171	1.500,00	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2881	2023	038E0500001	09/11/2023	CNPJ	31690787000194	1.185,00	10	301	33903007	1-600-0000	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2024

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	2882	2023	038E0500001	09/11/2023	CPF	57558965772	1.581,28	10	303	33903615	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2883	2023	038E0500001	10/11/2023	CNPJ	44734671002286	950,30	10	301	33903299	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2884	2023	038E0500001	10/11/2023	CNPJ	12889035000102	1.439,97	10	301	33903299	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2885	2023	038E0500001	10/11/2023	CNPJ	26089337000100	1.398,60	10	301	33903299	2-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2886	2023	038E0500001	10/11/2023	CNPJ	02537890000109	1.050,00	10	301	33903299	2-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2887	2023	038E0500001	10/11/2023	CNPJ	30681395000104	6.438,00	10	301	33903021	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2888	2023	038E0500001	13/11/2023	CNPJ	28440217000131	12.540,70	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2889	2023	038E0500001	14/11/2023	CNPJ	65122590000170	3.514,40	10	301	33903010	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2890	2023	038E0500001	14/11/2023	CNPJ	19611064000157	1.720,00	10	301	33903010	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2891	2023	038E0500001	14/11/2023	CNPJ	28820255000110	314,50	10	301	33903010	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2894	2023	038E0500001	17/11/2023	CNPJ	44734671002286	144,00	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2895	2023	038E0500001	17/11/2023	CNPJ	44734671002286	564,45	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2896	2023	038E0500001	20/11/2023	CNPJ	12039966000111	87.883,10	10	301	33903001	2-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2897	2023	038E0500001	20/11/2023	CNPJ	02959392000146	2.803,16	10	301	33904603	1-601-0000	0,00	0,00
038E0500001	2898	2023	038E0500001	20/11/2023	CNPJ	02959392000146	32.564,91	10	301	33904603	2-601-0000	0,00	0,00
038E0500001	2899	2023	038E0500001	20/11/2023	CNPJ	02959392000146	75.193,91	10	301	33904603	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2900	2023	038E0500001	20/11/2023	CNPJ	02959392000146	12.342,20	10	301	33904603	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	2901	2023	038E0500001	20/11/2023	CPF	11522788786	378,35	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2903	2023	038E0500001	20/11/2023	CPF	09479386720	227,01	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2904	2023	038E0500001	20/11/2023	CPF	02025068786	489,49	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2905	2023	038E0500001	20/11/2023	CPF	08103466727	686,81	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2024

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	2906	2023	038E0500001	20/11/2023	CPF	07982468713	351,55	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2907	2023	038E0500001	20/11/2023	CPF	01533567743	227,01	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	2908	2023	038E0500001	20/11/2023	CPF	74923994720	1.437,73	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	304	2023	038E0500001	02/02/2023	CNPJ	33441376000190	4.498,00	10	301	33903917	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3105	2023	038E0500001	29/11/2023	CNPJ	33441376000190	1.626,52	10	301	33903025	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3106	2023	038E0500001	30/11/2023	CNPJ	23864942000113	19.063,12	10	301	33903299	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3107	2023	038E0500001	30/11/2023	CNPJ	23864942000113	7.495,50	10	301	33903299	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3108	2023	038E0500001	30/11/2023	CNPJ	47893919000115	4.995,00	10	301	33903299	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3109	2023	038E0500001	01/12/2023	CNPJ	35997345000146	603,17	10	301	33903299	2-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3110	2023	038E0500001	01/12/2023	CPF	00295037792	378,35	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3111	2023	038E0500001	01/12/2023	CPF	10990721744	545,98	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3112	2023	038E0500001	01/12/2023	CNPJ	40600760000154	273,20	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3114	2023	038E0500001	05/12/2023	CNPJ	07377489000164	6.923,93	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3115	2023	038E0500001	05/12/2023	CNPJ	04870746000107	17.470,06	10	302	33903950	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3116	2023	038E0500001	05/12/2023	CNPJ	09235199000101	20.342,34	10	302	33903950	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3117	2023	038E0500001	05/12/2023	CNPJ	04870746000107	7.487,17	10	302	33903950	2-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3118	2023	038E0500001	05/12/2023	CNPJ	09235199000101	2.008,30	10	302	33903950	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3119	2023	038E0500001	05/12/2023	CNPJ	09235199000101	9.703,18	10	302	33903950	2-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3120	2023	038E0500001	06/12/2023	CNPJ	02959392000146	15.000,00	10	301	33904603	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3121	2023	038E0500001	06/12/2023	CNPJ	31690787000194	43.237,50	10	301	33903007	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3122	2023	038E0500001	06/12/2023	CNPJ	27080563000193	244,00	10	301	31901399	1-500-0015	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2024

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	3123	2023	038E0500001	07/12/2023	CNPJ	33441376000190	450,00	10	301	33903917	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3124	2023	038E0500001	07/12/2023	CNPJ	10476640000126	343.515,38	10	302	33903962	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3125	2023	038E0500001	07/12/2023	CNPJ	05962092000104	28.037,96	10	301	33903299	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3126	2023	038E0500001	07/12/2023	CNPJ	36378107000115	35.000,00	10	302	33903950	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3127	2023	038E0500001	07/12/2023	CNPJ	12039966000111	52.000,00	10	301	33903919	1-500-0000	0,00	0,00
038E0500001	3128	2023	038E0500001	07/12/2023	CNPJ	12039966000111	986,80	10	301	33903919	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3145	2023	038E0500001	08/12/2023	CPF	08168619781	756,70	10	301	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3147	2023	038E0500001	08/12/2023	CNPJ	28152650000171	20.000,00	10	122	33903943	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3148	2023	038E0500001	08/12/2023	CNPJ	28152650000171	20.000,00	10	301	33903943	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3149	2023	038E0500001	08/12/2023	Ident. Esp.	00000000022935	370,02	10	122	31901399	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3150	2023	038E0500001	08/12/2023	Ident. Esp.	00000000022935	360,00	10	122	33904603	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3152	2023	038E0500001	08/12/2023	Ident. Esp.	00000000022935	370,02	10	122	31901399	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3153	2023	038E0500001	08/12/2023	Ident. Esp.	00000000022935	360,00	10	122	33904603	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3154	2023	038E0500001	08/12/2023	Ident. Esp.	00000000022935	370,02	10	301	31901399	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3155	2023	038E0500001	08/12/2023	Ident. Esp.	00000000022935	360,00	10	301	33904603	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3159	2023	038E0500001	08/12/2023	CNPJ	01612155000141	5.623,53	10	301	31901199	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3160	2023	038E0500001	11/12/2023	CNPJ	07994516000148	53.105,00	10	302	44905208	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3161	2023	038E0500001	11/12/2023	CNPJ	28199997000170	16.211,37	10	302	44905208	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3162	2023	038E0500001	11/12/2023	CNPJ	16740031000119	25.800,00	10	302	44905208	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3163	2023	038E0500001	11/12/2023	CNPJ	32597474000159	3.679,80	10	302	44905208	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3164	2023	038E0500001	11/12/2023	CPF	11522788786	1.210,72	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2024

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	3165	2023	038E0500001	11/12/2023	CPF	09479386720	1.437,73	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3167	2023	038E0500001	11/12/2023	CPF	02025068786	1.326,59	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3168	2023	038E0500001	11/12/2023	CPF	08103466727	448,24	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3169	2023	038E0500001	11/12/2023	CPF	07982468713	934,84	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3170	2023	038E0500001	11/12/2023	CPF	01533567743	1.210,72	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3171	2023	038E0500001	11/12/2023	CNPJ	34014453000199	620,00	10	301	33909399	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3172	2023	038E0500001	12/12/2023	CNPJ	10476640000126	83.404,55	10	301	33903912	1-704-0000	0,00	0,00
038E0500001	3173	2023	038E0500001	12/12/2023	CNPJ	32630250000100	37.860,00	10	301	44905208	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3174	2023	038E0500001	12/12/2023	CNPJ	29312896000126	1.360,00	10	301	44905208	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3175	2023	038E0500001	12/12/2023	CNPJ	28038227000145	5,00	10	301	33903912	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3176	2023	038E0500001	12/12/2023	CNPJ	30597921000144	9.170,00	10	301	33903036	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3177	2023	038E0500001	12/12/2023	CNPJ	08924875000191	250,00	10	301	33903036	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3178	2023	038E0500001	12/12/2023	CNPJ	07377489000164	1.124,50	10	301	33903036	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3179	2023	038E0500001	12/12/2023	CNPJ	07377489000164	750,00	10	301	33903036	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3180	2023	038E0500001	12/12/2023	CNPJ	07377489000164	675,00	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3181	2023	038E0500001	12/12/2023	CNPJ	10460674000122	7.173,60	10	301	33903036	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3182	2023	038E0500001	12/12/2023	CNPJ	10460674000122	2.629,20	10	301	33903036	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3184	2023	038E0500001	14/12/2023	CNPJ	34380893000160	13.400,00	10	301	33903299	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3185	2023	038E0500001	14/12/2023	CNPJ	34380893000160	7.707,70	10	301	33903299	2-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	3232	2023	038E0500001	15/12/2023	CPF	00295037792	756,70	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3233	2023	038E0500001	15/12/2023	CPF	10990721744	210,72	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2024

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	329	2023	038E0500001	09/02/2023	CPF	08016529798	302,68	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3391	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	1.308,35	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3392	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	783,16	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3393	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	606,51	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3394	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	1.250,32	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3395	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	116,31	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3396	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	156,12	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3397	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	1.129,87	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3398	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	1.762,51	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3399	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	1.037,59	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3400	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	877,70	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3401	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	494,05	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3402	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	271,70	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3403	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	610,82	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3404	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	4.065,33	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3405	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	399,59	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3406	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	553,08	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3407	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	1.612,44	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3408	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	974,76	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3409	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	279,22	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3410	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	1.112,72	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00

Ano de Referência: 2024

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	3411	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	19.870,82	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3412	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	2.987,44	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3413	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	5.806,29	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3414	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	54.025,65	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3415	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	478,32	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3416	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	1.077,11	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3417	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	1.908,92	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3418	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	809,72	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3419	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	463,34	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3420	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	2.108,43	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3421	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	12.727,45	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3422	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	19.966,81	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3423	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	5.084,21	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3424	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	4.420,02	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3425	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	2.654,58	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3426	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	377,12	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3427	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	28.328,80	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3428	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	36.029,34	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3429	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	7.633,04	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3430	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	869,53	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3431	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	761,49	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2024

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	3432	2023	038E0500001	19/12/2023	CNPJ	00394460005887	7.768,32	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3433	2023	038E0500001	20/12/2023	CNPJ	08750403000160	23.600,00	10	122	33903007	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3434	2023	038E0500001	29/12/2023	Ident. Esp.	00000000020357	40.925,42	10	301	31901151	1-605-0000	0,00	0,00
038E0500001	3435	2023	038E0500001	29/12/2023	Ident. Esp.	00000000020357	1.134,43	10	301	31901151	1-605-0000	0,00	0,00
038E0500001	3436	2023	038E0500001	29/12/2023	Ident. Esp.	00000000020357	5.092,48	10	301	31901151	1-605-0000	0,00	0,00
038E0500001	3437	2023	038E0500001	29/12/2023	Ident. Esp.	00000000020357	10.617,85	10	301	31901151	1-605-0000	0,00	0,00
038E0500001	3438	2023	038E0500001	29/12/2023	Ident. Esp.	00000000020357	2.265,20	10	301	31901151	1-605-0000	0,00	0,00
038E0500001	3439	2023	038E0500001	29/12/2023	Ident. Esp.	00000000020357	36.154,60	10	301	31901151	1-605-0000	0,00	0,00
038E0500001	3440	2023	038E0500001	29/12/2023	Ident. Esp.	00000000020357	1.151,07	10	301	31901151	1-605-0000	0,00	0,00
038E0500001	3441	2023	038E0500001	29/12/2023	CNPJ	00394460005887	12.850,33	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3442	2023	038E0500001	29/12/2023	CNPJ	00394460005887	379,79	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3443	2023	038E0500001	29/12/2023	CNPJ	00394460005887	1.694,41	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3444	2023	038E0500001	29/12/2023	CNPJ	00394460005887	3.544,52	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3445	2023	038E0500001	29/12/2023	CNPJ	00394460005887	749,81	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3446	2023	038E0500001	29/12/2023	CNPJ	00394460005887	11.656,32	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3447	2023	038E0500001	29/12/2023	CNPJ	00394460005887	379,79	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3448	2023	038E0500001	29/12/2023	Ident. Esp.	00000000022935	23,48	10	301	31901199	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3449	2023	038E0500001	29/12/2023	CNPJ	27080563000193	3.617,75	10	301	31901199	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3450	2023	038E0500001	29/12/2023	Ident. Esp.	00000000022935	612,05	10	122	31901199	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3451	2023	038E0500001	29/12/2023	Ident. Esp.	00000000022935	619,49	10	122	31901199	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	3453	2023	038E0500001	29/12/2023	CNPJ	03008926000111	600.000,00	10	302	33903950	1-600-0000	0,00	0,00

Ano de Referência: 2024

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	363	2023	038E0500001	10/02/2023	CNPJ	01612155000141	6.543,47	10	301	31901199	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	364	2023	038E0500001	10/02/2023	CNPJ	01612155000141	2.676,74	10	301	31901399	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	365	2023	038E0500001	10/02/2023	CNPJ	01612155000141	1.000,00	10	301	33904603	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	366	2023	038E0500001	10/02/2023	Ident. Esp.	00000000022935	8.058,02	10	122	31901199	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	367	2023	038E0500001	10/02/2023	Ident. Esp.	00000000022935	885,00	10	122	31901399	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	368	2023	038E0500001	10/02/2023	Ident. Esp.	00000000022935	700,00	10	122	33904603	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	369	2023	038E0500001	10/02/2023	Ident. Esp.	00000000022935	7.732,62	10	122	31901199	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	370	2023	038E0500001	10/02/2023	Ident. Esp.	00000000022935	885,00	10	122	31901399	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	371	2023	038E0500001	10/02/2023	Ident. Esp.	00000000022935	700,00	10	122	33904603	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	372	2023	038E0500001	10/02/2023	Ident. Esp.	00000000022935	7.732,62	10	301	31901199	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	373	2023	038E0500001	10/02/2023	Ident. Esp.	00000000022935	885,00	10	301	31901399	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	374	2023	038E0500001	10/02/2023	Ident. Esp.	00000000022935	700,00	10	301	33904603	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	375	2023	038E0500001	10/02/2023	CNPJ	27080563000193	7.010,76	10	301	31901199	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	376	2023	038E0500001	10/02/2023	CNPJ	27080563000193	1.469,67	10	301	31901399	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	380	2023	038E0500001	13/02/2023	CNPJ	06103290000185	25.359,24	10	302	33903950	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	386	2023	038E0500001	15/02/2023	CNPJ	28038227000145	3.338,18	10	122	33903912	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	387	2023	038E0500001	15/02/2023	CNPJ	28038227000145	1.478,08	10	122	33903912	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	390	2023	038E0500001	15/02/2023	CNPJ	28038227000145	725,42	10	301	33903912	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	391	2023	038E0500001	15/02/2023	CNPJ	28038227000145	7.647,44	10	301	33903912	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	44	2023	038E0500001	26/01/2023	CNPJ	36325157000215	2.133,00	10	301	33903299	1-600-0000	0,00	0,00
038E0500001	64	2023	038E0500001	30/01/2023	CPF	07724479771	2.312,44	10	122	33903615	1-500-0015	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2024

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	645	2023	038E0500001	10/03/2023	CNPJ	27559665000196	8.618,41	10	122	33903944	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	897	2023	038E0500001	03/04/2023	CNPJ	06032803000104	9.750,00	10	122	33903024	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	914	2023	038E0500001	05/04/2023	CPF	03426422271	732,65	10	122	33903615	1-500-0015	0,00	0,00
038E0500001	117	2024	038E0500001	17/01/2024	CNPJ	28152650000171	0,00	10	122	33903943	1-500-0015	0,00	5.047,81
038E0500001	1308	2024	038E0500001	13/05/2024	CPF	00372468799	0,00	10	122	33903615	1-500-0015	2.562,42	0,00
038E0500001	1401	2024	038E0500001	23/05/2024	CNPJ	05890739000130	0,00	10	122	33903999	1-500-0015	1.656,00	0,00
038E0500001	1402	2024	038E0500001	23/05/2024	CNPJ	05890739000130	0,00	10	301	33903999	2-600-0000	4.860,00	0,00
038E0500001	149	2024	038E0500001	25/01/2024	CNPJ	76535764001549	0,00	10	122	33903942	1-500-0015	0,00	113,86
038E0500001	1621	2024	038E0500001	28/05/2024	CNPJ	33441376000190	0,00	10	301	33903917	2-600-0000	2.249,00	0,00
038E0500001	1717	2024	038E0500001	17/06/2024	CNPJ	31690787000194	0,00	10	301	33903007	1-500-0015	3.801,00	0,00
038E0500001	1718	2024	038E0500001	17/06/2024	CNPJ	31690787000194	0,00	10	301	33903007	1-500-0015	2.655,00	0,00
038E0500001	1719	2024	038E0500001	17/06/2024	CNPJ	31690787000194	0,00	10	301	33903007	2-600-0000	7.200,00	0,00
038E0500001	1746	2024	038E0500001	19/06/2024	CNPJ	52808009000127	0,00	10	301	33903036	2-711-0000	7.800,00	0,00
038E0500001	1751	2024	038E0500001	19/06/2024	CNPJ	08919786000157	0,00	10	122	33903912	1-500-0015	14.850,00	0,00
038E0500001	1752	2024	038E0500001	19/06/2024	CNPJ	22366517000131	0,00	10	122	33903942	1-500-0015	3.687,50	0,00
038E0500001	1776	2024	038E0500001	25/06/2024	CPF	75896036787	0,00	10	122	33903615	1-500-0015	1.637,88	0,00
038E0500001	2084	2024	038E0500001	05/07/2024	CNPJ	41977198000145	0,00	10	301	33903036	2-600-0000	2.500,00	0,00
038E0500001	2133	2024	038E0500001	12/07/2024	CNPJ	28152650000171	0,00	10	302	33903943	1-600-0000	10.227,34	13.090,63
038E0500001	2168	2024	038E0500001	19/07/2024	CPF	09679939707	0,00	10	302	33903615	1-500-0015	5.000,00	0,00
038E0500001	2510	2024	038E0500001	12/08/2024	CNPJ	02906841000198	0,00	10	122	33903912	1-500-0015	1.600,00	0,00
038E0500001	2511	2024	038E0500001	12/08/2024	CNPJ	02906841000198	0,00	10	301	33903912	2-600-0000	7.231,50	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2024

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	2512	2024	038E0500001	12/08/2024	CNPJ	02906841000198	0,00	10	301	33903912	1-500-0015	632,00	0,00
038E0500001	2513	2024	038E0500001	12/08/2024	CNPJ	02906841000198	0,00	10	302	33903912	1-500-0015	1.203,50	0,00
038E0500001	2514	2024	038E0500001	12/08/2024	CNPJ	02906841000198	0,00	10	302	33903912	1-500-0015	400,00	0,00
038E0500001	2515	2024	038E0500001	12/08/2024	CNPJ	02906841000198	0,00	10	303	33903912	1-500-0015	460,00	0,00
038E0500001	2548	2024	038E0500001	23/08/2024	CNPJ	48368182000184	0,00	10	301	33903299	1-600-0000	2.722,50	0,00
038E0500001	2549	2024	038E0500001	23/08/2024	CNPJ	43607262000121	0,00	10	301	33903299	1-600-0000	1.638,00	0,00
038E0500001	2822	2024	038E0500001	06/09/2024	CNPJ	03008926000111	0,00	10	302	33903950	2-500-0000	207.271,47	0,00
038E0500001	2824	2024	038E0500001	11/09/2024	CNPJ	28152650000171	0,00	10	301	33903943	1-600-0000	13.858,20	11.980,11
038E0500001	2825	2024	038E0500001	12/09/2024	CNPJ	12039966000111	0,00	10	301	33903919	1-600-0000	13.875,70	0,00
038E0500001	2826	2024	038E0500001	12/09/2024	CNPJ	12039966000111	0,00	10	301	33903001	1-600-0000	3.641,20	0,00
038E0500001	2849	2024	038E0500001	19/09/2024	CPF	11522788786	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	1.816,08	0,00
038E0500001	2854	2024	038E0500001	19/09/2024	CPF	14811825799	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	690,15	0,00
038E0500001	2857	2024	038E0500001	19/09/2024	CPF	08103466727	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	605,36	0,00
038E0500001	2860	2024	038E0500001	19/09/2024	CPF	87343401734	0,00	10	301	33901414	1-500-0015	302,68	0,00
038E0500001	2861	2024	038E0500001	19/09/2024	CPF	57914460710	0,00	10	301	33901414	1-500-0015	151,34	0,00
038E0500001	2862	2024	038E0500001	19/09/2024	CPF	13857721740	0,00	10	301	33901414	1-500-0015	529,69	0,00
038E0500001	2863	2024	038E0500001	19/09/2024	CPF	08168619781	0,00	10	301	33901414	1-500-0015	681,03	0,00
038E0500001	2864	2024	038E0500001	19/09/2024	CPF	08535882790	0,00	10	301	33901414	1-500-0015	529,69	0,00
038E0500001	2865	2024	038E0500001	19/09/2024	CPF	10990721744	0,00	10	301	33901414	1-500-0015	605,36	0,00
038E0500001	2872	2024	038E0500001	20/09/2024	CNPJ	01573956000145	0,00	10	122	33903004	2-711-0000	3.300,00	0,00
038E0500001	2875	2024	038E0500001	20/09/2024	CNPJ	21918918000194	0,00	10	301	33903917	1-500-0015	748,55	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2024

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	2877	2024	038E0500001	23/09/2024	CNPJ	14966810000101	0,00	10	122	33903917	2-711-0000	2.004,96	0,00
038E0500001	2878	2024	038E0500001	23/09/2024	CNPJ	14966810000101	0,00	10	122	33903025	2-711-0000	5.500,00	0,00
038E0500001	2948	2024	038E0500001	26/09/2024	Ident. Esp.	00000000020357	0,00	10	122	31901101	1-500-0015	0,03	0,00
038E0500001	3132	2024	038E0500001	02/10/2024	CNPJ	22408118000196	0,00	10	302	33903099	1-500-0015	2.852,37	0,00
038E0500001	3167	2024	038E0500001	04/10/2024	CNPJ	12418191000195	0,00	10	302	33903036	1-600-0000	2.242,00	0,00
038E0500001	3188	2024	038E0500001	10/10/2024	CNPJ	36378107000115	0,00	10	302	33903950	1-600-0000	18.851,00	0,00
038E0500001	3190	2024	038E0500001	11/10/2024	CNPJ	03945035000191	0,00	10	301	33903299	1-600-0000	0,00	5.126,69
038E0500001	3203	2024	038E0500001	15/10/2024	CNPJ	12039966000111	0,00	10	301	33903001	1-600-0000	17.212,64	0,00
038E0500001	3205	2024	038E0500001	16/10/2024	CPF	13582928764	0,00	10	301	33901414	1-500-0015	681,03	0,00
038E0500001	3208	2024	038E0500001	21/10/2024	CNPJ	10476640000126	0,00	10	301	33903912	1-600-0000	0,00	26.441,40
038E0500001	3210	2024	038E0500001	25/10/2024	CNPJ	27559665000196	0,00	10	122	33913944	1-500-0015	0,00	274,43
038E0500001	3211	2024	038E0500001	25/10/2024	CNPJ	36378107000115	0,00	10	302	33903950	1-600-0000	16.021,00	0,00
038E0500001	3215	2024	038E0500001	25/10/2024	CPF	03426422271	0,00	10	122	33903615	1-500-0015	25,02	0,00
038E0500001	3216	2024	038E0500001	25/10/2024	CPF	00372468799	0,00	10	122	33903615	1-500-0015	88,36	0,00
038E0500001	3217	2024	038E0500001	25/10/2024	CPF	75896036787	0,00	10	122	33903615	1-500-0015	57,10	0,00
038E0500001	3478	2024	038E0500001	05/11/2024	CNPJ	21988592000171	0,00	10	302	33903036	1-600-0000	127,00	0,00
038E0500001	3480	2024	038E0500001	05/11/2024	CNPJ	67729178000220	0,00	10	302	33903036	1-600-0000	2.360,00	0,00
038E0500001	3481	2024	038E0500001	06/11/2024	CNPJ	14966810000101	0,00	10	122	33903917	1-500-0015	69,14	0,00
038E0500001	3516	2024	038E0500001	11/11/2024	CNPJ	03945035000191	0,00	10	301	33903299	1-600-0000	1.074,10	0,00
038E0500001	3518	2024	038E0500001	11/11/2024	CNPJ	03945035000191	0,00	10	301	33903299	1-600-0000	710,78	0,00
038E0500001	3527	2024	038E0500001	12/11/2024	CNPJ	67729178000220	0,00	10	302	33903036	1-600-0000	0,00	370,50

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2024

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	3528	2024	038E0500001	12/11/2024	CNPJ	08778201000126	0,00	10	302	33903036	1-600-0000	0,00	957,38
038E0500001	3530	2024	038E0500001	12/11/2024	CNPJ	03945035000191	0,00	10	302	33903036	1-600-0000	0,00	393,03
038E0500001	3534	2024	038E0500001	12/11/2024	CNPJ	52967925000100	0,00	10	301	33903299	1-500-0015	0,00	1.778,40
038E0500001	3535	2024	038E0500001	12/11/2024	CNPJ	42177391000164	0,00	10	122	33903007	1-500-0015	0,00	13.486,20
038E0500001	3537	2024	038E0500001	12/11/2024	CPF	00295037792	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	1.967,42	0,00
038E0500001	3538	2024	038E0500001	12/11/2024	CPF	07982468713	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	1.589,07	0,00
038E0500001	3539	2024	038E0500001	12/11/2024	CPF	09479386720	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	1.437,73	0,00
038E0500001	3540	2024	038E0500001	12/11/2024	CPF	14811825799	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	823,25	0,00
038E0500001	3541	2024	038E0500001	12/11/2024	CPF	02025068786	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	1.589,07	0,00
038E0500001	3542	2024	038E0500001	12/11/2024	CPF	74923994720	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	1.589,07	0,00
038E0500001	3543	2024	038E0500001	12/11/2024	CPF	10080631770	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	1.740,41	0,00
038E0500001	3544	2024	038E0500001	12/11/2024	CPF	12756995703	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	832,37	0,00
038E0500001	3545	2024	038E0500001	12/11/2024	CPF	57558965772	0,00	10	122	33903615	1-500-0015	1.159,60	0,00
038E0500001	3546	2024	038E0500001	12/11/2024	CPF	07218475795	0,00	10	301	33901414	1-500-0015	378,35	0,00
038E0500001	3548	2024	038E0500001	13/11/2024	CNPJ	10476640000126	0,00	10	302	33903912	2-500-0000	0,00	35.269,19
038E0500001	3549	2024	038E0500001	13/11/2024	CNPJ	10476640000126	0,00	10	302	33903912	1-500-0000	0,00	34.300,00
038E0500001	3550	2024	038E0500001	13/11/2024	CNPJ	10476640000126	0,00	10	301	33903912	1-600-0000	0,00	58.860,32
038E0500001	3551	2024	038E0500001	14/11/2024	CNPJ	03008926000111	0,00	10	302	33903950	1-500-0000	353.254,85	0,00
038E0500001	3552	2024	038E0500001	19/11/2024	CNPJ	31690787000194	0,00	10	301	33903007	1-500-0015	8.517,00	0,00
038E0500001	3555	2024	038E0500001	19/11/2024	CNPJ	32364822000148	0,00	10	301	33903299	1-600-0000	1.290,00	0,00
038E0500001	3556	2024	038E0500001	19/11/2024	CNPJ	05359481000140	0,00	10	301	33903299	1-600-0000	9.434,88	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2024

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	3557	2024	038E0500001	19/11/2024	CNPJ	43025186000146	0,00	10	301	33903299	1-600-0000	5.950,00	0,00
038E0500001	3569	2024	038E0500001	27/11/2024	CPF	13645146725	0,00	10	301	33901414	1-500-0015	227,01	0,00
038E0500001	3571	2024	038E0500001	28/11/2024	CNPJ	04870746000107	0,00	10	302	33903950	1-600-0000	15.333,63	0,00
038E0500001	3572	2024	038E0500001	28/11/2024	CNPJ	04870746000107	0,00	10	302	33903950	2-500-0000	6.571,55	0,00
038E0500001	3573	2024	038E0500001	28/11/2024	CNPJ	09235199000101	0,00	10	302	33903950	1-600-0000	2.233,31	0,00
038E0500001	3574	2024	038E0500001	28/11/2024	CNPJ	09235199000101	0,00	10	302	33903950	1-600-0000	13.482,06	0,00
038E0500001	3575	2024	038E0500001	28/11/2024	CNPJ	09235199000101	0,00	10	302	33903950	2-500-0000	6.735,16	0,00
038E0500001	379	2024	038E0500001	06/02/2024	CPF	14024502735	0,00	10	301	33903615	1-500-0015	1.410,91	0,00
038E0500001	3822	2024	038E0500001	04/12/2024	CNPJ	04380569000180	0,00	10	301	33903299	1-600-0000	26.380,20	0,00
038E0500001	3846	2024	038E0500001	09/12/2024	CNPJ	12039966000111	0,00	10	301	33903001	1-600-0000	31.398,11	0,00
038E0500001	3847	2024	038E0500001	09/12/2024	CNPJ	12039966000111	0,00	10	301	33903001	2-600-0000	4.598,70	0,00
038E0500001	3848	2024	038E0500001	09/12/2024	CNPJ	12039966000111	0,00	10	301	33903001	1-600-0000	15.803,97	0,00
038E0500001	3850	2024	038E0500001	09/12/2024	CNPJ	10476640000126	0,00	10	301	33903912	1-600-0000	6.996,22	0,00
038E0500001	3851	2024	038E0500001	09/12/2024	CNPJ	10476640000126	0,00	10	301	33903912	1-600-0000	32.460,87	0,00
038E0500001	3852	2024	038E0500001	09/12/2024	CNPJ	10476640000126	0,00	10	302	33903912	1-500-0000	12.303,27	0,00
038E0500001	3853	2024	038E0500001	09/12/2024	CNPJ	10476640000126	0,00	10	302	33903912	1-500-0000	16.230,43	0,00
038E0500001	3854	2024	038E0500001	09/12/2024	CNPJ	10476640000126	0,00	10	302	33903912	1-500-0000	65.062,44	0,00
038E0500001	3855	2024	038E0500001	09/12/2024	CNPJ	10476640000126	0,00	10	302	33903912	1-500-0000	31.324,36	0,00
038E0500001	3856	2024	038E0500001	09/12/2024	CNPJ	10476640000126	0,00	10	302	33903912	2-500-0000	33.350,00	0,00
038E0500001	3857	2024	038E0500001	09/12/2024	CNPJ	10476640000126	0,00	10	302	33903912	1-500-0015	9.963,57	0,00
038E0500001	3858	2024	038E0500001	09/12/2024	CNPJ	08919786000157	0,00	10	122	33903912	1-500-0015	3.564,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2024

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	3859	2024	038E0500001	10/12/2024	CNPJ	12039966000111	0,00	10	301	33903001	1-600-0000	31.078,08	0,00
038E0500001	3860	2024	038E0500001	12/12/2024	CNPJ	10476640000126	0,00	10	302	33903912	1-720-0000	0,00	113.150,52
038E0500001	3861	2024	038E0500001	12/12/2024	CNPJ	10476640000126	0,00	10	302	33903912	1-500-0000	0,00	108.135,43
038E0500001	3862	2024	038E0500001	12/12/2024	CNPJ	10476640000126	0,00	10	302	33903912	1-500-0015	0,00	4.531,23
038E0500001	3863	2024	038E0500001	12/12/2024	CNPJ	10476640000126	0,00	10	302	33903912	2-500-0000	0,00	92.014,02
038E0500001	393	2024	038E0500001	15/02/2024	CNPJ	31690787000194	0,00	10	122	33903007	1-500-0015	2.157,60	0,00
038E0500001	3941	2024	038E0500001	16/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	122	31901302	1-600-0000	0,00	103,02
038E0500001	3942	2024	038E0500001	16/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	122	31901302	1-600-0000	0,00	321,10
038E0500001	3943	2024	038E0500001	16/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	303	31901302	1-600-0000	0,00	243,84
038E0500001	3944	2024	038E0500001	16/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	303	31901302	1-600-0000	0,00	166,58
038E0500001	3945	2024	038E0500001	16/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-600-0000	0,00	4.301,75
038E0500001	3946	2024	038E0500001	16/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-600-0000	0,00	1.528,26
038E0500001	3947	2024	038E0500001	16/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-600-0000	0,00	166,58
038E0500001	3948	2024	038E0500001	16/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-600-0000	0,00	552,07
038E0500001	3949	2024	038E0500001	16/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	166,58
038E0500001	3950	2024	038E0500001	16/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	463,58
038E0500001	3951	2024	038E0500001	16/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	5.151,90
038E0500001	3953	2024	038E0500001	26/12/2024	CNPJ	28152650000171	0,00	10	302	33903943	1-600-0000	5.533,12	0,00
038E0500001	41	2024	038E0500001	08/01/2024	CPF	07724479771	0,00	10	122	33903615	1-500-0015	2.374,58	0,00
038E0500001	4154	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	227,52
038E0500001	4155	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	185,31

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2024

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	4156	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	84,70
038E0500001	4157	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	844,63
038E0500001	4158	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	56,99
038E0500001	4159	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	76,98
038E0500001	4160	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	350,89
038E0500001	4161	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	439,52
038E0500001	4162	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	429,21
038E0500001	4163	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	581,16
038E0500001	4164	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	303	31901302	1-500-0015	0,00	110,17
038E0500001	4165	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	303	31901302	1-500-0015	0,00	65,22
038E0500001	4166	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-600-0000	0,00	1.408,62
038E0500001	4167	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	1.245,11
038E0500001	4168	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	134,87
038E0500001	4169	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	77,14
038E0500001	4170	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	109,30
038E0500001	4171	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	262,25
038E0500001	4172	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	202,85
038E0500001	4173	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	214,65
038E0500001	4174	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	1.511,59
038E0500001	4175	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	1.801,98
038E0500001	4176	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	475,04

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2024

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	4177	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	354,86
038E0500001	4178	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	679,13
038E0500001	4179	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	5.288,81
038E0500001	4180	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	817,75
038E0500001	4181	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	942,70
038E0500001	4182	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	6.569,98
038E0500001	4183	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	1.626,50
038E0500001	4184	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	574,16
038E0500001	4185	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	2.766,89
038E0500001	4186	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	2.476,07
038E0500001	4187	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	1.854,53
038E0500001	4188	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	4.478,68
038E0500001	4189	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	2.011,20
038E0500001	4190	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	303	31901302	1-500-0015	0,00	1.957,34
038E0500001	4191	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	303	31901302	1-500-0015	0,00	3.115,98
038E0500001	4192	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	303	31901302	1-500-0015	0,00	429,22
038E0500001	4193	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	303	31901302	1-500-0015	0,00	217,72
038E0500001	4194	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-600-0000	0,00	1.317,61
038E0500001	4195	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	9.204,69
038E0500001	4196	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	6.614,39
038E0500001	4197	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	280,51

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2024

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	4198	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	1.060,17
038E0500001	4199	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	1.578,39
038E0500001	4200	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-500-0015	0,00	2.650,86
038E0500001	4201	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	1.636,00
038E0500001	4202	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	426,40
038E0500001	4203	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	303,73
038E0500001	4204	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	500,87
038E0500001	4205	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	1.606,29
038E0500001	4206	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	8.109,83
038E0500001	4207	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	19.596,72
038E0500001	4208	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	227,80
038E0500001	4209	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	4.024,09
038E0500001	4210	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	1.111,26
038E0500001	4211	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	3.902,99
038E0500001	4212	2024	038E0500001	30/12/2024	Ident. Esp.	00000000020357	0,00	10	122	31901151	2-605-0000	0,00	956,76
038E0500001	4213	2024	038E0500001	30/12/2024	Ident. Esp.	00000000020357	0,00	10	122	31901151	2-605-0000	0,00	2.026,19
038E0500001	4214	2024	038E0500001	30/12/2024	Ident. Esp.	00000000020357	0,00	10	303	31901151	2-605-0000	0,00	2.147,98
038E0500001	4215	2024	038E0500001	30/12/2024	Ident. Esp.	00000000020357	0,00	10	303	31901151	2-605-0000	0,00	1.085,69
038E0500001	4216	2024	038E0500001	30/12/2024	Ident. Esp.	00000000020357	0,00	10	302	31901151	2-605-0000	0,00	30.257,64
038E0500001	4217	2024	038E0500001	30/12/2024	Ident. Esp.	00000000020357	0,00	10	302	31901151	2-605-0000	0,00	10.133,48
038E0500001	4218	2024	038E0500001	30/12/2024	Ident. Esp.	00000000020357	0,00	10	302	31901151	2-605-0000	0,00	1.010,89

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2024

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	4219	2024	038E0500001	30/12/2024	Ident. Esp.	00000000020357	0,00	10	302	31901151	2-605-0000	0,00	3.139,91
038E0500001	4220	2024	038E0500001	30/12/2024	Ident. Esp.	00000000020357	0,00	10	301	31901151	2-605-0000	0,00	1.036,12
038E0500001	4221	2024	038E0500001	30/12/2024	Ident. Esp.	00000000020357	0,00	10	301	31901151	2-605-0000	0,00	2.803,91
038E0500001	4222	2024	038E0500001	30/12/2024	Ident. Esp.	00000000020357	0,00	10	301	31901151	2-605-0000	0,00	35.095,08
038E0500001	4223	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	154,53
038E0500001	4224	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	321,10
038E0500001	4225	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	303	31901302	1-600-0000	0,00	321,10
038E0500001	4226	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	303	31901302	1-600-0000	0,00	166,58
038E0500001	4227	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-600-0000	0,00	4.591,88
038E0500001	4228	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-600-0000	0,00	1.605,52
038E0500001	4229	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-600-0000	0,00	166,58
038E0500001	4230	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	302	31901302	1-600-0000	0,00	487,68
038E0500001	4231	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	166,58
038E0500001	4232	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	463,58
038E0500001	4233	2024	038E0500001	30/12/2024	CNPJ	00394460005887	0,00	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	5.482,87
038E0500001	60	2024	038E0500001	10/01/2024	CPF	11280602724	0,00	10	301	33901414	1-500-0015	227,01	0,00
038E0500001	625	2024	038E0500001	07/03/2024	CPF	08016529798	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	302,68	0,00
038E0500001	642	2024	038E0500001	11/03/2024	CPF	03426422271	0,00	10	122	33903615	1-500-0015	725,53	0,00
038E0500001	659	2024	038E0500001	14/03/2024	CNPJ	06103290000185	0,00	10	302	33903999	1-500-0015	7.671,75	0,00
038E0500001	663	2024	038E0500001	18/03/2024	CNPJ	02491558000142	0,00	10	302	33903912	1-500-0015	0,00	25.858,70
038E0500001	67	2024	038E0500001	10/01/2024	CPF	10080668771	0,00	10	301	33901414	1-500-0015	75,67	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Ano de Referência: 2024

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
038E0500001	69	2024	038E0500001	10/01/2024	CPF	01542951755	0,00	10	301	33901414	1-500-0015	75,67	0,00
038E0500001	7	2024	038E0500001	04/01/2024	CPF	57558965772	0,00	10	303	33903615	1-500-0015	421,66	0,00
038E0500001	70	2024	038E0500001	10/01/2024	CPF	09780077782	0,00	10	301	33901414	1-500-0015	75,67	0,00
038E0500001	73	2024	038E0500001	10/01/2024	CPF	15023382702	0,00	10	301	33901414	1-500-0015	227,01	0,00
038E0500001	75	2024	038E0500001	10/01/2024	CNPJ	33441376000190	0,00	10	301	33903917	1-500-0015	2.249,00	0,00
038E0500001	880	2024	038E0500001	02/04/2024	CNPJ	31690787000194	0,00	10	122	33903007	1-500-0015	1.580,00	0,00
038E0500001	914	2024	038E0500001	09/04/2024	CNPJ	35997345000146	0,00	10	301	33903036	1-500-0015	0,00	863,37
038E0500001	923	2024	038E0500001	09/04/2024	CNPJ	18273113000126	0,00	10	301	33903004	1-500-0015	5.165,60	0,00
038E0500001	927	2024	038E0500001	09/04/2024	CNPJ	35997345000146	0,00	10	301	33903299	1-621-0000	0,00	1.422,72
038E0500001	931	2024	038E0500001	11/04/2024	CPF	14024502735	0,00	10	301	33903615	1-500-0015	824,22	0,00
038E0500001	974	2024	038E0500001	25/04/2024	CNPJ	27559665000196	0,00	10	122	33913944	1-500-0015	0,00	3.022,24
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR												1.538.194,54	800.887,19

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Em R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**Pessoal e Encargos**	**19.219.001,04**	**18.844.694,21**
Impostos	0,00	0,00	Remuneração a Pessoal	16.509.034,21	14.292.379,77
Taxas	0,00	0,00	Encargos Patronais	1.687.694,17	3.114.140,88
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	Benefícios a Pessoal	834.540,01	1.438.173,56
Contribuições	**0,00**	**0,00**	Outras Variações Patrimonais Diminutivas - Pessoal e Encargos	187.732,65	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0,00**	**0,00**
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	Pensões	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**0,00**	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**673.734,36**	**875.104,18**	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**23.869.614,06**	**22.298.055,98**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Uso de Material de Consumo	5.838.300,06	4.888.536,02
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	Serviços	16.380.502,52	15.935.796,89
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	1.650.811,48	1.473.723,07
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0,00**	**0,00**
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	673.734,36	875.104,18	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**42.418.237,76**	**43.057.265,91**	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00

Assinado por ITATIANE CRISTINA LA CARVALHO DE ROSEMERY DOR JESUS BACKER 28/03/2025 07:57

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão **EXERCÍCIO: 2024**

Transferências Intragovermamentais	29.609.691,14	27.167.782,57	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Transferências Intergovermamentais	12.808.546,62	15.830.111,62	Juros e Encargos de Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Transferências das Instutuições Privadas	0,00	0,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	**Transferências e Delegações Concedidas**	**127.000,00**	**1.260,00**
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00	Transferências a Instituições Privadas	127.000,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	59.371,72	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**228.249,50**	**558.134,24**	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	1.260,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	228.249,50	558.134,24	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0,00**	**0,00**
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00	Perdas com Alienação	0,00	0,00
Reversão de Reavaliação	0,00	0,00	Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**197.900,11**	**3.272,38**	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	95.650,00	0,00	Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	102.250,11	0,00	**Tributárias**	**0,00**	**10,43**
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	Contribuições	0,00	10,43
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	3.272,38	**Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados**	**0,00**	**0,00**
			Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
			Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
			Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00

ENTE: Jaguaré

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão EXERCÍCIO: 2024

			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**981.980,00**	**1.617.290,76**
			Premiações	0,00	0,00
			Resultado Negativo de Participações	0,00	80.853,56
			Incentivos	975.000,00	1.413.000,00
			Subvenções Econômicas	0,00	0,00
			Participações e Contribuições	0,00	0,00
			VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	6.980,00	123.437,20
Total das Variações Patrimonais Aumentativas (I)	**43.518.121,73**	**44.493.776,71**	**Total das Variações Patrimonais Diminutivas (II)**	**44.197.595,10**	**42.761.311,38**
Resultado Patrimonial do Período III = I - II				**-679.473,37**	**1.732.465,33**

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338021515620049056
02/01/2025 16:03:50

Cliente

Agência	3678-1
Conta	12104-5 FMS JAGUARE -FNS BLATB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE:03578995630

Assinado de forma digital por ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE:03578995630
Dados: 2025.03.21 14:58:06 -03'00'

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338021515620049056
02/01/2025 16:03:50

Cliente

Agência	3678-1
Conta	12104-5 FMS JAGUARE -FNS BLATB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338021515620049006
02/01/2025 15:20:33

Cliente - Conta atual

Agência	3678-1	
Conta corrente	12105-3	FMS JAGUARE -FNS BLMAC
Período do extrato	12/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2023		Saldo Anterior			10,04 C
31/12/2024		S A L D O			10,04 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338021515620049057
02/01/2025 16:04:24

Cliente

Agência	3678-1
Conta	12105-3 FMS JAGUARE -FNS BLMAC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC136851 SELMA RODRIGUES NINZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2025

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3678-1		**Conta: 12.560-1**	**Titular: FMS JAGUARE-FNS BLINV**				
29/11/2024		**Saldo anterior**					**27,23 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2024		**Saldo**					**27,23 C**

ASSINADO DIGITALMENTE
ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Saldo Conta Investimento 0,00 C

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678